UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ARTUR DE FREITAS PIRES

A ERA DAS FACÇÕES NO CEARÁ (2015-2025): INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL E EFEITOS SOCIAIS DA VIOLÊNCIA

FORTALEZA
2025

ARTUR DE FREITAS PIRES

A ERA DAS FACÇÕES NO CEARÁ (2015-2025): INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL E EFEITOS SOCIAIS DA VIOLÊNCIA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia. Área de concentração: Cultura, política e conflitos sociais.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva.

FORTALEZA
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P743e Pires, Artur de Freitas.
A Era das Facções no Ceará (2015-2025): interdependência criminal e efeitos sociais da violência. / Artur de Freitas Pires. – 2025.
348f. : il. color.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2025.
Área de concentração: Cultura, política e conflitos sociais.
Orientação: Prof. Dr. Luiz Fábio S. Paiva

1.Interdependência criminal. 2. Violência. 3. Facções. 4. Conflitos sociais. I. Título.

CDD 301

ARTUR DE FREITAS PIRES

A ERA DAS FACÇÕES NO CEARÁ (2015-2025): INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL E EFEITOS SOCIAIS DA VIOLÊNCIA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia. Área de concentração: Cultura, política e conflitos sociais.

Apresentada e aprovada em: 18/11/2025.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva (orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

_____

Prof. Dr. César Barreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

_____

Profa. Dra. Camila Nunes Dias
Universidade Federal do ABC (UFABC)

_____

Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

_____

Prof. Dr. Roberto Briceño-León
Universidad Central de Venezuela (UCV)

Em memória do meu amigo *Rubim* e de tantas outras pessoas de periferias que têm sido historicamente marginalizadas por uma estrutura socioeconômica que está longe de oferecer as mesmas condições de dignidade para todos(as).

Para Rudá, com amor.

AGRADECIMENTOS

De início, agradeço ao meu orientador Luiz Fábio Silva Paiva pelas muitas oportunidades acadêmicas que me proporcionou ao longo de todos estes anos de orientação na pós-graduação (desde 2016), bem como pelas muitas pontes que fez para que eu pudesse disseminar minha pesquisa pelos canais jornalísticos. Obrigado também pelas diversas indicações de leitura e pelas ricas trocas intelectuais e amistosas.

Sou muito grato aos demais componentes da banca, representada pelos professores César Barreira (UFC), Roberto Briceño-León (UCV), Camila Nunes Dias (UFABC) e Clodomir de Matos Júnior (UFMA), por se disporem a ler e avaliar este trabalho.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, a quem agradeço igualmente. Meu agradecimento também a todas as professoras e professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFC, aos(às) colegas e amigos(as) do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC) e do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Violência, Poder e Segurança Pública (INViPS/CNPq) e, nas figuras da Socorro, da Lorena e do seu Nilson, estendo meu obrigado a todos(as) os(as) funcionários(as) do Centro de Humanidades III da Universidade Federal do Ceará.

Sou grato ao amigo Bruno e à amiga Júlia pelas transcrições das entrevistas. Meu muito obrigado também às diversas pessoas que toparam ser entrevistadas para este trabalho e também a todas aquelas com quem conversei nas calçadas, bares, botecos, campos, comércios, etc.

Por fim, agradeço às amigas e amigos pelas trocas afetivas de sempre, à minha família pelo amor e apoio incondicional e, não menos importante, à Vida Infinita pela oportunidade de estar aqui, vivão e vivendo! – e, sobretudo, captando sempre mais que uma coisa é ter doutorado, outra coisa é aprender-a-viver.

Eles têm dinheiro para as guerras, mas não
conseguem alimentar os pobres.
(Tupac Shakur)

Por trás de toda grande fortuna há um crime.
(Balzac)

RESUMO

Esta pesquisa busca compreender as dinâmicas das facções no Ceará na última década (2015-2025) e analisar as redes de interdependência criminal que conectam estes grupos armados da criminalidade periférica com o Estado e o grande empresariado. Na introdução, apresento as maneiras de organização sociocultural das periferias cearenses, que são meu principal campo empírico de trabalho, e em seguida explico os passos metodológicos desta pesquisa: a) uma análise hermenêutica de jornais, revistas e outras mídias sobre o objeto; b) uma revisão de literatura em trabalhos com temáticas afins; c) e, principalmente, uma etnografia realizada no último decênio em favelas, sobretudo de Fortaleza. As técnicas e métodos etnográficos utilizados são a observação participante, as anotações no diário de campo, as entrevistas não estruturadas (as conversas espontâneas nas calçadas, bares, mercadinhos, campos de futebol, bodegas, feiras e praças) e as entrevistas semiestruturadas, a partir de um roteiro-base, realizadas principalmente com praticantes de atividades como furto, assalto, homicídio, tráfico de drogas e armas, etc., mas também ocorrem em menor número com pessoas que não empreendem ações ilegais, e que compõem a maioria da população das periferias cearenses. São 28 entrevistas com gravador – 80% delas com praticantes de crimes diversos – que resultaram em mais de 50 horas de gravações. Para esta empreitada, estive centenas de dias em campo. A primeira parte deste trabalho, que concentra os capítulos 1 a 4, mergulha com profundidade na teoria da interdependência criminal, explicando de maneira sistematizada a proposição teórica – demonstrada empiricamente por dados obtidos em campo, através de fontes jornalísticas e da literatura científica afim – de uma rede interdependente de ações criminosas, que conecta em condições desiguais de poder a criminalidade pauperizada à de colarinho-branco. A segunda parte do trabalho, que abrange os capítulos 5 e 6, penetra nas ações e arranjos dos grupos armados periféricos na última década no Ceará (2015-2025), analisando as mudanças de configuração e o dinamismo destes agenciamentos desde a "chegada" ao Estado até o presente momento.

Palavras-chave: interdependência criminal; facções; violência; conflitos sociais.

ABSTRACT

This research seeks to understand the dynamics of gangs in Ceará over the last decade (2015-2025) and analyze the networks of criminal interdependence that connect these armed groups of peripheral criminality with the state and big business. In the introduction, I present the sociocultural organization of Ceará's peripheral neighborhoods, which are my main empirical field of work. I then explain the methodological steps of this research: a) a hermeneutic analysis of newspapers, magazines, and other media on the subject; b) a literature review of works on related themes; c) and, most importantly, an ethnography conducted over the last decade in favelas, primarily in Fortaleza. The ethnographic techniques and methods used are participant observation, notes in the field diary, unstructured interviews (spontaneous conversations on sidewalks, bars, small markets, football fields, bodegas, fairs and squares) and semi-structured interviews, based on a basic script, carried out mainly with practitioners of activities such as theft, assault, homicide, drug and arms trafficking, etc., but also occur in smaller numbers with people who do not undertake illegal actions, and who make up the majority of the population of the outskirts of Ceará. There are 28 recorded interviews – 80% of them with perpetrators of various crimes – resulting in over 50 hours of recordings. For this endeavor, I spent hundreds of days in the field. The first part of this work, which comprises chapters 1 to 4, delves deeply into the theory of criminal interdependence, systematically explaining the theoretical proposition – empirically demonstrated by data obtained in the field, through journalistic sources, and related scientific literature – of an interdependent network of criminal activities, which connects impoverished and white-collar crime under unequal conditions of power. The second part of the work, which comprises chapters 5 and 6, delves into the actions and arrangements of peripheral armed groups over the last decade in Ceará (2015-2025), analyzing the changes in configuration and dynamism of these arrangements from their “arrival” in the state to the present.

Keywords: criminal interdependence; armed groups; violence; social conflicts.

RÉSUMÉ

Cette recherche vise à comprendre la dynamique des gangs au Ceará au cours de la dernière décennie (2015-2025) et à analyser les réseaux d'interdépendance criminelle qui relient ces groupes armés de criminalité périphérique à l'État et aux grandes entreprises. En introduction, je présente l'organisation socioculturelle des quartiers périphériques du Ceará, qui constituent mon principal champ de recherche empirique. J'explique ensuite les étapes méthodologiques de cette recherche: a) une analyse herméneutique des journaux, magazines et autres médias sur le sujet; b) une revue de la littérature sur des thèmes connexes; c) et, surtout, une ethnographie menée au cours de la dernière décennie dans les favelas, principalement à Fortaleza. Les techniques et méthodes ethnographiques utilisées sont l'observation participante, les notes dans le journal de terrain, les entretiens non structurés (conversations spontanées sur les trottoirs, les bars, les petits marchés, les terrains de football, les bodegas, les foires et les places) et les entretiens semi-structurés, basés sur un scénario de base, réalisés principalement avec des praticiens d'activités telles que le vol, l'agression, l'homicide, le trafic de drogue et d'armes, etc., mais qui se produisent également en plus petit nombre avec des personnes qui ne commettent pas d'actions illégales et qui constituent la majorité de la population de la périphérie du Ceará. Il y a 28 entretiens avec un enregistreur – dont 90 % avec des auteurs de divers crimes – qui ont donné lieu à plus de 50 heures d'enregistrement. Pour ce faire, j'ai passé des centaines de jours sur le terrain. La première partie de cet ouvrage, qui comprend les chapitres 1 à 4, explore en profondeur la théorie de l'interdépendance criminelle, expliquant systématiquement la proposition théorique – démontrée empiriquement par des données de terrain, des sources journalistiques et la littérature scientifique connexe – d'un réseau interdépendant d'activités criminelles reliant la criminalité des pauvres et la criminalité en col blanc dans des conditions de pouvoir inégales. La seconde partie, qui comprend les chapitres 5 et 6, examine les actions et les dispositifs des groupes armés périphériques au cours de la dernière décennie au Ceará (2015-2025), analysant l'évolution de la configuration et du dynamisme de ces dispositifs depuis leur arrivée dans l'État jusqu'à nos jours.

Mots-clés: interdépendance criminelle; groupes armés; violence; conflits sociaux**.**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras 1 e 2 – *Cenas de uma socialidade favelada* 32

Figuras 3 e 4 – *Nas periferias, a rua é uma extensão dos espaços domésticos* 35

Figura 5 – *Tríade conceitual da teoria da interdependência criminal* 99

Figura 6 – *O que é o crime organizado?* 128

Figuras 7 e 8 – *As armas são um símbolo dominante nas relações criminais* 229

Figuras 9 e 10 – *As regras da ortodoxia moral da criminalidade periférica* 243

Figuras 11 e 12 – *As "tomadas de território" na guerra entre facções* 259

SUMÁRIO

1 COSTURAS INICIAIS 14

1.1 Por que o medo da favela e do(a) favelado(a)? 23

1.2 A organização sociocultural das periferias em Fortaleza: a socialidade favelada como maneira de existir 29

1.2.1 Território, poder e espaço social ***37***

1.2.2 O cearensês periférico ***44***

1.2.3 A mediação dos conflitos e a função social da "fofoca" ***49***

1.3 Pesquisando com "bandidos": os desafios e as perspectivas metodológicas 54

1.3.1 Se o que eles dizem nem sempre é verdade, o quanto há de mentira? ***70***

1.4 Reflexões sociológicas sobre violência 72

1.4.1 Por um marco sociológico da "violência urbana" ***74***

1.4.2 Violência difusa e violência territorializada ***76***

1.4.3 Violência e luta por reconhecimento ***80***

1.4.4 A "crueldade" como valor axiológico ou taxionomia acusatória? ***83***

PARTE I – INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL: GRUPOS ARMADOS NÃO ESTATAIS, CAPITALISMO E ESTADO 88

2 CAPÍTULO 1 – TEORIA DA INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL 89

2.1 O que é um sistema social (de interdependência)? 99

3 CAPÍTULO 2 - A HISTORICIDADE DO SISTEMA DE INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL (SIC) NO BRASIL 104

3.1 O período colonial e a protoforma do SIC 104

3.2 A modernização capitalista dos Oitocentos e os incipientes ajustes da rede interdependente de crimes 109

3.3 A consolidação e o espraiamento do SIC na realidade brasileira 114

4 CAPÍTULO 3 – A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE AS FACÇÕES, O ESTADO E O GRANDE EMPRESARIADO 121

4.1 Estado e empresariado hegemônico como crime organizado 124

4.2 O modo de operação das redes de interdependência criminal 128

4.2.1 A rede de pistolagem ***128***

4.2.2 O arranjo reticular de um roubo de cargas ***129***

4.2.3 As conexões nacionais e internacionais do tráfico de drogas *135*
4.2.4 Narcotráfico e política tradicional *136*
4.2.5 O agronegócio e sua ligação com o tráfico transnacional de drogas *138*
4.2.6 "Traficante é aquele que nem pega na droga" *141*
4.3 O aparelho judiciário como parte fundamental do SIC 149
4.3.1 "Eles se escondem dentro da farda deles": Polícia e mercadorias políticas *155*
4.4 As afinidades eletivas entre os grupos armados periféricos e a política institucional 156
4.4.1 "Me ajuda a ganhar que tu ganha": compreendendo as negociações clandestinas *158*
4.4.2 Evidências de um esquema sistemático entre facção & política *162*
5 CAPÍTULO 4 – O SISTEMA DE INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL COMO FENÔMENO GLOBAL 172
5.1 Os acordos entre o Estado e grupos armados não estatais para a regulação dos homicídios 176
5.2 Milícia: um fenômeno social urbano brasileiro 179
5.3 As conexões do SIC no Brasil a partir dos casos Marielle e Gritzbach 184
5.4 Os arranjos criminais na América Latina e no Caribe 187
5.4.1 A criminalidade "até o tutano" do Estado: o caso do México *191*
5.4.2 A produção social da violência na Colômbia *195*
5.5 As máfias e sua simbiose com o Estado e o capital privado 200
PARTE II – EFEITOS SOCIAIS DA VIOLÊNCIA: FACÇÕES E PERIFERIAS 207
6 CAPÍTULO 5 – DINÂMICAS DA "GUERRA" E AS TRANSFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS COM AS FACÇÕES NO CEARÁ (2015-2020) 208
6.1 O que é uma "facção"? 209
6.2 As mudanças sociais da configuração faccional no Ceará 213
6.2.1 "Num ia nem de pistola não, era só 12 ou fuzil": a mudança de "maquinário" nas periferias cearenses *226*
6.2.2 O caminho aberto para as fronteiras transnacionais *232*
6.2.3 "Tem até tesoureiro": A implantação de um novo ethos do trabalho *234*
6.2.4 A prática ortodoxa do código moral *238*
6.2.5 Elencando as principais transformações *242*

6.3 “O cara pra não morrer, tem que matar, né?”: A “guerra” das facções 246

6.4 A relação entre os “atentados” no Ceará e a política prisional 260

7 CAPÍTULO 6 – O SURGIMENTO DOS “NEUTROS”, A DERROCADA DA GDE E A EXPANSÃO DOS MERCADOS ILEGAIS (2021-2025) 271

7.1 A primeira dissidência às facções “de fora”: Guardiões do Estado (GDE) 271

7.2 “Não sou de facção, sou neutro”: o advento da Massa / Tudo Neutro (TDN) 275

7.3 Afinal, a Massa/TDN é uma facção? 288

7.4 A extensão dos mercados ilegais em diversificadas formas de captar recursos 295

7.5 As contingências dos movimentos faccionais 303

8 ALINHAVADOS DERRADEIROS 308

REFERÊNCIAS 316

1 COSTURAS INICIAIS

Este trabalho busca compreender as dinâmicas, os movimentos e os jogos de luta e acomodação das facções no Ceará no último decênio (2015-2025) e, neste sentido, também analisar as redes de *interdependência criminal* que conectam estes grupos armados da criminalidade periférica com o Estado e o grande empresariado. Defendo, como projeto teórico-político desta pesquisa, que as periferias brasileirão *não* são os exclusivos lugares criminogênicos – como se tem propagado geralmente no senso comum, nas agências de produção simbólica da realidade e, inclusive, em frações das ciências sociais (muitas vezes contra suas próprias intenções, mas devido à escolha de conceitos, léxicos e hermenêuticas). Em síntese, "o crime" não é outra coisa senão um extenso arranjo reticular que liga, por princípio imperativo de interdependência, agentes sociais das mais diversas classes e setores socioeconômicos, em um encadeamento irrigado de mutualidades no tempo e no espaço. Ademais, e este axioma não pode ser jamais obliterado, esta composição criminosa conserva historicamente suas dissimetrias de poder e dominação entre os atores envolvidos no processo.

Como um dos pontos-chave deste empreendimento teórico-político, considero que é preciso detalhar e demonstrar a organização do mecanismo de funcionamento deste sistema de interdependência criminal (SIC) e, mais do que isso, exemplificá-lo de forma evidente, com fatos objetivos e dados empíricos. A teoria da interdependência criminal, que desenvolvo nesta tese, não é um programa conceitual abstrato e especulativo, mas, pelo contrário, é uma sistematização que imprescinde da realidade material histórica.

Nesta costura introdutória, pretendo trazer elementos que, embora não sejam o objeto central da empreitada, ajudam a contar uma parte importante dessa história. Assim, vou passear por como se processou minha "entrada em campo", quais os desafios metodológicos que se apresentaram ao longo da trajetória etnográfica, de que maneiras as classes média e alta lidam concreta e simbolicamente com a favela e o(a) favelado(a) e, não menos importante, como se configura a organização sociocultural das periferias cearenses, ou seja, quais as marcas de sociabilidade e do modo de viver destas populações. Penso que estas discussões supracitadas dão um arrimo relevante para o desenvolvimento posterior do trabalho. Por fim, nesta introdução, traço um debate teórico sobre o conceito de violência.

Esta pesquisa, com método e teoria, começou em 2015, mas suas raízes e rizomas guardam mais anos. Apesar de não ser "cria" da favela[1], há vinte e cinco anos tenho estabelecido

[1] Em Pires (2018) explico com mais detalhes minha "entrada em campo" (pp. 13-18).

coleguismos, amizades e criado laços múltiplos de sociabilidade com pessoas e movimentos periféricos os mais diversos, por meio do:

i. *comércio ilegal de substâncias psicoativas;*

ii. *lazer recreativo em casas de show de reggae e "forró da favela";*

iii. *gangues de pichação*;

iv. *futebol amador de várzea e de praças públicas*;

v. *movimento de torcidas organizadas;*

vi. *setor de comércios e serviços*.

Cabe salientar que não mais estou envolvido em muitas das situações levantadas acima. Certamente, não tenho a mesma posição discursiva de um(a) pesquisador(a) nascido(a) e criado(a) na periferia. Por outro lado, vivenciar as ruas, becos, barracos, "bocadas", comércios, bares, praças e campos das favelas cearenses, fruto de uma vontade espontânea e não de atravessamentos institucionais (acadêmico, governamental ou do terceiro setor), me trouxe elementos para não enxergá-las unicamente como categoria de análise sociológica ou filosófico-política ou, o que é pior, tão-somente como um lugar passível à "salvação".

O sociólogo José de Souza Martins (2008 [2002]) aborda a questão das práticas salvacionistas de "projetos sociais" ou "acadêmicos" em comunidades vilipendiadas pelo *status quo*. O autor salienta que "na prepotência de querer libertá-lo, o que queremos é nos libertar, num certo sentido, nos libertar dele, nos livrar dele" (p. 45). Uma vez que "a desumanização que alcança o favelado é bem distinta da desumanização que alcança quem faz o discurso sobre o favelado" (p. 42), o salvacionismo social de muitos dos projetos encampados por grupos das elites econômicas que pipocam nas periferias ganha um verniz de dominação classista, na qual, usando uma linguagem da psicanálise, a classe dominante – tendo a classe média como fiel escudeira – sublima a culpa inconsciente de seu projeto de opressão em uma moral técnico-assistencialista. Ademais, nos círculos da semiologia hegemônica há um velado e, por vezes, explícito sadismo em relação à pobreza. Por *semiologia hegemônica* (ou semiótica dominante) quero abordar toda uma rede concatenada de símbolos; signos; linguagens: oralidade, escrita, artes; costumes e ritos que no percurso da civilização humana triunfou sobre outras formas de pensar, estar, existir e relacionar-se com o mundo social. Neste sentido, pode-se afirmar que a semiologia hegemônica tem o estatismo contemporâneo (o Estado-nação moderno) e o modelo empresarial capitalista como seus principais expoentes.

Pois bem, em minha experiência com as favelas cearenses há afetos e histórias vivenciadas, amores gerados, amizades alimentadas e desenvolvidas. Construí a "entrada em campo" quando nunca tinha escutado esta expressão. Pude abrir clarões existenciais numa

vereda complexa e desafiadora para quem é "de fora" (Magnani, 2002). É preciso "saber entrar" e "saber sair": este é um código moral inescapável da "pedagogia da rua". A antropóloga Alba Zaluar (2009) abordou a questão com grande pertinência.

> O antropólogo como viajante procura conhecer previamente o seu campo e se prepara como pode para ele. Não que surpresas estejam suprimidas, mas "saber entrar" e "saber sair" são procedimentos fundamentais para realizar o vai-vem da postura antropológica, permanecendo outro e conhecendo o nativo para conhecer-se melhor na diferença. Participar e observar, ser de lá e estar cá, registrar lá e escrever cá, ouvir teorias e conceitos nativos e pensar conceitos e teorias antropológicas são, portanto, tensões que nunca se desfazem, nem quando se pesquisam criminosos de vários calibres. O mais interessante nesta perspectiva é que o antropólogo viajante passa de um mundo ao outro e acaba sendo, por meio do seu texto, uma ponte entre os dois mundos. Como pertence a um e conhece o outro, traduz, interpreta e explica o outro para o um. Nos seus textos, criaria mapas simbólicos do outro mundo no qual foi um viajante, mas não um turista acidental. Mais que um mero *broker*, um intermediário entre culturas diferentes, o antropólogo vira momentaneamente um marginal que não pertenceria nem a uma nem a outra, estando na passagem entre elas. Sendo assim, ele junta mundos invisíveis um ao outro, diminuindo a cegueira cultural e a arrogância étnica que os separam ainda mais do que a diferença, porque alimenta o ódio e o ressentimento. *O ofício do etnógrafo ajuda a destruir as construções simbólicas feitas para criar imagens negativas do outro*, *principalmente as dos que se tornam os discriminados bodes expiatórios que carregam a culpa do mal no mundo* (pp. 566-567, grifos meus).

Ainda refletindo sobre as questões levantadas por Zaluar, a autora salienta que "a arte de se relacionar e a criatividade em fazer as perguntas certas a pessoas certas não se aprende em textos acadêmicos, mas na experiência vivida, na atenção redobrada para 'saber entrar' e 'saber sair'" (p. 568). A música popular brasileira é rica em trazer elementos do modo de viver do povo, suas particularidades, dinâmicas, movimentos e sociabilidades. Na música "A subida do morro", do grupo Originais do Samba (1971), composta por José Roberto e Lelé, há o aparecimento do personagem que *não* sabe entrar na favela, *não* tem "proceder"[2]. A canção versa o seguinte (sugiro que a escute):

> Na subida do morro é diferente
> O movimento é geral,
> No sobe desce, sobe gente
> O movimento é diferente, o cumprimento é diferente
> Alô, como vai, como é que é
> Como em toda jogada e jurisdição
> Tem sempre o cara que quer ser o bom

[2] Nas ciências sociais brasileiras, sobretudo nas subáreas da sociologia da violência e antropologia do crime, o sociólogo e antropólogo Adalton Marques (2008) foi um dos que mais aprofundou a análise sobre esta categoria nativa das relações criminais. Em síntese, o autor salienta que o termo "proceder", enquanto substantivo, é usado para abordar um conjunto de regras que orienta parte relevante da experiência do dia a dia. Nas prisões, o "proceder" organiza a diferenciação entre os detentos conforme seus históricos criminais e suas maneiras de se portar no cárcere. Já como adjetivo, prossegue Marques, o "proceder" é um atributo do sujeito que tem sua experiência na cadeia analisada pelos outros presos como de acordo com o "proceder" (substantivo).

> Mas nossa rapaziada é bem destacada
> Não dá confiança pra esse bobão
> Esse é o tipo atrasado por fora das grandes jogadas
> Desatualizado geral
> E ainda diz que é valente
> Que bate, faz e acontece, no meio de muita gente
> *Ele está antecipando o seu próprio fim*
> Existe um ditado antigo
> Do tempo do cativeiro
> É um ditado explicando
> Que finaliza com esses dizeres
> *Valente morre mais cedo*
> *Valente antecipa o seu próprio fim* (grifos meus).

A música é cristalina e demonstra que de fato a "pedagogia da rua" não tolera este tipo social que não respeita o morro, a favela, a comunidade. E o limite extremo da consequência para seus atos pode ser a morte. A canção remete a um código de conduta atávico – "existe um ditado antigo, do tempo do cativeiro" –, que medeia de longuíssima data as relações e a sociabilidade com e entre as populações marginalizadas. Neste sentido, o sujeito que se insere nestas relações sem o devido cuidado, sem a humildade necessária, ou seja, que não *sabe entrar* nem *sabe sair* "antecipa o seu próprio fim".

Em conversa realizada com Paulo, 32 anos, membro da facção cearense Guardiões do Estado (GDE), homicida – "matador", como ele enfatiza – e assaltante de mansões e estabelecimentos comerciais, ele dá sua interpretação êmica sobre a questão, falando das regras de sua "quebrada": "Meu fi, se você chegar direitinho, tá entendendo? Chegar direitinho, sabendo respeitar, pode chegar e sair quantas vezes quiser. Agora, se você chegou de outra quebrada, quer dar logo uma de bichão aqui, tu é doido, tu num sai nem daqui, tá entendendo? Os cara nem deixa, os cara quebra".

***

Vou iniciar uma problematização que já apresentei em outro momento (Pires, 2018) sobre o que, em ciências sociais, convencionou-se chamar teoria do contágio. Retorno a ela por considerá-la ainda pertinente ao objeto de estudo e para atualizar a discussão, propondo novas interpretações do fenômeno.

Na sociedade capitalista da modernidade tardia, não é comum que um agente classe-mediano estabeleça vínculos amistosos com agentes das classes populares para além das relações assistencialistas, criminais e patronais; nesta última configuração, a "integração" apresenta-se como submissão de classe (Athayde *et al.*, 2005). Estas relações patronais, quando

ocorrem em ambientes domésticos, muitas vezes transitam entre a dominação e o emocionalismo, e já ocorrem na cultura brasileira desde o período colonial, como retratado em Gilberto Freyre (2001 [1933]. As mucamas de "estimação", os "criados-mudos", as cozinheiras, as "amas de leite", entre outros(as) escravizados(as) que eram considerados "da família", apesar da grave exploração, dos estupros, das torturas e chibatadas, são clássicos exemplos deste traço cultural. O sociólogo Jessé Souza (2000) interpreta que em *Casa Grande & Senzala* Freyre demonstra a sociedade colonial hegemônica como profundamente sádica, no sentido de um domínio de classe exercido pela via direta da violência, que não encontra resistências sociais ou individuais aos desejos primários de sexo, agressividade, avidez, etc. A convivência das emoções extremas, pendulares, contraditórias, é uma marca daquela sociedade, na qual a dor do outro, a perversão do prazer e a negação da alteridade transformam-se em metas das relações interpessoais. O "senhor de engenho" foi o sádico por excelência, que decidia livremente aqueles(as) que seriam seus objetos de uso, sem qualquer obstáculo moral aos seus impulsos libidinais primários.

Trazendo para a contemporaneidade, estas relações sofreram modificações no tocante aos freios morais, pois o desenvolvimento de uma teoria burguesa dos direitos humanos, sobretudo desde a segunda metade dos Oitocentos, baseada nos conceitos de contrato social, formalismo legal e individualismo, não concebia mais que os maus-tratos à classe oprimida fossem tão explícitos: era tempo para uma nova "civilidade". A moral dominante tem como programa político de hegemonia a estratégia de sofisticar – nos métodos e instrumentos – as maneiras de exploração, ocultando-lhe seus muitos modos de dominação de classe, raça e gênero e dando-lhe o nome de liberdade individual (Carballido, 2019). Nesse sentido, o "quarto da empregada", a portaria do prédio e o carro do motorista particular da família, lugares que, de forma velada e simbólica, enclausuram e sufocam seus trabalhadores(as), são símbolos metonímicos do projeto dominante burguês de uma falsa livre escolha. As assimetrias continuam escancaradas – é preciso ter olhos para ver! –, mas sob a roupagem do "trabalho livre". A "pacificação" capitalista, conquistada por meio do "trabalho livre" e do pretenso monopólio da violência estatal – monopólio que substituiu os duelos, contendas e disputas particulares que marcaram o período pré-revolução industrial –, é conservada por meio de um processo permanente de vigilância e disciplina da ordem hegemônica sobre as classes subalternas (Giddens, 2006; Foucault, 2013a [1975]).

Dessa maneira, historicamente no Brasil, a antinomia entre casa-grande e senzala dos séculos XVII e XVIII deu lugar à dos sobrados e mucambos nos Oitocentos e à das mansões e favelas na contemporaneidade. Além de Freyre (2006 [1936]), Célia Maria de Azevedo (2004

[1987]) descreveu muito bem como a (categoria acusatória) "onda negra" representou a degradação da vida dos(as) negros(as) livres e mestiços pobres nas cidades no período da urbanização do final do século XIX no Brasil, que representou a consolidação do compromisso das elites agrárias (que agora começavam a fortalecer-se também nos negócios urbanos) com o projeto de modernização capitalista. A clivagem de sobrados e mucambos desse período transformou-se na de mansões e favelas nos dias atuais. Portanto, na formação socioeconômica brasileira, sempre houve muros arquitetônicos, político-culturais e econômicos separando estes dois mundos. Eles não se "misturam"[3]. Suas gentes não estabelecem relações afetivas verdadeiras e espontâneas; estas interações estão atavicamente mediadas por situações de poder e subjugação. "Conservemos o muro, [...] para que não percamos de vista a urgência de derrubá-lo. [...] Não quero adocicá-lo, torcê-lo, domesticá-lo. Será nosso cão selvagem amarrado ao pé da mesa. Impedirá que descansemos. O cão feroz é o princípio ativo do muro" (Athayde *et al*., 2005, p. 85).

Sabe-se que este não é um processo exclusivo ao Brasil – embora aqui ele tenha contornos bastante realçados –, é um programa político-semiótico do modo de produção dominante, que começa a desenvolver seu domínio nos decênios iniciais do século XVI na Europa Ocidental. Sobre esse contexto, a historiadora Natalie Zemon Davis (1990 [1975]) descreve o processo de evitação das elites em relação à "ralé" (Souza, 2009), quando foram adotadas incipientes políticas públicas emergenciais contra as gentes pobres nas grandes cidades francesas nas primeiras décadas daquele século. Paris e Lyon passaram por processos de violência física e moral contra estas populações, pois nos círculos decisórios o pensamento era que o alto número de pessoas em situação de rua representava um ultraje ao mundo político-jurídico e, sobretudo, um risco à propriedade privada – principalmente às da Igreja e da monarquia absolutista. Nas primeiras décadas dos 1500 na França, a mendicância foi proibida sob penas de banimento da cidade ou açoite. Nos Quinhentos, sobretudo Inglaterra e França foram as primeiras nações a adotarem políticas higienistas.

Desde esta configuração histórica, parte significativa da (falta de) sociabilidade entre segmentos sociais desiguais esteve ancorada no medo. Na literatura, Goethe, no século XVIII, escreveu sobre o fenômeno. O personagem Werther, protagonista da obra, afirmava que "as

[3] Em sua etnografia no bairro do litoral leste de Fortaleza, Serviluz, Leonardo Sá (2010) salientou que "o termo 'mistura' é sintomaticamente usado, de modo recorrente, pelas camadas médias e altas de Fortaleza, para expressar simbolicamente, além de delírios paranoicos de referência de uma experiência de medo, da guerra, do estranho e do desamor, uma classificação simbólica poderosamente legitimadora e em homologia com a conduta policial violenta contra os jovens pobres da favela, imaginados como inimigos da sociedade" (p. 184).

pessoas de uma certa categoria conservam-se sempre a uma calculada distância do povaréu comum, como se acreditassem perder algo através da aproximação" (2014 [1774], p. 20). O jovem idealista se mostrava indignado com tal postura: "Sustento que aquele que acredita ser necessário permanecer longe do chamado populacho para manter a dignidade é tão censurável quanto um covarde" (*ibid*.). Sobre este mesmo momento histórico, Michel Foucault (2013a [1975]) empreendeu teoricamente a respeito do "mito das classes perigosas", trazido à tona entre as teorias penais da França do século XVIII.

O "ritual de evitação", do qual fala Goffman (2011 [1967]) em sua microssociologia ou sociologia interacionista, ressalta que quanto mais dominante for a classe maiores e mais sofisticados serão os tabus contra a aproximação. Por sua vez, James Scott (2003 [1990]) vai na mesma trilha ao sustentar que o medo da contaminação é uma marca cultural presente em sociedades racistas, coloniais ou organizadas hierarquicamente, uma vez que a segregação cultural não favorece os contatos interclasses. O *medo da contaminação* está também historicamente vinculado a um ideal estético de beleza, ordem e harmonia que, no mundo ocidental, tem raízes no período helenístico (IV a.C – II a.C). Empreende uma ideia clássica do belo, do harmônico e da ordem em contraponto à feiura, ao ruído e à desordem. No desenvolvimento da civilização, a esses marcos estéticos foi acrescentada a noção de pureza em detrimento daquilo que era impuro. Daí decorre que, no curso da história civilizatória, a partir da construção de uma semiótica do poder e da hegemonia, os conceitos positivos foram associados às classes dominantes e os negativos às dominadas.

A antropóloga britânica Mary Douglas (1976 [1966]) desenvolveu uma abordagem na qual a impureza significa perigo para determinadas camadas sociais, e dessa forma o contato com indivíduos ou populações "impuras" representa um tabu simbolicamente (quase) insuperável. Douglas sublinha que as crenças em poluição e os perigos envolvidos são usados recorrentemente em narrativas reivindicatórias e contra-reivindicatórias de privilégios; sua reflexão sobre "sujeira" capta fenômenos paralelos, como as relações entre forma e não-forma, ser e não ser, ordem e desordem, vida e morte. Nesta análise, Douglas é tributária de Freud (2011 [1930), pois o autor salienta que o projeto civilizatório deu relevo aos ideais de beleza, limpeza e ordem entre suas imposições culturais; a civilização e a sujeira (e aqui entenda-se mais simbólica do que física) foram caminhando para lados antagônicos no percurso da vida social.

Por oportuno, é importante sublinhar o óbvio: não existe um tipo social que seja mais sujo que outro. No entanto, quando entramos numa favela, vemos lixos espalhados pela rua, monturos não recolhidos, etc. Uma leitura superficial diria que as favelas, quase sempre sujas,

são provas incontestes de que as populações pauperizadas são mais propensas a fazer sujeira que as demais. Mas essa interpretação não é sociológica. Sociologicamente, não é que as classes pobres sejam mais sujas e provoquem mais sujeira, o que ocorre é que o sistema de coleta de resíduos disponibilizado pela administração municipal e pelos equipamentos privados (como prédios e condomínios) favorece um melhor ordenamento e uma maior limpeza dos bairros com IDH mais elevado. Por mais que o discurso público seja de equidade quanto ao serviço prestado, é uma constatação primária afirmar que não há a mesma diligência por limpeza e recolhimento de resíduos em um bairro "nobre" e em um conjunto de favelas.

Dentro da mesma lógica, mas a partir do outro lado, ser impelido a viver em um ambiente sujo, precário, com o esgoto à vista, cheirando mal, traz indignidade para as populações afetadas, que criam, por morar em condições insalubres, recursos existenciais e determinados comportamentos para resistir, atuar e aprender a sobreviver diante das adversidades. Um deles tende a ser – e que funciona como mecanismo inconsciente de defesa – o desprezo às regras sanitárias.

Faz-se pertinente, por conseguinte, pensar as categorias nativas do falar cearense "maior limpeza" e "maior sujeira" em referência axiológica a pessoas e situações. Quando se afirma que uma pessoa é "mó limpeza" ou "mó sujeira" dimensões semióticas estão emergindo para classificar este sujeito, respectivamente, como alguém confiável, bom e digno de reconhecimento ou, por outro lado, mau, indigno de consideração, de quem se deve manter distância. As categorias "maior sujeira" e "maior limpeza" também podem ser usadas para situações e/ou contextos. Por exemplo, é muito comum entre usuários de drogas diversas que as utilizam nas ruas, praças, etc. fazer uso do termo "sujou" para avisar sobre a aproximação de uma viatura policial. Um lugar muito visado pela polícia é geralmente considerado um local "maior sujeira" para fazer uso da substância. Por outro lado, um evento, como uma festa de forró na favela, pode ser descrito por seus participantes como "maior limpeza", tanto para, num recorte machista, comunicar que supostamente há mulheres bonitas no recinto, quanto para, via de regra entre praticantes de crimes diversos, indicar que não há "inimigos".

A partir da relação entre estabelecidos – que se consideravam "maior limpeza" – e *outsiders* – apontados por aqueles como "maior sujeira" –, Norbert Elias e John Scotson (2000 [1965]), em um trabalho etnográfico realizado numa pequena cidade sulista da Inglaterra, afirmaram que o afastamento e a repulsa do contato social mais próximo com membros do grupo *outsider* é o que se chama "medo da poluição"; como se a aproximação com este grupo fosse responsável por uma "infecção anômica", no sentido durkheimiano do termo. Os grupos estabelecidos inclinam-se a perceber os *outsiders* não somente como arruaceiros afrontosos às

leis, mas principalmente como não sendo "limpos": "Nos casos de diferenciais de poder muito grandes e de uma opressão correspondentemente acentuada, os grupos *outsiders* são comumente tidos como sujos e quase inumanos (p. 29).

Diante do debate teórico, e de suas observações na vida prática, é irrefutável que a evitação e o medo das classes sociais[4] privilegiadas em relação às demais é uma maneira de produzir sentido no mundo moderno, que gera como consequência técnicas as mais diversas de evitação, sejam elas comportamentais, arquitetônicas ou simbólicas. Entretanto, no meu percurso, o medo foi trocado pela curiosidade. No auge da adolescência, entre os 15 e os 18 anos, eu queria muito conhecer aquele universo distante da minha condição classe-mediana. Assim, as coisas vividas nessas interrelações com as periferias cearenses e suas gentes ampliaram de maneira significativa minha perspectiva humano-existencial.

Nestas vivências, muito absorvi de conhecimento prático. Lembro de um amigo, Johny, que costumava encontrar na praça do bairro, para "bater um racha", consumir substâncias psicoativas e subir em uns pés de manga para passar "a iracema" [fome]. Noutras vezes já

[4] Quando levanto a ideia de classes sociais, não estou querendo dizer, num sentido ortodoxo, que tenho cada uma como um grupo homogêneo, sem complexidades, conflitos ou diferenças, ou seja, tomando como exemplo a classe trabalhadora que foi e é frequentemente associada a "uma transformação incorpórea que havia destacado das massas uma classe proletária enquanto agenciamento de enunciação, antes que fossem dadas as condições de um proletariado como corpo. Golpe de gênio da 1ª Internacional marxista, que 'inventa' um novo tipo de classe" (Deleuze e Guattari, 1995b [1980], p. 22). Aprofundando o conceito, opto por pensar classe social a partir das perspectivas thompsoniana e bourdieusiana, que encampam uma abordagem relacional e em contínuo processo de mudança e transformação, contrapondo-se ao evolucionismo econômico como única base para a formação de uma classe e de sua "consciência" histórica. Edward Thompson assevera que "classe é uma formação social e cultural que não pode ser definida abstrata ou isoladamente, mas apenas em termos de relação com outras classes. É, pois, um corpo de pessoas, definido sem grande precisão, compartilhando as mesmas categorias de interesses, experiência sociais e sistemas de valores, que tem disposição para se comportar como classe. [...] Mas, classe mesmo, não é uma coisa, é um acontecimento" (2001 [1965], p. 169). Thompson refuta a noção de classe como consequência econômica do modo de produção industrial, culminando em uma reanálise sobre a ideia de consciência de classe. Para o historiador britânico, a consciência de classe é produzida no próprio processo histórico de construção e autopercepção da classe, e não inferida do modo de produção. Assim, para Thompson, a autorrealização da consciência de classe dá-se também em um processo cultural, e não apenas econômico. Para ele, classe não é uma mera abstração teórica, mas um fenômeno dotado de historicidade. Nesse sentido, "classe e consciência de classe são sempre o último e não o primeiro degrau de um processo histórico" (Thompson, *op.cit*., p. 274). Bourdieu radicaliza epistemologicamente a análise. Para o sociólogo francês, "as classes sociais não existem (ainda que o trabalho político orientado pela teoria de Marx possa ter contribuído, em alguns casos, para torná-las existentes, ao menos através das instâncias de mobilização e dos representantes). O que existe é um espaço social, um espaço de diferenças, no qual as classes existem de algum modo em estado virtual, pontilhadas, não como um dado, mas como algo que se trata de fazer" (1996 [1994], pp. 26-27). Segue Bourdieu: "As classes sociais são apenas classes lógicas, determinadas, em teoria [...], pela determinação de um conjunto – relativamente – homogêneo de agentes que ocupam posição idêntica no espaço social; elas não podem se tornar classes mobilizadas e atuantes, no sentido da tradição marxista, a não ser por meio de um trabalho propriamente político de construção, de fabricação – no sentido que E.P. Thompson fala em *The making of the English working class*" (*ibid*., p. 29). A socióloga Alba Zaluar contribui para o debate ao comentar que "a classe é também um campo em que diferentes tendências culturais e políticas estão em luta" (1994 [1985], pp. 126-127). Sobre o conceito de classe operária ou classe trabalhadora, Zaluar propõe que é uma "população altamente heterogênea no que diz respeito à sua inserção no processo produtivo, às suas preferências religiosas ou às suas tradições regionais, mas homogeneizada em termos de suas condições de vida, sua pobreza e exclusão relativas" (*ibid*., p. 49).

tínhamos estado pelos arredores da lagoa localizada em frente sua residência, em tardes de sociabilidade regadas a conversas, "beques" e a irresponsabilidade juvenil própria de adolescentes. Certa vez, aos 15 anos, ao entrar pela primeira vez na sua casa, tive uma aula das contradições econômicas de uma realidade desigual que estava começando a entender. A discrepância entre as casas que vivíamos era enorme, bem como entre as condições de vida e dignidade. Ao mesmo tempo, na escola, o conteúdo de geografia humana dava conta de dizer o que eu tinha visto *in loco*. Penso que aprender assim, *olhando* a situação, acelera alguns aprendizados em relação aos livros.

É central deixar explícito que *olhar* a situação de perto ainda está muito distante de sofrer, nos corpos material e ontológico, as históricas opressões que violentam as pessoas periféricas. Por outro lado, ter experienciado o dinamismo, a criatividade, os conflitos e outras formas de sociabilidade dos bairros populares, adentrado enredos e tramas, ter ido "além das fronteiras sociais de minha existência" (Whyte, 2005 [1943], p. 285)[5], me possibilitou a quebra de certos paradigmas mentais condicionados pelas minhas próprias condições socioeconômicas. O sociólogo Pierre Bourdieu (1996 [1994]) é enfático ao sublinhar que "não podemos capturar a lógica mais profunda do mundo social a não ser submergindo na particularidade de uma realidade empírica, historicamente situada e datada, para construí-la, porém, como 'caso do possível'" (p. 15).

1.1 Por que o medo da favela e do(a) favelado(a)?

Antes de discutir acerca da indagação que intitula o tópico, precisamos discutir o conceito de favela e suas variações lexicais como, por exemplo, favelado(a). Os vocábulos favela/favelado(a) e afins carregam uma significação muitas vezes eivada de estigmas os mais diversos. Há uma morfologia social encampada pelos poderios e dominações que semantiza esses termos a partir de uma objetificação negativa, desumanizada e marginalizada. Nesta classificação, favela e favelado(a) são lugares e pessoas perigosas, sujas, violentas.

No Brasil, esta criação semântica acusatória é disseminada de modo tão eficaz que, amiúde, os(as) próprios(as) moradores(as) de áreas periféricas evitam chamar seus territórios por este termo, pois como me contou Célia, 62 anos, moradora de um conjunto de favelas na

[5] William Foote Whyte 2005 [1943] é uma grande referência para muitas gerações de estudos qualitativos e etnográficos em bairros populares – inclusive este trabalho. Em pesquisa desenvolvida em um subúrbio ocupado em sua maioria por italianos em Boston (EUA) nos anos de 1940, o autor também discorre metodologicamente sobre a sua vivência (ele morou no local) como um "forasteiro" naquele universo social.

zona sul de Fortaleza, favela remete a "pobreza, né? Coisa ruim, né? Eu mesma digo isso: cada morador [tem que] saber que nós moramos num conjunto habitacional, mas que não deixa de ser uma favela organizada". Na sua interpretação, para conseguir chamar seu território de favela, é necessário acrescentar a palavra *organizada*, pois o termo sozinho, sem um adjetivo que lhe dê valor simbólico, significa "coisa ruim, pobreza".

O sociólogo Gabriel Feltran (2010b) percebeu estas clivagens internas, estas favelas dentro das favelas, na região periférica de Sapopemba, na zona leste de São Paulo. Ele relata que no início do trabalho de campo não deu muita importância a uma questão que depois emergiu na experiência etnográfica: a distinção que os(as) moradores(as) faziam entre quem mora "nas casas", "no bairro", mais próximos das avenidas que das favelas, e quem mora "na favela". A constatação de Feltran na periferia paulistana é a mesma que pude observar durante o meu trabalho de campo. Havia nas periferias de Fortaleza uma necessidade, por parte de alguns moradores(as) com quem conversei, de acusar a favela como sendo outro local mais distante naquele território, mas não onde ficava sua casa. Lembro de uma distinção que uma senhora fez na qual sua casa, que ficava defronte a uma avenida, não era favela, mas a rua de trás sim, porque esta ficava "para dentro". Feltran (*ibid*.) salienta que as relações experienciadas pelos habitantes das periferias a partir destas distinções demonstram "a complexidade dos diagramas de hierarquias, conflitos e associações nesses territórios, invariavelmente nomeadas – significadas – por esses marcadores" (p. 574).

Nas minhas interlocuções com pessoas moradoras de áreas pobres, situadas na categoria "trabalhadores", os vocábulos *bairro* e *comunidade* vieram muito mais à tona. Segundo Weber (1991 [1920]), o conceito de *comunidade* representa a antítese da luta social, uma vez que "uma relação social denomina-se relação comunitária quando e na medida em que a atitude na ação social [...] repousa no sentimento subjetivo dos participantes de pertencer (afetiva ou tradicionalmente) ao mesmo grupo" (p. 25). José de Souza Martins (2014) dialoga com Weber a esse respeito: "Comunidade é uma noção que [...] procura dar conta das esferas não racionalizadas da vida social, em que, em seu estado puro, 'os homens permanecem unidos apesar de todas as separações'" (p. 50); ademais, "o que estipula a unicidade do caso no estudo de comunidade é, antes, a consciência de seus membros, que se exprime na utopia comunitária, numa determinada consciência de nós. Sua territorialidade é adjetiva, embora não seja irrelevante" (p. 55). Assim, me parece que quando dizem que vivem numa comunidade, os "trabalhadores" de uma área pauperizada querem primeiramente afirmar sua existência coletiva, mas também demarcar uma distância da marginalização e da estigmatização próprias da categoria "favela". Por sua vez, os praticantes de atividades criminais com quem conversei

realçavam o termo "favela" no sentido de reforçar o signo comum de local cheio de perigos e violento. Para eles, interpreto que é importante reafirmar essa existência viril de viver em meio à violência e ao crime para fortalecer seus próprios processos internos de formação de identidade.

Esta diferença entre "trabalhadores" e "bandidos" na maneira de referir-se ao local onde moram traz à tona os jogos de diferença entre estas duas categorias. Alba Zaluar (1994 [1985]) trabalhou esta separação afirmando que estas categorias reforçavam sua identidade a partir da negação da outra, cuja marca da existência em um mesmo território periférico era um conflito latente. Gabriel Feltran (2010b) atualiza o debate pontuando que há uma plasticidade na clivagem entre estas duas categorias, o que pode em alguns momentos torná-las ambíguas e atravessáveis, posto que os "trabalhadores" periféricos começaram a partir dos anos 2000 a ter de lidar cada vez mais com a presença ostensiva e a atratividade do "mundo do crime" para a juventude. Muitas vezes, para esse trabalhador, o "bandido" está dentro de sua casa, é o filho adolescente, que passa o dia "na rua", longe dos olhares dos pais, e só vai em casa para comer e dormir[6].

Voltando à questão conceitual do termo "favela", numa descrição sociodemográfica para a elaboração de políticas públicas, favela é o lugar com precária infraestrutura hidrossanitária, de iluminação e de lazer, densamente povoado pelas camadas pauperizadas dos médios e grandes centros urbanos. Quero propor que a favela é, por si mesma, em sua própria maneira de existir, a história coletiva de resistência e luta por autonomia e reconhecimento das populações atavicamente excluídas e marginalizadas das políticas urbanísticas. Ela é, simultaneamente, uma trincheira, uma barricada e uma *tática*[7] de ataque contra a ordem hegemônica, que tenta historicamente dizimá-la, mas esbarra em suas múltiplas artimanhas de sobrevivência.

Não há razão consciente para o medo do(a) favelado(a). A associação causal entre pobreza e crime já foi eliminada nas ciências sociais brasileiras, tendo como grande expoente nesta tarefa empírico-teórica o sociólogo Michel Misse (2011a [2006]). Na sociologia francesa, Michel Foucault (2013a [1975]) desconstruiu o "mito das classes perigosas", que tinha sido consolidado no desenvolvimento das teorias penais da França na segunda metade dos Setecentos. Ponto pacífico nas ciências humanas: não há uma classe ou setores sociais que são

[6] Discuto a diferenciação e a simbiose entre as categorias "trabalhador" e "bandido" em Pires (2018, pp. 105-113).
[7] O conceito de tática aqui empregado é o conceituado por Michel de Certeau (2014 [1980], p. 94): "A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto [...]: a tática é movimento 'dentro do campo de visão do inimigo'".

mais criminosos do que outros. Ora, como levar adiante uma possível associação entre pobreza e criminalidade se a maioria dos(as) moradores(as) das periferias brasileiras não realizam ações ilícitas?

A "sociodinâmica da estigmatização" (Elias e Scotson, 2000 [1965]) que associa pobreza a perigo/violência/crime – como se as favelas fossem os *únicos* locais criminogênicos, que produzissem a criminalidade inatamente – é uma estratégia dos poderios para conter e dominar as populações pobres. O conceito de *sujeição criminal* de Misse (2012) sintetiza essa discussão: é uma incriminação essencialista, que considera o crime como parte da "essência" do agente: "A sujeição criminal [...] está estabilizada institucionalmente no Código Penal, nas instituições de controle social e nas práticas mais variadas de contenção desse indivíduo que é tomado como a 'subjetivação do crime'" (p. 34). Nesse sentido, as antropólogas Veena Das e Deborah Poole (2004), com sua "antropologia das margens", pontuam que manter as periferias dos centros urbanos como locais perigosos e marginalizados em relação às áreas ricas da cidade é uma agenda fundamental para garantir as políticas públicas que controlam e ordenam o funcionamento e a operacionalidade do Estado.

Nesta configuração que marginaliza a pobreza, surge um léxico midiático que objetifica de maneira decisiva a pluralidade das diversas violências – físicas e representativas – da sociedade. Algumas expressões e suas variações lexicais tornaram-se recorrentes na vida social brasileira e colaboram para reificar uma situação que é polissêmica, mas que incide como marca acusatória apenas nas classes pauperizadas: "violência urbana", "mundo do crime", "o tráfico", "o crime" e "crime organizado". Estes termos, tão comuns no jargão do jornalismo, são muitas vezes utilizados por alguns autores(as) nas ciências sociais sem aspas e sem as adequadas e necessárias contextualização e interpretação, o que contribui para marginalizar ainda mais as populações periféricas. Este léxico conceitual vai na contramão da sociologia, cuja tarefa científica é desnaturalizar, de forma analítica, as representações estruturadas e estruturantes do mundo social.

O sociólogo Gabriel Feltran (2014) caminha nesse sentido ao considerar que:

> O dispositivo da 'violência urbana' faz com que o 'crime' seja reduzido ao ato violento, cometido por tão somente uma raça (aquela construída pela racialização dos pobres), definida agora com base na estética dos jovens das periferias. [...] Se a imensa maioria dos jovens de periferia não está "no crime", e se a imensa maioria dos que estão no "crime" não cometem crimes violentos, é, da mesma forma, essa minúscula parcela criminal e violenta a que representará toda a periferia quando se toma a 'violência urbana' como grade de inteligibilidade (p. 502).

O sociólogo Machado da Silva (2004) segue na mesma senda e pontua que o conceito de violência urbana "aponta aos agentes modelos mais ou menos obrigatórios de conduta, contendo, portanto, uma dimensão prático-normativa institucionalizada" (p. 58). Para o autor, essa conceituação normatiza o comportamento das pessoas, considerando-as disciplinadas ou não integradas socialmente de acordo como anuem ou resistem às coerções, o que fundamenta politicamente as ações intervencionistas e de contenção do Estado contra as populações pobres.

Na sua pesquisa etnográfica realizada no bairro Aerolândia, em Fortaleza, o sociólogo Clodomir Matos Júnior (2008) anda de mãos dadas com os autores supracitados, ao sublinhar que as ações estratégicas da polícia são pensadas a partir de uma "ecologia do crime", como se naturalmente ocorresse um ambiente propício às ações criminais em determinados territórios da cidade: as periferias.

Portanto, é perceptível que muitas dimensões do senso comum – inclusive o douto – e do discurso público contribuem para que ocorra esta associação de causalidade entre pobreza e violência, contribuindo para o medo da favela e do(a) favelado(a). Ora, se não existe uma classe social ou um local criminogênico por essência, o que acontece é que o sistema político-penal, com suas instâncias de elaboração, fiscalização, execução e garantia das leis, enfatiza de modo seletivo determinados artigos penais e escolhe certos tipos sociais para incriminar; neste sentido, alguns crimes têm grande reação moral e política em detrimentos de outros, por fazerem uso de métodos violentos devido às limitações próprias de seus praticantes, que não têm capacidade econômica, logística e tecnológica para empreenderem crimes de colarinho-branco, estes realizados, de maneira exclusiva e excludente, pelos segmentos que concentram os maiores recursos de poder: "Uma hipótese razoável poderia detectar [...] uma taxa de incidência criminal *proporcional em todas as classes,* mas com maior visibilidade nas classes pobres do que as ações criminais de agentes que provêm das camadas sociais médias e das classes dominantes" (Misse, 2011a [2006], p. 27, grifos do original).

Dessa forma, os "ecos da violência" (Freitas, 2003), que têm o medo social como principal componente, funcionam como uma metafórica radiação que se espraia por toda a sociedade, e que legitima a objetificação do fenômeno *crime* somente nas práticas e métodos particulares à criminalidade pobre, mesmo com crimes sendo praticados a todo momento em diversos locais das cidades e pelas mais distintas classes. Em concordância com esse medo é que as políticas de segurança pública são fomentadas e executadas.

Dentro dessa discussão, é importante não esquecer que as conexões clandestinas entre agentes estatais e grupos armados da criminalidade periférica reforçam esses estigmas. Auyero

e Sobering (2019) analisaram este contexto em bairros populares de Buenos Aires, Córdoba, Rosário, entre outras cidades na Argentina, e pontuam que

> the "wicked deal" between drug market organizations and state actors nurtures the negative symbolic representations of these deprived territories. The same state that, in public displays of punitive power, shows up in televised raids against "narcos" and their "bunkers" is also the one that links with them in clandestine ways. In both cases, the outcome is the same: the perpetuation and amplification of the denigrated reputation of these territories and their residentes (p. 176).

Diante do exposto, é interessante tecer algumas poucas linhas sobre um movimento que exemplifica com precisão o que estamos colocando. Ocorrido em 2013 em Fortaleza, capitaneado pelas classes média e alta da cidade, o "Fortaleza Apavorada" começou no Facebook e em poucas semanas angariou muitos adeptos, chegando a ter cerca de 40 mil inscritos no seu perfil. Seu símbolo, que teve na época grande notoriedade, era uma mão espalmada pintada em vermelho, como se dissesse "basta!". Foi neste momento de relevância que os líderes convocaram uma manifestação que saiu do Palácio da Abolição, sede do governo estadual, até a avenida Beira-Mar, um dos principais atrativos turísticos da capital.

Com reivindicações superficiais como "mais segurança", a passeata reuniu cerca de 3 mil pessoas, entre adultos, crianças e idosos. Ao longo do movimento, que durou alguns meses e se esfacelou poucas semanas após a passeata tamanha a fragilidade política de suas ideias, não houve nenhuma proposta concreta, mas apenas a reclamação contundente da "violência urbana" que estava vitimando os "cidadãos de bem". O "Fortaleza Apavorada" retrata bem o *ethos* das classes socioeconomicamente privilegiadas: nutrem medo das classes pauperizadas, e pensam segurança pública como sua segurança particular, como um projeto pessoal e de classe. Em nenhum momento o movimento ousou confrontar ou propor mudanças paradigmáticas na dinâmica política do Estado. Os líderes da organização não admitiam que a violência social gerada por uma das cidades mais desiguais do mundo, segundo dados à época do relatório *State of the World´s Cities*, da ONU (2012), respingasse nele. Era o movimento do próprio umbigo que não conseguia enxergar além dele. Ora, quando um movimento civil reclama segurança pública, mas suprime totalmente de suas reivindicações as causas da insegurança, o que se deseja é simplesmente manutenção de privilégios, não uma transformação estrutural.

Neste sentido, é a partir desse conjunto de comportamentos e ideologias que, por motivações políticas e econômicas, as classes dominantes detêm o poder simbólico de demandar intervenções do estatismo para lidar com a "violência urbana" que políticas públicas

na área de segurança têm sido historicamente criadas. No Brasil, a mais famosa delas no século XXI foi a da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), cujo início deu-se em 2008 no Rio de Janeiro, e previa a ocupação ostensiva pela PM de "áreas comandadas pelo crime organizado". Na esteira de seu estrondoso sucesso político dos primeiros anos – apesar das inúmeras violações contra as populações dos territórios ocupados, denunciadas por organizações independentes de direitos humanos – projetos similares foram replicados em outros estados. As UPPs encarnavam, de forma oculta, um modo etnocêntrico de lidar com as complexidades da polissemia da violência; elas representavam uma metonímia da estrutura social brasileira: controle social dos pobres e segurança aos ricos. O sociólogo Antonio Rafael Barbosa (2016) sublinhou que esta política "s'agit d'imposer un 'surcode' (juridique, finalement) sur les codes (culturels) locaux. D'où l'énorme résistance que le projet des UPP a rencontré dans la population visée par cette politique de sécurité" (n.p.).

Recorrendo novamente à "antropologia das margens" de Das e Poole (2004), as autoras afirmam que a gestão do Estado tem como sua "razão de ser" o intervencionismo não nos centros residenciais, comerciais e financeiros das cidades – cujo controle fica nas mãos do capital privado – mas nas suas periferias. As consequências desse controle social das margens alimentam ciclicamente as práticas governamentais.

Diante de todo o exposto, resta evidente que o medo da favela e do(a) favelado(a) é um sintoma de uma patologia da sociedade brasileira, que atavicamente marginaliza e exclui das oportunidades civis e socioeconômicas grupos sociais pela sua condição de pauperização. Assim, respondendo à pergunta dá título a este tópico, não é a pobreza que se deve temer, mas as condições estruturais que dão vida a esse estigma.

1.2 A organização sociocultural das periferias em Fortaleza: a socialidade favelada como maneira de existir

É prudente avisar, de antemão, que as observações empíricas aqui retratadas falam apenas das periferias cearenses no século XXI – portanto, estão circunscritas a um tempo-espaço específico – e, por vezes, podem parecer generalistas ou homogeneizantes. Não é possível, neste trabalho, dar conta das rupturas e heterogeneidades próprias à inesgotabilidade do mundo social. Portanto, a tarefa é espinhosa, pois traço um quadro borrado, pincelado em linhas gerais, para falar de um universo prenhe de dinamismo e, amiúde, de irregularidades que escapam pelas brechas do ordinário às tentativas de generalismos.

A ideia de *socialidade favelada* que anima este tópico foi inicialmente desenvolvida em outro momento (Pires, 2018). Com ela, proponho uma complementaridade ao conceito de sociabilidade violenta (Machado da Silva, 2004). De forma resumida, é uma tentativa teórica de mediar as muitas injunções estruturais às quais estão submetidas forçosamente as pessoas moradoras das periferias ao pensar suas "linhas de fuga" (Deleuze e Guattari, (1995b [1980]).

Para Machado da Silva (2004), a sociabilidade violenta engendra "o desenvolvimento de uma forma radicalmente nova (mas, como deve ter ficado claro, nada revolucionária) de organização social que, longe de representar simples expressão da ineficácia dos controles estatais, tem um desenvolvimento relativamente independente destes" (p. 79). Considero que o conceito machadiano é extremamente relevante do ponto de vista heurístico para se pensar as formas de desenvolvimento da vida social e de relações humanas nas periferias. Uma desconformidade teórica parcial minha com o conceito ocorre quando há o levantamento da hipótese de que a sociabilidade violenta é uma das maneiras de reificação do desenvolvimento histórico do projeto burguês individualista na contemporaneidade; analiso que neste momento a investigação abre mão parcialmente de considerar as muitas formações grupais e arranjos coletivos que são parte substancial, viva e necessária para que a socialidade criminal aconteça.

Ao longo de uma década de pesquisa nas periferias de Fortaleza, é nítido que muitas das práticas criminais encampadas pelos agentes são eivadas de um narcisismo e de um afã de destacar-se individualmente perante o grupo; mas, no outro polo dessa mesma subjetividade, a partir de suas configurações interacionais com outros agentes criminais, salienta-se como absolutamente relevante uma perspectiva grupal e de gregarismo que é o oposto deliberado de um individualismo moderno. Há um outro desacordo com relação à noção de sociabilidade violenta; na minha ótica, em alguns momentos da descrição teórica o conceito ganha uma aura de teleologia, como se todos os habitantes das periferias indistintamente fossem sugados pelo buraco negro da sociabilidade violenta, cuja gravidade é tão massiva que não permite que nada nem ninguém escape à sua coerção. Pensando em termos deleuzianos, diria que há sempre "rotas de fuga" possíveis, mesmo nas condições mais adversas, que parecem insuperáveis.

Pensando a vida social nas periferias de Fortaleza, ainda que subjugadas às contingências da violência mortal que assola seus territórios, as classes populares continuam resistindo a trancarem-se em suas casas; contrariamente, saem à rua, lotam os logradouros. A socialidade favelada, como meio de vida e existência dos agentes pobres, é uma prática social jogada no cotidiano, com muitas dificuldades e improvisos, em busca de sobrevivência econômica e dignidade moral – tudo o que a semiologia dominante lhes tira dia após dia. Considero que a proposta de sociabilidade violenta é sentida de maneira total em suas

consequências tão-somente pelos praticantes das atividades criminais, e não de forma generalizada em todos os seus efeitos pela população como um todo.

Jogando contra isto, a socialidade favelada é a força que tenta empurrar esses efeitos na contramão da inteira captação por uma organização social cuja violência é a marca central. Ela é levada a cabo pela grande maioria dos moradores das áreas periféricas, pessoas sem nenhum envolvimento com atividades delituosas. Pode-se considerar que seu principal meio de defesa é uma faculdade histórica para contornar tragédias sociais oriundas da violência do tráfico e da polícia, das trocas de tiros entre grupos armados rivais, dos recorrentes encontros com a morte – de parentes, amigos, vizinhos etc. Simultaneamente, é uma forma de gritar contra as múltiplas violências dos meios estatais e dos setores empresariais dominantes: "Nós sabemos resistir, mesmo contra sua máquina de destruição". A socialidade favelada é, de forma sintética, uma luta atávica – com as armas possíveis – contra o *status quo*.

É importante salientar que há agentes periféricos que se movimentam entre estas duas formas de sociabilidade ao longo de suas vidas. O trânsito entre essas fronteiras existenciais requer mais do que apenas lutas por sobrevivência material. Quero dizer que pode-se estar envolvido com as relações criminais, mas, por outro lado, viver de acordo com os modos de subjetivação, sistemas de pensamento e muitas outras práticas fora da "vida no crime" que correspondem à socialidade favelada. Ao analisar este fenômeno, defendo como hipótese que as ações criminais periféricas são, em grande medida, frutos de complexos de inferioridade (Jung, 1934 *apud* Stein, 2006 [1998])[8], que são sublimados pelos agentes através da criminalidade violenta, mas essa vida sublimada na violência é experienciada, inconscientemente, como dissimulação de personalidade, ativando um alter ego "do crime". Assim, alguns agentes vivem um pujante conflito interno entre a sociabilidade violenta e a socialidade favelada. Há muitos casos de "bandidos" com quem conversei que pareciam estar no lugar errado, completamente deslocados de suas aspirações existenciais mais verdadeiras. Estes me pareciam estar nas relações criminais muito mais pela força tectônica das condições objetivas do seu entorno do que por escolha profunda da "alma".

[8] No artigo *A Review of the Complex Theory*, publicado em 1934, Carl Gustav Jung (*apud* Stein, 2006 [1998]) sublinha que os complexos são como imagens mnemônicas cristalizadas de experiências traumáticas. Jung ressalta que eles são vivenciados também na experiência cotidiana, e não apenas nos sonhos. Os complexos, prossegue o psicanalista suíço, são estruturas psíquicas duráveis através do tempo, podem apropriar-se de funções do ego e tomar a vanguarda das maneiras de ser e existir do indivíduo, atuando como subpersonalidades, *alter egos*. O psicanalista estadunidense Murray Stein, um dos maiores intérpretes da obra de Jung, desenha uma imagem pedagógica para explicar os complexos junguianos: "Imaginemos por um momento que a psique é um objeto tridimensional como o sistema solar. A consciência do ego é a Terra; é onde vivemos. O espaço ao redor da Terra está cheio de satélites e meteoritos, alguns grandes, outros pequenos. Esse espaço é o que Jung chamou o inconsciente, e os objetos com que primeiro nos deparamos quando nos aventuramos nesse espaço são o que ele chamou complexos. O inconsciente é povoado por complexos" (*ibid.*, p. 41).

Figuras 1 e 2: A socialidade favelada permite que as pessoas dos territórios populares criem "rotas de fuga" para escapar à sociabilidade violenta (Arquivo pessoal: Pires, 2025).

De certa forma, quero salientar que tanto a sociabilidade violenta como a socialidade favelada são modos de sociação presentes nas periferias cearenses. Ao passo em que aquela se apresenta como modelo de coação, esta é uma agência inventiva e adaptativa às contingências opressoras. Neste *jogo* social, a socialidade favelada dribla a sociabilidade violenta, aquela funciona como caminho alternativo às violências das contingências territoriais e do aparelho estatal.

Pois bem, apresentamos de maneira breve o que pretendemos teoricamente com a ideia de socialidade favelada, portanto, quero entrar agora especificamente nas maneiras de viver nos territórios periféricos cearenses. Os estudos sobre periferia no Brasil se iniciaram ainda na década de 1970, com o trabalho pioneiro da antropóloga e cientista política Eunice Durham (1973), que anos depois, ainda de maneira vanguardista, pensaria uma análise sobre a "família operária" periférica (Durham, 1980), que era a base sociodemográfica de sustentação político-ideológica dos partidos de esquerda e dos movimentos sociais naquele momento pré-explosão

neopentecostal. Duas outras antropólogas entrariam nesse debate e produziriam etnografias de grande relevo para entender as periferias brasileiras, a partir de São Paulo (Caldeira, 1984) e do Rio de Janeiro (Zaluar, 1994 [1985]).

A partir dos anos 1990, as periferias brasileiras começam a enfrentar ondas cada vez maiores de violência e criminalidade. Em um processo gradual de desenlace do fenômeno, os atores sociais historicamente legitimados nestes espaços como a família "trabalhadora", a religião, o trabalho, a justiça, a representação política, etc. passam a conviver de perto e cada vez mais com o "mundo do crime", novo ator emergente que deseja também obter sua parcela de legitimidade na existência periférica – e com alto grau de atração para a juventude (Feltran, 2010b).

Esse processo ocorrido nas periferias nos anos 1990 foi estudado, entre outros autores, por Teresa Caldeira (2000), Michel Misse (2003, 2011a [2006]) e Machado da Silva (1993, 2004) – que desenvolveu o conceito de "sociabilidade violenta" para pensar uma maneira de viver específica nas favelas e bairros pauperizados. Analisando a primeira década dos anos 2000, principalmente esta relação ambígua e conflituosa que denota a ascensão do "mundo do crime" nas periferias brasileiras, surgem trabalhos como os de Biondi (2010), Feltran (2010b, 2011), Hirata (2010) e Grillo (2013). Feltran (2010b) salienta que já no primeiro decênio do século XXI não era mais possível pensar as relações criminais periféricas como uma esfera alheia à comunidade "trabalhadora" homogênea e unificada em torno do simbolismo operário, nem mais como algo passível de repressão, como era comum na década de 1980. Este enredamento só se ampliou na última década e meia.

> Esse "mundo do crime" passa progressivamente a tensionar outros sujeitos e instâncias legítimas das periferias da cidade. Tensiona o mundo do trabalho, porque gera muita renda para os jovens, e simbolicamente é muito mais atrativo para eles do que descarregar caminhão o dia todo, ou entregar panfletos de farol em farol; tensiona a religiosidade, porque é indutor de uma moralidade estrita, em que códigos de conduta são prezados e regras de honra são sagradas; tensiona a família, porque não se sabe bem o que fazer com um filho "na droga", ou com outro que traz R$ 500 por semana para casa, obtidos "da droga"; tensiona a escola, porque os meninos "do crime" são mal vistos pelos professores, mas muito bem vistos pelas alunas mais bonitas da turma; tensiona demais a justiça legal, porque estabelece outras dinâmicas de punição e reparação; tensiona o Estado em seu cerne, porque reivindica para si o monopólio do uso da violência (legítima entre a população) em alguns territórios (Feltran, 2010b, p. 592).

As pesquisas feitas em Fortaleza pelos sociólogos Luiz Fábio Paiva (2014 [2007]), no Grande Bom Jardim, na zona oeste, Clodomir Matos Júnior (2008), na Aerolândia, região central, e pelo antropólogo Leonardo Sá (2010), no Serviluz, na zona leste, demarcam estes

estudos transversais entre “crime” e periferia em solo cearense. Neste sentido, minha discussão doravante sobre periferias é tributária de todo um acúmulo de conhecimento levantado pelas ciências sociais brasileiras nas últimas décadas. Mas isto não é tarefa simples, pois “a categoria ‘periferia’ [...] recorta ela mesma um conjunto diferente de uma dinâmica social empiricamente mais ampla” (Feltran, 2010b, p. 573).

De antemão, quero entender de que maneiras podemos classificar um modo de vida como mais “vivo” que outro? Se algumas das características principais da modernidade nos grandes centros urbanos são a frieza emocional, a atitude *blasé* e o medo do contato social interclasses, pode-se argumentar tranquilamente que caminhar pelas ruas de uma favela em Fortaleza é vivenciar uma outra relação com a cidade. De início, não apenas pessoas as ocupam, mas também gatos, cachorros, porcos, galinhas, jumentos, burros e ratos. Para seus moradores(as), a rua é amiúde um prolongamento “natural” e necessário de suas casas, pois estas são, na maioria das vezes, pequenas, pouco confortáveis, abafadas e sem janelas laterais, pois geminadas com outras residências. O logradouro tem uma importância simbólica, ele representa um verdadeiro espaço de respiro e amplitude que a população não tem *dentro* de suas casas acanhadas.

Para vivenciar tal espaço, as pessoas nas periferias de Fortaleza varrem as calçadas, tiram os matos e entulhos por onde correm as águas sujas e lodosas dos esgotos a céu aberto. Por outro lado, outros moradores sujam novamente, jogam todo tipo de plástico ou outro material que tenham em mãos no chão como se ali fosse um lixeiro gigante. O time dos que sujam amiúde vence o dos que procuram limpar.

A antropóloga francesa Claire Gallian (1994) realizou pesquisa que chegou a constatações similares, mas não foi em um país de “terceiro mundo” ou “emergente”, como o Brasil, foi na quarta maior economia do mundo, o Japão. Na maior cidade do mundo, Tóquio, nas vielas da velha cidade baixa – as *rôji*, Gallian descobriu que “o limite entre o público e o privado não é claro e o espaço da rua parece simplesmente prolongar o espaço doméstico que se encontra ao ‘rés do chão’” (*apud* Agier, 2011 [2009], p. 109).

Nos últimos vinte anos, um novo fenômeno se consolidou nas periferias de Fortaleza: o gradeamento de portas e janelas que dão para a rua. Paiva (2014 [2007]), como supracitamos, em pesquisa no Grande Bom Jardim, aglomerado de bairros periféricos da região oeste de Fortaleza, já constatava o desabrochar desta configuração na primeira década dos anos 2000. A partir dos dados colhidos em campo, ele pontuava que os sentimentos de medo social não estavam mais restritos somente aos segmentos mais abastados e que as pessoas periféricas empreendiam cada vez mais maneiras de proteger-se. Naquele momento em Fortaleza,

tínhamos um cenário de lutas sangrentas entre quadrilhas rivais pelo domínio de determinados territórios dentro de um mesmo bairro e o afrouxamento de códigos morais de conduta criminal, o que provocava nestes locais tiroteios recorrentes, roubos a domicílios e assaltos a transeuntes – pobre roubando pobre. É importante salientar que esta configuração sofre mudanças significativas com a presença ostensiva das facções – *de fora* e locais – na capital cearense a partir de meados da década de 2010. Falaremos destas transformações em outro momento deste trabalho.

Figuras 3 e 4: Nas periferias, a rua funciona como uma extensão necessária para os espaços domésticos, geralmente pequenos, apertados. A linha fina entre o público e o privado é muitas vezes borrada pelos usos que a população faz dos logradouros. Nas fotos, varais "de rua" com roupas estendidas secando ao sol (Arquivo pessoal: Pires, 2025).

Portanto, ainda que este fenômeno do gradeamento e outras estratégias de proteção tenham ocorrido, na mesma medida as ruas nas favelas de Fortaleza continuaram sendo muito ocupadas. Crianças, adultos e idosos lotam os logradouros. A cena interiorana de pessoas com cadeiras nas calçadas a conversar ocorre também nas periferias de Fortaleza – aliás, sua

população é formada substancialmente por migrantes do interior cearense e descendentes de migrantes. Nos territórios periféricos, ainda há laços de parentesco bem vivos com o interior do Estado: o sertão, o litoral e a serra; Fortaleza historicamente, desde meados do século XX, mas sobretudo a partir dos anos de 1970 (Costa, 2007 [2005]), é uma grande aglutinadora do sonho das populações interioranas de abraçar o estilo urbano de viver[9].

Trazendo o debate para o campo da vida cotidiana, um interlocutor, que não pratica atividades delitivas, me contou que no seu território, uma comunidade periférica da zona sul da cidade, "*as pessoas estão na rua. Você vê, literalmente, a população*". Pergunto-lhe o que mais gosta no local.

> O que eu mais gosto é a sensação de que, ao mesmo tempo em que ele parece ser inseguro, ele é seguro pra mim. Então, eu posso chegar qualquer horário, posso chegar 2 horas [da madrugada], abro meu portão... Nunca me aconteceu nada. Isso já faz 30 anos e não é [somente] a rua que eu moro. Então, o que eu mais gosto é isso, de me sentir seguro em um local que não é seguro.

Ruas sempre muito ocupadas como as das periferias cearenses, que concentram um grande fluxo de pessoas, além de observadores descompromissados com o frenesi urbano, me fazem lembrar o "balé de calçada", do qual falou a escritora canadense Jane Jacobs (2011 [1961]), no qual "uma rua viva sempre tem tantos usuários quanto meros espectadores" (p.38). Para a autora, este balé é uma dança espontânea, não-mecânica, improvisada e reinventada constantemente pelos apropriadores do espaço público. Jacobs fazia uma associação direta entre o número de pessoas nas ruas e a sensação de segurança advinda do fenômeno de ocupação massiva do espaço.

Pensando a perspectiva de moradia classe-mediana e das elites, Jacobs é uma grande crítica do urbanismo moderno. Para ela, este não funda um diálogo com as práticas reais das pessoas em sua vida na cidade, mas ao transformar o espaço urbano em mercadoria, decide os rumos da cidade a partir do mercado imobiliário: "Urbanistas, financistas e burocratas

[9] Até o decênio de 1970, Fortaleza tinha dois óbices – um infraestrutural e outro geográfico – à sua ocupação territorial, respectivamente, o ramal ferroviário Parangaba-Mucuripe e o rio Cocó. A extensa região situada abaixo desses dois obstáculos constituía nessa época uma área rural, com muitos sítios e terras ainda virgens. A historiadora Maria Clélia da Costa (2007 [2005]) sublinha que é neste momento que a monocentricidade de Fortaleza começa a dissolver-se em favor de outros "centros" comerciais e de serviços, como Aldeota e Montese. Concomitante, surgem bairros que vão compor o núcleo urbano das zonas leste, sul e sudeste da cidade. Contudo, em processo semelhante ao que ocorreu nas outras metrópoles brasileiras, a urbanização em Fortaleza foi mal planejada administrativamente; as pessoas migrantes que não tinham parentes já migrados para ficar na capital começaram a ocupar regiões desabitadas da cidade, áreas subvalorizadas pela ordem urbanística e imobiliária, muitas delas áreas de risco, na beira de lagos, lagoas e rios, ou encostas de morros. É neste recorte histórico que as favelas começaram a pulular em diversas regiões de Fortaleza, para todos os lados, descentralizando-se. Desenvolvo com mais elementos essa configuração histórica da capital cearense em Pires (2018, pp. 73-77).

praticamente se equiparam hoje em dia" (Jacobs, 2011 [1961], p. 11). Segundo a autora, a "Grande Praga da Monotonia" urbanística quer saquear as cidades, sendo mais radical, matá-las sob o falso pretexto do desenvolvimento econômico.

1.2.1 Território, poder e espaço social

Neste momento, julgo importante que abramos uma discussão teórica sobre a relação entre poder e espaço, para depois discutir as formas como as pessoas das periferias de Fortaleza constroem suas maneiras de ocupar e produzir o espaço social, ou seja, como o territorializam. Para o historiador Michel de Certeau (2014 [1980]), a "cidade-panorama" acredita que tudo enxerga do alto de seu comando, em outros termos, o poder administrativo-urbanístico-imobiliário é "um simulacro 'teórico' (ou seja, visual), em suma, um quadro que tem como condição de possibilidade um esquecimento e um desconhecimento das práticas" (p. 159).

O antropólogo Michel Agier (2011 [2009] ponderava que a visão administrativa da cidade a enxerga como uma totalidade, mas esta totalidade nunca é experimentada na realidade concreta. Para ele, uma antropologia da cidade não pode se basear em uma definição de cidade ditada pelos poderes urbanísticos, estatísticos e administrativos, porque a realidade da "cidade viva" é inesgotavelmente mais dinâmica. Segundo Agier, a cidade é produzida pelas pessoas e grupos sociais, e estes devem ser os objetos primordiais para uma antropologia urbana. Apesar do poder que a ordem administrativa da cidade obteve ao longo do processo civilizatório, os agentes sociais, dentro de sua realidade micropolítica e contextual, estão criando constantemente múltiplas alternativas para a produção do espaço social.

O filósofo Henri Lefebvre (2008 [1968]) pontuava que as relações sociais se projetam na forma-cidade. O espaço, neste sentido, é a manifestação das interrelações pessoais. Os "contra-usos" (Leite, 2009) que as pessoas fazem dos espaços controlados pela semiologia dominante – lugares que reproduzem as distinções espaciais, culturais e socioeconômicas – ou seja, a reapropriação e a recontextualização destes ambientes pela prática das pessoas é um movimento micropolítico dificílimo de ser contido pela ordem burocrático-administrativa. Na dinâmica de territorialização de uma cidade, em que pese a atuação do urbanismo moderno, há grupos e pessoas que encontram maneiras de recriar o espaço mesmo sob circunstâncias adversas.

A constituição de pessoas e grupos resistentes à total cooptação pelo discurso do urbanismo do século XXI é um fenômeno observável. Estas resistências pipocam, apesar dos

efeitos da dominação, como ervas daninhas[10], em diversos lugares e tempos. Félix Guattari (1985) chamou de "territórios existenciais" estas configurações micropolíticas que pululam em espaços de reterritorialização ou desterritorialização. Para ele, os territórios existenciais são uma realidade resistente e criativa às formas de dominação espacial, e podem surgir em muitos espaços, até mesmo em campos de concentração.

Segundo o geógrafo Claude Raffestin (1993 [1980]), o espaço antecede o território, este é criado a partir de um espaço preexistente; neste sentido, ao apropriar-se de um espaço, o sujeito o territorializa, de tal modo que o território não é outra coisa senão uma reverberação concreta das relações sociais empreendidas em determinado espaço. Esta relação conceitual *espaço-território* foi trabalhada teoricamente por outros autores; em Merleau-Ponty (1999 [1945]) estava no jogo dialético entre espacialidade homogênea e isótropa, de um lado, e espaço antropológico, de outro; em Certeau (2014 [1980]), temos a distinção entre lugar e espaço. Para este autor, o espaço se forma a partir das práticas realizadas no lugar: a rua, dizia ele, um lugar controlado pelo urbanismo, é recriada como espaço pelos sujeitos.

Bourdieu (1996 [1994]), por seu turno, analisa o espaço social como um tecido com camadas que se sobrepõem umas às outras. De acordo com sua teoria dos capitais, há três dimensões de espacialidades: na primeira delas, os atores se organizam condizentemente com o seu volume global de capital; na segunda, o acúmulo de capital econômico e de capital cultural é o elemento central que distribui os sujeitos no espaço; na terceira, é o crescimento, com o correr dos anos, da estrutura e do volume do seu capital que determina as posições dos indivíduos no espaço social.

É possível, diante deste debate teórico, pensar o *território como uma produção social sobre a realidade espacial*, produção empreendida de maneiras diversas pelas agências dos sujeitos que lutam para ocupar e apropriar-se destes espaços; dizendo de outro modo, para territorializar, reterritorializar ou, ainda, desterritorializar estes espaços. Assim, queda evidente que o *território é uma realidade que existe como espaço de relações de poder*, no qual ocorrem lutas por dominação e, como contrapartida, agenciamentos insubordinados às tentativas de homogeneização e controle.

Neste sentido, o espaço, que preexiste aos agenciamentos, é o lugar onde a ordem hegemônica pretende fazer valer suas vantagens socioeconômicas para instituir uma dominação absoluta sobre os atores sociais. O território, por seu turno, é o espaço transformado pela vida cotidiana e prática dos agentes. Ele se realiza, ou seja, só adquire existência por meio de

[10] Ao usar a expressão "erva daninha", obviamente trabalho com a analogia rizomática de Deleuze e Guattari (1995a [1980]).

diversificadas formas de agência e lutas por poder, assim, o território não está limitado às particularidades arquitetônicas, urbanísticas ou geoecológicas dos espaços. Ele é vivo, dinâmico, mutável, e por isso mesmo suscetível e aberto aos conflitos e contingências próprias do mundo social. O território igualmente aflora, de modo incontornável, uma distinção entre "nós" e "eles", sendo estes o "Outro". Estas diferenciações são muitas vezes parte de um processo maior de segregacionismo, fobia acusatória, entre outras modalidades de preconceito. Destarte, a subjetividade que se constrói a partir do território desenvolve amiúde identidades territoriais amalgamadas por sentimentos afetivos e de pertença. "É no plano da convivência, da amizade, da luta diária pela sobrevivência, dos namoricos, das paixões, rivalidades, honra e conflitos que o território expõe suas múltiplas facetas" (Freitas, 2010, p. 146).

Os territórios podem também sofrer significativas alterações ao ponto de transformarem-se em espaços de excludente circulação, como áreas periféricas dos grandes centros urbanos sob domínio das facções ou das milícias; por outro lado, há territórios que se reterritorializam de modo artificial, como o caso dos *shoppings centers* e dos condomínios fechados, que são lugares de uma circulação pré-codificada e programada (Guattari, 1985).

Denomino *territorialidades* os meios de luta, produção, ocupação e apropriação *no* e *do* território. As territorialidades, neste sentido, são sempre mais cambiantes, mutáveis, e apresentam mais dinamismo do que os territórios, elas são a argamassa microcontextual que forma aqueles. Peço licença para citar um longo trecho de um outro trabalho:

> As territorialidades, por sua vez, são sementes de prototerritórios que ainda não foram dominadas por nenhum discurso autofágico nem por grupos particulares, não pertencem física ou simbolicamente a nenhum agente individual ou entidade coletiva, não se valem de nenhum poder de nomeação ou classificação para impor-se sobre os agentes (que a escrevem sem poder lê-la, pintam-na sem poder contemplar o quadro), instauram um tecido poroso de significações e socialidades que joga com as oportunidades que emergem das situações contextuais; surgem aqui, somem ali, revolvem acolá, amiúde driblando as tentativas inférteis de apreendê-las. As *territorialidades* são nômades e errantes, não têm limites nem contornos nítidos, elas acontecem nos territórios, mas não lhes são exclusivas e nem vindicam nenhum deles, não partem linearmente de um ponto ao outro; na verdade, pululam nas veredas do incapturável. É impossível à lógica funcional urbanista captá-las ou reproduzi-las em seus projetos de reterritorialização artificial.
>
> Numa leitura açodada e condicionada a encontrar referências teóricas similares, poderia ser comparada às ervas daninhas rizomáticas de Deleuze e Guattari (1995a), mas, diferente do rizoma, que tem o sistema arbóreo como antítese, as territorialidades não têm oposição nem antinomia. Elas são. As territorialidades são o adubo essencial das táticas, astúcias e resistências, mas ao mesmo tempo transcendem-nas: surgem na ação dos agentes, mas não lhes são inerentes, estão desvinculadas de uma origem ou de uma posse, são *aegoicas*: quero dizer com isso que não são idiossincrasias de nenhum ego, no sentido psicanalítico do termo. Se a tática em Certeau tem a estratégia como sua face dicotômica; as territorialidades, no sentido que aqui emprego, são indicotomizáveis. Elas não têm lados, não se valem de binarismos, mas de *infinitismos*. Enfim, são sínteses dialéticas e sagazes de subjetivação-objetivação

> sobre o mundo social, momentos ou lampejos de liberdade existencial, produções criativas sobre o espaço que dançam sem música, nadam sem água, e que medeiam sua existência junto a *kairós*, o instante das oportunidades, fora do tempo-espetacular ou tempo-mercadoria[11] – na outra ponta, a narrativa hegemônica da cidade, com suas clivagens político-administrativas que não tocam o chão, é serva de *khronos*[12]. Territorializar é colocar uma cerca, física ou simbólica; as territorialidades são mãos que agem sempre para retirar essas cercas, ainda que por um átimo. [...] As territorialidades não têm lugar fixo e se manifestam como luzes que acendem e apagam num jogo de esconde-esconde, feito um vagalume prenhe de lampejos. Elas transitam entre os territórios, não têm prescrições que as impeçam de surgir espontaneamente em qualquer lugar, na oralidade prosaica à beira das calçadas, esquinas e vielas; nas brincadeiras de crianças no meio da rua; nos jogos de futebol que enchem as bordas dos campos de torcedores criativos na gozação jocosa aos "pernas de pau"; nos chistes recorrentes do universo masculino dos bares; nos gracejos dos feirantes para negociar suas mercadorias; nas fugas cinematográficas contra a polícia que os agentes envolvidos "no crime" realizam, pulando os telhados das casas ou embrenhando-se nos labirínticos becos e matagais[13]; nas pescarias que fisgam carás nas lagoas e no rio Cocó, onde outros só veem sujeira e poluição. (Pires, 2018, pp. 65-67).

Assim, os territórios periféricos de Fortaleza são lugares onde se procedem formas diversificadas de territorialização e territorialidades. Gosto de pensar que as territorialidades encontram trilhas abertas para vir à tona sobretudo quando as contingências criam situações em que são necessárias maneiras de escapar de opressões atávicas. Neste sentido, considero teoricamente que *há uma relação de reciprocidade entre a socialidade favelada e as territorialidades*.

Após esta discussão teórica sobre a relação entre poder e espaço, podemos descrever e analisar as maneiras de territorializar (ocupar, produzir, criar sobre o espaço) encampadas pelas populações periféricas de Fortaleza. As famílias matrifocais compõem a maior parte das configurações familiares nas favelas da cidade. Mães e avós, "donas-de-casa", encarregam-se das tarefas domésticas e dos cuidados com filhos(as) e netos(as). É importante sublinhar que há uma tendência de cada vez mais mulheres periféricas deixarem o trabalho em casa para

---

[11] Bebo dessa concepção de *tempo-mercadoria* em Guy Debord: "É nessa dominação social do tempo-mercadoria que o tempo é tudo, o homem não é nada: no máximo, ele é a carcaça do tempo [...] [pois] o tempo pseudocíclico é um tempo que foi transformado pela indústria. O tempo que tem sua base na produção das mercadorias é ele próprio uma mercadoria consumível"; ademais, "o espetáculo, como organização social da paralisia da história e da memória, do abandono da história que se erige sobre a base do tempo histórico, é a falsa consciência do tempo" (1997 [1967], pp. 103-104; 108).

[12] Certeau analisa as táticas que sobrevivem às técnicas de produção sociocultural do espaço: "A ocasião é 'aproveitada', não criada. É fornecida pela conjuntura, isto é, por circunstâncias exteriores onde um bom golpe de vista consegue reconhecer o conjunto novo e favorável". Sobre a relação dos poderios com o tempo, ele ressalta que "o tempo que passa, separa ou liga (e que sem dúvida jamais foi pensado) não é o tempo programado. [...] O tempo acidentado [...] é uma falha do sistema, e seu adversário diabólico [...], assim, eliminar o imprevisto ou expulsá-lo do cálculo como acidente ilegítimo e perturbador da racionalidade é interdizer a possibilidade de uma prática viva e 'mítica' da cidade" (2014 [1980], pp. 150; 280-281).

[13] Deleuze e Guattari pensam as *linhas de fuga* como agências criativas e criadoras de realidade. Os autores pontuam que "de uma maneira ou de outra, o animal é mais aquele que foge do que aquele que ataca, mas suas fugas são igualmente conquistas, criações" (1995a [1980], p. 78).

exercerem atividades no mercado de trabalho formal e informal. Observo como hipótese que a única possibilidade de reversão dessa tendência do século XXI para as mulheres se daria apenas por meio de um trabalho ideológico-religioso neopentecostal nos bairros e comunidades populares, no sentido de defender que as mulheres se mantenham nos lares e sejam subservientes aos maridos e pais, como acredita um tipo de exegese ultraconservadora da Bíblia, comum aos meios das religiões evangélicas radicais. Embora tenha ares de uma hipótese caricatural, o fenômeno da extrema direita no Brasil era considerado caricatural também antes de crescer a ponto de eleger um presidente da República.

Estas atividades desenvolvidas por mulheres continuam sendo as mais exploradas, com o adendo de em muitos casos receberem menos que homens exercendo a mesma função ou funções similares. A mulher periférica pode ser encontrada amiúde em ocupações domésticas em unidades familiares das classes médias e altas: são domésticas, lavadoras e engomadoras de roupas, diaristas, babás, cozinheiras, etc.

O homem periférico também é um superexplorado do sistema capitalista. Suas possibilidades de ocupação formal são reduzidas a empregos precarizados, em que se trabalha muito e ganha pouco. Muitos decidem abandonar a formalidade ainda muito cedo e lançarem-se nas aventuras do mercado informal legal. São muitas as ocupações possíveis, que guardam entre si a exploração dentro do modelo hegemônico. São cobradores, camelôs, “flanelinhas”, embaladores, policiais, lavadores de veículos, pintores (“letristas”), entregadores, mototaxistas, metalúrgicos, “lancheiros”, feirantes, “barraqueiros”, caixas de supermercado, serralheiros, ferreiros, borracheiros, garçons, eletricistas, caminhoneiros, motoristas de ônibus ou topiques, lixeiros, serventes, pedreiros, porteiros, mecânicos, frentistas, carpinteiros, marceneiros, etc.

Então, com as reduzidíssimas perspectivas de ascensão social, as famílias transmitem essas possibilidades desde cedo para as crianças, que já crescem construindo projeções futuras condizentes com suas situações de exploração e privações materiais e simbólicas as mais diversas. Há, portanto, uma transmissão cultural – fortemente imposta sob coação pelas condições objetivas da realidade socioeconômica – à descendência que limita suas maneiras de observar e explorar o mundo. É como se coubesse às pessoas periféricas – é exatamente isso o que a ordem hegemônica espera como comportamento – assentir docilmente à sua condição de superexploração, que não é outra coisa senão uma força social dominante que as impele para adesão a subempregos na estrutura das relações capitalistas de trabalho.

O sociólogo William Foote Whyte observou fenômeno similar em sua pesquisa etnográfica em um subúrbio de Boston, nos Estados Unidos, ocupado em sua maioria por famílias de imigrantes italianos. Em suas tentativas estéreis de sugerir igualdade de

oportunidades, a ordem vigente "atribui grande valor à mobilidade social. De acordo com a tradição, o trabalhador começa de baixo e, pela inteligência e o trabalho árduo, sobe a escada do sucesso. É difícil para o homem de Cornerville colocar o pé nessa escada, nem que seja no degrau mais baixo" (2005 [1943], pp. 276-277).

De forma clara, a semiologia dominante não oferece condições equânimes em relação às oportunidades socioeconômicas e civis. A universalidade de direitos, tão recorrentemente usada como argumento discursivo pelos poderios estatais e pela metanarrativa do tão propagado "Estado democrático de direito", é uma grande mentira política. Mas a mentira precisa ser levada a cabo, pois o estímulo às metas culturais e aos objetivos materiais é o mesmo para toda a sociedade. A publicidade e o entretenimento *espetacular* da ordem (para usar um conceito de Debord, [1997] 1967) se encarregam, então, de dar a "diversão" e a distração necessárias para que a Grande Mentira do modelo dominante seja vivida como verdade. A disjunção entre prática de exclusão, de um lado, e discurso de inclusão, de outro, é escamoteada por meio de narrativas ideológicas a serviço da estrutura de dominação; essas narrativas estão nos meios de comunicação, nos comunicados político-estatais, nas redes sociais, etc.

James Scott (2003 [1990]), ao tratar a questão da narrativa hegemônica, ressalta que o discurso público oficial e legitimado é o autorretrato fidedigno dos poderios dominantes, no qual eles se apresentam como querem ver a si mesmos. Pode haver uma questão de culpa inconsciente em muitos momentos, mas se fôssemos desenvolver o argumento cairíamos no terreno da psicanálise, o que não é nossa intenção neste momento. Para Scott, o discurso público utiliza-se de uma linguagem parcial, sectária, portanto, tendenciosa, fomentada para naturalizar a dominação, dá-la um caráter humanista, escondendo seu modo de operação via opressão sistêmica: "La imposición de eufemismos en el discurso público tiene la misma función que el ocultamiento de muchos hechos desagradables de la dominación y su transformación en formas inofensivas o esterilizadas. Especificamente, su función es borrar el uso de la coerción" (p. 89).

Caminhando pelas ruas das favelas em Fortaleza, tenho uma observação a respeito da sociabilidade das crianças. Ao sair de um território periférico, e caminhar por Fortaleza, tem-se a impressão de que as crianças repentinamente sumiram. Não há crianças livres pelas ruas de bairros médios e da elite fortalezense. Quando estão nos logradouros, o movimento dos corpos infantis nestes lugares é sempre controlado, cerceado, vigilantemente observado. Por outro lado, as crianças nas periferias estão mais preparadas para as dinâmicas da rua, porque elas estão nela cotidianamente. Aprendem desde muito cedo os códigos da rua, as maneiras de existir e se cuidar neste espaço predatório e amiúde cheio de situações desafiadoras. Há uma diferença brutal em saber "se virar" na rua entre uma criança periférica e uma das classes médias

e altas. Não há outra explicação socioantropológica deste fenômeno senão a experiência prática do mundo social. As crianças nas favelas soltam pipa, chutam bola, brincam de bila, sobem em árvores, andam de bicicleta e empunham armas imaginárias para brincar de polícia e ladrão, usando de um léxico da criminalidade pauperizada que escutam nas ruas, ou possivelmente em suas casas. Trabalho com a hipótese de que as crianças periféricas são a categoria etária cujas maneiras – muitas vezes criativas e espontâneas – de arrostar as dificuldades do mundo concreto são aquelas que mais constroem linhas de fuga à estrutura de dominação, agenciando territorialidades e, portanto, dando vazão a uma socialidade favelada.

Somando alguns anos na discussão etária, os adolescentes não-normatizados pelos poderios, por seu turno, despontam nas esquinas aos "enxames"[14]: bermuda estilo surfista, bonés na "ponta do crânio", "laços" de prata no pescoço, havaianas ou *kenner* no pé, *bike* incrementada com guidão alto, bigode fino e milimetricamente ajustado, sobrancelhas com riscos feitos por barbeiros, cabelos (que se oxigenam no carnaval) bem rebaixados, em degradê, e amiúde raspados na parte inferior, muitos com listas divisórias, palavras, símbolos, etc. Gostam de ouvir rap, trap, reggae, funk e "forró da favela", um subgênero de forró eletrônico muito apreciado nas periferias cearenses, com letras "melosas" e românticas. Vão a festas, sobretudo em casas de show nas periferias, que tocam os gêneros musicais supracitados; aos domingos, sobretudo, lotam praias específicas da orla; vão aos estádios, em seus movimentos de torcidas organizadas, apoiar o Fortaleza ou o Ceará; picham muros e escalam prédios para demarcar seus rabiscos nos locais mais altos da cidade; alguns vendem pequenas quantidade de drogas nos territórios onde vivem, almejando "crescer" no ramo, etc. Estas movimentações pela cidade são geralmente acompanhadas do uso de maconha e, em casos festivos, também cocaína e "loló", uma espécie de lança-perfume para os jovens pauperizados, um composto feito de benzina, clorofórmio, éter e essência perfumada bastante popular em festas nas periferias.

Foote Whyte (2005 [1943] criou a categoria *corner boys* (rapazes da esquina) para falar sobre os homens jovens que ocupavam as ruas do subúrbio de Boston onde ele fez um trabalho etnográfico. De acordo com ele, a "gangue de esquina" tem uma estrutura resultante de relações estabelecidas há muitos anos entre os integrantes. "O núcleo da maior parte das gangues pode remontar à infância dos participantes, quando [...] tiveram suas primeiras oportunidades de estabelecer contatos sociais. [...] Ele raramente fica em casa, exceto para comer, dormir ou se está doente; quando querem encontrá-lo, seus amigos sempre o procuram primeiro na esquina" (2005 [1943], p. 261).

[14] Expressão nativa que remete a bando, conjunto de pessoas, etc.

1.2.2 O cearensês periférico

As conversas dos "rapazes da esquina" das comunidades populares do Ceará são animadas pelo *cearensês periférico*, um socioleto derivado do cearensês (este também chamado de "dialeto da costa norte"). O cearensês é um dialeto do português brasileiro falado majoritariamente no Ceará, mas também em parte significativa do Piauí e nas regiões norte e nordeste maranhenses. O sotaque cearense se caracteriza por sua peculiaridade em relação às outras maneiras de falar o português brasileiro; é considerado popularmente como uma espécie de "falar cantando", com marcas fonológicas próprias, como a supressão (ex: "fulerage") e a alteração fonética da fricativa surda em laringal (ex: "mermo", "corra" [coisa]), entre outras singularidades (Rodrigues, 2012).

Dessa maneira, o cearensês apresenta singularidades léxicas e fonéticas que o caracterizam linguisticamente como um dos dezesseis dialetos derivados do português brasileiro. Imagine-se agora um socioleto criado a partir deste dialeto, desenvolvido nas favelas e comunidades populares, que é dinâmico, se atualiza, incorpora novos léxicos: é o que denomino *cearensês periférico*, uma agência oral inventiva e disruptiva.

O cearensês periférico é uma economia da linguagem que se insurge contra a ortodoxia da gramática normativa, criando uma maneira de comunicação que se apoia em eclipses orais e corruptelas léxicas que a tornam inatingível às normatividades linguísticas. Considero que sua inerente criatividade inventiva mantém um profícuo diálogo com a história de vida coletiva das classes pauperizadas, de uma ascendência afro-ameríndia que de maneira atávica teve na sua forma oral singular um modo de resistir às muitas opressões. Ele é "uma fortaleza das palavras" (Diógenes, 1998, p. 23), um enclave linguístico produtor de identidade cultural, ou seja, se estrutura como uma ilha de solidariedade linguística "que manifiesta publicamente una identidad y solidaridad con los compañeros de la misma clase contra la clase media y la alta" (Scott (2003 [1990]), p. 188). Ademais, é um horizonte semântico eivado elipses verbais e nominais, sintaxes, neologismos, uma aurora recorrente de palavras. Seus oradores dão vida a um rico complexo de palavras nômades, fluidas, voláteis, que se movimentam com enorme dinamismo, e que se renovam constantemente para criar novos sentidos.

Desde outro trabalho (Pires, 2018) tenho defendido que o cearensês periférico guarda relação política, no sentido de ser uma oralidade marginalizada resistente aos poderios, com o *nheengatu*, que proibida desde 1727 pelo rei de Portugal fora a língua mais importante falada em quase todo o país por indígenas tupis, além de mestiços e portugueses subalternos. O historiador Sérgio Buarque de Holanda (2015 [1936]) afirma que essa "língua da terra"

continuou a ser falada clandestinamente, sendo possível escutá-la entre as pessoas mais velhas do interior até o início dos Oitocentos, no Sudeste, e até o final do mesmo século no Norte e no Nordeste[15]. Na mesma toada, considero que o cearensês periférico mantém analogia política com o *black-english* dos guetos nova-iorquinos. Ambos compartilham a simbologia de ser um socioleto antinormativo falado por populações afrodescendentes pauperizadas urbanas.

Os filósofos Deleuze e Guattari (1995b [1980]) ressaltaram que a normatividade da língua é "um marcador de poder antes de ser um marcador sintático" (p. 46). O linguista e filósofo Ferdinand de Saussure (2006 [1916]) pontuou que o signo é por si só arbitrário porque ele tem como referência o sistema linguístico em detrimento da livre criatividade oral. O cearensês periférico é, neste sentido, a inventividade semântico-lexical driblando a ortodoxia da linguagem dominante e dominadora. Ele é uma forma de ação no sentido austiniano (1990 [1962]) e uma "arte de fazer" na concepção certeauniana (2014 [1980]). Pensando a partir da teoria dos atos de fala (Austin, *ibid*.), afirmo que seus praticantes performam uma oralidade ilocucionária na qual a fala não somente declara algo, mas age sobre o mundo social, produzindo efeitos concretos nos falantes e nos ouvintes.

O cearensês periférico, como o conceito enseja, não pode ser pensado fora das relações históricas de opressão vividas pelas classes populares. Sua emergência como oralidade *que age* somente foi possível a partir das condições materiais de espoliação as quais estão submetidos seus falantes. Dessa forma, ele não é apenas uma representação dessa realidade, mas uma resistência prática e concreta dela. Para usar uma referência conceitual de Michel de Certeau (2014 [1980]) diria que ele é sobretudo uma abordagem *tática* sobre o mundo social.

Para quem não é versado no cearensês periférico, não é nada fácil acompanhar a velocidade e o compasso de um bate-papo no socioleto. Já presenciei casos de pessoas que pareciam estar escutando outro idioma que não o português; uma delas certa vez chegou a me confidenciar baixo: "O que ele está falando? Não consigo entender". Essa pessoa era do Rio Grande do Sul, o que deixa a cena mais heterogênea. Ainda assim, é salutar dizer que cearenses das classes médias e altas amiúde não conseguem captar o ritmo e o léxico de uma conversa em cearensês periférico. As entrevistas que realizei para este trabalho, que venho fazendo desde 2016, foram quase todas feitas em cearensês periférico, à exceção de alguns interlocutores – não praticantes de atividades criminais – com os quais o cearensês foi suficiente.

[15] De acordo com José de Souza Martins (2014), "os conteúdos do vocabulário português e do vocabulário nheengatu expressam a oposição de mentalidades, de modos de ver o outro e o mundo e, sobretudo, o modo de compreender a mestiçagem como junção de opostos e não propriamente como harmônica fusão dos diferentes" (p.143).

Há duas questões que se apresentam para este contexto: a) obviamente conversar com as pessoas na mesma "língua" que a sua nos aproxima, quebra algumas relações de poder próprias da interação pesquisador-pesquisado, deixa o entrevistado mais à vontade, sem tanta vergonha e acanhamento para se expressar, pois do outro lado – o lado de entrevistador – tem alguém que "fala como ele"; b) antes de ser uma questão metodológica, falar o cearensês periférico é algo corriqueiro na minha cotidianidade, em um determinado segmento do meu círculo social. É dessa forma que me comunico com muitos amigos do bairro onde cresci, desde a adolescência.

Esse socioleto está sempre se reatualizando, incorpora inclusive expressões da indústria cultural – um exemplo clássico era a expressão muito comum na primeira década dos anos 2000 "britney", referência à famosa cantora pop estadunidense Britney Spears, para se referir a uma pedra de crack, também chamada de brita, daí a corruptela "britney". Fumar crack usando uma lata de alumínio vazia amassada ao meio formando um ângulo convexo com alguns furos pequeníssimos onde se deposita cinza de cigarro e se coloca a pedra em cima, com a lata na horizontal, para aspirar a fumaça da combustão da pedra pela "boca" da lata, ou seja, por onde em teoria se bebe o líquido – um improviso muito corriqueiro entre os usuários, pois quase ninguém fuma no cachimbo – é chamado de "fumar na boca da Xuxa". Associações assim, com referência no mundo *pop*, existem aos montes. Outro exemplo é "fazer o Harry Potter virar bruxo", que se refere ao ato de usar a droga – sobretudo cocaína ou crack – e ficar entorpecido, sob forte efeito da substância.

Em diálogo com o local, o nomadismo semântico é uma característica inerente. Expressões caem em desuso e outras assumem seu lugar: o que outrora era o "bichão" hoje é o "patrão", o "tá ligado?" virou "se intera?", o "mirim" transformou-se em "pivete", o "barão" virou "chapa", o "né nenhuma não" transformou-se no "deixe quieto", "deu rock" virou "foi sal", "de rocha" atualizou-se para "rocheda", "tô nem vendo" reinventou-se para "banda vuô [voo]", "dona" (para referir-se a uma mulher) alterou-se para "cumade" e mais recentemente "bichinha", etc. Quando, no meio de uma conversação, alguém confirma um entendimento, endossa o argumento do outro, é comum usar a expressão "tá é vendo é?". É extensamente variado o léxico do cearensês periférico e sua agência se apoia sobretudo na permanente invenção de neologismos e expressões que vão, no decurso do tempo, substituindo outras.

Essa marca cultural das favelas cearenses é uma criação linguística riquíssima em performance oral. O cearensês periférico é uma das práticas mais concretas da socialidade favelada nos bairros e comunidades populares cearenses. Mas, ainda assim, não é homogênea, há pequenas variações do seu vocabulário entre as regiões da Grande Fortaleza e do interior do

Estado; algumas vezes há expressões ouvidas apenas em determinados territórios, não sendo encontradas em mais nenhum local. Nestes casos, essas expressões amiúde têm relações com pessoas, lugares ou acontecimentos específicos destes locais.

Voltando a atenção para vislumbrarmos novamente os rapazes da esquina, as calçadas das periferias estão repletas deles, escorados nas paredes, com um dos pés apoiado no muro e o outro no chão. Fumam maconha livremente, sem preocuparem-se com a vizinhança nem os comércios em volta, apenas ficam atentos à aproximação policial. Mantêm muita intimidade entre si, uma vez que a maioria se conhece há muitos anos. "Passam a lombra" nas esquinas a partir de um compartilhamento de muitos símbolos éticos e estéticos: gosto musical, modos de vestir-se, de comportar-se, de falar, de ver e pensar o mundo. Suas casas não passam de locais para descansar e atender às necessidades fisiológicas; a esquina é seu lugar de sociabilidade por excelência. No seu trabalho etnográfico realizado no Serviluz, uma comunidade periférica à beira-mar, na zona leste de Fortaleza, Leonardo Sá (2010) afirmou que

> as rodas [de conversas] são microespaços públicos de expressão e de comunicação face a face que estruturam a experiência das ações coletivas dos jovens, dão visibilidade pública ao ato de conversar e, portanto, alimentam o funcionamento da esfera pública popular juvenil de produção de opinião pública alternativa e de notícia não-hegemônica sobre eventos e assuntos, considerados relevantes para eles e por eles. As rodas pautam a agenda pública dos jovens do bairro. [...] São zonas de autonomia relativa dos pensamentos, das organizações e das interações juvenis (p. 256).

Por sua vez, a sociabilidade feminina é menos vivida nas esquinas e em "bandos" com a masculina. Isto não equivale a dizer que não há garotas em grupos nas ruas das periferias de Fortaleza. Só quer alertar que sua ocupação coletiva das ruas não é tão ostensiva como a dos rapazes; dito de outra forma, embora muitas garotas e mulheres possam ser vistas nos logradouros, não é tão corriqueiro vê-las em composições grupais, como ocorre com o sexo masculino. Muito comum avistá-las em coletivos nas casas noturnas de "forró da favela" aos finais de semana, pois se reúnem em grupos de amigas para ir a estes locais. No entanto, é notório que elas ficam mais em casa ao longo do dia, visto que são as principais encarregadas dos trabalhos domésticos. Michel Agier observou dinâmica similar em um bairro popular de Salvador: a "sociabilidade das mulheres não é menos circulante que a dos homens, [no entanto] é vivida localmente de maneira mais individualizada" (2011 [2009], p. 86). Na seara profissional extra doméstica, muitas mulheres montam barracas, tendas ou afins em frente suas residências para vender toda sorte de comida: pratinhos típicos sertanejos (vatapá, creme de galinha, carne de sol, mungunzá), tortas, salgados, bolos variados etc. É salutar observar que

muitas mulheres de "meia-idade" têm aderido às práticas religiosas neopentecostais, e neste sentido uma de suas principais saídas de casa é para ir ao culto. Nas igrejas evangélicas, além dos casais, é muito mais comum presenciar mulheres solteiras do que homens solteiros.

Saindo rapidamente da questão de gênero, quero enfatizar o crescimento vertiginoso da religiosidade pentecostal nas periferias cearenses nas últimas duas décadas. É impossível caminhar atualmente pelas ruas de uma comunidade pobre e não ver estas igrejas, que surgem aos montes na paisagem urbana destes locais. Sabe-se que a transição religiosa das camadas populares do catolicismo para o neopentecostalismo é um fenômeno social brasileiro do século XXI. De acordo com Feltran (2010b), esta expansão evangélica guarda relação com a crise do projeto da "luta dos trabalhadores" nas periferias, ou seja, com a decadência da ideia de uma ascensão social progressiva dentro de um processo histórico de mobilização da classe trabalhadora. Neste sentido, transfere-se o projeto de vida das populações pauperizadas da ideologia operária para uma teologia pentecostal, pois "a conversão encerra uma vida e inicia outra, a prosperidade se obtém na terra, os valores e narrativas se conectam mais adequadamente a essas transformações" (pp. 587-588). Este fenômeno observado nas periferias brasileiras mantém relação aproximada com a teoria weberiana (2004 [1904-5]) da afinidade eletiva entre o "espírito do capitalismo" e a "ética protestante".

Voltando à questão de gênero, por sua vez, os homens adultos ocupam os bares, bodegas, churrasquinhos e campos de futebol dos bairros populares em muito maior número do que as mulheres. Entregam-se aos jogos: o próprio futebol, sinuca, dominó, baralho, dama – muitas são as formas de passar o tempo jogando. Amiúde esses jogos são acompanhados por bebidas alcoólicas. Este retrato é uma síntese da sociabilidade adulta masculina nas periferias de Fortaleza.

Analisando agora as redes comunitárias de vizinhança, percebe-se um envolvimento intersubjetivo que é o contrário da atitude *blasé* pensada por Simmel (2001 [1903])[16]. Nas trocas, o que surge é uma conversa dinâmica, que conta com muitas piadas, elipses e "fofocas", uma oratória que "instaura um tecido oral sem proprietários individuais, as criações de uma comunicação que não pertence a ninguém. A conversa é um efeito provisório coletivo de competências na arte de manipular 'lugares-comuns' e jogar com o inevitável dos acontecimentos para torná-los 'habitáveis'" (2014 [1980], p. 49). Esta oralidade criativa

[16] O sociólogo Howard Becker pontua que a reserva tipicamente urbana – em outras palavras, a atitude *blasé* simmeliana – não está presente em toda a cidade. Analisando os bairros populares da realidade estadunidense, este autor assevera que esses territórios "têm algo do caráter de uma cidade pequena; seus habitantes veem tudo que ocorre na vizinhança como se fosse de sua conta" (2008 [1973], p. 131).

compartilhada aciona sentimentos de pertença territorial, confiança comunitária e identidade cultural, criando nas redes de vizinhança "parentescos espirituais" ou de "consideração" (Agier, 2011 [2009]). Por isto, não é raro, por exemplo, que uma mulher vá passar o dia fazendo faxina em uma casa das classes médias ou altas da cidade e deixe sua(s) criança(s) sob a responsabilidade de uma vizinha.

1.2.3 A mediação dos conflitos e a função social da "fofoca"

Mais uma singularidade das periferias é a expansão do núcleo familiar – fenômeno praticamente inexistente nas classes médias e altas. Na maneira como conseguem se organizar dentro das casas – muitas vezes diminutas – as famílias nucleares dilatam-se e abarcam avós(ôs), primos(as), tios(as), agregados(as), entre outros. Saliento que este processo já foi bem mais robusto nas décadas de 1970 e 1980 quando houve uma intensa migração do interior cearense para Fortaleza. Nesta época, que se pode considerar que vai até o início dos anos 1990, as famílias migrantes – incluindo nesta categoria parentes de primeiro e segundo graus, mas também amigos, afilhados, etc. – devido às deficitárias condições econômicas, aglomeravam-se em unidades residenciais alugadas ou "ocupadas" nas franjas da capital. Nas décadas seguintes, o crescimento de uma geração natural de Fortaleza, filha de migrantes, provocou a mudança desse cenário, a partir de conflitos intergeracionais – ainda que até hoje famílias alargadas possam ser vistas nas periferias da capital cearense. Feltran (2010b) percebeu fenômeno similar na periferia paulistana ao observar que "essas modalidades de conflito familiar, com o passar dos anos, vão produzindo uma tendência maior a arranjos familiares mais próximos do nuclear, ou do matrifocal, e mais distantes do arranjo extenso antes predominante nas representações da família popular" (p. 586).

A categoria nativa "vozinha" é muitas vezes acionada nestas configurações, pois estas famílias são amiúde matricentradas, e a avó-matriarca protagoniza a mediação das dimensões moral, emocional e material destes núcleos familiares expandidos. Não é nenhuma novidade o alto índice de gravidez na adolescência nas periferias brasileiras, desta forma são as avós, muitas vezes, que assumem os cuidados com os netos(as), como se fossem filhos(as). Nas favelas de Fortaleza, há gerações e gerações de netos(as) que tratam suas avós como suas verdadeiras mães, pois suas genitoras eram muito novas quando os(as) tiveram.

Vale deixar evidente que as redes de vizinhança das periferias de Fortaleza, embora mantenham um estado comum de espoliação e privação material e simbólica, não configuram um bloco homogêneo e estável; muito pelo contrário, estas composições muitas vezes acionam

rixas, rivalidades, disputas de poder, aversões, boatarias, indiferenças e uma variedade enorme de conflitos. Ora, cabe sublinhar que uma invariabilidade monocromática nas ações interrelacionais "viola o fluxo real e a variabilidade da cena social humana" (Turner, 2008 [1974], p. 20).

Alba Zaluar (1994 [1985]) comenta sobre essa ambiguidade na convivência das camadas populares: "Entre a união, a amizade, a igualdade e a solidariedade, de um lado, e o conflito, a política, fofoca, a inveja, de outro, entre o trabalho incessante para prover o grupo doméstico e a revolta expressa na recusa em trabalhar, os trabalhadores pobres constroem suas identidades e vivem a experiência de uma classe em formação" (pp. 126-127). Para a autora, a classe é, neste sentido, um campo no qual tendências divergentes culturais e políticas estão em permanente luta.

Neste momento, é fundamental ressaltar que não é possível uma organização social sem conflitos. A perspectiva analítica que põe em relação causal, direta e antagônica as categorias sociológicas "conflito" e "anomia", desde Durkheim, serve como uma estratégia de coerção dos poderios. Ao analisar o conflito como anômico, tem-se a (falsa) impressão de que ele é o oposto direto da ordem – e por tal associação, historicamente os governos têm se valido de ferramentas diversas para o controle social dos "desordeiros", quais sejam, as populações pobres, marginalizadas.

Corroboro com Simmel quando o autor, que desde o início do século XX rivalizou teoricamente com Durkheim nesta questão, pontua que não existe sociedade "onde correntes convergentes e divergentes não estão inseparavelmente entrelaçadas. Um grupo absolutamente centrípeto e harmonioso, uma 'união' pura não só é empiricamente irreal, como não poderia mostrar um processo de vida real" (Simmel, 1983 [1904], p. 124). Para o sociólogo alemão, o conflito mobiliza e galvaniza o processo de sociabilidade. Juntando-se ao diálogo, Anthony Burgess, o autor de *Laranja Mecânica*, um marco da literatura distópica que se tornou um clássico cinematográfico sob as lentes de Stanley Kubrick, reflete sobre as condições de violência e conflito que são a substância principal dessa sua obra: "Como *yin* e *yang*, quente e frio, deus e o diabo: tudo é conflito. O universo é assim e, sem conflito, não temos vida" (Burgess, 2012 [1962], p. 332). Acompanhando o debate, James Scott (2003 [1990]) afirma que a solidariedade entre as classes oprimidas ocorre, de forma paradoxal, por conta das diferentes maneiras de conflito nas quais elas se enredam mutuamente. Para o antropólogo estadunidense, no lugar de representar um desarranjo na interação grupal, estes conflitos simbolizam processos vivos de vigilância ativa, que mantêm, recriam e fortalecem a unidade dos grupos oprimidos.

Neste sentido, no cotidiano das periferias fortalezenses o conflito – algumas vezes implícito – entre nichos sociais periféricos é uma marca presente. Um destes casos implícitos é a mistura, em muitas ruas, entre o profano e o sagrado, que muitas vezes têm que conviver (e aprender a conviver). Igrejas neopentecostais e bares, ambos muito presentes nas periferias de Fortaleza, estão sempre próximos. A distinção entre os fiéis e os bêbados, os gritos pela "salvação da alma" de um lado, os gritos pela algazarra alcóolica de outro. Os conflitos se avolumam: vizinhança que briga por conta de som em alto volume, pelas arruaças em frente às residências, por questões conjugais, por paixões clubísticas, por fofocas ofensivas, por diferenças em relação à criação dos(as) filhos(as), por apostas não cumpridas, por derrotas em um jogo de sinuca, etc.

As fofocas, um dos motivos de conflito, são, de forma relevante, um dos principais denominadores da convivialidade e das relações sociais periféricas. O historiador Yuval Harari (2020 [2015]) reflete sobre esta prática social que se anima a partir de uma oralidade cujo foco é falar sobre a vida de outros humanos. Segundo ele, a "fofoca" origina-se quando uma série de mutações genéticas acidentais transformaram o cérebro do *sapiens*, possibilitando que esta espécie pensasse de uma maneira totalmente sem precedentes históricos e se comunicasse fazendo uso de um novo tipo de linguagem. Esta linguagem desenvolveu-se como um meio de compartilhar informações sobre o mundo.

> Mas as informações mais importantes que precisavam ser comunicadas eram sobre humanos, não sobre leões e bisões. Nossa linguagem evoluiu como uma forma de *fofoca*. De acordo com essa teoria, o *Homo sapiens* é antes de mais nada um *animal social*. A cooperação social é essencial para a sobrevivência e a reprodução. Não é suficiente que homens e mulheres conheçam o paradeiro de leões e bisões. *É muito mais importante para eles saber quem em seu bando odeia quem*, *quem está dormindo com quem*, *quem é honesto*, *quem é trapaceiro*. [...] Todos os macacos mostram um ávido interesse por tais informações sociais, mas eles têm dificuldade para fofocar de fato. Os neandertais e os *Homo sapiens* arcaicos provavelmente também tiveram dificuldade para falar pelas costas uns dos outros – uma habilidade muito difamada que, na verdade, é essencial para a cooperação em grande número. As novas habilidades linguísticas que os sapiens modernos adquiriram há cerca de 70 milênios permitiram que *fofocassem por horas a fio*. *Graças a informações precisas sobre quem era digno de confiança, pequenos grupos puderam se expandir para bandos maiores, e os sapiens puderam desenvolver tipos de cooperação mais sólidos e mais sofisticados.* [...] *Ainda hoje, a maior parte da comunicação humana – seja na forma de e-mails, telefonemas ou colunas nos jornais – é fofoca*" (*ibid*., pp. 31-32, grifos meus).

Portanto, de acordo com uma corrente significativa de linguistas, que defendem essa teoria, a fofoca foi responsável por um grande salto cognitivo da humanidade, bem como representou um avanço tremendo na organização social. Os grupos humanos, graças às fofocas, puderam viver em coletividades cada vez maiores.

Retornando à fofoca nas periferias de Fortaleza, seus circuitos de transmissão alimentam de forma considerável as conversas comuns, trazendo e conformando uma eficácia para as interações que seria difícil de ocorrer sem ela. É assim em todos os grupos humanos: Erving Goffman tratou de diversas dessas situações de interação social a partir de sua sociologia das ocasiões (2011 [1967]). A literatura também endossa essa perspectiva. Diz um personagem de Dostoiévski que sem as fofocas "não apenas o mundo seria incapaz de manter-se de pé, como milhões de pessoas morreriam como moscas de puro tédio" (2013 [1860], p. 54).

As fofocas surgem das mais variadas formas, das mais variadas bocas. Sabe-se que para existirem elas se apoiam em laços comunitários, em situações de proximidade ou aversão e em crenças partilhadas em um determinado território. De acordo com o antropólogo Stanley Tambiah (1996), não é possível determinar onde, como, quando e por quem uma fofoca iniciou-se. Defendo que as fofocas não têm necessariamente uma função social teleológica de integração, na verdade esta associação que condiciona causalmente à fofoca uma função intrínseca de harmonia coletiva é, muitas vezes, um lugar-comum sociológico; como diria Bourdieu, um senso comum douto. Na minha pesquisa, já tomei conhecimento de muitas fofocas que arruinaram grupos, separaram jovens faccionados, iniciaram processos de morticínio.

Não desconsidero, por óbvio, que as fofocas são fundamentais como substância que dá arrimo amiúde a muitos processos de sociabilidade e, portanto, que coletividades acionam, como maneira de tornarem-se mais coesas, práticas estruturantes para a formação, a reprodução e a atualização de fofocas. No entanto, anterior à função de coesão grupal, penso que elas são um meio banal de entretenimento ao dispor de qualquer um, e são a liga central que amarra as interações face a face. Sem as fofocas, estas interações passariam por situações muito comuns de silêncios constrangedores. São as fofocas que impedem, de forma substancial, estas situações.

Os sociólogos Elias e Scotson (2000 [1965]) observaram, entre outros fenômenos sociais, a rede de fofocas em uma pequena cidade do sul da Inglaterra nos anos 1950. Para os autores, a função integradora das fofocas é não mais do que uma meia verdade, pois esta análise requer ressalvas. Em sua perspectiva, eles afirmam que o mais correto seria concordar que o grupo mais integrado tem uma tendência a fofocar de maneira mais livre e aberta do que o menos integrado, e que naquele grupo as fofocas tendem a reforçar a coesão que já existe. Segundo estes autores, a fofoca tem sempre dois polos: um lado é o daqueles que a disseminam, o outro lado antagônico é formado por aqueles sobre quem a fofoca é disseminada. Dessa forma, é importante observar que o quadro de referência para a análise não é apenas o contexto do

grupo que espalha a mensagem, mas a estrutura dos dois grupos e a configuração da relação que eles mantêm entre si[17].

Quando fortificadas a partir de mensagens que degradam o outro grupo sobre quem elas são propagadas, as fofocas tomam forma sob uma contextualização acusatória e axiológica, dando vazão amiúde de forma violenta "lutas simbólicas entre pessoas com interesses na desqualificação simbólica de outros que ameaçam uma posição política, econômica ou social no interior da comunidade" (Paiva, 2014 [2007], p. 96).

Em relação à sua oralidade performática, na estrutura de algumas redes de fofoca, bem como em muitas situações cotidianas, percebe-se que aquele que a transmite mais age através de sua corporalidade (gestos, olhares, modulações vocais etc.) ao falar do que descreve a situação propriamente. O filósofo da linguagem John Austin (1990 [1962]) sublinhava que as expressões *performativas* seriam usadas menos para descrever e mais para fazer, para realizar uma ação, por isso ele as nomeou deste modo.

Diante deste fenômeno, quero tecer algumas questões. Em que medida e sob que recursos analíticos se pode pensar as funções ambíguas de integração e conflito que emergem das fofocas? Se sabe-se que as performatividades da fofoca *não* são assimiladas de maneira homogênea pelos atores sociais de uma mesma coletividade, como captar hermeneuticamente essas diferenças de percepção? Como essa heterogeneidade perceptiva reverbera nas práticas dos agentes periféricos? Estes problemas necessitam de um aprofundamento teórico, que pode ser encontrado na hermenêutica diltheyana e nas filosofias da linguagem wittgensteiniana e austiniana. Este atual trabalho não tem o devido fôlego para tal empreitada. Fugiria muito do nosso objeto principal. Importante em toda esta discussão é, certamente, lançar luz sobre as sombras das brechas sociológicas que associam, de maneira direta e muitas vezes irrefletida, as redes de fofoca a um maior grau de vinculação social. Nem sempre é assim.

Em resumo, diante da missão teórica de traçar um quadro geral da organização sociocultural das periferias no Ceará, e principalmente em Fortaleza, não resta dúvida de que muita coisa ficou de fora, escapando na infinitude da vida social e das relações humanas. Estas poucas dezenas de páginas descritivas não captam a realidade inteira destes locais, obviamente. Considerem que esta tentativa é como uma pintura impressionista, cujos contornos são imprecisos e as pinceladas dançam na tela livremente; ademais, para efeito de uma generalização que era necessária, priorizei as cores e joguei luz sobre determinados fenômenos que pude observar, em detrimento de uma descrição densa e concretamente precisa das formas.

[17] Para uma melhor compreensão da abordagem desses autores quanto ao assunto, indico o capítulo 7, "Observações sobre a fofoca" (2000 [1965], pp. 121-133).

Ponto importante para salientar em toda esta discussão introdutória é que defendo que as formas de organização social das populações periféricas em Fortaleza se estruturam numa complementaridade dialética entre a sociabilidade violenta (Machado da Silva, 2004) e a socialidade favelada (Pires, 2018). Enquanto a primeira tem um caráter coercitivo e limita a plena existência das pessoas moradoras de bairros e comunidades populares devido ao próprio fenômeno que encerra, a segunda é uma "linha de fuga" construída com inventividade e destreza social por estes agentes, um modo de dar sentido e ação às suas vidas permeadas pela violência dos tráficos de drogas e armas, pela violência policial e pela violência material e simbólica dos poderios político-econômicos.

1.3 Pesquisando com "bandidos": os desafios e as perspectivas metodológicas

Esta pesquisa se caracteriza por ter percorrido favelas, comunidades e conjuntos habitacionais da região metropolitana de Fortaleza, configurando-se como uma *etnografia multissituada* (Marcus, 1995). Ao longo de uma década, desde 2015, o empreendimento científico tem sido desenvolvido a partir de três eixos de análise e interpretação:

i. leitura e estudo reflexivo e dialético de textos anteriores, sobretudo nas áreas de sociologia da violência e do conflito, antropologia do crime, entre outras afins;

ii. leitura crítica de jornais, revistas, produções audiovisuais, programas de áudio sob demanda e quaisquer outras mídias que abordem o fenômeno;

iii. e principalmente por meio do trabalho etnográfico. No entanto, na contramão de uma possível essencialização, não desconsidero o fato de a comunicação etnográfica ordinária ser uma das mais pobres variantes das inúmeras maneiras de comunicar-se. Uma vez que se manifesta como comunicação voluntária, intencional e verbal, com vistas à interpretação de um sistema simbólico, ela não tem capacidade suficiente por si mesma para abarcar os aspectos não verbalizados, inconscientes e involuntários da existência humana (Favret-Saada, 2005). A etnografia funciona a contento a partir de um evidente paradoxo: é necessário ter consciência plena de sua própria limitação para realizar com melhor eficácia o trabalho etnográfico.

Na imersão em campo, lancei mão dos seguintes métodos:

iii. a) *Observação direta e participante*.

Nas andanças pelas periferias de Fortaleza, o olhar de pesquisador sobressai-se, apesar de muitas vezes *ser afetado* pelas circunstâncias que me cercam.

> Quando um etnógrafo aceita ser afetado, isso não implica identificar-se com o ponto de vista nativo, nem aproveitar-se da experiência de campo para exercitar seu narcisismo. Aceitar ser afetado supõe, todavia, que se assuma o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer. Pois se o projeto de conhecimento for onipresente, não acontece nada. Mas se acontece alguma coisa e se o projeto de conhecimento não se perde em meio a uma aventura, então uma etnografia é possível. [...] No momento em que somos mais afetados, não podemos narrar a experiência; no momento em que a narramos não podemos compreendê-la. O tempo da análise virá mais tarde (Favret-Saada, 2005, p. 160).

Os detalhes, as minúcias, as expressões das pessoas, o movimento das ruas, as gentes diversas nas calçadas, os jogos de damas ou dominó, as sinucas e a algazarra dos bares, o onipresente jogo do bicho, os berros dos pastores neopentecostais e seus clientes (fiéis) devidamente indumentados em trajes sociais (os melhores de seus guarda-roupas), os muitos cachorros e gatos no meio das ruas – e também amiúde galinhas, porcos, vacas, jumentos e burros –, as crianças brincando das mais variadas formas, os adolescentes empinando pipas e andando nas suas *bikes* customizadas, os churrasquinhos e pratinhos que pululam nas esquinas, os comércios com seu entra-e-sai frenético, o silêncio raro, as feiras populares que movimentam economias monetárias e de afetos[18], o tráfico varejista de drogas e armas, as festas nos forrós – que já contam com muito funk e trap –, as portas das casas abertas para a rua ou, em determinados momentos, os comércios fechados por imposições das "facções", o jogo de domingo nos campos de futebol, e toda a expressividade dos jogadores e das pessoas que lotam as bordas dos gramados torcendo e fofocando, etc., etc., enfim, toda a vibrante vida das periferias forma um caleidoscópio fragmentado que tento juntar as peças para reconstruir uma leitura inteligível desta configuração tão dinâmica quanto caótica. Essa efervescência das ruas da favela, esse pipocar de gente, movimento e vivacidade nos logradouros, me remete ao "balé de calçada" do qual falava Jane Jacobs (2011 [1961]), dança urbana na qual "uma rua viva sempre tem tantos usuários quanto meros espectadores" (p. 38).

iii. b) *Diário de campo*.

As anotações correram soltas no caderno. Não necessariamente quando estava em campo, mas tão logo pudesse escrever. O que as antenas – o mundo dos sentidos; no caso, principalmente olhos e ouvidos – captaram era registrado no diário, sem economia. Numa perspectiva fenomenológica, escrevia as percepções e elaborações da consciência a partir das

[18] Em trabalho anterior, fiz uma descrição etnográfica de uma feira periférica (Pires, 2018, pp. 78-80): "A feira popular é uma 'escola da comunicação', uma 'grande escola da arte de lidar com pessoas', como percebeu Daniel Hirata (2010, pp. 145-146) na periferia paulistana. Para James Scott (2003 [1990]), o mercado a céu aberto das classes populares, junto com a birosca, é o que mais se aproxima de uma assembleia local dos subordinados. Este autor diz que nestes lugares predomina um discurso anti-hegemônico, formas de oratória como a paródia, o ridículo, a escatologia, o grotesco, etc., que estão na maioria das vezes excluídas do mundo da hierarquia e da etiqueta" (p. 80).

significações que dou à realidade presenciada. Para além dos sentidos, a intuição seria relevante do ponto de vista empírico? As análises intuitivas a partir da observação em campo podem virar dados? Se sim, estes dados são confiáveis? Seriam os *insights* teórico-metodológicos componentes dessa percepção extrassensorial?

Anotei muito do que vinha à cabeça: impressões, ideias, sensações, prognósticos, interpretações, análises, emoções que foram despertadas... não é nenhuma novidade afirmar que o diário de campo tem também uma função terapêutica para o etnógrafo na construção do trabalho científico: ele é responsável pelo desafogo, pela evacuação emocional, algumas vezes catárticas, de tantas questões, angústias e dúvidas que surgem ao longo do processo, sobretudo em pesquisas em ambientes com doses exageradas de perigos.

Vou abrir aqui uma digressão. Pesquisar relações criminais pauperizadas envolve muitos riscos – físicos e psíquicos. Quando estamos em campo, ouvindo histórias hiperviolentas dentro de um barraco onde drogas são comercializadas, o medo da morte às vezes irrompe de uma vez, quando nem esperamos, nos toma de assalto um frio súbito no peito, invadindo nosso âmago como um intruso sombrio. Após uma entrevista de duas horas escutando sobre traições (nas relações criminais), vinganças, armas, assassinatos, chacinas, o corpo e a mente sentem todo o peso das palavras. Estas chegam na gente com muita densidade, decantam aos poucos em nosso psiquismo e, neste processo de decantação, vão revirando nossas emoções.

O desgaste psicológico após uma entrevista de 100, 120 minutos é notório, e algumas vezes sufocante. Muitas vezes, após esses momentos de ser inundado por informações densas e sanguinolentas nas entrevistas semiestruturadas com praticantes de crimes diversos, precisei "respirar" por duas ou três semanas antes de conseguir voltar ao trabalho de campo. Não foram poucas as vezes ao longo destes anos de pesquisa em que realizei entrevistas com certo grau de tensão interno, sobretudo nas épocas de "guerra", em que as periferias borbulhavam em um clima pesadíssimo de vendetas e chacinas. Não podia demonstrar a tensão para os entrevistados, e essa estratégia de esconder meus sentimentos aumentava ainda mais o enrijecimento dos músculos, o tensionamento corporal.

Senti dores no corpo durante a pesquisa etnográfica – e também durante a escrita destas linhas. Minha saúde mental foi abalada. No decurso do trabalho, dei-me conta do quão denso e sufocante podiam ser o conteúdo das conversas, os ambientes nos quais as entrevistas ocorriam – as "bocas" são amiúde locais insalubres, escuros, sujos, com armas e drogas escondidas –, as pessoas com quem conversava – muitas com assassinatos praticados, alguns de forma cruel.

Realizar este tipo de empreendimento científico é, de fato, profundamente desgastante[19]. Por isso, é mais comum que as pesquisas sobre violência optem por dados de segunda mão, como de anuários, estatísticas policiais, relatórios institucionais etc.; outras, embora com dados de primeira mão, os obtêm em ambientes controlados e/ou vigiados, como penitenciárias, delegacias, associações comunitárias, ONGs, sedes de projetos sociais, etc. É relevante dizer que não há nenhum demérito nessa opção metodológica – há inclusive notáveis trabalhos com dados mediados por instituições, como as pesquisas nas prisões da socióloga Camila Nunes Dias (2009b, 2011, 2024; 2019, em parceria com Salla), de Adalton Marques (2008, 2016) e do sociólogo Ítalo Siqueira (2023). Por outro lado, em relação às pesquisas que se imiscuem em "bocadas" e vielas para coletar dados, observar *in loco* a dinâmica e conversar com os agentes no seu lugar de atuação, sem mediações institucionais, ressalto os trabalhos de Leonardo Sá (2010), Karina Biondi (2010, 2018), Gabriel Feltran (2011), Daniel Hirata (2010), Carolina Grillo (2013), Suiany Moraes (2018) e Santiago Neto (2025). Ainda que não realizadas nas periferias urbanas, não se pode obliterar dessa perspectiva as pesquisas de César Barreira (1998) com "pistoleiros" dos sertões cearenses e de Jânia Aquino (2009) com assaltantes de roubos milionários.

Considero, metodologicamente, que os dados obtidos em locais *não* mediados por instituições estatais, comunitárias ou não-governamentais tendem, em potencial, a ter maior espontaneidade. Os agentes em seus locais de atuação, ou melhor falando em bom cearensês periférico, *nas suas áreas*, sentem-se mais à vontade e, por isso, há uma tendência a falarem mais abertamente sobre suas ações criminosas. Entrevistei alguns "patrões"[20], e sabia que eles

[19] Há um trabalho de Alba Zaluar (2009), cujo título é sugestivo, *Pesquisando no perigo: etnografias voluntárias e não acidentais*, que discorre sobre o assunto.

[20] É evidente que as relações criminais em áreas pobres dos grandes centros urbanos não funcionam em condições de "igualdade", embora esta categoria nativa seja repetida como um mantra por líderes de facções em conversas e em "estatutos" para, estrategicamente, manter a força grupal. Na realidade crua, esta "igualdade" é meramente uma performance discursiva que não se sustenta na dinâmica das relações. Tenho trazido como resultados desde outro trabalho (Pires, 2018) que a criminalidade pauperizada reproduz em muitos aspectos as estruturas classificatórias de separação e hierarquia do estatismo, do poder dominante. O poder de mando dos "patrões" de territórios são um exemplo cristalino disso. No entanto, embora a "igualdade" nas relações criminais periféricas caiba apenas como uma narrativa, ela tem força como símbolo entre os grupos armados. É preciso, portanto, compreender em que configurações e diante de quais situações os "patrões" ativam dispositivos hierárquicos ou de igualitarismo. Vale dizer que sua liderança é um acúmulo no espaço-tempo; os líderes são agentes criminais que acumulam um conjunto de histórias em seus territórios tidas como positivas para seu meio de atuação, que dá a eles recursos simbólicos que possibilitam a construção de respeito e prestígio junto aos seus subordinados. Outra característica fundamental que toda liderança precisa ter é a capacidade de ampliar a rede de contatos para além das fronteiras de sua localidade (Foote Whyte (2005 [1943]). No limite de sua agência, os "patrões" lançam mão de um poder de vida e morte sobre suas comunidades: 'Le *dono do morro* a pouvoir de vie et de mort sur tous ceux qui appartiennent au groupe local et sur tous ceux qui habitent sur le territoire qu'il controle' (Barbosa, 2016, n.p.). "Geralmente, os líderes são os "atacadistas" locais no comércio de drogas, conhecem, de longa data, as vicissitudes e as movimentações do mercado ilegal na cidade e as respectivas fontes. Eles garantem o repasse das substâncias psicoativas aos seus "aviões" e outros pequenos varejistas em regime fiduciário; quero dizer que estes últimos

eram os mais procurados pelos órgãos de segurança, os mais visados pelas facções rivais e por possíveis traidores dentro dos seus próprios territórios. Entrevistá-los em suas residências me possibilitou informações valiosas que provavelmente não conseguiria de outro modo. Mas, em contrapartida, eram as entrevistas mais perigosas e, por consequência, as que envolviam maior gasto psíquico para apresentar uma aparência de tranquilidade e ao mesmo tempo estar alerta para qualquer contingência repentina. Embora alguns já não estivessem morando na favela, eu temia que suas casas estivessem sendo monitoradas por policiais ou grupos inimigos.

Recordo um evento, por oportuno. Fazia uma entrevista com Raposão, 42 anos, fornecedor de drogas e assaltante, líder de um território de um conjunto de favelas da região sul de Fortaleza. O local era uma casa em um bairro classe-mediano, pois já há algum tempo ele não morava mais na favela, gerenciava seus negócios "de fora". O imobiliário da casa, para um homem nascido e criado na periferia, era incomum. Móveis de luxo e última geração. Um sistema de *home theater* imponente preenchia a sala. Um sofá chique, daqueles *high society*, compunha o espaço. Um TV enorme de não-sei-quantas-polegadas dominava o ambiente. O quarto do seu bebê, que tinha poucas semanas de nascido na época, era daqueles que a gente vê em revistas de arquitetura e *design* de interiores, com papel de parede com tema de floresta. A cozinha mantinha o padrão de alto consumo: geladeira que mais parecia um robô, armários impecáveis etc. O carro estacionado na garagem era um SUV de novíssima geração. Ele me exibiu tudo isso com orgulho; já o conhecia desde quando ele morava em uma casa muito simples na favela, com paredes sem reboco, e era um pequeno varejista que trabalhava em regime fiduciário para outros varejistas com mais poderes do que ele. Então, me mostrar aquele espaço, uma casa toda equipada com móveis e tecnologias caras, era uma forma de dizer: "Tá vendo como eu consegui?".

Desse modo, não é possível analisar o fenômeno das relações criminais dos agentes pobres sem levar em consideração, dentro de uma perspectiva compreensiva (Weber, 1991 [1920]), as conexões de sentido que decantam em uma configuração na qual uma pessoa passa grande parte da vida vivendo na mais completa indignidade material e simbólica, e com suas atividades ilegais passa a ter o *poder* de consumir tudo aquilo que a estrutura dominante sempre

---

precisam "prestar contas", pagar as "taxas" aos "patrões" no final das vendas. Todavia, os chefes não transacionam apenas drogas, mas também armas, e financiam os automóveis e os "ferros" para a prática de assaltos. Eles têm fornecedores privilegiados com os quais conseguem preços mais baratos para adquirir o "maquinário" e os "produtos"; se preciso, mandam seus "meninos" cruzarem as "fronteiras" em busca de promoções. Ao revenderem armas e drogas e arrendarem veículos a agentes da comunidade local e de outros territórios, espraiam sua rede de atuação, e então adquirem não apenas o ganho monetário – o que é mais relevante nesta transação é o lucro simbólico, uma vez que este produz subjetivações que funcionam como sinais reforçadores do seu *status*" (Pires, 2018, pp. 199-200). Desenvolvo o debate sobre a liderança nas relações criminais pobres com mais profundidade em Pires (2018, pp. 198-203).

disse, em linguagem verbal e não verbal, que ele não poderia alcançar. Quais as transformações sinápticas que se processam nesses cérebros? E como estas transformações incidem nas suas "escolhas"? De que maneira a capacidade de ter coisas transmuta-se para o reconhecimento de ser alguém? Como mudanças tão significativas na história de vida refletem em suas habilidades sociocomportamentais? Não menos importante (uma tarefa científica para nós!): como empreender uma análise sociológica desse contexto abdicando por completo de moralismos ou essencializações?

Pois bem, voltando à questão central do perigo intrínseco a estas entrevistas, nesse local, além dos móveis caríssimos, havia muitas drogas e armas. Uma grande quantidade de pasta-base de cocaína. Substâncias usadas para fazer render o "pó". Outras utilizadas para transformar aquela pasta em uma massa rígida, o crack. Produtos como bicarbonato de sódio, giz, talco, creatina, mineíta, pó de mármore, cafeína, lidocaína, entre outros. Raposão me explicava, tal qual um químico experiente, as porções corretas e os efeitos de cada substância para fazer a alquimia funcionar. Ele comentava que usando a mineíta "com um quilo de pó tu faz três quilo de pedra. Aquela pedra que arde a garganta? Aquilo é a mineíta e o bicarbonato". Após as explicações, ele colocou uma panela no fogão, em fogo baixo, procedeu com o passo a passo, e em pouco tempo tinha a mistura que, após secar, viraria uma grande pedra de crack, que seria depois quebrada em pequenos pedaços (os "cacos") para serem comercializados nas bocadas do território que comanda.

Sociologicamente, podemos pensar a situação como um exemplo factual de como, com o passar dos anos e o compartilhamento de informações, mais e mais agentes periféricos envolvidos com o tráfico varejista de drogas aprenderam a manusear quimicamente substâncias para realizar a fabricação das drogas que serão revendidas em suas comunidades. Se há vinte anos, para ficar em um recorte mais próximo, os laboratórios clandestinos para fazer "render o pó" e produzir o crack em Fortaleza eram incipientes, hoje podemos verificar que eles estão disseminados aos montes, e embora estes possam ser encontrados em periferias, seus locais de preferência são imóveis em bairros "nobres" alugados com essa finalidade. Esse fenômeno de capilarização de laboratórios clandestinos e das misturas que são feitas para render e dar volume às mercadorias explica, em parte, a manutenção por mais de duas décadas dos mesmos preços básicos no mercado ilegal de uma pedra de crack (cinco reais) e de um papelote de cocaína (dez reais), mesmo com a inflação acumulada nesse período tendo sido de quase 120%[21].

[21] De acordo com estudo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc), o patamar de cocaína pura na composição de amostras apreendidas no Brasil variou de 15% a 36% apenas. O resto era "mistura" (Kiefer, 2014). Ademais, ainda sobre a manutenção dos preços nos mesmos patamares do começo dos anos 2000 observa-

Eu observava todo o processo de feitura com atenção e diligência, era uma situação de campo riquíssima, no sentido de ver *in loco* o funcionamento de um pequeno laboratório clandestino de cocaína e crack. Por outro lado, o interlocutor era investigado e grampeado pela polícia, como me confidenciou, e há pouco tempo tinha "rasgado a camisa" de uma facção, no caso o Comando Vermelho (CV)[22], para aderir a um outro movimento das relações criminais no Estado, a "Massa" ou "Neutros"[23]. Nesse sentido, sua cabeça estava a prêmio para quem conseguisse pegá-lo. Então, simultaneamente ao trabalho de campo que ali realizava, eu ficava tenso e apreensivo em imaginar que a polícia ou inimigos da sua antiga facção poderiam arrombar sua casa a qualquer hora. Fortaleza vivia uma epidemia de chacinas dessa forma: faccionados invadiam residências e assassinavam os "inimigos" e quem mais estivesse com eles no momento.

Dessa forma, é evidente que pesquisar junto a lideranças de traficantes varejistas, homicidas e assaltantes é se jogar num mar tempestuoso, do qual não se sabe se conseguirá sair ileso. Da mesma forma que um jangadeiro se lança no horizonte perigoso do oceano na aurora à procura de peixes, quem estuda criminalidade nas periferias precisa também desbravar essas ondas, correr esses riscos, se quiser conseguir seus "peixes", ou seja, dados empíricos de primeira mão. Mas, pensando sobre as dificuldades de acesso que encontrei na trajetória, em muitos momentos não obtive esses dados. Quis muitas entrevistas com determinados "patrões" que não foram concretizadas, levei muitos "nãos" de agentes criminais, não consegui entrada em certos locais específicos nos territórios. Estes momentos, apesar de frustrantes, mostravam de maneira explícita meus limites e fragilidades metodológicas no acesso às informações.

---

se que "a produção local consegue compensar os custos da logística para a cocaína chegar até a favela. Considero também que o crack feito hoje em dia nesses laboratórios ilegais tem cada vez menos cocaína e, em seu lugar, outras substâncias mais baratas que emulam os efeitos daquela. Com relação à cocaína, acredito que aquilo que faz o preço se manter estável por tanto tempo é, por um lado, o aumento do mercado consumidor e do acesso logístico dos fornecedores ao produto, que hoje chega em maior quantidade ao Estado do que há duas décadas" (Pires, 2018, p. 218).

[22] O Comando Vermelho, no início chamado Falange Vermelha – a alcunha "Comando Vermelho" foi dada pela imprensa e adotada pelos faccionados –, surgiu, em 1979, no presídio Cândido Mendes, na Ilha Grande (RJ), com o lema "Paz, Justiça e Liberdade", a partir de uma interação entre os presos "comuns" e os presos "políticos" dos diversos grupos armados que lutavam contra o regime civil-militar, para reivindicar melhores condições penitenciárias e dignidade aos detentos. Seu processo de nacionalização começa na segunda metade da década de 1980. "No começo, influenciadas pelos presos 'políticos' das guerrilhas urbanas que lutaram contra a ditadura, as ações do CV estavam mais voltadas a assaltos a bancos, a veículos de transporte de valores, e a grandes empresas. Todavia, com a entrada definitiva do Brasil, nos anos de 1980, na rota da cocaína vinda principalmente da Colômbia e da Bolívia – a partir dos portos e aeroportos brasileiros o produto era escoado para a Europa, e parte dele, de baixa qualidade, ficava para o consumo do mercado interno brasileiro – o CV, por meio de suas quadrilhas que atuavam nas ruas, transita dos assaltos a banco e carros-fortes ao tráfico de drogas nas favelas do Rio de Janeiro – uma atividade de menos risco e cuja repressão ainda não era tão intensa – e, então, se consolida como grupo criminal" (Pires, 2018, pp. 241-242).

[23] Vou me aprofundar sobre esta movimentação nas relações criminais no Ceará no capítulo 6.

Nestas horas, ficava claro que ainda faltava muita coisa para um acesso irrestrito às pessoas e lugares. Só me cabia conformar-me e trabalhar com os dados que eu conseguia obter.

Em suma, por que fiz toda essa digressão? Para dizer que o diário de campo, em muitas oportunidades, foi meu descarrego, meu escape psicológico, onde eu podia derramar meus medos, aflições e cansaços. E ele teve papel importante para extravasar tensões. A psicologia moderna é consensual em afirmar que escrever sobre seus sentimentos dilui neuroses e outros tipos de desequilíbrios emocionais.

Certa vez – isso me marcou – um antropólogo, professor da disciplina de Métodos de Investigação Social, ainda nos tempos de mestrado, nos orientou a anotar *tudo* no diário de campo, até mesmo aquelas informações que, no momento, julgamos frágeis e descartáveis[24]. Garantiu que quando fôssemos lê-las, meses depois, muita coisa faria sentido. Esta dica tem funcionado muito bem nas minhas pesquisas. Quando retorno ao diário para a escrita do trabalho, muitos dos conteúdos que pensei desimportantes quando os anotei ganham outra relevância contextual cerca de meses depois.

Novidade tecnológica para esta fase da pesquisa (doutorado) foi a adoção, além das anotações escritas, de um "diário" em áudio. Este foi um método que me permitiu registrar muitos dados empíricos que surgiam durante o trabalho de campo, diminuindo a possibilidade de perdê-los por esquecimento devido à impossibilidade de anotá-los no momento em que aconteciam ou me eram contados. Nas caminhadas pela cidade e nos bate-papos triviais, sempre que o "campo surgia", tão logo fosse possível gravava áudios no celular, que depois foram sistematizados e resultaram importantes para a análise;

iii. c) E*ntrevistas não estruturadas*: conversas às centenas aparentemente despretensiosas em calçadas, bodegas, depósitos, bares, feiras, campos de futebol, casas noturnas, mercadinhos e praças. Embora não tenham o formato convencional dessa técnica de comunicação (entrevista), estas conversas trazem muitas informações relevantes porque são relativamente autênticas e livres de (ou com muito menos) repressões e regulações frutos da desigualdade simbólica do encontro pesquisador(a)-pesquisado(a). No momento do bate-papo não há nenhum aparato técnico – gravador, câmera, diário, etc. – que provoque ruptura na espontaneidade da interlocução. Obter dados os mais próximos da espontaneidade das pessoas com quem pesquisamos deve ser um dos principais objetivos do(a) cientista social. Certamente, são dados que amiúde não se contaminam com expectativas em relação ao discurso, e por isso mesmo captam de maneira mais rica a autenticidade destas narrativas.

[24] Falo do Prof. Dr. Alexandre Fleming Câmara Vale, do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará (UFC) e do Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) da mesma universidade.

Assim, estas interlocuções são centrais para imiscuir o(a) etnógrafo(a) no cotidiano, nas representações coletivas, nas redes de fofoca etc.; dito de outro modo, para conseguir penetrar em todo o universo simbólico e manifestado das periferias cearenses;

iii. d) E*ntrevistas semiestruturadas*, a partir de um roteiro-base. Estas foram realizadas principalmente com praticantes de modalidades criminais diversas, como roubos, assaltos, homicídios, tráfico varejista de drogas e armas, etc., mas também em menor número com pessoas que não encampam atividades ilícitas – e que formam a maioria dos moradores e moradoras das periferias alencarinas.

As entrevistas foram feitas com gravador, dessa forma exigiram mais articulação com as pessoas entrevistadas e uma negociação preliminar. Estas interlocuções começaram em agosto de 2016 e a última foi realizada no primeiro semestre de 2023. São vinte e cinco entrevistas semiestruturadas, cada uma com duração de noventa minutos em média, cerca de 80% destas realizadas com pessoas diretamente envolvidas nas atividades delituosas em Fortaleza: algumas em suas casas ou "bocas"[25], outras nas calçadas em frente às moradias e três delas foram feitas na minha residência – com interlocutores com quem mantenho uma relação de confiança. Entrevistei agentes criminais da Guardiões do Estado (GDE), do Comando Vermelho (CV), da Família do Norte (FDN) e da Massa/Tudo Neutro (TDN). Infelizmente, não consegui nenhum interlocutor do Primeiro Comando da Capital (PCC). Este grupo paulista não teve uma penetração ostensiva de membros nas periferias de Fortaleza, preferindo atuar na retaguarda, ora como fiador da GDE, ora da TDN, nos mercados de armas e drogas.

No roteiro-base, procurei abordar questões biográficas relacionadas com as motivações, práticas e subjetividades nas atividades criminais. Queria "entrar nos detalhes [de suas histórias de vida], nos seus pontos de vista e, até, nos seus sentimentos" (Barreira, 1998, p. 26). Importante também foi compreender a logística dos mercados ilegais e as redes de distribuição de mercadorias e de proteção pessoal. Outra questão relevante esteve relacionada com as dinâmicas faccionais e suas disputas por território em Fortaleza e interior cearense. Por fim, me interessava saber quais as possíveis conexões no cometimento de atividades ilícitas entre a *criminalidade pauperizada*, o Estado e o *grande empresariado*.

[25] Com suas variações lexicais, também conhecida como "bocada", "boca de fumo", ou, principalmente em São Paulo, "biqueira": local onde são comercializadas substâncias psicoativas ilícitas, sobretudo maconha, cocaína, "crack" (um subproduto da cocaína) e, dependendo do local, também drogas lícitas – legalmente vendidas apenas em farmácias sob prescrições restritas – como os psicotrópicos "tarja preta" (Rivotril, conhecido popularmente como "rocha"; e Artane, a "aranha"). A "boca" na favela é algumas vezes a casa onde reside, com sua família, o varejista que revende as substâncias ilegais, mas pode ser também, muitas vezes, um barraco utilizado exclusivamente para o fim de transacionar estas mercadorias.

Neste momento, vou abrir um longo parêntese para explicar os conceitos grafados acima em itálico. Por *criminalidade pauperizada* ou pobre, compreendo aquela realizada por pessoas – agentes criminais pauperizados – que cresceram em áreas densamente povoadas e marginalizadas dos grandes centros urbanos e que, estigmatizadas devido às experiências de pobreza material e despossessão simbólica, optaram por não seguir a lógica comum de ocupar-se com empregos formais superexplorados do mercado de trabalho capitalista (frentistas, caixas de supermercado, vigias, embaladores, entregadores, jardineiros, porteiros, motoristas e cobradores de transportes públicos etc.), tampouco com ocupações "livres" e informais (pintores, pedreiros, serventes, "flanelinhas", camelôs, feirantes, etc.). Fazem, portanto, uma opção pelas atividades ilegais. Devido aos meios, instrumentos, tecnologias e recursos limitados para a prática de crimes de "colarinho-branco" (superfaturamento de obras públicas, sonegação fiscal, evasão de divisas, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, fraudes financeiras diversas etc.), a estes agentes resta praticar delitos acessíveis às suas condições socioeconômicas, como roubos, assaltos, homicídios, tráficos de armas e drogas, entre outros[26].

De que maneira é feita essa "escolha" para as pessoas marginalizadas entre uma vida muitas vezes indigna, trabalhando muito e ganhando pouco, e, do outro lado, a criminalidade pobre? Ademais, se já é ponto pacífico nas ciências sociais brasileiras que *não* há uma causalidade direta entre crime e pobreza, "qual é a sequência de eventos e experiências pela qual uma pessoa se torna capaz de levar adiante [...] [um comportamento desviante], apesar dos elaborados controles sociais que funcionam para evitar tal comportamento?" (Becker, 2008 [1973], p. 70).

Esta "escolha", ao contrário do que pensa o senso comum, inclusive o douto, é quase nunca irrefletida; pelo contrário, é construída como processo consciente ativo. Ela tem um caráter multiconfiguracional de disposições[27]:

i. custeio de despesas alimentares básicas;

---

[26] De acordo com Michel Misse (2011a [2006], p. 24), endossando essa perspectiva, "quanto mais baixa for a posição social do agente criminal na estrutura de classes, mais restrita será a escala de opções na conexão entre fins, acesso aos meios e risco, e maior será a probabilidade que lhe restem riscos maiores, meios mais violentos e fins limitados por recursos em círculo vicioso". Por sua vez, Michel Foucault (2013a [1975]) já havia anteriormente analisado o crime de colarinho-branco, empreendido pelas camadas médias e altas, ao afirmar que que "a criminalidade de fraude faz parte de todo um mecanismo complexo, onde figuram o desenvolvimento da produção, o aumento das riquezas, uma valorização jurídica e moral maior das relações de propriedade, métodos de vigilância mais rigorosos, um policiamento mais estreito da população, técnicas mais bem ajustadas de descoberta, de captura, de informação: o deslocamento das práticas ilegais é correlato de uma extensão e de um afinamento das práticas punitivas" (p. 75); por conseguinte, "essa delinquência própria à riqueza é tolerada pelas leis, e, quando lhe acontece cair em seus domínios, ela está segura da indulgência dos tribunais e da discrição da imprensa" (p. 273).

[27] Desenvolvo esse argumento com muito mais densidade e profundidade em Pires (2018, pp. 154-178).

ii. desprezo pelo "trabalho de otário" (Zaluar, 1994 [1985]), "pois se quiser ganhar uma coisinha a mais tem que ir pro crime mesmo", me disse um interlocutor;

iii. o prazer pelo risco, que funciona como "a excitação espiritual da qual se valem para arrostar a inação de uma vida sem nada para fazer" (Pires, 2018, p. 161);

iv. o hedonismo no qual vivem fugacidades preenchidas com sexo, dinheiro e consumo de frivolidades;

v. e também questões psicológicas relacionadas com traumas infantis, complexos de inferioridade e luta por reconhecimento social.

O segundo conceito que quero tratar neste ínterim é o de *grande empresariado*, que pode ser apresentado também como empresariado hegemônico, mundo empresarial dominante, entre outras nomenclaturas, e compreende a sofisticada e diversificada rede de negócios – indústrias, comércios e serviços – do capitalismo do século XXI, operada em sua quase totalidade por pessoas brancas (homens em sua maioria) e nascidas ricas, em "berço de ouro", que são educadas desde a infância para trabalhar nas empresas familiares e afins com o intuito central de manter atavicamente privilégios de classe; em uma linguagem bourdieusiana, conservar seus capitais econômico, social e cultural.

Esta rede opera em níveis nacionais (cada Estado-nação tem a sua configuração empresarial, sua *burguesia nacional*) e mundial, e no Brasil suas ramificações principais estão nas mídias de comunicação social, nos mercados imobiliário, financeiro, siderúrgico, de construção civil, de telecomunicações, de minas e energias, de celulose, de carnes e cereais (agronegócio), de saúde suplementar, de transportes, e no setor de varejo (sobretudo vestuário, alimentação, farmacêutico, combustíveis, entre outros). Esta configuração multiempresarial hegemônica exerce central ingerência na condução dos rumos nacionais e internacionais.

Seu *lobby* junto aos governos de plantão é como uma força gravitacional em torno da qual giram as políticas públicas e as demais ações governamentais. Sua influência avança sobre os três poderes republicanos, atuando na criação, conservação, execução e exclusão de legislações as mais diversas, ao sabor de seus interesses. Seu poder de fala é a *narrativa nacional*, e qualquer governo que não se alie a esta rede (a este "mercado") está fadado a colapsar – a primeira eleição presidencial de Lula, na alvorada deste século, é um exemplo inescapável deste movimento, quando o candidato do PT para conseguir adoçar este setor teve como vice um industrial bilionário, José Alencar. Por óbvia exclusão, não estão incluídos neste conceito comerciantes nascidos em condições de pobreza e sem privilégios de herança e de capital cultural, mas que, apesar de tudo, conseguem prosperar com seus pequenos e médios negócios nas comunidades pobres brasileiras. Fecha parêntese.

Voltando às entrevistas semiestruturadas, a reprodução textual destas conversas foi realizada com o intento de garantir a preservação dos traços da oralidade, assim, *as falas não foram ajustadas à normatividade gramatical*. Compreende-se para este trabalho que a manutenção das marcas da oralidade é fundamental para perceber melhor os modos de agir dos interlocutores da pesquisa. Se *dizer é fazer* (Austin (1990 [1962]), continuamos em Austin para sublinhar que as expressões *performativas* próprias da oralidade são usadas menos para descrever, e mais para *agir*, para *realizar uma ação*. Desse modo, as modulações vocais e expressões idiossincráticas do falar das periferias cearenses são parte inescapável dos dados empíricos, e não poderiam ficar fora dos achados tampouco da análise por mero capricho linguístico-normativo.

Ademais, ao longo de todo o trabalho, quando houver indagação minha em meio à fala dos interlocutores, virá demarcada entre colchetes. Também entre colchetes estão notas explicativas e adições que facilitam a interpretação e o entendimento. *Todas as identidades*, dos meus interlocutores e das pessoas descritas por eles, são preservadas neste trabalho, de modo que faço uso de nomes fictícios para este fim (Fonseca, 2010). Nomes públicos, de autoridades, políticos, etc. serão mantidos sem qualquer alteração, com exceção de situações em que os interlocutores contaram histórias de conluios com políticos, por exemplo. Nesse caso, a identidade destes não é revelada. Optei também por manter os nomes reais de localidades, bairros, territórios e cidades, para que o trabalho tenha ares, quando possível, de uma crônica etnográfica histórico-sociológica. Só evitei citar o nome de espaços sociais em descrições que poderiam comprometer a segurança de algum interlocutor.

Cabe dizer, por oportuno, que no decorrer desta tese, em muitos momentos, optamos por *extensos trechos de falas dos interlocutores*, acompanhadas por nossas análises e interpretações. Fazemos esta escolha por considerarmos que a oralidade destes indivíduos, transcrita para estas páginas, tem uma força importante para apresentar e descrever muitas das suas ações e práticas. Esta oralidade é uma arte de dizer popular, uma maneira de agir, uma síntese performativa, como nos diz a teoria dos atos de fala de Austin (1990 [1962]). Ela é parte incontornável de uma "uma experiência 'antropológica' [...] do espaço" (Certeau, 2014 [1980], p. 159), na qual estes agentes envolvem nesse falar "as astúcias, os deslocamentos, elipses etc. que a razão científica eliminou dos discursos operatórios para constituir sentidos 'próprios'. Mas nessas zonas 'literárias' para onde são recalcados [...] continua a prática dessas astúcias, memórias de uma cultura" (*ibid*., pp. 80-81).

Esta opção de dar vazão a longuíssimos trechos de fala dos agentes criminais periféricos é uma escolha metodológica que tem por função imergir o(a) leitor(a) no "campo", de modo

que ele(a) possa *sentir* o faccionado falando sobre suas experiências e possa fazer, por ele(a) mesmo(a), sua própria leitura e interpretação do fenômeno, que inclusive pode ser distinta da hermenêutica do autor. Já li excelentes trabalhos sobre as relações criminais periféricas, mas muitas vezes sinto falta desse elemento que considero relevante: a fala do "bandido", sem cortes.

De modo geral, durante as entrevistas semiestruturadas, foi nítida a vontade de falar e o orgulho triunfante em abordar questões relacionadas às suas vidas. Da mesma forma que os interlocutores de César Barreira (1998), eu percebia que eles se sentiam reconhecidos e valorizados, pois finalmente alguém queria ouvir suas histórias. Assim, havia uma conexão entre nós motivada por um interesse mútuo: eu queria muito ouvi-los, eles queriam muito falar. Pensando a partir da psicanálise, considero que estes agentes, sujeitos históricos de biografias vilipendiadas pelas opressões estruturais, constelavam muitas questões traumáticas e neuróticas a partir deste *lugar de fala*.

Na entrevista com Papagaio, 36 anos, pequeno varejista de drogas, feita em uma calçada contígua a um dos campos de futebol do território onde ele "despachava", ele muito empolgado soltou um espontâneo "é massa oh, mah![28]" [ser entrevistado]. Sua expressão facial era de euforia e enorme satisfação. Disse mais: "Ei, se eu te mostrar os parceiro ali né, eles têm histórias muito mais cruel pra contar do que as minha. Tu fala com eles depois viu". Quando estas declarações empáticas surgiam, lembrava das orientações de Barreira (1998) para manter um equilíbrio metodológico com o intuito de não cair em ufanismos ilusórios que comprometeriam minha investigação.

À maneira de um "parteiro", como propunha Bourdieu (2012 [1993]), o(a) cientista social para conseguir ajudar o outro a colocar para fora suas questões existenciais mais profundas precisa orientar-se a uma alteridade que deve ser composta de uma escuta humanizada e atentíssima aos detalhes, uma atitude de evitar qualquer julgamento moral diante do encontro com o diferente: em suma, de maneira radical, "situar-se em pensamento no lugar que o pesquisado ocupa no espaço social" (p. 699), pois "longe de serem simples instrumentos nas mãos do pesquisador, eles conduzem, de alguma maneira, a entrevista e a densidade e a intensidade de seu discurso, com a impressão que eles dão frequentemente de sentir uma espécie de alívio, até de realização" (p. 704).

Ademais, o(a) etnógrafo(a) precisa ter como panorama ético-científico um cuidado absoluto quanto ao esforço para diminuir as dissimetrias simbólicas (relativas aos capitais

[28] *Mah* é um vocativo bastante comum na oralidade cearense, é uma corruptela do cearensês derivada de "macho", outro termo muito corriqueiro em diálogos informais.

social, econômico, político, cultural etc.) entre pesquisador(a) e pesquisado(a), sobretudo em um contexto como o desta pesquisa, em que nossos interlocutores são pessoas à margem da lei – e, o que é mais trágico, à margem do que a sociedade dominante classifica como "cidadão". Desse modo, estas desigualdades estão presentes de modo inescapável a essa relação, e cabe como parte fundamental do ofício etnográfico o exercício diligente para minorá-las.

Como exemplo prático de que maneira se pode encurtar distâncias simbólicas, vale salientar que todas minhas entrevistas foram realizadas de bermudão e chinelo, muitas vezes camiseta regata, obviamente uma estratégia para emular uma estética jovial e descompromissada que muito me assemelhava dos meus interlocutores. Seria contraproducente, por exemplo, realizar estes encontros de calça jeans, camisa de botão, sapatos, etc. – como um pesquisador "a caráter" –, que é uma indumentária totalmente apropriada para realizar entrevistas, mas não neste caso. Ao me apresentar com trajes similares aos que eles usavam, muitas desigualdades eram derrubadas com apenas uma cajadada. Eles se identificavam nos meus trajes, percebiam as mesmas marcas de *surfwear* que costumavam vestir, as mesmas chinelas *Kenner* que fazem enorme sucesso na periferia cearense. Isso não é pouca coisa nesta relação, é algo importante nesta semiótica de aproximação.

Cabe também mencionar que, ainda que nascido e criado em uma família classe-mediana, sou um homem afro-indígena de pele negra e minha aparência, por si só, me aproxima mais do que me distancia dos sujeitos periféricos. Sermos homens negros nos avizinha ontologicamente; de maneira prática, temos questões emocionais em comum, enfrentamos dilemas próprios do que é ser um homem negro no Brasil: já vimos pessoas cruzarem calçadas para não passar ao nosso lado; seguranças de shoppings, supermercados e farmácias estão sempre em estado de alerta com nossa presença; a polícia já nos deu diversos "baculejos"; vendedores(as) já se assustaram com a nossa entrada repentina em uma loja ou sequer vieram nos atender, etc. A lista é longa. "Memórias, lendas, piadas, comentários, histórias, mitos, experiências, insultos, tudo isso inscrito simbolicamente na superfície das nossas peles, nos dizendo onde sentar e onde não, aonde ir e aonde não, com quem falar e com quem não falar" (Kilomba, 2019 [2008], pp. 174-175).

Somos corpos negros em um país extremamente racista: isto nos conecta de maneira espiritual, pois "no racismo o indivíduo é cirurgicamente retirado e violentamente separado de qualquer identidade que ele/ela possa ter" (*ibid*., p. 31), cabendo-nos ser tão-somente o(a) *Outro*(*a*), o antagonista do "eu" (o mundo branco); em uma linguagem psicanalítica, "nos tornamos a representação mental daquilo com o que o *sujeito branco* não quer se parecer" (*ibid*., p. 38). Essa *Outridade* torna os corpos negros vulneráveis, numa sociedade racista, a toda sorte

de exploração da "branquitude"[29]. Todas estas questões nos ligam de uma maneira invisível e profunda – e sem nenhuma dúvida diminuem nossas diferenças simbólicas.

Outra estratégia que sempre me vali nestes encontros foi o conhecimento sistemático e atualizado do *cearensês periférico*. Ter a capacidade de me comunicar com os interlocutores no *seu* socioleto singular, tenho como hipótese, foi a principal tática para diminuir distâncias simbólicas em nossa relação, mais do que as vestimentas ou a nossa "raça" comum. Há dois motivos muito relevantes neste contexto: o primeiro deles é que ao perceberem que eu falava o mesmo "idioma", eles sentiam-se mais à vontade, não havia necessidade de "tradução"; dessa forma, a fluência no cearensês periférico me abriu muitas portas, cruzei fronteiras e consegui entradas impensáveis em campo. O segundo destaque neste contexto é que, ao dominar o socioleto, eu consigo entender o que está sendo falado, diferentemente se necessitasse de uma "tradução" para determinadas expressões ou períodos. Há muitas corruptelas e maneiras de falar que eclipsam muito conteúdo aos desentendidos do cearensês periférico; há muito de encoberto nesta oralidade que é também uma maneira de solidariedade de classe, na medida em que muita informação precisa escapar aos poderios, de forma sub-reptícia. Em seus trabalhos etnográficos com camponeses do sudeste asiático, James Scott (2003 [1990]) sublinhou bastante sobre a "arte de resistência" dos oprimidos por meio de um discurso oculto. O cearensês periférico ajusta-se à mesma lógica discursiva. Dessa forma, eu sabia o que eles estavam falando, pois já de longa data aprendera o socioleto e, para além do trabalho de pesquisa, o praticava constantemente em diversas relações amistosas no bairro onde moro.

Por fim, como a "cereja do bolo" (não quis escapar ao clichê!) das estratégias metodológicas, havia a apresentação prévia que eu fazia quando ainda estava negociando a entrevista. Dizia-lhes que tinha *muito* interesse em saber sobre a atividade deles, que eles mais do que ninguém saberiam falar sobre aquele ofício, que eu não concordava com muitos dos métodos policiais de opressão, invasão a residências e tortura, que eu não lhes revelaria as identidades tampouco – obviamente – iria dedurar qualquer evento que me fosse narrado. Barreira (1998) comenta que, no seu trabalho com "pistoleiros", "na tentativa de levar o entrevistado a aceitar participar da pesquisa, desta relação de troca, usei de subterfúgios e manipulações" (p. 25). De certa forma, também usei desse expediente. Para fechar a apresentação com "chave de ouro" (permitam-me usar outro lugar-comum!), eu gastava o meu conhecimento sobre "bandidos das antigas" das periferias fortalezenses, sobretudo do complexo

[29] "Toni Morrison (1992) usa a expressão 'dessemelhança' para descrever a 'branquitude' como uma identidade dependente, que existe através da exploração do(a) Outro(a)" (Kilomba, 2019 [2008], p. 38).

de favelas localizado no bairro onde vivo, chegando a mencionar fulano, sicrano, beltrano, com quem já havia estado, e que dizia conhecer, que eram "meus chapas".

Dizia estrategicamente: "Num tem o Ramiro ["patrão" de um território]? Ele já tomou umas lá em casa mah! No forró dele, eu chego lá fora, peço pra chamarem, ele vai lá no portão e me libera. Nunca pago pra entrar mah! Pode perguntar a ele"; "macho, o finado Renatão eu era ia direto na casa dele. Pegava uns soltão cera lá. Uns camarão dest'amanho ó! Tinha nem prensado nessa época". Na economia moral da criminalidade periférica, conhecer determinados personagens centrais – e principalmente provar que os conhece, narrando histórias, mostrando conexões, etc. – te eleva a um lugar social de reconhecimento dentro deste universo. Esta é uma forma muito eficaz, neste campo empírico, de diminuir desigualdades simbólicas na relação pesquisador(a)-pesquisado(a).

Tomando por referência o conceito hegeliano de *reconhecimento intersubjetivo*, Axel Honnet (2009 [1992]) assevera que nas relações de reconhecimento há sempre como pano de fundo uma tentativa de influência por determinada reciprocidade. Ao contar estas histórias, eu obviamente queria me fazer reconhecido pelos meus interlocutores, desejava, como importante tática metodológica, que eles soubessem que eu não era uma pessoa totalmente alheia àquele microcosmo particular. E que, a partir deste lugar de reciprocidade, eles se soltassem mais, ficassem mais à vontade para falar.

Em resumo, todas estas estratégias (vestimentas apropriadas, corporalidade convidativa e familiar – aqui me refiro a maneiras de comportar-me, gestos, modos de mexer o corpo, etc. –, dominar o cearensês periférico, mostrar profundo interesse em conhecer-lhes as histórias, relato das minhas vivências e experiências com personagens relevantes), além da proximidade ontológica pela origem racial, me deram possibilidades em campo de muitas vezes colher dados próximos a um estado de total espontaneidade dos interlocutores.

Obviamente, quando eu menciono estas *estratégias,* não é o mesmo que dizer que a todo momento nestas interações estava lá o cientista social que conversava e pensava sempre como tal. Em muitos momentos, a roupagem de cientista é deixada de lado, e podemos ser muito mais do que isso, nos abrimos a ser nós mesmos, plurais. Não é possível, em campo, ser 100% etnógrafo, estar ali pensando o tempo todo de forma teórico-metodológica. Nem mesmo desejei isso. Sempre como horizonte ético-político nestes anos de pesquisa esteve minha necessidade de humanizar estes "bandidos" com quem entabulei conversas. E assim também humanizar-me. Mais importante do que a obtenção de dados empíricos estava o exercício fundamental da alteridade, queria compreendê-los, a semiologia hegemônica já faz o trabalho sujo da estigmatização, da desumanização.

Quero deixar absolutamente claro que não há aqui, neste trabalho, nenhum essencialismo idealista da pobreza ou das relações criminais pauperizadas. Estou ciente das imensas contradições estruturais e existenciais nas quais estes "bandidos" estão mergulhados. Não negligencio, na análise, suas práticas criminais violentas e muitas vezes autoritárias, algumas vezes socialmente aterradoras e na contramão de qualquer pretensão humanista. Mas, há mais nestas pessoas. Há amiúde uma biografia envolta em complexos de inferioridade, traumas, tristezas, medos, opressões, privações que precisam ser levadas em conta. Sempre. E há também alegria, esperança, solidariedade e luminosidade em parte de seus discursos e práticas. Se olharmos bem no fundo de seus olhos, podemos enxergar que a linha que nos separa é bem menor do que parece, e está condicionada muitas vezes às nossas histórias de vida e oportunidades. Olhá-los com compreensibilidade, ver a sua dignidade foi, repito, um compromisso ético-político que não pude abrir mão. Ao encontrar-me, em corpo e presença com estes agentes, bebi nos versos de Walt Whitman (1983 [1855]): "E hei de entoar cantos também a vocês, réus à margem da lei, pois eu os fito com olhos de parentesco e trago vocês comigo, como a todos os outros" (p. 24).

1.3.1 Se o que eles dizem nem sempre é verdade, o quanto há de mentira?

Todas as histórias que me foram contadas pelos agentes criminais periféricos com quem conversei provocaram em mim momentos de descrença absoluta nas suas narrativas. No instante em que as ouvia, lembrava do conceito de *hermenêutica da desconfiança* da antropóloga Alba Zaluar (2009), que empreendeu inovadoras pesquisas etnográficas com "bandidos" periféricos. Para ela, é preciso "romper com este cânone de que a versão nativa é a verdade" (p. 571), pois este é um momento "pantanoso" da pesquisa acerca das relações criminais pauperizadas, porque são sempre muitas as versões. "A mentira faz parte da clandestinidade das atividades estudadas. São muitas as falsidades necessárias para se manter na atividade: omissões, dissimulações, inverdades são obstáculos presentes na fala dos 'nativos' a serem vencidos em todos os momentos na pesquisa" (p. 571). De acordo com a antropóloga, há uma tarefa etnográfica que é a de "não confundir as narrativas dos informantes com o real a ser registrado. É que as mentiras são tão mais comuns quanto mais envolvidos eles estejam em atividades ilegais e clandestinas, as quais gostariam de manter longe do conhecimento da polícia e até mesmo da própria família, de vizinhos e colegas" (p. 571).

O sociólogo César Barreira (1998), na sua pesquisa com "pistoleiros", também salientou que eles tinham muitas "razões para mentir" (p. 24) e por isso percebia que em muitos

momentos eles escondiam informações, dissimulavam situações e contextos ou faziam descrições sensacionalistas. Para o autor, pesquisar relações criminais envolve mergulhar em um "objeto cheio de subterfúgios e com diversas armadilhas" (p. 33).

Voltando a Zaluar (*ibid*.), ela nos conta que, no início do seu trabalho com agentes da criminalidade pobre, percebeu muitas barreiras para obter depoimentos fidedignos e sinceros, e percebia que isso tinha relação com questões relacionadas a raça, classe e gênero. Ela era uma mulher branca, notadamente da universidade e de classe social privilegiada, isso transparecia de modo evidente em sua corporalidade, em suas vestimentas, em sua linguagem. O contraste com seus interlocutores gritava. Ela só foi perceber que estes estavam falseando eventos e acontecimentos quando, ainda no final dos anos de 1980, começou a realizar as entrevistas acompanhada de assistentes de pesquisa, jovens estudantes universitários moradores do local que conheciam muitos dos informantes. Em um momento posterior das suas pesquisas, a antropóloga absteve-se de ir a essas entrevistas, mandando apenas seus assistentes realizá-las, a partir de um roteiro de perguntas elaborado por ela. A autora entendia que, dessa maneira, sem sua presença ostensiva durante a entrevista, os interlocutores ficariam mais à vontade para conversar com os assistentes de pesquisa, afinal eram pessoas que conheciam do bairro. Zaluar (2009), inclusive, destaca a importância dos informantes "partilharem com os entrevistados um código de significados e regras de comunicação do qual eu permanecia excluída. Era isto que garantia mais *rapport* à interação, mais confiança entre entrevistador e entrevistado, maior confiabilidade nas respostas obtidas" (p. 572).

Nas entrevistas, suspeitei bastante de muitas das histórias que ouvi, sobretudo umas que envolviam a relação de faccionados com políticos, empresários, bem como com valores vultosos em dinheiro, etc. Como recurso metodológico durante as entrevistas, ao escutar narrativas das quais desconfiava, geralmente afrontava meu interlocutor com algo como: "Não mah, isso aí tu tá inventando pra me impressionar", "macho, isso aí eu num acredito não", e mais frases afins. Quando um interlocutor estava me falando a verdade, minhas palavras o chocavam, o indignavam, ele arregalava ou franzia os olhos e trazia mais elementos comprobatórios para seus discursos. Quando estava mentindo, a reação era bem diferente, não olhava nos meus olhos, não fazia tanta questão de se explicar melhor, não se ofendia indignado ao ser indiretamente chamado de mentiroso. Portanto, ouvi muitas conversas em campo e várias dessas histórias preferi descartá-las.

Como sei que as histórias que trouxe são verdadeiras? De antemão, diante deste tipo de pesquisa e de interlocutor, pelos motivos já apresentados por Zaluar (2009), é impossível ter certeza e cravar convicto que a história é real, falseada ou aumentada. Entretanto, com o

costume de entrevistá-los, aprendi a *ler* a corporalidade dos agentes da criminalidade periférica (seus olhares, gestos, respirações, silêncios, pontos de exclamação, de interrogação, de indignação, de mentira e de verdade). Esta *leitura* "não se aprende em textos acadêmicos, mas na experiência vivida" (*ibid*., p. 568).

Para além dessa leitura durante as entrevistas, após as mesmas fazia elaboradas pesquisas para checar as informações que tinham me sido repassadas. Interseccionava dados com os nomes de autoridades mencionadas, dos seus assessores, no caso de políticos conferia se tinham realmente concorrido a eleições e reeleições – como me havia sido dito por interlocutores –, se faziam parte dos quadros das câmaras municipais e há quanto tempo lá estavam, checava seus históricos judiciais, e a partir desse cruzamento de dados, que garantiam verossimilhança às histórias narradas, eu considerava que aquela narrativa era um dado empírico confiável.

1.4 Reflexões sociológicas sobre violência

Neste trabalho, em diversos momentos, o tema da violência emergirá, dado o objeto de estudo e as consequências sociais geradas por ele. Assim, penso ser relevante que façamos uma breve análise sobre a violência e suas polissemias, uma vez que "a violência não se encerra nos atos ditos violentos, mas espirala em um turbilhão de sentimentos e práticas que acabam por construir seu universo complexo de manifestações" (Matos Júnior, 2008, p. 103). Para Barreira (1998), uma conceituação sociológica de violência "supõe a negação de classificações apriorísticas. A violência é gerada e reproduzida dentro de um contexto social. A tentativa de alcançar a complexidade do problema inclui também a necessidade de superar oposições clássicas como: bem-mal, legal-ilegal e liberdade-opressão" (p. 16).

O sociólogo francês Michel Wieviorka (2015) salienta que as teorias sociológicas da violência, ou suas abordagens históricas, etnográficas e políticas, embora apresentem diferenças, não são necessariamente contraditórias. O autor defende que estas teorias se assentam em três paradigmas clássicos de análise: i) os que privilegiam a *dimensão instrumental*, portanto, veem a violência como uma ação calculada, pensada de forma estratégica, em suma, a violência funciona, nessa abordagem, como um recurso utilizado para obter um resultado, um meio para atingir determinados fins; ii) os que veem na violência *resposta ou reação a situações de crise*; iii) os que a pensam a partir de uma *cultura de violência*, "qui prédisposerait les membres d'une famille, d'un groupe, d'une communauté, d'une société toute entière, plus que d'autres, à passer à la violence" (p. 40).

Para Wieviorka (2015), os três paradigmas são deterministas e utilitaristas. O autor salienta que para pensar a violência é preciso fugir dos paradigmas *psicologizantes* e *sociologizantes*. Em relação ao modelo psicologizante, o sociólogo ressalta que a análise tende a isolar a personalidade do indivíduo em relação à sociedade, e muitas vezes a psiquiatrizar a violência, tornando-a uma doença, uma patologia. Em casos extremos, esta abordagem tende a desresponsabilizar o autor da violência, atribuindo a ação violenta às suas pulsões. Para ele, a principal lacuna destas abordagens é que elas minimizam ou descartam as dimensões sociais, culturais, políticas e históricas da violência coletiva, e ademais reduzem a violência individual ao trabalho de uma consciência ou de um inconsciente dissociado da sociedade. Elas, sobretudo, ignoram o sentido da ação. No entanto, Wieviorka faz uma ressalva, apesar das críticas, pontuando que estas teorias trazem um elemento importante, visto que "elles ont quelque chose à dire *sur le passage à l'acte*, sur le moment singulier ou sur les processus individuels qui y conduisent, et *où s'opère l'action*" (p. 43, grifos meus).

Por outro lado, diz o autor, uma hermenêutica sociologizante, em que pese abordar as relações sociais e históricas envolvidas nos atos violentos, não consegue elaborar de maneira evidente porque um ato de violência é praticado por uma pessoa de uma *comunidade moral*, mas não pelas demais. Como explicar que uma ação violenta seja levada a cabo isoladamente por um indivíduo que comunga das mesmas condições sociais de outros? Como explicar que uma pessoa moradora da periferia de Fortaleza, ou um grupo de pessoas, pratique atos criminosos enquanto a imensa maioria dos moradores do local não os praticam? Segundo Wieviorka (2015), a interpretação meramente sociológica não é capaz de achar tal resposta. "Les significations politiques, ideólogiques, éventuellement religieuses de l'acte sont ici claires [...] et elles sont partagées par bien d'autres. Mais quand um individu seul [...] passe à l'acte, une approche *purement sociologique ne permet pas vraiment d'appréhender convenablement la violence*" (p. 44, grifos meus).

Então, para Wieviorka (*ibid*.), como escapar aos paradigmas da sociologia e da psicologia ao refletir sobre violência? Ora, a partir de uma perspectiva hermenêutica que não se prenda a nenhuma das duas, mas dialeticamente transite de uma abordagem à outra na mesma análise, ou seja, que parta do indivíduo, de sua biografia e de suas pulsões, e chegue ao contexto sócio-político, histórico e cultural no qual ele agiu. Mas, quem é esse sujeito da violência? As ciências sociais, diz o autor, ao instalar a reflexividade do sujeito no centro da análise, criaram um sujeito senhor de si, consciente de sua emancipação, que resiste às normas e às regras, uma concepção positivista, quase romântica do sujeito: "Le sujet des sciences sociales est parfois une qualité anthropologique relativement abstraite ou indeterminée" (p. 49). No entanto, o

sujeito da violência não é necessariamente estabilizado, controlado e racional, como quer fazer crer esta leitura dominante das ciências sociais, ele é múltiplo e indeterminado, pode ser, por exemplo, inicialmente flutuante e não mortal, e por uma noite ter uma explosão radical de raiva e dar vazão a uma violência radical e extrema (Wieviorka, 2015).

A principal contribuição de Wieviorka para compreender o fenômeno da violência, no meu entender, é sua inovadora abordagem teórico-metodológica. Ele propõe um método que demonstre a prescindibilidade do conceito de sujeito das ciências sociais e defende que, ao invés de focar no sujeito e na sua subjetividade, a análise mire nos processos de subjetivação e dessubjetivação, desviando-se, assim, de uma essencialização ou naturalização do sujeito. Nesse sentido, dizendo em outras palavras, a compreensão do fenômeno não repousa no sujeito propriamente, mas decanta justamente nesta relação dialética entre subjetivação ⇆ dessubjetivação.

Agora indo pensar sobre violência em Georges Sorel (1981), é salutar sua proposição de uma teoria do sujeito coletivo que repousa sobre uma marcante valorização da violência, no qual ele vê a *violência revolucionária* "comme une chose très belle et très héroïque, elle est au servisse des intérêts primordiaux de la civilisation [...] *elle peut sauver le monde de la barbarie* (p. 110, grifos meus). Ou seja, para Sorel, revertendo uma análise que enxerga violência como barbárie, a violência revolucionária salva o mundo de sua dimensão cruel e desumana. Poderíamos fazer um paralelo entre os conceitos de violência revolucionária em Sorel e o de *violência pura* em Walter Benjamin (1986).

1.4.1 Por um marco sociológico da "violência urbana"

A hipótese que dominou a interpretação sociológica sobre a violência na América Latina e em outras partes do mundo foi a de uma vinculação inescapável entre violência e pobreza (De Boer, 2012 *apud* Briceño-León e Camardiel, 2016) e da desigualdade social como geradora de gradientes de criminalidade ((Blau e Blau, 1982 *apud ibid*.). No entanto, ao analisar a realidade da Venezuela entre o final do século XX e a primeira década do XXI, o sociólogo Roberto Briceño-León (*ibid*.) observou exatamente o contrário. Durante o período entre 1999 e 2011 a pobreza foi reduzida e a desigualdade, medida com o coeficiente de Gini, também diminuiu. Mas, diferente do que propunha a hipótese supracitada, a violência mortal na Venezuela subiu consideravelmente, com as taxas de homicídios chegando a índices altíssimos. No mesmo sentido, continua o autor, não são os países mais pobres da América Latina, como Bolívia ou Haiti, os mais violentos.

Ora, o que explica tamanha contradição? Para Briceño-León (*ibid.*), é preciso uma alternativa teórica que supere as hipóteses da pobreza e da desigualdade, incorporando-as em uma leitura mais ampla que considere o papel do sistema normativo na redução ou no incremento da violência. De acordo com o autor, a *institucionalidade*, pensada como as normas que regulam as relações sociais – o tão propalado "pacto social", é uma variável que funciona como "una suerte de filtro que hay entre la pobreza y la violencia, por eso, en idénticas condiciones de pobreza y exclusión, unos indivíduos pasan al acto violento y al delito, y otros no. La institucionalidad es la variable latente que modula la relación entre las variables independientes y la variable dependiente" (p. 119). Para o sociólogo, a institucionalidade permite controlar e regular o uso da força ao substituí-la por mecanismos alternativos de resolução de conflitos.

Ao defender seu conceito, Briceño-León esclarece que a institucionalidade está formada por quatro construtos latentes que, trabalhados em conjunto, formam uma "cidade segura":

i. o *capital social*, que promove a confiança entre os cidadãos;

ii. a *coesão social*, que se expressa no associativismo e na capacidade de lidar com as diferenças sociais, éticas e políticas;

iii. a *cultura cidadã*, entendido como o modo amável de viver coletivamente;

iv. e o *Estado de Direito*, como o ordenamento político-jurídico que vai regular os comportamentos e estabelecer as devidas punições aos seu descumprimento.

Ainda segundo o sociólogo, para analisar a violência, uma série de fatores devem ser tomados em consideração, e estes fatores devem ser observados e analisados em sua dimensão material, mas também em sua dimensão normativa e simbólica. Ao elencar estes fatores, Briceño-León (2016) postula, portanto, um novo marco sociológico da "violência urbana". Para o sociólogo, entre os fatores que fomentam violência estão:

i. a *organização territorial das cidades,* que estabelece uma desigualdade socioespacial, na qual a violência se concentra em determinadas zonas, de alta densidade populacional, construções irregulares, que facilitam o controle dos grupos armados não estatais e dificultam o acesso da polícia;

ii. a *impunidade*, uma vez que o sistema de justiça penal muitas vezes parece não ter capacidade de resposta. Segundo o autor, a redução da impunidade é deveras relevante para o fortalecimento da institucionalidade e a consequente redução da violência. A impunidade, por sua vez, descredibiliza junto à população o sistema judicial como mediador de conflitos;

iii. a *cultura da masculinidade*, da virilidade, da busca por respeito, honra e reconhecimento, que faz com que muitos conflitos sejam resolvidos de forma violenta, gerando cadeias cíclicas de vingança;

iv. a *inserção dos grupos armados não estatais não instâncias formais do Estado*, corrompendo juízes, militares e políticos, destruindo a institucionalidade;

v. o *excesso do consumo de álcool*;

vi. o *acesso cada vez mais fácil às armas de fogo*, o que tem consolidado a América Latina como a região com mais mortes por armas de fogo no mundo, com números três vezes maiores que os da África, segundo lugar nessa estatística (Small Arms Survey, 2004 *apud* Briceño-León, 2015);

vii. o *incremento do trabalho feminino fora de casa*, o que fez com que muitas crianças perdessem de certa forma a referência materna dentro de casa e fossem "conhecer" a rua cada vez mais cedo;

e viii. o *processo de homogeneização das expectativas de consumo*.

Neste sentido, Briceño-León (2016) salienta que para que se possa compreender a violência que assola os médios e grandes centros urbanos da América Latina é inescapável considerar cada um dos fatores supracitados e mergulhar nas maneiras de como é possível analisar suas múltiplas dimensões – material, normativa e simbólica – para efeito de pensar políticas públicas que sejam eficazes para a redução dos índices de violência.

1.4.2 Violência difusa e violência territorializada

Desde Maquiavel e Hobbes, a filosofia política caminhou por trilhas que enfatizam a necessidade do Estado organizar e, sempre que possível, monopolizar a violência. A ideia, que se tornou hegemônica, é que o controle e a dinâmica estratégica da violência nas nações modernas, ao contrário de como acontecia nos tempos medievais, deve estar sob a exclusividade do Estado. Sabe-se que este projeto político-militar alcançou grande eficiência no sistema burguês, e quanto mais industrializado e rico é um país maior o grau de eficácia do monopólio da violência estatal. Obviamente, isto não é o mesmo que dizer que o sistema de interdependência criminal (SIC) – do qual falaremos bastante neste trabalho – não opera nestes países, mas com adaptações que tornam sua dinâmica diferente da percebida em países pobres da América Latina e da África, por exemplo. Pensando especificamente a realidade latino-americana, para ficar numa questão regional e próxima, as maras, bandas, pandillas, cartéis e grupos paramilitares ombreiam com o Estado em relação à organização, mediação e dinâmicas

da violência, tornando o suposto monopólio apenas um marco jurídico-político que não se concretiza na realidade factual destes países. No Brasil, podemos concluir facilmente que as facções e milícias realizam o mesmo papel.

A violência armada no Brasil, sobretudo no Nordeste, por bastante tempo esteve muito mais presente no campo do que nas cidades. O meio rural foi o palco principal de vários conflitos por séculos (Palmeira, 2006; Palmeira e García Jr, 2001). Fazendo um apanhado histórico,

> de 1870 a 1950, [as relações sociais nordestinas] foram profundamente marcadas pelo "banditismo político", do ponto de vista das classes dominantes, formadas por grandes proprietários em decadência econômica e política, quanto do banditismo popular, que fazia da experiência dos sertões uma experiência de receios e insegurança. Uma violência difusa, não centralizada, como argumenta Moacir Palmeira nesse texto seminal publicado em 1966 sobre violência e política no Nordeste, participava do processo de constituição de uma distribuição desigual do poder. As lutas entre as famílias senhoriais nordestinas geravam um cenário de guerras, rebeliões populares e uso de violência movida pela guerra das facções e dos seus interesses locais, ameaçando os já frágeis pactos oligárquicos de dissolução. Situação que afetava a vida de toda a população das classes dominadas atrelada aos circuitos de dependência do coronelismo. De certo modo, como analisou César Barreira (1998), o sistema da pistolagem era o elemento definidor dessa configuração da violência campo-cidade nas décadas de 1970-1980. Inclusive, foi a mudança do campo para a cidade, ou seja, com a migração do sistema da pistolagem para o funcionamento dos conflitos urbanos que se iniciou uma nova etapa da vida social no que tange ao problema da segurança pública (Sá e Aquino, 2018, n.p.).

Portanto, é só a partir dos anos 1970 que o senso comum em torno do conceito de "violência urbana" começa a formar-se, entendendo-a como um "problema social", e seus desdobramentos resultariam na propagação da "metáfora da guerra" (Leite, 2000 *apud* Hirata e Grillo, 2017). O sociólogo Michel Misse (2007) buscou reconstituir a historicidade deste fenômeno, que do Rio de Janeiro espalhou-se para todo o país. Segundo o autor, a partir das experiências bem-sucedidas dos assaltos a bancos nos anos 1970, as quadrilhas puderam organizar-se melhor e iniciar um processo de acumulação primitiva de capital, que logo seria transferida para o tráfico de drogas.

No início dessa transição na atividade criminosa principal, passando dos assaltos ao narcotráfico, as quadrilhas formaram uma extensa "rede de capitalização baseada numa espécie de 'empréstimo' com garantia em 'vínculos de amizade' ou parentesco, mas sob a tensão do justiçamento sumário dos devedores" (Misse, 2007, p. 150). Entretanto, sublinha o sociólogo, foi a organização dos presos, nos últimos anos da década de 1970, que definitivamente organizou e, a partir dos anos 1983-1984, tentou oligopolizar este mercado varejista de drogas. O autor ressalta que o mercado clandestino de drogas galvaniza, por consequência, o tráfico de

armas. Os grupos que haviam tentado estabelecer o oligopólio rompem os acordos e começam a guerrear pelo controle de territórios do Rio de Janeiro. Para tal empreitada, precisavam cada vez mais de armas que fizessem a diferença na "guerra". A partir de 1987, começam a chegar no Rio de Janeiro as primeiras armas super potentes, como os fuzis AK-47 e AR-15. Nos anos seguintes, estes mercados ilegais se expandem avassaladoramente. A partir de meados dos anos 1990, para dar conta da demanda por "soldados", crianças e adolescentes passam a entrar de maneira maciça nesta configuração faccional de tráficos de armas e drogas. Este modelo, com algumas características peculiares locais, dissemina-se pelo Brasil entre o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000.

Destarte, o fenômeno social da "violência urbana" grassou pelo país inteiro e teve como uma das suas reverberações picos de explosão de violência patrimonial contra as classes média e alta dos grandes centros urbanos, difundindo, com outros fins obviamente, uma violência que estava até então restrita aos territórios periféricos em disputa, visto que "la violence en effect n'est jamais stable bien longtemps" (Wieviorka, 2004, p. 40). O sociólogo César Barreira (2013, 2015) habilmente compreendeu o fenômeno pelo qual o país passava e aprofundou o conceito de "violência difusa" para analisar essa "amplitude e capacidade de irradiação [da violência] por distintos espaços da vida social" (2015, p. 57). Para Barreira (1998), a violência difusa resulta de um poder judiciário frágil e que se acasala com interesses privados. Acho necessário citar um trecho mais atual no qual o autor explica sua opção teórica:

> Destaco a noção de o termo difuso permitir qualificar, fundamentalmente, o fenômeno da violência na contemporaneidade, assumindo uma dimensão polissêmica direcionada para uma "sensação difusa de insegurança", bem como para "difusos medos sociais". O *difuso* configura o incontrolável e o imponderável. Relaciona-se, claramente, com a possibilidade de que todos, independentemente de sexo, idade ou classe social, possam ser vítimas de práticas classificadas como violentas., em diversificadas situações sociais (Barreira, 2015, p. 57, grifo do original).

Não paira a menor dúvida de que o conceito de Barreira foi certeiro ao interpretar a expansão da violência nos grandes e médios centros urbanos e como ela atingiu classes sociais que antes passavam incólumes a estas práticas. Pessoas destes segmentos passaram a ser cada vez mais vítimas de crimes patrimoniais como assaltos aos seus comércios e residências, sequestros, roubos a seus carros, relógios, bolsas de grife, celulares, etc. O aumento dos crimes patrimoniais tem total relação com o aprofundamento da economia neoliberal no Brasil, que foi e é responsável pelo aumento dos níveis de desemprego e, consequentemente, pelas degradantes condições de vida das populações pauperizadas. O neoliberalismo, sobretudo por meio da

publicidade, vende a lógica do consumismo, mas não oferece as mesmas possibilidades de consumo para todos. A equação não fecha. Assim, dentro da perspectiva da violência patrimonial, vez ou outra um latrocínio choca a sociedade. Nestes casos em que um rico morre em uma ação praticada por um pobre, há uma maior comoção social, sobretudo devido à construção semiótica das agências de produção simbólica da realidade. A violência, nestes momentos, parece sufocar pessoas e setores que antes passavam ilesos ao fenômeno, parece prender toda a camada dos privilegiados em uma redoma de perigo e insegurança. Este é o mérito do conceito de Barreira: ter captado esta tendência em relação ao medo difuso à violência patrimonial, que afeta mormente as classes mais abastadas.

Ao conceito de violência difusa pretendo complementar com o de *violência territorializada*, para compreender as altas taxas de mortalidade que acometem há muitas décadas *apenas* os territórios periféricos. Se o conceito de violência difusa explica eficazmente a violência patrimonial que explodiu na sociedade brasileira principalmente nos últimos três decênios, o de violência territorializada aponta a lupa para a realidade de muitas mortes que há mais tempo dizima a população moradora de assentamentos precários, cortiços, favelas, conjuntos habitacionais, entre outros territórios onde vivem as pessoas pobres.

Se os "ecos da violência" (Freitas, 2003) são vivenciados de modo difusa, é pertinente destacar que os efeitos sociais mortais da violência *não* são difusos, pelo contrário, esses efeitos se concentram fortemente em regiões determinadas: as áreas pobres dos médios e grandes centros urbanos brasileiros. De maneira límpida: quem morre por meio da "violência urbana" no Brasil é o sujeito periférico. Há diversos estudos estatísticos e quantitativos, publicados anualmente, que mostram que a violência mortal está *territorializada* em bairros populares e favelas e, portanto, acomete quase que exclusivamente pessoas pertencentes aos segmentos pauperizados. Estas pessoas são os "corpos incircunscritos" (Caldeira, 2000), que podem ser aviltados e expostos a muitas violações e violências, uma "vida nua" (Agamben, 2004a [1995]) cruamente exposta à morte. São os sujeitos matáveis, cujas vidas parecem ter menos valor (Butler, 2016 [2009]).

Destarte, se a violência patrimonial é difusa, há uma histórica e recorrente *territorialização* das mortes violentas no Brasil. Para a semiologia dominante é fundamental que a violência que mata esteja encurralada nos territórios pauperizados, ela não pode de maneira alguma transbordar para fora das periferias. Muitas pessoas periféricas estão morrendo de violência armada diariamente no Brasil, mas a pujante comoção social alimentada pelos meios de produção simbólica da realidade ao morrer, excepcionalmente, uma pessoa das classes

médias ou altas vítima da "violência urbana" é o exemplo mais prático dessa relação desequilibrada que se comove mais com umas vidas do que com outras.

Os(as) sociólogos(as) Javier Auyero e Katherine Sobering (2019), que realizaram uma etnografia nas periferias de cidades argentinas, caminham nestas mesmas veredas ao pontuar que a

> violence, analysts agree, is not evenly distributed socially or geographically, but instead *concentrates in the territories where the urban poor dwell* – known as favelas, colonias, barrios, comunas, or villas in different countries of the sub-continent. Argentina has levels of violence that are comparatively lower than the rest of Latin America but demonstrates *a similar clustering of violence in poor areas and among certain people* (*predominantly poor young men*) Social scientific studies point to a number of factors associated with this increasingly ubiquitous character of violence in low-income neighborhoods: poverty, unemployment, inequality, the accumulation of structural disadvantages, the lack of social cohesion and informal social control ("collective efficacy"), and the twin influence of the illicit drug trade and the fragile legitimacy of the state's monopoly of violence. (p. 6, grifos meus)

Neste sentido, considero que não podemos perder de vista a necessidade de complementar o conceito de violência difusa ao de violência territorializada, sob pena de cairmos numa hermenêutica que ignora a terrível realidade brasileira na qual, em média, 60 mil pessoas são assassinadas por ano – e estas pessoas não são das camadas médias e altas, mas sim das populações periféricas. É preciso afirmar que a violência mortal no Brasil ainda é marcadamente *territorializada*.

1.4.3 Violência e luta por reconhecimento

Wieviorka (2004) pensa a violência como muitas vezes, pelo menos parcialmente, se originando a partir de um sujeito contrariado, proibido, impossibilitado, frustrado, infeliz, tendo sido ele mesmo vítima de violência, como é o caso dos faccionados. Sujeitos e grupos que se veem impedidos, pela estrutura social, de acessar os bens materiais e simbólicos da sociedade do consumo, e por isso responderiam a essa violência também com violência.

O filósofo e sociólogo Axel Honnet (2009 [1992]) trabalhou com profundidade a questão da *luta por reconhecimento*, considerando que ela é uma chave para entender os conflitos sociais. Para ele, as formas de desrespeito presentes na violação de direitos, na exclusão social e nas muitas formas de estigmatização de determinadas populações limitam as suas formas de sociabilidade, pois atingem em cheio suas expectativas no tocante a serem reciprocamente reconhecidas em sua humanidade, como sujeitos cujo valor é passível de

consideração nas relações sociais. Esse processo progressivo e violento de falecimento social e moral vai reverberar em complexos psicológicos, como a perda de estima, de confiança, do autorrespeito, enfim, do que se convencionou chamar de "amor próprio", já que a sua existência é vilipendiada pelos poderios.

Tomando emprestado o conceito de *reconhecimento intersubjetivo* de Hegel, Honnet (*ibid*.) sustenta que "só o sentimento de ser reconhecido e aprovado fundamentalmente em sua natureza instintiva particular faz surgir num sujeito de modo geral a medida de autoconfiança que capacita para a participação igual na formação política da vontade" (p. 79). Ora, ao não serem reconhecidos como sujeitos dignos de direitos, os agentes das facções enxergam nas práticas criminais um meio de obter reconhecimento. Segundo Hegel (1992 [1807]), um crime só é possível de emergir socialmente quando uma forma de reconhecimento se apresenta incompleta nas relações estabelecidas. Na perspectiva hegeliana, a violência que surge de uma incompletude no processo de reciprocidade social configura-se como uma "luta por reconhecimento", pois o sujeito não reconhecido socialmente expressa no conflito sua vontade de ser notado, ele tem a violência como um grande chamariz para sua situação de indignidade.

Celso Athayde, MV Bill e Luiz Eduardo Soares (2005) ajudam a contar essa história ao afirmarem que "quando socialmente invisível, a maior fome do ser humano é a fome de acolhimento, afeto e reconhecimento. Pressionado por esta fome profunda, os jovens recorrem aos expedientes acessíveis, *até à violência*" (p. 285, grifos meus). É exatamente neste sentido, portanto, que

> a manifestação da violência, entre os participantes das gangues, passa a ter uma dimensão positiva, ela se coloca como campo propulsor de conflitos e deflagrador de diferenças. Sendo assim, a violência se exerce, dentro da experiência das gangues, como um modelo *sui generis* de um segmento ignorado, esquecido nas sombras da periferia, se fazer ver, se fazer existir. A experiência das gangues torna-se assim um modo de "inclusão" social às avessas cujo passaporte é a violência e a marca cultural é o território (Diógenes, 1998, p. 32).

A dinâmica violenta das facções se apresenta como uma estratégia para que estes agentes possam exercer o poder em condições de subalternidade. Nestes jogos sociais, estes indivíduos constroem identidades de prestígio, sentem-se importantes, pois há enorme reconhecimento de suas ações e feitos. Assim, a violência dos grupos faccionados não é outra coisa senão "uma maneira de dizer 'veja, eu estou aqui'. [...] É a criação negativa" (Burgess, 2012 [1962], p. 333).

> Esses homens destituídos da ilusão vital de ter uma função ou uma missão, de ter que ser ou fazer alguma coisa, podem, para escapar ao não-tempo de uma vida onde não acontece nada e da qual não se pode esperar nada [...], sobretudo os mais jovens, *buscar em atos de violência que valem em si mesmos até mais* – ou tanto quanto - do *que os ganhos que proporcionam [...] um meio desesperado de existir diante dos outros, para os outros, de ter acesso a uma forma reconhecida de existência social*, ou simplesmente de fazer com que aconteça algo em lugar de nada (Bourdieu, 2001 [1997], p. 272, grifos meus).

A facção é também uma rede de ações de reciprocidade, justamente o que estes indivíduos não recebem da estrutura dominante. O filósofo e sociólogo Edgar Morin pontua que a facção "é como o clã arcaico [...] é um clã em estado nascente. É o sonho maldito e comunitário do indivíduo ao mesmo tempo reprimido e atomizado, o contrato social da alma obscura dos homens sujeitos às regras abstratas e coercitivas" (1990 [1962], p.113). As reciprocidades geradas nos grupos armados não estatais atuam como um dispositivo de anteparo ontológico diante de um ego inseguro, fragilizado pelas muitas violências simbólicas sofridas ao longo da vida[30]. O cientista social José Manuel Valenzuela (2013) pontua que pandillas e maras centro-americanas são formadas por meio de pujantes signos de lealdade e solidariedade, bem como de violência e destruição. Estes grupos, confirma o autor, ajudam a construir nos seus participantes uma segurança ontológica que eles não adquirem nas agências estatais tampouco na sociedade civil. Todas estas ausências do Estado e da sociedade

> dan forma a las dinámicas en que niños y jóvenes particularmente deciden sumarse para acceder a un mínimo de agencia. Estos grupos son vistos como posibilidades de estabelecer nuevas relaciones que permiten crear un marco de estabilidad y seguridad ante la precariedad que el presente les concede con el fin de reducir sus angustias existenciales – aunque por supuesto entrañen otras angustias" (Niño Vega, 2016, p. 201).

Apoiando-se em uma rica literatura latino-americana[31], a cientista social Nohora Niño Vega (2016), em trabalho sobre crianças e adolescentes que entram para grupos armados não estatais na América Latina, defende que estes grupos representam uma oportunidade de reconhecimento que estes meninos e meninas não teriam na sua vida ordinária. Ela pontua que

[30] Descrevendo a formação de gangues juvenis em uma pequena cidade do sul da Inglaterra, Elias e Scotson asseveram: "Inseguros de si e acostumados a ser tratados com muito desprezo e desconfiança pelos representantes das autoridades e do mundo ordeiro de que eram excluídos, eles procuravam encontrar ajuda e apoio nos laços de amizade temporários que estabeleciam entre si; era-lhes mais fácil enfrentar em grupos de pares um grupo hostil e desconfiado de pessoas, em relação ao qual eles mesmos sentiam muita hostilidade e desconfiança" (2000 [1965], p. 144).

[31] A autora ampara-se, sobretudo, em Velásquez (2007), Reguillo (2008), Zubillaga, Quiñones, Zúñiga y Fernández (2008), Rivera (2008, Alvarado (2013), Valenzuela (2013), Martel (2013), Náteras (2013) e Lozano (2014). Para encontrar estes trabalhos, recorrer ao texto de Niño Vega (2016), que estará nas referências bibliográficas desta tese.

face a uma gigantesca precariedade e desigualdade que estão expostos, somadas às dificuldades para construir imaginários de futuro e à crise de legitimidade dentro da sua comunidade política, "ellos y ellas se ven abocados a considerar otros caminos alternos que les posibiliten sus condiciones de reconocimiento e interlocución" (p. 198). Nesta alternativa, estas crianças e jovens garantem uma maneira de construir novas pautas socioculturais e ontológicas às suas existências, em favor de receberem, com a escolha, reconhecimento, identidade e segurança.

Seguindo as trilhas conceituais deixadas pelo historiador Edward Thompson (2001 [1965]), podemos refletir que as práticas violentas dos agentes faccionados representam uma *economia moral* da contra-violência, uma forma de vendeta diante da violência simbólica da semiologia hegemônica. É como diz meu interlocutor, Camaleão, que tinha 31 anos à época da nossa conversa, e morreu um tempo depois: "A revolta [contra toda essa violação da dignidade destes corpos periféricos] também gera isso aí" [todo o contexto quase interminável de violência]. A revolta violenta é o fruto da economia moral da qual se valem os sujeitos estigmatizados. Esta forma de pensar estabelece franco diálogo com as ideias defendias pelo psiquiatra e filósofo Franz Fanon (2022 [1961]), que foram endossadas no prefácio desta mesma obra, escrito pelo filósofo Jean Paul Sartre.

1.4.4 A "crueldade" como valor axiológico ou taxionomia acusatória?

Vou retomar uma discussão sobre crueldade que iniciei em outro trabalho (Pires, 2018), mas agora posso adicionar outros autores para dialogar. Para compreender a ideia de crueldade, é importante saber a importância que tem nas relações criminais periféricas a questão da *consideração*. Praticar inúmeras formas de violência torna-os *considerados*. Quanto mais explícita, sanguinária e torturante for esta violência maior o capital simbólico acumulado. Ser "considerado" em uma facção é, portanto, ser possuidor de capitais simbólicos em volta dos quais orbitam comandados ou "admiradores". Segundo Aquino e Sá (2014), "tornar-se considerado entre os ladrões é ser acolhido, reconhecido e respeitado pela força, pela inteligência, pela amizade ou *pelo terror*. Há uma cosmologia política da pessoa enquanto instância reconhecida de respeito e moral" (p. 230, grifos meus). Notaram: pelo terror! É justamente aí que entra a crueldade.

De acordo com Barreira (2015), para quem a crueldade nas relações criminais dos grupos periféricos deixou de ser episódica para incorporar-se ao cotidiano da violência difusa, ela muitas vezes funciona a partir de "punições teatralizadas", que contam com degolações, esquartejamentos, decepamento de membros, etc. Esta prática, antes incomum no Ceará,

tornou-se bastante frequente a partir da nova configuração criada pelas disputas faccionais a partir de meados da década de 2010. Um amigo me falou da morte de um vizinho, em Meruoca, no interior norte do Ceará, que era viciado em crack, ficou devendo na "bocada" e foi esquartejado. A literatura da sociologia da violência demonstra que este fenômeno se espalhou Brasil afora. Na rebelião de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, em 2017, essa teatralização cruel chegou ao ápice com churrasco sendo feito com partes de corpos humanos, como narram as antropólogas Juliana Melo e Natália do Amarante (2019). Barreira vai resgatar no mito freudiano do parricídio a fundação da violência extrema e da crueldade na civilização, sendo, portanto, a crueldade uma característica própria do gênero humano, não podendo ser imputada a prática aos animais, como já havia pontuado Nietzsche (*apud* Barreira, 2015). Ainda na perspectiva da psicanálise, o sociólogo considera que a crueldade funciona como um exercício sádico do "gozo do poder", uma clara demonstração psíquica da *pulsão de morte* da qual falava Freud. Agora dialogando com Weber, Barreira (*ibid*.) assevera que "a crueldade parece evocar a recuperação de uma não racionalidade" (p. 70).

Em Sêneca, a crueldade tem relação com "fraqueza da alma". Wieviorka (2004), por sua vez, vê a crueldade como excesso ou perda de sentido por parte de seus praticantes, e defende que ela é fundada sobretudo na ideia de que antes de morrer, a vítima deve ser degradada a fim de que o assassino sinta menos o peso da sua culpa, "faisant de l'autre um non-sujet, un être déshumanisé puisqu'il peut être avili et détruit cruellement qu'on se maintient soi-même du côté de ce qu'on croit être l'humanité du sujet – *un sujet devenu de fait un anti-sujet*", (p. 36, grifos meus). Seguindo nesta toada, a antropóloga Rossana Reguillo (2011) chama a crueldade praticada pelos cartéis mexicanos como "violencia disciplinante" ou "pedagogía del miedo", ou seja, os cartéis submetem pelo medo, mediante uma caligrafia brutal que indica um poder totalizante. De acordo com ela, os códigos morais destes grupos operam de forma eficiente a seguinte economia simbólica: *te martirizo para que outros entendam a linguagem*.

Pensando no caso cearense, diante dessa nova configuração das práticas cruéis nas relações criminais, seriam os atos de crueldade refrações diante das muitas violências simbólicas que sofrem do estatismo e da sociedade hegemônica? No livro Laranja Mecânica, o autor dá fortes indícios de onde pode estar a resposta: "O ato de maldade definitivo talvez seja a desumanização, *o assassinato da alma*" (Burgess, 2012 [1962], p. 318, grifos meus). É preciso também compreender sociologicamente porque a pecha acusatória de crueldade e barbarismo é na grande maioria das vezes apontada para as práticas criminais periféricas.

Considero que o conceito dominante de crueldade ainda funciona muito mais como uma taxionomia acusatória do que propriamente remete a uma preocupação humanista. Não fosse

assim a injeção letal, a cadeira elétrica, o enforcamento, o fuzilamento, o apedrejamento e a decapitação seriam considerados, em todos os contextos, atos bárbaros e cruéis, mas são vistos como meios "civilizados" para assassinar um cidadão condenado pelo sistema judiciário em muitos países ao redor do mundo[32]. Assim, o conceito de "crueldade" é solenemente ignorado quando se trata de pensar as violências estatais. A crueldade, portanto, é encaixotada na maioria das vezes apenas às ações empreendidas por agentes periféricos nas relações criminais. Quando um membro de uma facção decapita um outro, isso é "crueldade", quando um Estado-nação faz o mesmo, não é! Quando um faccionado fuzila outro numa periferia brasileira, isso é "crueldade", quando um sujeito é fuzilado em Abu Dhabi, pelo aparato judiciário dos Emirados Árabes Unidos, é uma forma legalizada de fazer justiça.

Estas palavras acima me lembram Raskólnikov, o personagem principal do clássico *Crime e castigo*, que assassina a golpes de machado uma idosa usurária. Quando é confrontado por Dúnia, sua irmã, acerca da maneira brutal e cruel como matou a velha, ele faz uma leitura sociológica interessante do contexto geopolítico-militar de sua época, a segunda metade dos Oitocentos:

> [Sangue é] o que todos derramam [...], o que se verte e sempre há de verter no mundo como uma torrente, o que corre como champanha e pelo qual se coroam no Capitólio e chamam depois benfeitores da humanidade. Bastava que abrisses bem os olhos e olhasses. [...] [A respeito de ter assassinado a idosa a machadadas, ele continua:] Ah! Não é esta a forma, não é uma forma esteticamente boa! [...] *Por que é que se prostrar as pessoas com granadas, manter um cerco em forma há de ser uma coisa mais honrosa*? A preocupação da estética é o primeiro sinal da impotência (Dostoiévski, 1982 [1866], vol. II, p. 276, grifos meus).

Refletindo sobre "como os próprios homicidas [...] classificam ou conferem significados às suas ações" (Barreira, 2008, p. 11), lembro de uma das conversas que tive com Raposão, "patrão" de um território na região sul de Fortaleza, quando ele me falava que já tinha perdido as contas de quantas pessoas havia matado. A surpresa, para mim, veio quando lhe perguntei sobre o que sentia ao ver o corpo ali no chão, na sua frente: "Num tem aquela barata na sua casa que você esmaga com um chinelo e sente um alívio? Pronto! É a mesma coisa". A comparação de uma vida humana a uma barata faz pensar em Kafka, obviamente, mas a realidade se mostra muito mais dramática, crua e implacável do que a literatura. Por sua vez, o jovem Nico, 19 anos

[32] A injeção letal e a cadeira elétrica são métodos adotados nos Estados Unidos há bastante tempo. O enforcamento é uma prática dos estados japonês, indiano, iraquiano, entre outros. O fuzilamento é adotado na China, na Coréia do Norte e nos Emirados Árabes; o apedrejamento é prática dos estados iraniano e paquistanês; e a decapitação ocorre na Arábia Saudita e no Irã.

no momento do nosso diálogo, pequeno varejista de drogas e assaltante de ônibus e de transeuntes, me narrou a cena em que matou um homem a cabo de enxada e pedradas.

> [Ele deu um tapa na tua cara?]
> Foi. Aí ficou falando mó coisa, dizendo que já tinha matado um bucado, que se eu vacilasse ia me botar pro inferno também. Aí eu [pensei]: "ei, mah, vou matar esse bicho aí". Ora, aí fui eu e mais três cara, umas duas hora da tarde. Chegou lá no [local], ele tava fumando pedra. Mermão, tava muito doido, demo uma tecada [cheiraram cocaína], aí "ei, mah, vamo matar esse bicho é agora". Aí matamo, só de enxadada, pedrada.
> [O que é que tu sentiu?]
> *Senti foi nada. Senti nada*, eu tava era instigado. Deu nem pra reconhecer [o rosto da vítima]. Tinha saído tudo da cara. Num tinha mais olho, nem dente, nem nada, só sangue. Dava pra ver era nada, só reconheceram por causa da tatuagem.

A cena é de fato tenebrosa, pesada, de embrulhar o estômago – eu passava às vezes dias para me recuperar emocionalmente de entrevistas como essas. Mas Nico me contava-a impávido e insensível ao horror de suas próprias palavras. Eu tentava enxergar nele e em Raposão algum sentimento de culpa ou remorso, mas só encontrava indiferença, desprezo. Na verdade, fazendo justiça, Raposão se mostrava arrependido de outras coisas, como em relação ao fato de ter entrado nesse ritmo de vida de assaltos e tráfico, mas em relação às pessoas mortas era um poço de frieza.

Papagaio, 36 anos, que trabalhava como "avião" para Raposão, também me narrou um homicídio impactante aos meus ouvidos.

> Eu matei um cara. Assim que eu fui solto, em 2010. O cara dizia que ia me matar direto. Eu chamei ele pra cá, aí ficou bebendo eu, ele e o dono do bar. Aí ele foi, roubou um coroa acolá [na BR-116], aí já tava dizendo que ia me pegar, né? Aí ele saiu, foi fumar pedra. Aí eu fui bem devagarzim lá pelo [ponto de referência], vi ele fumando, acocado. Aí eu peguei uma pedra dest'amanho, vou falar mesmo a verdade. Aí... puuu... esbagacei na cabeça dele e saí andando lá pelo [Dema]. Como o [Dema] tava fechado, aí voltei pra cá de novo, fiquei ali bebendo. Aí um caba me chamou pra eu ir deixar ele ali na BR, quando eu fui deixar já tinha um bocado de viatura lá, aí eu passei direto. Aí quando eu voltei de novo pra cá, passei por lá porque eu morava na rua do [ponto de referência]. Fui pra casa e já era!
> [Tinha ninguém no meio da rua não [na hora do crime]?]
> Tinha ninguém não! Graças a Deus eu perdi perdão a Deus, né mah...
> [E tu num sente... sei lá, na tua cabeça, quando tu pensa...]
> Rapaz, de lá pra cá, eu tenho um bocado de pesadelo, desde o dia lá que eu sinto pesadelo. Mas antes de ser preso, eu tava indo pra igreja, homi, eu tô tentando me reconciliar faz é tempo.

Por mais que os crimes de Papagaio e Nico nos causem repulsa, qual a diferença, em valores morais, ao militar que implanta minas em um terreno para explodir outras pessoas com quem guerreia. Quais as diferenças éticas e estéticas entre as decapitações que acontecem entre

facções rivais no Brasil contemporâneo e as decapitações empreendidas pelos soldados brasileiros contra o bando de Lampião, exibindo suas cabeças como troféus em praça pública e deixando-as expostas para serem vistas pela população, inclusive crianças? Qual o parâmetro axiológico que separa os crimes de Nico e Papagaio daquele praticado por um policial militar que numa favela brasileira mata uma criança ou pré-adolescente que, dada sua debilidade física, sequer consegue segurar um pesado fuzil com equilíbrio? A verdade é que todos estes exemplos são repulsivos, mas a semiologia hegemônica trabalha para dar o significado de cruel apenas a uma das partes.

Em síntese, penso que a grande questão a ser debatida quando se discute o conceito de crueldade não é tecer reflexões axiológicas sobre as decapitações, os esquartejamentos, ou seja, focar nas práticas propriamente, mas em como o discurso em torno do assunto é construído para criar uma taxionomia na qual os agentes periféricos ganham o título de cruéis, desumanos, bárbaros, perversos, enquanto na outra ponta, as mesmas práticas, quando levadas a cabo pelo Estado, em suas "guerras" internas ou entre países, são completamente ignoradas, no sentido de que estas acusações, dentro da lógica dos meios de produção simbólica da realidade, não recaem sobre o estatismo.

PARTE I – INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL: GRUPOS ARMADOS NÃO ESTATAIS, CAPITALISMO E ESTADO

2 CAPÍTULO 1 – TEORIA DA INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL

Já abordamos neste trabalho que o léxico específico que se cria para abordar um fenômeno social pode, ao contrário das intenções envolvidas, trabalhar no sentido de aprofundar desigualdades e estigmas, endossar semióticas acusatórias. Demos o exemplo de expressões como "violência urbana", "mundo do crime" e "crime organizado". A expressão "violência urbana", por exemplo, de acordo com o sociólogo Michel Misse (2011a [2006]), parece unificar conflitos, delitos corriqueiros, comportamentos, eventos, fatos e crimes em um mesmo sujeito onipotente e onipresente, autor de tudo isso, o morador de periferia.

Quando terminologias como "mundo do crime", "o crime", "o tráfico", "crime organizado" são explicitadas, pensando a partir de uma abordagem fenomenológica, como as percepções mentais se configuram para definir o objeto? Quais as imagens que a "consciência" levanta para criar esta significação? Ora, historicamente houve um processo de fabricação semiótica – desenvolvido pelas agências de produção simbólica da realidade – que imputa a um agente social específico toda a carga negativa e o estigma relacionados com aquelas palavras; logo, o sujeito que encarna o verbo que dá ação ao "crime" ou ao "tráfico" é o indivíduo pauperizado. Ninguém mais. O estereótipo clássico: morador de periferia, jovem e negro. De maneira atávica, portanto, signos e sentidos estigmatizantes são produzidos contra as classes populares, "as classes perigosas", por meio destas expressões. As palavras, sabe-se através dos estudos linguísticos, constroem o mundo histórico, agem sobre ele – dizer é fazer, como bem salientou Austin (1990 [1962]).

O filósofo Ludwig Wittgenstein (1979 [1953]) ressaltou que o significado de uma palavra é o objeto que ela representa, em outras palavras, o significado de uma palavra não é fixo ou intrínseco, mas reside na forma como é empregado, ou seja, nos princípios que regulam sua aplicação dentro de um contexto ou "jogo de linguagem". Assim, na filosofia da linguagem wittgensteiniana, o sentido de uma palavra pode ser alterado de acordo com a forma como a utilizamos, dizendo de outra forma, de acordo com o "jogo" que queremos jogar. Dessa forma, precisamos alargar os significados das palavras e expressões supracitadas, para que elas não mais sirvam como objetos de reificação da criminalidade em determinados agentes e locais. A teoria da interdependência criminal pretende transformar o sentido de "mundo do crime", "crime organizado" e afins para que abarquem também as classes médias e a elite econômica.

O trágico de expressões como "o crime", "mundo do crime" e "crime organizado" é que elas ainda hoje continuam sendo usadas de forma irrefletida, sem serem colocadas em contexto e, assim como "violência urbana", inclusive dentro dos circuitos acadêmicos da sociologia da

violência e do conflito, da antropologia do crime, etc. – correntes das disciplinas citadas que, em teoria, não poderiam incorrer no erro. Já li muitos trabalhos nestas áreas em que autores(as) fazem uso dos termos sem contextualizá-los ou sequer colocá-los em aspas. Estes graves problemas quanto à forma (a escolha de palavras) de expressar o fenômeno são tributários, em grande medida, da pesquisa pioneira de José Ricardo Ramalho, no crepúsculo da década de 1970.

Em *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*, Ramalho (2006 [1979]) foi vanguardista ao trabalhar com determinados objetos – criminalidade periférica e prisão – e inverter a perspectiva de análise ao não reproduzir as narrativas do sistema judiciário e pensar o fenômeno a partir do olhar dos agentes praticantes da criminalidade pobre sob custódia do Estado. O trabalho de Ramalho toca de modo profundo na questão de classe e desenvolve como essa demarcação simbólica, que se configura quase como acusação, o ser "pobre", constrói a figura do delinquente no Brasil. Todos estes méritos ofuscaram um problema semiótico: a assimilação do termo êmico "mundo do crime" sem a devida contextualização, como se *mundo do crime*, naquele contexto falando apenas das práticas criminosas dos agentes pauperizados, representasse, de fato, todo o universo multifacetado de práticas delituosas possíveis. Nesta leitura, os crimes de "colarinho-branco", sejam levados a cabo por empresários ou agentes do Estado, ficaram de fora do "mundo do crime"; foi com esta obra de Ramalho que esta expressão adquiriu, nas ciências sociais brasileiras, a mesma significação e interpretação que a do senso comum. Nos decênios seguintes, sua reprodução acrítica nas pesquisas subsequentes foi um marco negativo para o fazer científico no Brasil, pois invariavelmente contribuiu para reforçar e endossar estereótipos e estigmas contra as classes populares, praticantes exclusivas do "mundo do crime".

Entretanto, passadas mais de quatro décadas após o trabalho precursor de Ramalho, estas expressões não podem mais ser utilizadas sem contextualização por quem estuda violência; não cabe mais, dentro destes campos, esse equívoco grosseiro. Precisamos abandonar todas estas expressões em nossas análises, há um leque enorme de possibilidades de outros termos e expressões que podem substituí-las com muito mais densidade e capacidade de dizer aquilo que realmente queremos dizer. As palavras são símbolos que constroem o mundo social. Ora, se "mundo do crime", "crime organizado" ou "o crime" são expressões que associam diretamente as práticas delitivas e a violência às populações pobres (ninguém pensa nestes termos quando são abordadas as inúmeras roubalheiras de políticos ou do empresariado hegemônico – a essas ações ilegais convencionou-se dar o nome de "corrupção", uma palavra mais genérica que não carrega em sua composição a mesma carga estigmatizante), precisamos

recorrer a novos léxicos que deem a real dimensão do fenômeno: a violência e o crime estão em todas as classes, fazem parte de todos os segmentos socioeconômicos. Mais do que isso: *há um fio invisível que liga* – direta e indiretamente – *os crimes das classes populares aos dos setores abastados*.

Nesse sentido, portanto, com a teoria da interdependência criminal pretendemos desobjetificar o fenômeno social "crime" das classes sociais pauperizadas e deslocá-lo para sua real vigência na vida social brasileira e mundial, ou seja, aquela na qual faz parte de um complexo arranjo que liga com um fio amiúde invisível agentes de classes sociais distintas, com cargas de representação social e poder de influência dissimétricos. Assim, podemos empreender por completo a exclusão de expressões que só reforçam a estereotipia das classes populares, como as supracitadas.

Na verdade, a organização social brasileira encerra um *sistema de interdependência criminal* (SIC), uma rede ultraconectada que possui uma racionalidade instrumental objetiva e estruturada, que denomino *racionalidade de conservação*; ela se organiza para conservar privilégios econômicos, políticos e simbólicos. Suas ramificações são tão diversificadas, seus pontos de conexão são tão inumeráveis que estão aptos a surgir em uma infinidade de situações contextuais, perpassando, em maior ou menor grau, de acordo com o crime que está sendo praticado, segmentos socioeconômicos distintos, dos mais pauperizados aos bastante privilegiados.

O SIC tem determinações de duplo vínculo (Bateson, 2000 [1972]. Se por um lado se organiza subterraneamente como uma paisagem rizomática (Deleuze e Guattari (1995a [1980]), e tem, portanto, possibilidades latentes de emergir em qualquer espaço territorial ou social, surgindo caoticamente como tiririca em jardim; por outro lado ele é – principalmente – devido à *racionalidade de conservação* uma rede hierárquica, arborescente, cujos maiores lucros simbólicos são garantidos ao binômico estatal-empresarial, ou seja, as agências estatais e o empresariado hegemônico aliam-se em variados pontos de intersecção do complexo reticular do SIC para conservar privilégios atávicos.

Dizendo em outras palavras, a criminalidade pobre e a criminalidade de "colarinho-branco" estão enredadas, envolvidas em uma mesma tessitura hiperconectada, mas estruturalmente em circunstâncias muito desiguais no que diz respeito aos instrumentos, métodos, meios e tecnologias para a execução das atividades criminosas, posto que aos adeptos da criminalidade pauperizada "mais restrita será a escala de opções na conexão entre fins, acesso aos meios e risco, e maior será a probabilidade que lhe restem riscos maiores, meios mais violentos e fins limitados por recursos em círculo vicioso" (Misse, 2011a [2006], p. 24).

Dessa forma, o SIC engloba um circuito de enlaces e determinações coercivas, cujo trajeto se conforma em um arranjo piramidal cujo mando vem de cima para baixo (*top-down*), mas cuja execução amiúde se realiza de baixo para cima (*bottom-up*)[33]. Como bem observou William Foote Whyte em sua pesquisa em um bairro suburbano de Boston, "'peixes graúdos', os intermediários e os 'peixes miúdos' constituem uma hierarquia de relações pessoais baseadas num sistema de obrigações recíprocas" (2005 [1943], p. 275).

É preciso deixar evidente que o SIC, ancorado na sua propriedade inata de racionalidade de conservação, funciona de maneira homóloga à semiologia dominante; a bem da verdade, ele é parte inseparável da ordem político-econômica hegemônica global. Os atores sociais com maiores fontes de poder simbólico, que controlam de maneira exclusiva a criminalidade de fraudes milionárias e bilionárias, ocupam o ápice do modelo.

A teoria da interdependência criminal tem por missão teórico-metodológica sistematizar ideias, conceitos e exemplos concretos que desobjetifiquem o fenômeno "crime" de determinados agentes pobres e territórios marginalizados. Ela assegura que o crime existe como processo, como uma espécie de *continuum* em rede, ou seja, o "avião" que vende "balinhas" de maconha prensada em uma favela de Fortaleza está encerrado determinantemente no mesmo sistema de interdependência criminal que o grande atacadista que exporta toneladas de cocaína pelo porto do Pecém, no litoral oeste cearense; o líder faccionado que impede que alguns candidatos(as) transitem por certos territórios tem ligações diretas e indiretas com o(a) político(a) – vereador(a), prefeito(a), deputado(a), governador(a), senador(a) etc. – que se arvora defensor de uma determinada população. A imprensa nacional está repleta de casos afins, que saem com uma profusão quase que diária. Esta regularidade mostra que o SIC não é uma exceção à regra, mas o próprio funcionamento regular da estrutura.

Desta forma, o SIC, como programa teórico-empírico, estabelece uma conexão incontornável entre a criminalidade dos segmentos pauperizados, a dos meios empresariais e políticos, e a forma de organização e operação do estatismo. À primeira vista, o(a) leitor(a) pode dizer que isto parece óbvio, mas acompanhando os trabalhos na sociologia da violência e na antropologia do crime brasileiras percebe-se que ainda há muitas segmentações entre estes crimes, clivagens que os separam, e poucas vinculações. Fala-se, por exemplo, das facções como um grande problema nacional, pensa-se sobre suas dinâmicas e formas de atuação, mas esquece-se flagrantemente, na esmagadora maioria das vezes, de associá-las com representantes

[33] O uso das expressões em inglês *top-down* e *bottom-up* é proposital. Estes termos carregam uma carga semiótica que cabe bem ao exemplo da rede de interdependência criminal, no qual há uma gestão racional-instrumental que organiza hierarquicamente a ultraconexão de crimes diversos.

e lobistas no Congresso Nacional, em governos estaduais e prefeituras, uma rede de articulação mostrada por exemplo pelo jornalista Carlos Madeiro (2024b). O que quero deixar evidente é que as facções, o Estado, o meio político e o meio empresarial são parte de uma mesma rede, altamente concatenada. Precisamos vinculá-las, nossos trabalhos precisam apontar isso de maneira clara e sistematizada.

Há um cinismo eivado de hipocrisia das agências estatais e do grande empresariado que tergiversa sobre essa rede de interdependência, uma narrativa que fala em excepcionalidades, em "laranjas podres", mas o que se observa é que a estrutura em si se configura como criminosa. Deleuze e Guattari (1995b [1980]) sublinham que o discurso dominante, a "palavra de ordem", prescinde que se acredite nele, bastando obedecê-lo. Segundo o filósofo Guy Debord (1997 [1967]), a construção discursiva da sociedade espetacular, na qual reina a "mentira inconsequente", não deixa espaço dialético para a réplica: a narrativa hegemônica silencia tudo o que não lhe convém.

Vale ressaltar, por oportuno, que os notáveis escândalos político-empresariais brasileiros pós-redemocratização são exemplos mais que evidentes desta rede em plena execução. O que falar do atualíssimo e bilionário "orçamento secreto" distribuído em todo o Brasil via emendas parlamentares? "O segredo domina este mundo, antes de tudo como segredo da dominação" (*ibid*., p. 214). Ainda de acordo com Debord, uma das funções inerentes à ordem é cortinar o seu funcionamento, se valendo de suas "agências da organização do silêncio", posto que "o espetáculo organiza com habilidade a ignorância do que acontece e, logo a seguir, o esquecimento do que, apesar de tudo, conseguiu ser conhecido. O mais importante é o mais oculto" (*ibid*., p. 177). É neste mesmo sentido que James Scott (2003 [1990]) pontua que parte significativa do poder dos grupos hegemônicos está na capacidade de impor uma narrativa pública que escamoteia sobre seus interesses de dominação.

Analisando toda a cadeia reticular que forma o SIC, sabe-se que o fio invisível que liga os agentes de universos sociais distintos dentro de uma teia com diversas possibilidades de comunicação é a *interdependência criminal*. Sem ela, por exemplo, em um crime de pistolagem, o mandante não poderia levar à frente seu crime, e o executor não poderia viver de sua prática; em um crime de roubo de carga, o mandante do assalto não teria quem contactar, e os executores da ação não teriam demanda para realizar, tampouco o intermediário entre eles – muitas vezes o informante dos horários específicos em que as cargas estarão nas estradas – ganharia sua parte nesta transação; no comércio ilegal de entorpecentes, sem os pequenos "traficantes" que vendem nas favelas, "barões das drogas" perderiam bilhões de dólares anualmente, pois sem a venda no varejo suas operações no atacado não teriam demanda de um mercado consumidor. É

essa dependência entre si que faz com que, em todos os exemplos supracitados, todas as partes envolvidas possam empreender suas atividades criminosas, mas para isso imprescindam umas das outras.

A *mutualidade delitiva* é o mecanismo de atração que dá vida e funcionamento à interdependência criminal. Os agentes se atraem, como campos magnéticos, porque precisam um do outro para praticar seus crimes, desenrolando uma elástica rede de encadeamento espaço-temporal. A mutualidade delitiva não é necessariamente interpessoal, mas *interprocessual* e *interestrutural*. Quero dizer que na dinâmica apresentada não necessariamente os indivíduos manterão uma comunicação pessoal, mas que essa relação mutual está vinculada obrigatoriamente ao processo de encadeamento em escalas simbólicas e de risco para a ação, bem como à logística das atividades delituosas e à própria estrutura criminal em que estão sobremaneira enredados. Nesse sentido, dentro de redes sistêmicas, "relações necessárias e interdependentes com pessoas que nunca escolhi, e mesmo com aquelas que nunca conheci, formam a condição de qualquer capacidade de atuação" (Butler, 2016 [2009], p. 241).

Ao se pensar a composição do quadro reticular das relações criminais, é fundamental explicar seres humanos em configurações em termos de suas interdependências, a despeito de suas "maldade" ou "bondade" relativas, profundamente encerrados em arranjos que amiúde não escolheram tampouco se vincularam de maneira intencional; o fluxo da organização nestas redes dá-se amiúde de forma independente às vontades e motivações individuais dos agentes nela inseridos (Elias, 1994 [1987]). De acordo com este autor, "cada pessoa singular está realmente presa; está presa por viver em permanente dependência funcional de outras. [...] Essas cadeias não são visíveis e tangíveis [...] São mais elásticas, mais variáveis, mais mutáveis, porém não menos reais" (p. 23). Para o teórico da sociologia das figurações, uma das condições imprescindíveis da existência humana é a simultaneidade de diversos indivíduos interrelacionados.

Embora suas pesquisas sejam muito distintas e caminham para lugares teóricos diferentes, o também sociólogo Howard Becker tem uma passagem que dialoga com a perspectiva elisiana: "As sociedades são integradas no sentido de que os arranjos sociais numa esfera de atividade se enredam com outros arranjos em outras esferas de maneiras particulares e dependem da existência desses outros arranjos" (2008 [1973], p. 45). Ademais, salienta Elias, se enquanto seres sociais nossa sobrevivência carece de um reconhecimento de interdependência, dessa forma sobrevivemos não como seres isolados e fisicamente delimitados, mas como seres cuja restringência nos coloca constantemente atrelados a outros

de formas voluntária e involuntária – muitas vezes ao mesmo tempo. Essa interdependência é a condição intrínseca da sociabilidade e da sobrevivência (*ibid*.).

A dependência que um indivíduo, dentro das relações criminais, tem dos demais e a dependência que os outros têm dele nunca se deve de forma exclusiva aos instintos primários ou ao que se convencionou chamar de pensamento, e na psicanálise de ego ou superego, mas é sempre uma relação funcional baseada em ambas as motivações (Elias, 1994 [1987]). De acordo com este autor, o fenômeno social da interdependência não pode ser adequadamente representado pelo modelo físico de ação e reação tampouco pelo processo fisiológico da relação entre estímulo e reação. Causalidade e consequência não são duas *substâncias* encadeadas de forma sequencial na ordem social, mas duas conformações interdependentes e entrelaçadas de uma mesma continuidade. Acontecem muitas vezes de forma concomitante, em uma relação impregnada de indiscernibilidade.

Seguindo a discussão para compreender esta rede social de interdependência, Elias (*op.cit*.) afirma que a configuração funcionando em sua totalidade é diferente da soma de suas partes, posto que ela abarca regras e padrões de um tipo especial, tem peso e leis próprias, que não podem ser explicadas pelo estudo de seus elementos isolados, pois as relações de unidades de menor relevância dão origem a uma unidade de maior magnitude. Assim, para o fenômeno que queremos abordar, não é possível tentar elucidar, por exemplo, o tráfico varejista nas favelas sem levar em conta toda a conformação sistêmica e interdependente na qual esta atividade está enredada, uma vez que o varejo das drogas é uma ação de significância menor dentro do quadro reticular onde ele está amalgamado, uma vez que "uma rede de muitas unidades origina uma ordem que não pode ser estudada nas unidades individuais" (p. 35). Gregory Bateson, somando-se ao debate, argumenta que um tecido cultural é "uma rede complicada de causa e efeito, entrelaçados" (2008 [1936], p. 71).

Dessa forma, a relação de interdependência entre os indivíduos e os fenômenos em rede que eles produzem são fundamentalmente distintos das interações meramente somatórias das substâncias físicas. "O irrevogável entrelaçamento dos atos, necessidades, ideias e impulsos de muitas pessoas dá origem a estruturas e transformações estruturais numa ordem e direção específicas que não são simplesmente 'animais', 'naturais' ou 'espirituais', nem tampouco 'racionais' ou 'irracionais', mas sociais" (Elias, *op.cit*., p. 39).

Penso que se pode sintetizar a maior contribuição de Elias para este debate sobre a interdependência criminal argumentando que é preciso pensar essa rede que se forma a partir de associações muitas vezes involuntárias entre os partícipes não como se as atividades encampadas nestas ações criminosas estivessem ilhadas umas das outras, mas, trazendo a

análise à sua configuração sistêmica, é fundamental compreender que existe uma conexão das classes pauperizadas às mais privilegiadas – em termos de relações e funções para o cometimento dos delitos; estas relações e funções interdependentes somente conseguem conectar-se pelo que denomino mutualidade delitiva, que são as ações práticas desencadeadas com grande elasticidade no tempo e no espaço, de maneira interprocessual e interestrutural obrigatoriamente, mas não necessariamente interpessoal.

Podemos sublinhar que "cada movimento individual, na interação global de processos, reage sobre os outros, quer obstruindo-os, quer reforçando-os, com isso a rede de movimentos e tensões passa a complicar-se pela diferenciação social. *Fatores únicos não podem ser absolutamente identificados*" (Elias, 1993 [1939], pp. 50-51, grifos meus). Dito de outro modo, essa rede criminal interdependente de *movimentos* e *tensões* não é desencadeada nem é pensada racionalmente através da ação individual de um agente específico, mas se conforma por meio de uma miríade de reações interconectadas a partir de muitas e diversificadas ações individuais – amiúde *muitos dos agentes encerrados nesta cadeia reticular cujas agências se concatenam direta e indiretamente jamais se viram ou se verão, tampouco conhecem-se sequer de ouvir falar, e guardam distâncias espaciais gigantescas*.

A interdependência entre distintos e distantes grupos de indivíduos se torna cada vez mais pujante e internacionalizada quanto mais se acentua o processo (pós-)moderno de globalização (Giddens, 1991 [1990]). Junto ao fenômeno de um mundo cada vez mais globalizado, quatro desdobramentos galvanizam o sistema de interdependência criminal, tanto em escala nacional quanto mundial.

i. *A complexificada divisão do trabalho*. De acordo com o sociólogo Anthony Giddens (*ibid*.), desde a Segunda Guerra o mundo passa por um forte movimento de expansão da interdependência global na divisão do trabalho. Quanto mais surgem novos postos de ocupação e novas divisões no mundo do trabalho, mais tentáculos do SIC surgem a partir de sua configuração, ao mesmo tempo, rizomática e arborescente. Em outras palavras, o alargamento exponencial da segmentação mundial das funções favorece consequentemente a capilaridade de mais ações criminosas.

ii. *A transformação das tecnologias de comunicação*. Chega a gritar de tão evidente – Nelson Rodrigues diria que é óbvio ululante – que o avanço dos meios e métodos de comunicação favoreceram uma maior ramificação das possibilidades de interação entre os indivíduos. Esta altamente desenvolvida rede comunicacional, que muitas vezes encurta distâncias tempo-espaço, alarga as potências para as atividades criminais, posto que coloca em contato mais próximo e mais rápido agentes em espacialidades distantes.

iii. *O acentuado progresso dos meios de transporte e sua interconexão entre diversas partes do globo*. Fazendo um paralelo histórico, Elias (1993 [1939]) aborda o desenvolvimento dos transportes na Idade Média e de como estas novas tecnologias na maneira de locomoção da humanidade contribuíram fortemente para a interdependência de pessoas e mercadorias entre regiões cada vez mais diversas da Europa Central. Na modernidade, o fomento dos meios de transportes acelerou o tempo de maneira significativa e ramificou exponencialmente as possibilidades logísticas a um grau nunca antes vivido na história humana. Irrefutavelmente, este cenário contribui para a expansão da interdependência criminal.

iv. *O surgimento do dinheiro virtual*, próprio do capitalismo financeiro do século XXI, no qual bilhões e bilhões não precisam mais ser emitidos em papel-moeda pelos bancos centrais nacionais, mas basta que existam em sistemas de informação cibernéticos. A monetarização de uma economia historicamente representou simultaneamente a consequência e o fortalecimento de uma rede de interdependência de pessoas e mercadorias, pois nesta configuração "mais e mais pessoas entram no processo, como agentes do processamento e distribuição, na transferência de bens do produtor primário para o consumidor final" (*ibid*., p. 34). Ora, bebendo em Elias, sabe-se, portanto, que quanto mais extensas as cadeias de diferenciação entre trabalho e produção, trabalho e troca, quanto maior a diferenciação das funções sociais, quanto maior a densidade demográfica, mais necessária faz-se a implantação de uma economia monetária.

Neste aspecto monetário, o grande diferencial do dinheiro virtual, para além das redes interdependentes que ele gera entre diversos indivíduos, é que este tipo de "moeda" representou um avanço significativo nas modalidades de lavagem de capitais, pois nestes esquemas milhões de *cyberdata* são cruzados por hackers de maneira a confundir os sistemas de fiscalização e rastreamento monetário dos países, pois "são muitos os mercados ilícitos que aproveitam a livre circulação financeira entre países sem uma regulamentação que controle a movimentação especulativa de capitais e a lavagem de dinheiro nas atividades ilegais" (Misse, 2011b, p. 15). Ademais, para reforçar a interdependência do SIC, "os mercados monetários globais de hoje envolvem direta e simultaneamente acesso à informação concentrada da parte de indivíduos bastante separados espacialmente uns dos outros" (Giddens, 1991 [1990], p. 90).

Em resumo, ao longo do tópico demonstramos que a prática de crimes não é exclusividade de nenhum segmento ou parcela de setor social; as atividades criminosas se espraiam reticularmente em distintos grupos sociais, territórios e moralidades. Entretanto, essa capilaridade exponencial não se dá de maneira desconexa, muito pelo contrário, ela tem uma racionalidade instrumental estruturada. Por trás de seu aparente caos, repousa um "sistema social" dotado de uma racionalidade de conservação que organiza privilégios, prestígios e

representações, e limita ascensões simbólicas, conservando lugares de *status* às atávicas classes detentoras dos meios materiais e simbólicos de poder.

A filósofa Marilena Chauí (2000 [1994]) definiu que uma teoria científica "é um sistema ordenado e coerente de proposições ou enunciados baseados em um pequeno número de princípios, cuja finalidade é descrever, explicar e prever [...] um conjunto de fenômenos, oferecendo suas leis necessárias" (p. 319). Desse modo, quero demarcar que a teoria da interdependência criminal se apoia sobretudo nos conceitos de:

i. interdependência criminal;

ii. mutualidade delitiva; e

iii. racionalidade de conservação.

Estas construções argumentativas foram apresentadas nas páginas acima e formam a tríade conceitual que estrutura a teoria.

A *interdependência criminal* é a própria estrutura de relações sociais dotada de um fio condutor que constrói a teia interdependente que se organiza como um sistema social voltado à prática de crimes. Este sistema comporta uma miríade de funções, relações, movimentos, tensões, conflitos, etc. Dentro desse aparente caos, para que o fio condutor que liga agentes de posições distintas adquira uma corrente dinâmica que mobilize os atores a se movimentarem nesta estrutura de relações sociais faz-se necessária a emergência de um mecanismo de motivação para a ação.

Este mecanismo é a *mutualidade delitiva*. Não fosse ela, as movimentações no sistema de interdependência criminal estariam seriamente comprometidas, pois os agentes não seriam atraídos uns aos outros na rede de relações. A mutualidade delitiva, neste sentido, é um campo de força social que empurra os agentes para a ação reticular, motivando-os a agir por meio de uma atração magnética interprocessual e interestrutural provocada por relações quase inescapáveis de mutualismo. Assim, sabe-se que estes agentes são reciprocamente atraídos pela enorme pulsão gravitacional do campo criminal, ligando, assim, os pontos nodais de conexão. A mutualidade delitiva é, em poucas palavras, a matéria-prima – a "fonte de energia" – que alimenta o sistema. Se a interdependência criminal é melhor entendida em termos de estrutura de relações sociais, a mutualidade delitiva, por meio do seu *magnetismo social*, dá vazão especificamente às ações práticas e operacionais nesta rede, ou seja, às múltiplas formas de agenciamento executadas para que os mais variados crimes sejam empreendidos pelos diversos atores distribuídos no tempo e no espaço em uma elástica cadeia de reciprocidades.

Se esta rede relacional e mutualista conecta agentes que ocupam posições sociais distintas na estrutura de relações, estando, portanto, sujeita a conflitos inerentes a estas

distinções, de que maneira ela consegue manter a estabilidade do sistema? Esta é uma tarefa que cabe à *racionalidade de conservação*, um *nomos* reificado que atua com logicidade instrumental ao longo de toda a tessitura interdependente, garantindo que as posições sociais dos atores mantenham-se as mesmas, conservando de maneira extremamente eficaz as dissimetrias simbólicas do sistema de interdependência criminal. Este princípio de manutenção se assenta em um sistema de normas, leis, burocracias, regulamentos, acordos, convenções, tratados e afins. Este arcabouço se conforma em uma grande *força social conservativa* que atua para garantir a manutenção das posições no sistema, exercendo grande poder gravitacional sobre a interdependência criminal e a mutualidade delitiva. Seu principal arrimo jurídico-político é o Estado e sua base econômica é o neoliberalismo. Toda esta configuração *cria* como propriedade inerente ao seu funcionamento uma *racionalidade* – que não é outra coisa senão uma maneira de pensar, de agir, de ver o mundo – que atua incessantemente nas mais diversas esferas sociais para conservar o estado das coisas.

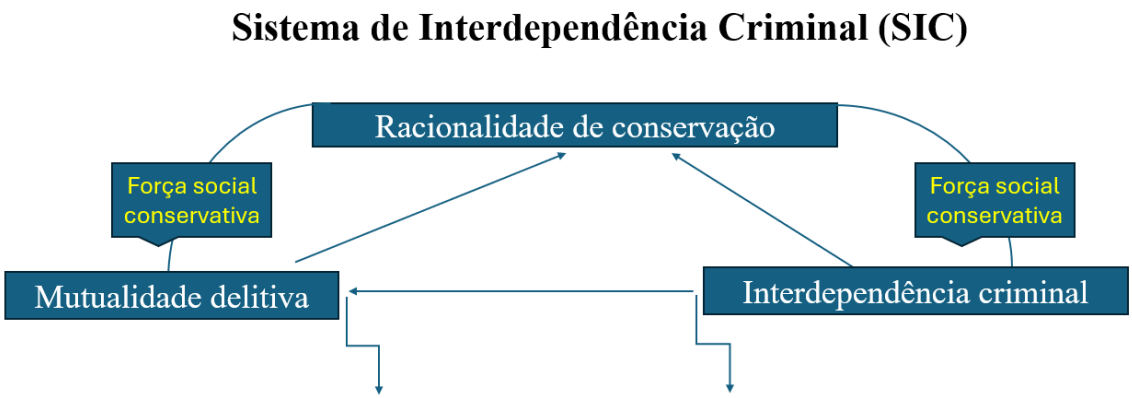

Figura 5: A *interdependência criminal* configura a rede de relações sociais voltadas à prática de crimes que emerge do tecido social, mas que somente ganha arranque quando os diversos agentes são atraídos como ímãs uns aos outros pela *mutualidade delitiva*, não necessariamente de forma interpessoal, mas interestrutural e interprocessual. A *racionalidade de conservação*, ainda que receba injuções em conflito de agentes que lutam por novas posições no campo, por meio de sua força social conservativa exerce grande poder de manutenção do sistema, atuando como uma redoma que encerra os privilégios nas mesmas posições atávicas, numa tentativa de "fechar o sistema" para não permitir transformação. No entanto, como o SIC é um sistema aberto, ele em brechas em sua base de operação eu funcionam como "rotas de fuga", possibilidades, ainda que residuais, de escapar à racionalidade de conservação (Pires, 2025).

2.1 O que é um sistema social (de interdependência)?

A teoria da interdependência criminal que proponho neste trabalho pretende solapar de vez a categorização do "mundo do crime" tão-somente nos agentes pauperizados. Sendo esta configuração um "sistema social", faz-se necessário discutirmos sobre modelos possíveis.

Todo sistema social tem dimensões socioeconômicas e político-jurídicas que são elementares para seu pleno funcionamento. Está também submetido às vicissitudes intrínsecas de sua própria existência: suas dinâmicas, fluxos, tensões, rupturas, contradições, escapes, lutas, acomodações, etc., enfim, um infindável campo de possibilidades que estão em disputa para conservá-lo ou implodi-lo. Sua estabilidade, embora em muitos momentos pareça totalizante, nunca é completa, pois essa regularidade, de forma paradoxal, abre também lugar às instabilidades sistêmicas que têm por finalidade balançar as estruturas do prédio. Cada brecha que surge possibilita novos tipos de ação, novas "linhas de fuga" (Deleuze e Guattari, 1995b), o que faz com que haja um permanente conflito no sistema entre sua manutenção e sua destruição/transformação.

De acordo com Giddens (1989 [1984], ao pensar sua *teoria da estruturação*, a estrutura está fora do tempo e do espaço e é marcada por uma ausência do sujeito, mas não é externa aos indivíduos. Por sua vez, os sistemas sociais são relações reproduzidas entre atores ou coletividades, organizadas como práticas sociais regulares. Ademais, "os sistemas sociais em que a estrutura está recursivamente implicada compreendem as atividades localizadas de agentes humanos, reproduzidas através do tempo e do espaço" (p. 29), uma vez que, diz o autor, estes sistemas expressam-se e se manifestam nas rotinas cotidianas da vida social, mediando as propriedades físicas e sensoriais do corpo humano. Os atores sociais dentro de um "sistema", na concepção de Giddens, não apenas controlam e regulam de maneira contínua o fluxo de suas atividades e presumem que os outros façam igual, mas também observam com diligência e de forma rotineira aspectos sociais e físicos das situações as quais se movimentam a partir das relações sociais no mundo histórico. Desse modo, a teoria da estruturação é uma tentativa de fazer uma mediação entre estrutura e agência, posto que ela "não é a experiência do ator individual nem a existência de qualquer forma de totalidade social, mas as práticas sociais ordenadas no espaço e no tempo" (p. 2).

Para Giddens (*ibid*.), "as propriedades estruturais dos sistemas sociais são simultaneamente facilitadoras e coercivas" (p. 191). Ao empregar o o conceito de "dialética do controle", o sociólogo britânico afirma que "a 'coerção' não pode ser considerada a única qualidade definidora de 'estrutura'" (p. 200), pois as formas de coerção provocam como reação a criação de alternativas que lutam para escapar ao controle coercitivo. Para o autor, o poder nunca é somente uma injunção, mas está na origem da capacidade dos indivíduos realizarem as ações planejadas. As formas de coerção contribuem, contra sua pretensão, para novas formas de ruptura sistêmica: "Elas servem para abrir certas possibilidades de ação, ao mesmo tempo que restringem ou negam outras" (p. 205).

A coerção estrutural giddensiana pode ser descrita como “a fixação de limites à gama de opções a que um ator; ou pluralidade de atores, tem acesso numa dada circunstância ou tipo de circunstância” (p. 208). Analisando a teoria da coerção social em Durkheim como uma configuração na qual “as propriedades estruturais dos sistemas sociais são como as paredes de um quarto de onde o indivíduo não pode fugir, mas em cujo interior ele consegue movimentar-se à vontade” (p. 205), Giddens propõe uma totalidade aberta, ou seja, os sistemas sociais não seriam como quartos fechados dos quais os indivíduos não podem sair. Na construção teórica do sociólogo britânico, os indivíduos têm possibilidades latentes de criação sobre a estrutura, podendo transformá-la, apesar de toda carga coercitiva.

Nesse sentido, o filósofo e sociólogo Theodor Adorno (2015 [1972]) pontua que a questão pela liberdade da vontade não pode solucionar-se de maneira abstrata, “através de construções ideais do indivíduo e seu caráter existente puramente para si, mas sim apenas na consciência da dialética entre indivíduo e sociedade. [...] a tese geral do determinismo é tão abstrata quanto a do *liberum arbitrium*” (p. 220). Para este autor, em diálogo com Giddens, a sociedade é o real determinante e sua instituição é de modo simultâneo o potencial da sua liberdade. Coadunando com ambos, Elias e Scotson (2000 [1965]) sublinham que “pressupostos teóricos que implicam a existência dos indivíduos ou atos individuais sem a sociedade são tão fictícios quanto outros que implicam a existência de sociedade sem os indivíduos” (p. 200).

Contudo, é notório que determinados sistemas sociais obtenham grande estabilidade ainda que expostos de forma continuada às suas próprias tormentas internas. De que formas e a partir de quais estímulos e contingências são acionados os meios, instrumentos, técnicas, tecnologias e movimentos estruturais que lhes garantem manutenção mesmo diante das contradições e tensões próprias ao seu andamento? Sabe-se, como tenho dito, que o sistema de interdependência criminal (SIC) conta com uma racionalidade de conservação que fornece e produz a legitimação de suas iniquidades.

Para o antropólogo Max Gluckman (2010 [1958]), dois tipos de sistemas sociais se apresentam como os mais proeminentes, sendo o primeiro deles o sistema social “repetitivo”, no qual há uma cooperação eficaz e uma completa solução dos conflitos. Pensamos que o autor, ao desenvolver o conceito desse modelo ideal de sistema, pesa a mão na caricatura e constrói um retrato cuja aplicação tende a ser irreal, uma vez que não há possibilidade em qualquer realidade empiricamente observada de um arranjo de pessoas no qual os conflitos são inteiramente solucionados e as formas de cooperação são alcançadas de maneira absoluta. A regularidade mimética e aparentemente globalizante de qualquer sistema não escapa à infinidade ontológico-social, que sempre abre asas aos voos de ruptura do estabelecido.

Queremos dizer que, por mais que tenham como padrão regular amiúde a reprodução autômata e alienada, os sistemas sociais nunca se configuram como totalmente repetitivos, uma vez que inclusive a mimese contém traços residuais de transformação, muitas vezes indiscerníveis às camadas mais externas e aparentes do tecido social. Assim, a estrutura social, por mais sólida que possa parecer, está sempre sujeita às roeduras em seus alicerces na vida nua e crua do cotidiano. São estas marcas carcomidas que fazem com que a mudança e o conflito constituam todo sistema social.

De acordo com o sociólogo Georg Simmel (1983 [1904]), é impossível uma sociedade "onde correntes convergentes e divergentes não estão inseparavelmente entrelaçadas. Um grupo absolutamente centrípeto e harmonioso, uma 'união' pura não só é empiricamente irreal, como não poderia mostrar um processo de vida real" (p. 124). Para o autor, o conflito catalisa o processo de sociabilidade (*sociação*). Mais adiante, Simmel é ainda mais contundente: "A contradição e o conflito [...] operam em cada momento de sua existência [do indivíduo]" (p. 124). O sociólogo Max Weber (1991 [1920]) complementa o pensamento simmeliano, ao pensar as possibilidades de ambivalência no que concerne à própria agência individual: "Mesmo o indivíduo pode orientar suas ações por diversas ordens contraditórias. E não apenas sucessivamente, o que acontece todo dia, mas dentro de uma única ação" (p. 20).

Portanto, mostra-se evidente que o conflito e a mudança são inseparáveis de qualquer sistema social. São estas tensões intrínsecas à organização sistêmica e aos indivíduos, em particular, que catalisam as possibilidades históricas, sociológicas e psicológicas peculiares às mudanças. Em síntese, uma sociedade estática, sem conflitos ou transformações, meramente reprodutora de condições sociais pretéritas, é um arranjo que não tem realidade empírica. Pensar em um sistema social que somente mimetiza – e não cria – os mecanismos de produção da realidade social é desconsiderar totalmente sua historicidade.

No entanto, Gluckman (2010 [1958]) tanto sabia da impossibilidade na realidade concreta do tipo ideal "repetitivo" que, em contraste, desenvolveu teoricamente o sistema social "em transformação", no qual tanto a resolução dos conflitos quanto a cooperação entre as pessoas ocorreriam de forma parcial ou total – mas nessa segunda possibilidade nunca de maneira permanente. Neste sistema, que mais se aproxima de como enxergamos o sistema de interdependência criminal, as relações sociais apresentam duas características antagônicas: uma de divisão, cuja função sistêmica é cindir, separar e ramificar; e outra de fusão, que tende a agregar, combinar e unir interesses harmônicos. "Divisão e fusão não estão presentes somente nas histórias dos grupos e relações específicas, mas são inerentes à natureza de uma estrutura social" (*ibid*., p. 315).

Dessa forma, podemos afirmar que o sistema de interdependência criminal que propomos é um "sistema social em transformação", sujeito a estímulos e motivações contraditórias e diversas, em permanente tensão estrutural. Contudo, mesmo exposto a estas forças duais, ele mantém grande margem de estabilidade dentro de sua cadeia hierárquica devido à sua *racionalidade de conservação*: os agentes com maiores fontes de poder simbólico obtêm maiores ganhos econômicos e de representação (são amiúde estadistas, políticos, empresários e juristas de relevante prestígio e influência social), e na sua quase totalidade as ações perigosas e violentas, portanto expostas aos maiores riscos, levadas a cabo dentro dessa rede articulada recaem sobre os praticantes da criminalidade pobre.

3 CAPÍTULO 2 - A HISTORICIDADE DO SISTEMA DE INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL (SIC) NO BRASIL

Considero que pensar acerca de um sistema social envolve também refletir sobre sua sociogênese. Os fenômenos sociais amiúde são processos duráveis no tempo e no espaço, atravessam épocas e lugares. Nesta figuração de processualidade, eles desenvolvem-se e estruturam-se como parte inextricável da realidade onde existem ou, no outro extremo, são tragados por outros fenômenos e arranjos sociais – e então desaparecem. Neste sentido, longe de representar algo menor ou afastado da discussão principal, discorrer sobre a historicidade do sistema de interdependência criminal é fundamental para potencializar sua compreensão.

O que tornou o SIC tão pujante na sociedade brasileira? Em outras palavras, quais foram as condições objetivas que estimularam o seu desenvolvimento? Quais os fenômenos associados que possibilitaram sua estruturação? De que maneiras, historicamente, essa rede de crimes diversos expandiu sua capilaridade e costurou sua presença – ambiguamente ostensiva e obscura – no tecido social? Estas são algumas das questões que procurarei responder neste capítulo.

3.1 O período colonial e a protoforma do SIC

A composição e o desenvolvimento escalonado desse sistema é parte da própria história de formação das classes sociais no Brasil. Dentro desse sistema, a divisão entre bandidos ricos, bandidos pobres e bandidos em ascensão ou "novos-ricos-que-nunca-serão-tão-poderosos-quanto-os-ricos-de-nascença" é uma evidente metonímia da segregação entre segmentos socioeconômicos no país. Um recorte que deixa transparecer a forma como a organização social brasileira se consolidou através dos séculos.

No Brasil Colônia agrário, pelas peculiares características da formação do país, pode-se dizer que, entre os séculos XVI até meados do XIX, havia uma protoforma dessa organização reticular criminal, na qual proprietários de terras, que muitas vezes eram também políticos e "homens da lei", capitaneavam-na, tendo sob sua influência uma enorme rede de trabalhadores e escravizados(as) que estavam a seu serviço para as mais variadas atividades – legais e ilegais. Considero esta configuração como um protótipo do que viria a tornar-se o sistema de interdependência criminal no Brasil no século XX, porque defendo que este sistema se desenvolve a contento somente quando as condições objetivas do mundo social propiciam a

plena expansão do modelo de negócios capitalista, o que não era o caso brasileiro no período colonial.

De acordo com o sociólogo Gilberto Freyre (2001 [1933], a estrutura do Brasil Colônia estava assentada, economicamente, em uma produção escravocrata e monocultora; e socialmente, na família patriarcal. Este modelo de escravização negra + latifúndio + patriarcalismo foi adotado em muitas outras colônias americanas, como Cuba, Colômbia, várias ilhas na América Central e nos EUA, por exemplo, mas com diferenças consideráveis na forma de relação metrópole-colônia que não terão espaço neste trabalho para o devido aprofundamento. Segundo o historiador Sérgio Buarque de Holanda (2015 [1936]), os portugueses foram os primeiros a adotar o modelo de *plantation*, as grandes extensões de terra com uma única cultura, que funcionavam como uma unidade de produção. Para ele, apesar disso, os portugueses não implantaram no Brasil uma colonização tipicamente agrícola, porque queriam apenas explorar a terra e a deixar destruída. O historiador Caio Prado Jr. (2011 [1942]) ressalta que os portugueses também foram pioneiros na escravização de povos africanos no contexto das invasões europeias à América, precedendo os ingleses em quase um século.

No Brasil colonial, a família do "senhor de engenho" era um arranjo social que reunia em volta de si praticamente *toda* a sociedade, ou seja, em torno dela gravitava todo o tecido social daquele ambiente agrário: não apenas o elemento dominante, o patriarca e seu núcleo familiar, mas também bastardos e dependentes (nesta categoria inclui-se muita, mas muita gente!), escravizados domésticos e escravizados da lavoura. É neste sentido que Prado Jr. (*ibid*.) pontua que o clã patriarcal é a unidade econômica, social, administrativa e até de certo modo religiosa, em torno da qual se agrupa grande parte da população.

Na mesma lógica de análise, Buarque de Holanda (*ibid*.) sublinha que a entidade privada, o "senhor", precede a entidade pública. A autoridade do proprietário de terra, nos seus domínios territoriais, não sofria réplica, era absoluta. Tudo fazia consoante sua vontade, amiúde caprichosa e despótica. O personalismo, de raízes ibéricas, é uma marca indelével da formação histórica brasileira. A lógica patriarcal do senhor de engenho reflete de maneira indiscutível essa estética social personalista. Para o autor, é deste personalismo *à brasileira* que vem a frouxidão das instituições e a falta de coesão social da nação.

Ora, não se precisa de muito esforço para imaginar crimes diversos ocorrendo em um cenário de autoritarismo patriarcal, uma vez que muitas questões eram resolvidas à revelia das leis, por meio de mandos autocráticos do "sinhôzim". Todavia, esta configuração social é capaz de fazer emergir somente uma *protoforma* do sistema de interdependência criminal (SIC). Há quatro fenômenos que demonstram que não havia, entre os séculos XVI e início do XIX,

condições objetivas na realidade social brasileira para o pleno fomento de uma rede complexa e concatenada de interdependência criminal.

i. *O regime econômico dos clãs patriarcais não estava vinculado ao modo de produção capitalista*. O SIC, como já pontuamos, só pode se desenvolver satisfatoriamente em uma estrutura econômica que favoreça a disseminação dos negócios capitalistas; a economia colonial era baseada na escravização e na monocultura, não no desenvolvimento irrestrito do capital. O engenho era um organismo autossuficiente, uma unidade produtora que bastava a si mesma e, como já dissemos, em volta do qual se conformava toda a sociedade agrária da época. A indústria caseira do engenho era tão significativa no tocante a abocanhar considerável parcela da população brasileira à época que as vilas e cidades sofriam com a escassez de artífices livres e profissionalizados e trabalhadores artesanais para ofícios básicos e padeciam também com a falta de produtos básicos. Prado Jr. (2011 [1942]) comenta que muitas vezes havia problemas de abastecimento e de insuficiência alimentar nas vilas e cidades tamanha a preponderância da vida social em torno do engenho. Esta hiperconcentração da vida econômica e social em um organismo (o engenho) não estimulava a capilaridade reticular que caracteriza o SIC.

ii. *A carência de uma especializada divisão do trabalho*, sobretudo nas cidades, que viriam a tornar-se posteriormente palco por excelência do SIC, embora ele nunca tenha deixado também o meio rural, vide a grilagem de terras vigente ainda hoje. É fundamental para a engrenagem reticular da interdependência criminal uma crescente setorização das atividades profissionais, sendo esta uma das características marcantes do mundo do trabalho na sociedade capitalista – que fez emergir a figura do *especialista*. Ora, é uma conta muito simples: quanto maiores as especialidades e funções na divisão do trabalho social, mais diversas as ramificações possíveis para a prática de ações criminosas. Sob a égide do capitalismo, são muitas as possibilidades para, no exercício de uma função, ser arrastado ou engolido por essa rede ultraconectada de atividade ilegais, seja por ação ou omissão.

iii. *Os partícipes da rede formada em torno do patriarca não tinham liberdade de escolha*. Os poucos trabalhadores agrários e os muitos escravizados, ambas as categorias totalmente dependentes do sistema patriarcal, cometiam crimes diversos sob o mando autoritário do senhor de engenho (roubo de cargas e animais, incêndios em plantações e propriedades "rivais"[34], contaminação de engenhos de desafetos, assassinatos de adversários

[34] É interessante observar que este tipo de crime continua a ocorrer em pleno século XXI – mas, agora, os incendiadores não são mais escravizados, são faccionados, e o mandante não é mais o senhor de engenho, são políticos e empresários. No Ceará, o prefeito da cidade de Potiretama, Luan Dantas Felix (PP), foi preso por suspeita de ter mandado incendiar a fazenda de um advogado na cidade vizinha de Alto Santo, com a ajuda de uma facção criminosa, por conta de uma rixa política. Durante as investigações, a Polícia Civil descobriu que o incêndio

políticos, etc.), e de maneira alguma podiam negar-se a realizar tais atividades, sejam estes escravizados ou trabalhadores "livres" (capangas, capatazes, feitores, caldeireiros, purgadores, mestres de açúcar, etc.). Uma característica importante do SIC é que, dentro da estrutura capitalista, os agentes encerrados na rede de interdependência são, em teoria (em teoria!), livres para aderir ou não às práticas criminosas; são igualmente livres para propor estratégias de ação e levá-las a cabo para o cometimento de crimes em rede – é essa fluidez que permite a capilaridade exponencial do SIC.

Obviamente, dentro do sistema capitalista, a liberdade tem traços borrados para as populações socioeconomicamente vulneráveis. Os agentes destes segmentos que aderem às práticas criminais estão submetidos a uma série de limitações materiais e simbólicas para dar prosseguimento aos seus crimes, estando quase sempre dependentes de agentes com maiores recursos simbólicos se quiserem galgar posições de *status* dentro da rede. Mas, ainda assim, há uma diferença a ser considerada, em termos de liberdade de agenciamento, entre um trabalhador superexplorado do mercado capitalista do século XXI e um escravizado ou trabalhador livre dos séculos XVI ao XIX no Brasil.

iv. *O Brasil padecia fortemente de tecnologias comunicacionais com maior dinamismo e de rotas terrestres que transportassem produtos e pessoas de forma célere*. De acordo com Prado Jr. (2011 [1942]), o caráter vagaroso das vias de comunicação e transporte imprime às relações coloniais um ritmo moroso, pouco dinâmico. É evidente que essas deficiências informacionais e logísticas não favoreciam o fomento da rede concatenada e ramificada do SIC.

Por oportuno, não devemos obliterar, dentro deste contexto de uma protoforma do SIC no Brasil Colônia, os crimes de corrupção cometidos por agentes poderosos da vida política e judiciária do período – como governadores, deputados, senadores, ministros, magistrados de altas instâncias, oficiais de fazenda, oficiais de guerra, entre outros "homens de poder". De acordo com o historiador Marcos Aurélio de Paula Pereira (2022), estas ações criminosas eram levadas a cabo a partir de redes clientelares estabelecidas entre si. A lista de crimes é longa e variada:

a) sequestro de bens, a exemplo do embolso de donativos e contribuições de países estrangeiros;

b) cunhagem clandestina de moedas;

c) sonegação fiscal;

---

foi planejado pelo prefeito em colaboração com a participação de Felipe Gomes da Silva, vulgo "Pajé", membro do Primeiro Comando da Capital (PCC) (Prefeito, 2025).

d) armazenamento ilegal de minerais preciosos, como ouro e prata;

e) práticas irregulares no tráfico de escravizados – a participação nesse comércio era vetada, desde 1720, pelo então rei de Portugal D. João V, a todo capitão-general, governador, oficial de justiça, ministro, oficial de fazenda e oficial de guerra (IHGB, 1720);

f) negociação às escusas de postos e cargos oficiais;

g) prisão de opositores sem sentenças judiciais ou com sentenças combinadas;

h) autorização de empréstimos a juros com recursos dos cofres públicos;

i) venda de cargos, civis e militares; entre outros.

É trágico observar que *todos* estes crimes atravessaram séculos e continuam a ser praticados pelas elites brasileiras ainda no século XXI.

Os(as) historiadores(as) Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha (1993) discorrem com profundidade sobre as redes clientelares de corrupção e acordos ilícitos capitaneadas pelos altos administradores da América portuguesa, no intuito de captar lucros materiais, políticos e simbólicos. É uma característica nacional desde o início do período colonial a prática patrimonialista, ou seja, que os negócios públicos e privados se confundam, se entrelacem de maneira indiscernível. “Segundo o historiador Marco Morel, há provas de posturas corruptas no Brasil desde o primeiro governo, o de Tomé de Souza. Ele foi autorizado pelo rei D. João III em 1549 a fazer ‘dádivas a quaisquer pessoas’ a fim de consolidar a conquista das terras brasileiras” (Pains, 2015, n.p.). De acordo com Morel, foi Tomé de Souza quem inaugurou o famigerado estilo político brasileiro “rouba, mas faz”.

Todavia, segundo o historiador Laurentino Gomes (2009), essa peculiaridade da criminalidade *à brasileira* se acentua sobretudo com a chegada da família real ao país, em 1808. A Corte portuguesa instaura o regime da “caixinha”, um valor percentual em dinheiro para a obtenção de títulos de nobreza. Nos oito primeiros anos no Brasil D. João VI concedeu tantos títulos de nobreza que superavam os distribuídos em 700 anos de monarquia portuguesa na Europa. “Portugal havia nomeado até então 16 marqueses, 26 condes, oito viscondes e oito barões. Apenas nos primeiros oito anos da transferência da Corte, o Brasil viu surgir 28 marqueses, oito condes, 16 viscondes e 21 barões”, diz Gomes (*apud* Pains, 2015, n.p.). Naqueles anos, um ditado popular que grassou rapidamente pelas ruas do Rio de Janeiro demonstrava a crítica do povo às tratativas corruptas: “Quem furta pouco é ladrão, quem furta muito é barão e quem furta mais e esconde passa de barão a visconde” (*ibid*.).

Segundo Gomes (2009), era cena corriqueira da época que fazendeiros, traficantes de escravizados e senhores de engenho estabelecessem conchavos com o rei, acordos clientelistas, etc. Entretanto, apesar de haver uma rede oficial para o cometimento de crimes diversos,

considero-a ainda, nessa época, como apenas uma protoforma do SIC, pois esta cadeia não tinha tantos partícipes em posições simbólicas distintas, o que, como já dissemos, só viria a ocorrer a partir de uma complexa especialização do trabalho, iniciada ainda a passos lentos no Brasil somente a partir do último quarto do século XIX, mas realmente estabelecida apenas após a segunda metade do XX.

3.2 A modernização capitalista dos Oitocentos e os incipientes ajustes da rede interdependente de crimes

Sabe-se que é apenas na segunda metade do século XIX que o Brasil, independente desde 1822, inicia um processo de imersão na lógica econômica do capitalismo industrial, adotando uma estética social burguesa em sua vida urbana que muito diferia do período colonial. É importante que contextualizemos este momento.

Gilberto Freyre (2006 [1936]) comenta que de início, nos Oitocentos, conviveram dois estilos de vida ambíguos, um ligado fortemente à tradição patriarcal arraigada na vida social brasileira por séculos; e um outro, novo, vinculado ao processo de "ocidentalização" a partir da influência europeia burguesa, e não mais portuguesa. Paulatinamente, com a transferência do patriarcalismo rural para o impessoalismo urbano, ocorre uma mudança de hábitos de leitura, de consumo, na arquitetura, etc. Na questão dos costumes e do gênero, o teatro, as modas de vestir, os romances literários, os bailes de máscaras tornam-se mais importantes que a Igreja, e um novo mundo se abre para a mulheres, embora Freyre reconheça que o sexismo é o nosso preconceito mais resistente.

Os engenhos entram em declínio e inicia-se um processo no qual os "senhores" seriam substituídos pelos fazendeiros do café, que começavam a a migrar do meio agrário, construindo sobrados nas cidades para residir. Os fazendeiros do café tinham a propriedade agrícola como meio de vida, e só ocasionalmente local de moradia. Isto significou, de forma inconteste, a mudança do mundo rural para o urbano. O eixo econômico deslocara-se da cana-de-açúcar para o café. Segundo Prado Jr. (2011 [1942]), avoluma-se um processo de povoamento de correntes migratórias em massa para o "sul" do país, sobretudo para a então capital federal Rio de Janeiro e para o planalto paulista. Um exemplo sintomático da decadência do sistema colonial centrado no clã do "sinhôzim" é a cobrança de dívidas destes sob força policial, situação antes inimaginável.

De acordo com Sérgio Buarque de Holanda (2015 [1936]), alguns processos e acontecimentos marcam o declínio colonial e a emergência de uma ocidentalização à brasileira:

i. a derrocada da indústria caseira, pois a lavoura gradativamente deixa de ser o centro da economia para ser apenas o meio de sustento do senhor e sua família;

ii. a chegada da família real ao Brasil em 1808;

iii. a independência em 1822;

iv. a organização e expansão do crédito bancário;

v. o crescimento dos negócios devido à maior circulação das notícias e das formas de comunicação;

vi. o incremento de transportes modernos entre os centros de produção agrária e as grandes cidades do Império;

vii. a supressão do tráfico de escravizados em 1850, por pressão dos ingleses, a maior potência capitalista da época;

viii. e a ascensão de um novo protagonismo de ocupações urbanas, como atividades políticas, burocráticas, profissões liberais, etc. O autor comenta que a ânsia de enriquecimento atravessou todos os segmentos socioeconômicos e foi uma das características marcantes deste momento histórico.

Nesse contexto de transformações, surgem novos hábitos, novos papeis sociais, novas profissões, uma especialização do trabalho que vai ser decisiva para a expansão dos negócios capitalistas e, por consequência, do SIC. A herança patriarcal rural é desafiada pela novidade do "individualismo burguês" e suas instituições. Com a modernização capitalista em curso, o jogo de forças passa a ser entre os valores burgueses da cidade e os valores antieuropeus do campo (Souza, 2000). O patriarca não é mais o núcleo deste sistema, que passa a ser regido por uma moral impessoal e abstrata. O patriarcalismo, em verdade, continua existindo, mas agora na figura de um imperador que é o "pai de todos", e não mais na estrutura familística do pai colonial (*ibid*.).

O sadismo da esfera privada transforma-se em mandonismo na esfera pública, instituindo uma dialética patrimonialista profundamente brasileira na forma de lidar com as noções de público e privado. A opressão transfere-se da relação senhor-escravizado para uma entre os valores "modernos" europeus *versus* os pobres, indígenas, africanos e descendentes. De acordo com a historiadora Célia Marinho de Azevedo (2004 [1987]), a urbanização iniciada no século XIX no Brasil representou uma degradação na vida de negros livres e mestiços pobres nas cidades. Eles passaram a ser vistos como perigosos, criminosos, "capoeiras". Esta configuração vai conformar a atávica posição subalterna (em termos materiais e simbólicos) da criminalidade das classes populares dentro do sistema de interdependência criminal.

Segundo Freyre (2006 [1936]), dentro do contexto de ocupação dos cargos públicos de alto escalão no novíssimo Estado brasileiro, eles são assumidos pelos filhos dos senhores de engenho, que agora não querem mais trabalhar comandando latifúndios de cana de açúcar, mas em profissões liberais – médicos, engenheiros, advogados – ou como agentes públicos: burocratas, fiscais, juízes, etc. O conhecimento pré-especializado e autodidata, calcado na experiência vivencial e não nos estudos, sofre um processo gradativo de depreciação. A figura do profissional liberal especialista emerge com força neste cenário.

É nesse momento que o "mulato" surge como categoria social; a partir dos valores do individualismo burguês, como a alegada "meritocracia" pelos estudos, este tipo encontra oportunidades de ascensão social bem maiores do que no antigo modelo colonial. O conhecimento teórico, o domínio técnico, a perícia, ou seja, valores ocidentais no mais alto grau, instituem novas formas de hierarquia social. Do início ao final do século XIX, a população de mestiços pula de 10% para 41% da população; na segunda metade dos Oitocentos, surgem mestiços de destaque no exército, na literatura, na política, que atuam como ministros, embaixadores e até mesmo presidentes da República. O sociólogo Jessé Souza (2000) pontua que é justamente analisando este contexto que Gilberto Freyre vai desenvolver seu polêmico conceito de "democracia racial" em comparação com a "democracia política" estadunidense. Para Freyre, a ascensão meteórica do "mulato" na sociedade brasileira era uma prova inconteste da possibilidade de negociação individual da condição do negro ou mestiço, algo impensável nos Estados Unidos.

Abrindo aqui um parêntese para tratar desta questão, considero que o conceito de "democracia racial" é deveras problemático porque escapa ao autor uma crítica mais consistente e madura ao intenso processo de marginalização da população negra liberta. Freyre não percebeu que a noção de democracia racial contribuía muito mais para endossar uma estrutura marcadamente racista do que o contrário, uma vez que a possibilidade de histórias individuais integrarem-se às oportunidades civis e socioeconômicas não equivale a um movimento de deslocamento estrutural, mas a disjunções residuais e próprias às contradições inerentes às estruturas dominantes. O crítico literário Luiz Costa Lima (1989) identifica em Freyre um recalque do conflito e a consequente criação de uma imagem "idílica" de proximidade e comunicação entre as distintas tradições culturais que formaram o Brasil Colônia. Na perspectiva de Lima, o autor de *Casa-grande & Senzala* considerava que a sociedade patriarcal conseguia dialogar despotismo e proximidade, uma enorme distância social e íntima comunicação. De fato, isso ocorreu, mas não é o mesmo que dizer que havia uma "democracia racial", pois vale sublinhar que o próprio processo de incorporação do mestiço adaptado e

disciplinado ao individualismo burguês foi concomitante ao processo de proletarização e estigmatização do negro na sociedade oitocentista. Fecha parêntese.

Nesse contexto de modernização capitalista, a máquina, enquanto conhecimento materializado, como diria Marx (1980 [1867]), desponta como fonte de desvalorização da base patriarcal, tanto para o senhor quanto para o escravizado. A abolição da escravatura em 1888 não é benevolência política das elites brasileiras, mas é explicada sobretudo pela pressão dos poderios econômicos internacionais (principalmente a Inglaterra) que exigiam o fim do regime e a ascensão de um novo mercado interno consumidor de produtos importados da... Inglaterra.

Neste momento histórico, surge um Estado brasileiro incipiente e buscando sua modernização dentro dos parâmetros ocidentais disseminados pela burguesia europeia. Ao mesmo tempo, emerge um tímido mercado interno, bases sobre a qual pode-se desenvolver os novos valores universalistas e individualistas burgueses. Assim, Estado e mercado, em conjunção, provocaram uma revolução social, econômica e moral de grande vulto. A mudança na noção de tempo, a transferência da vida social do campo para a cidade, a transformação dos costumes e da moralidade, bem como o alargamento de uma especialização crescente na divisão do trabalho são características da época.

Após uma contextualização deste momento histórico de modernização capitalista pela qual passava o país, podemos pensar sobre o objeto central do nosso trabalho. No que concerne ao desenvolvimento da rede de interdependência criminal,

i. a gradativa mudança do meio rural para as cidades;

ii. o aumento da população urbana;

iii. a marginalização de uma parcela considerável das pessoas (negros libertos e mestiços);

iv. a especialização na divisão do trabalho;

v. e a formação de uma massa de trabalhadores(as) superexplorados(as) foram *fenômenos sociais que galvanizaram o espraiamento desta configuração reticular*. Sabe-se que ter desenvolvido sua capilaridade foi um elemento fundamental para a expansão social do SIC.

Se pensarmos em termos de uma criminalidade pobre nesta época, o historiador Carlos Eugênio Soares (2001) afirma que já desde o início do século XIX se formaram em muitas das principais cidades portuárias do Brasil gangues de rua compostas em sua maioria por capoeiristas escravizados de etnias diversas, como os cambindas, angolas, congos e monjolos. Cidades como São Luís (MA), Belém (PA), Salvador (BA), além do recôncavo baiano, apresentam registros históricos da presença desses grupos. Mas foi sobretudo no Rio de Janeiro (RJ) que as “maltas” tiveram proeminência como fenômeno urbano nos Oitocentos.

O também historiador Antônio Liberac Pires (2010) pontua que na segunda metade do século XIX estes grupos já possuíam, entre seus membros, além dos escravizados, homens livres negros, brancos portugueses, italianos e espanhóis imigrantes, trabalhadores de diversos ramos e até mesmo algumas mulheres. As "maltas de capoeiras" criaram uma cultura específica em torno de sua atuação. Eram conhecidas esteticamente pelas lutas encenadas e pelas danças que promoviam entre seus integrantes nas ruas e praças, mas também atuavam como gangues territoriais e, portanto, se colocavam em conflitos com autoridades públicas e outras maltas.

Elas permaneceram como parte da paisagem urbana destas cidades portuárias até serem duramente reprimidas pelo sistema republicano nas duas primeiras décadas do século XX, em que pese sua prática já ser proibida desde o final do século XIX, baseada no artigo 402 do Código Penal de 1890, que não permitia "fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal". Neste momento, a atuação das maltas foi criminalizada e seus membros estavam sujeitos à prisão. O cronista carioca João do Rio (2007 [1908]) descreve de maneira literária a atuação das maltas e a perseguição que sofriam na alvorada do século XX na capital fluminense.

Estas primeiras gangues territoriais brasileiras, como os autores acima pontuaram, se formaram apenas em cidades portuárias – e principalmente na maior delas, o Rio de Janeiro. Essa observação nos impõe pensar que há uma relação direta entre a expansão do comércio por meio dos portos, a formação de um mercado de consumo interno e o aparecimento de gangues de rua compostos por indivíduos pauperizados. É relevante observar a associação entre o desenvolvimento da economia capitalista e o consequente surgimento de grupos "rebeldes". Quais as causas que configuram o fenômeno? Pode-se considerar que o capitalismo produz mudanças significativas no padrão de consumo de bens, serviços e mercadorias, e as gangues no Brasil de outrora assim como no país de hoje não são outra coisa senão efluxões consequentes de um modelo que cria desejo de consumo em todos indistintamente, mas garante acesso apenas a uma parcela ínfima da população. A violência patrimonial, por exemplo, é reflexo desta assimetria.

Pode-se dizer que durante a segunda metade dos Oitocentos saiu-se de uma protoforma do SIC para um modelo incipiente desta rede, embora seja importante ressaltar que as maltas não conseguiram estabelecer relações duráveis (e, mais do que isso, políticas) com sujeitos das elites. A rede interdependente de crimes que tinha como ponto de partida a atuação das maltas tinha como teto social aqueles indivíduos, trabalhadores livres, que receptavam objetos

roubados por esses grupos de capoeiristas. Mas não ia além disso, visto que essa configuração não estabelecia maiores conexões interclasses encadeadas em extensão no tempo e no espaço.

Era preciso, portanto, que determinadas regularidades do desenvolvimento capitalista no Brasil se estruturassem com maior robustez para que as condições objetivas para a expansão do SIC emergissem. Como já dissemos, quanto maiores as especialidades na divisão do trabalho mais diversificados os tentáculos possíveis para a prática de crimes por meio de negócios na seara capitalista, mais pontos desta rede podem ser acessados e conectados para levar a cabo uma atividade criminosa. Destarte, é sobretudo no século XX que o sistema de interdependência criminal se consolida como parte inescapável da sociedade brasileira, através do binômio estatal-empresarial.

3.3 A consolidação e o espraiamento do SIC na realidade brasileira

Como já dissemos acima,

i. a complexificação da divisão do trabalho;

ii. a expansão do comércio;

iii. o desenvolvimento de um mercado consumidor interno;

iv. o incremento de uma rede bancária e financeira;

v. o fomento dos meios de transporte e das tecnologias de comunicação;

vi. e o adensamento populacional são elementos que galvanizam as ramificações do sistema de interdependência criminal. O desenrolar dos Novecentos no Brasil deu vazão a todos estes fenômenos sociais.

O início do século XX na vida social e econômica no país representa uma conformação na qual o fantasma do passado colonial se debatia para manter-se ainda assombrando a realidade nacional, obstaculizando a concretização do projeto de formação de uma nação moderna. Caio Prado Jr. (2011 [1942]) reforça que a conservação do arcaico na sociedade brasileira – relacionado à concentração da propriedade latifundiária, aos resquícios das relações escravistas no campo e à subordinação da economia nacional aos imperativos do capital internacional – impediam um processo de modernização independente.

A novíssima democracia brasileira, instituída no fim do século XIX (1889), adentra o século XX conservando poderes atávicos e formando oligarquias que se manteriam no topo a ferro e fogo ao longo das décadas seguintes. Sobre a democracia no Brasil, Buarque de Holanda (2015 [1936]) ressalta que ela sempre foi um movimento de cima para baixo, no qual uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e acomodou-a no sentido de garantir benesses e

privilégios. O historiador afirma que, em oposição à ideia de prezar por princípios liberais e democráticos, a Velha República caracterizou-se como a luta de um personalismo contra outro, com a eleição atuando para cortinar esse quadro. Para o autor de *Raízes do Brasil*, as constituições, feitas para serem violadas, e as leis, para não serem cumpridas, em benefício de indivíduos e oligarquias, são um fenômeno ordinário na América do Sul. Buarque de Holanda assevera que as oligarquias, que se constituem como forças políticas centrais tão logo a democracia é instituída no país, representam o prolongamento do personalismo no espaço e no tempo.

Nas primeiras décadas do século XX no Brasil há um fenômeno urbano que se eleva como parte da vida social brasileira para não mais sair: o empobrecimento e a marginalização da população negra e mestiça. Os(as) ex-escravizados(as) e seus descendentes "saíram espoliados da escravidão e despreparados para o trabalho livre, incapazes [de] se adequar aos novos padrões contratuais e esquemas racionalizadores e modernizantes da grande produção agrícola e industrial, tornando-se doravante marginais por força da lógica inevitável do progresso capitalista" (Azevedo, 2004 [1987], p. 18).

Este é um momento em que grassam pelo mundo teses pseudocientíficas de uma suposta inferioridade intelectual das pessoas negras e de um potencial perigo que a "onda negra" recém-liberta poderia provocar na sociedade brasileira. É neste mesmo período, entre o último quarto dos Oitocentos e o primeiro do século XX, que levas e mais levas de imigrantes, sobretudo alemães e italianos, desembarcam no país para embranquecer a população.

> [...] Prevalece na historiografia da transição este quadro bem montado da marginalização inevitável do negro por força da própria herança da escravidão carregada por ele. Ao negro apático, despreparado em termos ideológicos para o trabalho livre, costuma-se contrapor o imigrante disciplinado e responsável, [...] a fim de atender aos anseios de mobilidade e ascensão social. [...] como existia a alternativa de substituí-lo com facilidade, pois os imigrantes eram numerosos e bem considerados, o liberto saiu derrotado na competição ocupacional e econômica, passando a ser visto como vagabundo e inútil, o que determinou a sua concentração naquelas 'ocupações indesejáveis ou insignificantes' (*ibid*., p. 20).

Assim, a criminalidade pauperizada, encampada por uma pequena parte da população negra estigmatizada que opta por resistir a um perverso processo de degradação material e simbólica através do cometimento de crimes – sobretudo contra o patrimônio –, começa a se formar como parte da realidade urbana brasileira.

Nos anos 1930, a Velha República cai a partir de um projeto político que combina nacionalismo, anti-imperialismo e populismo. O Estado Novo teve como tônica a busca por

incluir definitivamente o Brasil na esteira da industrialização capitalista. O industrialismo brasileiro, fortemente estimulado por Getúlio Vargas, e continuado por Kubitschek, nos anos 1950, galvanizou a interdependência entre os indivíduos por meio de uma expansiva divisão social do trabalho. Outro efeito destas políticas industriais foi o consequente e necessário desenvolvimento dos meios de comunicação e de transportes. A industrialização demandou igualmente uma massa de operários, que começaram a vir do campo para as cidades em quantidades cada vez mais elevadas, adensando demograficamente os tecidos urbanos. "O impacto do industrialismo é claramente não limitado à esfera de produção, mas afeta muitos aspectos da vida cotidiana, bem como influencia o caráter genérico da interação humana com o meio ambiente material" (Giddens, 1991 [1990]), p. 88).

É justamente neste período histórico, de industrialização capitalista no Brasil, que o sistema de interdependência criminal dá um salto de desenvolvimento vigoroso, pois as condições objetivas da realidade social estavam preparadas para tal avanço: aumento da população das cidades, maior diferenciação da divisão social do trabalho – com o aparecimento de novas funções no mundo trabalhista –, e o desenvolvimento vertiginoso dos meios de comunicação (telefone, rádio, expansão dos jornais impressos, televisão) e transportes (novos veículos automotores, construção de rodovias, etc.). Até então, a existência do SIC nos centros urbanos dava-se com muitas falhas nos pontos nodais de conexão, devido à falta de condições apropriadas, consequentemente, de métodos, recursos, técnicas, tecnologias e instrumentos adequados para fazer seu mecanismo de interdependência reticular funcionar a contento.

Quero dizer, em linguagem mais simples, que neste momento em que as cidades começavam a criar uma infraestrutura que, futuramente, facilitaria o processo logístico e tecnológico para o cometimento de crimes em rede, periferia e centro socioeconômico ainda não se organizavam de maneira coesa e sistematizada para a realização de atividades criminais, ainda que desde o início para estes afazeres os setores dominantes tenham trabalhado para conservar suas fontes de capital simbólico, ou seja, nunca se observou nestas relações voltadas ao crime simetrias de poder entre centro e periferia.

Com o avanço do processo de urbanização no Brasil, sobretudo a partir da década de 1970, quando a população das cidades supera a do meio rural, o que provocou um crescimento desordenado das cidades e, consequentemente, o exponencial surgimento de aglomerados subnormais nos médios e grandes centros urbanos – ocupações irregulares, assentamentos precários, favelas, vilas, palafitas, comunidades, baixadas, etc. –, há uma radicalização na realidade social brasileira de pessoas vivendo em condições insalubres, em áreas de risco, outras ainda piores em situação de rua, sobrevivendo na mais completa indignidade: pedintes,

"menores abandonados", pessoas reclamando fome nas praças, logradouros e sinais de trânsito, dormindo embaixo de viadutos, enfim, uma série de situações que se apresentavam como novas e desafiadoras às políticas públicas.

Neste momento, com o aprofundamento do processo de urbanização descontrolado e sem planejamento, que teve como consequência direta o avanço da miséria e o abandono de milhões de pessoas à própria sorte, uma pequena parte dos indivíduos submetidos a estas condições degradantes envereda pelos crimes contra o patrimônio, e pipocam roubos e assaltos no Brasil. De acordo com o sociólogo Michel Misse (2011b, p. 14), "não é possível desconectar o volume de crimes violentos [...] das características e da extensão dos mercados ilegais urbanos no Brasil". Em outro trabalho, Misse (2007) afirma que é no decênio de 1970 que surge na população urbana do Rio de Janeiro – fenômeno que depois se espalharia por todo o país – uma "sensação de insegurança" antes desconhecida. Essa sensação, diz ele, se caracterizaria porque o furto, atividade típica dos "malandros" cariocas, que foi por muitas décadas a infração amplamente dominante nas grandes cidades brasileiras até o início daquela década, vai sendo progressivamente substituída pelo assalto à mão armada.

Como resultado, as cadeias e penitenciárias começam a receber cada vez mais essas pessoas e seus descendentes, que vieram para as cidades em busca de empregos, do "sonho de uma vida melhor", para fugir da escassez alimentar do meio rural devido à estiagem, e acabavam condenadas ao cárcere. A prisão, cada vez mais ocupada por indivíduos pauperizados, tem um papel de extrema importância no tocante a estabelecer as conexões de interdependência necessárias para a realização de atividades criminais entre estes agentes pobres e os setores dominantes da sociedade. Já é de amplo conhecimento na literatura científica que foi o contato dos presos "comuns" com os presos "políticos" dos grupos paramilitares que combatiam a ditadura civil-militar (1964-1985), no presídio Cândido Mendes, na Ilha Grande (RJ), que possibilitou o surgimento da primeira facção de relevância nacional, o Comando Vermelho (antes Falange Vermelha), em 1979 (Misse, 2011a [2006]).

O que não se costuma pontuar é que neste mesmo período os presos "comuns", que estavam na prática aprendendo e desenvolvendo o "abc" da vida nas prisões, não estabelecem ligações apenas com os presos "políticos", mas também negociam acordos escusos com membros da estrutura administrativa penitenciária: indivíduos com vínculos ainda mais elevados – no sentido hierárquico – com os meios judiciário e político. Desde esse momento, *as prisões no Brasil vêm funcionando historicamente como um núcleo gerador de um arranjo interdependente de crimes, na qual presos, agentes penitenciários e diretores de unidades prisionais são a parte mais visível de uma composição em rede que se espraia indefinidamente*

para advogados, magistrados, procuradores, empresários, políticos, etc. Vale ressaltar que esse processo de aglutinação e interdependência para a prática de crimes entre setores socioeconômicos tão díspares não se dá em uma instituição específica, mas é um fenômeno tentacular que se espalha pelo sistema penitenciário brasileiro a partir de uma rede de comunicação social e de "fofoca" repassada por presos e famílias, advogados, membros da administração penitenciária, entre outros indivíduos. Este tipo de vínculo para a prática criminal de presidiários com policiais penais e diretores de presídios perdura ainda hoje na realidade brasileira.

Recentemente, investigação da Polícia Federal identificou que o diretor do presídio de Igarassu, em Pernambuco, Charles Belarmino de Queiroz, e agentes penitenciários subordinados a ele, permitiam que custodiados dessem festas com comida e bebida à vontade, garotas de programa, tivessem celas estruturadas com videogames, sistema de som e iluminação e convidados que podiam entrar e sair a qualquer momento. Os presos ainda mantinham um laboratório de drogas dentro da unidade prisional. O delegado da PF, Otávio Bueno, afirmou que "o diretor era um dos principais articuladores do esquema criminoso e os agentes penais eram, praticamente, sócios dos presos na empreitada criminosa" (Diretor, 2025, n.p.), pois facilitavam o acesso de tudo que os presos pediam em troca de celulares, joias e maços de dinheiro. No Ceará, o diretor de presídio José Ramony Emanuel de Melo Costa, que foi preso por liderar um esquema criminoso no exercício da função – sobretudo facilitação de entrada de bens à prisão –, já havia dirigido três unidades prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza. Com ele, foram apreendidos muitos celulares, dinheiro em espécie e um carro de luxo incompatível com seus ganhos (Viagens, 2024).

Sabe-se que para se chegar ao cargo de diretor de presídio é preciso galgar posições dentro da estrutura administrativa e política do Estado. É preciso estabelecer conexões com agentes da alta cúpula estatal. É nesta configuração que amiúde parte relevante da propina paga por um custodiado a um policial penal chega ao diretor da unidade, depois a quem indicou o diretor para aquele cargo, depois para quem indicou o chefe do diretor... e assim sucessivamente: a rede se capilariza, conecta indivíduos socioeconômica e espacialmente muito distantes, numa escalada arborescente, hierárquica, na qual os agentes que amealham os maiores capitais monetários e simbólicos são os mais difíceis de serem rastreados. De forma objetiva, o maço de dinheiro pago pelo preso ao agente penal representa apenas o início manifesto da cadeia reticular que vai ligar este presidiário, que é a base do esquema, a um agente do alto escalão estatal e/ou do meio empresarial.

O sistema de interdependência criminal impõe que estes agentes não estão separados na composição criminal analisada, ainda que, na grande maioria dos casos, nunca se vejam nem sequer se aproximem espacialmente, de forma que jamais estabeleçam relações interpessoais, mas, por outro lado, estão intimamente encerrados em termos interprocessuais e de mutualismo. Essa mutualidade delitiva ocorre porque sem as propinas dos presos não se iniciaria o complexo e encadeado esquema, e sem as indicações de cargos dos membros da alta cúpula não se estabeleceriam as condições objetivas para a corrupção ter espaço para acontecer. Obviamente esse mutualismo não guarda isonomia; um depende do outro, mas de maneira desigual. Como em alguns exemplos da botânica, embora ambas as partes se beneficiem, há uma que depende mais do que a outra dessa relação. Saindo do reino dos vegetais e pensando na vida social humana, sabe-se que os agentes com maiores fontes de poder simbólico são os mais independentes nesta configuração devido à racionalidade de conservação do SIC, pois neste jogo de relações eles podem mudar peças no tabuleiro quando as coisas não estão saindo como desejam. Quanto mais baixa a posição do agente na rede de interdependência, maior a descartabilidade. Quanto mais alta, maior a imprescindibilidade.

Dei o exemplo de uma cadeia reticular que está encerrada no SIC e que tem como núcleo o sistema penitenciário. No entanto, da mesma maneira que esta há infindáveis outras, incontáveis braços de redes de interdependência criminal que nascem em múltiplos contextos situacionais, e que percorrem esse caminho entre a criminalidade pauperizada e a de colarinho-branco. O SIC espraia-se em ramificações nas diversas instâncias jurídicas, executivas, legislativas e empresariais do tecido social, sempre conservando os poderes simbólicos dos agentes hegemônicos dentro dessa rede de conexões, posto que “a peça central dessa figuração é um equilíbrio de poder [repartido entre aqueles que o detêm], com as tensões que lhe são inerentes” (Elias e Scotson, 2000 [1965], p. 35).

Em suma,

i. o surgimento de várias novas funções e especialidades técnicas no mundo trabalhista;

ii. o fomento dos meios de transporte e das tecnologias de comunicação;

iii. o aumento da densidade demográfica nos grandes centros urbanos;

iv. o incremento da situação de pobreza para uma parcela considerável da população;

iv. a consolidação de um mercado interno consumidor;

v. o desenvolvimento de novas modalidades comerciais;

vi. a expansão do crédito bancário;

vii. e a adição de novas modalidades de transações monetárias são fenômenos consequentes do capitalismo industrial do século XX que permitiram as condições objetivas

estruturais para a capilaridade e a consolidação do SIC enquanto parte intrínseca do funcionamento da burocracia estatal e empresarial brasileira.

Como ressaltou Norbert Elias (1993 [1939]), as mudanças estruturais nunca se dão por capricho ou volição individual, mas são confluências de forças sociais interdependentes que geram as condições ideais para os movimentos tectônicos da sociedade em direção a determinadas trilhas.

4 CAPÍTULO 3 – A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE AS FACÇÕES, O ESTADO E O GRANDE EMPRESARIADO

O principal argumento da proposta teórica da interdependência criminal é que não se pode pensar os delitos da criminalidade pauperizada como se estes estivessem totalmente desvinculados do modo de funcionamento do Estado e do empresariado hegemônico. Há sempre fios condutores – agentes e processos interdependentes – que conectam estas modalidades tão socioeconomicamente distintas de práticas criminais. Nesse sentido, é fundamental "superar a visão estritamente criminal do delito e mostrar a diversidade de conexões que existem entre o *crime organizado*, os mercados ilegais e a democracia" (Briceño-León, 2015, p. 12, grifos meus).

Embora endosse a análise do autor no que concerne ao conteúdo – as vinculações inescapáveis entre: (i.) coletivos paramilitares formados em maioria por indivíduos de classes populares; (ii.) redes e grupos empresariais que conformam muitos mercados ilícitos; e (iii.) a democracia liberal capitalista –, discordo quanto à forma. Assim, meus grifos na citação acima são justamente para demarcar, como venho fazendo na elaboração da teoria da interdependência criminal, que o termo "crime organizado" precisa ser definitivamente expandido para além dos grupos armados da criminalidade pauperizada. Ou seja, faz-se necessário, como projeto teórico e político, ampliar sua semiótica para incorporar neste conceito também o Estado e o empresariado hegemônico.

Vamos fazer um exercício de imaginação sociológica. Mas, cabe deixar claro que esta imaginação não é uma conjectura desamparada de qualquer realidade; muito pelo contrário, ela é baseada em muitos dados de campo colhidos ao longo de uma década de pesquisa, também de dados de trabalhos afins e de fontes jornalísticas. Pensemos, inicialmente, em um contexto mais microlocalizado: delegacias municipais, comarcas pequenas, cadeias públicas, varas, etc., – estas instituições albergam em seu próprio modo de operação o sistema de interdependência criminal, e este está encerrado de maneira tão definitiva nestes espaços institucionais que, em casos já fartamente documentados, sua liderança é o diretor da cadeia, o delegado, o juiz da cidade, etc.

Agora, ampliemos o leque e pensemos, nacionalmente, em prefeituras e câmaras municipais, assembleias e governos estaduais, promotorias, coordenadorias e secretarias do Ministério Público, na Receita Federal, nos tribunais de justiça diversos, no Congresso Nacional, nas altas cortes do judiciário (Superior Tribunal de Justiça/STJ e Supremo Tribunal Federal/STF), nas Forças Armadas, nas polícias, nos Ministérios e na Presidência da República,

em suma, em toda a estrutura administrativa estatal: o sistema de interdependência criminal está incrustado nestas instâncias:

i. corrompendo funcionários;

ii. extorquindo toda sorte de agentes;

iii. articulando redes de corrupção;

iv. subornando autoridades;

v. evadindo divisas;

vi. subfaturando exportações;

vii. superfaturando importações;

viii. utilizando irregularmente doleiros;

ix. fazendo operações de câmbio clandestinas;

x. assinando licitações fraudulentas;

xi. financiando ilegalmente campanhas e partidos políticos;

xii. assassinando "arquivos vivos";

xiii. negociando sub-repticiamente diversos tipos de "mercadorias políticas": sentenças judiciais, informações privilegiadas, acessos exclusivos a determinados serviços, armas do Estado, drogas apreendidas, etc.

De acordo com o sociólogo Michel Misse (2011a [2006]), "'mercadoria política' [é] toda a mercadoria que combine custos e recursos políticos (expropriados ou não do Estado) para produzir um valor-de-troca político ou econômico" (p. 209). Considero que o conceito de *mercadorias políticas* tem uma função heurística de ajudar a pensar como se estabelece a dinâmica relacional nos jogos sociais do poder. Para o autor, mercadorias políticas são "o conjunto de diferentes bens ou serviços compostos por recursos 'políticos' (não necessariamente bens ou serviços públicos ou de base estatal) que podem ser constituídos como objeto privado de apropriação para troca (livre ou compulsória, legal ou ilegal, criminal ou não) por outras mercadorias, utilidades ou dinheiro" (p. 180). Neste sentido, Misse sublinha que aquilo que tradicionalmente convencionou-se chamar de "corrupção" é um dos principais tipos de mercadoria política. Ora, não é nenhuma novidade os inúmeros e recorrentes casos historicamente noticiados de funcionários públicos, vereadores, prefeitos, deputados, governadores, senadores, ministros, juízes, desembargadores, promotores, militares de baixa e alta patentes, e presidentes envolvidos direta e indiretamente com atividades criminosas, negociando "mercadorias políticas".

A verdade dos fatos é que as situações retratadas nos parágrafos anteriores não são casos excepcionais, anômicos, estas práticas são parte inseparável da funcionalidade do ordenamento

burocrático-político-jurídico do Estado brasileiro, e são "controladas por redes de agentes públicos em diferentes esferas do cotidiano" (Misse, 2011b, p.15). A maior ambição monopólica do "Estado de direito" do racionalismo burguês não é a da violência, como sugeriu Weber (1991 [1920]), mas a da atividade criminosa. É neste sentido que o sociólogo Briceño-León adverte que "muitas vezes o Estado-nação se transforma em crime organizado travestido e formalizado" (2015, p. 53).

Este movimento em direção ao objetivo é realizado de maneira que dê a falsa impressão – e esta ilusão é um trabalho realizado com eficácia pelas agências de produção simbólica da realidade – de que o Estado luta para combater, na verdade, tudo o que ele é: uma *rede mafiosa de negócios*. Como supracitamos, esta máfia estatal funciona de maneira concatenada com a criminalidade pauperizada e o grande empresariado – sempre mantendo as assimetrias de poder e representação entre os agentes envolvidos na trama –, de modo que não são vontades individuais que fazem o mecanismo funcionar, mas a força imperiosa das confluências e dos processos interdependentes. "A burocracia estatal é o sangue por meio do qual a máfia se espalha feito metástase em todos os órgãos do estatismo" (Pires, 2018, p. 120).

Ademais, para alargar esse esquema em rede, pensemos nas muitas empresas multimilionárias e bilionárias que estabelecem relações, via "concorrência" em licitações, com o poder público: as famigeradas Parcerias Público-Privadas (PPPs). Novamente, são incontáveis os casos veiculados pela imprensa de empresas com contratos públicos envolvidas em crimes diversos: contra a ordem tributária e o sistema financeiro, licitatórios, de sonegação fiscal, de evasão de divisas, de pagamento de propinas e subornos, e toda uma enorme gama de outras atividades do que se convencionou chamar "economia da corrupção". Pensemos também nas muitas empresas de pequeno, médio e grande porte, que funcionam apenas como "fachada" para a ocultação de capitais oriundos de forma ilícita. As empresas de "lavagem de dinheiro". A bem da verdade, o ramo dos negócios no Brasil, de forma generalizada, é atravessado contundentemente pelo sistema de interdependência criminal. Se essa rede criminosa fosse desconectada assistiríamos a uma quebra bilionária de organizações, que provocaria uma crise sem precedentes no sistema financeiro nacional, visto que estes setores remam sempre juntos e estão fortemente emaranhados.

Esta rede empresarial hegemônica, que podemos chamar de *burguesia nacional* – que no Brasil tem suas ramificações principais nos grupos de mídia (impresso, rádio, televisão, internet), nos mercados imobiliário, financeiro, siderúrgico, de construção civil, de telecomunicações, de minas e energias, de celulose, de carnes e cereais (agronegócio), de saúde suplementar, de transportes, e no setor de varejo (principalmente vestuário, alimentação,

farmacêutico, combustíveis, entre outros) – tem nevrálgica influência na direção das políticas implementadas pelos governos – nos níveis municipal, estadual e federal. Seu *lobby* tem um poder de atração irresistível aos governantes e todo governo que abdica de seus efeitos e demandas tende a desmoronar. A capitulação do então candidato Lula, no início dos anos 2000, aliando-se a José Alencar como seu vice, um empresário bilionário da indústria têxtil, para somente assim conseguir "acalmar o mercado" e, enfim, vencer a disputa presidencial, é um exemplo notório de como o empresariado brasileiro tem participação direta e decisiva nos rumos nacionais. Assim, dentro deste esquema reticular, as maiores destas empresas, aquelas com capital em bolsas de valores internacionais, além do imenso poder econômico, têm "a capacidade de influenciar sistemas políticos em seus países-base e em outros lugares" (Giddens, 1991 [1990]), p. 82); complementa o autor, "se os Estados-nação são os 'atores' principais dentro da ordem política global, as corporações são os agentes dominantes dentro da economia mundial" (p. 83).

Na Colômbia, houve um caso no final da década de 1980 em que essa rede empresarial hegemônica, que tem raízes locais – cada país conta com a sua "burguesia nacional" – e internacionais, foi exposta de maneira contundente. No auge de sua demonização pela opinião pública, pelas agência estatais e pela mídia, em janeiro de 1988 os cartéis de drogas daquele país, em uma declaração audaz e contundente, divulgaram uma comunicação na qual expunham às claras que não aceitariam a pecha de *única* organização mafiosa do país: "'Nós não pertencemos à máfia burocrática e política, nem à dos banqueiros e financistas, nem à dos milionários, nem à dos altíssimos contratos fraudulentos, nem à dos monopólios ou à do petróleo, nem à dos grandes meios de comunicação'" (Debord, 1997 [1967], p. 217 [nos "Comentários sobre a sociedade do espetáculo", excerto de 1988 adicionado à edição]). O rompante de lucidez e sinceridade dos cartéis colombianos neste episódio é extraordinário porque escapa a todas as tentativas que a semiologia dominante exerce para acobertar seu funcionamento criminoso.

4.1 Estado e empresariado hegemônico como crime organizado

O sociólogo e cientista político Charles Tilly (1985) sublinha que a atuação do Estado-nação moderno se dá à maneira de uma organização criminosa. "Banditry, piracy, gangland rivalry, policing, and war making all belong on the same continuum", diz o autor (p. 170). Estas ligações nem tão clandestinas assim já vêm de longa data, antes da formação do Estado moderno, ainda no período do mercantilismo do século XVI, em pleno absolutismo

monárquico. Segundo a pesquisa de Tilly, a contínua conexão "*ran from bandits and pirates to kings via tax collectors, regional power holders, and professional soldiers*. [...] The long love-hate affair between aspiring state makers and pirates or bandits illustrates the division" (p. 173, grifos meus).

O historiador Fernand Braudel endossa a perspectiva ao ressaltar que "behind piracy or the seas acted cities and city-states"; "behind banditry, that terrestrial piracy, appeared the continual aid of lords" (*apud* Tilly, 1985, p. 173). Portanto, desde essa época (século XVI) havia uma rede incipiente de interdependência criminal em funcionamento, um "contínuo auxílio dos senhores" a piratas e bandidos terrestres, pode-se destacar, portanto, que o Estado-nação moderno nasce a partir dessa configuração criminosa que envolvia Estado e criminalidade comum. O "grande empresariado", obviamente, não estava de fora dessa composição. De acordo com Tilly, havia uma "symbiotic relationship existing between the state, military power, and the private economy´s efficiency in the age of absolutism" (p. 179). Segundo o autor, por trás de cada dinastia bem-sucedida havia uma série de famílias de banqueiros opulentos. Dessa forma, na configuração proposta pelo sociólogo, piratas, bandidos terrestres, reis e banqueiros se locupletavam e *jogavam* a partir de suas posições de poder, mantendo determinadas assimetrias que permitiam equilíbrios dinâmicos ao desenvolvimento de um capitalismo mercantil que dois séculos depois se transformaria em capitalismo industrial – e varreria o mundo moderno como sistema hegemônico.

Importante frisar que neste desenrolar histórico o SIC esteve presente. Ou seja, como temos dito, *o capitalismo fornece, como paradigma histórico, as condições objetivas ideais para a conformação do sistema de interpendência criminal*. Em outras palavras, o SIC é intrínseco ao desenvolvimento do capitalismo capitalista na modernidade, visto que não é possível analisar sociologicamente a sociedade moderna sem considerar o caráter estrutural que as práticas ilegais e criminosas significam para a ordem social capitalista (Auyero e Sobering, 2019). Mas, cabe ressaltar que embora as *condições ideais* para a interdependência criminal e a mutualidade delitiva sejam geradas no sistema capitalista, redes interdependentes para o cometimento de crimes já ocorreram em sociedades pré-capitalistas como Roma e China antigas, também no feudalismo medieval, bem como em sociedades "socialistas", como a extinta União Soviética e a atual Venezuela.

No tocante à sociedade capitalista, o Estado-nação moderno nasce junto com a configuração criminal interdependente entre: i. criminalidade "comum" – que se utiliza sobretudo de violência patrimonial e é operada por agentes das classes dominadas; ii. modo de operação estatal; e iii. o empresariado hegemônico de cada nação, que podemos chamar de

burguesia nacional. Aos agentes da alta cúpula do Estado e à burguesia nacional, cabe a criminalidade de "colarinho-branco".

Neste enredo, criminalidade "comum" e criminalidade de "colarinho-branco" são formas diversificadas e distantes socioeconomicamente, amiúde separadas no tempo e no espaço, mas indissociavelmente conectadas por mutualidades delitivas interprocessuais pelas quais o *continuum* da rede criminosa interdependente se movimenta enquanto fluxo dinâmico que corre em direção à conservação da ordem hegemônica. Estas ligações, é bastante salutar que se afirme, não são excepcionais, mas parte do funcionamento sistemático do Estado e do capital. Ao contrário da visão lugar-comum, inclusive muitas vezes dentro das próprias ciências sociais, de que os grupos armados da criminalidade pauperizada atuam nas brechas e hiatos das instituições estatais, eles, a bem da verdade, para desenvolver-se precisam aprender a atuar *dentro* do funcionamento regular e ordinário do Estado e do meio empresarial dominante. Em poucas palavras, estes grupos armados fomentam-se "in aliance with businesspeople and local politicians" (Cruz, 2016, p. 383). A teoria das "*rotten apples*", ou como se diz no Brasil, das "laranjas podres", é um recorrente discurso oficial que tergiversa e dissimula acerca da realidade dos fatos.

> In some countries affected by violence, these practices and groups are so widespread and yet *connected to political power* that their persistance indicates that there is a pattern of tolerance and support from state institutions, which *becomes essencial for the functioning of the political system*. In several cases such *support comes from top governamental levels or key officials at the local level*. [...] Often, the development of criminal activities by state operatives not only serves the goal of ilicit enrichment, but *it also instrumental in building political authority and regain legitimacy*, especially in contexts in which state institutions have to compete with powerful local armed actors in order to extract some resources and project some sense of governance. [...] Many of these activities are *coordinated from police stations, mayoral offices, parliamentary seats, and even presidential palaces*. [...] Although not all countries are afflicted by the same level of criminal corruption, and that, even in the most problematic countries, not all government officials are corrupt, *the evidence does suggest that the problem is structural in nature* (Cruz, 2016, pp. 383, 385-6, grifos meus).

O cientista social Edmílson Lopes Júnior (2009) endossa o debate desta tecitura estrutural interdependente entre distintos agentes ao pontuar que a "rede social do crime" é um "conjunto de atores que, conectados uns aos outros de alguma forma, dão suporte, em alguma medida, a uma atividade ilegal (cuja durabilidade e extensão espacial variam consideravelmente)" (p. 55). De acordo com o autor, para se compreender o "crime organizado" é necessário interpretá-lo dentro de uma "nova sociologia econômica", pois ele não é uma esfera autônoma e ilhada do sistema econômico dominante tampouco dos modos de operação do

Estado. Lopes Júnior salienta que não se deve observar o fenômeno do "crime organizado" apenas sob a perspectiva dos mecanismos de coerção e repressão, mas é preciso saber que ele também se apoia em fluxos informacionais e sistemas de confiança que possibilitam a coordenação econômica no interior do seu funcionamento. Assim, na abordagem do autor, o "crime organizado" se movimenta de maneira dinâmica entre o lícito e o ilícito, a economia legal e a ilegal – e as fronteiras entre uma e outra são constantemente negociadas durante o longo encadeamento das práticas criminais em rede.

Somando-se à discussão ressalto o livro organizado por Gabriel Feltran (2022). A partir dos carros roubados em São Paulo, descobre-se que o furto e o desmanche de veículos são, na verdade, um eixo estruturante de um extenso circuito econômico que liga agentes periféricos, empresariais e estatais. Neste encadeamento, os *normative regimes* – jurídico, econômico, moral, violento – coexistem e entrelaçam-se em muitos momentos. Neste contexto de normatividades variadas e em configuração relacional, a "violência urbana" emerge não como anomia social, para usar um conceito durkheimiano, mas como um efeito da regulação desse mercado, efeito que possibilita uma outra maneira de ordenamento social. A complexa rede de agentes envolvidos no roubo de carros em São Paulo demonstra de modo cristalino que a economia ilegal é uma das manifestações inescapáveis do neoliberalismo, e que o hibridismo entre legalidade e ilegalidade é (re)produzido nestas lógicas de mercado e também nas práticas estatais.

Se em muitos momentos o ganho econômico é o principal objetivo para o estabelecimento destas conexões entre agentes de esferas sociais distintas, não se pode desconsiderar da análise que as "mercadorias políticas" (Misse, 2011a [2006]) negociadas são também uma estratégia fundamental para a consolidação da autoridade política e para a sustentação ou recuperação de legitimidade de determinados agentes públicos. Em outros termos, estas relações são essenciais porque permitem aos agentes estatais – sobretudo aos de alta envergadura representativa – distensionar crises, recuperar prestígio, acalmar dissidências; enfim, manejar de maneira efetiva recursos simbólicos de poder.

Do outro lado, sob a perspectiva da base da criminalidade pauperizada, as vantagens são, na grande maioria das vezes, propriamente econômicas, o que lhes permite acessar produtos e serviços antes inacessíveis às suas condições de classe – e isso, para quem veio de um contexto de muita despossessão simbólica e material, representa muita coisa. Dessa forma, o acordo é visto tacitamente como satisfatório para ambas as partes, embora, como temos dito, as assimetrias de poder simbólico-político são conservadas devido à racionalidade de

conservação do próprio sistema de modo a manter as estruturas – em outras palavras, as posições que os agentes ocupam no espaço social – do mundo capitalista tal como elas são.

Figura 6: O *crime organizado* deve ser pensado como uma rede que conecta agentes dos grupos armados não estatais (facções, milícias, cartéis, pandillas, maras, grupos paramilitares, etc.), que estão na base deste esquema, que tem na sua cúpula agentes do alto escalão do Estado e grandes atores econômicos. A linhas pontilhadas dos grupos armados não estatais em direção ao Estado e ao capitalismo indicam que estes grupos não têm poder para exercer uma ingerência direta nestas esferas, o que ocorre é justamente o contrário, pois grandes atores estatais e econômicos são os que exercem atuação decisiva nesta rede hierárquica (Pires, 2025).

4.2 O modo de operação das redes de interdependência criminal

Na grande maioria das vezes, na interpretação de senso comum, costuma-se pensar as modalidades de crimes como se elas não guardassem conexões entre si. Pois elas não apenas mantêm pontos de enredamento, como ligam agentes de classes socioeconômicas distintas – que amiúde não estabeleceriam relações por outra coisa senão para o cometimento de crimes em que ambos precisam um do outro, de forma mutual.

4.2.1 A rede de pistolagem

Vamos pensar sobre a rede de pistolagem, tão em voga no Brasil, sobretudo em cidades pequenas e médias, devido a contendas políticas e por terras. Em seu trabalho sobre o fenômeno nos sertões nordestinos, principalmente no Ceará, César Barreira (1998) verificou que há criminosos inescrupulosos, mandantes de homicídios de adversários, entre políticos,

empresários, latifundiários e industriais. No crime de pistolagem, há uma escada de hierarquia entre quem – no topo da pirâmide – encomenda o crime e quem o realiza – na base. Entre estes, ainda há muitas vezes personagens que entram na cadeia de interdependência para que o evento aconteça. São os chamados "corretores da morte" (*ibid*.), que dependendo da situação podem ser vários. A "profissionalização" deste tipo de crime abriu espaço para a contratação de "pistoleiros" de outros estados. Este "serviço", amiúde agenciado por um "sindicato do crime", um consórcio formado por matadores de aluguel, conta com uma "tabela de preços" que varia de acordo com a relevância social da vítima. Para conseguir gerenciar a contento o dinheiro destas transações ilegais, estes "sindicatos" estão vinculados a negócios empresariais regularizados.

Todos os indivíduos que participam desta composição criminal – mandantes, executores, "corretores da morte", membros dos "sindicatos", proprietários das empresas onde o dinheiro é "lavado" –, detentores de poderes políticos, econômicos e simbólicos assimétricos, estão conectados pela *mutualidade delitiva,* mas aos primeiros, aqueles que ordenam as mortes, no cume da hierarquia, resta a circunspeção, a austeridade, a ocultação da identidade e a propagada insuspeição; aos "pistoleiros", os mais expostos nessa cadeia de relações, volta-se quase todo o aparato repressor do Estado e suas consequências penais. Percebe-se, portanto, em um crime de pistolagem, que à primeira vista parece ser um evento cometido isoladamente, que o tiro do pistoleiro que mata um empresário ou político é a saga final de uma intrincada formação reticular de *interdependência criminal* que liga tipos sociais diversos, de classes sociais distintas, e com recursos simbólicos diferenciados, por óbvio.

Estes agentes dependem mutuamente para que o evento ocorra: o mandante precisa do executor para eliminar seu adversário; o pistoleiro precisa do mandante para ter recurso, dinheiro; o "corretor da morte" precisa de ambos para conseguir realizar seu trabalho de juntar um ao outro; os membros dos "sindicatos" precisam também de ambos, mas mais do mandante, pois têm muitos contatos dispostos a ser o executor. Esta inevitável e mútua dependência para a prática de crimes entre os indivíduos se repete e se associa em diversas outras modalidades delitivas no Brasil, em praticamente todas aquelas que o senso comum relaciona apenas com a criminalidade praticada por agentes periféricos.

4.2.2 O arranjo reticular de um roubo de cargas

Há dois anos, uma reportagem jornalística (Dono, 2023) trouxe que a Polícia Civil do Ceará (PC/CE) prendeu um empresário de 42 anos dono de um posto de combustíveis, em

Itaitinga, região metropolitana de Fortaleza, que havia receptado 15 mil litros de gasolina comum, roubada dias antes na rodovia federal BR-116, na Grande Messejana, zona sul da capital cearense. A diferença de posições na estrutura social entre o empresário e os ladrões da carga faccionados é marcante. Como eles se relacionaram? Quem intermediou este contato? Eles chegaram a tratar interpessoalmente?

Quero, portanto, dar um exemplo no qual o conceito de interdependência criminal é levado à sua irrefutável aplicação na realidade factual. Um *roubo de cargas*. Aparentemente, ao observar a cobertura midiática de uma ação criminosa dessa espécie, somos condicionados a enxergar tão-somente uma parte muito pequena dos agentes e das conexões envolvidas nesta empreitada delituosa. Ora, em um roubo de carga, só *vemos* os ladrões da carga. Mas eles são apenas um pedacinho da rede interdependente que se aglutina para que um serviço desta magnitude funcione a contento. Com o perdão do lugar-comum, a pontinha do iceberg.

Conversei com Pango, 35 anos, traficante varejista de armas e drogas, "patrão" de um território em um complexo de favelas da região sul de Fortaleza, e ele me confidenciou que foi "convidado" para empreender um roubo de cargas, avaliadas em quase um milhão de reais. Sua tarefa era realizar o assalto, a partir de informações detalhadas e estratégicas que lhe seriam fornecidas sobre horários, datas e rotas do caminhão carregado com os produtos. Se aceitasse a tarefa acionaria seus "funcionários", indivíduos subordinados simbólica e economicamente à sua autoridade de líder daquela localidade. Montaria-se, portanto, uma equipe de indivíduos motivados para a ação. Ao "patrão", cabe disponibilizar as armas de grosso calibre e os carros para o evento.

Nesta rede de interdependência, os ladrões que atuam no roubo das cargas somente são contactados porque antes o líder deles foi procurado por outrem. A mutualidade delitiva começa a se revelar neste jogo de reciprocidades. O convite ao "patrão" daquela comunidade partiu de empresários donos de empresas diversas para "lavagem de dinheiro". Um "avião", que revende drogas do chefe sob a forma fiduciária, e conhecia por á ter trabalhado como zelador em uma empresa de um dos empresários, intermediou a reunião entre eles. "Tu é doido, os cara bichão mesmo, que tem [faz o gesto clássico do dinheiro: dedo médio esfregando no polegar]. Ninguém nem imagina. Bichão mesmo! Eu quero que tu veja os cara mah! Tu é doido, eles quebraram foi as Casas Bahia, de roubo de muito mah", me disse Pango, empolgado. O encontro deu-se na sala da gerência de um lava-jato administrado pelos empresários. Segundo me relatou, os gestores têm um informante dentro de uma empresa nacional de varejo de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos diversos.

A carga, de acordo com Pango, não é para os empresários. Estes já agem sob demanda de outro mandante. "Eles já têm comprador, *pra outro mais bichão do que eles. Eu já roubo pra eles, e eles já têm um comprador mais alto do que eles*, aí eles manda minha comissão. Eu também num pergunto quem é, mas o negócio deles lá é de ganhar muito dinheiro", exclama o chefe local.

Neste evento, que à primeira vista parece ser agenciado apenas pelos ladrões da carga, que são aqueles que estão na base simbólica e político-econômica desta mutualidade, percebe-se de forma evidente o funcionamento do sistema de interdependência criminal, que liga com um fio invisível por meio das conexões de dependência necessárias para a realização da ação criminosa os ladrões da carga ao "comprador mais alto" que os empresários. Vamos detalhar a rede:

i) *Os ladrões da carga*. Estes estão expostos aos maiores riscos da ação, e para que sua participação seja exitosa necessitam utilizar ferramentas e métodos violentos, como apontar armas no rosto das vítimas – o motorista do caminhão e possivelmente seu ajudante –; falar palavras, muitas vezes aos gritos, em tom ameaçador que façam as pessoas subjugadas desistirem de qualquer tentativa de resistência; enfrentar os aparatos policiais em um possível confronto. Ademais, precisam empreender a fuga e guiar o caminhão até um local, provavelmente um galpão, onde a carga será retirada e desviada. Estes participantes, não obstante os perigos intrínsecos à sua atuação, são os que recebem a menor parte da "fatia do bolo".

ii) *O líder do território periférico*. Embora este chefe tenha prestígio e representatividade simbólica na criminalidade pobre, dentro da hierarquia classista do sistema de interdependência criminal ele ainda ocupa um lugar marginal, fora do centro das decisões e comandos. Sua responsabilidade concentra-se em conseguir os meios e recursos (humanos e materiais) necessários – armas, automóveis e pessoas – para que o roubo aconteça. A verdade é que o chefe local, por possuir objetivamente condições materiais para a realização do assalto, é bastante central para que o evento criminoso tenha êxito, mas é ao mesmo tempo facilmente substituível por um "patrão" de outro território caso decline do plano, por isso ele pode ser usado quase que de maneira descartável dentro desta interdependência. Quero dizer: se ele recusar, há outros "patrões" que podem ser procurados.

Nesse sentido, sua importância é relativa, e a profusão de substitutos aptos e motivados para realizar o crime faz com que ele não consiga impor tampouco negociar condições econômicas mais vantajosas à sua participação. A própria maneira como se refere aos empresários que o contactaram, "os bichão", evidencia como ele se coloca nesta relação,

deixando claro sua função subalterna na empreitada. É importante observar como a dinâmica de um encadeamento delitivo, amarrado pela interdependência criminal, muitas vezes transmuta papeis sociais e desloca indivíduos de suas relações de poder. Se dentro de sua comunidade ele exerce figura de liderança e consegue comandar ladrões e pequenos traficantes sob sua batuta, neste enredamento ele aparece como personagem marginalizado e submetido a condições não favoráveis dentro das relações socias do crime.

iii) *O informante*. Este tem importância essencial para que o crime aconteça. É somente por conta de sua participação que ocorre a ligação entre a criminalidade de colarinho-branco – no caso, capitaneada pelos empresários "mais bichão" no topo da hierarquia que vão revender a mercadoria roubada – e a criminalidade pauperizada. Os empresários só procuram o líder de território porque em algum momento da operação recebem do "informante" as informações detalhadas e privilegiadas para a execução do roubo – volume da carga, data e horário de saída do centro de distribuição, rota exata do caminhão, valor das mercadorias, quantas pessoas estarão na carreta, modelo e placa do automóvel, quais os equipamentos de segurança que o veículo possui, entre outras. Se necessário, o "informante" também pode realizar tarefas sub-reptícias nos aparatos tecnológicos dentro da empresa onde trabalha para dificultar ou barrar totalmente a comunicação telemática entre o caminhão e o centro de distribuição.

Diferentemente do líder de território, este personagem do assalto não é facilmente substituível, pois geralmente é um trabalhador disposto a corromper-se que exerce um cargo importante dentro da empresa, visto que o conhecimento minucioso da logística e dos detalhes envolvidos em uma entrega de carga milionária é restrito a funcionários de alto escalão. Justamente por sua imprescindibilidade, da qual os empresários não podem abrir mão, pois não conseguem encontrar tão facilmente quem o suceda, e por seus capitais simbólicos – gestor de uma grande empresa, homem de classe média ou alta – o "informante" consegue negociar cifras bem melhores do que as dos ladrões e do chefe de comunidade.

iv) *Empresários*. Estes agentes, devido à sua atividade criminosa, necessitam estabelecer uma rede de contatos diversos, com indivíduos de segmentos socioeconômicos distintos, pois o desenvolvimento de suas ações delitivas (inter)depende do dinamismo dessas relações. Eles já têm expertise nestas relações criminais, seu trabalho é exatamente aprender a manejar habilmente esse arranjo de forma a não se indispor com nenhuma de suas frentes de apoio, conseguir maiores ganhos com menores riscos, e dessa maneira gerar mais e mais dinheiro ilegal para ser "lavado" em suas múltiplas empresas de fachada.

Eles estão também neste assalto representando o "comprador mais bichão do que eles", aquele cuja identidade e imagem jamais aparece na transação. São eles os responsáveis por

"mostrarem a cara" aos partícipes fundamentais para a ação, o informante e o líder de território. Caso algo dê errado no assalto, e o trabalho de investigação policial consiga atingir os mandantes do evento, serão estes empresários os últimos alcançados neste elo pelos órgãos de segurança. Eles são quase o teto, o limite aonde, via de regra, uma apuração das polícias pode chegar. Sua lealdade ao "comprador mais alto do que eles" se justifica pelo capital simbólico deste, uma vez que, seguindo a lógica hierárquica do SIC, o comprador anônimo tem influências poderosas nas instâncias político-jurídicas.

v) "*O comprador mais alto*" do que os empresários. Este é um empresário de "sucesso" e/ou político com cargo partidário, executivo, legislativo ou judiciário – sim, podemos colocar os magistrados corruptos como políticos pelo tipo de atuação (política) que exercem dentro da estrutura jurídica. A realidade factual do sistema de interdependência criminal não deixa margens para outras hipóteses. As redes interpessoais desse "comprador" não alcançam pessoas de classes populares, como líderes de território e muito menos "aviões"; quero dizer que não há o relacionamento pessoal, para a prática de crimes, com agentes de classes mais baixas, embora, como estamos vendo, na estrutura da interdependência criminal ele esteja conectado aos ladrões da carga, como pontos diametralmente opostos nessa hierarquia – os ladrões na base e ele no topo. Como já dissemos neste trabalho, amiúde dentro desta configuração criminosa de interdependência e mutualidade os agentes jamais se viram ou se verão, mas o que os liga é a confluência de um mecanismo reticular, que não é necessariamente interpessoal, mas *interprocessual* e *interestrutural*.

Na verdade, as conversas escusas e conchavos dos muito poderosos dão-se em grande parte do tempo apenas com indivíduos tão poderosos quanto eles – e com seus "braços-direitos". Esta figura, "o comprador mais alto", como regra geral, tem um assessor, um "braço-direito", o indivíduo que "sabe tudo", um "arquivo vivo", e que o representa em todas as transações criminosas com pessoas com menores estoques de capitais simbólicos. Se os empresários do momento anterior eram quase o teto, este "braço-direito" representa o limite, a escala final aonde uma investigação policial poderia dar. O assessor é extremamente fiel ao comprador anônimo, pelo poder – econômico e social – que consegue obter nesse acordo de servidão. O comprador anônimo representa o ápice econômico e político da economia da corrupção descrita neste roubo de carga. Obviamente, pela sua capacidade de influência e conexões com as altas escalas empresariais e estatais, nos pactos que ele se insere as mais vultosas montas do lucro obtido serão para si.

Conversei também com Raposão, 42 anos, assaltante e traficante varejista, também líder de um território na zona sul da capital cearense. Ele narra uma rede de interdependência similar

àquela descrita por Pango, com agentes com capitais simbólicos diferentes. Conta detalhes das negociações, minúcias desses arranjos, as traições entre grandes empresários, a multiplicidade de personagens envolvidos na rede de mutualidade, etc. Acho importante que o(a) leitor(a) o *escute* falando. Peço licença para um longo trecho de uma entrevista que fiz com ele:

> [Já rolou de vocês assaltarem cargas?] Várias vezes. [Lembro de um de] Duas tonelada de castanha. Parada pra dar quatrocentos pau [mil] pra cada um. Isso muita gente envolvida, mah. Porque eu sempre pensei assim... só me meto em coisa de ganhar muito dinheiro! É uma empresa, mah.
> [Explica aí, peço-lhe] Tem um cara forte que conhece os dono de outras empresas, aí tu tem uma empresa e o cara é teu rival. Aí o cara "ei mah, tem um bicho ali que todo dia passa com tanto de castanha e tal", e [o cara] tem uma treta com ele, uma dívida e tal, uma pendência. Aí o cara grande dá o [canal] da outra empresa pro criminoso grande, que já é muito conhecido, que já conhece vários estados e tal. Esse criminoso grande tem os fiteiro dele, e vai atrás de uma pessoa que trabalhe lá dento da empresa. Aí ele já pede àquela pessoa pra corromper uma pessoa que trabalha lá dentro na segurança. A pessoa chega com um pacote de três mil reais: "Tá aqui só pra tu passar uma visão pra mim, quando o negócio der certo, eu te dou mais trinta". O cara se abraça [aceita], mah. Pessoal sofre muito com filho doente, sem comida dentro de casa, gasolina quase dez pau o litro. Os cara [do setor de segurança da empresa] tão nem vendo não, mah. Os cara quer ganhar é dinheiro. Os cara querem viver bem e dar uma vida boa pra família. Aí começa, o cara já começa a pegar a visão, que horas passa a polícia aqui, que horas sai, que horas vem, dá a placa, dá a cor do caminhão. Aí o cara tem tudo, né? Aí só falta o quê? Os pegador [os "ladrões"]. Primeiro ele [o "cara forte" que recebeu a missão] se prepara com as ferramenta, que é a arma, os carro clonado, que é um pra ir e o segundo pino [o segundo carro da fuga]. Um queima na hora, o outro joga por dento dos mato, já entra dento de outro pra vir simbora, que é pra garantir. E aquele, que fica dentro dos mato, já fica com o motorista e os ajudante, que é o "verde" que a gente chama, né? Joga os menino no "verde". Esses aí que fica no verde a gente não faz nada com eles, não tira vida, só leva os celular pra não ligar. A gente fica segurando eles até tal hora e deixa num canto seguro. Segura no carro, aí para o carro aqui na frente do caminhão e desce, o cara dá dois papoco no para-brisa, na parte mais alta que é pra não pegar em ninguém. Parou, desce todo mundo, joga dento do carro, aí os cara sai. Queimou [o primeiro carro]. Dois entra dento do caminhão e vai dirigindo. Pro caminhão sair dali e até chegar no mato, tem que ter outro aparelho chamado "capetinha", que é aquele rádio bloqueador de sinal, que corta a triangulação do GPS com o satélite. Precisa ter essa ferramenta que vai bloquear o sinal e pronto. Vai simbora. Chega num determinado lugar, já tem que ter o pessoal pra descarregar. Aí bateu [descarregou] a carga. A carga tá toda batida, tira o caminhão e joga em qualquer lugar. Tem alguns que já clonam o caminhão, já mandam pra outro estado, e já joga no mercado negro. Aí depois disso, pronto, aí *já tem que ter o comprador, que, na maioria das vezes é o próprio cara que deu*. Que é o rival do cara, que compra cinquenta por cento do valor da nota. É a lei. A lei é cinquenta por cento do valor da nota em mão, em espécie. Nada de transação, banco digital, cheque, nada. Tem uma pessoa que vai buscar o dinheiro, tem que ter uma pessoa que não conhece ninguém, que vai pegar um Uber, ou um táxi, vai lá buscar o dinheiro e traz. Porque se a polícia chegar, a pessoa "não, só mandaram eu vir buscar. Não sei quem é, não conheço ninguém". Macho, é um crime organizado mesmo!
> [Tu já participou de quantos desses assim, desse nível?] Cara, inúmeros. Inúmeros. [Mais de dez?] Muito mais de dez. Só de gás, acho que foi uns quinze. Castanha foi duas: a primeira foi pequena, quatrocentos pau [mil], e a segunda foi duas toneladas, seis milhão e pouco [de reais]. Seis milhões e pouco. Porque o cru é um valor, e ela já assada, pronta pra comércio, é outro totalmente diferente. Seis milhões de reais dividido para a empresa toda. Ou seja, eu sei que pra mim deu quatrocentos e cinquenta pau [mil]. Quatrocentos e cinquenta pau livrão. A mulher vem deixar na sua porta. Tu marca o lugar, ela chega lá e... bolsazinha bem bonitinha. "Oi, boa tarde!".

> Aí, "Tiago! Quem é Tiago?", "opa, Tiago sou eu", claro que eu não vou dar meu nome, né? "Tiago sou eu". "Obrigado!". Já saio daquele canto, já vou pro meu setor. Entendeu?

Dessa forma, percebe-se nos dois casos empíricos analisados, de Pango e Raposão, de forma evidente, que um evento aparentemente encampado apenas pelos ladrões da carga tem como pano de fundo as funções e relações que desenvolvem o SIC, uma rede criminosa complexa e multifuncional de interdependência que se conecta pela mutualidade delitiva, ou seja, pelas ações necessárias que tornam impreterível a conexão entre diversos indivíduos de setores socioeconômicos distintos para a realização de uma extensa gama de atividades criminosas, que não fosse pelas agências delitivas não produziriam interrelações: "Nem são apenas os jovens pobres que transgridem as leis. Seus crimes dificilmente existiriam, na escala que os caracteriza, não fosse a ação dos criminosos de colarinho-branco" (Athayde *et al.*, 2005, p. 124)[35].

4.2.3 As conexões nacionais e internacionais do tráfico de drogas

Vou dar outro exemplo muito claro desse sistema hierárquico de relações que liga com seu fio invisível por meio de sua interdependência inevitável agentes aparentemente desconexos, mas que se unem – de forma estrutural e processual – devido às atividades criminosas que desempenham: o narcotráfico. De antemão, uma constatação óbvia: o tráfico varejista que ocorre nas favelas brasileiras não existiria sem a anterior venda no atacado. Vamos pensar o caminho da cocaína do topo, o tráfico atacadista, à base, os papelotes vendidos no varejo – e organizar um quadro estrutural e logístico desta rede de mutualidade e interdependência.

As toneladas e toneladas de pasta-base compradas dos países produtores, Colômbia, Peru e Bolívia por "barões" das drogas, chegam ao Brasil por meio de rodovias, rotas fluviais e pistas clandestinas para aviões. Estes "barões" amiúde são homens de largas conexões nos meios estatal e empresarial, muitas vezes são políticos, grandes empresários, etc. Estes personagens oligopolizam o acesso direto às fontes produtoras da matéria-prima em questão. São eles que financiam a produção – realizada por agricultores pobres – e, portanto, controlam a venda do que sai das plantações de coca para os laboratórios clandestinos que irão produzir a

[35] Goffman (2011 [1967]) passeia por estas trilhas da interdependência ao falar das relações de trabalho no mundo moderno. Num momento histórico em que a estruturação criminal se profissionaliza cada vez mais, dividindo funções e ampliando redes de conexões, "a divisão do trabalho e a organização do fluxo do trabalho conectam os momentos atuais do indivíduo aos próximos momentos de outras pessoas de forma bastante consequente" (p. 158).

pasta-base. “O *dono da droga* é aquela pessoa que a possui, que a adquiriu aplicando recursos financeiros, que está no princípio de algo envolvendo a ideia de propriedade privada de um bem material com valor econômico substantivo. [...] A posse da droga significa a posse do dinheiro gerado pela droga” (Paiva, 2019b, p. 9, grifos do original). Continua o autor, afirmando que os *grandes traficantes* “são homens que ocupam posições socialmente referenciadas fora do mundo do crime, atuando em mercados legais e até na esfera política. [...] São homens que atuam manejando grandes quantidades de drogas, em geral, com uso da força pertinente aos seus acertos de conta” (p. 10)[36]. Os interlocutores de Paiva salientam que o *dono da droga* pode ter várias origens e nacionalidades.

O sociólogo realizou pesquisa na tríplice fronteira amazônica (Brasil-Peru-Colômbia) e sua interpretação é baseada em ricos dados etnográficos. Minha única discordância é referente ao emprego do termo “mundo do crime”, neste caso, para tratar *apenas* de fenômenos e relações sociais ligadas ao narcotráfico. Tenho defendido neste trabalho que o “mundo do crime” transborda para muito além destas relações mais óbvias, e é uma configuração reticular que igualmente engloba os meios empresarial e político-jurídico.

Voltando à tríplice fronteira, sabe-se que as facções brasileiras que vão até lá para adquirir a pasta-base pagam pela mercadoria no atacado para estes “barões”. Entretanto, não se pode obliterar neste contexto que os grupos armados brasileiros trabalham para conseguir acesso direto à produção, mas ainda não é algo sistemático e, obviamente, enfrentam resistência dos *donos das drogas*.

4.2.4 Narcotráfico e política tradicional

Neste momento, é imprescindível recordar um evento marcante da recente história nacional envolvendo políticos de alta envergadura e centenas de quilos de cocaína. Em 24 de novembro de 2013, um helicóptero com quase meia tonelada de cocaína – 445 quilos, para ser preciso – foi interceptado pela Polícia Federal (PF) perto da cidade de Afonso Cláudio, no interior do Espírito Santo. Na operação, piloto, copiloto e dois receptadores foram presos. A aeronave pertencia à Limeira Agropecuária, empresa do deputado estadual por Minas Gerais

[36] Luiz Fábio Paiva (2019b) sublinha também que ao se pensar o tráfico de cocaína na tríplice fronteira amazônica é preciso entender que há também proprietários de menos hectares de plantações de coca, ou seja, colhem menores quantidades da planta e possuem empreendimentos mais modestos para o escoamento dessa produção, e que estes portanto não devem ser analisados a partir da alcunha de “grande traficante”. Estes administram conexões locais ou rotas bem específicas, com destino final em Manaus. “Esses ‘microempreendedores’ podem ou não, em algum momento da vida, estabelecer associação com esquemas maiores. Isso dependerá de seus interesses em jogo” (p. 11).

Gustavo Perrella (Solidariedade), filho do à época senador Zezé Perrella (PDT-MG), um dos principais aliados do então candidato à presidência da República, senador Aécio Neves (PSDB-MG). Horas antes da apreensão pela PF, "a aeronave parou para abastecer a 14 quilômetros da pista de Cláudio, que pertence à família de Aécio Neves. O aeroporto foi construído pelo governo de Minas Gerais na gestão de Aécio Neves, que gastou 14 milhões de reais [para este fim], num município de 25 mil habitantes" (3 anos, 2016, n.p.). Qual seria o real interesse na construção de uma pista para aeronaves em um município tão diminuto?

Inicialmente, o deputado Gustavo Perrella disse que o piloto pegou o helicóptero sem sua autorização. Foi desmentido pelo advogado do piloto, e então mudou a versão: teria consentido emprestar a aeronave para que o piloto fizesse um voo fretado. De acordo com as regras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), aeronaves particulares – sejam de pessoas físicas ou jurídicas – não estão autorizadas a fazer serviço privativo de táxi aéreo. De acordo com o jornalista Reinaldo Azevedo (2020), o piloto, Rogério Antunes, à época estava lotado no gabinete do deputado, era seu "assessor" e tinha um salário de R$ 1.700 pago pela Assembleia Estadual de Minas Gerais. Ademais, Gustavo gastou R$ 11,2 mil de sua verba indenizatória para abastecer o helicóptero; seu pai, o senador Zezé Perrella, tirou outros R$ 11,1 mil de sua verba do Congresso Federal para o mesmo objetivo. Um ano depois do acontecimento, piloto, copiloto e as outras duas pessoas foram soltas para responder ao processo em liberdade e até hoje, 2025, não foram julgados em definitivo. O deputado e o senador nunca responderam a nenhum processo por este evento.

Mais recentemente, em 2021, a Polícia Federal prendeu o ex-deputado Isaac Alcolumbre, primo do ex-presidente do Senado, senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), em operação contra o tráfico internacional de drogas no Amapá. Um aeródromo de Isaac servia como ponto de abastecimento e manutenção dos aviões utilizados para distribuir drogas vindas da Venezuela e da Colômbia. O esquema criminoso usava aeronaves e empresas de fachada – ou seja, unia políticos e empresários – para acobertar o transporte de entorpecentes para diversos estados brasileiros e países sul-americanos (Pacheco, 2021).

Corroborando com a interdependência entre o tráfico de drogas e a política tradicional, segundo reportagem de Rafael Soares (2024d), a PF prendeu, em 2022, o ex-secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, Nilton Borgato, acusado de ser integrante de uma quadrilha de traficantes internacionais. Nilton é esposo de Gheysa Borgato (PSD), prefeita de Glória D'Oeste, cargo que ele já havia ocupado entre 2009 e 2016. Gheysa conseguiu ser reeleita em 2024 e Nilton está respondendo ao processo em liberdade.

Ainda pensando nessas relações próximas entre a política institucional e o tráfico de drogas, Natielly Karlilly Balbino, filha do ex-deputado federal Nilton Balbino – o Nilton "Capixaba", que cumpriu pena no complexo penitenciário da Papuda entre 2017 e 2019, por fazer parte de uma organização que desviava recursos de emendas parlamentares destinadas à compra de ambulâncias – foi presa pela Polícia Federal (PF), em 2021, acusada de integrar facção criminosa que enviava toneladas de cocaína de Rondônia para outros estados brasileiros. O grupo criminoso também comprava maconha no Mato Grosso do Sul para revendê-la a preços maiores na região Norte. Natielly já teve cargo como assessora no governo de Rondônia até 2018. Seu marido já havia sido preso em Goiás por tráfico de drogas (Castro, 2021).

Peixe mais graúdo a ser denunciado foi o ex-governador de Tocantins, Mauro Carlesse, que virou réu, em 2023, pelos crimes de organização criminosa, abuso de autoridade e *tráfico de drogas*. O Ministério Público do Tocantins afirma que o político, que à época estava exercendo o mandato de governador, comandava um esquema de tráfico de drogas, entre vários outros crimes, junto com policiais militares e civis. Quando as denúncias vieram à tona, em 2021, ele chegou a ser afastado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), e devido à pressão política que enfrentava renunciou ao mandato em março de 2022 (Ex-governador, 2023). Em dezembro de 2024, respondendo ao processo em liberdade, foi preso em uma fazenda em São Salvador, cidade no sul de Tocantins, suspeito de planejar um plano de fuga para o exterior. Ele já teria providenciado documentos e possíveis residências na Itália e no Uruguai. Em fevereiro de 2025, conseguiu *habeas corpus* junto ao STJ para deixar a prisão e aguardar os recursos impetrados por sua defesa gozando de plena liberdade. Mais à frente neste trabalho, vamos aprofundar a discussão acerca da presença do sistema de interdependência criminal dentro das instituições do judiciário, inclusive nas altas instâncias.

4.2.5 O agronegócio e sua ligação com o tráfico transnacional de drogas

As sociólogas Bárbara Duarte, Paula Alves e Ana Figueiredo (2024) desenvolveram pesquisa que aborda as interconexões entre o tráfico de drogas transnacional e o agronegócio em Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS). Ambos os estados são pujantes na produtividade agrícola, destacando-se na produção de *commodities* como soja, milho e algodão. Mato Grosso, grande destaque nacional, possui um quinto do valor da produção agrícola brasileira e é a unidade federativa com maior área plantada destinada à colheita. Tanto Mato Grosso quanto Mato Grosso do Sul possuem fronteiras internacionais com grandes

fornecedores de drogas e outras mercadorias ilegais, estimulando o fluxo transnacional de atividades ilícitas, principalmente pelo modal aéreo.

Neste aspecto, de acordo com as pesquisadoras (*ibid*.), as pistas de pouso clandestinas criam uma rede interdependente de articulação entre o tráfico transfronteiriço de drogas e o agronegócio na chamada "rota caipira", que abrange os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Utilizando o relatório da plataforma do MapBiomas, elas informam que há um total de 1.062 pistas de pouso em Mato Grosso, recordista no país, sendo 630 reconhecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e *432 não registradas*. A maior parte destas encontra-se no sudoeste, que faz fronteira com a Bolívia, e ao norte do mesmo estado, áreas amiúde de dificílimo acesso. No caso do Mato Grosso do Sul, elas ressaltaram que das 13 pistas de pouso, 7 são registradas pela ANAC e 6 não identificadas, todas em Corumbá, cidade vizinha a Puerto Quijarro, na Bolívia. A proximidade das pistas de pouso clandestinas com o país vizinho, tanto em Mato Grosso quanto no seu homônimo ao sul é um dado que levanta muitas hipóteses sobre a conexão destas rotas aéreas com fluxos logísticos do tráfico internacional de drogas.

As comprovações de que há uma relação obscura de interdependência entre o agronegócio e o comércio clandestino internacional de drogas – sobretudo de cocaína – foram salientadas, com uma enorme profusão de evidências, pelo jornalista Allan de Abreu (2017, 2021). Ao escrever sobre o narcotraficante Luiz Carlos da Rocha, vulgo "Cabeça Branca", visto como o maior traficante do país e entre os dez maiores do planeta, preso em 2017, na operação Spectrum, da Polícia Federal, Abreu lança luz sobre essas nebulosas relações.

Cabeça Branca estabelecia negócios com produtores de coca da Colômbia, do Peru e da Bolívia (os três países são os maiores produtores do mundo), sendo o responsável pela logística para fazer essa cocaína chegar a portos e aeroportos brasileiros rumo aos Estados Unidos e à Europa. Para tal empreitada, ele obviamente possuía toda a estrutura suficiente para o escoamento da mercadoria. Esta estrutura logística era também utilizada por outras organizações criminosas, o que lhe rendia mais lucros. A relação de Cabeça Branca com o agronegócio é cristalina: à época em que foi capturado pela PF, ele era dono de pelo menos cinco grandes propriedades rurais produtoras de soja. Os investigadores descobriram que sua atuação no agronegócio da soja servia para encobrir suas atividades ilegais, bem como ele utilizava toda a estrutura de suas fazendas para a logística do tráfico de cocaína. A lavagem de capitais de Cabeça Branca era realizada a partir de uma *trama financeira que envolvia doleiros e políticos*. Nota-se de forma evidente a conexão que forma a tríade do sistema de interdependência criminal: Estado (no caso analisado, políticos) + grande empresariado

(doleiros, empresários, grandes proprietários de terra) + facções (agentes da criminalidade periférica, com menores recursos simbólicos e expostos aos maiores riscos).

De acordo com Duarte *et al*. (2024), um relatório técnico do Grupo Especial de Fronteira de Mato Grosso, de 2022, detalha que para o transporte transnacional de grandes cargas de drogas, facções criminosas utilizam preferencialmente o tráfico aéreo, seja por meio de arremessos ou aterrissagem de aeronaves fazendo uso de pistas de pouso clandestinas em propriedades rurais localizadas na região de fronteira, despendendo entre R$ 50 mil a R$ 80 mil por viagem. Quando o voo é realizado para áreas mais distantes do estado, o valor aumenta para entre R$ 150 mil a R$ 200 mil.

> A participação de alguns atores relacionados ao agronegócio estaria associada a seus outros investimentos como plantio de grãos, pecuária, extração de madeira e minérios, além de comerciantes de bens e serviços. O consórcio com organizações criminosas responsáveis pela venda e compra da droga seria mais uma fonte de seus negócios e um caminho para a lavagem de dinheiro. [...] Essas dinâmicas criminais se estruturam a partir das relações estabelecidas através do fornecimento da infraestrutura por vezes legal para ingresso e escoamento de diversos produtos, sejam eles lícitos ou ilícitos, além do *envolvimento de atores locais que se constituíram enquanto figuras importantes nestas dinâmicas, dadas suas articulações e poderio econômico, político e social*. [...] Uma hipótese é que a rede formada em torno desse comércio de drogas envolve *facções criminosas junto a atores relacionados ao agronegócio*, que fariam dessa atividade mais um setor de seus outros investimentos como plantio de grãos, pecuária, extração de madeira e minérios, além de comerciantes de bens e serviços. O consórcio com organizações criminosas, responsáveis pela venda e compra da droga, se constitui como mais uma fonte de negócios por meio da capitalização de caminhões e aviões já empregados pelo agronegócio que passam a ser otimizados para o transporte de drogas, armas e agrotóxicos proibidos pela legislação brasileira pela prestação de serviços, bem como meio para a lavagem de dinheiro por meio de títulos de terra, gado e safras. (Duarte *et al*., 2024, pp. 200-201, grifos meus).

Dessa forma, demonstra-se que o agronegócio, para além de ser a grande propaganda do comércio exterior brasileiro – *o agro é pop!* –, é obscuramente uma atividade que está ultraconectada com redes internacionais do tráfico de drogas, não de maneira excepcional, mas de modo sistemático. As muitas pistas de pouso clandestinas – só em Mato Grosso são 432! – e as diversas mutualidades delitivas entre empresários, políticos e latifundiários do agronegócio com o narcotráfico já expostas tanto no meio midiático quanto na literatura das ciências sociais brasileiras são evidências fortíssimas de um esquema interdependente muito bem estruturado que:

i) fornece a estrutura logística para o armazenamento e escoamento de toneladas de drogas por meio de pistas de pouso, carretas, caminhões e galpões para o depósito temporário dos entorpecentes;

ii) e “lava” por meio de transações ilícitas e fictícias de venda de bois e grãos – que servem como fachadas para ocultar a origem criminosa do dinheiro.

Neste sentido, de acordo com o jornalista Rafael Soares (2024d), juntando agronegócio e tráfico de drogas, o Centro-Oeste brasileiro transformou-se na principal rota da cocaína no país, suplantando o Sudeste. As organizações criminosas alimentam a economia local, principalmente nas regiões fronteiriças, e se capilarizam cada vez mais, aumentado sua influência e até elegendo candidatos[37].

Saindo do agronegócio da região Centro-Oeste e pensando o garimpo na região Norte, o cientista social Rodrigo Chagas (2024) analisou o que ele chama de “narcogarimpo” na terra indígena Yanomami. Ele observa que já no princípio dos anos 1990 existia uma suspeita de que as pistas de pouso localizadas em garimpos ilegais de ouro em Roraima estariam sendo usadas pela logística do tráfico de drogas, o que denota uma relação de vínculo interdependente entre latifundiários do garimpo e o narcotráfico internacional. O estudo de Chagas demonstra de maneira evidente a conformação de mais um braço da ligação clandestina entre o mundo empresarial e grupos armados não estatais.

4.2.6 “Traficante é aquele que nem pega na droga”

Esta discussão supracitada me faz lembrar de uma entrevista que realizei com Camaleão, à época com 31 anos – que morreu um tempo após nossa conversa –, um varejista de drogas em uma periferia da região sul de Fortaleza. Sua sagacidade em me replicar ao chamá-lo de traficante é emblemática: “Eu sou avião [pequeno comerciante de drogas]! Bote aí que eu sou avião [aponta para o meu diário de campo]. Sou traficante não. *Traficante é aquele que nem pega na droga*”.

Analisando o tráfico internacional de cocaína, sabe-se que, para que a substância chegue ao consumidor final nas favelas do Brasil (pensando o mercado interno, não o de exportação),

> é preciso mobilizar recursos para pagamentos de propinas a funcionários públicos que funcionam como pessoas estratégicas para abrir caminhos em rotas pelas quais circulam grandes quantidades de cocaína. [...] O mercado ilegal de cocaína precisa de muitos serviços para a comercialização da droga, desde a produção da pasta-base até seu refino e devido tratamento para ocultação e transporte. Necessita ainda de vários saberes, que precisam ser acionados em cada etapa do processo. Carece de pessoas capacitadas para atividades rotineiras, por exemplo, embalar a droga de uma maneira específica para que ela possa ser transportada de certo modo, dependendo do meio em que ela será acondicionada, resfriada ou inserida em determinado local. Há insumos, além da folha de coca, e todos eles precisam ser adquiridos por meio da ação de

[37] Mais à frente, vamos aprofundar a discussão das relações entre grupos armados periféricos e a política eleitoral.

> pessoas que ganham seu dinheiro fornecendo algum suporte ao tráfico de cocaína. As organizações criminosas *não existem* sem domínio de uma série de informações e *articulações com pessoas* (Paiva, 2019b, p. 12, grifos meus).

Há uma cadeia de enorme capilaridade na qual participam agentes diversos dentro desta configuração logística:

i. os agricultores produtores

ii. o "dono da droga";

iii. os grandes compradores (em centenas de quilos ou toneladas);

iv. os agentes estatais que por ação ou deliberada omissão participam do processo;

v. as "mulas";

vi. os transportadores (caminhoneiros, pilotos, navegadores);

vii. os fornecedores;

viii. os médios compradores (em unidades de quilos)

ix. os pequenos compradores (em dezenas de gramas);

x. até chegar ao consumidor final na favela (em unidades de grama ou até mesmo em frações de um grama, como num papelote de R$ 10).

Os fornecedores têm um papel importantíssimo neste enredo: são eles os responsáveis por dar vazão em um determinado destino final a quantidades significativas da mercadoria, através de contatos com múltiplos indivíduos (médios e pequenos compradores). Entre suas muitas atividades delitivas como líder de um território, numa das nossas conversas Raposão falava sobre um novo conhecimento criminal que vinha adquirindo, pois estava desbravando a função de *fornecedor* de cocaína para o mercado interno cearense. "Agora, esses dias, tá pra chegar quatrocentos [quilos]. Eu não posso botar em canto nenhum relacionado à minha família. Tenho que alugar três cantos, dividir em três cantos". Raposão conta que nesse ramo de fornecedor é preciso ter à disposição estrutura e infraestrutura logística, bem como "contatos":

> Fui pra Salvador. Fui me encontrar com um cara que tem o esquema dele lá. O cara tá com nove tonelada. Foi o que perdeu 1 tonelada recentemente aqui [em Fortaleza, pego pela PF]. Me chamou "ei, mah, eu perdi isso aí, mas até agosto do ano que vem, eu tenho que pagar cem milhões pros cara. Como você trabalhou bem pra mim, eu quero que você continue comigo aqui". Foi aí que ficou de me mandar quatrocentos [quilos] pra mim me estruturar. O que é me estruturar? Comprar um barco bom de pesca, botar uma miniempresa na região de Beberibe [cidade do litoral leste do Ceará, a 85 quilômetros de Fortaleza] pra receber [a carga] a trinta milhas uma tonelada. Eu mando minha equipe ir, minha equipe vai comprar um sítio ou alugar um sítio pra armazenar, comprar carro pra botar os correria pra ficar... Entendeu? As formiguinha, que é as mulher que tá nos ônibus, eles chama de formiguinha. Levando nos ônibus e tal. Dez em dez, vinte em vinte. O cara quer mandar isso [400 quilos] pra mim me estruturar, pra na outra começar a mandar de tonelada de novo. Entendeu?

> [Tu vende logo pros caras que vão fazer a distribuição?]
> Tipo, no grupo dos fornecedores tá de vinte e seis [mil reais o quilo], eu vendo a vinte e dois, que eu já tô ganhando de quatorze pra vinte e dois, já é dinheiro. Aí eu divido com o cara. Eu fico com todo o trabalho, mas o lucro, eu divido e mando a parte dele. Sem olho grande, sem nada. [...] Mas eu não consegui ainda pegar a manha de mandar pra Europa. Peguei agora o contato. Se eu pegar esse canal... Cê sabe o que é o cara mandar o pó pra mim a quinze mil [reais] e eu vender por noventa [mil reais]? Sendo que *o cara que eu peguei o contato, ele tem acesso direto à Marinha. A Marinha que recebe. Perigo de cair: zero por cento*.

Numa operação como o comércio de cocaína, vê-se de maneira evidente o funcionamento integrado do sistema de interdependência criminal, uma rede complexa e múltipla que encerra no mesmo encadeamento indivíduos que sequer se veem tampouco interagem entre si – como os que estão em momentos tempo-espaciais distantes do processo. Raposão conseguiu o contato que "tem acesso direto à Marinha", mas dificilmente vai conseguir o próprio "contato da Marinha". É interessante perceber também como esta rede engloba, por seu mecanismo de *mutualidade delitiva*, agentes os mais distintos. Este enredamento, é sempre fundamental salientar, se dá de forma a garantir assimetrias simbólicas e político-econômicas, pois o princípio basilar desta rede é sua *racionalidade de conservação*.

Como sublinharam os(as) sociólogos(as) Daniel Hirata e Carolina Grillo (2017), há uma "geometria de escalas variáveis" que vincula atacadistas e varejistas na estruturação dos mercados ilegais de drogas. Sobre isso, quero trazer um breve relato de Paulo, 32 anos, homicida ("matador") e assaltante de mansões e estabelecimentos comerciais. Ele diz que no começo de suas atividades criminais foi um "avião", um pequeno varejista que virava madrugadas vendendo drogas. "Quando eu comecei fazia [de valor bruto] oito mil [reais], nove mil de 22h30 da noite até umas 5h, 6h da manhã. Não eram minha [as drogas], eu vendia pros outro ainda. Aí eu tirava 700 conto [reais] limpo por dia". É relevante verificar como o tráfico de cocaína no varejo envolve uma ampla gama de indivíduos que se conectam de tal maneira interdependente que o início dessa configuração reticular está no atacado. Raposão, por exemplo, que está se aventurando como fornecedor, pega *dezenas ou centenas de quilos* já de um outro fornecedor que, por ter mais "contatos" que ele pega em *toneladas*, provavelmente nas fronteiras transnacionais com Colômbia, Peru, Bolívia ou Paraguai. Raposão então vende para médios fornecedores ou também para "patrões" de territórios *quantidades menores em quilos*. Estes médios fornecedores ou "patrões" negociam *dezenas ou, mais raro, centenas de gramas* com varejistas menores. E o encadeamento vai quebrando as toneladas iniciais em cada

vez menores quantidades até chegar aos "aviões", os microvarejistas, como Paulo já foi um dia, que vendem "papelotes" ou "pinos" por dez reais amiúde *menores que um grama*[38].

Antonio Rafael Barbosa (2016) segue a mesma análise, ressaltando que não existe um *único* "tráfico de drogas" encampado pelo "crime organizado" (entenda-se aqui os indivíduos da criminalidade pobre), mas que o comércio de drogas se organiza de modo reticular, estabelecendo muitos pontos de conexão entre segmentos socioeconômicos distintos:

> Le commerce des drogues à Rio fonctionne en réseaux (segmentés) qui se connectent entre eux. Il n'existe pas un "trafic de drogue" au sens où le répètent les discours médiatiques qui alimentent un état d'urgence social sur le "crime organisé". Schématiquement, trois grands réseaux recouvrent la ville: celui du commerce de détail des drogues dans les communautés pauvres; celui qui se pratique dans les rues et ne passe pas par les *favelas*; celui qui utilise les ports et les aéroports pour fournir les marchés de consommateurs étrangers. Ils comportent plusieurs points de contact [...] (Barbosa, 2016, n.p.).

Pensando o tráfico internacional de drogas, sabe-se que parte considerável da cocaína produzida na Colômbia, no Peru e na Bolívia não vai para as favelas, mas chega aos portos brasileiros e então cruza o Atlântico para a Europa, a África e os Estados Unidos (nesse caso, pelo mar do Caribe) em cascos de navios, dentro de contêineres, em submarinos... as possibilidades são diversas. Nos últimos anos, foram encontradas drogas nas mercadorias mais incomuns, como bananas, páprica, pedaços de couro, latas de óleo vegetal, em ração para gado, entre outras (Oquendo, 2023). O comércio do entorpecente saindo do Brasil para o exterior se expandiu sobremaneira nos últimos anos. Há mais cocaína circulando no mundo. Entre 2021 e 2022, a produção da substância cresceu incríveis 35%, segundo relatório publicado pelo Escritório sobre Drogas e Crime, da Organização das Nações Unidas (Unodc, 2023).

Portos brasileiros que até pouco tempo não faziam parte desta logística internacional ou cujas quantidades de drogas "exportadas" eram diminutas foram incluídos neste mercado. Esta ampliação para outras zonas portuárias aconteceu devido à maior fiscalização e vigilância nos portos de Santos (SP) e Paranaguá (PR), os dois maiores do país, respectivamente. Os portos do Mucuripe e do Pecém, no Ceará, se destacam nessa nova configuração devido à proximidade geográfica com mercados consumidores na Europa, na África Ocidental e nos Estados Unidos, o que colocou o Estado como rota estratégica para o tráfico transcontinental. Segundo

[38] Em relação aos "centros de distribuição de drogas" no Ceará, meus interlocutores são unânimes em apontar as comunidades do Pôr do Sol, na zona sul, e do Lagamar, na região central, ambas em Fortaleza, como os principais. Paulo, faccionado da GDE, grupo que comandou o Lagamar até setembro de 2025 – e depois perdeu o território para o CV, diz: "*Se não tiver nem aqui nem no Pôr do Sol, não tem em canto nenhum*. É tanto que você pode olhar a clientela do Lagamar, mah. Se você ficar meia hora ali, no canal, um exemplo, se parar dez carros vai vim carro do interior, gente de todo canto cê vai ver".

reportagem de Márcia Feitosa (2023), a partir da interceptação de dois navios que partiram do Ceará e estavam carregados com 6,7 toneladas de cocaína, descobriu-se um acordo entre o PCC e a máfia dos Bálcãs para escoar o entorpecente vindo dos países andinos pelos portos cearenses.

Para se ter uma ideia do crescimento do volume e da diversificação de portos brasileiros usados pelos grupos armados não estatais, em dez anos, entre janeiro de 2009 e dezembro de 2018 (120 meses), 75,5 toneladas de cocaína foram interceptadas em nove portos brasileiros pela Polícia Federal. Mais recentemente, em apenas pouco mais de quatro anos, entre janeiro de 2019 e março de 2023 (51 meses), mais de 200 toneladas foram apreendidas em 17 zonas portuárias nacionais (Ribeiro, 2023). O serviço das "mulas" em aeroportos ainda funciona, mas percebe-se que as organizações criminosas – compostas por agentes os mais diversos – dão atualmente prioridade ao escoamento de grandes quantidades pelo modal portuário. O Brasil surge neste cenário como um dos principais países distribuidores dessa droga no mundo, Bolívia é uma das principais produtoras mundiais, e Peru e Colômbia são simultaneamente produtores e distribuidores, uma vez que utilizam suas saídas marítimas pelo mar do Caribe – no caso colombiano – e ambos pelo Pacífico. O Equador, situado entre Peru e Colômbia, tem surgido como um novo distribuidor pelo Pacífico devido ao aumento da fiscalização nos portos colombianos e peruanos.

O sistema de interdependência criminal funciona a pleno vapor na modalidade do tráfico de drogas internacional, pois para que toda a logística aconteça há a participação de uma gama ramificada de indivíduos atraídos pelo magnetismo da mutualidade delitiva, desde faccionados de origem periférica, empregados de portos e aeroportos, passando por empresários, políticos, policiais estaduais e federais, agentes alfandegários, entre outros funcionários públicos dos altos escalões, como "o cara da Marinha" falado por Raposão. Estes indivíduos estão ligados de maneira mutualista, pois para que a logística inteira aconteça (transporte, distribuição, comercialização, etc.) a participação de cada uma das partes é essencial. De acordo com Briceño-León (2015), para que isto ocorra, as redes internacionais do tráfico de drogas conseguem apoderar-se de instâncias formais do Estado, cooptando juízes, militares e políticos, destruindo a institucionalidade.

O tráfico internacional de cocaína é possivelmente a atividade mais lucrativa que existe. De acordo com Paiva (2019b), o quilo da pasta-base de cocaína, vindo da tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia, pode custar de 7 mil a 12 mil reais, em Manaus; ao chegar às cidades do Nordeste, o quilo de pasta-base sobe para cerca de 20 mil reais; e na Europa, pode custar até 60 mil euros. Segundo reportagem de Cláudio Ribeiro (2023), documentos do Escritório sobre

Drogas e Crime (Unodc/ONU), da Interpol e da Europol, concluíram, em 2020, que um quilo de cocaína custava 800 dólares num dos países produtores; circulava por 6 mil dólares no mercado brasileiro; 12 mil dólares no México; e chegava a 69 mil dólares nos Estados Unidos; 70 mil dólares na China; e de 152 mil a 200 mil dólares na Austrália.

O jornalista e escritor Roberto Saviano (2014 [2013]), autor de *Gomorra*, obra no qual detalha o funcionamento da máfia napolitana Camorra, e que por ser jurado de morte vive há mais de dez anos sob constante proteção em um paradeiro desconhecido, relata no livro *Zero, Zero, Zero*, que um quilo de cocaína da melhor qualidade sai por 1,5 mil dólares da Colômbia ou da Bolívia e alcança até 77 mil dólares no Reino Unido. De acordo com Saviano, Londres e Nova Iorque são hoje as duas maiores "lavanderias" do planeta, acionando diversificados sistemas de lavagem de dinheiro, que envolvem negociação de ações, empréstimos e transações interbancárias, emissão de moedas eletrônicas, entre outras estratégias do mercado financeiro.

A lavagem do dinheiro do narcotráfico ocorre de muitas maneiras e é neste ponto que o grande empresariado entra de maneira decisiva. No Brasil e em muitas partes do mundo, o dinheiro clandestino do tráfico de drogas impulsiona a economia legal, por meio da circulação desses capitais em uma cadeia imensa de empresas legalizadas de comércios e serviços. Segundo reportagem da jornalista Aline Ribeiro (2024), ao vislumbrarem capacidade de geração de lucro e pouco risco aos negócios, empresários associam-se a faccionados, e também faccionados tornam-se empresários. Esta prática ocorre em muitos setores, mas sobretudo nos de combustível, fármacos, material de construção/construção civil, cigarro e bebidas, que têm em comum o fato de serem super tributados. Facções e empresariado veem nesta configuração a possibilidade de, para além da lavagem de capitais, uma vultosa fonte de renda por meio da sonegação de impostos.

Os postos de combustíveis parecem ser atualmente o grande eldorado para este tipo de prática. O secretário nacional de Segurança Pública, Mário Sarrubbo, confirma que há infiltração das facções criminosas no comércio de combustíveis no Brasil, pois, de acordo com ele, há inúmeras maneiras de se fraudar essa atividade econômica. O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, anunciou, em fevereiro de 2025, que a Polícia Federal (PF) abriria um inquérito para investigar a atuação de facções no setor de distribuição de combustíveis (Perez, 2025).

Ainda segundo Ribeiro (2024), a partir de informações coletadas junto ao Instituto Combustível Legal (ICL), pelo menos R$ 30 bilhões são desviados anualmente no setor, com sonegação fiscal e fraudes operacionais, a exemplo da adulteração nas bombas de combustíveis. A preferência pelo ramo de postos de combustíveis para lavagem de capitais pelas facções em

conexão com empresários parece ter relação com a baixa probabilidade de descoberta das atividades clandestinas e também pelo fato de, diferentemente de vários outros setores da economia nacional, quase metade das vendas no setor ocorre em dinheiro. A transação em dinheiro permite uma contabilidade por fora, que obviamente facilita a lavagem.

Em maio de 2024, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), comentou que o Primeiro Comando da Capital (PCC) é dono de 1.100 postos de gasolina e começou a comprar usinas de etanol no Brasil, já possuindo três em São Paulo e duas no Mato Grosso. Se os números de Tarcísio estiverem corretos (há a probabilidade de estarem, na verdade, subestimados!), o PCC já é a quinta maior rede de distribuição de combustível no Brasil, atrás apenas das bandeiras Ypiranga, Shell, BR e Ale. Segundo o presidente do Instituto Combustível Legal (ICL), Emerson Kapaz, hoje no Brasil não há um estado sequer sem a presença das facções no setor. Estes grupos estão entranhados em todas as etapas da cadeia produtiva do ramo dos combustíveis: distribuição, formuladores, transporte (Ribeiro, 2024).

A operação Carbono Oculto, realizada em oito estados simultaneamente[39] em agosto de 2025 após uma força-tarefa de investigação conjunta entre Ministério Público de São Paulo (MP/SP), Polícia Federal (PF) e Receita Federal, entre outros órgãos, trouxe à tona boa parte do esquema comandado pelo PCC no setor de combustíveis. Segundo as investigações, "as formuladoras, as distribuidoras e os postos de combustíveis [...] eram usados para lavar dinheiro de origem ilícita. Há indícios de que as lojas de conveniência e as administradoras desses postos, além de padarias, também participavam do esquema", disse a Receita Federal (Leite, Tralli e Tavares, 2025, n.p.). Os documentos apontam que uma grande cadeia de empresas, fazendas de cultivo de cana-de-açúcar, centenas de imóveis, usinas produtoras de álcool, postos de combustíveis, transportadoras ligadas ao setor sucroalcooleiro, milhares de caminhões para transporte de combustíveis e até mesmo um terminal portuário são de propriedade da rede de interdependência criminal (Tralli, 2025a; Leite e Rodrigues, 2025). O setor estima que 30% dos postos de combustíveis somente no estado de São Paulo, em torno de 2.500 estabelecimentos, foram atingidos pelo esquema.

Como parte muito importante desta configuração, pois é o braço financeiro que maneja esses vultosos recursos de capitais, estão os fundos de investimentos, as *fintechs*, que segundo a Receita Federal, nesta rede, guardam um volume de mais de R$ 30 bilhões. O grupo sonegou de 2020 a 2024 mais de R$ 7,6 bilhões em impostos, apenas em São Paulo. De acordo com a Receita, as operações criminosas ocorriam justamente no mercado financeiro paulista, por meio

[39] São Paulo, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

de pessoas físicas e jurídicas na Avenida Faria Lima, o "coração financeiro" do Brasil. Não à toa 42 alvos da operação foram pessoas e empresas situadas na Faria Lima. A principal fintech da rede movimentou sozinha R$ 46 bilhões não rastreáveis no período de 2020 a 2024.

Quando a operação veio à tona, o jornalismo factual unanimemente apressou-se a criar manchetes que davam conta de que esta era uma operação "contra o PCC", e que houve uma "infiltração" do "crime organizado" na economia formal e no mercado financeiro. Uma análise muito equivocada. Toda a magnitude desta rede criminal demonstra, de maneira evidente, que não há uma "infiltração" acontecendo, mas o que ocorre é uma necessidade mutual de interdependência entre os muitos agentes e setores envolvidos para que os mais diversos crimes operados por esta rede possam ser levados a cabo. Não se está analisando aqui um evento excepcional, residual, que decorre de uma "brecha" no modelo, mas o que se analisa é um padrão sistemático e expansionista que avança cada vez mais nos diversos setores da economia. *A interdependência criminal é um fato inescapável do capitalismo*. É impossível separar, para a lógica de movimentação do dinheiro no sistema de produção capitalista, as economias legal e ilegal. O dinheiro ilegal é deveras necessário para a saúde financeira do sistema econômico global, pois ele circula de maneira mais livre, menos burocratizada, tem maior fluidez, ou seja, características muito valorizadas para o modelo de produção capitalista.

Voltando ao debate sobre o tráfico internacional de drogas, o Estado, por sua vez, também participa ativamente deste grande negócio. Se de um lado, muitos de seus agentes "funcionam como pessoas estratégicas para abrir caminhos em rotas pelas quais circulam grandes quantidades de cocaína" (Paiva, 2019b, p. 12), por outro "a atual política criminal de 'combate' às drogas, longe de eliminar o comércio de substâncias consideradas entorpecentes, acaba por reforçar e concentrar o grande negócio do tráfico nas mãos dos grandes grupos econômicos e financeiros" (D'Ellia Filho, 2015 [2007], p. 25).

> Não obstante o fracasso no discurso, há muitos interesses poderosos envolvidos na chamada "guerra às drogas". Países inteiros estão sob a influência dos grandes narcotraficantes. É uma falsa dicotomia tentar opor o Estado às grandes máfias de drogas. Não são rivais, pelo contrário, estão muito bem situados, são cúmplices, se locupletam o tempo todo, ao ponto das máfias de drogas e armas assumirem grande importância nos setores burocrático, governamental, imobiliário, nos bancos, nos negócios do Estado, na alta política, e nas indústrias do entretenimento espetacular: televisão, cinema, internet, jornais, revistas (Pires, 2015, p. 10).

É uma verdade inconteste que as maiores somas do tráfico internacional de drogas não estão nas favelas, mas em instituições do mundo financeiro legalizado. A economia da corrupção tem muita eficácia em fazer circular os seus lucros de maneira formal. Não há a

menor dúvida de que o sistema de interdependência criminal funciona no narcotráfico internacional de modo a preservar as dissimetrias de poder entre seus partícipes, dada sua racionalidade de conservação. Nesta configuração, quem está amealhando as maiores quantidades de recursos econômicos e poder político não são os jovens que estão neste momento transacionando papelotes de cocaína nas periferias brasileiras, mas são aqueles que, como disse Camaleão, o pequeno varejista com quem conversei, "nem pegam na droga".

4.3 O aparelho judiciário como parte fundamental do SIC

A democracia liberal burguesa, esta forma de organização político-jurídica hegemônica em voga praticamente no mundo inteiro, tem no alardeado "Estado democrático de direito" sua principal ficção. Os meios de produção simbólica da realidade constroem a partir desta mistificação todo um arcabouço de signos relacionados à garantia de direitos socias e civis, ainda bebendo anacronicamente nos ideais iluministas surgidos nos Setecentos. Mas, as evidências da realidade há muito tempo demonstram que o sistema político-jurídico burguês é uma monumental farsa, pois há na gênese do direito moderno um arbítrio que o inaugura, tornando impossível que o exercício do direito provoque uma ruptura das condições de desigualdade de classe. Neste sentido, este "Estado democrático de direito" não transforma o *status quo*, ou seja, não possui em seu bojo nenhuma capacidade de equilibrar iniquidades sociais. Na verdade, ocorre o contrário: o sistema político-jurídico do Estado-nação moderno existe para conservar as atávicas dissimetrias de classe[40].

Dessa forma, a que "direito" o Estado de direito faz referência? O direito moderno, influenciado pelo positivismo, caracteriza-se pelo extremo formalismo técnico e lógico quanto à interpretação das normas jurídicas: uma engrenagem maquinal, que despersonaliza os indivíduos e, consequentemente, ao emancipar-se da ética e da moral, se movimenta ao sabor da racionalidade econômico-burocrática e dos fins de controle social. Nesse sentido, numa perspectiva weberiana, pode-se verificar que a igualdade formal do direito racionalizado assenta-se na violação da justiça material, uma vez que "o direito formalmente racional tende

[40] Walter Benjamin (1986 [1921]) ressalta que há uma violência que funda o direito e outra que o conserva. Segundo o filósofo alemão, a violência tem duas funções primordiais: a primeira é a instituição do direito, e a segunda, sua manutenção: o direito, portanto, tem a pretensão de monopolizar o manejo do poder sobre os indivíduos, não para garantir os pressupostos jurídicos, mas para assegurar a sua particular razão de existir: "o poder, quando não está nas mãos do próprio direito, o ameaça, não pelos fins que possa almejar, mas pela sua própria existência fora da alçada do direito. [...] o direito considera o poder na mão do indivíduo um perigo de subversão da ordem judiciária" (p. 162). Neste sentido, ao se pensar uma crítica da violência deve-se fundamentalmente demonstrar suas relações inerentes com o direito e a justiça.

para o ‘mínimo ético’, ele tem verdadeira ojeriza a ‘toda tentativa de fundar o direito em um ideal de justiça’” (*apud* Vandenberghe, 2012 [1997] pp. 323-324). Seguindo a lógica racional da justiça formalista, um Estado totalitário (ou de exceção), por exemplo, pode arvorar-se como “democrático de direito”.

Nas entrevistas que realizei, não apenas com praticantes de atividades criminais (embora estas tenham sido em maior número), mas também com pessoas não diretamente envolvidas com agências delitivas, muito me interessava saber o que elas pensavam da “justiça”. Feltran (2010b) ressaltou que o entendimento normativo do direito, apesar deste não ser uma categoria êmica, é incorporado como parte cotidiana dos discursos dos agentes nas periferias, e neste sentido tem a mesma relevância discursiva quanto categorias “nativas”. Quando indagava as pessoas acerca do que pensavam do sistema de justiça, as respostas não me surpreendiam, ressaltavam a leitura sociológica espontânea que as pessoas periféricas fazem de um “sistema” que as oprime, ou seja, ainda que endossem a normatividade da noção de direito, elas não são ingênuas e não obliteram a violência simbólica do aparelho judiciário. Albanisa, 55 anos, que trabalhou a “vida inteira” como doméstica e não teve oportunidade de concluir a educação básica, me contou “que o dinheiro fala mais alto, [com ele] se torna mais fácil de fazer justiça. Um pobre pode pagar por uma coisa que não deve; agora, se for um rico, paga aquela dividazinha que ele tem, aí num instante solta. É falha, muito falha a justiça. Tem que falar a verdade, né?”.

Raposão, “patrão” de um território, que já tinha sido preso três vezes quando conversamos pela primeira vez e tinha passado por muitos maus tratos na prisão, também deixava evidente na sua fala uma imensa descredibilização em relação ao aparelho judiciário. Havia um desprezo na sua maneira de pensar o “Estado democrático de direito”. Durante as descrições detalhadas dos episódios de tortura sofridos por Raposão, em alguns momentos eu lembrava as palavras de Teresa Pires do Rio Caldeira (2000), para quem o sistema judicial enxerga as pessoas moradoras de áreas periféricas como “corpos incircunscritos”, disponíveis à punição e “lugar apropriado para que a autoridade se manifeste através da inflição da dor” (p. 370). Dessa forma, Camila Nunes Dias (2009a, 2011, 2024) sublinha que no momento em que o direito formal não consegue cumprir a contento com sua parte no acordo do contrato social da modernidade, essas brechas não ficam vazias, elas são ocupadas pelas facções a partir de um trabalho ideológico que se inicia nas prisões.

Voltando à sociologia espontânea dos interlocutores Albanisa e Raposão, saliento que Bourdieu (2001 [1997]) dialoga com ambos ao pontuar que a arbitrariedade e a usurpação estão na origem da lei. Para o autor, o direito é um dos campos cruciais para a conservação da

semiologia dominante, posto que a autoridade judiciária simboliza e legitima a violência simbólica[41]. De acordo com o sociólogo francês, a violência do direito é ignorada porque, desde o princípio, os setores sociais que o fundaram trabalham para dissimular sua dominação. Mas, ainda mais importante que o trabalho para esconder seu arbítrio, é a capacidade que o sistema jurídico tem de ser uma área crucial para que o sistema de interdependência criminal realize muitas das suas operações. É o judiciário que, por meio do seu princípio de funcionamento, *trabalha de modo ativo para liberar pontos nodais do fluxo do SIC que tenham emperrado ao longo da extensa cadeia de interdependência*.

No que concerne ao tráfico de drogas, por exemplo, há toda uma gama de agentes do sistema jurídico trabalhando incansavelmente para dar fluidez a todo o processo de produção, distribuição e venda de mercadorias ilegais, além da soltura dos "patrões". A rede judicial criminosa inicia-se pela função mais básica: a advocacia. São incontáveis os registros jornalísticos de advogados(as) envolvidos com práticas criminais relacionadas ao narcotráfico, seja como fornecedor de drogas trazidos das fronteiras produtoras, seja como "porta-voz" de facções, e sobretudo como negociador de acordos extralegais junto a juízes e desembargadores (Borges, 2023; Melo e Borges, 2025a; Melo e Borges, 2025b).

Coadunando com o supracitado, Neto, 40 anos, que já teve duas passagens pelo sistema prisional cearense, mas não chegou a entrar em nenhuma facção, e presenciou diversas negociações e conversas que remetiam a estes acordos, afirma que existem muitos "advogados faccionados", que trabalham diretamente com determinadas facções, e obviamente não podem advogar para as rivais, "que cuidam do pagamento de dinheiro. Se não fossem os advogados lá hoje mah, Mauro Albuquerque [secretário de administração penitenciária do Ceará] teria zerado tudo, os presos que tão dentro da cadeia não conseguiam ter nada aqui fora, só conseguem porque muitos advogados são faccionados".

Por sua vez, os advogados das facções só conseguem lograr êxito em suas empreitadas porque conectam-se nesta rede de interdependência com agentes do judiciário que têm mais poder que eles: juízes e desembargadores. Novamente são muitos os exemplos de conluio para

[41] Giorgio Agamben (2004a [1995]), muito influenciado por Walter Benjamin, analisa o direito como tendo "a violência como fato jurídico primordial [...] Neste sentido, a exceção é a forma originária do direito" (p. 34). Por sua vez, Freud (2011 [1930]) defende que os primeiros hominídeos que organizaram os primeiros frupos fundaram o direito. Para o criador da psicanálise, são os preceitos do tabu que constituem o primeiro "direito" da civilização humana. Na tentativa teórica de descobrir "a origem da desigualdade", Rousseau (1997 [1755]) salienta que a *violência social nasce com o direito*, pois este funda a tirania oficial, transformando o poder legítimo em poder arbitrário. Para o filósofo a condição imprescindível de existência do direito é a arbitrariedade. Até mesmo o sociólogo conservador Émile Durkheim (2016 [1887]) ponderava que o direito só existe na coação, ou seja, se não há coerção estrutural, não há direito, bem como quando a coação não é bem desenvolvida o direito se mostra fragilizado: "não somente a força é a companheira inseparável do direito, mas é da força que surge o direito. No início, o direito não era mais que a força limitando-se a si mesma em nome de seu próprio interesse" (p. 40).

venda de sentenças Brasil afora. No Ceará, houve um escândalo há 10 anos, no Tribunal de Justiça (TJ/CE), quando desembargadores, juízes, servidores e advogados foram alvos da Polícia Federal por participarem de um esquema criminoso, que envolvia a venda de liminares para a soltura de homicidas, traficantes, membros de quadrilhas de ataques a carros-fortes e líderes de facções. Os criminosos eram postos em liberdade após pagarem, por intermédio de seus advogados, valores vultosos aos desembargadores e os alvarás eram proferidos nos plantões de final de semana do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ/CE) assinados pelos desembargadores investigados. Reportagem de Emanoela Campelo de Melo e Messias Borges (2025a) apurou que em alguns dos processos juízes tinham negado as solturas dias antes, mas as defesas recorriam e os pedidos – num passe de mágica! – eram distribuídos aos desembargadores enrolados no esquema criminoso. Passados 10 anos da operação da PF "Expresso 150", os desembargadores investigados estão aposentados e seguem recebendo seus vencimentos. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE) decidiu manter outros benefícios aos desembargadores. O único a ser preso foi Carlos Feitosa, cujo filho, advogado também preso na operação, à época certo da impunidade, chegava a anunciar, nas redes sociais, que o pai estava de plantão e que outros advogados poderiam procurá-lo (Melo e Borges, 2025b).

Na Bahia, em 2025, a cena se repete: a desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli, do Tribunal de Justiça da Bahia, foi aposentada compulsoriamente pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) sob suspeita de ter estruturado por anos um "gabinete paralelo" com o filho advogado para produção de sentenças de acordo com os interesses de advogados e partes sem vínculo com o TJ/BA. Em acordo de delação premiada, a desembargadora delatou um extenso esquema na Corte baiana que envolvia desembargadores, juízes, advogados e lobistas (Macedo e Motta, 2025).

Em 2024, cinco *desembargadores* do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, entre estes o *presidente* do TJ/MS, Sérgio Fernandes Martins, foram afastados em investigação que apurava a venda de sentenças. Um *procurador*, *advogados* e *empresários* também foram alvos de investigação. Também foram afastados um *conselheiro* do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MS) e seu sobrinho, *servidor* do TJ/MS. Na mesma operação da PF, *um juiz de primeira instância*, dois *desembargadores aposentados* e um *procurador* de Justiça faziam parte dos investigados (Tralli, 2024). Neste pequeno parágrafo, caro(a) leitor(a), eu grifei os agentes envolvidos no esquema; observe a estruturação da rede de interdependência.

Ainda no ano de 2024, outro Tribunal de Justiça, agora do Tocantins, era alvo de operação da Polícia Federal. O desembargador Helvécio de Brito Maia Neto foi afastado do

cargo por decisão do Superior Tribunal e Justiça (STJ), por participação em um "suposto" esquema de venda de sentenças judiciais. Segundo a investigação da PF, adivinha quem era o principal intermediário entre o desembargador e advogados participantes do conluio criminoso? Pois é, seu filho, também advogado. A operação envolveu ainda a investigação sobre outro juiz, ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Tocantins, outra desembargadora, o desembargador presidente do TRE, advogados e procuradores do Tocantins (Lauris, 2024). Mais uma vez, repare na quantidade de instituições e de agentes que formatam a rede interdependente. Em 2023, outra operação da Polícia Federal, em Belo Horizonte, investigou o mesmo roteiro já visto acima: o pai desembargador em conluio com o filho advogado montaram um esquema para vender sentenças judiciais (Araújo, 2023).

Tenho trazido casos coletados em notícias jornalísticas, mas agora vou apresentar-lhes um colhido em campo. Pude confirmar a história, por isso a trago aqui. Um empresário do ramo têxtil adquiriu uma fábrica junto a "uns gringos", mas os estrangeiros, durante o processo de venda, não informaram ao empresário que a fábrica devia mais de R$ 1 milhão aos cofres públicos de impostos. O empresário entrou com uma ação na Justiça para tentar solucionar a questão. Quando soube quem era o juiz do caso, ele chamou seu advogado para saber se ele tinha conhecimento de alguém que conhecia o referido magistrado. O advogado, então, se movimentou para ajudar seu cliente. Ele articulou-se junto a outros advogados, estabeleceu tratativas as mais diversas, até que encontrou um colega advogado que disse o seguinte, com estas palavras: "Esse juiz, o [Marcos], anda na minha casa". O empresário, então, pagou R$ 200 mil ao advogado que conhecia o magistrado, que levaria a propina a este. Pouco tempo depois, a sentença sairia favorável ao empresário, que poderia agora usufruir plenamente da sua fábrica, sem precisar pagar a quantia milionária ao erário.

Vale destacar que, obviamente, esta estrutura de interdependência criminal não está restrita às cortes estaduais, mas ela também alcança os tribunais superiores. Em 2025, investigação da Polícia Federal descobriu um sistema de corrupção dentro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que vendia sentenças, antecipava minutas de decisões a advogados partícipes do esquema, entre outras ações criminosas. A operação começou com chefes de gabinetes de ministros do STJ, mas depois, em um segundo momento, passou a investigar também quatro dos ministros: Paulo Moura Ribeiro, Isabel Gallotti, Og Fernandes e Nancy Andrighi. A estrutura criminosa investigada pela PF conta com (atenção à rede de interdependência!) advogados, lobistas, operadores financeiros, empresários do agronegócio e agentes do poder judiciário (Moura e Gaspar, 2025).

A PF chegou a esta investigação a partir do assassinato de um advogado em 2023, cujas averiguações indicam que foi morto no conhecido crime de "queima de arquivo", pois sabia demais. A pistolagem urbana ainda é um expediente do qual se valem figuras poderosas para que suas atividades criminosas sejam mantidas às sombras. Em uma conversa grampeada pela PF, o advogado assassinado diz a uma pessoa que o procura para tratar de um processo no STJ: "Vocês têm que preparar uns R$ 20 milhões pra *investir lá em cima*, e aí resolve. Caso contrário é perigoso" (Talento, 2025, n.p., grifos meus). Como se percebe, ao chegar nas instâncias altas do judiciário, como o STJ, o valor dos *investimentos* (leia-se: subornos!) atinge a casa das dezenas de milhões de reais.

Pensando sobre as altas cúpulas do poder judiciário no Brasil, não é uma conjectura desprovida de realidade a hipótese de que o sistema de interdependência criminal também aja dentro do Supremo Tribunal Federal (STF). Não é preciso muito esforço para compreender que os casos que emergem são uma pequena parte do SIC dentro do aparelho judiciário. O SIC é uma rede de interdependência cuja eficácia é proporcional e diretamente vinculada ao segredo do seu funcionamento. O fato de que não tenha vindo à tona nenhum escândalo envolvendo ministros não corresponde a uma suposta evidência de que o STF está, excepcionalmente, livre de ingerências do SIC. Na verdade, noutra perspectiva de interpretação, isto pode demonstrar o enorme poder que juízes de alta cúpula têm para acobertar suas tratativas clandestinas. Estas linhas me lembram o filósofo Guy Debord, que dizia que a *sociedade do espetáculo*, nos seus jogos de poder, caracteriza-se por esconder muito mais do que mostrar: "O segredo domina este mundo, antes de tudo, como segredo da dominação" (1997 [1967], p. 214). Ainda de acordo com o autor, a ordem hegemônica necessita, para seu pleno funcionamento, de suas "agências da organização do silêncio", uma vez que "o espetáculo organiza com habilidade a ignorância do que acontece e, logo a seguir, o esquecimento do que, apesar de tudo, conseguiu ser conhecido. *O mais importante é o mais oculto*" (1997 [1967], p. 177, grifos meus).

Refletindo sobre "o esquecimento do que, apesar de tudo, *conseguiu ser conhecido*", destaco a reportagem de Samuel Lima (2024), que sublinha que Leonardo Alves de Araújo, mais conhecido como Leonardo Avalanche, presidente nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), disse a um correligionário, sem saber que estava sendo gravado, que foi o responsável pela soltura do traficante André do Rap, um dos líderes do PCC, em 2020, por meio de supostas conexões que mantinha com o Supremo Tribunal Federal (STF). "Eu faço um trabalho bem discreto", disse o político (Lima, 2024, n.p.). O megatraficante, à época já amplamente reconhecido como um integrante da cúpula do PCC, foi solto por decisão individual do então ministro do STF Marco Aurélio Mello sob a alegação jurídica de excesso

de prazo na prisão processual (sem condenação definitiva). Pouco tempo depois, a liminar foi cassada pelos demais ministros, mas André do Rap já havia deixado a penitenciária e não foi mais encontrado. Nove meses após a polêmica soltura, o ministro Mello aposentou-se do STF[42]. Adiante, o ex-ministro nunca foi interpelado pela sua, no mínimo, excêntrica decisão – e ela caiu no "esquecimento", visto que *o mais importante é o mais oculto*, como diz Debord.

Em conversa com interlocutores sobre estas questões, Raposão, 43 anos, me contava que "tá tudo dominado", as facções têm contatos com juízes, advogados, "até embaixador". Willis (2014) demonstra, a partir de sua pesquisa etnográfica realizada em uma delegacia na cidade de São Paulo, as muitas implicações do mundo da advocacia junto aos esquemas de extorsão e suborno das redes criminais. Pango, 35 anos, "patrão" de um território, me pontuou que "*tendo dinheiro tu num vai preso não*. Tu compra todo mundo: juiz, desembargador, promotor". Indaguei-lhe por que, então, um dos maiores "patrões" do Ceará, que era do mesmo complexo de favelas que Pango, continuava preso, mesmo tendo muito dinheiro [à época da nossa conversa este líder se encontrava já há alguns anos em um presídio federal de segurança máxima no Paraná]. "Porque o nome dele é muito polêmico. Porque dinheiro ele tem. E tem muito. Porque se ele quiser se soltar e comprar todo mundo, a imprensa cai em cima. É mais pela imprensa que ele tá preso. Porque se fosse pela justiça ele já tava solto". Cassaco foi solto meses depois dessa entrevista após conseguir um *habeas corpus* do... STJ, mas pouco tempo depois foi assassinado.

Penso que deixamos demonstrado, de maneira evidente, que não passa de uma grande ilusão, à semelhança do fiel que se apega à crença religiosa, acreditar que, dentro deste modelo hegemônico democrático burguês-empresarial, a justiça vai conseguir desbaratar o SIC, quando, a bem da verdade, ela é parte inescapável tanto da sua mutualidade delitiva (com seus agentes) quanto da sua racionalidade de conservação (com sua estrutura de funcionamento).

4.3.1 "Eles se escondem dentro da farda deles": Polícia e mercadorias políticas

Venho abordando neste tópico a participação do sistema de Justiça na rede de interdependência criminal. Todos sabemos que a polícia é parte dessa composição judiciária, sendo sua face mais violenta e a que mais estabelece contatos interpessoais com grupos periféricos armados não estatais. Sabe-se também por largas evidências científicas que as polícias são um elemento-chave nos múltiplos agenciamentos destes grupos, realizando através

[42] O ministro Marco Aurélio Mello fora indicado ao STF em 1990 pelo então presidente Fernado Collor de Mello, seu primo!

da negociação de "mercadorias políticas" (Misse, 2011a [2006]) uma gama diversificada de atividades ilegais: extorsão, sequestro, omissão de socorro, peculato, tráfico de armas e drogas, assassinatos, roubos, escolta e segurança "pessoal" de chefes faccionais, etc.

Existem muitos registros empíricos destas práticas tanto na literatura nacional quanto na internacional[43]. Se a participação *sistemática e permanente* das polícias nas relações criminais – e, portanto, na rede de interdependência criminal – já é há muito tempo um lugar-comum para as ciências sociais, a semiologia dominante tergiversa ao criar uma narrativa de "laranja podre", um "caso excepcional", ou seja, a tese de que foi apenas um agente estatal que se desviou da sua função original. Estes discursos, de tão caricatos, tornam-se desprezíveis do ponto de vista científico, pois são irreais.

Em trabalho anterior (Pires, 2018, pp. 128-141), apresentei uma análise sobre a decisiva participação policial nas relações criminais periféricas, trazendo muitos dados de campo, muitas falas de "bandidos" que contavam de suas negociações, acordos e traições com agentes policiais. Recordo uma interpretação de Pango, que em poucas e pujantes palavras sintetiza o fenômeno: "Macho, nunca vai acabar não, *o crime nunca vai acabar por causa da polícia* mah, muito corrupto, muito corrupto mesmo, num dá nem pra contar. Agora eles se escondem dentro da farda deles. Mas os vagabundo mais vagabundo são eles mah, que usa a farda deles".

Desse modo, após a fala emblemática de Pango, tanto por já ter analisado o tema em outra pesquisa, bem como pela extensa literatura disponível sobre o assunto, opto por não me alongar neste trabalho nas conexões interdependentes e mutuais entre polícias e facções.

4.4 As afinidades eletivas entre os grupos armados periféricos e a política institucional

Para este momento do trabalho, vou retomar uma discussão que iniciei em outra pesquisa (Pires, 2018). O conceito de "afinidade eletiva" nas ciências sociais nos foi apresentado em Weber (2004 [1904-1905]), embora ele o tenha tomado emprestado de uma obra homônima de outro alemão, o escritor Goethe. N'*A ética protestante e o "espírito" do capitalismo* o sociólogo utiliza a expressão para designar a reciprocidade entre elementos aparentemente não correspondentes – de um lado, a esfera econômico-cultural, por outro, o

[43] Na literatura nacional, podemos citar os trabalhos de Grillo, 2013; Hirata, 2010; Feltran, 2010b, 2012, 2018; Caldeira, 2000; Biondi, 2010, 2018; Barbosa, 2001, 2016; Athayde et al., 2005; D'Ellia Filho, 2015; Manso e Dias, 2018; Misse, 2007, 2011a, 2011b; Paiva, 2019b; Sá, 2010; Zaluar, 1994; e Mingardi, 2007. Quando à internacional, destaco os de Arias, 2006, 2018; Rodgers e Muggah, 2009; Van Dun, 2014; Astorga, 2005, 2007; Escalante, 2009; Duncan, 2006; Willis, 2014, 2015; Briceño-León, 2015, 2016; Aguilar, 2006; Auyero e Sobering, 2019; Cruz, 2016; Leeds, 1996; Gazit, 2009; Holloway, 1993; e Whyte, 2005.

mundo religioso –, mas que se encontram na realidade objetiva dotados de um magnetismo social que os atrai mutuamente.

Nesta relação magnética, sublinha Michael Lowy (2011), não há uma causalidade direta facilmente perceptível, tampouco a injunção de uma parte sobre a outra, nem de forma e conteúdo nem metonímica, de uma parte em relação ao todo. Não há outra coisa senão uma conformação durável no tempo e no espaço, pois assimilada mutuamente, bastante adaptável e com grande margem de estabilidade. Para Lowy, afinidade eletiva "é o processo pelo qual duas formas culturais [...] entram, a partir de determinadas analogias significativas, parentescos íntimos ou afinidades de sentidos, em uma relação de atração e influência recíprocas, escolha mútua, convergência ativa e reforço mútuo" (p. 139).

Sabe-se que a vinculação entre grupos armados não estatais e a política esteve presente desde o início dos estudos do fenômeno nos Estados Unidos (Briceño-León, 2015). Dito isto, defendo que entre o modo de funcionamento e organização das facções e as formas tradicionais de "fazer política" decantam afinidades eletivas imprescindíveis. Se em um primeiro olhar pode-se considerar como fenômenos sociais incompatíveis e refratários, as evidências empíricas mostram que estão profundamente emaranhados. O sistema de interdependência criminal tem nesta relação imbricada entre facções e a *Realpolitik*[44] um dos seus principais braços de atuação no Brasil, conectando agentes das favelas aos mais altos escalões do estatismo, seja nos meios legislativos, executivos e judiciários. É relevante salientar que estas ligações interdependentes não se operam necessariamente por meio de relações interpessoais, mas certamente interprocessuais.

A partir de dados de campo que surgiram de forma abundante durante as entrevistas com os interlocutores participantes de facções tive contato com essas ligações. De certa forma, ao iniciar a interlocução com faccionados, em 2016, a associação entre as facções e a política institucional[45] não estava no meu rol de objetivos específicos. Estava interessado em compreender as dinâmicas de atuação destes grupos armados periféricos. Foi justamente nessa busca que entendi que a agência destes grupos se enredava em muitos pontos com a política tradicional.

---

[44] Por *Realpolitik* entenda-se o sistema político tradicional, com todo o seu fisiologismo partidário e suas concessões ideológicas.

[45] Por política institucional quero me referir ao jogo de poder que envolve partidos políticos, eleições, políticos, lobistas, etc. Nesse sentido, esse conceito exclui, por evidente, a política que se faz em movimentos sociais, em organizações do terceiro setor, entre outros. No entanto, em alguns aspectos, deve-se considerar que a política institucional se expande e consegue penetrar também nestas instâncias, usando muitas vezes seu poder gravitacional pujante.

Dados empíricos emergiram contando dessa aproximação entre faccionados com vereadores, deputados, prefeitos, governadores, senadores, juízes, desembargadores... nem sempre eram meus interlocutores que estavam envolvidos com estes homens de terno e gravata, mas me narravam histórias bastante verossímeis de integrantes da mesma facção em outros estados. Pela profusão de histórias que surgiram, envolvendo grandes atores da política brasileira – governadores, senadores, deputados federais, ministros –, percebi que estes fatos correm à boca larga no mundo faccional, não é nenhuma informação privilegiada ou sorrateira. "Todo mundo sabe!", como me disse Prensado, ex-varejista de drogas com quem conversei.

Quando ele diz "todo mundo sabe", mostra-se evidente que este é um assunto de amplo conhecimento naquele universo criminal. Pode-se pensar, analisando essa fala, que a atração entre facção e política é tão irresistível e permanente, em que pese a tergiversação dos meios de produção simbólica da realidade, que inclusive pessoas não envolvidas com atividades criminais, como os tipos sociais periféricos "trabalhadores" e "cidadãos", *sabem* destas ligações. Nas periferias, o principal agente do meio político que entabula negociações interpessoais com os faccionados é o vereador – ou, em muitos casos, seus assessores. Na política brasileira, esta figura é aquela que mais se aproxima de uma atuação localizada, que está presente nos bairros.

4.4.1 "Me ajuda a ganhar que tu ganha": compreendendo as negociações clandestinas

Pergunto a Billy, 28 anos, pequeno varejista do comércio de drogas em uma periferia da zona sul de Fortaleza, se ele conhece histórias de políticos em conluio com facções. "Em altos bairros mah, principalmente esses que vive fazendo obra dentro de comunidade, tu é doido, vereador tem muito, até deputado. Pra tu arrancar uma visita de um deputado é uma briga medonha, aí tu imagina esses que faz questão de vir na comunidade abraçar um pretim favelado?". Ele continua: "Principalmente esses que vêm aqui nesse polo aqui, os cara ali é cruel mah, até financiamento fazem. É o famoso me ajuda a ganhar que tu ganha".

Raposão, 42 anos, à época da nossa conversa "patrão"[46] de um território na região sul da capital cearense nos ajuda a contar essa história. Conversávamos sobre estas ligações entre o meio político e as facções quando ele me apresentou um personagem. Segundo ele, Antônio era um "fuzileiro naval que virou criminoso". Devido ao capital cultural e social (Bourdieu, 1998) que havia acumulado em seu cargo na Marinha, Antônio em pouco tempo escalou

[46] *Patrão* é um termo nativo idiossincrático das relações criminais periféricas que designa alguém que exerce função de liderança e comando em determinado território ou grupo.

posições nas relações criminais periféricas e "ficou dono de toda [cidade da região metropolitana de Fortaleza] e algumas adjacências". [Raposão, talvez numa vontade de mostrar saber linguístico, gostava de usar palavras que fugiam ao repertório comum dos agentes criminais pauperizados, como "adjacências", entre muitas outras]. Antônio ficou tão conhecido na cidade – e deixou de cumprir com suas "obrigações" com a polícia – que terminou sendo preso. Entretanto, "quando saiu da cadeia, foi pra política", novamente lançando mão do capital cultural e social – conhecimentos, contatos, etc. – que possuía desde seus tempos de fuzileiro naval. Embora envolvido agora com um partido político na cidade, ele continuava paralelamente sua atuação como varejista de drogas. "Tava apoiando um partido, os cara botaram ele [para concorrer nas eleições] como vereador, aí o partido oposto foi e botou ele na cadeia de novo. Vida de facção ali é cruel, vai passar mais uns sete ano [preso]. Mas o cara ia ser vereador, mah. E apoiando um prefeito cruel. *O prefeito já tinha dado num sei quantos mil pro cara*, véi".

Na mesma conversa, Raposão me falou de outro prefeito de uma cidade da região metropolitana de Fortaleza. Quando ele, dado o sucesso comercial de suas "bocadas", decidiu expandir seus negócios para além do território que comandava na capital em direção a localidades da região metropolitana, precisou articular a *compra* de outras "bocas" com varejistas locais. Estes o explicaram acerca das relações que mantinham com o prefeito. Raposão me descrevia os arranjos que o mandatário eleito daquela cidade estabelecia com os faccionados, ligações estas que, por meio de uma permuta obscura "me ajuda a ganhar que tu ganha", ampliavam o poder e a dominação do chefe do executivo sobre o município, e o consolidava como o principal líder político dali, alicerçando sua reeleição e esmagando qualquer oposição partidária.

Em uma interpretação sociológica espontânea, Raposão expõe sua análise: "Eu, hoje em dia, com a minha mente, eu percebo como esses cara são inteligente. Eu tiro o meu chapéu pros políticos. São os mais mafiosos. Tudo no sapatinho [de modo sorrateiro, sub-reptício]. *Os cara rouba até a polícia*, mah". Ao dizer que "os cara rouba *até* a polícia", Raposão deixa escapar que considera a polícia um ator decisivo nessa trama, e com grande capital de negociação política nas relações criminais. Porém, na sua leitura certeira da configuração, ele sabe que a figura do político, para usar uma análise bourdieusiana, acumula mais capitais necessários para jogar nesse *campo*.

Em conversa realizada com Paulo, 32 anos, varejista de drogas, homicida e assaltante de mansões e estabelecimentos comerciais, ele me contou da relação próxima que os membros de sua facção, a Guardiões do Estado (GDE), rival à de Raposão, tinham também com um

prefeito de outra cidade da região metropolitana de Fortaleza. A partir do relacionamento com o chefe municipal, estes faccionados estabeleciam contatos, conexões com outros tipos do Estado: vereadores da situação, um deputado, policiais graúdos os mais diversos e "um cara lá da Sefaz, um peixezão grande da Sefaz, que dava os carro pra nós, tá entendendo? Muita gente, assim, que o cara menos imagina que é envolvido, tá ligado?".

Paulo descreve que na época das eleições municipais de 2020, o prefeito pedia que os membros da GDE fizessem sua segurança pessoal em todos os comícios que participava. "Onde tinha palanque dele, as coisa dele, ele ligava logo era pra nós, 'ei, eu quero vocês aqui'. Nós ficava era aqui, mah, sentado aqui na mesa, tudo armado e ele aqui em cima" [os faccionados ficavam logo abaixo do palco do comício, fazendo a proteção armada do prefeito, então candidato à reeleição]. Paulo prossegue: "Ele brincava com nós [dialogava de modo jocoso], conversava com nós, o assessor dele vivia com nós, vinha falar as coisa que ele queria falar pra nós, e nós gravando nossos recado, tá entendendo?" ["gravar recado" é informar as demandas, pedir favores, trocar serviços].

As próximas cenas que vou descrever parecem ficções saída de um filme ou de uma série bem clichê de corrupção sistêmica, mas é puro suco da realidade brasileira. Leitor(a), gostaria agora que levasse sua imaginação a estes lugares, visse com seus olhos imaginativos estes personagens.

Cena 1. O "patrão" da GDE nesse município da região metropolitana de Fortaleza, que mantinha relações com o prefeito da cidade, é também dono de uma rinha de galo clandestina, dessas que funcionam nos fundos de terrenos, geralmente em sítios afastados da agitação e das luzes do meio urbano. De acordo com Paulo, vereadores, o prefeito, policiais do Raio (Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas), o deputado, o "peixezão grande da Sefaz, os cara ia tudim. Ficava era aqui com nós conversando, bebendo, tu nem dava nada! Quando vê, um cara era uma coisa [uma *autoridade* do Estado], o outro outra, tá entendendo? Tudo de boa, ficava lá com nós, trocava altas ideia e nós armado aqui".

[E eles sabiam que vocês eram "o crime"?, pergunto-lhe]. "Sim, nós armado aqui, tirava era onda! O cana do Raio puxava a arma dele, 'ó a minha arma aqui', eu puxava a minha, 'ó a minha, é maior ainda'". Uma conversa tão banal quanto falocêntrica! Paulo queria me demonstrar que sabia do que estava falando: "Tu é doido, homi, tem muita gente que é envolvido. Quando a gente se encontrava em rinha de galo, e numas festa que nós fazia lá, só era patrão, tá ligado?! De envolvido, do crime, era mais só nós mermo, nosso bonde. Mas *o resto era tudo da alta* [sociedade]".

Cena 2. Na eleição municipal de 2020, o prefeito desse município da região metropolitana de Fortaleza chamou o grupo de Paulo, a GDE, para uma conversa no início do período eleitoral. No diálogo, ele disse para os faccionados que precisava de uma determinada quantidade de votos, e que para isso contava com o trabalho deles para conseguir votos em seus territórios. Obviamente que essa tarefa envolve também impedir que os demais candidatos pudessem fazer campanha nos territórios dessa facção. A determinação do prefeito deveria servir tanto para os candidatos rivais à prefeitura quanto para os vereadores da oposição. Os benefícios concedidos pelo prefeito em caso de vitória eram muito atrativos aos faccionados. Durante a reunião que tiveram – repare que estes acordos são sempre tratados *in loco*, sem a intermediação das redes sociais virtuais, para não deixar rastro, nenhum vestígio de ilegalidade –, ele soltou um sonoro e radiante: "O que vocês querem?". "Aí tava nós tudo aqui, se olhamo assim, 'ei, mah, eu quero viajar pros Estados Unidos', aí ele 'aí vai sair caro, porque vocês são muito. Mas vocês num querem viajar pra outro canto não? Vocês pode ir pra São Paulo que eu pago o de tudim e ainda dou um carro pra vocês'".

[Esse trecho contém ironia]. O generoso prefeito, realizador do sonho de viagens aéreas a pessoas que muitas vezes sequer saíram do Ceará, ainda assim não conseguiu a reeleição. No entanto, em nome de sua generosidade e compromisso com seus aliados faccionados, mesmo com a derrota eleitoral, ainda deu um carro para o grupo. "Um Renegade, um Jeep Renegade. 'Toma, tô mandando pra vocês', nós foi lá e recebeu. Mas, como ele perdeu, a gente entendeu né, por um lado, que não podia pedir mais e tal". As negociações nesse universo criminal são dinâmicas e escorregadiças. Dançam ao sabor do humor das partes envolvidas. Não havia nenhuma garantia real ao prefeito de que os faccionados iriam se contentar apenas com o carro. Eles, por exemplo, revoltados em não mais ganhar suas passagens aéreas pra São Paulo, poderiam ameaçá-lo, poderiam levar informações valiosas ao novo prefeito eleito. Mas, dessa vez, eles se contentaram e entenderam que "não podiam pedir mais".

Após ouvir estas histórias, eu fiquei bem motivado a desenvolver esta problemática das ligações entre facção e política. Fui conversar com outro interlocutor, um amigo, que não é envolvido com práticas criminais, mas que nasceu e vive na favela desde sempre, e tem um irmão bastante envolvido com as agências delitivas. Eu lhe contava as histórias, ainda com ar de impressionado. Estava empolgado com as entrevistas porque suspeitava ter em mãos dados super interessantes. E realmente os tinha. A fala desse meu amigo somente reforçou todo o contexto. Ao ouvir as histórias todas, ele soltou uma frase icônica, fruto de sua sociologia prática e espontânea: "Tá é vendo é? Isso é a política né!". Uma frase tão simples, mas que resume, no meu modo de ver, páginas e páginas de explicação sociológica.

4.4.2 Evidências de um esquema sistemático entre facção & política

Na eleição de 2016, investigações policiais davam conta de que o Primeiro Comando da Capital (PCC) tinha planos de eleger dez prefeitos e cinquenta vereadores no Ceará. Uma das prefeituras desejadas pela facção era a de Caucaia, segunda cidade mais populosa do Estado, na região metropolitana de Fortaleza (A ação, 2016). Em 2018, moradores de favelas em Fortaleza comandadas pelo Comando Vermelho (CV) foram avisados, por meio de informativos impressos e manuscritos distribuídos nos territórios, que estavam proibidos de fazer propagandas político-partidárias de alguns candidatos, bem como de trabalhar em suas campanhas eleitorais (Alessi, 2018). O Ministério Público do Estado (MP/CE) e a Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará (PRE/CE) pediram ajudam de tropas federais do Exército em alguns municípios para os dias da eleição (Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, na região metropolitana da capital; Sobral e Juazeiro do Norte – exatamente as cinco cidades mais populosas do Estado). Mas o problema, muitas vezes, decanta em cidades pequenas do interior brasileiro.

Segundo relatório da Polícia Federal (PF), facções criminosas têm interferido no processo eleitoral em dezenas de cidades brasileiras. Estes números sofrem de uma subnotificação, posto que há muitas e muitas tratativas que não são rastreadas pelas investigações. Apenas no Estado de São Paulo, diz o documento da PF, o PCC investiu R$ 8 bilhões (!) no apoio a candidaturas. Em João Dias, no Rio Grande do Norte, cidade com pouco mais de 2 mil habitantes, durante a campanha da última eleição municipal, em 2024, um grupo que contava com traficantes internacionais vinculados ao PCC assassinou o prefeito da cidade e o pai dele após uma desavença na luta pelo poder. De acordo com informações interceptadas pela PF, a execução foi fruto de uma luta política pelo domínio da cidade, a partir de um acordo – que envolvia valores próximos a R$ 700 mil – não cumprido pelo prefeito com integrantes do PCC. No acordo, o prefeito abriria mão do mandato para dar lugar à sua vice, irmã de um traficante da facção mencionada. Ele não só não fez isso, como se candidatou à reeleição. Sua insubmissão custou-lhe a vida (Facções, 2025).

Situações semelhantes são encontradas por todo o Brasil. Na cidade de Princesa Isabel, no sertão da Paraíba, o jornalista Rafael Soares (2024a) também observou acordos entre criminosos e o poder local. Segundo reportagem de Carlos Madeiro (2024a), na capital João Pessoa, a facção local Nova Okaida tem atuado nas eleições de maneira violenta para coagir eleitores de territórios sob seu controle a votar em determinados candidatos e impedir rivais de fazer campanhas nestas localidades. Esta facção, de acordo com a Polícia Federal (PF), tem

aliança inclusive com o Poder Executivo da capital paraibana. Em diálogos interceptados pela PF, há fortes indícios de que a primeira-dama de João Pessoa, Lauremília Lucena, dava gratificações a pessoas ligadas à Nova Okaida em troca do apoio eleitoral da facção. O relatório da PF aponta que a primeira-dama e sua secretária tinham funções cruciais "na nomeação de pessoas ligadas ao esquema criminoso, mediante acordo com membros da facção criminosa. [No esquema haveria a] cooptação de funcionários públicos e cargos comissionados, com indicações e promessas de gratificações indevidas, além de ameaça a eleitores opositores".

O escândalo não demorou obviamente a respingar no prefeito Cícero Lucena (PP), que, ainda assim, conseguiu a reeleição. Lucena, cuja esposa foi indiciada pela PF por aliança com a facção Nova Okaida, é um "cacique" político da Paraíba, já tendo sido também senador e governador do Estado. Na época em que a investigação veio à tona, candidatos adversários se reuniram em uma coletiva de imprensa para denunciar que a ligação da facção com o Executivo estava criando impeditivos para a livre campanha eleitoral nas periferias de João Pessoa. Os candidatos solicitaram tropas federais na capital paraibana para garantir que os faccionados não impedissem as campanhas (Sakamoto, 2024).

Ainda na Paraíba, em junho de 2025, a Justiça Eleitoral cassou os mandatos do prefeito André Coutinho (Avante), da vice Camila Holanda (PP) e do vereador Márcio Silva (União Brasil), todos de Cabedelo, cidade da Grande João Pessoa, após o Ministério Público Eleitoral (MPE) denunciar que líderes da "Tropa do Amigão", aliada ao CV e rival da Nova Okaida, receberam cargos na prefeitura em troca de apoio eleitoral em 2024. O ex-prefeito do município, Vitor Hugo Castelliano (Avante), também se tornou inelegível. Atualmente, ele é secretário de Turismo de João Pessoa (Madeiro, 2025b). A juíza do caso relatou que foram nomeadas "diversas pessoas com vínculos familiares com lideranças do tráfico local para cargos comissionados na Prefeitura, revelando ao menos uma tolerância ativa —atos assinados pelo investigado em pessoa— com a infiltração da criminalidade na administração pública" (*ibid*., n.p.). Estes "familiares" eram parentes do chefe da "Tropa do Amigão", Flávio de Lima Monteiro, o "Fatoka", e do número 2 da facção, "Mago David"; atualmente, segundo investigações, ambos estão foragidos no complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, de onde ainda exercem o comando do grupo criminoso. Como de praxe, o acordo funcionava de modo que, em troca dos cargos comissionados no Executivo, os faccionados garantiam uma sólida base eleitoral para os políticos e, em época de eleição, não permitiam que nenhum candidato rival fizesse campanha nas áreas controladas pela facção.

Em Pernambuco, a Polícia Civil apurou que a facção local Trem Bala, com atuação no litoral sul de Pernambuco, região que tem a praia de Porto de Galinhas como cartão-postal,

articulava-se para colocar integrantes em cargos políticos nas eleições de 2024 (Guerra, 2023). No Piauí, a Polícia Federal (PF) prendeu a vereadora de Teresina Tatiana Medeiros (PSB), pois segundo as investigações a campanha que a elegeu, em 2024, foi custeada com "recursos ilícitos oriundos de facção criminosa" (Vereadora, 2025).

No Ceará, pelo menos 12 cidades foram alvo de investigações por extorsões a candidatos, financiamento ilícito de campanhas, coação a eleitores e ameaças a adversários políticos. Esse quadro levou o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/CE) a colocar a atuação de facções como uma das principais ameaças à democracia, ao lado da disseminação de fake news (Bloc, 2025). Segundo o promotor de justiça do Ministério Público Estadual do Ceará (MP/CE), Adriano Saraiva, que desde 2021 ocupa a coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), investigações apontam que mais de 50 políticos no Ceará estariam envolvidos com facções criminosas (*ibid*.). Considero que este número de municípios e de políticos é subdimensionado, pois a quantidade de cidades afetadas por estas ligações e de políticos envolvidos é potencialmente maior, uma vez que na maioria das vezes os conluios acontecem sem que sejam descobertos.

No caso mais emblemático, o prefeito reeleito de Santa Quitéria, José Braga Barrozo, o Braguinha (PSB), foi preso no dia 1º de janeiro de 2025, instantes antes de tomar posse na Câmara de Vereadores por acusação de ter se aliado com o Comando Vermelho para praticar coação contra eleitores da oposição na eleição de 2024. A prisão foi decretada pelo TRE/CE após pedido do Ministério Público Eleitoral (MPE) e as medidas foram cumpridas pela Polícia Federal. O vice-prefeito foi igualmente afastado do cargo. De acordo com relatório da PF, Braguinha realizou ameaças diretas a moradores e usou indevidamente recursos públicos para beneficiar a facção. No período eleitoral, pichações espalhadas pela cidade, com as siglas do CV, faziam ameaças a quem apoiasse o candidato rival, Tomás Figueiredo (MDB). Agora, prezado(a) leitor(a), o tragicômico da realidade brasileira: o filho de Braguinha, o vereador Joel Madeira Barrozo (PSB), que havia sido eleito presidente da Câmara de Santa Quitéria, na ausência do prefeito e do vice, assumiu a prefeitura!

Também no Ceará, em Acopiara, uma candidata à prefeitura da cidade aliou-se a um "patrão" local, vinculado a uma facção, para que este coagisse eleitores de seu território a votar nela. O Ministério Público do Ceará (MP/CE) e as polícias Federal e Civil realizaram uma operação conjunta no município nas últimas eleições de 2024 após terem descoberto essa associação em investigação (Duarte, 2024). Em Sobral, quinta maior cidade do Ceará e berço político da família Ferreira Gomes – cujos principais expoentes são os irmãos Ciro e Cid –, reportagem de Lucas Barbosa (2024) afirma que facções cobravam até R$ 60 mil para permitir

campanhas em alguns bairros e que candidatos a vereador na cidade disseram à Polícia Federal que existia uma suposta lista de políticos "autorizados" a realizar campanhas em bairros dominados por facções. De acordo com a jornalista Emanoela Campelo de Melo (2024), eventos semelhantes ocorreram nas cidades cearenses de Iguatu, São Benedito e Jijoca de Jericoacoara.

De acordo com Melo (2025), na pequena cidade cearense de Groaíras, parte da região metropolitana de Sobral, o subsecretário de Cultura foi preso pela Polícia Civil acusado de ser o líder da facção Comando Vermelho na localidade. Em Monsenhor Tabosa, o subsecretário do Meio Ambiente foi preso pelo mesmo motivo (Diário do Nordeste, 2023b). Em Caucaia, segunda maior cidade e segundo maior colégio eleitoral do Ceará, dois candidatos à prefeitura nas eleições de 2024 foram alvos de tiros durante campanha. As investigações policiais consideram que o grupo Massa/Tudo Neutro (TDN) estaria por trás dos disparos contra eventos da candidata Emília Pessoa (PSDB) e do candidato Naumi Amorim (PSD), que foi eleito. Segundo a Polícia Civil do Ceará (PC/CE), a Massa atuou para intimidar os candidatos em favorecimento dos grupos políticos aliados (Caucaia, 2024).

Os antropólogos Leonardo Sá e Jânia Aquino (2018) observaram que

> não se pode ignorar os paralelos entre uma forma de experiência sócio-histórica que se organizou em torno das lutas entre facções no tempo da política, formando uma geografia social específica das formas e espaços da sociabilidade, envolvendo a triangulação entre casa, polícia e trabalho na vida cotidiana das pequenas cidades do interior tal como analisaram Moacir Palmeira e Beatriz Heredia (1993) e o que ocorre hoje com a interferência das facções criminosas no processo eleitoral, selecionando previamente quem são os candidatos que possuem permissão para adentrar nas áreas das periferias faccionadas pelo mando do crime. Afinal, no tempo da política nas pequenas cidades do interior nordestino, os lugares públicos, como observaram os autores, são espacializados segundo as lutas entre as facções políticas, gerando uma segregação espacial muito específica com suas hierarquias, suas promessas e suas acusações. É toda uma gestão das proximidades e distâncias sociais que é construída nesse processo de que cria uma ordem dentro da disputa (Palmeira e Heredia, 1993, p. 86). Se as facções criminais de hoje começam a investir em candidaturas próprias para vereança em vários municípios dos sertões do Ceará, por exemplo, pode-se perceber que *o próprio campo empírico está gerando essa conversão entre facções políticas e facções criminais*, possibilitando que uma antropologia do crime dialogue com uma antropologia da política (n.p., grifos meus).

Em Fortaleza, nas eleições de 2024, candidatos a vereador denunciaram ameaças do Comando Vermelho, cujos membros afirmaram que somente um candidato poderia fazer campanha em bairros da região oeste da cidade. Um candidato relatou ter sido abordado, durante um ato de campanha, por dois homens que diziam pertencer ao CV; a dupla disse que ele não poderia mais atuar na região. O político cearense Ciro Gomes (PDT) sugeriu em palestra

na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB /CE) que seis vereadores de Fortaleza teriam ligação com facções criminosas. O eterno presidenciável disse que há hoje no país "um esforço das facções criminosas de se infiltrar na política" (Magalhães, 2023, n.p.).

Em Manaus (AM), Soares (2024b) mostra que o Comando Vermelho tem acordo com políticos e por isso veta pedidos de voto em outros candidatos nos territórios que domina, barra corpo a corpo de adversários e ordena que moradores retirem propaganda de carros de opositores. Ademais, os faccionados proíbem moradores de comparecer a eventos políticos ou usar material de campanha e até de declarar voto nas redes em nomes de candidatos não aliados à facção. Na reportagem (*ibid*.), realizada durante as campanhas eleitorais de 2024 na capital amazonense, o jornalista presenciou um homem com um radiocomunicador na cintura se aproximar de um candidato a prefeito, que fazia uma gravação para sua propaganda política, para dizer as seguintes palavras: "Você não pode fazer campanha aqui, só o nosso candidato. Desliguem tudo e saiam. Agora". Em outras regiões da cidade, prossegue o repórter, políticos são forçados a pagar "pedágios" em cestas básicas ou dinheiro para poder fazer campanha. Ainda no Norte, em Belém, Ananindeua e Marituba, todas no Pará, o Comando Vermelho também impõe taxas para candidatos não chancelados, que podem chegar a até R$ 60 mil, e lança seus próprios candidatos (Ribeiro e Soares, 2024).

No Paraná, nas eleições de 2024, um pré-candidato da cidade de Maringá, terceira maior cidade do Estado, foi indiciado pela Polícia Civil por suspeita de aliança com uma facção (Durães, 2024). No Rio Grande do Sul, que segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) é o único Estado sem representação dos fluminenses do Comando Vermelho (CV) nem dos paulistas do Primeiro Comando da Capital (PCC), as facções locais Os Manos e Bala na Cara usam essa força regional para infiltrar-se na política. Soares (2024c) traz em sua reportagem diversos casos de políticos em cidades gaúchas aliados com integrantes das referidas facções.

No Centro-Oeste, em Mato Grosso, o jornalista Rafael Soares (2024d) pontuou que devido à influência nas novas rotas do tráfico internacional de drogas, as facções têm investido bastante em penetrar prefeituras e casas legislativas de cidades fronteiriças com a Bolívia. Ele conta a história de um presidente de Câmara Municipal que era ao mesmo tempo também líder do Comando Vermelho (CV) na cidade de Rio Branco (MT). Em outra cidade mato-grossense, Barra do Garça, um inquérito da PF mostrou que, nas eleições de 2020, o CV patrocinou uma candidatura a vereador, e o acordo era que caso eleito o faccionado teria que nomear comparsas em cargos comissionados.

Em mais uma reportagem, Rafael Soares (2024e) sublinha que nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde surgiram as duas principais facções do país, tanto CV quanto PCC irrigam com muito dinheiro de suas atividades clandestinas empresas que participam de licitações junto a prefeituras, assinando contratos multimilionários com o poder público, e tornando-se prestadores de serviços públicos dos mais variados tipos, como nos transportes, na limpeza urbana e no sistema de saúde. Entre os anos de 2016 e 2023, mais de R$ 251 milhões de dinheiro público caíram nas contas de empresas ligadas ao PCC, apontam dados do TCE (Tribunal de Contas do Estado), em sistematização realizada pelo jornalista Flávio Costa (2024). Os números parecem muito subestimados, tendo em vista que é de amplo conhecimento as cifras bilionárias movimentadas por estes grupos. Ademais, os esquemas municipais contam com a participação, obviamente, de políticos e funcionários públicos, que se articulam para direcionar as licitações a empresários vinculados às facções. Levantamento do jornal O Globo (Soares, 2024e) aponta que, na última década, pelo menos 30 municípios de São Paulo têm ou tiveram contratos com empresas denunciadas por elo com o PCC. Os casos citados são cristalinos para demonstrar a interdependência entre as facções, empresários e políticos.

Na mesma matéria, o jornalista ressalta que "em Arujá, no Alto Tietê, a prefeitura pagou mais de R$ 70 milhões a empresas ligadas ao PCC por serviços como coleta de lixo e administração de hospitais e clínicas entre 2016 e 2020" (*ibid*., n.p.). De acordo com a jornalista Fabíola Perez (2024), a Polícia Civil de São Paulo descobriu um esquema que movimentou R$ 8 bilhões por meio de um banco controlado pelo PCC – semelhante a uma fintech –, além de 19 empresas, para financiar candidaturas em cidades paulistas. Ademais, a rede de empresas do empresário Vagner Borges Dias, apontado pelo Ministério Público de São Paulo como integrante do PCC, venceu licitações e firmou contratos com órgãos públicos em pelo menos 25 municípios paulistas. O esquema chegou à maior cidade do país:

> Na capital, dirigentes das empresas de ônibus Transwolff e UPBus, que operam linhas nas zonas Sul e Leste e transportam cerca de 15 milhões de passageiros por mês, foram presos e denunciados à Justiça em abril passado por suspeita de vínculos com o PCC. Segundo a investigação do MP, o controlador da UPBus era Silvio Luiz Ferreira, o Cebola, foragido há mais de uma década e integrante da cúpula da facção. *Só em 2023, as duas empresas receberam mais de R$ 800 milhões da prefeitura de São Paulo* (Soares, 2024e, n.p., grifos meus).

No início de 2025, o ex-candidato nas eleições de 2024 à prefeitura de Guarujá (SP), na baixada santista, Cláudio Fernando Aguiar (Novo), foi alvo de busca e apreensão pela Polícia Federal (PF) por ligação com um traficante internacional do PCC, conta matéria de Wilnan Custódio (2025). Aguiar já fora também candidato ao governo paulista pelo Partido da

Mobilização Nacional (PMN), em 2018, e a deputado estadual, em 2022, pelo Partido Liberal (PL). Em 2013, ele foi secretário de Portos e Aeroportos de Guarujá. Segundo as investigações da PF, o empresário, que é CEO do Sistema ISTV, uma emissora de televisão no Guarujá, tem vínculos com um traficante do PCC, tendo recebido apoio financeiro na campanha à prefeitura. Agora, a parte tragicômica caro(a) leitor(a): na sua campanha para a prefeitura em 2024, o candidato apresentou projetos para a segurança pública, como medidas para combater a delinquência juvenil, lutar contra o tráfico de drogas, bem como incentivar a volta do Proerd, programa educativo voltado à conscientização sobre o uso de drogas.

No Rio de Janeiro, em setembro de 2025, o deputado estadual fluminense Thiego Raimundo dos Santos Silva, conhecido como TH Joias (MDB), foi preso após investigação da Polícia Civil e da Polícia Federal que o apontaram como membro do Comando Vermelho. Segundo o procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Antônio José Campos Moreira, o mandato do deputado tinha como finalidade exclusiva beneficiar o CV. De acordo com as investigações, o parlamentar nomeava assessores e cargos de confiança valendo-se da mesma tônica: todas as pessoas pertenciam ou tinham conexões com a facção fluminense (Eira, 2025). Na operação, um delegado da Polícia Federal também foi preso por suspeita de participar do esquema criminoso, o que demonstra, mais uma vez, a elasticidade e o alcance da rede de interdependência criminal.

Os casos são inúmeros. Segundo reportagem de César Feitoza (2024), o presidente nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Leonardo Alves de Araújo, conhecido como Leonardo Avalanche, disse a um correligionário, sem saber que estava sendo gravado, que possui vínculos com integrantes do PCC. Uma investigação da Polícia Civil de Mogi das Cruzes, em São Paulo, aponta que o ex-presidente estadual do PRTB, Tarcísio Escobar de Almeida, e seu sócio, possuíam ligações com o grupo criminoso paulista. Eles seriam "investidores" do tráfico de drogas, fornecendo carros à facção, que os enviava para o Paraná para serem trocados por cocaína – o lucro era dividido entre eles. Alguns dos automóveis eram também usados para transportar as drogas. A investigação policial, de acordo com reportagem de Ana Paula Bimbati e Fabíola Perez (2024), "aponta que *a droga não passava pelas mãos da dupla*, que tinha, porém, conhecimento de que os valores eram para aquisição de entorpecentes" (n.p., grifos meus). Volto a lembrar da fala certeira de Camaleão, varejista de drogas com quem conversei: "Sou traficante não. *Traficante é aquele que nem pega na droga*".

O PRTB é o partido do ex-candidato à presidência, em 2022, e à prefeitura de São Paulo, em 2024, Pablo Marçal. Tarcísio Almeida, o ex-presidente estadual, era muito próximo de Avalanche e costurou sua candidatura à presidência do partido em fevereiro de 2024.

Avalanche, por sua vez, foi o principal articulador da candidatura de Marçal em 2024. Marçal, em entrevista durante a campanha eleitoral à prefeitura paulistana, ao ser questionado sobre as denúncias envolvendo membros graúdos do seu partido, disse: "O PCC está infiltrado em quase tudo!" (Perez e Sobrinho, 2024, n.p.). Mais sincero, impossível.

Diante da enxurrada de dados supracitados, sejam os colhidos no trabalho etnográfico, sejam os obtidos em reportagens midiáticas, não pairam dúvidas que as facções têm vínculos estabelecidos com a política tradicional. E estas ligações, embora ocorram com grande capilaridade em prefeituras e câmaras municipais de pequenas e médias cidades do interior brasileiro, estão também de maneira inequívoca nos grandes centros urbanos.

A Promotoria do Estado de São Paulo, por diversas vezes, já emitiu análises de que o Primeiro Comando da Capital (PCC) deixou de ser facção e tornou-se uma máfia. De acordo com o sociólogo e historiador italiano Diego Gambetta (2007 [1993]), cujo estudo sobre a máfia siciliana, na Itália, tornou-se um clássico nas ciências sociais, neste tipo de organização há pouquíssima liberdade para a agência individual, pois o grupo controla e decide praticamente todas as movimentações a serem realizadas, a partir de seus tentáculos no Estado e no mundo dos negócios. O sociólogo Briceño-León (2015) pontua que para uma pandilla transformar-se em máfia a mudança fundamental se caracteriza por abandonar ou deixar em segundo plano as formas predatórias e ocasionais de crime por outras mais permanentes e sistemáticas; o autor faz uma analogia de que funciona da mesma maneira como representou o passo decisivo da humanidade da coleta de frutas ao cultivo das mesmas. Trata-se sobretudo de fundamentar um mercado de proteção, que vai envolver de forma visceral agentes do Estado e do mundo empresarial. Prensado, 38 anos, ex-varejista de drogas em um complexo de favelas da zona sul da capital cearense, disse a mesma verdade com sua leitura sociológica espontânea: "O PCC tem até promotor, juiz, todo mundo sabe"[47].

Neste cenário, é relevante pensar que as facções somente conseguiram adentrar o coração das instituições republicanas porque houve uma estratégia – reforçada pela interdependência para o cometimento de crimes – de relação *ganha-ganha*, na qual políticos de pequenas, médias e altas instâncias coadunaram para que essa imersão faccional acontecesse nessas esferas. Dito de maneira mais clara, a atuação dos grupos armados periféricos na política estatal só é possível com a complacência cínica e obscura de políticos profissionais.

Em interlocução com Pango, de quem já falei neste trabalho, "patrão" de um território na zona sul de Fortaleza, ele me contava sobre a estrutura hierárquica das facções, sobretudo

[47] Mais à frente alongo-me mais na análise sobre a possível transformação do PCC em máfia e como funcionam os mercados de proteção.

narrava com detalhes sobre a hierarquia da facção a qual pertencia na época. Um termo surgia com frequência na nossa conversa, e sempre que surgia vinha envolto numa aura de poder, prestígio, liderança, capacidade de ação e de articulação. Era a categoria nativa "pilares". Por mais que pelo andamento da nossa conversa eu conseguisse entender, em parte, o que ele queria dizer com o termo, pedi, como quem não tivesse entendendo direito, que ele me explicasse quem eram os "pilares".

> Os pilares é cruel mah. Tu num sabe nem quem é. Tá no meio de ministro, já tão nos plenários eles, tão no meio lá, já chegaram lá. Daqui uns dias chega na presidência [da República]. Por exemplo, um governador, um prefeito, tem muito conhecimento, aí eles num querem deixar [ele dedurar], aí vão lá e matam mah. Por isso que tá morrendo muito político, porque é gente lá de dentro mesmo mandando. Dinheiro, é muito dinheiro rodando. A gente vê na televisão, eles falam umas conversa tão bonita mah, é só islogui [slogan] mesmo. Aí o cidadão "Ééé..." [no sentido de aquiescência e crença nas "conversa tão bonita" dos políticos]. Mas nós que já somos vivido... [entendo as reticências finais de Pango no sentido de que ele não acredita no *marketing* político, pois sabe que nos altos escalões do estatismo estão os "pilares"].

Ora, diante do exposto, fica cristalino que alcançar o poder constituído é importante para as facções para lavar capitais, desviar recursos públicos, obter vantagens simbólicas (políticas, econômicas, sociais) etc. Mas, de acordo com algumas leituras, há uma diferença entre as duas maiores facções brasileiras. Enquanto o Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro, se imiscui na política, disputando cargos representativos, o Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, atua por meio de *lobby* para influenciar decisões políticas. Gabriel Feltran, em entrevista para a BBC (Carrança, 2024), diz que quando economias ilegais – como a do tráfico de armas e de drogas – expandem-se muito tendem a funcionar como qualquer outro mercado capitalista, ou seja, "vão botar o Estado para ser o seu balcão de negócios. Trata-se basicamente da influência de empresários sobre políticos. Não é porque os caras [do PCC] são criminosos e estão se infiltrando na política, é porque eles são empresários e estão fazendo o que todo empresário faz, que é influenciar o sistema político" (n.p.). Neste ponto, endosso a análise de Feltran; na verdade, ela vai ao encontro de muito do que tenho abordado neste trabalho, sublinhando aquilo que configura o sistema de interdependência criminal (SIC), ou seja, as redes interdependentes que se formam entre os grupos armados periféricos, o grande empresariado (o mundo dos negócios!) e o Estado.

Em síntese, não apenas os dados de campo me trouxeram convicção de que as relações obscuras entre as facções e a política tradicional são um elemento estruturante e estruturado da realidade nacional. Pelas informações coletadas, em campo, na literatura científica afim e em veículos midiáticos, temos o panorama de um quadro esquemático que vincula, de maneira

sistemática e indissociável, a criminalidade encampada pelas facções com o modo de operação da política tradicional (e eleitoral) através de agentes fortemente atraídos pela mutualidade delitiva.

As afinidades eletivas entre as facções criminais e a *Realpolitik* envolveram com grande eficácia os mecanismos de funcionamento geral e irrestrito do sistema de interdependência criminal no Brasil, conquistando espaços simbólicos e de representação social nos mais altos lugares de poder do estatismo e do meio empresarial. Mas esta não é uma realidade apenas brasileira. O cientista social José Miguel Cruz (2016) assevera que em muitos países da América Latina "public officials may establish links with organized crime to finance political operations that would allow them to enhance their legitimacy among the electorate" (p. 380). Assim, pode-se observar que os acordos entre grupos armados não estatais e a política tradicional são uma constante no atual mundo globalizado.

5 CAPÍTULO 4 – O SISTEMA DE INTERDEPENDÊNCIA CRIMINAL COMO FENÔMENO GLOBAL

As afinidades eletivas entre grupos armados não estatais e a política estatal não ocorrem tão-somente sob as formas do ingresso de agentes faccionados dentro das instâncias legislativas, judiciárias e executivas dos aparelhos do Estado, bem como do *lobby* empresarial que estes grupos têm feito juntos aos governantes de plantão. Nesse sentido, os dois fenômenos, aparentemente antagônicos, apresentam relações de interdependência pela necessidade de circulação de "mercadorias políticas" (Misse, 2011a [2006]). Estas são um ativo essencial na cadeia reticular que forma o SIC para que uma infinidade de crimes tenha concretude. As "mercadorias políticas" são o principal *negócio de Estado* do qual se apropriam os agentes estatais para realizar atividades criminais as mais distintas.

Baseados em uma extensa revisão de literatura das relações de simbiose entre o Estado e grupos armados periféricos, que os apoia nos seus pressupostos teóricos e empíricos, os(as) sociólogos(as) Javier Auyero e Katherine Sobering (2019) salientam que parece ser uma *regularidade histórica que o Estado estabeleça relações clandestinas com os mais diversos atores*, desde há muito tempo nas mais diferentes sociedades.

As ciências socias – sociologia, antropologia e ciência política – têm refletido sobre as maneiras de organização que os grupos armados não estatais encampam para estabelecer uma forma de domínio sobre determinados territórios por eles controlados. Para esta análise, os estudos costumam se apoiar em alguns elementos: i. a origem; ii. o uso que fazem da violência; iii. a capacidade de estabelecer regras, normas e punições; iv. as fontes de renda; v. a(s) forma(s) de obter legitimidade; vi. o tipo de vínculo com o Estado. É justamente baseados nesses parâmetros que os sociólogos Briceño-León, César Barreira e a antropóloga Jânia Aquino (2022) fizeram um estudo comparativo entre a facção cearense Guardiões do Estado (GDE) e os *colectivos* Alexis Vive e La Piedrita, de Caracas, capital venezuelana, e chegaram à conclusão que estes grupos exercem maneiras diferentes de governança.

De acordo com o cientista político Benjamin Lessing (2021), *governança criminal* é um conceito amplamente entendido como a imposição de regras ou restrições sobre o comportamento de uma determinada população por uma "organização criminosa". No entanto, sabe-se que esta imposição pode adquirir as mais diversas formas. Segundo a trinca de autores citada acima, "criminal governance can take various forms according to the characteristics of the groups that practice it and the social and political context in which it is executed" (2022, p. 51). A diversidade de oportunidades para obter recursos econômicos ilegais, bem como os

modos de enredamento que estes grupos estabelecem com as muitas instâncias do Estado vão determinar como "the lives, routines, and activities of those governed are impinged on by rules or codes imposed by a criminal organisation" (Lessing, 2021, p. 856). Considero que o conceito de *governança criminal* é apresentado em muitos momentos na literatura internacional de forma limitada, ou seja, mais como práticas de *dominação territorial* do que propriamente como uma maneira de estabelecer formas de interdependência criminal entre diversos setores. Fazendo uso do conceito original, Briceño-León, Barreira e Aquino (*ibid*., pp. 52-53) salientam que para que as condições ideais de um governo criminal se estabeleçam é preciso que cinco dimensões de governança sejam executadas:

i. o grupo deve ter força física suficiente para estabelecer e defender os limites do território que controla, e esta força se expressa pelo número de membros ativos, e no poder de fogo da sua artilharia;

ii. o grupo deve ter habilidade para comunicar suas regras e normas de maneira eficaz e dotar-se de uma espécie de 'força imaginária" que lhes garanta credibilidade e pujança. Esta dimensão se executa a partir de uma eficiente imposição das ordens, um monitoramento constante e uma efetiva capacidade para punir infratores de maneira rápida e exemplar;

iii. o grupo necessita de uma base financeira para dar suporte, pagar e equipar (com armas, drogas e carros, por exemplo) os membros que executam as duas dimensões anteriormente citadas. Para iniciar a governança, o grupo precisa ter uma fonte financeira prioritária e sólida, que permita que o início das operações de domínio territorial enquanto obtém outras fontes de recursos para incrementar sua governança com a entrada de novos integrantes e a aquisição de mais equipamentos e insumos;

iv. o grupo precisa assegurar a subjugação da população às suas normativas, regras de conduta. Para que esta opressão ocorra sem parecer tão explicitamente que é uma opressão – e, ademais, muitas vezes conte com a cooperação passiva das pessoas subjugadas, o grupo trabalha a partir de um jogo social ambíguo: de um lado, tratamentos "doces", leves, com promessas de proteção e oferecimento de serviços e "presentes" à comunidade; por outro lado, ameaças e punições;

v. por fim, e entrando como o elemento mais decisivo nessa composição, é extremamente necessário que o grupo estabeleça acordos, ligações, conexões com vários agentes do Estado *no* território e *para além* do território, a depender do tamanho do grupo e das suas pretensões.

Para tentar explicar estes conluios entre grupos armados não estatais e o Estado, o cientista político Michael Lawrence (2017 *apud* Briceño-León *et al*., 2022) criou o conceito de

hybrid political orders. Neste modelo de governança, os grupos armados periféricos compartilham o domínio do território com o Estado, atuam em paralelo ou de maneiras sobrepostas, e as vidas dos moradores são reguladas tanto pelos ditames dos grupos territorialistas quanto estatais. Às vezes, estas formas são complementares e, outras vezes, contraditórias. Em alguns casos, a regulação dos grupos se impõe sobre as normas legais republicanas, em outros, no entanto, o grupo é o próprio executor das leis estatais e pune os transgressores. Este híbrido sistema de legalidade e ilegalidade é, portanto, determinado pelas contingências, ou seja, pelas vicissitudes e oportunidades das configurações sociais. O cientista político Enrique Desmond Arias (2018) propõe o conceito de *collaborative governance*, na qual grupos armados não estatais operam em estreita colaboração com o Estado. Por vezes, diz Arias, os grupos atuam como braços armados do Estado e em outros momentos o Estado é quem atua como um braço político-administrativo dos grupos armados.

De acordo com Briceño-León (2015), o Estado, por excesso ou por ausência, pode impulsionar as dinâmicas de organização econômica e de violência dos grupos armados não estatais. Justamente por esta discussão entre excesso e ausência que por muito tempo as ciências sociais discutiram a partir de uma superficial dicotomia entre Estado *forte* X Estado *fraco*, para tentar compreender quais as os mecanismos sociológicos que facilitavam estas relações clandestinas e simbióticas entre órgãos estatais e a criminalidade pauperizada. A partir do século XXI, este maniqueísmo começou a ser combatido com mais vigor dentro de uma perspectiva crítica dos estudos sobre o Estado. Neste sentido, o cientista político José Miguel Cruz (2016) argumenta que o foco excessivo no debate entre "Estado forte" e "Estado fraco" obscureceu a análise das complexidades que envolvem o papel do Estado na violência comum.

Auyero e Sobering (2019) defendem que, na atuação do Estado em relação a estes grupos armados, há uma relação de ambivalência, na qual estas duas posições (forte e fraco) são situações relacionais que dançam ao sabor de configurações contextuais que obedecem a dinâmicas próprias aos interesses negociados entre ambas as partes – Estado e agentes criminais pauperizados.

> The state that emerges [das pesquisas em bairros pobres] is neither "weak" (as in descriptions of poor neighborhoods as abandoned by the state or "governance voids") nor "strong" (as in descriptions of poor neighborhoods as highly militarized spaces firmly controlled by the state's iron fist). The set of clandestine interactions between drug market participants and state actors unearthed and analyzed in the pages that follow point to a state that is a *deeply ambivalent organization*, a state that enforces the rule of law while at the same time (and in the same place) functions as a partner to what it defines as criminal behavior (Auyero e Sobering, 2019, p. 11, grifos do original).

Na mesma toada, o cientista político Paul Staniland (2012) considera que estas *collusive relationships* entre "bandidos e burocratas" são complexas, fluidas, intricadas, contingentes, amiúde surpreendentes e estruturam "the *on-the-ground* dynamics of violence" (p. 249, grifos meus). O autor ressalta que estas situações em que o Estado coopera ativamente com grupos armados não estatais que estão geograficamente ligados às suas áreas de atuação são também uma das formas pelas quais a autoridade é distribuída entre estes grupos e agentes estatais.

As maneiras de cooperação são as mais variadas possíveis. Voltando a Auyero e Sobering, os autores vão pontuar, a partir do que chamam de *state-sponsored protection rackets* (redes de proteção patrocinadas pelo Estado), que o conluio dos órgãos estatais com os grupos armados não estatais não pode ser entendido sem ampliar o leque de compreensão para as formas de operação de tribunais, procuradorias, alfândegas, gabinetes políticos e muitas outras instâncias de várias hierarquias dentro do complexo estatal. Estes esquemas de proteção funcionam à semelhança de "informal institutions through which public officials *refrain from enforcing the law* or, alternatively, *enforce it selectively against the rivals of a criminal organization*, in exchange for a share of the profits generated by the organization" (Snyder e Durán-Martínez, 2009 *apud* Auyero e Sobering, 2019, p. 33, grifos meus).

Eles trazem ao debate o famoso processo judicial conhecido como "Proceso 8000", em Cali, na Colômbia, no qual os documentos mostram ligações inescapáveis entre grupos armados periféricos (os famigerados "cartéis") com senadores, governadores e prefeitos. Os sociólogos Luís Astorga (2005) e Guillermo Valdés Castellanos (2013), por sua vez, observando a realidade do México, demonstram esta estreita relação entre membros de alta envergadura do sistema político e do judiciário com agentes dos cartéis mexicanos. Astorga (*ibid*.), inclusive, reconstrói a imbricada relação entre políticos e membros de cartéis ao longo do século XX no México.

Auyero e Sobering (2019) consideram que a análise sobre a interdependência criminal compartilhada entre Estado, grande empresariado e grupos armados não estatais atesta que o olhar comum para a face visível e pública do Estado não deve ignorar a leitura interpretativa para as muitas maneiras de operação clandestinas e muitas vezes ilegais do Estado, pois este foco no seu lado obscuro oferece explicações fundamentais para a violência que abala cotidianamente a vida das pessoas pobres. Pensando sobre esta parte não visível do Estado, que é muitas vezes pouco considerada nas análises de antropólogos(as), sociólogos(as) e cientistas políticos(as), ainda que não tenha uma relação direta com o objeto, é salutar lembrar da reflexão da antropóloga Katherine Verdery (2018), que conduziu uma etnografia nas décadas de 1970 e 1980 na Romênia sob o jugo soviético, e nesta pesquisa descobriu que a polícia de segurança

romena coletava secretamente dados sobre ela por ser estadunidense. Verdery refletia que "mal havia começado a decifrar o que se esconde nas sombras [do aparelho estatal]. *Essas sombras são*, essencialmente, a *essência da construção do Estado*" (p. 297, grifos meus).

Neste sentido, as ciências socias, sobretudo suas subáreas que estudam as relações entre poder, violência e criminalidade, se não quiserem obliterar estas *sombras* da análise, têm uma tarefa substancial da qual não podem abrir mão. Ao invés de considerar tais realidades supracitadas como fenômenos anormais, "anômicos" e excepcionais, ou explicá-los a partir de abordagens axiológicas moralistas e estigmatizantes, cabe analisar e compreender o fenômeno interdependência criminal entre Estado, empresariado hegemônico e grupos armados não estatais como um modelo de operação sistemático, rotineiro e sobremaneira eficaz, que grassou pelo mundo inteiro assentado *politicamente* na democracia liberal burguesa, *economicamente* no capitalismo financeiro e *socialmente* na divisão de classes.

5.1 Os acordos entre o Estado e grupos armados não estatais para a regulação dos homicídios

Numa das estratégias mais bem sucedidas da interdependência criminal, existem diversos casos empíricos mundo afora de acordos entre o Estado e grupos armados não estatais para a regulação das taxas de homicídio. No Brasil, São Paulo, mais rica e mais populosa unidade federativa, é um exemplo emblemático. Embora há muitos anos seus governantes neguem, já há amplas evidências demonstradas em um grande número de pesquisas dessa relação colusiva. Gabriel Feltran (2012) analisou como as relações obscuras entre governos paulistas e a facção PCC produziu como consequência positiva para ambos os lados uma drástica redução dos homicídios em São Paulo, substancialmente a partir da primeira década deste século. "Deste conflito entre políticas do crime e políticas estatais produz-se uma espécie de 'terceirização' da segurança pública, na qual o governo segue sendo o ator central da tomada de decisões e o crime aquele que ordena territórios e grupos específicos nas periferias da cidade" (pp. 248-249)[48].

O cientista político Graham Denyer Willis (2014, 2015) endossa esta perspectiva. Em sua pesquisa de campo na cidade de São Paulo, ele obteve dados que demonstram que a partir

[48] O sociólogo Renato Sérgio de Lima (2009) endossa que a exponencial redução das taxas de homicídio em São Paulo a partir de meados dos anos 2000 teria ligação com a atuação do PCC no tocante a regular os mercados de armas e drogas e mediar conflitos por meio dos "tribunais". Esta configuração ficou marcada como a "hipótese PCC".

de uma atuação organizada e hierarquizada, o modo de operação do Primeiro Comando da Capital (PCC) foi responsável por diminuir em até 80% as taxas de homicídio em todo o Estado. Usando estratégias como a burocratização das suas atividades e, sobretudo, a implementação rigorosa de um "tribunal do crime" para mediar conflitos nas periferias (Dias, 2009a, 2011; Hirata, 2010; Feltran, 2010a, 2010b, 2012, 2018; Marques, 2016; Biondi, 2018), o grupo conseguiu estancar, a partir de meados dos anos 2000, uma sangria de múltiplas chacinas que ocorriam com frequência em São Paulo. O PCC aprendeu com o tempo a operar nas sombras, com discrição, "but this quietness does *not mean* lack of activity, influence, or *an absence of interaction with the state*. To the contrary, the *PCC is a constant presence across a variety of scales, spaces, moral practices, and in notions of the use and deservedness of violence*" (Willis, 2015, p. 46, grifos meus).

Em outras palavras, o autor afirma que a regulamentação das mortes pelo PCC preencheu uma lacuna na gestão da segurança pública do Estado, que antes patinava em cima de altas taxas de homicídio: "If the PCC was not such a *strong regulator*, the *Homicide Division* would be at the center of a *highly visible public security crisis*" (*ibid*., p. 94, grifos meus). Neste sentido, o PCC realiza um serviço muito útil ao estatismo e, sendo assim, logrou imiscuir-se na infraestrutura moral e institucional do Estado.

> These two powers [o Estado e o PCC] are not "naturally" antagonistic as they may seem at first glance. Rather, they are morally and practically nested, *operating in mutually beneficial and symbiotic ways*. Under this configuration, who can live and who may die, and the relative stability of this outlook as "normal," hinges on the moral overlap between (a) those charged with regulating death within the state – either through investigation of violent death or the act of killing – and (b) the moral system of the PCC (*ibid*., p. 94, grifos meus).

Esta configuração, obviamente, se reproduz em muitos outros lugares. E não é, por sinal, parte de um contexto particular da América Latina. O sociólogo Pino Arlacchi, que estudou a 'Ndrangheta, máfia da região da Calábria, no sudoeste da Itália, argumenta que

> *mafia and organs of the state*, theoretically competitors for the monopoly of the control of violence, in fact *collaborate often with very similar methods*, *in the repression of the most serious malfunctions and threats to the established order*. In many episodes of banditry or common criminality, as in other cases of organized political dissent or trade-union activity, the intervention of the armed power of the mafiosi on the side of the official forces of order was decisive in the killing, capture or neutralization of the deviants (1983, p. 117, grifos meus).

Neste sentido, Arlacchi mostra que a máfia calabresa estabelece acordos com os órgãos estatais para que, em conluio, mantenham a "ordem social", o que gera benefícios para todos

os lados do processo; principalmente ganhos políticos para os agentes estatais e econômicos para os mafiosos. Esta configuração não difere muito em relação à máfia siciliana, estudada por Gambetta (2007 [1993]) e pelos Schneider (2003), nem à máfia napolitana, estudada por Saviano (2014 [2013]). É um modo de operação comum entre as máfias a necessidade de regulação da letalidade; controlar os homicídios é, portanto, umas das maneiras de obter êxito quanto ao correto funcionamento e desenvolvimento dos negócios. Para o Estado, estes acordos são muito valiosos porque criam *ficções políticas* relacionadas a sucesso na área de segurança pública.

Baseando-se em trilhas heurísticas abertas por Gabriel Feltran, o sociólogo Fernando de Jesus Rodrigues (2020), que pesquisou as facções e o sistema socioeducativo em Alagoas, considera que faz muito sentido para a realidade deste estado nordestino "falar em 'políticas do crime', complementando-se e conflitando-se, sem planos prévios, a 'políticas de estado', no que tange às tentativas de regulação das agressividades mortais e de gestão da vida periférica" (p. 15). Ainda no Nordeste, o sociólogo Luiz Claudio Lourenço e a psicóloga Odilza Lines de Almeida, em estudo sobre as gangues prisionais na Bahia (2013), a partir de depoimentos coletados junto a internos e funcionários dos presídios baianos, relatam sobre um acordo entre a *cúpula da segurança pública* e um líder de uma facção local para controlar os índices de violência registrados dentro do sistema penitenciário.

Os cientistas políticos Desmond Arias e Nicholas Barnes (2017), em pesquisa etnográfica sobre as facções e milícias da cidade do Rio de Janeiro, afirmam que estes grupos promovem diferentes maneiras de organização social. As áreas que controlam – principalmente no caso das milícias – são, na maioria das vezes, territórios quase livres de homicídios; quando estes ocorrem são desdobramentos relacionados ao descumprimento de ordens e regras dos próprios grupos. Os autores relevam que "an empirical examination will shed light on how differentiated organized criminal activity affects both *violence* and *the control of violence*" (p. 453, grifos meus).

No restante da América do Sul, muitas cidades apresentam estes mesmos acordos entre Estado e grupos armados não estatais. Em estudo comparado sobre modelos de interdependência criminal entre Caracas e Fortaleza, os sociólogos Briceño-León, César Barreira e a antropóloga Jânia Aquino (2022), comentam sobre a queda significativa nas taxas de homicídio em bairros específicos da cidade venezuelana a partir do controle territorial exercido por *colectivos* financiados pelo governo Maduro. O trabalho da especialista em justiça criminal Gipsy Escobar (2012) realizado em Bogotá, na Colômbia, aponta também neste sentido, demonstrando as correlações entre grupos armados que territorializam espaços da

cidade e as taxas de homicídios, sugerindo que estes grupos exercem uma função fundamental tanto no controle quanto na produção da violência.

Esta associação para a redução dos homicídios, em qualquer lugar do mundo, é uma maneira bastante eficaz que os governantes têm para criar uma agenda política em seu benefício. Destacam os êxitos de suas conquistas na área da segurança pública e em troca, nas sombras, não atrapalham os negócios do grupo com quem mantêm o acordo. Desse modo, é instituída uma dinâmica dialética entre Estado e grupo armado não estatal, na qual métodos de governo produzem práticas criminais e as dinâmicas destes grupos produzem a agenda política do governo, como observou Feltran (2012). Obviamente que nestes acordos há pontos de tensão e de ruptura, mas eles também têm incrível capacidade de reajustamento para a continuação do mecanismo de interdependência entre ambos.

5.2 Milícia: um fenômeno social urbano brasileiro

Quero agora falar um pouco sobre este fenômeno social urbano brasileiro, as *milícias*, grupos armados paraestatais que tão bem souberam imiscuir-se na interdependência criminal no Brasil. Pensando a historicidade do fenômeno, Michel Misse (2011b) constrói um breve relato histórico a respeito do surgimento de grupos parapoliciais e seus mercados de proteção. Nos anos 1950, no Rio de Janeiro, por iniciativa do comandante da polícia, foi criado um "Grupo de Diligências Especiais", cuja principal missão – que deveria ser cumprida de modo sorrateiro – era matar criminosos. O grupo logo ganhou a alcunha popular de "Esquadrão da Morte" e sua maneira de atuação espalhou-se por outros estados, preservando o mesmo nome. Nos anos 1970, durante a ditadura, essa política de execução sumária prosseguiu com o surgimento, na Baixada Fluminense, dos "grupos de extermínio", nome dado pela imprensa à época e que foi adotado pelo senso comum. Ainda ocorrem até hoje, em graus variados, em todo o país. São pequenos grupos de policiais, agentes penitenciários e guardas que recebem dinheiro de empresários e comerciantes para "limpar a área", ou seja, executar ladrões e assaltantes dos arredores – uma espécie de *pistolagem urbana*[49]. Uma outra modalidade da época sobre a qual Misse (2011b) salienta era a "polícia mineira", que consistia também em pequenos grupos de policiais e ex-policiais que vendiam proteção a empresários e comerciantes e lhes ofereciam igualmente seus serviços de pistolagem.

[49] O sociólogo César Barreira (1998) desenvolveu uma etnografia nos sertões cearenses que é uma referência nos estudos sobre pistolagem no Brasil.

Pode-se pensar que estes arranjos acima descritos configuravam uma protoforma do que viria a ser a milícia a partir do final do século XX. De acordo com pesquisa da antropóloga Alba Zaluar e da socióloga Isabel Siqueira Conceição (2007), na década de 1990 surgiu na favela de Rio das Pedras, zona oeste do Rio de Janeiro, uma nova forma de "polícia mineira". A rede de proteção sofreu uma mudança substancial: ao invés de ser apenas *oferecida* a comerciantes e empresários do local, passou a ser *extorquida* não apenas daqueles, mas de outros moradores, com a promessa de impedir que qualquer facção se instalasse no território. Envolvendo inclusive a associação de moradores, este novo modelo de proteção era composto por policiais pistoleiros, a atividade associativa local e líderes comunitários com ambições de carreira política. (Este último elemento é muito relevante porque, ao longo das décadas, as milícias fincaram raízes não apenas na paisagem geográfica do Rio de Janeiro, dominando territórios, mas sobretudo na sua paisagem política. Elas, talvez com mais eficácia do que as facções, conseguem exercer um profundo monopólio eleitoral nas regiões que controlam e ganham acesso e influência no mundo político por meio destes mandatos).

Retornando ao início de sua atuação, visto que o conluio foi bem sucedido em impedir a entrada de facções no território, o modelo de funcionamento espalhou-se pela zona oeste do Rio de Janeiro, dando origem a uma organização criminosa denominada "Liga da Justiça", que expandiu-se de forma vertiginosa por vários territórios daquela região carioca absorvendo grupos menores. Seus tentáculos na política logo começaram a desenvolver-se por meio de aliança com vereadores e deputados, e o braço armado se formou a partir de grupos de policiais civis e militares da ativa e aposentados, bombeiros, agentes penitenciários e guardas municipais (Misse, 2011b). Segundo o autor, é a partir de 2006 que o nome *milícia*, inicialmente adotado pelos veículos midiáticos, cai no senso comum.

Portanto, milícias são grupos paramilitares que territorializam áreas periféricas, expulsando ou impedindo a entrada de facções e cobrando taxas extorsionárias dos habitantes sob seu domínio em troca de um suposto esquema de "proteção", no qual os(as) moradores(as) estão "a salvo" da "criminalidade violenta" dos faccionados. As milícias, ademais, também exercem nos seus territórios o controle monopólico do comércio de serviços básicos – como os de água, gás, eletricidade, transportes "alternativos" em veículos de passageiros (vans) – e não básicos, como os de internet, pirataria de TV a cabo, etc. e, como atuação de grande relevância, *constroem bases eleitorais para políticos e candidatos* com quem mantêm relações (Cano e Duarte, 2012). Sabe-se que este "mercado de proteção" operado pelas milícias é uma emulação das mesmas estratégias que já eram empreendidas pelos *comandos* – grupos armados

compostos por jovens periféricos, as chamadas "facções" – desde os anos 1980 na cidade do Rio de Janeiro (Misse, 2007).

Desmond Arias (2013) salienta que em áreas controlada por milicianos, de fato, a violência pública, letal, é bem menor do que em territórios de grupos faccionados. Estudo comparativo com aplicação de *survey* acima mencionado de Zaluar e Conceição (2007) coaduna com esta afirmação. As autoras salientam que enquanto apenas 15% das pessoas moradoras de territórios milicianos costumavam ouvir com frequência disparos de armas de fogo, esse número saltava para 62% em regiões sob o jugo das facções. Entretanto, sob esta aparente "segurança" ou "tranquilidade" de áreas dominadas por milícias se esconde a violência simbólica da subjugação e, principalmente, o medo. A população nutre um medo absurdo destes grupos, certo pavor de uma retaliação violenta diante de qualquer comportamento ou ação que desagrade aos milicianos. Neste sentido, "this apparent peace is balanced with the real fear residentes have of losing their homes or expressing political or social opinions publicly" (Arias e Barnes, 2017, p. 459).

Assim, resta evidente que o menor índice de violência letal nestas áreas se dá, sobretudo, devido à intensa *dominação* territorial – no sentido weberiano de *obediência* de quem sofre o domínio (Weber, 1991 [1920]) –, que as milícias exercem sobre a vida social das comunidades. Por exemplo, é uma característica basilar destes locais a proibição do consumo de drogas em ruas, vias públicas, logradouros, praças, etc. sob penas que vão desde castigos físicos, passando pela expulsão do bairro e, no limite, até mesmo a morte. O estudo supracitado de Zaluar e Conceição (2007) detalha que em áreas de milícias apenas 18,5% das pessoas relataram ter visto o consumo de drogas em público, ao passo que em territórios faccionados a porcentagem sobe para 52%.

Certa vez, há alguns anos, quando estive realizando campo no Terreirão, uma comunidade de baixa renda incrustada no bairro Recreio dos Bandeirantes, zona oeste do Rio de Janeiro, controlada por uma milícia, meu interlocutor – um cearense migrante – disse que não se pode "nem fumar um beque" nas ruas porque "se a milícia pegar é peia!". Em outro momento, estávamos em frente a um baile funk no Castelo das Pedras, na comunidade de Rio das Pedras, e eu, acostumado com a cena alternativa cultural de Fortaleza, estranhei o fato de não ter ninguém lá fora consumindo drogas, "nem um baseado" que fosse. Ele então me falou que aquela região era um reduto histórico de milícias e que ninguém sequer ousava acender ou aspirar algo ali em público. "Eles têm os olheiros que podem estar escondido em qualquer canto, só observando". O medo! Imperava ali um medo que, mesmo invisível, estava decantado sobre as pessoas como poeira que se acumula ao longo do tempo. De acordo com Michel Misse

(2007), na favela de Rio das Pedras nunca se instalou nenhum grupo faccionado, mesmo o território tendo milhares de habitações. “Sabia-se que policiais ofereciam e cobravam por ‘proteção’ aos moradores e comerciantes há muitos anos” (p. 154).

Corroborando com a literatura nacional sobre estes grupos paramilitares, os cientistas políticos Enrique Desmond Arias e Nicholas Barnes (2017) descrevem o modo de ação das milícias da seguinte forma:

> Milícias [...] seek to generate different kinds of social order. First, *many milicianos are police and these organizations maintain strong relationships to law enforcement* leading to few public gunfights. Second, milícias earn money not by dealing drugs but, rather, through extortion rackets in which *residents pay the milícia to obtain security*. Third, milícias are often highly concerned about their *relationship with the state* in terms of how it defines their *connections to the police* and their *ability to obtain government contracts*. As a result, they tend to maintain tight control over local civic groups. Milícias generate legitimacy through their ability to deliver security and control government contracts that enable them to reinvest in the areas they control. The outcomes of these dynamics are publicly peaceful communities characterized by semiclandestine threats against opponents (Arias e Barnes, 2017, p. 453, grifos meus).

Os autores ainda ressaltam que, diferentemente da configuração socioeducacional das facções, na qual seus integrantes, em sua maioria, apresentam uma escolaridade básica deficitária, pois muitos abandonaram os estudos ainda no Ensino Fundamental, por outro lado, muitos chefes milicianos, geralmente policiais ou ex-policiais, completaram o Ensino Médio. Este contexto oferece uma janela heurística para se pensar a grande eficácia que estes grupos paramilitares possuem para imiscuir-se no poder constituído, obtendo vantagens as mais diversas. “Through years of government service, *they have gained access to high-level bureaucrats and politicians, know how to speak their dialect, and understand the usefulness of information and networks in brokering contracts*” (Arias e Barnes, 2017, p. 458, grifos meus).

No início dos anos 2000, estes grupos começaram a trabalhar de forma mais ordenada e ostensiva para eleger políticos alinhados com os seus interesses. Ademais, segundo Misse (2007), a partir de meados daquela década, especificamente em 2006, começaram a ocorrer invasões organizadas a conjuntos habitacionais e favelas por grupos de 30 a 40 policiais militares. Eles expulsavam os traficantes varejistas do território, instalavam de quatro a oito policiais que passavam a cobrar uma “contribuição” dos moradores para manter a “ordem” e para que as facções não retornassem. Em seguida, assumiram os monopólios comerciais antes operados pelas facções, como os de água, de gás de cozinha, de cabeamento clandestino de TV por assinatura, etc.

Em 2008, como resposta, o Estado do Rio Janeiro, entidade federativa onde surgiu este fenômeno social urbano, instaurou em sua Assembleia Legislativa uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a ação das milícias. A CPI teve estrondosa repercussão nacional, com o Brasil enfim conhecendo, de forma a cair no senso comum, como se dava a atuação desses grupos. A famigerada "Liga da Justiça", milícia mais poderosa do Rio de Janeiro, com atuação em extensa área da zona oeste carioca, "foi quem sofreu maior desgaste durante esse processo de repressão estatal, pois muitas ações foram direcionadas contra esse grupo" (Cano e Duarte, 2012, p. 111).

Assim, as milícias, que desde seu surgimento nos anos 1990 caracterizavam-se por uma presença ostensiva e notória nos territórios sob seu jugo, precisaram transformar ou adaptar sua forma de atuação. "Se antes os milicianos apareciam mais para a comunidade e expunham abertamente suas atividades, após as ações repressivas do Estado eles se tornaram mais discretos" (*ibid*., p. 107). Os(as) autores(as) prosseguem: "Se os carros exibiam adesivos que simbolizavam a milícia local, atualmente, os milicianos estão mais silenciosos e discretos. Já não é mais possível ver as armas em poder deles. Em suma, não existe mais a antiga ostensividade" (*ibid*., p. 109).

De acordo com Misse (2011b), hoje há dezenas e dezenas de áreas fluminenses comandadas a partir desse modelo miliciano, bem como já há exemplos de "polícia mineira" em outros estados. Ao longo do tempo, estes grupos, sobretudo no Rio de Janeiro, foram conquistando tanto poder que se embrenharam nas mais altas instâncias do Estado. A película ficcional *Tropa de Elite 2: O inimigo agora é outro*, de José Padilha (2010), cujo roteiro se baseia fortemente no relatório final da CPI das Milícias de 2008, é um retrato fidelíssimo desta configuração.

Para se ter real noção do poder de negociação destes grupos paramilitares e da capacidade de infiltração e *lobby* de seus membros nas políticas estatais, no mesmo ano em que acontecia a CPI das Milícias eram instaladas as primeiras Unidades de Política Pacificadora (UPPs) na cidade do Rio de Janeiro, uma política de segurança pública que visava ocupar ostensivamente áreas dominadas por grupos armados não estatais. De acordo com Arias e Barnes (2017), das 38 UPPs, apenas *uma* foi implementada em área de milícia. O que esta informação tende a nos dizer? Nos comunica que, possivelmente ainda mais do que as facções, as milícias possuem um forte vínculo com o poder decisório no Rio de Janeiro.

5.3 As conexões do SIC no Brasil a partir dos casos Marielle e Gritzbach

No Brasil, este trabalho tem mostrado isso de maneira inequívoca, há uma interdependência criminal rateada entre grupos armados não estatais e o Estado. O "caso Marielle", de grande repercussão, que culminou no assassinato da vereadora da cidade do Rio de Janeiro Marielle Franco (PSOL) e de seu motorista, Anderson Gomes, é emblemático para endossar essa leitura. Marielle era uma parlamentar que, entre outras coisas, denunciava a grilagem de terras em áreas dominadas por milícias na capital fluminense. O planejamento e a execução da sua morte, bem como a obstrução da investigação para descobrir os mandantes, configuram um evento exemplar para compreender a profunda conexão de interdependência criminal entre diversas instâncias e hierarquias do sistema político-jurídico brasileiro com agentes armados não estatais. Todo o esquema envolveu policiais civis, policiais militares, delegados, entre estes o delegado chefe da Polícia Civil à época, um conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE/RJ), um deputado federal; todos estes agentes estatais estavam em conexão com milicianos. Um amálgama tão profundo que surgem muitas zonas cinzentas de indiscernibilidade entre o que é ação da milícia e o que é ação do Estado.

Os irmãos Brazão, Domingos, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Rio de Janeiro e Chiquinho, deputado federal pelo União Brasil, portanto, dois indivíduos do alto escalão estatal brasileiro, foram os condutores de toda a empreitada. Suas bases eleitorais davam-se em territórios dominados por milícias na zona oeste do Rio de Janeiro. O clã Brazão disseminou tentáculos por órgãos de licenciamento e setores que deveriam fiscalizar aquelas regiões. Nos seus gabinetes, os irmãos abrigaram capangas e operadores que agiam quando o poder político-administrativo não era capaz de resolver (Boghossian, 2024).

A investigação da Polícia Federal (PF) fala de uma "descontrolada" reação de Chiquinho Brazão sobre a atuação de Marielle na votação do Projeto de Lei 174/2016 – projeto do próprio Chiquinho sobre regularização de loteamentos e grupamentos existentes em Jacarepaguá – área historicamente controlada por grupos milicianos. Os irmãos Brazão infiltraram um miliciano no PSOL, partido da vereadora, para monitorá-la. Este infiltrado descobriu que Marielle pediu à população para que não aderisse a novos loteamentos em áreas de milícia. Neste sentido, a atuação política da parlamentar representava um enorme estorvo às pretensões de expansão dos negócios ilegais do clã Brazão. Por isso, decidiram pelo seu assassinato. Para que o crime fosse exitoso, segundo a PF, os Brazão contrataram dois serviços:

i. *o homicídio*, realizado pelo ex-policial militar Ronnie Lessa; em troca, foi prometido a ele "terrenos em novas áreas a serem loteadas pelos irmãos Brazão";

ii. *a "garantia de impunidade"*, através de uma organização criminosa na Delegacia de Homicídios do Rio de Janeiro comandada por Rivaldo Barbosa (Sadi e Paiva, 2024).

O relatório da PF concluiu que a Polícia Civil do Rio virou um "balcão de negócios" a serviço de bicheiros e milicianos. É neste contexto que a atuação do então chefe da polícia fluminense, o delegado Rivaldo Barbosa, foi decisiva. Ele instaurou dentro da estrutura funcional da polícia uma organização criminosa que, em interdependência com grupos paramilitares, beneficiou todos os envolvidos. Segundo a PF, milicianos e bicheiros pagavam "mesada" para evitar investigações, e a propina podia chegar a R$ 300 mil. Embora não faça parte do relatório da PF, não é nenhum absurdo a hipótese, altamente plausível, de que a estrutura criminal montada pelo delegado Barbosa contasse também com a "mesada" de membros de facções para igualmente barrar investigações contra estes grupos.

É neste momento, sobretudo, que podemos ver que a economia ilegal é assimilada normalmente dentro do circuito financeiro, uma vez que este capital ilícito é parte indissociável da monta que faz a economia capitalista girar. Os investigadores da PF descobriram, a partir de movimentações bancárias da esposa do delegado, que o casal se valeu de empresas "legais" para "lavar" o dinheiro recebido das atividades ilegais do marido. De acordo com a PF, "Rivaldo lançou mão de tipologias antiquadas de branqueamento de capitais como, por exemplo, a utilização de parentes como pessoas interpostas e sócios de empresas de fachada, talvez por ter certeza da impunidade de seus atos, (Serapião, 2024, n.p.).

Orlando Curicica, ex-policial militar e um dos milicianos mais icônicos da zona oeste do Rio de Janeiro, preso na Penitenciária Federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, afirmou em depoimento aos policiais federais que na estrutura criminosa montada na Polícia Civil do Rio de Janeiro, as "mesadas" variavam entre R$ 60 mil e R$ 80 mil, mas que valores adicionais precisariam ser pagos em caso de crimes que deixavam provas e rastros. Em outro momento alguns anos antes, em conversa com promotoras do Ministério Público do Rio de Janeiro que estavam participando das investigações do "caso Marielle", ele foi categórico: "Agora, uma coisa eu digo para a senhora, se eu resolver falar, acabou o Rio de Janeiro. Isso eu garanto à senhora. Se eu falar o que eu sei, não existe mais o estado do Rio de Janeiro a nível de Justiça. Vai ter que reinventar a Polícia Civil, vai ter que reinventar a Polícia Militar" (Costa e Konchinski, 2019, n.p.).

Vamos analisar agora um outro evento que também demonstra, de forma inequívoca, estas conexões entre grupos armados não estatais, o Estado e o meio empresarial. Em 8 de novembro de 2024, no terminal 2 do Aeroporto Internacional de Guarulhos, o empresário Antônio Vinicius Gritzbach foi assassinado a tiros de fuzil, por homens encapuzados, em plena

luz da manhã, no maior aeroporto do país, em um episódio que lembra filmes de ação. Gritzbach era um ex-membro do Primeiro Comando da Capital (PCC), que rompera com a facção, teria mandado assassinar dois integrantes do grupo em 2021, e – a informação mais importante deste enredo – estava negociando um acordo de delação premiada com o Ministério Público de São Paulo, já tendo tido alguns encontros nos quais expôs muito do que sabia. Em suma, Gritzbach era um delator do PCC e, portanto, um "arquivo vivo". Sabia de muitas das conexões da facção com agentes estatais e empresariais. Por estar delatando, Gritzbach vivia sob constante escolta de policiais militares. Inclusive, quatro policiais militares que estavam no aeroporto com o empresário foram afastados logo após o crime, suspeitos de terem facilitado a execução.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, oito dias antes de ser morto Gritzbach havia denunciado à Corregedoria da Polícia Civil seis policiais civis do Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), acusando-os de tentarem extorquir-lhe R$ 40 milhões para não investigá-lo como principal suspeito de ser o mandante dos homicídios de dois membros do PCC. Em sua delação, havia a participação nos negócios criminosos, além de mais de duas dezenas de outros policiais civis e militares, de um advogado, dois delegados, um banqueiro e um deputado estadual paulista. Gente graúda.

Gritzbach era um empresário do ramo imobiliário que acumulou recursos financeiros branqueando capitais do tráfico de drogas do PCC e do CV através da compra de imóveis e criptomoedas (Tomaz e Calgaro, 2025). Aliás, o mercado imobiliário é um dos principais ramos onde o dinheiro ilegal do tráfico de drogas e armas é investido. Assim, parte significativa do capital que aquece este mercado é oriundo de fontes ilícitas, sobretudo do narcotráfico. O PCC, por exemplo, é um dos grandes atores desse mercado nacional, um dos principais compradores de coberturas e imóveis de luxo (Jozino, 2024).

Não é, em nenhuma hipótese, algo desvinculado da realidade factual salientar que no segmento empresarial há diversos exemplos como os de Gritzbach. É neste sentido que tenho afirmado, me apoiando na teoria da interdependência criminal, que o *meio empresarial precisa ser analisado de forma definitiva como parte inseparável das atividades ilegais e criminosas no mundo capitalista*. Já não é mais nenhuma novidade, pelo contrário, já há uma ampla evidência científica e incontáveis relatórios de órgãos independentes que atestam que, como parte das suas atividades de negócios, as facções operam no mercado financeiro legal.

Como se pode perceber, os dois eventos analisados, os assassinatos da vereadora Marielle Franco e do empresário Antônio Vinicius Gritzbach demonstram de forma irrefutável como as múltiplas conexões entre grupos armados não estatais, agentes do Estado e empresários

configuram o modelo de operação do sistema de interdependência criminal no Brasil, que se organiza por meio de uma rede bem estruturada entre estes setores.

5.4 Os arranjos criminais na América Latina e no Caribe

Como parte do mecanismo de exclusão inerente ao sistema capitalista em relação às suas economias periféricas, outrora chamadas de "países subdesenvolvidos", a América Latina cresceu a partir da segunda metade do século XX dentro de um acelerado processo de urbanização, que não foi acompanhado por uma industrialização condizente com o crescimento populacional dos seus maiores centros urbanos (Briceño-Léon, 2016).

Este empecilho industrial e, principalmente, de distribuição de riqueza, foi capitaneado pelas burguesias nacionais dos países latino-americanos. Estas elites oligárquicas sul e centro-americanas têm representado, historicamente, um crucial obstáculo no combate às desigualdades socioeconômicas. Estas oligarquias desenvolveram-se por gerações e gerações em conluio com o poder central, e assim enraizaram sua influência irresistível dentro dos aparatos estatais. Nesse sentido, os sociólogos Miguel Angel Centeno e Agustín Enrique Ferraro (2013) pontuaram que o Estado, portanto, tem funcionado atavicamente na América Latina, de modo decisivo, sobretudo como *um mecanismo de proteção* destas elites. Como bem salientou o cientista político germano-chileno Norbert Lechner: "La historia de la democracia en América Latina es una historia de sociedades que producen sistemáticamente exclusiones" (1993, p. 63).

Este fenômeno que congrega, em cada país latino-americano, o poder concentrado na mão de poucos grupos empresariais familiares – a burguesia nacional – junto com o generalizado apelo ao consumo desenfreado da sociedade capitalista, principalmente com a ascensão do processo de globalização, hipertrofiado com o advento do neoliberalismo a partir das duas últimas décadas do século XX, gerou condições objetivas para o surgimento e/ou o fortalecimento de grupos armados não estatais latino-americanos e caribenhos: maras, bandas, pandillas, cartéis, facções, milícias, etc. "They are also an immediate symptom of growing inequality and exclusion, and as such a reflection of deeply iniquitous social processes" (Rodgers e Muggah, 2009, p. 311).

Este cenário, obviamente, fez os níveis de violência na América Latina e no Caribe alcançarem patamares recordes em todo o mundo. De acordo com estudos do Instituto de Altos Estudos Internacionais e do Desenvolvimento, sediado em Genebra, na Suíça, atualmente a região latino-americana é de longe a mais violenta do mundo, com as maiores taxas de

homicídio (Small Arms Survey, 2013). Auyero e Sobering (2019) demonstraram que no século XXI a maioria dos países latino-americanos e caribenhos está passando por aumento nos índices de homicídio, transformando a região na única no planeta onde os assassinatos seguem numa escalada ainda que os países não se encontrem em guerra. Outra pesquisa constatou que a América Latina é a região com mais mortes por armas de fogo no planeta, com números três vezes maiores que o continente africano, segundo lugar nesse quesito, cinco vezes mais que a América do Norte e a Europa Oriental e incríveis 48 vezes mais que a Europa Ocidental (Small Arms Survey, 2004 *apud* Briceño-León, 2005).

Este levantamento, embora pareça desatualizado, pois remonta ao início do século, mantém sua conexão com a realidade nos dias de hoje. Em 2024, financiado pelo Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC), do qual faço parte, realizei um trabalho de campo na região metropolitana de Lyon, na França – a segunda maior metrópole francesa, com população de 1,5 milhão de habitantes. Percorrendo muitas ruas de áreas periféricas e conversando com os mais diferentes atores – agentes sociais, representantes do poder público, líderes comunitários, funcionários e gestores de organizações não governamentais – para entender como se estruturavam as questões de moradia, imigração e "violência urbana" naquele pedaço da Europa, fui tomado de surpresa ao saber que, devido ao dificílimo acesso a armas de fogo, os membros de gangues juvenis de rua ainda brigam frequentemente com armas brancas – facas, canivetes, etc.

Esta cena me pareceu demasiadamente anacrônica para minha condição de latino-americano, pois a nossa realidade lugar-comum nas periferias é o fácil manuseio, por parte de adolescentes e jovens adultos (e amiúde crianças), dos mais diferentes tipos de armas de fogo. Parecia que, por mais que eu estivesse na segunda maior cidade da França, numa região bastante populosa, eu fazia uma viagem de volta ao passado, aos anos 1990 em Fortaleza, quando rixas entre as gangues se resolviam em contendas "mano a mano", "só os dois", ou no máximo com o emprego das mesmas armas brancas utilizadas em pleno 2024 na metrópole francesa[50]. O trabalho da socióloga Glória Diógenes (1998) é o que aborda de maneira mais completa a época das "gangues" e "galeras" dos anos 1990 em Fortaleza. A autora chegou a mapear mais de 300 grupos no final daquele decênio.

[50] Exploro em outro trabalho, com mais profundidade, o contexto das gangues de rua em Fortaleza nos anos 1990 e a posterior ascensão das *quadrilhas*, que a partir de meados da primeira década dos anos 2000 modificaram a configuração da sociabilidade guerreira juvenil periférica de uma disputa "mano a mano" para uma "guerra" com armas de fogo (Pires, 2018, pp. 204-214).

Desse modo, é a partir de um cenário de desigualdade e fácil acesso às armas de fogo que a violência destes grupos surge como um lugar de reconhecimento e segurança em meio às muitas violências simbólicas enfrentadas e às incertezas ontológicas (Niño Vega, 2016; Pires, 2018). O cientista social José Manuel Valenzuela (2013) pontua que pandillas e maras centro-americanas se formam através de fortes códigos de lealdade e solidariedade, ainda que também de violência e destruição: "La mara es mi família", diz um dos seus interlocutores. Assim, conclui o autor, estas organizações ajudam a criar nos jovens uma segurança ontológica onde o Estado e a sociedade falharam.

No entanto, é preciso ter em mente que a violência gerada por estes grupos armados tem múltiplas raízes, e o Estado age diretamente de formas diversas para que isto ocorra. De acordo com o cientista político José Miguel Cruz (2016), o Estado contribui para o aumento da violência criminal na América Latina e Caribe:

i. ultrapassando os limites legais do uso da violência;

ii. tolerando e apoiando o emprego de estratégias extralegais para lidar com as relações criminais periféricas;

iii. atuando em parceria direta com estes grupos.

Neste mesmo trabalho, ao mostrar os casos de *altos funcionários do governo* (na Guatemala, em Honduras e no México) envolvidos com atividades criminosas, Cruz salienta que para compreender as alarmantes taxas de crimes violentos na América Latina é crucial "study the participation of the state and its operators as *perpetrators of criminal violence*" (p. 376, grifos meus).

Em consonância com essa discussão, a antropóloga Mirella van Dun (2014), através de uma pesquisa em um enclave de cocaína no Peru, e o cientista político Henry Richard Friman (2009), por meio de um estudo dos mercados de metanfetamina nos Estados Unidos e no Japão, demonstraram que a mera presença de uma economia ilícita em um determinado território, por si só, não acarreta automaticamente violência. Desta forma, Auyero e Sobering (2019) pontuam que há um amplo leque de estudos que confirmam que a "drug market violence is *triggered or exacerbated by what the state does or does not do*" (p. 36, grifos dos autores).

O sistema de interdependência criminal funciona de maneira muito bem conectada na América Latina e no Caribe. Cruz (*ibid*.) elenca diversos países latino-americanos e caribenhos que têm casos recorrentes de envolvimento de agentes públicos, alguns de alto escalão, com grupos armados não estatais: Guatemala, Honduras, México, Brasil, República Dominicana, Colômbia, El Salvador, Haiti, Jamaica, Nicarágua, Paraguai, Peru, Venezuela, Belize, Argentina, Equador... a lista é longa! Para este autor, em muitos países da região *o Estado*

exerce um papel central na produção e na perpetuação da violência criminal. Na Argentina, onde o sociólogo Javier Auyero realizou pesquisa etnográfica, há muitos casos correndo nas cortes jurídicas evidenciando "conversations between drug dealers and members of the state security forces, including agents of the State Police, Federal Police, Naval Prefecture, and National Guard (Auyero e Sobering, 2019, p. 7), uma vez que o conluio "between state and extralegal actors is a *patterned, generalized and durable phenomenon* in Argentina" (p. 178, grifos meus).

Na Venezuela chavista, também há esta relação entre o governo e redes do tráfico de drogas. De acordo com Jeremy McDermott, cofundador e codiretor do *InSight Crime*, uma fundação que estuda o crime organizado nas Américas, o "Cartel de los Soles", que os EUA acusam Nicolás Maduro de liderar, é na verdade uma organização descentralizada que funciona como uma rede difusa que facilita o narcotráfico e lucra com ele, formada por membros das mais distintas patentes militares e estratos políticos da Venezuela, que o presidente venezuelano ajudou a desenvolver e usa para se manter no poder. Segundo McDermott, "Maduro e os chavistas não controlam o tráfico nem se beneficiam da compra e venda de cocaína, mas distribuem concessões a militares e aliados, em troca de sua manutenção no poder" (Médici, 2025, n.p.). Entretanto, as origens deste esquema vêm de muito antes de Hugo Chávez assumir o poder, em 1999. O nome Cartel de los Soles foi cunhado pela mídia, vem das insígnias militares usadas pelos generais venezuelanos, e foi usado pela primeira vez em 1993, durante os julgamentos dos generais da divisão antidrogas Orlando Hernández Villegas e Ramón Guillén Davila, acusados de conexões com o narcotráfico (*ibid*.).

McDermott salienta que fatores específicos levaram à criação de laços entre o chavismo e o tráfico de drogas. No início dos anos 2000, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) – grupo guerrilheiro de esquerda que tinha o narcotráfico como principal forma de financiamento – foram alvo de repressão militar do então presidente Álvaro Uribe, com forte apoio dos EUA. Isto fez as FARC deslocarem parte de suas atividades para a fronteira com a Venezuela. Assim, McDermott afirma que "durante a presidência de Chávez, até sua morte, o tráfico de cocaína aumentou e os traficantes colombianos que dominavam o comércio foram cada vez mais substituídos por autoridades venezuelanas que trabalhavam com grupos rebeldes colombianos" (*ibid*.). Após a morte de Chávez e a imersão da Venezuela numa grande crise econômica, Maduro e seus cúmplices políticos buscaram maneiras de garantir a lealdade dos militares, e uma das estratégias foi aceitar as conexões deles com o narcotráfico, pois as propinas recebidas nestes conluios serviam como complemento aos salários cada vez mais desvalorizados diante de uma inflação galopante no país.

> Nesse contexto, o Cartel de los Soles evoluiu para um sistema de patrocínio criminoso no qual a cocaína é usada para ajudar a sustentar o governo de Maduro. [...] De acordo com o centro de pesquisas, o governo Maduro tem a capacidade de "premiar" militares leais com a lotação em áreas onde o tráfico fornece mais rendimentos. [...] O apoio ao tráfico se dá em várias frentes: na proteção de rotas de passagens da droga, eventualmente no transporte da cocaína em veículos oficiais, na cobrança de "pedágios" ou até mesmo providenciando o embarque do produto em portos em aeroportos. [...] "O tráfico de cocaína aumentou desde que Maduro assumiu o poder em 2013, mas o que realmente mudou foi o sistema de governança criminal híbrida que Maduro instalou para se manter no poder, que fez com que o tráfico de drogas se tornasse cada vez mais controlado e regulado de dentro do regime", afirma McDermott. [...] As evidências disponíveis sugerem que o regime de Maduro mantém o controle desse sistema em âmbito nacional não por meio da intermediação de negócios de cocaína, mas alocando e distribuindo concessões, nomeações eleitorais e garantindo proteção (Médici, 2025, n.p.).

Agora, tendo como recorte histórico a partir das primeiras décadas do século XX, quero abordar com mais profundidade como se formaram e se mantêm nos dias de hoje as redes de interdependência criminal de dois países latino-americanos que possuem os cartéis de drogas mais famosos do mundo: México e Colômbia.

5.4.1 A criminalidade "até o tutano" do Estado: o caso do México

O México é, sem dúvida, um dos casos mais emblemáticos da América Latina para discutir a questão da interdependência criminal entre grupos armados não estatais, o Estado e o grande empresariado. O sociólogo Luis Astorga (2005) recontou essa história, mostrando de maneira detalhada o profundo enredamento entre a política estatal e a produção e o tráfico de drogas no México ao longo de todo o século XX. O caciquismo, o clientelismo, o suborno e a violência seriam valores de uso neste contexto histórico-político.

Assim, a corrupção institucional está na origem do Estado mexicano pós-revolução. Desde os tempos de Álvaro Obregón, primeiro presidente após o fim da Revolução Mexicana, em 1920, os mundos da política institucional e dos negócios firmaram um acordo de tal espécie que se consolidou como algo natural que os presidentes acumulassem enormes fortunas durante o exercício do mandato. "Cada uno dispuso de su 'recolector de ingresos privados' que drenaba la cuota presidencial con comisiones sobre negocios lícitos o partes recogidas de los ilícitos. Asimismo los gobernadores de los estados, diputados y senadores federales reproducían en su ámbito el esquema presidencial" (García, 2013, pp. 360-361). O autor argumenta que este modelo de tratativas replicou-se em todas as escalas do poder estatal, de modo que os postos intermediários na administração eram vendidos por quantidades exorbitantes com a segurança de que seus ocupantes multiplicariam o investido. Este sistema verticalizado de corrupção

endêmica transformou de maneira indiscriminada diretores gerais, chefes de seções burocráticas, comissários de polícia, policiais diversos, agentes judiciais, prefeitos, vereadores e simples funcionários da administração "en recolectores de ingresos privados con cuota fija que debían elevar a los superiores correspondientes" (*ibid*., p. 361).

Ainda de acordo com o cientista social e historiador Alejandro García (2013), no campo destas relações de corrupção entre o Estado mexicano e o capital privado, o contrabando na fronteira e o tráfico de drogas com os Estados Unidos foram incorporados e regulamentados desde o início do século XX como parte significativa dos negócios. Ainda nos anos 1920, o governador da Baixa Califórnia, Esteban Cantú, integrou à tesouraria estatal – e pessoal, obviamente – o contrabando de licor para os Estados Unidos, que na época estava sob a lei seca, e também de ópio, cujos cultivos de papoula davam-se nas serras de Sinaloa e Durango.

Com o decorrer do tempo, conforme o Partido Revolucionário Institucional (PRI), que dominou a política mexicana do final dos anos 1920 até o final do século, foi consolidando-se, a participação institucional no lucrativo negócio do tráfico de drogas foi centralizada pelos serviços de segurança. Em 1947, foi criada a Direção Federal de Segurança (DFS), cuja função, além de eliminar a dissidência interna, consistia em regular o mercado e participar do negócio do narcotráfico. O presidente à época, Miguel Alemán, nomeara para a DFS o diretor Carlos Serrano, e juntos eles incrementaram suas fortunas usando o Estado para encobrir suas operações de tráfico de drogas com os Estados Unidos (Astorga, 2005).

De acordo com Astorga (2007), como supracitado, ao longo do século XX foram as instituições do Estado mexicano que arbitraram, protegeram e se beneficiaram do tráfico de drogas. Para o autor, essa relação se divide em *quatro momentos históricos*.

i. A partir dos anos 1920, o narcotráfico esteve subordinado ao poder político dos governadores dos estados produtores e fronteiriços. Estes políticos foram pioneiros nestas transações e estabeleceram as regras do jogo aos traficantes menores, uma vez que estes estavam excluídos formalmente da política institucional e precisavam se submeter ao modelo imposto. É fundamental ressaltar que na história mexicana os microtraficantes permaneceram, até a virada para o século XXI, em uma clandestinidade relativa e a política sempre foi um campo vetado para eles, porque foi historicamente monopólio de seus patrões (Astorga, 1997).

ii. O segundo momento se inicia a partir da criação da Direção Federal de Segurança (DFS), em 1947, pois se instalam condições políticas para centralizar o negócio, por meio também de corporações policiais com atribuições extralegais orientadas a proteger o narcotráfico no atacado e simultaneamente conter os pequenos varejistas. Neste período, algumas mudanças ocorrem: nos anos 1960, há um grande incremento na demanda por

marihuana no norte do país; nos anos 1970 inicia-se a "conexión Colombia" para traficar cocaína aos EUA, e é neste mesmo momento que o governo dos Estados Unidos, por meio da Drug Enforcement Administration (DEA), começa uma repressão mais sistemática ao narcotráfico vindo da fronteira mexicana. Como evento marcante dessa época, houve a Operação Condor, em 1977, na qual a DEA e o exército mexicano ocupam ostensivamente Sinaloa, queimando milhares de hectares de cultivo, provocando um êxodo de camponeses sem precedente na história mexicana. Desde este momento, Sinaloa deixa de ser o epicentro do narcotráfico, as organizações se expandem pelos estados vizinhos, sobretudo para Guadalajara.

iii. A terceira etapa tem como estopim a tortura e o assassinato, em 1987, de Enrique Camarena, agente da DEA, por traficantes. O homicídio do agente estadunidense provoca uma forte pressão dos EUA sobre o governo mexicano, que então dissolve a DFS e se vê desprovido do mecanismo estatal que lhe permitia controlar de forma centralizada o tráfico de drogas desde o final dos anos 1940. Ainda durante esta crise com a Casa Branca, o presidente Miguel de la Madrid foi praticamente obrigado pelo governo estadunidense a prender *los capos*, com quem o Estado mexicano, nas suas várias escalas, mantinha relações de longa data. Estes chefes do narcotráfico garantiam grande estabilidade aos governos com quem estavam aliados. A prisão dos grandes barões das drogas gera uma fragmentação das relações criminais, que é acompanhada em paralelo por uma fragmentação dos negócios do Estado com o tráfico de drogas. Assim, ao não ter mais o mecanismo de centralização, o Estado mexicano encontrava-se incapaz de mediar e fazer serem cumpridas as regras e os acordos escusos com os narcotraficantes que haviam regido os negócios por décadas: "No muertos visibles, no drogas en las escuelas, entrega periódica de traficantes menores, derrama en las comunidades, que el dinero donado a las instituiciones no implique tratos directos y que las estructuras sean centralizadas evitando la dispersión en bandas" (García, 2013, p. 363).

iv. O quarto momento tem início com a saída do poder do Partido Revolucionário Institucional (PRI), em 2000. A fragmentação desta rede de negócios formada na década de 1920 e que unia Estado, capital privado e narcotraficantes atinge seu ápice na virada para o século XXI. Com o esfacelamento do poder de centralização estatal devido a um Estado debilitado política e socialmente, tanto narcos quanto policiais ganham autonomia para estabelecer suas próprias negociações. Há a partir deste momento, por exemplo, uma disputa entre polícias municipais, estaduais e federais, que se aliam a cartéis distintos. Pode-se considerar que o principal e mais perverso efeito desta fragmentação foi o aparecimento de um violento processo de "guerra" entre narco-organizações – sempre contando com a participação

do Estado, por sua ação ou omissão deliberada – pelo controle de territórios e rotas de escoamento das drogas.

Portanto, em meados da primeira década dos anos 2000 o México passa a conviver com taxas altíssimas de assassinatos relacionados à disputa entre os grupos criminosos – incluindo neste contexto a participação dos aparatos policiais, nas suas diversas esferas (municipal, estadual e federal), com alianças com estes grupos que se transformavam em ações como execuções extrajudiciais, ocultação de corpos, manipulação da cena do crime, etc. As forças policiais historicamente proveram pessoal e proteção aos cartéis mexicanos. Esta mortalidade em grande escala e o desaparecimento de milhares de pessoas provocou uma reação internacional que pressionou o governo mexicano a tomar providências. Foi instaurada então, em 2007, sob o governo de Felipe Calderón, a famigerada política de "guerra ao crime". Mas, de acordo com García (2013), uma vez que as alianças com narcotraficantes enraizadas por muitas décadas fizeram com que a corrupção estivesse instalada "en el tuétano de los corpos armados" (p. 359), e o Estado passava por visíveis debilidades estruturais, não havia condições objetivas para ganhar tal guerra.

Até mesma na cúpula das Forças Armadas mexicanas há *generais que trabalham para os cartéis*. O general de divisão Gutiérrez Rebollo, principal autoridade militar na política antidrogas, foi preso em 1997 por trabalhar para uma narco-organização; o general Acosta Chaparro, no ano 2000, foi preso por conexões com o cartel de Sinaloa; e em 2012, foram detidos os generais Ángeles, Dawe e Escorcia por estarem trabalhando para um outro cartel. O SIC no México não se restringe, obviamente, às conexões dos grupos armados não estatais com as instituições armadas do Estado, mas como uma rede de interdependência muito bem estruturada se esparrama para o sistema judiciário, cooptando agentes judiciais, fiscais, juízes e "las cabezas regionales de la Procuraduría de la República" (*ibid*., p. 358). O exemplo de Tijuana, maior município da Baixa Califórnia, na fronteira com os Estados Unidos, é emblemático para expor a interdependência criminal no México. No início dos anos 2000, a cidade formatou uma rede interdependente de crimes de tal eficácia que capturou para seu raio de influência agentes públicos de todos os níveis e serviços, e também profissionais liberais, como advogados, médicos, jornalistas, além de empresários, obviamente.

Somando-se ao contexto de fragmentação do tráfico de drogas e disputa territorial entre os cartéis, que se iniciou no final do século XX, é importante destacar um marco econômico que seria decisivo para o incremento das organizações criminais na fronteira mexicana com os Estados Unidos por meio do ingresso de cada vez mais jovens nestes grupos armados não estatais. O Nafta (*North American Free Trade Agreement*), um acordo de livre comércio entre

Estados Unidos, Canadá e México, assinado em 1994, provocou a instalação de indústrias e empresas estadunidenses – contando com muitos subsídios e outras condições favoráveis do Estado mexicano – no norte do México, sobretudo na cidade fronteiriça de Ciudad Juárez. Um velho e repisado acordo comercial em que há a execução de um tipo de capitalismo predatório das economias centrais sobre as economias periféricas do sistema. Os adultos de Ciudad Juárez começaram a trabalhar em jornadas cada vez mais desgastantes, com quinze horas de ausência em média ao longo do dia, e seus filhos cresciam, agora, sem os pais em casa. Os vínculos familiares se deterioraram e a evasão escolar cresceu, contam a economista Clara Jusidman e o psicólogo Hugo Almada (2007), a partir de pesquisa realizada na cidade. Sem as referências da família e da escola, os jovens passaram a ocupar cada vez mais ostensivamente as ruas, e então construíram suas identidades a partir dos referenciais encontrados nas pandillas juvenis, das quais surgiriam mais tarde organizações de sicários.

Pensando a realidade mexicana como um todo, para além de cidades como Guerrero, Sinaloa, Michoacán, Monterrey, Juárez, Tijuana e Guadalajara, já historicamente consolidadas como localidades onde o narcotráfico estabelece canais de interdependência junto ao Estado e ao mundo dos negócios, a capital Cidade do México, que muitas vezes é pintada como uma ilha de paz em meio a um país em guerra, não escapa a essa configuração do SIC, sendo na verdade um território onde o narcotráfico conseguiu, com grande eficácia, profundas conexões com os mais altos níveis das instituições políticas, como em nenhuma outra região do país (Jiménez, 2011 *apud* García, 2013).

5.4.2 A produção social da violência na Colômbia

Para o sociólogo Fernando Escalante (2009), enquanto no México o Estado funcionou por muito tempo como mediador e integrador entre grupos armados não estatais e o mundo dos negócios, na Colômbia o Estado nunca conseguiu controlar o espaço territorial por completo (vide a região do Pacífico com suas selvas densas, na parte noroeste do país, que ainda hoje é controlada quase que integralmente pelos grupos paramilitares), as periferias são áreas em disputa e a violência funciona como "produção de ordem". Neste sentido, não é possível pensar a realidade do sistema de interdependência criminal na Colômbia – e de suas consequências violentas – sem considerar as lutas civis de meados do século XX que, ao espalharem-se para o meio agrário, deram origem às guerrilhas e depois aos grupos paramilitares nas áreas rurais de produção (cultivo) de *coca* e *marihuana*.

Entre os anos de 1948 a 1958, a Colômbia esteve mergulhada no que ficou conhecido nos livros de história como "La Violencia", período marcado por intensos conflitos civis, envolvendo apoiadores do Partido Liberal e do Partido Conservador, que se espalhou avassaladoramente pelas áreas rurais do país, provocando a morte de 250.000 pessoas, "la mayoría campesinos asesinados por otros campesinos *con la participación policial y militar*" (García, 2013, p. 373, grifos meus). *La Violencia* concentrou-se nas áreas mais produtivas do país e gerou, como consequência, além das centenas de milhares de mortes, um êxodo massivo em direção às selvas do noroeste colombiano, até então praticamente inabitadas, nas quais os refugiados procuravam proteger-se da matança indiscriminada do período, longe do raio de ação do Estado. De acordo com García, este fluxo migratório interno foi um momento chave para a história colombiana posterior por dois motivos: o primeiro é que a Colômbia, enfim, se expandiu demograficamente, ocupando seus imensos "huecos territoriales" e, mais importante, porque nestes incipientes espaços colonizados surgiu uma nova sociabilidade, distante do dia a dia do Estado e alheia aos ditames da política nacional. Estavam consolidadas as condições objetivas para o aparecimento dos grupos paramilitares, que surgem como um modo de organização política em meio ao abandono e ao caos.

Em 1964, se formam nesta região de selva densa, no Pacífico colombiano, duas das mais conhecidas guerrilhas latino-americanas: as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e o Exército de Libertação Nacional (ELN). Ambas surgem inspiradas na Revolução Cubana, portanto, adotando ideais marxistas e tendo como como contraponto ideológico a Frente Nacional (uma composição entre liberais e conservadores que controlava a política colombiana desde o final dos anos 1950). Enquanto as FARC concentravam-se numa luta por reforma agrária, o ELN, influenciado pela Teologia da Libertação e embora com maior presença no campo, conseguiu também influenciar setores urbanos, como o movimento estudantil e o meio sindical.

Nas décadas seguintes, pontua García (*ibid*.), as guerrilhas colombianas fincaram raízes na vida rural do país e funcionavam como modelos eficazes de organização sociopolítica que garantiam um novo "contrato social", bem distinto do período de *La Violencia*. Na tentativa de retomar o controle territorial destas áreas, o Estado colombiano tratou as populações que moravam nestas regiões como inimigas, tendo realizado ao longo dos decênios diversas operações com graves violações aos direitos humanos, assassinando milhares de camponeses. Neste contexto de paralegalidade, desponta nos anos 1980 o narcotráfico, primeiro nas cidades e depois incrusta-se no campo. O tráfico de drogas na Colômbia desde o princípio foi uma atividade exitosa porque *enredou de forma interdependente seis setores sociais* do país:

i. para os agricultores cultivadores a produção de coca era uma esperança de sair de uma vida miserável;

ii. para os jovens urbanos, uma maneira de ascender socialmente em um país com atávicos privilégios;

iii. para o empresariado tradicional uma forte irrigação de mais dinheiro circulando;

iv. para os políticos um meio altamente eficiente de financiar suas campanhas;

v. para os funcionários públicos uma forma de completar a renda em troca de "mercadorias políticas" (Misse, 2011a [2006]);

vi. e para "*los capos*" uma maneira – ainda que ilusória – de concentrar poder.

A pesquisa de García (i*bid*.) salienta que os *primeiros grandes narcotraficantes da Colômbia eram empresários* de perfil discreto, que procuravam manter o anonimato, e que criaram sofisticadas engenharias financeiras para lavagem de capitais. Como naquele momento ainda não se plantava coca na Colômbia, estes empresários compravam as folhas na região de Chapare, na Bolívia, ou em Alto Huallaga, no Peru, e em solo colombiano transformavam-nas em cloridrato para exportação como cocaína. Toda a logística e o comércio clandestino realizados com muita discrição. Pouco tempo depois, em Medelín, surgiria um traficante afeito a extravagâncias, exibicionismo e disposto a disputar militarmente com o Estado: Pablo Escobar. A *Era Escobar*, nos anos 1980, lançou a Colômbia num mar de violência brutal: milhares de assassinatos, demolição de prédios, derrubada de aviões civis, sequestros e homicídios de políticos e membros do judiciário do alto escalão, etc. Embora demonizado pelo Estado e pelo "narcoempresariado" (que preferia um modo de operação com total discrição), a figura de "Pablito" exercia uma *dominação carismática*, na acepção weberiana (1991 [1920]), sobre as populações periféricas da segunda maior cidade colombiana. As "comunas" de Medelín enalteciam Escobar não apenas porque ele prestava amplo assistencialismo a elas, construindo inclusive conjuntos habitacionais, mas sobretudo porque ele arrostava o Estado, e uma vez que o estatismo representava todo um controle social violento e opressor contra estas populações, a audácia de "Pablito" significava uma espécie de vendeta, um fagocitismo simbólico contra o poder estatal no qual elas se viam representadas. Quero trazer uma passagem de Walter Benjamin que cai muito bem para esta discussão:

> Quantas vezes a figura do 'grande' bandido não suscitou secreta admiração do povo, por mais repugnante que tenham sido seus fins? Isso é possível não por causa de seus feitos, mas apenas *por causa do poder que se manifesta nesses feitos*. Nesses casos, portanto, o poder – que o direito atual procura retirar do indivíduo em todas as áreas de atuação – *se manifesta realmente como ameaça* (1986 [1921], pp. 162-163, grifos meus).

A *ameaça* real de Escobar aos negócios do Estado e do narcoempresariado precisava ser contida. Neste contexto, é formada uma aliança obscura entre as instituições armadas do Estado (serviços de inteligência, polícia e Forças Armadas) e organizações criminais dissidentes do grupo de Escobar, chamadas PEPES (perseguidos por Pablo Escobar). "En los PEPES se aglutinó el *mundo del narcotráfico* que había desertado de la guerra total de Escobar, entendiendo que *la alianza con el Estado* los protegería de la extradición [aos Estados Unidos] (García, 2013, p. 375, grifos meus). Após a morte de Escobar, em 1993, esta configuração criminal entre Estado e grupos armados não estatais passa por transformações, pois seu foco foi então redirecionado para combater as guerrilhas, e "los PEPES" convertem-se nas Autodefensas Unidas de Colombia (AUC), com um forte discurso anticomunista, e organizando-se como um exército, com verticalidade de mando e Estado Maior. As AUC, militarmente, operavam em estreita comunicação com as brigadas e batalhões policiais e das Forças Armadas, e politicamente estiveram a serviço e influenciaram cúpulas políticas dos estados (departamentos) colombianos. "In Colombia, the paramilitaries grew and strengthened *under the protection of politicians and the army* to counteract the guerrilla insurgency" (Cruz, 2016, p. 383, grifos meus).

Durante o governo de Álvaro Uribe (2002-2010), visto por muitos cientistas políticos como um grande protetor e incentivador do paramilitarismo, pois servia a seus interesses políticos de desmantelar as guerrilhas[51], as AUC foram aglutinando outras narco-organizações menores, até transformarem-se no maior cartel de drogas da Colômbia. As centenas de *pandilhas* de Bogotá, Medelín e Cali – para fazer um recorte apenas das três principais cidades – tiveram que submeter-se à força militar das AUC. Corroborando a análise, o sociólogo Adam Baird (2013), a partir de uma etnografia realizada na cidade de Medelín, afirmou que as muitas gangues da segunda maior cidade colombiana estavam todas sob o controle das AUC, e que este cenário não era outra coisa senão um "projeto de Estado". Neste mesmo período, início deste século, nas longínquas selvas do Pacífico, as FARC encontraram na produção de coca e na exportação do cloridrato seu sustento financeiro. Entretanto, o combate às suas práticas foi um norte da política nacional colombiana no século XXI.

> En diez años el paramilitarismo [de las AUC], en esencia *una alianza no reconocida del Estado con el narcotráfico*, se había convertido en un ejército de sicarios que se extendió por toda Colombia y cumplió su función de desalojar a las FARC de antiguos

[51] Em 2025, Álvaro Uribe foi condenado a 12 anos de prisão domiciliar em processo relativo às suas tratativas clandestinas com as AUC.

> enclaves de alto valor productivo (petróleo en el Magdalena Medio, ganadería extensiva en Córdoba y Bolívar o vergel agroindustrial en Urabá). Cambiaron el mapa político del país rompiendo el binomio liberal / conservador, se apropriaron de cuatro millones de hectáreas, provocaron tres millones de desplazados por la violencia y otra vez bajo la modalidade del holocausto rural quitaron la vida a cien mil personas (García, 2013, p. 376).

O cientista político Gustavo Duncan (2006) e os sociólogos Claudia López e Mauricio Romero (2007) afirmam que esta nova configuração que emerge na alvorada do século XXI fundou um novo mapa regional e nacional da política colombiana, visto que superou a divisão do poder político entre liberais e conservadores, experimentada por longas décadas, e consolidou-se como uma *ampla aliança* entre:

i. *narcotraficantes,*

ii. *chefes paramilitares,*

iii. *as velhas oligarquias,*

iv. *empresários*

v. *e políticos emergentes*, como o próprio presidente Álvaro Uribe.

"In the city of Cali, for example, a massive judicial process known as 'Proceso 8000' documented the *links between drug traffickers and state senators, governors, and mayors* (Auyero e Sobering, 2019, p. 33, grifos meus). Complementando a questão, Cruz (2016) assevera que os "paramilitaries end up not only profiting from criminal activities but also *underpinning the electoral performance of those politicians*, including president Uribe" (p. 383, grifos meus). O autor argumenta que para se entender o contexto colombiano é preciso considerar que as atividades de gestão do sistema de interdependência criminal são coordenadas desde altos cargos das instituições policiais, gabinetes de prefeitos, governadores, parlamentares, e inclusive de palácios presidenciais.

Neste contexto da realidade colombiana temos falado sobretudo das relações de interdependência criminal entre os grupos paramilitares e o Estado, mas não se pode perder de vista que também neste arranjo está – sempre esteve! – o capital privado, fazendo o que mais sabe fazer: acumulando e concentrando riqueza. É um axioma para os estudiosos da criminalidade na Colômbia que o modelo econômico-empresarial do país, ou seja, o modo de operação da sua burguesia nacional, encontra na (re)produção da violência as condições objetivas ideias para galvanizar seus lucros, privilégios e formas de acumulação de toda ordem de capitais: econômico, político, social e cultural. Esta constatação dialoga com as ideias do sociólogo Charles Tilly (1985), para quem desde o início do mercantilismo a fabricação de guerras converte-se num grande negócio para a organização econômica. Já no século XX,

completa Tilly, a guerra transforma-se em um negócio de Estado, sempre apoiada pelas suas burguesias nacionais. A guerra torna-se um central meio de negócios, e não mais um fim em si mesma. “In the course of making war, extracting resources, and building up the state apparatus, the *managers of states formed alliances with specific social classes*” (p. 183, grifos meus). A Colômbia é um caso emblemático desta teoria.

5.5 As máfias e sua simbiose com o Estado e o capital privado

Caro(a) leitor(a), antes que você comece a acreditar que a realidade supracitada, ou seja, que o SIC seja uma configuração idiossincrática à América Latina e ao Caribe, crença que mais uma vez marginalizaria e estigmatizaria estes países como “atrasados”, “subdesenvolvidos”, etc., saiba que este é um fenômeno observável em todas as partes do planeta. Auyero e Sobering (2019) destacam que há amplas evidências de modelos de interdependência criminal nos Estados Unidos, em regiões muito ricas como as cidades de Chicago e Nova Iorque., onde destacam-se a participação de agentes de segurança junto ao tráfico de drogas.

No estado do Texas, que faz fronteira com o México, os autores comentam que apurações conduzidas pelo Federal Bureau of Investigation (FBI) e aprofundadas por jornalistas investigativos confirmaram um esquema sistemático de conluio para o escoamento de drogas do México para os Estados Unidos, que envolvia desde xerifes (delegados) e policiais de rua até patrulhas de fronteira e agentes alfandegários. “A report published by the federal government in 2014 confirmed that nearly 2.000 law enforcement officials in the United States were under investigation for involvement in organized crime” (Auyero e Sobering, 2019, p.14).

Como já abordado neste trabalho, o jornalista e escritor Roberto Saviano (2014 [2013]) detalha que os sistemas bancários de Londres e Nova Iorque são, face ao capitalismo digital do século XXI, as duas maiores “lavanderias” do mundo, ativando um complexo e sofisticado esquema de interdependência para a transformação de capitais ilícitos em legais, que envolve agentes políticos, de grupos mafiosos e do mercado financeiro. O criminologista Federico Varese (2011, 2014) realizou pesquisa sobre organizações mafiosas na China, Itália, Rússia e EUA. Ele observou que autoridades políticas e redes criminosas não estatais estabelecem interconexões estratégicas e de reciprocidade, que interdependem uma da outra para atingir seus fins, pois necessitam, de maneira mutual, dos canais de acesso de cada uma das partes a determinados recursos materiais e simbólicos. O autor demonstra que, embora nas democracias liberais dos países centrais do capitalismo o aparato policial tenha uma aparente(!) capacidade de impor o monopólio legal da violência, os grupos extralegais têm muita liberdade para atuar

para além dessa configuração. Mas esta liberdade é relativa do ponto de vista individual, porque os mafiosos não têm nenhuma autonomia para agir por conta própria, fora dos acordos e estratégias de atuação do grupo (Gambetta, 2007 [1993]).

De maneira sistemática, as redes de interdependência criminal nos países mais industrializados do mundo têm no trabalho amiúde discreto e silencioso das máfias seu arrimo. Briceño-León (2015) salienta que a máfia se distingue da pandilla sobretudo por deixar as maneiras predatórias e ocasionais de realizar o crime por outras mais permanentes e recorrentes. Na sua analogia, é como se representasse o passo decisivo que foi da coleta de frutas ao cultivo das mesmas. Então, por exemplo, ao invés de realizar sequestros, os grupos mafiosos cobram por uma proteção contra o sequestro, uma vez que no lugar de uma única cobrança pelo resgate é mais vantajoso uma cobrança recorrente para evitar o sequestro. Da coleta de frutas ao cultivo delas.

Indo buscar esta explicação em Habermas, Briceño-León (*ibid*.) destaca que desde suas formas originárias o Estado teve como função estabelecer regras e normas a serem cumpridas e, em troca, oferecer proteção às pessoas ao mesmo tempo em que cobrava impostos para obter os recursos necessários para financiar as atividades de proteção. Estas mesmas funções foram assimiladas pelas máfias nas áreas que controlam. Os mercados de proteção transacionados pelas facções e milícias no Brasil, que envolvem, entre outras práticas, o monopólio da venda de serviços de televisão a cabo e internet clandestinos, distribuição a varejo de gás em botijão, controle de frotas de transporte coletivo alternativo, cobrança de colaborações compulsórias em troca de uma proteção contra "inimigos", são emulações adaptadas à realidade brasileira do que as máfias italianas Camorra, 'Ndrangheta e Cosa Nostra, a Bratva russa ou a japonesa Yakuza, por exemplo, já faziam há muito mais tempo.

A máfia, como nenhum outro arranjo criminoso – seja um cartel mexicano ou colombiano, seja uma facção brasileira –, sabe com grande eficácia gerenciar um mercado de proteção nos seus territórios de atuação e, ao mesmo tempo, internacionalizar-se e *estabelecer profundas conexões com o meio jurídico-político e com o meio empresarial*. Esta parte grifada é fundamental porque é o que faz da máfia uma configuração tão poderosa, que logra imiscuir-se eficientemente, amiúde com insuspeita discrição, nos jogos do poder político e econômico. Pode-se afirmar que a máfia estabelece uma relação de profunda simbiose com o Estado. De acordo com Lusha (1996 *apud* Briceño-León, 2015), o "crime organizado" se desenvolve em três etapas:

i. *predatória*, na qual há um enfrentamento conflituoso com o Estado para lograr as vantagens econômicas;

ii. *parasitária*, onde existe um acordo obscuro de não agressão entre os grupos armados não estatais e o Estado; e por fim a última fase,

iii. *simbiótica*, quando há uma cooperação e até mesmo uma fusão entre estes grupos e o aparato estatal.

É neste último estágio de simbiose em que estão as máfias. De acordo com os(as) antropólogos(as) Jane Schneider e Peter Schneider, em seu estudo sobre a máfia siciliana (2003), os mafiosos dividem com as elites estatais e políticas um relevante terreno moral e político. Mas suas ambições vão além, estas relações servem igualmente para o interesse dos negócios financeiros. "Political connections, extending into the criminal justice sector, are especially necessary to avert arrests, abort police investigations and trials, and *procure licenses to conduct business* and carry arms" (Schneider e Schneider, 2003, p. 363, grifos meus). A respeito da palavra italiana *intreccio*, usada para designar o enredamento visceral entre empresas criminosas e o Estado, os Schneider pontuam que para além de uma reciprocidade entre máfia, empresariado e Estado, o conceito dimensiona uma ampla "área cinzenta" na qual *não é possível determinar onde a atuação de um termina e a do outro se inicia*. Os italianos têm ainda outro termo para falar da participação conivente das instituições do Estado junto aos negócios das máfias, é o que eles chamam de *affare malvagio* – em tradução livre, "acordo perverso" (Auyero e Sobering, 2019). Assim, estas zonas cinzentas destes acordos são eivadas de indiscernibilidade porque "*all the fundamental activities of the mafia did not take place*, save at a few moments of official rigidity, *in frontal opposition to the tasks and functions of the organs of the state*" (Arlacchi, 1983, p. 117, grifos meus).

É bastante comum quando se fala em máfia pensar principalmente nas italianas Camorra, 'Ndrangheta e Cosa Nostra, e secundariamente na Yakuza japonesa e na Bratva russa, e um pouco menos nas máfias chinesas Wo Shing Wo, Sun Yee On, 14K e também na dos Bálcãs, também chamada de máfia sérvia. Ou seja, sempre se voltam os olhos para o exterior. E no Brasil? De acordo com investigações do Ministério Público de São Paulo (MP/SP) pode-se considerar que atualmente o *PCC é uma máfia*, com mais de dois mil membros – em liberdade e no sistema prisional – espalhados em outros 28 países além do Brasil, na América do Sul e do Norte, Europa, África, Oriente Médio e Ásia.

De acordo com reportagem de Josmar Jozino (2025), para chegar à conclusão de que o grupo paulista não é mais uma facção, e sim uma máfia, o MP/SP se baseou em uma série de parâmetros que são adotados internacionalmente:

i. a ausência do Estado;

ii. estrutura hierárquica piramidal (comando central exercido pela liderança);

iii. exploração de negócios ilícitos rentáveis, como tráfico internacional de drogas, roubos milionários a bancos, sequestros, golpes cibernéticos, entre outros crimes;

iv. planejamento do tipo empresarial (criação "profissional" de células responsáveis pelas mais variadas funções, como se fossem departamentos);

v. previsão de lucros (planilhas com entradas e saídas de dinheiro e detalhes das movimentações);

vi. ramificações nacionais e internacionais.

Em relação ao último ponto, nestas incursões internacionais está havendo uma troca de informações e expertises: se de um lado os criminosos estrangeiros aprendem com o PCC sobre organização e disciplina no sistema prisional – Dias (2024) analisa que o grupo desenvolve nas prisões não apenas regras e métodos, mas fomenta uma própria "ideologia"–, por outro lado a facção brasileira aprimora, sobretudo com as máfias italianas, questões logísticas e operacionais de distribuição das drogas e também relacionadas à lavagem de capitais com mínimas possibilidades de rastreamento pelos sistemas tributários nacionais e mundiais (Leite e Acayaba, 2025b). Para endossar a perspectiva de que o PCC cada vez mais torna-se perito na lavagem de dinheiro, na investigação da morte de Vinicius Gritzbach, de quem falamos há pouco neste trabalho, a Polícia Federal, que entrou no caso posteriormente, incluiu mais quatro empresários entre os investigados, que movimentaram, sobretudo nas empresas do ramo financeiro, mais de R$ 6 bilhões. Os empresários, ligados à rede criminosa, são donos de uma clínica médica e instituições financeiras digitais: 2Go Bank e Invbank.

Estas *fintechs* têm representado, no século XXI, em plena era do sistema financeiro digital, um campo muito propício para a lavagem de dinheiro realizada de forma mais sofisticada e, portanto, tornam-se um meio de mais difícil detecção pelos órgãos de controle e fiscalização estatais, como o Banco Central, a Receita Federal e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). As fintechs vieram à tona de maneira alarmante apenas quando o Ministério Público de São Paulo (MP/SP), a Polícia Federal (PF), a Receita Federal, entre outros órgãos estatais, detonaram a operação Carbono Oculto, em agosto de 2025, que sacudiu diversos endereços da Avenida Faria Lima em São Paulo, o "coração financeiro" do Brasil, à procura de pessoas físicas e jurídicas envolvidas em um esquema bilionário de lavagem de capitais comandando por membros do PCC, megaempresários e agentes graúdos do sistema financeiro.

Ademais, a rede de interdependência criminal está inteiramente concatenada, pois de acordo com informações do jornalista Lauro Jardim (2025), a operação, em seus desdobramentos, "vai alcançar uma outra ponta – os políticos. *Não qualquer político, mas*

alguns que estão no topo de alguns partidos políticos, todos mais à direita. Políticos do Centrão estão com a respiração presa" (n.p., grifos meus). Tomando por base o vazamento da operação, que possibilitou que oito dos 14 mandados de prisão não fossem cumpridos, entre eles os mandados contra os dois líderes do esquema bilionário, , "Beto Louco" e "Primo", não é difícil associar que há pessoas muito poderosas envolvidas nesta rede e que, por isso mesmo, têm suas "fontes" dentro do Ministério Público, da Polícia Federal, da Receita Federal, entre outros órgãos, e foram avisadas antes da operação, e então comunicaram os alvos, pois temiam que, se estes fossem capturados, virassem "arquivos vivos" de muitas informações que devem ser mantidas em segredo. "O que nos causa grande estranheza é que muitos dos alvos monitorados *escaparam de véspera*. *Temos indicativos de que fugiram de casa um dia antes da operação ou poucos dias antes*", disse um dos investigadores (Tralli, 2025b, n.p., grifos meus).

Pouco semanas após a operação Carbono Oculto, em setembro de 2025 a PF incluiu o deputado federal e presidente do União Brasil, Antônio Rueda, na investigação como possível partícipe do esquema do PCC, pois ele foi citado em depoimento de piloto sobre a fuga dos dois chefes da rede, "Beto Louco" e "Primo", em aeronaves ao Uruguai. O denunciante afirmou que Rueda é o dono oculto dos jatos executivos – que estão em nome de "laranjas" e de fundos de investimento – usados para transportar membros do grupo paulista, em voos domésticos e para fora do país. O piloto disse ainda que levou parentes de um dos chefes um dia antes da operação e que já ouvira conversas de encontros entre "Beto Louco" e Ciro Nogueira, presidente do Partido Progressista. Os dois políticos negam (Bloc, 2025; Maia, 2025). No entanto, um tempo antes, pareciam prever o futuro. Em agosto de 2025, União Brasil e Partido Progressista se uniram em uma federação chamada União Progressista e como primeiro movimento conjunto, na mesma época em que as denúncias envolvendo os dois saíram na imprensa, pressionaram o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos), a colocar em votação uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que versava sobre somente permitir abrir um inquérito criminal contra um congressista (ou presidente de partido!), independente do crime cometido, *apenas* se o Congresso aprovar, retirando poderes do STF. A proposta ficou conhecida como PEC da Blindagem.

Todo este cenário, na verdade, diz muito sobre o PCC. Há de fato uma tendência crescente de que o grupo paulista esteja cada vez mais em conexão direta e simbiótica com gente muito poderosa em Brasília. É como me disse certa vez Pango, "patrão" de uma comunidade pauperizada na região sul de Fortaleza, ao falar sobre os "pilares" das facções: "Os pilares é cruel mah. Tu num sabe nem quem é. Tá no meio de ministro, já tão nos plenários eles, tão no meio lá, já chegaram lá. Daqui uns dias chega na presidência [da República]". Se é

que não já chegaram! Coaduno com a leitura de Gabriel Feltran quando ele pontua que "a estratégia do PCC não é de uma organização revolucionária que quer tomar o Estado e comandá-lo. Tampouco é a estratégia do Pablo Escobar, de subjugar o Estado militarmente, matar juiz, matar promotor, peitar todo mundo, colocando o Estado pra trabalhar para ele" (Carrança, 2024, n.p.), mas sim imiscuir-se na política e no grande empresariado para mover-se entre as atividades legais e ilegais do tecido social.

Quero neste momento reforçar o caráter de internacionalização destes grupos tidos como mafiosos. As máfias estrangeiras também estabelecem relações com o PCC para encontrar novos portos e rotas de saída para as drogas, principalmente a cocaína, produzidas na América do Sul. Nas investigações do MP/SP, há informações de parcerias entre o grupo paulista e a máfia calabresa 'Ndrangheta, e também com a máfia dos Bálcãs (Leite e Acayaba, 2025a). Estes grupos internacionais, que por muito tempo atuaram no Brasil através dos portos de Santos (SP) e Paranaguá (PR), os dois maiores do país, devido à ampliação das formas de fiscalização naqueles, ampliaram seu rol de opções e avançaram sobre portos do Nordeste nos últimos anos. Um dos principais chefes da 'Ndrangheta, conhecido como o "rei da cocaína de Milão", Rocco Morabito foi preso junto com o aliado Vincenzo Pasquino em João Pessoa (PB), em um apartamento de luxo na região "nobre" da cidade, em maio de 2021. Em 2024, a Polícia Federal (PF) e a Polícia Internacional (Interpol) deflagraram a Operação Calábria, que revelou a presença da 'Ndrangheta também no Ceará (Borges, 2024). Segundo matéria de Márcia Feitosa (2023), de acordo com investigações do Departamento Estadual de Investigações Criminais da Polícia Civil de São Paulo (Deic), uma aliança do PCC com a máfia sérvia teria movimentado cerca de 10 toneladas de cocaína vinda dos países andinos, especialmente de Bolívia e Peru, pelo porto de Fortaleza, no bairro Mucuripe, próximo à região mais "nobre" da capital cearense, a avenida Beira-Mar. E vale sublinhar que este nem é o principal porto cearense, o maior é o do Pecém, na região metropolitana de Fortaleza.

Voltando à questão do PCC ser considerado uma máfia pelo MP/SP, é interessante observar quais serão os próximos passos de sua principal rival no país, a facção Comando Vermelho. Aliás, quando Vincenzo Pasquino, o comparsa de Rocco Morabito – um dos líderes da 'Ndrangheta –, foi extraditado do Brasil para a Itália em 2024, ele decidiu fazer um acordo de delação premiada com o sistema judiciário daquele país. Nesta colaboração, Pasquino afirmou que a máfia calabresa tinha parcerias não somente com o grupo paulista, mas também com o CV (Borges, 2024). Em entrevista ao jornalista Giampaolo Morgado Braga (2025), o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro Victor dos Santos afirmou que há fortes indícios de que o Comando Vermelho já esteja recrutando "soldados" nos Estados Unidos. Estas

podem ser as primeiras pistas de que o grupo fluminense está se organizando para estruturar criminalmente um processo autônomo e sustentável de internacionalização, que poderia também em algum momento alçá-lo à categoria de máfia. As complexidades para o Estado lidar com o fenômeno da interdependência criminal tendem a ser muito mais desafiadoras se, de fato, as maiores facções brasileiras lograrem atingir o patamar de máfias internacionais.

Em resumo, considero que a *máfia* é o formato mais complexo e bem desenvolvido de um grupo armado não estatal com tentáculos nas instituições do Estado e no empresariado hegemônico. Onde ela se estabelece é onde também o SIC tem seu modelo de atuação e organização mais bem acabado.

PARTE II – EFEITOS SOCIAIS DA VIOLÊNCIA: FACÇÕES E PERIFERIAS

6 CAPÍTULO 5 – DINÂMICAS DA "GUERRA" E AS TRANSFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS COM AS FACÇÕES NO CEARÁ (2015-2020)

Nos capítulos anteriores, por necessidade de desenvolver conceitualmente a *teoria da interdependência criminal*, apesar de costurar as linhas também com dados empíricos, me vali principalmente de uma revisão de literatura e de fontes jornalísticas que sustentavam minha argumentação teórica central nesta pesquisa: o "crime" não é outra coisa senão uma extensa e encadeada rede mutual e interdependente de práticas e ações que engloba a criminalidade praticada pelos agentes das periferias, bem como – e com mais capital simbólico – a criminalidade encampada pelo Estado e pelo modelo empresarial hegemônico.

Neste capítulo, por sua vez, vou fazer um mergulho abissal no "mundo das facções" no Ceará. Prezado(a) leitor(a), nas próximas linhas, diante da submersão nas práticas criminais periféricas, quero deixar algo cristalino para que não repouse nenhuma dúvida a respeito do seguinte axioma: as favelas *não* são os *únicos* locais criminogênicos por excelência. Você já foi amplamente informado neste trabalho que as facções – e, estendendo a análise, os grupos armados não estatais – são apenas uma parte do que se configura como um gigantesco complexo criminal, e para que possamos compreender, com densa interpretação socioantropológica o que é o "crime", é preciso incluir neste conceito, para nunca mais tirar, o Estado e o capital privado (grande empresariado).

Dito isto, a intenção inicial deste capítulo é fazer uma "descrição densa" do campo, à maneira como preconizava o antropólogo Clifford Geertz (1989 [1973]). A ideia, no entanto, não é parar na descrição, mas que ela venha acompanhada da hermenêutica e da análise dos fenômenos e práticas observadas empiricamente. Assim, este momento do trabalho se apoia, sobretudo, nas centenas e mais centenas de dias em campo nas periferias da Grande Fortaleza nos últimos 10 anos. Foram incontáveis dados coletados – em conversas espontâneas, entrevistas semiestruturadas, observação direta e participante, anotações e gravações de áudio em diários de campo –, muitos deles nem caberão aqui, tamanha a profusão de informações colhidas. Precisei, obviamente, fazer uma seleção do que viria para cá. Acredito que esta abordagem vai apresentar um panorama denso dos movimentos faccionais no Ceará, e vai permitir que eu desenvolva uma análise histórico-sociológica desta configuração na última década no Estado.

6.1 O que é uma "facção"?

Para se compreender um fenômeno, um ponto de partida interessante é defini-lo e interpretá-lo, dá-lhe um desenho conceitual para que consigamos enxergá-lo com os olhos do pensamento. As facções são objeto de estudo para muitos(as) pesquisadores(as) no Brasil, então obviamente há muitas definições e hermenêuticas na literatura afim. Por trabalhar com as dinâmicas das facções a partir da sua propagação na realidade cearense, quero destacar a evolução do conceito e da interpretação sobre estes grupos verificadas nas pesquisas realizadas especificamente no Ceará; em ordem histórica de trabalhos locais que analisaram o fenômeno, entre outros, temos Pires (2018), Moraes (2018), Sá e Aquino (2018), Paiva (2019a, 2022), Matos Júnior, Santiago Neto e Pires (2022), Matos Júnior e Santiago Neto (2022), Paiva e Pires (2023), Paiva, Moraes e Pinheiro (2024) e Pires (2026, no prelo)[52].

As duas primeiras pesquisas de maior fôlego – dissertações – a analisar a nova dinâmica no Ceará foram as de Suiany Moraes (2018) e a minha (Pires, 2018), pois suas etnografias – que deram origem às produções textuais – ocorreram durante os anos iniciais da ocupação ostensiva destes grupos armados nas periferias cearenses. Até aquele momento ainda não havia nenhum trabalho publicado sobre o fenômeno no Estado, dada a incipiente configuração. Os principais trabalhos etnográficos sobre violência realizados em periferias cearenses haviam sido num contexto pré-faccional (Marinho, 2004; Paiva, 2014 [2007]); Matos Júnior, 2008; Sá, 2010, entre outros).

Moraes (2018) chamou o que ocorria em solo cearense de "faccionalização do crime", caracterizando-o como um processo de disputa territorial que arregimentava e "batizava" cada vez mais pessoas em bairros e periferias pelo controle do mercado ilegal de drogas, no qual o que agora prevalecia eram "os acordos costurados dentro dos presídios e não mais a disputa da rua" (pp. 99-100). Por uma decisão teórico-metodológica, a autora preferiu dar ênfase às agências criminosas dos seus interlocutores no que diz respeito ao varejo de drogas em um bairro universitário de Fortaleza, e optou por não aprofundar a interpretação conceitual a respeito do que seria uma facção.

No meu caso, me interessava muito entender as *artes de fazer o crime*, ou seja, os modos de traficar, assaltar, roubar, matar etc. nas periferias cearenses (Pires, 2018, pp. 154-235). Desenvolvi o conceito de "fazer o crime" para interpretar as maneiras práticas de agenciamento delitivo dos sujeitos periféricos – a conceituação seria posteriormente adotada por Paiva em

[52] Se neste momento opto por dialogar com a literatura local, em outro trabalho estabeleço um debate com a literatura nacional para compreender o conceito de facção (Pires, 2018, pp. 236-238).

seus trabalhos individuais (2019a, 2022) e coletivos (Paiva e Siqueira, 2019; Paiva, Moraes e Pinheiro, 2024). Pensando especificamente na configuração das facções, era igualmente essencial compreender como elas haviam conquistado uma adesão tão massiva de muitos agentes criminais nas favelas, qual sua historicidade no Estado, que mudanças socioculturais haviam provocado em relação à fase pré-faccional e quais eram seus modos de operação (Pires, 2018, pp. 236-278). Um dos principais achados da investigação foi demarcar que a "chegada" das facções ao Ceará *não* tinha se dado apenas em 2015, como era até então reproduzido pelo senso comum e por parte considerável da mídia. Apoiado em extensa pesquisa hemerográfica e bibliográfica, sublinhei que as facções já estavam no Estado há décadas, mas o que se observava a partir de 2015 era uma presença ostensiva destes grupos nas periferias cearenses. Pesquisas subsequentes endossaram esta análise (Sá e Aquino, 2018; Paiva, 2019a, 2022). Outros achados relevantes foram: i. a compreensão de um novo *ethos do trabalho* nas relações criminais periféricas, gerando uma espécie de *profissionalização criminal*; ii. a aparição nas favelas de novos armamentos, como fuzis, metralhadoras, granadas, etc.; iii. a demonstração da importância estratégica do Ceará para o tráfico internacional de drogas, por meio dos seus portos e aeroportos; iv. e as "afinidades eletivas" entre as facções e a política tradicional.

Ademais, no esforço de entender como as periferias cearenses criaram os contextos ideais para a emergência do fenômeno faccional, pensei uma historicidade de como a masculinidade periférica dava vazão a impulsos violentos. Apontei que essas movimentações se iniciaram nas gangues de pichação e de bailes funk dos anos 1980 e 1990, estudadas por Glória Diógenes (1998), mas que a partir dos anos 1990, com a proibição dos bailes, parte da juventude funkeira migra para as torcidas organizadas e outra fração vai progressivamente formando as quadrilhas territoriais de tráfico varejista nas comunidades, que desenvolveram muitos agenciamentos e dinâmicas delitivas. Esta configuração foi a geradora, portanto, das condições objetivas para a assunção das facções *dentro* das periferias do Ceará a partir de 2015. Esta contextualização histórica que reconstituía uma trilha de transição processual entre gangues, quadrilhas e facções (Pires, 2018) foi referendada por pares em trabalhos posteriores. Se eu trazia falas dos meus interlocutores que davam conta de que "esse negócio de gangue acabou-se, o pessoal diz que tem umas facções aí", Paiva (2019a) trabalharia o mesmo jogo semântico com "aqui não tem gangue, tem facção".

Dito isto, interessa agora ressaltar de que maneira interpretei e conceituei naquele momento o que era uma facção. Partindo de uma leitura da psicanálise freudiana, considerei que a facção representava o objeto que se configura como o ideal do *eu* do membro, este dotado de um ego instável e inseguro, assolado por diversas violações materiais e simbólicas. Apoiei-

me também, para pensar sua eficácia simbólica na teoria geral da magia de Marcel Mauss (2017 [1902-1903]), e acessoriamente no conceito homônimo de Lévi-Strauss (1975 [1949]). Na sua teoria, Mauss destacava que os ritos que envolvem magia são proibidos, ilícitos e punidos, vistos como "coisa do mal". Minha interpretação era de que a eficácia simbólica das facções repousava, portanto, neste caráter de algo proibido e ilícito. Em Lévi-Strauss, eu associava que a eficácia simbólica que age no par feiticeiro-doente podia ser entendida analogamente no binômio facção-faccionado. A facção seria a transcendência atuante que redunda na imanência dos processos dialéticos de objetivação e subjetivação do membro. Esta relação, que se ancora numa projeção "mágica", gera no indivíduo confiança e segurança ontológica. Estas experiências emocionais e afetivas são reatualizadas constantemente a cada nova ritualização (processos de agenciamento faccional), e garantem a perpetuação do sistema de crença coletiva na eficácia transcendente do grupo armado. A facção, então, assumiria o lugar do xamã straussiano como mecanismo estruturante e estruturador da psicologia grupal (Pires, 2018).

No seu primeiro trabalho específico sobre estes grupos em Fortaleza, Paiva (2019a) destacava a perspectiva hierárquica e a dinâmica móvel desses coletivos, bem como pontuava que seus membros desenvolviam "relações afetivas profundas, laços sociais elaborados como os de família, e um sentimento de pertença desenvolvido pela crença em determinadas orientações políticas e éticas que a sustentam" (p. 170). Com a ampliação da agência desses grupos no Ceará, as facções são então reinterpretadas como um fenômeno social com desdobramentos na economia, na política e na cultura das populações sob sua territorialização (Paiva, 2022). Numa atualização conceitual, Paiva, Moraes e Pinheiro (2024) consideram facção como uma *comunidade moral e política*, que cultiva ideais e valores que transbordam o grupo e alcançam a sociedade sob sua subjugação territorial. Estes coletivos, dizem os(as) autores(as), atuam em redes elásticas, com múltiplas associações e variadas escalas, para o fomento de negócios e objetivos políticos, sendo altamente adaptáveis às contingências, e se movimentam com dinamismo espaço-temporal. Por fim, para os(as) autores(as), estes arranjos criminais oferecem proteção ao mesmo tempo em que exigem compromissos.

Dado o projeto teórico-político desta pesquisa, quero atualizar minha própria conceituação do fenômeno. Defino facção como *um grupo armado não estatal organizado dentro de uma rede hierárquica de funções – cujos membros da base têm origem periférica –, que tem como principal recurso disponível a violência de suas ações com o intuito de obter legitimidade (para o grupo) e reconhecimento (para o indivíduo), gerando assim uma forma eficaz de governança territorial, que é assentada em códigos morais de conduta peculiares. No aspecto da governança territorial, pertencer a uma facção implica necessariamente*

obrigatoriedade coletiva de atacar ou defender, sempre que surgir demanda. A facção é também uma comunidade afetivo-política e axiológica de extenso encadeamento espaço-temporal, calcada em um notável falocentrismo heteronormativo, que aciona dispositivos de honra e virilidade e assim exerce grande poder gravitacional de atração e persuasão aos seus integrantes. Por fim, a facção é um tipo singular de empresa capitalista que, com seus "funcionários" e múltiplos agenciamentos para captação de recursos, movimenta as economias legal e ilegal do sistema financeiro ao estabelecer relações de interdependência com o Estado e o capital privado.

Levantamento dos jornalistas Aline Ribeiro, Guilherme Queiroz e Rafael Garcia (2025a) aponta que existem hoje no Brasil 64 facções, sendo 52 de atuação local e 12 que operam em mais de um estado. O Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro, e o Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, são as únicas que podem, de fato, ser chamadas de nacionais, pois estão em 26 e 25 estados, respectivamente. O único estado brasileiro que não abriga nem uma nem outra é o Rio Grande do Sul (RS). Por sua vez, a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), em seu "Mapa das Organizações Criminosas 2024", um relatório desenvolvido pela Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN), revela a presença de 88 grupos faccionados que têm como base o sistema prisional, sendo 72 grupos locais, 14 regionais e dois nacionais e transnacionais (MJSP, 2024).

Sabe-se que as facções, quase unanimemente, foram formadas nas prisões brasileiras. A política de encarceramento em massa juntamente com a de transferência de detentos para unidades prisionais de outros estados, realizadas pelo Estado como forma de controle às populações pauperizadas, funcionaram de maneira eficaz para gerar as circuntâncias para o espraiamento de grupos criminais periféricos em todo o país. Das cadeias para as ruas "é um pulo". As facções careciam de certas condições objetivas do tecido social para emergirem nas ruas: desorganização urbana, desigualdade socioeconômica e infraestrutura urbana precária, comentam Arias e Barnes (2017).

Mas, se falamos da conjuntura de seu surgimento, de que forma elas obtêm legitimidade? Briceño-León, Barreira e Aquino (2022) comentam que entre as formas de obter legitimidade as facções utilizam o recurso da violência armada para mostrar capacidade de enfrentar outros grupos; oferecem proteção aos moradores locais contra outros grupos – mas, ao mesmo tempo, subjugam estas populações ao seu código moral, que envolve regras rígidas e punições severas em caso de descumprimento (adendo meu) –; realizam uma espécie de política assistencialista, doando cestas básicas, levando moradores a emergências médicas; e promovem festas para a população, eventos que simultaneamente estimulam a economia

informal do território. As festas funcionam também como uma maneira de unir os integrantes, aproximar os laços entre os membros, são rituais de *festejar os negócios*. Nesse sentido, sublinham Arias e Barnes (2017), as facções mantêm um contrato social informal com a população dos territórios que controlam, sustentado sobretudo, como ressalta Reguillo (2011) por uma "pedagogia do medo".

Diante deste cenário brevemente apresentado, vou me debruçar sobre algumas questões doravante, que serão exploradas não necessariamente nesta ordem: Quais as principais mudanças nas relações criminais que ocorreram nos últimos dez anos no Ceará desde a reconfiguração de um cenário que passou de quadrilhas de traficantes de bairros para facções com capilaridade estadual, regional e nacional? Como as facções se constroem simbolicamente (qual o discurso que fazem de si) e qual a narrativa que fazem de suas rivais? Quais os valores morais que organizam seus agenciamentos? De que forma estas falanges controlam e acompanham as ações de seus membros? Qual o lugar que estes grupos ocupam na psicologia de seus integrantes? Como as dinâmicas criminais entre um grupo e outro se diferem? E em quais aspectos estas se aproximam? Quais as diversificadas maneiras para obter recursos monetários? Quais as práticas morais (ou moralistas) que regulam o código ético das relações criminais? Quais as formas de agenciamento utilizadas para a expansão dos negócios? Tendo em conta que as "artes de fazer" o crime periférico se alteraram substancialmente na última década, quais foram estas mudanças?

6.2 As mudanças sociais da configuração faccional no Ceará

O período das quadrilhas criminais no Ceará, a partir de meados dos anos 1990 até 2015, foi uma época em que as relações criminais periféricas desenvolveram-se a um nível de gerar as condições objetivas para o fomento exponencial do ciclo de violência, com:

i. exitosos assaltos a muitas residências de alto padrão e comércios;

ii. muitos enfrentamentos com a polícia e com outras quadrilhas;

iii. invasões bélicas planejadas (mal ou bem-sucedidas) a territórios de grupos rivais – tanto que os anos de 2014 e 2013 são, respectivamente, o 3º e 4º mais violentos da série histórica registrada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/CE, 2025), com cerca de 4.400 assassinatos cada um –;

iv. um pujante controle territorial das comunidades, com a forte demarcação de fronteiras físicas e simbólicas que impediam a mobilidade dos moradores entre ruas "proibidas" de atravessar (Paiva, 2014 [2007]; Sá, 2010; Pires, 2018);

v. a ascensão da fabricação local de crack – com o advento de vários protolaboratórios clandestinos, e o consequente salto gigantesco no comércio ilegal dessa droga, que entre meados dos anos 2000 até meados da segunda década foi também bastante consumido pela classe média, misturada à maconha ou ao tabaco, o chamado "mesclado";

vi. a significativa explosão do tráfico de cocaína – que, antes restrito às elites econômicas, espalhou-se definitivamente pela classe média e pelas classes populares;

vii. o surgimento de "bandidos" icônicos que, devido à sua atuação de liderança em grandes favelas, tornaram-se conhecidos em todo o Estado, alguns com "iate com heliporto e tudo", como diz Raposão sobre Sales, um famoso líder de quadrilha. Inclusive alguns que amealharam muito capital simbólico ainda nessa época, ao serem presos foram levados a penitenciárias federais de segurança máxima, como o próprio Sales.

Neste sentido, queda evidente que estamos falando de quadrilhas organizadas para atuar nas práticas delitivas. As quadrilhas criminais conquistaram muito dinheiro com tráfico de drogas, de armas e assaltos. Algumas lideranças enriqueceram muitíssimo, compraram casas de luxo, carros caríssimos, cavalos e fazendas no interior, entre outros bens. Possuíam não apenas capital econômico, mas capital simbólico significativo para negociar armas e drogas nas fronteiras transnacionais. Negociavam também já desde essa época com agentes das facções do Sudeste. Mas, apesar deste cenário já demonstrar que as quadrilhas desenvolveram-se dentro de uma lógica criminal relativamente estruturada, a "chegada" das facções trouxe alterações que transformaram as "artes de fazer o crime"[53] no Ceará.

Em meados de 2015, atendo a uma ligação de um amigo do bairro. Ele estava empolgado, e queria me contar uma grande novidade "dazárea". O conteúdo do telefonema dava conta da chegada de "uns caras de fora" ao complexo de favelas próximo às nossas casas, e que esses indivíduos estavam costurando tréguas entre diversas quadrilhas rivais nos territórios. Fiquei incrédulo. Afinal, cresci sabendo das enormes rivalidades entre territórios dentro do complexo. Era o início do processo de "paz", o termo nativo dado à nova configuração, que midiaticamente foi chamada de "pacificação". Dias depois da ligação, a imprensa local começou a noticiar o fenômeno.

[53] O conceito *artes de fazer o crime* foi desenvolvido em outra pesquisa (Pires, 2018). Para chegar a ele, trabalhei inicialmente com a ideia de "artes de fazer" do historiador Michel de Certeau (2014 [1980]), como sendo as muitas maneiras criativas e, portanto, *táticas*, que o indivíduo lança mão para escapar às injunções dos poderes estabelecidos e produzir uma agência sobre o mundo social, diferente das possibilidades oferecidas pela ordem hegemônica. Então, considerei naquele trabalho que as práticas de criminalidades periféricas diversas – tráficos, assaltos, roubos, etc. – eram, neste sentido, uma *arte de fazer.* Por fim, criei o conceito *arte de fazer o crime* para expressar as ações antidisciplinadas dos agentes criminais pauperizados que fogem às determinações dominantes.

À primeira vista, fica parecendo que foi só em 2015, portanto, que as facções chegaram ao Ceará. O próprio termo "facção" não era usado por ninguém em solo cearense até então, nem por moradores de áreas periféricas, nem pela imprensa tampouco por pesquisadores locais para tratar dos grupos criminosos pauperizados do Estado. De lá para cá, tornou-se uma palavra quase onipresente no léxico que aborda criminalidade. Mas, não foi apenas em 2015 que as facções fincaram o pé no Ceará. Como supracitado, em outro trabalho (Pires, 2018) traço uma contextualização, amparada em fontes jornalísticas, para afirmar que o Comando Vermelho já desde os anos 1980 estava em terras cearenses, mas é a partir de meados dos anos 1990 que ele fortalece sua presença no Estado. Fernandinho Beira-Mar, o seu famoso líder, esteve em terras cearenses naquela época para organizar uma rota de cocaína vinda da Colômbia, que seria exportada para o exterior a partir de Fortaleza. Beira-Mar foi pioneiro nesta rota nordestina, pois antes praticamente toda a cocaína que vinha para o Brasil seguia da Colômbia para o Paraguai, do Paraguai para o Sudeste, então uma boa parte era exportada e outra parte, menor, era destinada a abastecer o mercado interno, inclusive do Nordeste. Beira-Mar foi vanguardista porque percebeu, antes dos demais, que exportando a cocaína diretamente do Nordeste diminuiria os custos logísticos.

O Primeiro Comando da Capital, por sua vez, aterrissou em solo cearense entre meados e o final da década de 1990. Nunca consegui confirmar precisamente esta informação, mas tenho como hipótese de campo que foi o PCC o principal fornecedor de crack para Fortaleza no decênio de 1990, numa época em que praticamente não havia laboratórios clandestinos para fazer a "pedra" na capital cearense, mas ao mesmo tempo o crack se disseminava numa rapidez assustadora. O que se pode garantir da participação do PCC no Ceará são os assaltos a empresas transportadoras de dinheiro: à Corpvs, em 1999, e à Nordeste Segurança de Valores (NSV), em 2000. O trabalho etnográfico de Jânia Aquino (2009), com os "ladrões" envolvidos, aborda um desses assaltos. Marcos Willians Herbas Camacho, o famigerado "Marcola", já estava entre os participantes de ambos os assaltos. No ataque à NSV, em 2000, durante a fuga, houve uma troca de tiros com a polícia nas ruas da Aldeota, um bairro das camadas médias e altas da cidade, e alguns integrantes da facção paulista foram detidos, sendo o principal deles Maurício Alves Ribeiro, o "China". Foi "China" quem iniciou, no antigo Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), em Aquiraz, região metropolitana de Fortaleza, os "batismos" de detentos cearenses ao PCC, que depois foram ampliados após muitos integrantes da facção paulista serem presos e alocados em penitenciárias cearenses após o furto ao Banco Central de Fortaleza, em 2005, de onde foram saqueados R$ 164 milhões (Pires, 2018).

Então, um ponto de partida fundamental sobre a discussão das facções no Ceará é determinar que elas *não* chegaram ao Estado apenas em 2015, mas que já estavam algumas décadas antes. No entanto, na minha análise, a grande diferenciação que podemos afirmar é que antes de 2015 as facções CV e PCC não estabeleciam uma presença ostensiva nas favelas cearenses. Não ocorria de você estar andando por uma periferia de Fortaleza e escutar indivíduos falando com sotaque paulista ou carioca. Um interlocutor me contou que, na época da "chegada", foi buscar maconha em uma favela da zona central da cidade e avistou chegar ao bairro um "Corolla novo, daqueles de luz de LED, rocheda", com dois cariocas que queriam comprar casas na comunidade. Este tipo de evento era impensável antes de 2015. Por isso, defendo que a grande mudança ocorrida é que a partir de 2015 houve de fato uma presença mais visível, explícita, das facções nas periferias cearenses.

Defendo a hipótese de que essa "chegada" mais ostensiva das facções ao Ceará – e, de forma geral, ao Norte e Nordeste brasileiros entre o início e meados da década de 2010 – tem total correspondência com o relativo endurecimento das políticas públicas de segurança no Sudeste. Numa das conversas que tive com Camaleão, traficante varejista de drogas, ele reforça esse entendimento: "Depois daquela guerra [no Rio de Janeiro], muitos vieram pro Norte, pra cá". Dois grandes eventos mundiais que foram realizados no Brasil também têm relação com a saturação do policiamento no Sudeste. Os anúncios da Copa do Mundo de 2014 no país, feito em 2007, e das Olimpiadas de 2016 no Rio de Janeiro, feito em 2009, despertaram a ideia de que a imagem do Brasil seria exportada para o mundo inteiro e era preciso, portanto, sanar a pecha de país violento, que ainda tinha territórios dominados por facções, um "poder paralelo".

Em 2008, foi implementada a primeira Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) no Morro Santa Marta, no bairro de Botafogo, zona sul da capital fluminense, e depois a política de UPP se espalharia por muitas comunidades do Rio de Janeiro, e seu conceito seria replicado pelas políticas de segurança pública em todo o país. As UPPs nasceram como uma política que visava a garantir e retomar o "Estado de direito" nas comunidades ocupadas, mas sua história foi de um fracasso retumbante, com muitas denúncias de maus tratos, tortura e outros tipos de violência cometidos pelos policiais contra os moradores, além do conluio com agentes faccionados. Antonio Rafael Barbosa (2016), salientando um viés etnocêntrico da política de UPP, afirma que ela "s'agit d'imposer un 'surcode' (juridique, finalement) sur les codes (culturels) locaux. D'où l'énorme résistance que le projet des UPP a rencontré dans la population visée par cette politique de sécurité" (n.p.).

No entanto, essa política de ocupação dos morros do Rio de Janeiro teve grande repercussão positiva junto à sociedade civil, mormente às classes médias e altas. Em 28 de

novembro de 2010, a cena mais icônica dessa contextualização ocorreu na Vila Cruzeiro, no Complexo da Penha. Após ser ocupada por 2.600 homens das Forças Armadas e das polícias Militar, Civil e Federal, imagens aéreas da principal rede de televisão do país mostraram ao vivo pelo menos 200 faccionados armados com fuzis, metralhadoras e pistolas, uns em motos, outros amontoados em uma caçamba de picape, mas a maioria correndo, fugindo por uma trilha que ligava ao Complexo do Alemão. Estas imagens transformaram-se em um símbolo brasileiro da "luta do Estado contra o tráfico", e repercutiram nacional e internacionalmente. O "cidadão comum" aplaudiu a operação. No dia seguinte, o jornal "O Dia", o de maior circulação no Rio de Janeiro, estampava em sua capa uma foto imensa da bandeira do Brasil fincada no complexo de favelas ocupado. Abaixo da imagem, um enorme título em negrito: "A reconquista!" (Barros, 2014)[54].

O(a) leitor(a) pode estar se perguntando que eu falei do Rio de Janeiro, mas e São Paulo? E o PCC? Se não houve endurecimento das políticas paulistas de segurança pública, uma vez que inclusive já mostrei neste trabalho sobre a regulação dos homicídios em São Paulo, num acordo tácito entre o PCC e o Estado, por que o PCC também veio para o Norte e o Nordeste? Ora, como se sabe, até junho de 2016, quando então ocorre o assassinato do megatraficante Jorge Rafaat Toumani, de 56 anos, na cidade de Juan Pedro Caballero, no Paraguai, o PCC e o CV mantinham uma relação de parceria de longa data[55]. Então, minha principal hipótese é que quando o CV – e também a Amigos dos Amigos (ADA) e o Terceiro Comando Puro (TCP) –, sofrendo um processo de enfrentamento policial mais severo na cidade do Rio de Janeiro, pensa em expandir seus negócios de maneira ostensiva no Norte e no Nordeste, esta estratégia é articulada de certa forma com o PCC. Estavam criadas, portanto, as condições objetivas para a expansão do modelo faccional por todo o país.

---

[54] O antropólogo Dennis Rodgers e o sociólogo Adam Baird (2015) também comentam sobre esse momento de uma maior ofensiva das polícias contra as facções que dominavam os morros fluminenses, a partir do final da primeira década dos anos 2000, e mostram como as UPPs, que surgem como uma política de "pacificação" das favelas, terminaram alvo de muitas críticas após sua implementação e funcionamento.

[55] "Investigadores das polícias paraguaias e do Ministério Público de São Paulo afirmam que o assassinato foi realizado pelo PCC, numa guerra pela disputa da "rota Caipira", na fronteira entre Juan Pedro Caballero e Ponta Porã (MS). A rota é estratégica porque, além da maconha paraguaia, ela também escoa a produção da pasta-base de coca que vem da região de Chapare, no centro da Bolívia (Costa, 2017). Rafaat era apontado como o herdeiro do espólio de Fernandinho Beira-Mar, e por isso tinha ligações próximas com o CV, embora não fosse membro. O PCC já domina a rota paraguaia de Ciudad del Leste com Foz do Iguaçu, no Paraná. Para o PCC, Rafaat representava um estorvo às pretensões do grupo de dominar monopolicamente também o comércio de armas e drogas na "rota caipira", na fronteira sul-mato-grossense. O assassinato de Rafaat provocou uma ruptura nacional entre o PCC e o CV. Seus desdobramentos, atrelados às configurações de facções locais, geraram rebeliões em muitos presídios brasileiros, com motins e mortes nas penitenciárias de Roraima, Rondônia, Amazonas, Ceará, Rio Grande do Norte, entre outros" (Pires, 2018, p. 243).

Camaleão, 31 anos, traficante varejista de drogas em um território da zona sul da capital cearense, ajuda a contar a história da "chegada" ostensiva das facções ao Ceará ao dizer que "eles [os "caras de fora"] primeiro chegaram nos patrão dos bairros [territórios]", e a partir daí, diz ele, os líderes repassaram as informações para os subordinados. Prensado, que à época era um pequeno varejista de uma comunidade na zona sul da capital cearense, dá sua versão sobre a presença de novos "bandidos" no território onde mora: "Os homi chegaram num tremendo carrão de luxo, tudo armado [para conversar com os "patrões"]. Depois, alugaram uma casa de praia num sítio aí pra fazer a união".

Não tenho dúvida de que as informações sobre os "patrões" dos territórios (nomes, apelidos, área de influência, poder material e simbólico, etc.) foram repassadas dentro da lógica das prisões. Raposão detalha como essa maneira singular de comunicação e disseminação de informações acontece: "Quando você entra numa cadeia, no sistema, parece que você entrou num programa de computador, que ali tudo é ligado. Tu conhece tudo, sabe onde todo mundo tá, pode rastrear toda e qualquer pessoa". Mas, dentro das relações criminais, *cadeia* e *rua* são dois espaços cuja comunicação é dinâmica, contínua e ininterrupta[56]. Dessa forma, os nomes dos "patrões" são conhecidos não apenas nas penitenciárias, mas também nas favelas. Paulo, 32 anos, varejista de drogas, assaltante e homicida, me dizia que nunca havia sido preso, "mas pela rua a gente sabe, né, quem é que é o dono de tal canto, quem é que é os grande em tal canto". Assim, não foi difícil para os membros do CV, do PCC e também da extinta Família do Norte (FDN) – que também esteve presente neste mesmo momento no Ceará – tomarem conhecimento das lideranças criminais das comunidades e articularem as negociações junto a elas.

Desse modo, esta nova configuração trouxe uma série de modificações que produziu uma atração quase *encantada* a muitos jovens periféricos. O efeito mais sentido, inicialmente, foi a queda brusca no número de homicídios. Quadrilhas rivais em diversas periferias espalhadas pela capital cearense "fizeram a paz" e pararam, como que num passe de mágica, a cadeia cíclica de vinganças e assassinatos. Lembro que no bairro onde moro, estávamos muito acostumados às histórias de enfrentamentos sangrentos entre os grupos, crescemos na lógica da "guerra", enterrando amigos, e de repente estávamos comemorando esta nova conformação das

[56] Umas das principais formas de comunicação entre cadeia e rua ocorre nas visitas íntimas, também nas relações dos custodiados com seus advogados e, quando o conteúdo é muito sigiloso, na troca de "catataus" levados e trazidos pelos atores supracitados. O "catatau", uma engenhosidade das relações criminais pauperizadas, é uma espécie de *carta*, que é basicamente um pedaço de papel pequeno, mas que muito bem enrolado em linhas finas de tecido torna-se diminuto, do "tamanho de um palito de fósforo", como me disse um interlocutor. Esse pequeno tamanho permite que o "catatau" seja eficazmente escondido em muitos lugares do corpo ou da vestimenta de modo que possa entrar e sair das prisões.

relações criminais. Ademais, a "paz" mexeu de maneira profunda na maneira de experienciar a vida para toda a população das periferias cearenses, mudou – para melhor – os hábitos, as rotinas, as sociabilidades. As pessoas reestabeleceram a convivialidade com as ruas, colocando sem medo as cadeiras nas calçadas, parentes e amigos(as) podiam agora cruzar as fronteiras físicas e simbólicas entre um território e outro. "Depois que chegaram aqui, as mortes pararam. Ei parceiro, todo final de semana tinha morte aqui, todo final de semana morria ao menos um", resume Prensado. Camaleão afirmava na época, com uma leitura sociológica espontânea perspicaz: "Antes da paz, morreu muita gente inocente. Mas agora, *o que o governo não conseguiu fazer em tantos anos, os malandros vieram e fizeram em um ano*. Tá vendo? Como não precisa de polícia nem de governo".

Na época, conversei com moradores(as) de um complexo de favelas que "recebeu" a "chegada" do CV, da FDN e, posteriormente, da GDE, todas convivendo em harmonia, distribuídas pelos territórios desse conjunto de comunidades populares. As pessoas me relatavam as mudanças positivas que estavam ocorrendo, sobretudo em relação à diminuição da violência. "Antes, tinha vez que eu nem ia pra minha mãe [que mora em um território vizinho]. As pessoas tinham que comprar as coisas cedo, porque os comerciantes fechavam as portas. Aí, eles lá se reuniram e fizeram a paz. Pro jeito que era melhorou 100%", me contou a diarista Luiza, 44 anos. Teresa, uma doméstica de 55 anos, relatou-me que "era muito violento aqui, mas agora melhorou 100%, porque diminuiu mais a violência, porque antigamente as pessoas num podia nem sentar na calçada. [E o que aconteceu para mudar?, pergunto-lhe] Esse negócio de grupo de traficante fizeram a paz". Dona Odete, que à época tinha 80 anos, disse que as mortes diminuíram bastante, que "depois disso [o acordo de "paz"] num vi morrer nenhum". Natália, uma garçonete de 35 anos, comenta que "quando cheguei aqui era muita violência, muita morte, muita bala. Eu vi morrer um menino bem pertim de mim. O cara chegou, pegou pelos cabelo e atirou. Mas tá bom agora [em 2016]". Rafaela, uma agente comunitária de saúde, 38 anos, afirmou que "antes desse acordo da paz quase todo dia morria gente, sinceramente. Muitos se mandaram [foram embora] com medo de morrer". Sandra, 54 anos, dona de casa, me dizia que a sociabilidade "[melhorou] demais. Eu num podia nem ficar sentada aqui [na calçada], num podia nem passar pro outro lado [da rua, que configurava já outro território]". Carla, 64 anos, coordenadora de uma ONG no bairro, disse que o complexo de favelas

> já foi mais violento, mas deu uma paradinha. Aqui já foi bem violento mesmo. [Como foi essa mudança?, lhe indago] Não sei, o pessoal diz que tem umas facções; eu num entendo muito bem disso, né? De que são as pessoas que vivem nos presídios quem

> manda, aí eu não sei, né? A gente que vive aqui percebe que deu uma parada, sempre tinha gente morrendo quase todo dia, quase todo dia! Mas graças a Deus melhorou!

Neste momento da "paz" – que durou do início do segundo semestre de 2015 até outubro de 2016 –, foram icônicas as passeatas que aconteceram em diversos bairros de Fortaleza e em cidades do interior, com quadrilhas rivais caminhando lado a lado, todas unidas sob a *bênção* e a *proteção* das facções que agora pertenciam. Passeatas e comemorações em casas de praia e sítios foram as maneiras de confirmar as uniões. Esse processo ocorreu em diversas favelas cearenses. As festas eram também um momento de exibir um poderoso arsenal, que servia para demonstrar o poder militar e simbólico do grupo. Johny, 42 anos, que trabalhava como entregador de drogas e armas de uma ala do CV num determinado território, comenta que participou de muitas das festas que este grupo realizava, todas elas no bairro "nobre" do Porto das Dunas, em Aquiraz, região metropolitana de Fortaleza: "Macho, era tanta arma, tanta arma nessas festas, que se chegasse alguém pra atacar ia ser uma guerra".

> É extremamente incerto excluir desse universo sociocultural criminal ou que margeia o criminal o propósito do divertimento, da festa, da "curtição", a festa precisa ser pensada como algo intrinsecamente ligado à experiência do crime, à socialidade criminal das gangues, dos comandos, das facções e também dos empreendedores criminais avulsos, que são ainda muitos, como alerta Feltran (2018). *Seria impossível compreender as facções sem as festas do crime*. Sem a ideia de que a vida perigosa, violenta, brutal, que prevalece no mundo do crime é também uma festa. Uma festa muitas vezes elaborada nos interstícios da guerra. Uma festa na própria socialidade da guerra (Sá e Aquino, 2018, n.p., grifos meus).

As festas, regadas a muitas drogas ilícitas, bebidas, mulheres convidadas, sempre foram um ativo muito bem utilizado nas relações criminais pelos agentes periféricos, desde antes da "chegada" das facções. O "bandido" *Robin Hood*, que "protege" seu território e realiza festas para congregar a comunidade, sempre existiu em todos os lugares, e a evidência de sua importância está presente na literatura, na música popular, nas histórias contadas pela população, etc. Um exemplo que se pode sublinhar na literatura acadêmica é o trabalho de Carolina Grillo (2013), no qual ela descreve sua participação em bailes funks organizados por líderes do Comando Vermelho.

Há muitas referências ao tipo de personagem periférico robin hoodiano em trabalhos científicos. Menções a ele podem ser encontradas na realidade brasileira: Arias e Barnes (2017, p. 456); Perlman (2009, p. 63), que fala de um Robin Hood *místico*; Hirata (2010); na realidade venezuelana (Briceño-León, 2016, p. 382), no México (Astorga, 1997), e não se pode obliterar o famoso caso colombiano com a simbologia relevante de Pablo Escobar (García, 2013).

Astorga (1997) fala de Jesús Malverde, que data do século XIX, cujo simbolismo tomou grandes proporções, com sua figura chegando a ganhar ares religiosos como protetor dos "bandidos" pelos traficantes mexicanos:

> [Jesús Malverde], el "bandido generoso" sinaloense que robaba a los ricos para dar a los pobres en el porfiriato, leyenda en vida, fue más aún después de su muerte, pues la gente del pueblo le empezó a atribuir la realización de milagros y hacerle ofrendas en su tumba. En algún momento de su existencia, que coincide con el repunte y desarollo acelerado del mercado de las drogas en Estados Unidos, los traficantes más creyentes lo adoptaron como protector espiritual (p. 200).

Um perfeito exemplo deste personagem robin hoodiano na música popular brasileira é a canção "Charles, Anjo 45", de Jorge Ben Jor (1969). A experiência da leitura é melhor ouvindo-a:

> (...) Charles, Anjo 45, protetor dos fracos e dos oprimidos, *Robin Hood* dos morros, rei da malandragem, um homem de verdade, com muita coragem, só porque um dia Charles marcou bobeira foi sem querer tirar férias numa colônia penal. Então os malandros otários deitaram na sopa e uma tremenda bagunça o nosso morro virou, pois o morro que era do céu sem o nosso Charles um inferno virou. Mas Deus é justo e verdadeiro, e antes de acabar as férias nosso Charles vai voltar, paz, alegria geral, todo morro vai sambar antecipando o carnaval, vai ter batucada, uma missa em ação de graças, vai ter feijoada, whisky com cerveja e outras milongas mais, muita queima de fogos e saraivada de balas pro ar, pra quando nosso Charles voltar. E o povo inteiro feliz assim vai cantar: Ôba, ôba, ôba Charles, como é que é my friend Charles, como vão as coisas Charles?

Na minha vivência, conheci um *Robin Hood* no conjunto de favelas que comecei a frequentar desde a adolescência, que ficava a alguns quarteirões da minha casa. Ramiro era um sujeito magro, pequeno, bem franzino mesmo, de braços e pescoço finos, pardo, cabelo crespo preto, um sorriso bonito e aberto, bigodinho pouco espesso e quase sempre aparado, olhos miúdos quando sorria. Desde muito cedo começou a negociar drogas no território onde cresceu, numa época em que não havia ainda muita gente fazendo isso. Com o passar do tempo na atividade, seu salto de médio a grande traficante varejista deu-se no final dos anos 1990, durante a explosão da venda de crack nas favelas de Fortaleza. Ele tinha um bom fornecedor – provavelmente de São Paulo – e ganhou fama pelas redondezas como o cara que tinha *a* melhor "pedra" da região, a "água de coco", como se dizia. Ramiro tinha tino para os negócios. Comprou imóveis, terrenos e abriu uma casa de shows de forró. Seus negócios prosperaram e por volta dos anos 2010 ele já era o principal personagem não apenas do tráfico de drogas do território, mas também do lazer cultural de toda a comunidade, pois seus forrós aos sábados

enchiam de pessoas de todas as redondezas e bairros vizinhos. Havia frequentadores inclusive de regiões distantes de Fortaleza.

Foi nessa época, por volta da primeira década dos anos 2000, que Ramiro começou uma espécie de assistencialismo comunitário que o marcaria, com frequente distribuição de cestas básicas, realização de festa do Dia das Crianças no principal campo do território, com o aluguel de pula-pulas, bolas, toda uma sorte de brinquedos e, claro, comidas diversas e presentes para a criançada. Um amigo meu do bairro, educador físico, sempre era chamado por ele para ser animador da meninada, organizando brincadeiras, gincanas infantis, etc. A esposa do educador físico, uma artista plástica, trabalhava fazendo pinturas nos rostos das crianças. Sempre foi um dia muito especial para meninos e meninas do território, que anualmente ansiavam por este momento. Ramiro também realizava festas no Dia das Mães, distribuindo presentes e alimentação para elas. Os seus aniversários eram igualmente um grande acontecimento, mas por se tratar de um evento com muitas drogas e bebidas era uma festa para adultos, e sobretudo homens, com algumas mulheres convidadas. Ademais, Ramiro ajudava pessoas que necessitavam de algum tratamento médico, comprava remédios por vezes caros, conseguia muletas, cadeiras de rodas, etc. E, obviamente, nos seus forrós, em muitos momentos bancava bebida para alguns dos seus trabalhadores, "aviões" do comércio de drogas. Era um provedor para a comunidade, sem dúvida.

Um episódio foi determinante para que eu o conhecesse mais intimamente. Em meados dos anos 2000, em um final de semana em que meus pais viajaram e eu estava sozinho em casa, um amigo em comum que tínhamos o levou para uma pequena confraternização na minha casa, junto com outras pessoas. Nesse dia, sem o muro simbólico que a "bocada" representa, sob efeito de bebidas e drogas ilícitas, conversamos sem a mediação dos papéis de "traficante" e "usuário". Esta interação permitiu que nos conhecêssemos mais, ríssemos juntos, etc.; a consequência desta noite é que amealhei desde então recursos simbólicos de consideração da parte de Ramiro, quebrando, portanto, muitas desigualdades simbólicas e sociopsíquicas que existiam na nossa relação.

Desse dia em diante, frequentei seu forró sem pagar; ligava para ele quando estava em frente à portaria, às vezes ele ia até lá me recepcionar, outras vezes pedia para eu passar o celular para o segurança e então esse me liberava. Nos meus vinte e poucos anos, eu adorava frequentar seu forró. Sua casa de show fez tanto sucesso como a principal casa de "forró da favela" de Fortaleza que conseguiu, inclusive, trazer artistas de forró popular e de funk de renome nacional. Ramiro foi violentamente assassinado em 2017, durante o pior ano da "guerra" entre as facções no Ceará, num dia em que foi visitar um amigo que morava em um conjunto

habitacional cuja facção que o controlava era rival à de seu território. Ramiro confiava que nada o aconteceria porque naquele momento, mesmo com a grande maioria dos traficantes varejistas do seu território tendo aderido ao Comando Vermelho, ele continuava sem ter se "batizado". Dizia que preferia dessa forma, que "sempre foi assim", e portanto não ia aderir, embora não tivesse "nada contra" quem estava se "batizando" – e era muita gente! O local onde foi visitar o amigo era gerido pela Guardiões do Estado (GDE). Alguns membros reconheceram Ramiro, que era muito popular na vida periférica de Fortaleza devido ao sucesso de sua casa de show. Avisaram aos chefes, e pouco tempo depois dois homens chegaram na casa onde ele estava, pediram para as pessoas em volta se afastarem, e fuzilaram Ramiro com diversos tiros. A morte dele gerou uma estrondosa comoção na favela, seu funeral foi um grande evento na comunidade. Desde então, no complexo de favelas onde Ramiro morava não surgiu um outro "Robin Hood" para substituí-lo.

Eu comecei a falar desse tipo de personagem robin hoodiano porque estava comentando sobre o poder que as festas têm, dentro das relações criminais, para congregar os agentes envolvidos. Retomando, portanto, este argumento, quero dizer que com a "chegada" das facções por volta do segundo semestre de 2015 houve uma grande fase de comemoração dos acordos, que eram celebrados em eventos realizados em sítios e casas de praia. De fato, pode-se considerar este momento, entre 2015 e 2016, como a época da explosão desse tipo de acontecimento entre os recém-faccionados. Nessa época, ouvia-se falar de muitas festas das facções, em diversos lugares, praticamente todos os finais de semana. Elas significavam a congregação dos faccionados e amplificaram essa estética da alegria, do lazer, da irmandade e do hedonismo.

Além da "paz" social e das festas, a incipiente presença ostensiva e *capilarizada* (Matos Júnior, Santiago Neto, e Pires, 2022)[57] das facções trouxe outras mudanças que *encantaram* os agentes da criminalidade pobre no Ceará. Uma que quero comentar agora é o contato mais recorrente com "bandidos" de outros estados. Tornou-se comum na época emergente da configuração faccional, diferentemente da conexão restrita no tempo das quadrilhas territoriais, que os agentes criminais estabelecessem relações interestaduais, seja com indivíduos *in loco*, seja por meio de contatos virtuais. Raposão endossa o argumento:

> Cara, o Comando Vermelho é uma família, entendeu? É uma só, lógico que tem os peixe grande, os peixe pequeno, os corre de ganso, tem os atrasa lado...
> [Vocês têm relação com os caras lá do Rio?]

[57] Este conceito de *capilaridade* foi trazido durante conversas para a escrita de um artigo pelo amigo e professor da Universidade Federal do Maranhão, Clodomir Cordeiro de Matos Júnior.

> Tem, no *Whatsapp*, só não os outros dois finais [os últimos na hierarquia], que tão no [presídio] federal. Os que tão no federal têm os porta-voz, que é a mulher dele e o advogado, entendeu? Que passa toda a informação pra eles, e aí eles dão a resposta. Funciona do mesmo jeito, só que é um pouco mais lento, né?

Raposão foi meu principal interlocutor nestes anos de pesquisa. Realizei algumas entrevistas com ele. Neste dia em que ele me deu essa informação foi uma entrevista ainda em 2016, o cenário de mudança era todo muito recente. Percebi, naquele momento, que ele estava *encantado* com o novo modelo de operação criminal, e obviamente sua fala não fugia de uma essencialização do CV, sua facção na época. Anos depois, Raposão iria mudar para a Massa/Tudo Neutro (TDN), mas este é um assunto mais para frente. Voltando a este momento do encantamento, era como se ao adentrarem as favelas cearenses, as duas grandes facções nacionais passassem a fabricar um discurso, que se apoiava em novas práticas operacionais, muitas delas novas para a conformação criminal cearense. Este estofo de novidade garantiu-lhes uma força de persuasão muito relevante. Nessa época, ocorreu um *boom* de "batismos" nas periferias cearenses. Neste sentido, quero reforçar que o contato com "bandidos" de outros estados e também a emergência de novos fluxos de movimentação a outros estados para articular estratégias, aprender métodos criminais e buscar mercadorias foi um fator motivacional muito importante para a força simbólica do fenômeno da "chegada" das facções ao Ceará.

Estes fluxos de movimentação não mais cessaram daquela época para agora. É relevante observar que eles ocorreram nas duas mãos. Muitos agentes criminais de outros estados vieram morar nas periferias cearenses, mas também em bairros das classes médias e altas de Fortaleza; e, por outro lado, muitos cearenses foram morar em outras paragens. Os sotaques paulista e carioca começaram a ser escutados nas favelas do Ceará. No início, quando a Família do Norte (FDN) ainda era aliada do CV e mantinha presença no Ceará, dialetos manauaras também eram ouvidos nas periferias da região metropolitana da capital alencarina. Em maio de 2025, uma operação em conjunto dos Ministérios Públicos dos dois estados (CE e RJ), das secretarias de segurança pública e da Polícia Militar fluminense localizou duas mansões e dois prédios destinados a dar guarida a centenas de faccionados cearenses do CV na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro (Araújo, 2025). De acordo com o coordenador do núcleo do MPCE que investiga a atuação das facções no Ceará, promotor Adriano Saraiva, existem no mínimo 200 cearenses membros do Comando Vermelho vivendo hoje nos territórios do CV na capital fluminense (Ribeiro e Félix, 2025). Estas trocas, ao longo dos anos, trouxeram novos métodos e tecnologias para as ações faccionais no Ceará. Uma destas novidades nos dias que correm é o uso de drones

para sobrevoar regiões, mapear territórios, lançar "mercadorias" nos presídios e até mesmo fazer ataques aéreos lançando explosivos sobre localidades inimigas – como foi verificado em uma comunidade de Fortaleza –, bem como a instalação de câmeras de videomonitoramento em favelas com duas funções: exercer uma vigilância mais ostensiva sobre a população subjugada e prevenir-se de operações policiais repentinas.

Pensando ainda nestes termos de movimentação e fluxo de agentes faccionados para lá e para cá, é relevante destacar que junto a este processo de contato com membros de outros estados, houve também um aumento considerável na comunicação, no fluxo logístico e na movimentação humana entre agentes de diversas cidades do interior cearense com a rede faccional da Região Metropolitana de Fortaleza. Menos de um ano após a "chegada" de CV e PCC às periferias da capital cearense, estes grupos expandiram seus negócios para o interior do Estado. É icônica e memorável a "passeata do crime" em Sobral, cidade de cerca de 200 mil habitantes da região norte do Estado, berço político da família Ferreira Gomes (dos irmãos Ciro e Cid), ocorrida no dia 28 de junho de 2016, evento no qual centenas de membros do CV e do PCC – além de familiares, crianças, amigos(as) – caminharam pacificamente pelas ruas do município para comemorar a "paz" nas periferias sobralenses (Alessi, 2016).

O processo de *interiorização* do modelo faccional deu-se de maneira rápida. De início, as facções chegaram aos maiores centros urbanos do interior, como Juazeiro do Norte, Sobral e Crato, mas em pouco tempo elas já estavam nas médias e pequenas cidades, inclusive em distritos e regiões distantes das sedes destes municípios. Estive em 2025 em um assentamento camponês na zona rural de Itapipoca, cidade com cerca de 130 mil habitantes, e havia pichações que demarcavam que o Comando Vermelho territorializava aquela comunidade. As facções tiveram como estratégia não só operacionalizar suas ações a partir da capital Fortaleza e das grandes cidades do interior, mas optaram também por embrenhar-se nos mais recônditos lugares, movimentando tendências culturais que transformaram de maneira significativa a vida no interior cearense.

O fenômeno da *interiorização faccional* acelerou de maneira decisiva o acesso de adolescentes e jovens adultos do interior a novas armas, drogas mais potentes e comunicações e movimentações interestaduais. Um exemplo concreto deste fenômeno é que os "patrões" das cidades de Santa Quitéria, município de apenas 40 mil habitantes, e Canindé, 74 mil habitantes, estavam escondidos na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, de onde comandavam as relações criminais de suas cidades e de outras sob suas influências (Rios, 2024). Não é difícil imaginar o poder simbólico de *encantamento* a adolescentes e adultos que o processo de interiorização

faccional acarretou diante das mudanças substanciais que o fenômeno gerou na dinâmica sociocultural de médias e pequenas cidades do Ceará.

Outra característica bem importante de ser ressaltada que se salienta neste momento é que a comunicação entre os agentes criminais periféricos passa por uma transformação considerável – seja local ou interestadual. A comunicação via grupos de aplicativos de mensagens torna-se uma parte relevante do cotidiano dos membros destes coletivos armados. Neste contexto, mais do que uma transformação trazida pela neoconfiguração faccional, houve na verdade uma confluência histórica entre a "chegada" das facções ao Ceará e o acesso cada vez mais amplo das pessoas periféricas aos *smartphones*, que ocorre praticamente no mesmo período, a partir de meados da década de 2010. Assim, os grupos de "zap" têm o poder irresistível de conectar e aproximar estes integrantes de uma maneira tão eficaz que jamais tinha sido vista antes. É muitas vezes nestes fóruns virtuais que eles planejam ataques, regulam mercados, celebram a tomada de comunidades, conversam sobre fornecedores, compartilham fotos de possíveis "espiões" nos territórios, estabelecem atualizações no código moral, anunciam "salves", enfim, compartilham toda uma gama de informação que antes destes grupos virtuais demorava muito mais tempo para disseminar-se em coletividades cada vez maiores de indivíduos. A *cyberesfera* torna-se também arena para uma disputa de narrativas entre os grupos. São veiculados pelas facções nestes locais cibernéticos discursos que as enaltecem e menosprezam as outras. Há também a criação de falsas narrativas, por exemplo, dizendo que um território está sob domínio de outra facção, na tentativa de desestabilizar membros; ocorre também a ameaça de invasões e avisos de toque de recolher, etc. Existe uma necessidade muito forte de "vencer a guerra" não apenas no mundo físico, mas também no espaço virtual. Pode-se dizer, sem nenhuma ressalva, que a troca de informações diversas via aplicativos de mensagens revolucionou a forma de comunicação das relações criminais periféricas, tornando-a mais célere, dinâmica e eficiente no tocante a produzir efeitos voltados para a prática de crimes.

6.2.1 "Num ia nem de pistola não, era só 12 ou fuzil": a mudança de "maquinário" nas periferias cearenses

Uma outra mudança bastante relevante que este momento trouxe foi o acesso a armas que até então não eram encontradas facilmente no Ceará. Sabe-se que o acesso às armas de fogo sempre foi muito restrito. Fazendo uma breve reconstituição histórica,

> no Ceará, durante quarenta anos, as práticas de violência estiveram fortemente ligadas aos conflitos sociais entre proprietários, moradores, trabalhadores rurais, vaqueiros, comerciantes, bandidos, policiais, pistoleiros, dentre outros personagens da vida sertaneja dos homens no campo. Isso incluía as constantes rixas interpessoais entre homens do "povo" ou entre grandes proprietários, os primeiros fazendo, predominantemente, uso de armas brancas e, os segundos, detendo certo privilégio senhorial no domínio das armas de fogo. As populações rurais andavam armadas, sendo o revólver reservado a um público mais restrito, o de homens das classes superiores ou a eles diretamente subordinados como gerentes e outros intermediários de poder social. As formas e os espaços da socialidade masculina (feiras, bares, pensões, festas, vaquejadas, rua) eram espaços de socialidade armada. Não era incomum que um "major", um médio proprietário ligado por laços de lealdade a grandes proprietários, andasse com arma de fogo no cós da calça, bem como seus trabalhadores e moradores andavam com peixeiras ou punhas também visíveis no cós. Isso no interior do Estado. Na capital, Fortaleza, havia um maior controle dessas práticas por parte da polícia. Os indivíduos armados tendiam a ser mais discretos. Usavam capangas de couro para arregar seus revólveres ou escondiam as facas de modo engenhoso dentro das vestimentas de baixo (Sá e Aquino, 2018, n.p.).

Nos anos 1990, em Fortaleza, no auge das gangues de bairro, que disputavam hegemonia com outras nos bailes funks em confrontos manuais, a arma de fogo era um bem escasso, "só um ou dois da 'gangue' dispunha de uma, por vezes, havia 'a' arma da gangue, como também na favela havia a arma da casa, compartilhada por toda uma rede de parentes (homens). Uma única. Um revólver três-oitão bem sambado, bem rodado" (Sá e Aquino, 2018, n.p.). Contudo, este cenário começa a modificar-se a partir do início dos anos 2000.

> A chegada das armas e das drogas, [nas] "quebradas", não foi para constituir um mercado ilegal, mas para alimentar as disputas territoriais entre gangues. Quando alguém deu o primeiro tiro, ficou evidente que os encontros não poderiam mais acontecer em batalhas campais desprovidas de um abrigo para proteção. Afinal, "o cabra é macho, mas não tem os peitos de aço". Por isso, os encontros se tornaram menos comuns e as tocaias passaram a ser utilizadas como meios de acerto de contas. Assim, em vez de organizações voltadas para o comércio como um fim em si, os grupos adquiriram drogas e armas para manter e aumentar a letalidade do conflito, garantindo sua proteção e sua capacidade de atuar com violência contra o outro (Paiva, 2019, p. 171).

Neste sentido, desde a primeira década dos anos 2000, a facilidade de acesso às armas de fogo tornou-se um problema social muito grave em toda a América Latina e Caribe e contribuiu, de maneira decisiva, para o incremento das taxas de homicídio. Auyero e Sobering (2019) salientam que, durante os primeiros decênios deste século, a maior parte dos países latino-americanos e caribenhos testemunhou um aumento nos índices de mortalidade violenta, tornando a região a única no mundo onde a violência letal (quantificada nas taxas de homicídio) ainda está crescendo mesmo sem os países estarem declaradamente em guerra. Os índices

parecem gritar um axioma: onde o acesso a armas de fogo é facilitado ocorre um maior número de mortes por... armas de fogo!

É relevante observar que é, sobretudo, na segunda metade da década de 2010 que armas como fuzis (AK-47, M16 e AR-15) e metralhadoras – chamadas comumente de "armas de grosso calibre", o que nem sempre é correto segundo a classificação técnica armamentista – foram introduzidas em larga escala nas favelas cearenses. Foram incorporados também armamentos como granadas, dinamite com trinitrotolueno (TNT), entre outros artefatos explosivos de alto impacto destrutivo. Até este momento histórico o acesso corriqueiro a este tipo de armamento por agentes da criminalidade pobre no Ceará era algo bastante incomum. Esta é uma modificação concreta na estrutura de equipamentos dos grupos armados locais que podemos considerar como tributária da presença ostensiva das facções nacionais Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital nas terras cearenses. "Chegaram aqui de fuzil mah, ninguém tinha fuzil aqui não", afirma Prensado.

O acesso facilitado a fuzis, metralhadoras e espingardas para líderes de territórios periféricos no Ceará foi uma das estratégias utilizadas por CV e PCC para conquistar a adesão dos "patrões" – e consequentemente dos seus comandados – e legitimar sua imersão nestes territórios. É nesta última década também que armas menores como diferentes tipos de pistolas (*9mm*, *.40*, *Glock*) se alastram pelas periferias cearenses, tanto na região metropolitana de Fortaleza quanto nas principais cidades do interior. Até o início da década passada, as principais armas disponíveis à criminalidade periférica cearense eram, sobretudo, revólveres de calibre ponto 22 ("canela seca") e 38, este último o famigerado "três oitão" ou "buldogue". Não era incomum, inclusive, há três décadas, o emprego de armas de fogo fabricadas de maneira artesanal por armeiros diletantes.

A propósito, durante minhas entrevistas no trabalho de campo nas periferias de Fortaleza, alguns dos meus interlocutores gostavam de gabar-se de suas habilidades com o "maquinário". Paulo, 32 anos, que já apresentei neste trabalho, mas relembro o(a) leitor(a): varejista de drogas, mas sobretudo "matador" e assaltante de mansões e estabelecimentos comerciais, se enchia de orgulho ao comentar suas proezas manuseando armas as mais diversas. Falando sobre uma operação na qual ele e outros membros de seu grupo foram assassinar faccionados rivais numa invasão a um território, eu pergunto se eles estavam equipados o suficiente para a empreitada. Ele jactava-se: "Tu é doido, mah, a gente tava era de fuzil, [espingarda calibre] 12. Eu mermo num ia nem de pistola não, era só 12 ou fuzil".

Raposão, 43 anos, outro interlocutor de quem já falei neste trabalho, à época de nossas conversas "patrão" de um território na região sul de Fortaleza, também me narrava suas proezas

com as armas. Ele contava de suas habilidades como invadir territórios rivais na garupa de motos em alta velocidade e ao mesmo tempo atingir de forma certeira alvos, e também como sabia atirar com as duas mãos simultaneamente. No dia de uma das nossas entrevistas, ele falava sobre as especificidades práticas de duas de suas armas que estavam em cima da mesa em volta da qual conversávamos:

> Sou altamente habilidoso e jeitoso, mas essa aqui, como o cabo dela é muito grande, como daqui pra aquela porta, eu tenho que dar uns 2 a 3 [tiros] pra acertar na cabeça. Da cintura pra cima não, acerto até [se a pessoa estiver] naquele muro lá [apontava para o muro do quintal de sua casa, bem distante de onde estávamos]. Agora, se eu tiver de 40 [pistola calibre .40], mais leve, a margem de erro é bem menor. Isso aqui [aponta para a arma] é uma mordida de jumento, mah, o cara dá um tiro, o braço vai lá pra trás.

Em uma outra entrevista, quando conversávamos sobre a época da "guerra" entre territórios vizinhos de uma mesma região em Fortaleza, Raposão me contava que estava alerta o tempo todo, com "uma 9 [pistola 9 milímetros] nas costa, um buldogue no bolso [revólver de calibre .38] e dois pente [carregador que armazena munições] chei aqui". Mas, nem sempre foi assim, o hábil manuseio com armas requer prática e estudo técnico, como explica Raposão:

Figuras 7 e 8: As armas "queridas" de Raposão não são fuzis ou metralhadoras, mas uma pistola Taurus barra especial .40 e um revólver Taurus TA barra especial calibre 38 (Arquivo pessoal: Pires, 2025)

> Uma certa vez eu fui tomar uma pistola de um cara, eu tava com outra pistola, ele reagiu e eu atirei, aí a pistola só saiu um tiro e engasgou [falhou]. A sorte que eu tinha

> acertado num canto fatal e o cara morreu, mas se fosse precisar pra trocar [tiros] eu tinha morrido. Aí desde esse dia eu cheguei, fui pro *Youtube* e comecei a estudar, estudar, estudar, me aprofundei. Aprendi a montar e desmontar qualquer pistola de qualquer marca, russa, japonesa, australiana, americana, brasileira... todas. Pra aprender a trocar [tiros] mesmo, furar de bala prum lado e pro outro. Engraçado que teve um tempo que eu pensei assim: "Pô, mah, nunca sabia que eu era tão bom nisso". É, ó, mah. Não sabia que eu era tão bom, tinha habilidade pra trabalhar com arma, atirar bem, pular duma moto em movimento, sair correndo e *papapapapá*, e pulava na garupa de novo. Entendeu? É tipo, sei lá, eu vou dizer, *um dom*, né?

Nestas conversas, transparecia a mim que as armas eram um "símbolo dominante"; tomo aqui emprestada uma conceituação do antropólogo Victor Turner (2005[1967]), para quem os símbolos dominantes têm tendência de serem fins em si mesmos, possuem tamanha eficácia simbólica que prescindem de outras de intenções e semânticas. Pensando sobre esta discussão, considero que as armas neste contexto faccional brasileiro têm o mesmo sentido para os homens que as empunham que os galos de briga para os homens balineses estudados pelo antropólogo Clifford Geertz (1989 [1973]). O autor observou uma grande identificação dos homens da ilha indonésia de Bali com seus galos lutadores. Para Geertz, os galos – que eram super bem cuidados, com alimentação balanceada, massagem, banhos com água morna e um caprichadíssimo ritual de cuidados antes das brigas – representavam a extensão existencial destes homens, e a disputa entre galos era uma metonímia para uma disputa entre homens, sua força e masculinidade. Interpreto, portanto, que o galo irrompia, no contexto balinês, como um símbolo fálico.

Ora, não vou conseguir escapar do lugar-comum psicanalítico de atribuir uma semiótica fálica também à arma de fogo. Alargando a interpretação, das características centrais das facções uma que me chama muita atenção é a relacionada a uma quase inseparável masculinidade "tóxica". Os faccionados baseiam suas ações em um *falo simbólico* como referência primordial. Eles orbitam em torno da perspectiva falocêntrica como um planeta gira em torno do sol. Armas, drogas, bebidas, mulheres, virilidade, agressividade, assassinatos; muitas das maneiras de vivenciar o cotidiano dos faccionados guardam ligação psicanalítica com o falo simbólico. Voltando à arma propriamente, sua potência mortífera traz poder e sentido à masculinidade viril dos homens faccionados. Numa perspectiva lacaniana, a arma é equiparada ao objeto de desejo da criança, ao grande objeto de pulsão.

Mas esta representação não cabe tão-somente aos agentes da criminalidade pobre, é um fenômeno nacional que atravessa todos os extratos socioeconômicos, pois o cidadão das classes mais abastadas "sempre teve uma arma ilegal em sua mesa de cabeceira" (Misse, 2011a [2006], p. 205). As armas de fogo acompanham a história brasileira desde o início como síntese de

dominação legal e extralegal; estiveram nas cinturas dos donatários das capitanias hereditárias, dos senhores de engenho e de seus capatazes e capitães do mato, dos bandeirantes, e atualmente estão nas dos "cidadãos de bem" das cidades e, no meio rural, na cintura dos latifundiários e seus capangas.

O antropólogo Leonardo Sá e a antropóloga Jânia Aquino abordam esta discussão de maneira salutar, dando enfoque à região Nordeste. Gostaria de expor suas palavras na íntegra:

> No campo e na cidade, o porte de arma era símbolo naturalizado da masculinidade. A arma era intocável. Era uma parte do corpo. Uma arma incorporada. Os meninos e os rapazes aprendiam pelo exemplo, pelo convívio e pelas narrativas de valentia a se tornar armados, como eram seus pais, tios, irmãos e primos. As armas eram da família. Armas inseridas numa mesma rede familiar. Os homens julgavam-se entre si pela força armada e pela fama de destemor dos homens de cada família. Era de grande relevância possuir homens de reputação guerreira entre os seus, isso gerava sentimentos de ser respeitado, de ser temido e considerado, ao mesmo tempo. As armas eram vendidas e compradas, contudo, seguiam uma lógica semelhante à venda de cavalos e gado. Nas trocas, elas carregavam os nomes e as reputações de seus ex-donos. Era uma arma localizável na rede de relações sociais. A arma tinha uma história. Havia um controle social informal sobre as armas manchadas de sangue. Nas regiões do interior, havia uma quantidade enorme de fabriquetas de armeiros. Em tempos mais recentes, conseguiram alguns deles, de modo engenhoso, até produzir versões artesanais bem eficientes da famosa AR-15. Os homens cuidam das armas como cuidam do gado, das motos, dos automóveis, até certo ponto, pois o cuidado com armas vai além, é similar ao cuidado que eles têm com suas mulheres. Posse de mulheres, armas, cavalos, gado, dinheiro e também da terra faziam parte do mesmo circuito de afirmação da honra masculina (2018, n.p.).

Neste sentido, os(as) autores(as) salientam que a relação entre lutas faccionais e violência armada vem de longa data no Nordeste brasileiro, mas não é possível explicar toda a complexidade do quadro social dos grupos armados periféricos por esta história pretérita.

Toda esta discussão em torno das armas me faz lembrar da teoria ator-rede do sociólogo Bruno Latour (2012 [2005]), que quebra o paradigma da separação dicotômica – para Latour, artificial – entre sujeito e objeto. De acordo com o autor, os objetos não são meros instrumentos passivos, mas possuem capacidade de agência, de exercerem influência, de atuarem como agentes em redes sociais e de participarem da construção da realidade social, assim como os humanos. A teoria ator-rede defende que a sociedade é formada por uma complexa rede de atores humanos e não humanos, na qual os objetos têm também um papel ativo na ação, e muitas vezes funcionam como mediadores, conectando diferentes setores de uma rede e, assim, influenciando o curso dos acontecimentos. Neste sentido, a agência dos objetos, em Latour, não é apenas uma *metáfora*, mas uma função *real* que estes instrumentos exercem no mundo social. Pensando nestes termos, não é difícil analisarmos o poder que as armas têm para *agir*, exercer influência, alterar acontecimentos, mediar interlocuções, etc.

Agora, refletindo sobre o considerável aumento do acesso às armas de fogo nos dois decênios no Brasil, que contribuiu de maneira decisiva para o fortalecimento destes grupos, sabe-se que é uma consequência do funcionamento do sistema de interpendência criminal (SIC) nesta seara do comércio clandestino de armas. É um fato que o tráfico de armas no país é bastante hipertrofiado pelas conexões das facções com as polícias Civil e Militar e com as Forças Armadas. Estas agências estatais são as principais fornecedoras deste "maquinário" para os coletivos armados periféricos. As armas objetificam-se como valiosas "mercadorias políticas" negociadas pelas instituições armadas do Estado. As facções, por sua vez, têm também expandido sua própria produção de armas em fábricas que cada vez mais utilizam equipamentos sofisticados de alta precisão e peças super resistentes (Biano *et al*., 2025) A consequência limite deste mercado ilegal, ou seja, a morte, tira a vida de milhares de jovens favelados anualmente no Brasil e em toda a América Latina. O *rapper* MV Bill e o ativista fundador da Central Única das Favelas (CUFA), Celso Athayde, destacam-se pela capacidade de inverter a perspectiva do olhar ao elaborar sua análise social. Para além da objetificação dos corpos jovens favelados empunhando fuzis, imagem-estereótipo construída na mídia, no cinema, no discurso, os autores preferem render-se à sensibilidade. É preciso lembrar, dizem eles, que "por trás de uma arma, tem um coração batendo" (Athayde *et al*., 2005, p. 31)[58].

6.2.2 O caminho aberto para as fronteiras transnacionais

Não se pode negligenciar da análise a importância substancial que a abertura de acesso às fronteiras transnacionais provocou para garantir a adesão encantada de muitos membros às facções. Antes de 2015, era uma "missão" raríssima e, portanto, realizada por muitos poucos "bandidos" sair do Ceará para ir diretamente até as fronteiras internacionais conseguir preços diferenciados de armas e drogas. Era muito mais comum que as armas e as drogas que chegavam no Ceará viessem do Sudeste, e neste sentido já vinham inflacionadas devido aos custos logísticos de transporte, armazenamento e à própria necessidade de lucro dos fornecedores.

Tanto a fronteira amazônica (a rota do Solimões, curso d'água que vai de Manaus até a tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia) quanto a sul-mato-grossense (a rota caipira, que é estratégica porque, além da maconha prensada vinda do Paraguai, também escoa a produção da pasta-base de coca que vem da região de Chapare, no centro da Bolívia) quanto a sul (na tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai) eram caminhos praticamente inacessíveis

[58] Desenvolvo esta discussão sobre armas com mais elementos conceituais e empíricos em outro trabalho (Pires, 2018, pp. 178-182).

para a imensa maioria dos agentes criminais pauperizados cearenses. O trabalho de Dias e Paiva (2022) é fundamental para entender o tráfico transfronteiriço sul-americano, pois os(as) autores(as) analisam duas das fronteiras mais relevantes: a de Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, com Pedro Juan Caballero, no Paraguai; e a da tríplice fronteira amazônica, entre Tabatinga, no Brasil, Letícia, na Colômbia, e Santa Rosa, no Peru.

Sabe-se que o acesso às fronteiras provoca uma cadeia de modificações, visto que novos fornecedores significam novas mercadorias e estas tendem a produzir transformações socioculturais. Por exemplo, a "abertura" da fronteira amazônica trouxe para o Ceará novos tipos de cocaína e maconha. A *cannabis* chamada "Manaus", "Amazon" ou "Colômbia", que é um tipo de *skunk*, vem dessa fronteira e é uma maconha bem mais potente em níveis de tetrahidrocanabinol (THC – a principal substância psicoativa da erva) do que: (i.) o "camarão", "solto" ou o "manga rosa", que vem de plantações do semiárido brasileiro, uma região do vale do rio São Francisco que engloba quatro estados nordestinos (Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe) e é também chamada de "polígono da maconha" (Fraga, 2006), ou (ii.) o "prensado", que vem do Paraguai. Este novo tipo de maconha modificou o tráfico varejista dessa substância nas periferias cearenses, alterando a qualidade no consumo de "ganja", o paladar dos usuários, bem como os valores médios dos preços ofertados ao mercado consumidor local (Matos Júnior, Santiago Neto e Pires, 2022).

As fronteiras sempre foram vistas, inclusive pelos "bandidos" das quadrilhas criminais cearenses, como lugares cheios de perigos os mais diversos, nos quais era preciso muita "malandragem" para não ser enganado ou até mesmo morto. Raposão endossa o argumento. Nós conversávamos sobre "trairagens" nas relações criminais, quando ele me coloca, de supetão:

> Por que tu acha que eu nunca fui no Paraguai [na fronteira]? Porque eu sei como é no Paraguai, mah. Tem um investimento lá que o cara quer me vender, hectares e hectares de maconha plantada, pra mim colher. O Gatuno, coroa que fez várias caminhada grande aí, vários assalto de carga [e já esteve muitas vezes na fronteira], disse que de dez pessoas que vai no Paraguai fazer um corre, seis volta, mah. Claro que os cara [os negociantes das fronteiras] são espertos pra carai. Os cara espera tu pagar, mata, come teu dinheiro e vira [revende] tua mercadoria pra outro. Pirangagem grande. Por isso eu digo que tudo o que o cara for fazer, cê tem que ter conhecimento e alguém que te oriente. Se tu for com a cara e a coragem, tu vai ter muito prejuízo, vai botar tua vida em risco e rapidinho... [morre].

A fala de Raposão deixa evidente o que representava ir às fronteiras no período pré-facção no Ceará. No entanto, após a intermediação das facções nacionais CV e PCC, que já tinham um longo tempo de articulação com os negociantes das fronteiras, muitos membros de

quadrilhas, após aderirem às facções, começaram a ir às fronteiras. As facções apresentaram fornecedores relativamente confiáveis, com os quais os faccionados cearenses poderiam realizar transações. Ter acesso às armas e às drogas das fronteiras transnacionais é fundamental para facilitar a logística de ambos os tráficos e, consequentemente, baratear os preços aos compradores fronteiriços, que neste sentido conseguem ter lucros maiores na hora da revenda em suas cidades e territórios, pois conseguem os materiais em primeira mão junto aos fornecedores paraguaios, bolivianos, peruanos e colombianos.

Considero que este acesso facilitado às fronteiras foi uma consequência não prospectada pelas facções nacionais ao entrarem nos estados nordestinos, pois abriram canais logísticos aos agentes criminais locais, que depois, ao romperem com as facções, puderam fazer seus próprios negócios internacionais. Pouco tempo após sua criação, a facção cearense Guardiões do Estado (GDE) já havia consolidado um canal direto de negociação com o cartel de Cali, na Colômbia, de acordo com investigações da Draco – Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Borges, 2019). Ademais, um de seus líderes, Edgly Dutra Barbosa, o "Dudeca", também já tinha estabelecido uma rota direta com a Bolívia, de onde trazia cocaína para o Ceará (Chefe, 2019). Obviamente que seria muito mais interessante para as facções nacionais do ponto de vista econômico que os grupos locais não tivessem acesso às fronteiras, pois assim teriam necessariamente que comprar armas e drogas delas. A lógica do fornecimento de armas e drogas funciona numa hierarquia na qual quem tem os melhores "canais" – que são os fornecedores das fronteiras – está no topo e consegue os maiores lucros.

Neste sentido, é indubitável que abrir este caminho logístico rumo às fronteiras, tornando o percurso algo mais recorrente para os faccionados cearenses, foi um passo decisivo para que as facções conseguissem a adesão de mais membros no início da sua presença ostensiva nas favelas cearenses. Um desdobramento deste fenômeno foi a abertura de novos mercados internos, no Ceará, para uma maconha e uma cocaína mais potentes.

6.2.3 "Tem até tesoureiro": A implantação de um novo ethos do trabalho

A configuração faccional nas periferias cearenses trouxe também uma mais bem estruturada divisão do trabalho. Esta característica é bem importante quando se pensa sobre a eficácia simbólica da agência das facções no Ceará. De antemão, é importante frisar que neste momento histórico, entre o segundo semestre de 2015 e ao longo de 2016, houve um processo massivo de novas adesões às facções. Muitos e muitos "batismos". Ainda que estes eventos

sejam muito distintos daqueles descritos por Gambetta (2007 [1993]) sobre a máfia siciliana[59], sobretudo por serem realizados muitas vezes de maneira nada formal e não ritualizada, como por exemplo pelas redes sociais ou aplicativos de mensagens[60], eles ocorreram de maneira sistemática em muitas periferias cearenses. "O CV filia quase 100 por dia", dizia Camaleão em 2016. O número, cuja precisão é impossível de verificar, é apenas um registro verossímil de como naquele momento ocorria uma explosão de novas adesões a estes grupos armados.

Analisando este contexto dos batismos em massa, há outra configuração que, neste caso, se assemelha à lógica da máfia descrita por Gambetta (2007 [19993]); depois que se entra para um grupo armado como este é muito difícil sair. Camaleão, por exemplo, com quem conversei no primeiro semestre de 2016, na época dos batismos em larga escala, optou por não se filiar: "Já vieram uns e outros aqui [na bocada] falar comigo, mas num tô nem vendo não, porque no dia que quebrar a união...". Seu vaticínio certeiro já parecia prever a "guerra" entre facções que viria no final daquele ano.

Outra consequência claramente associada à massificação dos "batismos" foi a entrada de cada vez mais mulheres para as atividades criminais. Em alguns territórios, elas assumiram funções relevantes dentro da hierarquia do tráfico de drogas, não ficando mais restritas a levar comunicações das ruas para os presídios e dos presídios para as ruas. Johny, 42 anos, que hoje atua como eletricista e montador de portões automáticos, passou uma época, entre os anos de 2017 a 2019, trabalhando em Maranguape[61], cidade da região metropolitana de Fortaleza (RMF), para uma ala do CV chefiada por Rawena – que possuía muito capital simbólico nas relações criminais, e que tinha como braço-direito outra mulher. Rawena era a "cabeça" da organização do tráfico de drogas em uma vasta região da RMF, fornecendo drogas e armas para muitas periferias. Johny, meu interlocutor, era o "cara do carro" delas, como se chama o agente que cruza favelas em automóvel distribuindo armas e drogas e recolhendo os devidos

[59] "No seu livro sobre a máfia siciliana, Diego Gambetta (2007 [1993]) descreve o ritual para o ingresso em organização mafiosa do sul da Itália. Com algumas variações, o rito é mais ou menos o seguinte: em um ambiente solene e austero, com diversos integrantes da máfia, o noviço tem seu dedo furado com uma agulha por seu "padrinho", e seu sangue é passado em uma imagem sacra, geralmente de algum santo popular italiano. Depois, guiado pelos mafiosos em relação às palavras que deve proferir – sempre na língua italiana –, o iniciante então presta um juramento sobre a imagem sagrada ensanguentada, enquanto ela é queimada com a chama de uma vela. O juramento gira em torno de fidelidade à organização e aos companheiros: "[La Cosa Nostra] está antes que nada: nuestra familia de sangre, nuestra religión, nuestro país" (Gambetta, 2007 [1993], p. 427). Pronto, agora o novato está batizado e é então aclamado *compare*" (Pires, 2018, p. 255).

[60] Pango me conta como foi seu "batismo": "Tem o estatuto, os 10 mandamento, manda só uma foto, os artigo [penais], pronto! Aí manda lá pros pilares [agentes faccionados de alta hierarquia], que a gente num sabe nem quem é, aí vai puxar a caminhada, se tem alguma procedência errada, se tiver procedência errada, tu num entra. Se tua caminhada for certa, aí tu já entra e eles fornece [armas, drogas]". Tudo isso muito simples, feito pelas redes sociais.

[61] Coletando números de 2024, de acordo com dados do Anuário da Segurança Pública 2025, Maranguape foi considerada a cidade mais violenta do Brasil, com uma taxa de 79,9 homicídios a cada 100 mil habitantes.

pagamentos. Johny transportava quilos de cocaína e maconha, muitas armas e, ele reforça, "até dinamite" durante os atentados de 2019, do qual falaremos mais à frente.

Quando perguntei como era Rawena, em termos psicológicos, ele comenta que "ela era fria, calma, serena, num era de tá rindo direto pra ninguém", além de ser "de boa" no trato com os subordinados. "Macho, sem enxame, eu digo que de mulher ela era a primeira no Ceará, ela foi uma das primeiras a ser batizada pelo CV, mah, ela era a liderança do Estado". Rawena foi presa ainda em 2019, logo após os "atentados". Contra ela, havia vários mandados abertos, de tráfico de drogas, homicídio, formação de quadrilha e tentativa de homicídio. O vácuo da liderança feminina do CV no Ceará foi rapidamente reocupado por Francisca Valeska Pereira Monteiro, mais conhecida como "Majestade", amplamente conhecida por conta de muitas notícias jornalísticas explorando seu nome e sua história. Majestade foi presa em 2021, em Gramado, no Rio Grande do Sul, durante uma viagem a lazer. Não consegui confirmar se ela continua no papel de liderança feminina do CV, mesmo do presídio, ou foi substituída.

Estas histórias demonstram uma mudança significativa em relação à fase pré-faccional. Era impensável na época das quadrilhas territoriais que mulheres tivessem tamanha proeminência nos assuntos relacionados à organização das práticas delitivas. Para mim é uma incógnita como e por que se deu essa emergência feminina nas relações criminais cearenses. Mesmo em um cenário altamente machista e falocêntrico, quais as motivações das facções para garantir, de maneira praticamente inédita, este protagonismo a algumas mulheres dentro destes grupos?

Outro dos grandes diferenciais da lógica do "batismo" é que, se antes muitos agentes mantinham uma relação apenas pragmática com as práticas criminais, realizando atividades delitivas às vezes sim, às vezes não, a depender das necessidades, sem encarar a "vida no crime" como um fim único e último, mas ao mesmo tempo também ocupavam-se na enorme rede de informalidade trabalhista própria às classes populares, ou faziam dupla jornada de trabalho, um turno nas atividades criminais e outro em algum emprego superexplorado da economia capitalista, a entrada em uma facção transformava esta relação. O "batismo" altera esta configuração diletante para o que podemos chamar de *profissionalismo criminal*; o membro batizado passa por um "rito de passagem" (Van Gennep, 2011 [1909]), no qual deixa para trás o vínculo amador, espontâneo e contingente com as atividades criminais e passa a encará-las como um "trabalho", com as responsabilidades e demandas inerentes a esta classificação. Raposão explica este novo cenário: "Macho, o cara leva tudo com disciplina, e a palavra certa: diligência. O cara se acorda cinco hora da manhã. O cara leva aquilo como um *emprego de verdade*, *de carteira assinada*, mah". Ele parece exagerar em relação ao horário de despertar,

mas sua fala é um grande indicativo destas mudanças "trabalhistas" na dinâmica criminal periférica.

Conversei com duas pessoas que se revezavam entre as atividades delitivas e outras legais. Dênis, então com 34 anos, viciado em "pedra", ocupava-se como repositor de frutas e hortaliças em um supermercado e em paralelo "roubava na sugesta" [sem o uso de armas, apenas dando a entender para a vítima que estava armado]. Outro interlocutor foi Rafael, 28 anos na época, que trabalhava como "avião" [pequeno varejista] ao longo do dia e à noite era vigia em uma clínica de estética na Aldeota, bairro das camadas médias e altas de Fortaleza. Com a mudança de configuração nas relações criminais de trabalho, ambos precisaram escolher entre uma atividade ou outra. Dênis não se batizou, mas também não pôde mais roubar nas redondezas, como costumeiramente fazia. Rafael, muito influenciado por Pango, afinal era seu primo, abraçou de vez a carreira criminal e saiu do emprego na clínica.

Desse modo, emerge nas periferias do Ceará uma nova maneira de operacionalizar o trabalho nas relações criminais. Este novo *ethos do trabalho* teve características como:

i. divisão social de tarefas;

ii. novas funções, como tesoureiro, contador, gerente, conselheiro, etc.;

iii. organização em setores relativamente burocratizados;

iv. estatutos a conhecer e cumprir;

v. "tributos" a pagar, etc.

O sujeito, que antes mantinha uma relação amadora com as práticas criminais, agora é um *funcionário* da facção, com funções definidas a executar, documentos escritos a obedecer como se fossem leis e taxas mensais para honrar. A socióloga Carolina Grillo (2013) endossa a análise:

> Excluídos do mercado, situados na base da dominação de classe, às margens dos centros de poder [...] os traficantes favelados recriam ao seu modo as formas com as quais entram em contato, mas que lhes são até certo ponto alheias e fetichizadas. Eles reinventam a empresa capitalista e o Estado a partir do lugar periférico que ocupam na constituição original dessas entidades, jogando com inversões de poder e acionando processos concomitantes de identificação e distanciamento. Tudo sem perder a sua formação em bandos (p. 67).

Por sua vez, a antropóloga Jânia Aquino (2009) relata que ficou surpresa com a maneira como os assaltantes de empresas transportadoras de dinheiro acionavam a categoria trabalho para falar de suas ações. Nas entrevistas que realizou, ela ouvia expressões como "eu gostei muito de trabalhar com ele", "naquela parada nós trabalhamos dobrado", "eu tava viajando pra

tirar um serviço" e "ele é um cara que trabalha direito" demonstram a construção de uma narrativa que oferece às suas práticas criminais o estofo ético de uma verdadeira profissão. Sabe-se que o PCC iniciou suas atividades no Ceará, no final dos anos 1990, assaltando empresas transportadoras de dinheiro. Não é inverossímil a hipótese de que esta tendência *profissionalizante* tenha vindo do setor criminal dos assaltos e disseminou-se pela seara do tráfico de drogas, devido às muitas proximidades possíveis entre os agentes, sendo a maior delas o fato de que ambos os setores compartilham relações com o tráfico de armas.

Defendo que as novas tendências "modernizantes" para a maneira como se encarava a atividade criminal nas periferias, saindo de um modo diletante para um *profissionalizado*, gerou um movimento psicológico de reconhecimento e valorização dos faccionados que passaram a se enxergar como sujeitos que trabalhavam para grupos organizados e, portanto, eles exerciam agora papéis relevantes de funcionários.

6.2.4 A prática ortodoxa do código moral

É de amplo conhecimento na literatura da sociologia da violência que as relações criminais periféricas não são algo "sem lei". Já desde muito tempo, há um código moral que regula as práticas delitivas no "mundo das favelas", que sempre foi seguido à risca pelo "bandido de responsa" (Paiva, 2014 [2007]; Sá, 2010; Pires, 2018[62]).

> Os bandidos "de responsa" geralmente são aqueles com longa carreira na criminalidade violenta e lançam mão de um código moral que tem como premissa basilar o respeito aos moradores da comunidade onde vivem. Na contramão, está o bandido "vacilão", "mosca de boi", geralmente o iniciante, muito jovem, menor de idade, que afeito à impulsividade etária, desrespeita esses signos relacionais de comportamento e conduta face aos pares favelados (Pires, 2018, pp. 112-113).

Este código moral da criminalidade pauperizada teve longa e eficiente aplicabilidade por décadas, até que na aurora dos anos 2000, com o ingresso cada vez maior de crianças e adolescentes nestas práticas, além do maior acesso a armas de fogo, muito da "ética da malandragem" foi perdido. Então, tiroteios em locais com a presença de mulheres e crianças começaram a ocorrer nas favelas, roubo e invasão a domicílios de moradores, entre outras ações antes "brecadas" pelo código moral. A pesquisa etnográfica de Luiz Fábio Paiva (2014 [2007])

[62] Traço uma contextualização sociológica deste código moral em Pires, 2018, pp. 182-197.

em meados dos 2000 no Grande Bom Jardim, conjunto de comunidades periféricas da zona oeste de Fortaleza, capta de maneira sociológica este fenômeno.

Também recordo que num complexo de favelas que por muito tempo fiz campo, antes das facções, era comum o roubo a moradores, sobretudo praticado pelos "noias", adictos em crack[63]. Outro costume que era muito comum nesse complexo era o assalto a carros que trafegavam pela avenida José Leon em direção à BR-116. Por anos e anos, esse local foi evitado por muitos motoristas, que preferiam fazer uma volta muito mais longa em outra saída para a rodovia do que passar pelo percurso. Uma certa vez em que estava por lá com um amigo, em 2014, vimos um assalto ocorrendo; um jovem meteu-se na frente de um carro, apontando a arma para o para-brisa do veículo. Eu olhei para o meu amigo, ele fez uma cara como quem dá de ombros, e eu também rapidamente entendi que não havia nada o que fazer senão continuar caminhando tranquilamente como se aquela cena fosse a coisa mais normal daquela sociabilidade.

Desse modo, a partir do segundo semestre de 2015, significativas alterações nestas práticas foram percebidas. O código moral da criminalidade pauperizada passou a ser reinterpretado de maneira ortodoxa, com normas rígidas de conduta e punições severas aos descumpridores. Foram proibidos roubar dentro da comunidade, tomar clonazepam ou Rivotril, a famosa "rocha", que deixava os agentes "bobocando", ostentar armas na frente dos moradores, etc. Camaleão me descrevia que "não pode andar armado, se for pego armado perde a arma e vai embora. E também não pode roubar aqui, foi a melhor coisa que fizeram. Se for pra roubar, tem que roubar de quem tem, e não de quem não tem". A "regra" de poder ou não andar armado, nos meus achados etnográficos, me pareceu ambígua; é como se ela fosse proibida aos membros com baixíssimo capital simbólico na facção, mas permitida para os líderes. Sânzio, varejista de drogas, 35 anos, explica mais esta questão. Pergunto-lhe sobre se pode ou não andar armado ali no território: "Andar armado assim, mah, porque os cara são boboca, usa comprimido, esses comprimido, aí fica vacilando". Ele está se referindo aos medicamentos psicotrópicos Artane ("aranha") e Rivotril ("rocha"), consumidos amiúde pelos "pivetes" durante o "trabalho" para "dar uma lombra" e que, por agirem no sistema nervoso central, diminuem reflexos e também, em muitos momentos, ocasionam perda de sentido de espaço e de tempo. Obviamente estes comprimidos, de uso corriqueiro por muito tempo pelos agentes criminais nas periferias de Fortaleza, foram proibidos porque eram contraproducentes a uma lógica "profissional"

[63] Desenvolvo a análise sociológica da categoria *noia* em Pires, 2018, pp. 192-196.

implementada pelas facções. Um funcionário "ripinado" certamente está mais alheio e disperso ao que acontece à sua volta, e isso é danoso para o modelo empresarial da facção.

Dona Nísia, uma idosa que, vinda do interior, desde que chegou à capital morou na periferia, comenta sobre as punições, que envolviam torturas severas, podendo chegar até mesmo à morte: "Tava morrendo muita gente, meu filho. Aí veio um tal de Comando Vermelho, se por acaso matarem alguém aqui, eles botam pra fora de casa e ainda matam. Se roubar aqui, eles quebram mão, quebram pé, quebram tudo". Arnaldo, um adicto em "pedra", que na época tinha 28 anos, me sublinhava que está mais "ligado no movimento, [pois] qualquer desandamento a galera mete a peia, mata". Lúcia, 30 anos, funcionária de um prostíbulo e também viciada em crack, comentou na época que ao roubar transeuntes na BR-116 "veio os cara lá [os faccionados], porque é errado, num pode mais fazer isso. Aí eu apanhei nesse dia, só levando cabada de vassoura. E deixa eu falar uma coisa, eu não achei ruim o que fizeram comigo, eu agradeço a eles tudim por ter me dado uma pisa [surra], porque só assim eu aprendi". Lúcia pode se considerar um "sujeito de sorte", para parafrasear Belchior, porque foi poupada da morte neste caso. Nessa época, em casos como o dela, em muitas periferias de Fortaleza as pessoas eram "decretadas", ou seja, sentenciadas de morte. Quando não eram mortas, tinham as mãos alvejadas com tiros ou uma delas – quando não ambas – decepadas.

Perguntei a Sânzio, em 2016, o que acontecia quando alguém era pego roubando dentro da comunidade: "Rapaz, se roubar a galera mete a peia, né, num pode mexer com o cidadão, né? Aqui dentro das área mete a peia, porque *a galera tem mais coração*. Em outras área é... *pum*... tiro". A fala de Sânzio é interessante porque, em meio à violência das facções, ele tenta trazer um componente de humanismo, de piedade. Raposão, que exercia liderança em um território da zona sul de Fortaleza, já tem outra perspectiva, nada humanizada, e que, a bem da verdade, é a visão hegemônica dentro das facções:

> *Área pacificada* não pode ter roubo besta pra prejudicar a população, a gente quer proteger a população. Aí os cara fica roubando bolsa, isso, aquilo. Às vezes você tá roubando uma prima de alguém, a mãezinha de alguém que talvez nem pagou todas as prestações daquele aparelho. Então a gente elimina esse aí, isso aí pra gente é uma *alma sebosa*, como a gente chama. Tem que ser cobrado à altura, tem que morrer, de preferência sem ser de faca ou bala, bem divagazim...

Na fala de Raposão se sobressai, além da crueldade que é cristalina, uma abordagem de "protetor" da população. Os líderes precisam encarnar este aspecto, pois eles fabricam suas lideranças não apenas demonstrando desenvoltura nos negócios criminais, mas igualmente arregimentando apoio junto à população local com ações de proteção e assistencialismo.

Retornando à nova ordem moral imposta pelas facções, foi um momento em que as periferias de Fortaleza e do interior cearense sofreram alterações no seu cotidiano. Naquele momento, a época da "paz", os moradores sentiam as mudanças como extremamente positivas. Para demarcar suas regras e solidificar a ortodoxia do código moral, pichações como "se roubar na favela morre", "tire o capacete, abaixe o vidro", "proibido roubar na favela", entre outras, pipocaram em toda a cidade.

> É fundamental também esclarecer que este código não é estático, está sempre se reatualizando – ainda que se conserve mais do que se transforme –, portanto, está sujeito a interferências, contradições, vicissitudes, etc. Esta moralidade é muitas vezes ambígua, eivada de paradoxismos. Desta maneira, ela não pode ser analisada de forma reificada, como um quadro homogêneo e estéril que não permite criação ou desconstrução, ainda que, reitero, sua força de conservação tenha uma pujança considerável (Pires, 2018, p. 198).

Pode-se considerar, no entanto, que a ortodoxia no cumprimento do código moral advinda com a "chegada" das facções estabelece uma maior coordenação das dinâmicas criminais e, sobretudo, uma maior ingerência faccional sobre a ação individual dos seus membros, o que provoca mudanças nas *artes de fazer o crime*, bem como alterações em relação aos locais onde se pode doravante realizar tais práticas. Pode-se, por exemplo, afirmar que dentro desta intromissão na vida pessoal estão regras não apenas óbvias como não poder roubar na favela, mas outras que atacam liberdades individuais como o impedimento de usar algumas drogas e, pensando na época pós-"paz", de fazer determinados cortes de cabelo ou pintá-los de algumas cores, de fazer certos gestos com as mãos, de usar determinadas cores de roupa, de falar certas palavras – todo um novo léxico foi criado em torno da construção de uma linguagem de pertencer a facção X em detrimento de facção Y, etc.

Toda esta ingerência sobre a vida dos indivíduos passa a ser ritualizada de maneira concreta através dos "tribunais do crime", eventos que, como o próprio nome enseja, emulam uma liturgia jurídica na qual o infrator do código moral terá um suposto "direito" a se defender e será julgado por seus pares à maneira de um tribunal do júri. Suas punições envolvem um gradiente diverso, desde uma completa absolvição, passando por castigos corporais (espancamentos, chamados de "peias" ou "pisas"), mutilações de membros (braços, pernas, dedos) até a mais extrema, que é a condenação à morte (Pires, 2018). Paiva (2022) sublinha que o processo de ingerência se estende também para pessoas não envolvidas com as atividades delitivas, visto que "acontece uma fronteirização política e moral nas comunidades submetidas a controles territoriais que alcançam o dia a dia dos moradores" (p. 108). Considero que os

"tribunais do crime" adotados pelo regime faccional no Ceará, ainda que nada eficientes no sentido de interromper a cadeia cíclica de revanchismos e mortes, são modelos morais tributários dos "debates" que o PCC pratica em São Paulo há muito tempo (Dias, 2009ª, 2011; Hirata, 2010; Feltran, 2010a, 2010b, 2012, 2018; Marques, 2016; Biondi, 2018).

6.2.5 Elencando as principais transformações

Dito tudo isto, podemos elencar as principais e mais consideráveis transformações nos agenciamentos, nas relações criminais e no contexto sociocultural trazidas com a presença ostensiva e capilarizada das facções nas periferias cearenses:

i. inicialmente, uma queda brusca no número de homicídios devido ao processo de "paz", que configurou um armistício firmado entre os grupos faccionados (vale sublinhar que este período durou apenas pouco mais de um ano);

ii. a ampliação da lógica do hedonismo por meio da profusão de festas de facções em casas de praia e sítios;

iii. o "batismo" em massa de muitas pessoas, sobretudo adolescentes e jovens adultos, inclusive mulheres;

iv. novos contatos e métodos comunicacionais (por exemplo, a agência dos e nos grupos virtuais), que estimularam uma maior e mais ágil circulação de informações e métodos de ação;

v. mais movimentações estaduais e, sobretudo, interestaduais, que provocaram um fluxo contínuo de agentes criminais m diversas direções, o que fomentou a troca de mercadorias, insumos, tecnologias, conhecimentos, métodos de operação, etc.;

vi. um processo de interiorização faccional, que provocou mudanças significativas na dinâmica sociocultural de médias e pequenas cidades do interior;

vii. o acesso recorrente a armamentos mais potentes, como fuzis, espingardas, pistolas "de elite", granadas, bombas com trinitrotolueno (TNT) e outros artefatos explosivos com altor teor de explosão;

viii. o acesso mais costumeiro às fronteiras transnacionais, o que gerou uma diversificação de fornecedores;

ix. a diversificação de fornecedores transnacionais, que resulta no acesso a tipos de maconha e cocaína mais potentes, gerando uma alteração no tráfico varejista das favelas e no mercado consumidor local;

x. a implantação de um novo “ethos do trabalho”, que produziu uma nova divisão social de tarefas, a criação de funções como tesoureiro, contador, gerente, etc., o pagamento de taxas, gerando uma noção de *profissionalismo criminal*;

Figuras 9 e 10: As pichações representaram um grande marco simbólico-visual da ortodoxia do código moral implantado pelas facções nas periferias cearenses (Arquivo pessoal: Pires, 2018)

xi. a ortodoxia na aplicação do código moral, que teve como consequência uma maior ingerência sobre a ação individual dos membros faccionados e da comunidade subjugada, e tem nos "tribunais do crime" sua manifestação ritual concreta;

xii. a fundação de dois grupos armados não estatais genuinamente cearenses, a facção Guardiões do Estado (GDE) e a composição fragmentada Massa/Tudo Neutro (TDN);

xiii. a expansão de novas maneiras de obter recursos financeiros para além dos tráficos de armas e drogas, dos assaltos e dos roubos: as práticas extorsionárias, as de monopolização na venda de serviços e a ampliação da abertura de empresas "de fachada" para lavar capitais (deste tópico falaremos com mais densidade em um momento posterior do trabalho);

xiv. o fenômeno dos "deslocados urbanos" ou "deslocados forçados", ou seja, centenas de famílias expulsas de suas casas por terem algum vínculo de parentesco, afetivo ou de amizade com faccionados derrotados em um território;

xv. o uso de tecnologias modernas para confrontos bélicos e domínio territorial, como drones e câmeras de videomonitoramento, respectivamente;

xvi. a mudança de configuração do sistema prisional cearense, inclusive com a criação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), em 2019;

xvii. a adoção de uma *nova estética do assassinato*, com a espetacularização dos homicídios sendo realizada (e muitas vezes gravada e divulgada em aplicativos de mensagens!) por meio de decapitações, esquartejamentos, mutilações e decepamento de partes do corpo (sobretudo, mãos, pés, dedos)[64];

xviii. e complementar à nova estética homicida, tem-se a recorrência mais frequente de chacinas como marco demarcador do *poder de matar*.

São muito variadas as transformações socioculturais nesta figuração faccional, incluindo as próprias *artes de fazer o crime* (Pires, 2018). Ademais, algumas dessas mudanças, em um primeiro momento, que é justamente o curto período do armistício, que durou do segundo semestre de 2015 até outubro de 2016, geraram uma situação de ganhos materiais e simbólicos para todos os grupos e instituições sociais envolvidos na trama. Para os faccionados, como já dito, trouxe mudanças que facilitaram novos mercados, acessos, produtos, mercadorias, equipamentos, reconhecimento simbólico, etc. Para as populações periféricas, foi um momento

[64] Apesar de já ter debatido sobre a *crueldade* neste trabalho (na parte introdutória), a sugestão para a inclusão desta nova estética do assassinato entre as principais transformações advindas com a configuração faccional no Ceará aconteceu durante um debate realizado na Universidade Estadual do Ceará (UECE) e foi dada pelo colega Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, professor e pesquisador da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no Ceará, e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

de relativo descanso em relação à sociabilidade violenta (Machado da Silva, 2004), em que a mortalidade de pais, filhos, netos, sobrinhos – ou seja, os homens periféricos – caiu drasticamente; rixas antigas entre as quadrilhas foram apaziguadas, as demarcações territoriais encerradas e finalmente as pessoas puderam voltar a andar nas ruas com tranquilidade, atravessar territórios. Portanto, a eficácia simbólica[65] das facções, neste início, teve tudo a ver com as consequências que sua presença e ação trouxeram para a dinâmica de sociabilidade das pessoas moradoras de áreas periféricas, sejam elas agentes criminais ou não.

Para a polícia, a instituição estatal mais presentes nas periferias, representou a ascensão de uma nova realidade para negociar suas "mercadorias políticas" (Misse, 2011a [2006]) a partir de novos acordos e rearranjos que possibilitaram maiores ganhos econômicos. Para os governantes, a redução exponencial dos homicídios garantiu uma grande propaganda do seu programa de segurança pública. Cabe destacar que o governo de Camilo Santana (PT) à época da pacificação nas periferias cearenses negava a existência dos grupos faccionados – contra todas as evidências amplamente discutidas pela imprensa e pelos pesquisadores(as) – e dizia que a queda brusca no número de assassinatos era obra exclusiva do seu programa, o "Ceará Pacífico".

No entanto, um acontecimento bem distante do Ceará, ocorrido em junho de 2016, iria trazer graves consequências que desmantelariam o armistício entre as facções no Estado. Naquele mês, o traficante de armas e drogas Jorge Rafaat Toumani, de 56 anos, foi assassinado na cidade paraguaia fronteiriça de Juan Pedro Caballero sob rajadas de metralhadora antiaérea. As investigações, conduzidas pela polícia do Paraguai e pelo Ministério Público de São Paulo, constaram que ele foi morto pelo PCC numa disputa pela chamada "rota caipira", na fronteira

[65] "Ao pensar a *eficácia simbólica* das facções me apoio sobretudo na teoria geral da magia de Marcel Mauss e acessoriamente no conceito homônimo de Lévi-Strauss (1975 [1949]) – este autor foi bastante influenciado por aquele. [...] Penso que a magia desses atos consiste na dinâmica de que eles "são capazes de produzir algo mais do que convenções: são eminentemente eficazes; são criadores, eles fazem" (Mauss, 2017 [1902-1903], p. 56). Produzem crença generalizada de sua eficácia *sui generis* em todos os partícipes. Na distinção que faz entre ritos religiosos e ritos mágicos, Mauss destaca que os que envolvem magia são amiúde ilícitos, proibidos e punidos, vistos como maléficos, e que é, dessa forma, a interdição destes últimos que marca o antagonismo entre os dois tipos de rito. Ora, nada mais próximo às ritualizações violentas próprias às facções, também proibidas e interditadas, vistas como "coisas do mal". A eficácia simbólica das facções repousa, portanto, na interpretação maussiana que aqui faço, justamente no seu caráter de algo proibido, ilícito, um malefício social. Dialogando com Lévi-Strauss (1975 [1949]), é como se a eficácia simbólica que atua no par feiticeiro-doente se sublimasse na relação facção-faccionado. A facção é a transcendência ativa que resulta na imanência dos processos de objetivação-subjetivação do faccionado. A relação entre as duas instâncias não vai ser a cura propriamente, como no caso feiticeiro-doente, mas a assunção de um poder simbólico que confere ao membro autoconfiança psíquica e segurança ontológica a partir da projeção mágica que ele deposita na facção. A assimilação dessas experiências afetivas e subjetivas é reatualizada constantemente a cada nova ritualização, e estabelece parte significativa do sistema de crença coletiva dos partícipes no valor transcendente do bando. Em suma, a facção, nesse exemplo, toma o lugar do xamã como reorganizadora da cosmologia interna do grupo" (Pires, 2018, pp. 237-238).

entre a cidade paraguaia e Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul. Esta rota tem muita importância porque escoa a maconha prensada paraguaia e a pasta-base de coca vinda da região de Chapare, na Bolívia (Abreu, 2017, Costa, 2017). Após a prisão de Fernandinho Beira-Mar, em 2003, Rafaat herdou o espólio de fornecedores dessa fronteira, e por isso tinha ligações mais próximas com o CV, ainda que não fosse batizado. Com pretensões de ter mais poder de negociação nesta fronteira, o PCC matou-o. A execução de Rafaat causou a ruptura de uma relação de trégua entre CV e PCC que durou quasse duas décadas. As consequências dessa quebra foram sentidas de início, a partir de julho, por meio de rebeliões em presídios de todo o Brasil, como em Rondônia, Rio Grande do Norte, Roraima, no Ceará, entre outros estados.

Alguns meses depois, estes desdobramentos também chegaram nas ruas do Ceará. Dois áudios vazados de grupos de WhatsApp em 18 de outubro de 2016 registram a demarcação do fim da "paz" nas periferias cearenses. Um parece ser de um morador, não envolvido com atividades criminais. Ele diz:

> Galera, começou, viu? Quem tinha medo de rodar aí, agora o medo tem que triplicar, porque começou a matança, viu menino! PCC e Comando Vermelho. Já teve um tiroteio aqui na Serrinha [bairro da zona central de Fortaleza] entre as duas facções, viu? Já balearam bem seis [pessoas]. Cuidado na vida, galera, quem vier aqui pra Serrinha.

O outro áudio é de um integrante do PCC conclamando seus "irmãos" para defender o território da Sapiranga:

> Ói, meus irmão do grupo, meus irmão do grupo, atenção aí na Sapiranga [bairro da zona sudeste de Fortaleza], atenção na Sapiranga, quem puder descer com arma aí pra Sapiranga pra poder dar um apoio lá. Tá rolando mó troca de bala lá, tão entendendo meus irmão? Os pilantra lá do CV e da FDN tão tudo de cima lá, tão entendendo meus irmão? Dá uma reforçada na Sapiranga lá, meus irmão. Quem tiver é pra descer arma lá. Eles tão de bico [arma] lá, tá faltando só bico pra nós aí. Pode mandar descer aí pra Sapiranga, de trás do [shopping] Via Sul, tá entendendo meus irmão?

O efêmero período da paz chegara ao fim. A "guerra" novamente tomava de assalto, com sua face mais violenta, a vida e a dinâmica social das pessoas das periferias cearenses, que dali em diante vivenciaram com maior robustez os "ecos da violência" (Freitas, 2003).

6.3 "O cara pra não morrer, tem que matar, né?": A "guerra" das facções

Inicio este tópico relatando como foi difícil continuar realizando a etnografia neste período da "guerra". O fim da "paz" provocou uma transformação significativa no cotidiano

das periferias cearenses, e obviamente alterou para mais perigosa e mais tensa a dinâmica do trabalho de campo. Se ao longo do primeiro semestre de 2016 eu caminhava tranquilamente pelas favelas de Fortaleza coletando informações e ouvindo falar sobre "paz", acordos, uniões, etc., após outubro é como se estivesse fazendo o trabalho em uma outra cidade, e os discursos agora davam conta de tiroteios e homicídios. Mesmo apreensivo em muitos momentos, continuei fazendo observações diretas, entabulando conversas espontâneas pelos logradouros das periferias e realizando entrevistas semiestruturadas nas casas e/ou "bocadas" dos faccionados. Lembrava de uma máxima, dessas bem chinfrins de autoajuda, que dizia: "Se tiver com medo, vai com medo mesmo" – e eu ia!

Certa vez, um integrante da Família do Norte (FDN), facção amazônica hoje já extinta, que na "guerra" se aliou ao CV, preferiu não ser entrevistado dentro de casa, mas na calçada, embaixo de uma árvore. Ele era o líder daquele território, e não precisa muito esforço para pensar que os líderes são os mais visados, embora também tenha seus "soldados" a fazer sua proteção. Quando conversávamos, uma moto com um rapaz na garupa de capacete passou olhando para nós devagarzinho a uns 30 metros de onde estávamos; meu interlocutor parou de falar, fez um gesto com a mão como quem diz "espera", e olhou com certa tensão, franzindo a sobrancelha. Alguns segundos depois, o rapaz da garupa tira o capacete devagar e acena, ele então tranquiliza-se. Eu finalmente relaxo. A sensação de alívio foi indescritível. Tamanha era a minha ansiedade que nestes poucos segundos pude imaginar – naquelas sinapses aceleradas, que vão se conectando rapidamente e criando cenas as mais diversas – uma troca de tiros acontecendo naquele instante. Eu já tinha pensando até na minha rota de fuga, correria pelo outro lado da rua e entraria em um beco que conhecia ali perto, até sair na avenida. Pensei tudo isto demonstrando externamente impavidez, para que meu interlocutor não percebesse meu desespero interior. Foram segundos angustiantes.

Este tipo de situação aconteceria algumas outras vezes durante a época da "guerra". Noutras situações, eu estava dentro da casa do faccionado, e já tinha escutado muitas histórias de invasão a residências feitas por facções rivais para "buscar o inimigo". Então, pensava que se invadissem naquele instante nem rota de fuga teria para eu escapar. Morreria junto por *contaminação simbólica* (Sá, 2010), que é o ato de "andar, conversar, conviver, se aproximar e frequentar a casa de um envolvido, [que] é um modo de se tornar envolvido também. É devir envolvido" (p. 105). Eu, de fato, não tinha medo dos meus interlocutores, havia conseguido estabelecer com eles relações de confiança, eles sabiam o propósito da minha pesquisa, que era

"mostrar a realidade do mundo do crime", era assim, com estas palavras, que eu lhes explicava[66]. Meu medo, na verdade, era de seus "inimigos", era de uma tocaia, uma invasão inesperada, um ataque repentino. Um medo justificado pelas muitas histórias assim que eu escutava em campo.

Apesar de tudo, vejo que todo o risco valeu a pena. Consegui dados de primeira mão, próximos à total espontaneidade dos agentes, que estavam em seus territórios de atuação e moradia, estavam à vontade e em liberdade, ou seja, os dados foram obtidos sem mediações institucionais (delegacias, prisões, clínicas de reabilitação, hospitais, organizações não governamentais, associação comunitárias, etc.); sabemos, do ponto de vista metodológico, o quanto estas mediações institucionais maculam a espontaneidade dos dados transmitidos por nossos interlocutores.

Falando propriamente da "guerra", ela gerou dois blocos antagônicos: de um lado, a aliança CV e FDN, do outro, a união GDE e PCC. Paiva (2019) comenta que

> consciente da maneira de fazer o crime no Estado, o PCC buscou não ser uma força hegemônica, mas se articular estrategicamente ao coletivo local que, mesmo em seu discurso regional, permitiu a acomodação do grupo de São Paulo à realidade cearense. O CV conseguiu adaptar seu vasto capital simbólico aos arranjos locais, criando junto com a FDN a ideia de que são algo maior e fazem parte das comunidades. Mesmo sendo coletivos originalmente exógenos, eles conseguiram agregar, possibilitando a autonomia e a independência de seus segmentos locais (p. 181).

Os conflitos entre as alianças foram a tônica nos anos seguintes. O ano de 2017 configurou-se como o mais violento de toda a história do Ceará, com 5.133 assassinatos, uma média macabra de 14 homicídios por dia. Comparando com o ano de 2016, o ano da "paz", que teve 3.407 crimes letais intencionais, em 2017 houve um aumento de mais de 50% nesta estatística. Na capital Fortaleza, o salto foi gigantesco, quase dobrou: 1.007, em 2016, para 1.978, em 2017, incremento de 96,6%. Em 2018, o segundo mais violento da história cearense, foram 4.518 homicídios, média de 12 assassinatos por dia no Estado (SSPDS/CE, 2025).

Tenho um relato de campo que bem exemplifica esse momento da "guerra", é uma história que envolve "rasgar a camisa" de uma facção para entrar em outra – e as consequências da traição. Vamos a ela.

Dezembro de 2018, perto do meio-dia. Pessoas nas calçadas aproveitam as sombras das árvores em um complexo de comunidades circunvizinhas na região sul de Fortaleza. Uma dupla surge apressada numa moto, o garupeiro sequer desce do veículo. Estampidos secos. Pelo

[66] Usava expressões estigmatizantes como "mundo do crime", mas que são léxicos êmicos, considerava que assim eles entenderiam melhor.

barulho, a arma parece ser uma "nove". O "oitão" é um artigo em decadência nas disputas territoriais nas periferias cearenses. Juliano é assassinado em frente sua casa com 12 tiros. A população entra apavorada em suas residências. Corta agora para 2016: no início daquele ano, dois dos territórios do Grande Tancredo Neves eram dominados pela GDE, enquanto os demais eram chefiados pelo CV. Juliano morava em um destes locais, no Coloral, e se batizou na facção cearense. À época, era o período da "paz". Mas, quando a "guerra" irrompeu novamente, a GDE ficou acuada e no primeiro semestre de 2017 foi "espirrada" pelo CV dos dois territórios que detinha no conjunto de comunidades. Juliano teve que sair às pressas, fugido. Foi morar no Lagamar, na região central de Fortaleza, um local dominado pela GDE.

Entretanto, Juliano sentiu saudade do lugar onde sempre morou, fazia-lhe falta a convivência com os amigos e os familiares. Após quase um ano longe do bairro, em uma atitude bastante arriscada, ele "rasgou a camisa" da GDE e se batizou novamente, agora no CV. Assim, pôde voltar a viver na sua favela de origem. "Tu é doido, ele passou foi mais de mês sem botar o pé na rua", conta Régis, 50 anos, servente de pedreiro, de quem soube a história em detalhes. Juliano, que era negro, "ficou foi dessa cor aqui ó", diz ele, apontando para sua camisa branca. Sabendo do risco que corria, ao voltar para sua "área", Juliano escondeu-se na casa de sua mãe por um tempo. Após alguns meses, começou a andar pelo bairro, a papear nas calçadas. Resgatou a confiança de que não mais iriam atrás dele. De volta à vida normal. Até o fatídico dia. Pela maneira como ocorreu seu assassinato, as pistas indicam que a dupla da moto pertencia à GDE e veio "cobrar o furo". Nas relações criminais, "rasgar a camisa" de uma facção é uma atitude que gruda como maldição e a pessoa será caçada pelo resto da vida. Para a facção cuja "camisa foi rasgada", o traidor é uma "alma sebosa" e tem que morrer. No caso de Juliano, para a GDE era uma obsessão e uma necessidade matá-lo, para que servisse de exemplo de que este é o destino daqueles que traem seu grupo.

Nestes anos de conflitos intensos, duplos e triplos assassinatos tornaram-se corriqueiros e as chacinas, eventos com mais de três vítimas, que eram coisa raríssima no Ceará, explodiram de maneira avassaladora, tornando-se uma trágica "marca registrada" dessa época. A mais midiática de todas elas foi a Chacina das Cajazeiras, ou do "forró do Gago", realizada em janeiro de 2018 pela GDE em uma casa de show no bairro Cajazeiras, então território do CV, matando 14 pessoas e deixando outras nove feridas. Dois dias depois, o CV, para vingar-se, pratica a terceira maior chacina da história cearense[67], assassinando dez membros da GDE e ferindo outros cinco na cadeia pública de Itapajé, cidade a 130 quilômetros de Fortaleza.

[67] A segunda maior chacina da história cearense foi a Chacina do Curió, em novembro de 2015, quando dezenas de policiais militares, para vingar-se do homicídio de um colega horas antes, mataram 11 pessoas, a maioria

Outro fenômeno associado às muitas mortes do período foi, mais do que o próprio homicídio, a *forma* como se matava. Muitos dos assassinatos eram realizados de maneira brutal, importava para estes grupos armados chocar a sociedade e demonstrar poder por meio da crueldade de suas ações. “A preocupação estética do homicida é potência nas relações criminais, por isso mesmo a decapitação, o esquartejamento, o tiro que esfacela o rosto e práticas afins valem como elementos estéticos que anunciam a periculosidade daquele indivíduo e do grupo” (Pires, 2018, p. 233).

Se em 2016, no ano do armistício, o Governo do Ceará negava que a diminuição nos índices fosse obra de “acordos de paz” entre facções, refutando a existência destes grupos e garantindo que era devido ao seu programa “Ceará Pacífico”, em 2017 com a “guerra” aumentando de maneira considerável os índices de crimes letais intencionais, o governo, de maneira oportunista, apressou-se em reconhecer a existência de facções no Estado, atribuindo a elas toda a culpa pela matança indiscriminada.

Como dissemos antes, os “tribunais do crime” são eventos que surgem como fenômeno recorrente no Ceará a partir de 2015. Um tipo secundário deles é o sequestro momentâneo (ou não! – dependendo do seu desfecho) de um indivíduo que está em determinado território, mas não é reconhecido por ninguém do lugar. Esse tipo de prática tornou-se comum a partir da “guerra”, pois os faccionados temiam estar sendo espionados por “pilantras”. Na linguagem êmica, o sujeito que fica sob a “guarda” momentânea da facção é chamado de “segurado”. Tenho dois relatos de campo sobre isso.

Um interlocutor, João, 37 anos, não envolvido com atividades criminais, estava no Iguape, uma praia de Aquiraz, região metropolitana de Fortaleza, passando um final de semana de diversão. João usa cocaína e foi buscar um pouco na “bocada” que soube que havia por lá, comandada pelo CV. Foi uma vez – e deu tudo certo, conseguiu pegar o pó se maiores problemas. Na segunda vez que ele foi ainda na mesma noite, dois caras armados o abordaram, perguntando: “Ei mah, tu é da onde?”. Ele já tinha se informado que o território que estava frequentando era do CV. “Sou do Bonsucesso, meu chapa!”, um território periférico da zona oeste de Fortaleza, também do CV. Os homens armados não estavam satisfeitos. Levaram ele a um canto mais ermo e falaram para ele ficar parado e bateram uma foto sua. Compartilharam a fotografia em vários grupos de WhatsApp para saber se alguém o reconhecia. Num dos grupos, um indivíduo disse que João parecia com seu cunhado. João então, de forma corajosa, disparou: “Ei mah, sou cunhado desse bicho não. Bate outra foto aí”, e tirou o boné com o qual

adolescentes sem nenhum antecedente criminal, e feriram outras sete, em um espaço de poucas horas na região da Grande Messejana, zona sul de Fortaleza.

tinha batido o primeiro registro. Outra foto, agora sem boné, foi novamente lançada nos grupos de WhatsApp. Um "elemento" do Bonsucesso o reconheceu: "Ei, o pivete aí é mó limpeza!". João aliviou-se, foi "liberado", pegou o pó e voltou à casa de praia para continuar sua diversão.

A outra história se passou no Caça e Pesca, comunidade da Praia do Futuro, que faz fronteira ao sul com a Sabiaguaba, bairro conhecido por ser berço de um grande manguezal do rio Cocó, na região sudeste de Fortaleza. Meu interlocutor, Horácio, 30 anos, foi aproveitar um dia de praia no Caça e Pesca com sua namorada. Em um determinado momento, ele disse que iria "fumar um baseado" numa trilha no meio do mangue ali ao lado, na Sabiaguaba. Ela ficou o aguardando na mesa da barraca na praia. Quando Horácio está na trilha, já sem contato visual com mais ninguém, aparecem dois indivíduos, que o abordam. O modo de operação é sempre muito similar. Perguntam de onde ele é. Ele diz que da Cidade dos Funcionários, um bairro que não tem vínculo com nenhuma facção, pois embora tenha moradores pobres, é majoritariamente um bairro das camadas médias e altas da cidade. Os dois faccionados o levam para um "barraco" na favela do Caça e Pesca, território da GDE na época. Sentam-no numa cadeira, chamam mais faccionados, entre eles o "patrão". O barraco fica cheio, jovens sedentos por sangue e carnificina, "com os dedo coçando" [para disparar o gatilho], me conta Horácio. Sua foto é compartilhada nos grupos de WhatsApp da GDE. Ele me narra que um dos faccionados que estavam no barraco, que parecia ser um dos mais jovens, dizia repetidamente: "Isso é um pilantra mah, bó matar e rebolar [jogar] na vala do mangue!" – sem sequer esperar a resposta dos grupos virtuais. Alguns outros jovens se inflamavam com esse discurso e repetiam: "Bó fazer [matar] esse bicho, é pilantra!". O líder parecia mais comedido, "não pegava corda", diz Horácio. Ele se dirigia ao "patrão" dizendo que não era "envolvido com nada", era "trabalhador". Nesse ínterim, um membro de um dos grupos o reconhece, já havia trabalhado com ele, ambos como serventes de pedreiro em uma obra. Horácio é então dispensando, e segundo me disse, o líder ainda o presenteou com um "bagüi" [bagulho, maconha]. De acordo com Horácio, se o "patrão" tivesse "pegado corda" com os "pivetes" ele ia ter morrido de "laranja", "por nada".

Billy, 28 anos, "avião" de um bairro popular na região sul de Fortaleza, comenta que logo que os "tribunais" se tornaram mais comuns no Ceará, em 2015, havia um maior diálogo entre os membros para decidir os rumos da punição do "réu", mas após o fim do armistício, quando a "guerra" reemerge como símbolo dessa sociabilidade guerreira, "num tá tendo mais não, é muito difícil alguém ir pruma mesa assim conversar, ir apurar os fato realmente. Um cara falou, e o outro [o "patrão"] aceitou, é triste [no sentido de que não há mais discussão, já está decidido], nem que seja só uma pisa parecida com a morte". E não há nenhum tipo de

julgamento, pergunto-lhe. “Antes tinha, até votação”. [Pelo WhatsApp?, indago-lhe.] “É!”. Billy, para exemplificar como muitos destes “tribunais” viraram um mero rito teatralizado de algo que já foi previamente decidido pelas lideranças, me narra um episódio de um adolescente que foi “decretado”:

> Mah, na verdade num foi nem um tribunal. A galera trouxe um pivete pra cá, esse pivete tinha saído dum bairro e a galera ficou sabendo e chamaram ele para trabalhar aqui. De repente, a galera já tudo planejando, eu não sabia ainda, eu vim saber depois que me botaram no grupo [de WhatsApp]. Aí a galera conversando e eu sem saber ainda, o que era, por que era né, e eu só vendo a galera dizendo que ia matar, matar, dar um sumiço. Aí foi rolando, quando dá fé esse bicho apareceu, esse cara. Aí, o Teco me chamou pra conversar e perguntou se eu tinha coragem de matar o pivete. Aí eu [disse], “e por que mah? Vocês trouxeram o pivete um dia desse pra tá aqui no corre e o que foi que esse bicho fez? Já desandou?”. “Mah, ele já vem desandando desde lá mah [do bairro de onde veio], aí a galera espirrou [expulsou] ele de lá, só que agora tá atrás [de pegá-lo]”. Aí eu: “Óia!? Então pra que vocês traz esse bicho pra cá mah, pra sujar pras área [bairro] é? E se vocês fizer isso com esse cara, como é que a gente vai ficar [em relação aos agentes do outro território]? Tudo escondido? Até abaixar a situação aqui nas área?” Quando dá fé, os cara resolveram, três dos cinco que tava resolvendo levaram o pivete lá pro terreno. [Como é que eles conversavam se iam ou não iam decretar o pivete? Como era isso?, pergunto-lhe, interrompendo-o] Mah, num era bem uma conversa se ia decretar o pivete, já tava decidido que ia morrer, todo mundo queria matar o pivete mah, tudim queria participar, um queria usar um oitão, outro queria usar uma 9 [pistola 9 mm], outro queria usar uma faca. É isso que eu ia falar, num tem julgamento, num quiseram ouvir o pivete, num tem a versão dele não, é tipo uns cara que resolve, o que eles decide, o que for resolvido entre eles nem tu sabe, tu só vai saber que tu vai morrer quando tu levar o primeiro tiro.

Pode-se perceber a partir do caso contado por Billy que estes eventos no Ceará, os “tribunais do crime”, não alcançaram a dimensão – em forma e conteúdo – que têm os “debates do PCC” em São Paulo (Dias, 2009; Hirata, 2010; Feltran, 2010a, 2010b, 2012; Marques, 2016; Biondi, 2018). Estes autores e autoras expõem que os “debates” nunca são decididos por uma ordem unilateral, que sempre há espaço para ouvir o “réu”, deixar que ele argumente e se defenda, e que eles geram amiúde como consequência social uma interrupção na cadeia cíclica de revanchismos e assassinatos – sendo o principal meio responsável pela diminuição das mortes no Estado. Segundo Hirata (2010), “os debates parecem ser um mecanismo que se dirige regulando a lógica da vingança e seu ciclo perverso de mortes, ou seja, uma tentativa de conduzir a decisão de uma maneira que não se permita que o efeito de auto-alimentação de mortes se realize de forma arbitrária” (p. 302), uma vez que ele é uma “recusa dos caminhos que conduzem à morte, portanto uma forma de defesa da vida” (p. 305).

Obviamente há que ser colocada na análise a posição monopólica que o PCC exerce em São Paulo, deixando meras brechas residuais para grupos alternativos. Não se sabe como seriam os “debates” em terras paulistas se os julgados fossem membros de facções rivais. A tendência

geral que se mostra da realidade constatada em outros estados é que os efeitos sociais da violência seriam percebidos de maneira muito distinta. Ao invés de uma busca por interromper a espiral de violência, é provável que se constataria uma propensão a punições severas, sobretudo à morte.

Outro efeito social da "guerra" foi a expulsão de muitas famílias de suas residências após a tomada de território por um grupo rival (Pires, 2018). Qualquer laço de parentesco ou amizade com algum membro da facção transformava-se em uma "contaminação simbólica" (Sá, 2010) cuja consequência era a compulsoriedade de ter que abandonar sua casa. Estes confiscos de bens imóveis ocorreram – e, em 2025, continuam a ocorrer – em muitos bairros de Fortaleza, de sua região metropolitana e de cidades do interior cearense.

Sabe-se que este fenômeno dos "deslocados internos" por conta de grupos armados não estatais não é algo próprio ao Brasil, mas, como a pesquisa do sociólogo David James Cantor (2014) demonstra, ocorre igualmente em países da América Central, como Guatemala, El Salvador, Honduras e México. Este processo foi também analisado por Briceño-León (2016) na Venezuela: "La migración forzada y el encierro forman parte de la exclusión urbana que produce la violencia em la ciudad, *es una pérdida del derecho a la ciudad*, es una pérdida de libertad" (p. 384, grifos meus). No Brasil, o trabalho das antropólogas Juliana Melo e Natália do Amarante (2019) fala de eventos afins no Rio Grande do Norte e o sociólogo Fernando de Jesus Rodrigues (2020) descreve episódios similares em Alagoas. Sobre a realidade cearense, destaco os trabalhos de Silva Filho e Mariano (2020) e de Paiva, Moraes e Pinheiro (2024) sobre a temática. Contudo, sabe-se que este fenômeno está espraiado por quase todo o Brasil e tem relação direta com a dinâmica faccional de tomada de territórios.

Alguns dos locais que mais sofrem com essa insegurança em relação à moradia são os conjuntos habitacionais. Dimas, 42 anos, que foi contemplado em 2019 com um apartamento através do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) do Governo Federal, no Conjunto Habitacional Luiz Gonzaga, no bairro Ancuri, extremo sul de Fortaleza, relata que, durante o tempo em que morou lá, viu apartamentos de vizinhos que nada tinham a ver com atividades criminais serem tomados por faccionados. Ele mesmo comenta de um dia em que faccionados tocaram sua campainha e fizeram-lhe uma série de perguntas, relacionadas a quem ele conhecia, com o que trabalhava, qual era o seu bairro de origem, etc. Para os faccionados, era importante saber sua história pretérita e sobretudo de onde ele vinha. Dimas havia morado anteriormente na Cidade dos Funcionários, um bairro da zona sul de Fortaleza, ocupado em sua maior parte pelas classes média e alta da cidade, mas que conta com algumas ilhas de moradores pobres, o caso dele – o bairro, para a "sorte" de Dimas, não é territorializado por nenhuma facção.

Sobre a vida nestes conjuntos residenciais do MCMV em Fortaleza – praticamente todos sofrem com estas ameaças das facções – Paiva, Moraes e Pinheiro (2024) ressaltam que as famílias que vivem neles falam de "um equilíbrio tênue nas forças ora dominantes do conjunto. A cada nova tomada de território, todo modo de vida anterior é alterável e alguém que goza de uma vida tranquila sob controle de um determinado grupo é capaz de, nas circunstâncias posteriores, ser objeto de sérias mudanças na sua condição de morador" (p.18). Os(as) autores(as) analisam como o processo violento de ter que abandonar suas casas impacta de maneira severa muitas pessoas, uma vez que perdem não apenas a residência, mas sua estabilidade, seu sentido de segurança, pertencimento e identidade, acarretando na maioria dos casos quadros graves de doenças mentais, como estresse pós-traumático, ansiedade e depressão.

Raposão é enfático: "Macho, isso é totalmente errado, *mas é necessário*". Segundo ele, se parentes e amigos(as) da facção rival não forem expulsos, eles(as) "vão dar todas as informação mah. 'Fulano de tal tá abastecendo, fulano de tal trabalha para ele, guarda dinheiro em casa, enterra a droga no terreno. Tá vendo o terreno da fulana? Pois enterra lá, naquele canto'. Não tem condições [de deixar parentes ou amigos morando nas casas], mah!". Também conversei com Paulo, 32 anos, varejista de drogas, assaltante e homicida, sobre esta questão:

> [O que tu pensa sobre isso [expulsar famílias de casa]?]
> Cara, eu vou falar assim pra tu, eu já fiz muito isso aí. Eu fazia porque a gente tem que fazer. Um exemplo, expulsamos e matamos uns pilantras daqui [tomaram um território], mas nessa rua aqui tem familiar dele, os familiar vão denunciar nós, vão ter maldade na gente. Aí o que a gente faz, pra guerra não ficar continuando, vamo expulsar os familiar. Tanto que quando nós entrava na casa dos familiar que a gente olhava que a casa era baqueada [degradada], que a pessoa não tinha condição, mas tu via umas coisa boa, a gente já se ligava que era deles [dos faccionados]. Aí, o que eu fazia, quando eu saía pra matar nem pensava em levar, eu "é, isso aqui eu não vou levar, mas também não vai ser deles não, vou quebrar é tudo", saía quebrando era tudo, tá entendendo? TV, som, celular, se eu visse eu pegava, quebrava tudo porque a gente sabia que era coisa deles. Mas, tô dizendo aqui, eu sentia que eu não gostava… [pausa] porque, assim, mah, eu sabia que se eu tirasse os familiar, né, que é cidadão, todo cidadão, cara, suou pra ter a sua casa. Todo cidadão vai querer ter a sua casa de volta. Aí vai ser uma coisa que vai servir pra nós de maldição, tá entendendo? Que o dono ali vai ver que nós ficamos, vai começar a amaldiçoar aquela casa, aí Deus me livre, quem tiver dentro, tá entendendo? [A título de contextualização, Paulo é evangélico, mas na entrevista me disse que a mãe era "macumbeira", e que ele já tinha frequentado muitos terreiros, e que por isso acreditava "nessas coisas de maldição"] Por isso que eu não fazia nem questão de ficar [na casa], mah. Lá onde nós tava em Maranguape [cidade da região metropolitana, considerada a mais violenta do Brasil, no Anuário da Segurança Pública de 2025], tem uma favela lá, era um quadradozim de casa que a prefeitura fez. Eu acho que lá eu tinha umas 50 casa ou mais. Dessas 50 casa, de morador mermo só tinha uns oito, tá entendendo? O resto das casa tudo era nossa. Chegava era morador em mim, com duas chaves: "Tu num quer não uma casa, pode ficar, toma a chave, fica lá pra tu. Melhor estando contigo do que não estando com ninguém". Eu num fazia nem questão, mah, quero lá nada! No interior eu deixei foi uma ruma de casa, nem quis, nem procurei vender, porque foi tomado, tá entendendo?

Nas entrevistas, me transparecia que a questão do tomar as casas dos moradores não era um consenso entre os faccionados, mas eles faziam porque era "necessário" para evitar traições.

Como já dito neste trabalho, a "guerra" proporcionou um retorno ampliado das fronteiras territoriais. As periferias cearenses tornaram-se cada vez mais disputadas e, portanto, lugares de intensos conflitos pelo seu domínio territorial. Escutei a história de um pai que, de repente, não podia mais visitar a filha porque ela morava em uma área dominada pela GDE e ele residia em outra comandada pelo CV. O pai me contava esta situação, embora a contragosto, completamente conformado, na sua maneira de falar decantava uma tácita aceitação, pois sabia que não havia nada a ser feito, uma vez que a força da "guerra" era maior que sua vontade de ver sua pequena. Paulo, que fazia muitas das suas incursões criminosas nas cidades interioranas próximas a Fortaleza, me disse que "antes da guerra, todo mundo era amigo. Antes da guerra, um interior com o outro, todo mundo andava junto. Depois que começou a guerra, aí os mais gaiato com uns mais gaiato começou a se bater [a se confrontar], tá entendendo?".

Neste sentido, "morar em um território da GDE ou do CV significa olhar para a cidade a partir desse filtro e isso estará presente na hora de definir lugares para visitar, trabalhar, encontrar um amor, desfrutar de atividades de lazer, entre outra coisas. [...] Circular no território do outro é se colocar numa situação de risco de morte" (Paiva, 2022, p. 109). A lógica da "contaminação simbólica" (Sá, 2010) espalhou-se de tal maneira pelas periferias cearenses que não entrava mais no cálculo se a pessoa era ou não envolvida com atividades delitivas, para ser alvo das facções bastava morar em um território rival. Isto lembra, obviamente, o tempo das quadrilhas criminais, entre o final dos anos 1990 e a primeira década e meia dos anos 2000, quando muitos bairros se dividiam em fronteiras físicas e simbólicas que demarcavam as áreas comandadas por cada quadrilha. Existia, portanto, um forte controle geográfico-territorial dos espaços.

Um exemplo que vivenciei do tempo das quadrilhas, não como morador, mas como frequentador, foi a "guerra" entre os conjuntos habitacionais Tancredo Neves e Tasso Jereissati, comunidades vizinhas, no bairro Jardim das Oliveiras, zona sul de Fortaleza. Esta rivalidade, do início da década de 2000 até meados dos anos 2010, chegou a provocar a alteração de rotas de ônibus, a suspensão de aulas em escolas, o cancelamento dos tradicionais festejos juninos no bairro, entre outras consequências. Muitos moradores colocavam suas casas à venda por valores irrisórios, como cinco mil reais, mas não apareciam pessoas dispostas a comprar (Freitas, 2010). Jorge, 34 anos, vendedor, morador do Tancredo Neves, me lembra da época: "Aqui era demais, todo dia era bala, todo dia era matando, já mataram aqui, já mataram ali. Sempre teve essa guerra aí entre Tancredo e Tasso".

Fábio, 44 anos, professor de geografia da rede estadual, morador do Tancredo Neves desde a infância, comenta sua perspectiva sobre a rixa Tancredo *versus* Tasso da época das quadrilhas: "Quem morava aqui não podia andar muito lá e quem morava lá não podia andar muito aqui. *Não que existisse uma total restrição*, *mas existia uma filtragem, né, principalmente os jovens* tinham mais receio de andar no Tancredo Neves né, e vice-versa". A fala de Fábio parece demonstrar que o *devir envolvido* (Sá, 2010) não abarcava igualmente todas as pessoas, sua narrativa transparece que os *jovens* estavam mais expostos às consequências das fronteiras físicas e simbólicas que demarcavam os territórios de cada quadrilha. Já na "guerra" entre facções, *qualquer* proximidade, seja parentesco, amizade ou simplesmente morar no mesmo território de uma facção rival já é motivo para ser um alvo, não importando nesse cálculo mortal – é o que vejo como o mais extremo do modelo faccional – questões de gênero nem etárias.

É importante também destacar que quando falamos de maneira generalizada sobre "as facções" muitas vezes desconsideramos as distinções entre elas e as homogeneizamos. Neste caso específico, considero que o CV e a GDE agem de maneira mais imprudente e sem tantas mediações morais, enquanto o PCC tem uma gramática moral mais consistente no sentido de respeitar códigos de não ferir inocentes e pessoas não envolvidas com as atividades criminais. O caso mais emblemático da falta de prudência e da radicalidade da violência foi a Chacina das Cajazeiras, praticada pela GDE em um território do CV em janeiro de 2018, que vitimou 14 pessoas, sendo oito mulheres, três delas adolescentes, duas pessoas próximas aos 50 anos – apenas três das vítimas tinham antecedentes criminais. Das nove pessoas que ficaram feridas, algumas eram crianças. Neste sentido, pode-se considerar que a "guerra" entre as facções, sobretudo entre GDE e CV, institui de maneira decisiva a quebra de códigos morais antigos nas relações criminais periféricas, uma vez que mulheres, crianças, idosos, enfim, pessoas inocentes, passaram a ser alvo comum destes grupos. São muitos os eventos em que isso aconteceu.

Considero, portanto, que o modo de operação faccional – indo para além do modelo das quadrilhas – impõe restrições mais gerais a toda a população subjugada, e não somente às pessoas envolvidas com as ações delitivas. Rosângela, 66 anos, é uma interlocutora que trabalha como empregada doméstica em uma casa de classe média, e vive no Grande Bom Jardim, um conjunto de bairros pobres da zona oeste de Fortaleza. Rosângela tem um filho preso e outro foi assassinado. Ela é uma dessas "vozinhas", as matriarcas comuns em bairros pauperizados, que criaram muitos filhos dos filhos, comandam suas famílias e são seu arrimo moral e material. Já na época da "guerra", a neta de Rosângela, que mora com ela, Maria, de 16 anos, começou a paquerar com um garoto que morava a alguns quarteirões de sua casa. Um dia qualquer, retornando da casa do menino, Maria foi abordada por faccionados que a inquiriram sobre o

que ela estava fazendo "daquele lado". A garota ainda não sabia das fronteiras invisíveis que separavam territórios em seu bairro. Os faccionados avisaram-na que se ela fosse vista novamente indo ao território rival seria "decretada". Outro filho de Rosângela, que é envolvido com as atividades delitivas desde a época das quadrilhas, foi conversar com os homens que a ameaçaram e falou que ia resolver a situação. O tio de Maria, sabendo que a jovem estava apaixonada e que muito provavelmente voltaria a ver o garoto, e sabendo também que se isso ocorresse ela seria morta, obrigou-a a mudar de bairro. Maria, mesmo a contragosto, foi viver com uma tia em um bairro distante do Bom Jardim. Casos afins existem aos montes na sociabilidade periférica desde o fim da "paz".

Se os controles territoriais são pujantes para os moradores, a "guerra" se caracteriza sobretudo pelas muitas tentativas de invasão ao território rival, que podem ter dois objetivos distintos:

i. um ataque repentino para surpreender "inimigos" e matá-los;

ii. uma investida mais planejada e coordenada que visa à tomada do território.

Estes movimentos de confronto direto são altamente valorizados pelos agentes criminais, seja pelo *prazer da aventura*, seja pelos ganhos materiais e simbólicos do êxito nestes eventos. Os grupos armados faccionados, como estratégia de "guerra", têm suas ações coletivas orientadas para a proteção dos seus territórios e o ataque aos territórios inimigos. Esta é uma característica basilar de todos estes grupos. Em sua pesquisa etnográfica no Serviluz, um bairro pobre da zona leste de Fortaleza, realizada ainda na época das quadrilhas, o antropólogo Leonardo Sá (2010) salientou que

> essa movimentação entre as fronteiras territoriais é comum, é um elemento no jogo da guerra entre as gangues. Aceitar o confinamento em seu próprio território é uma forma de perder força pelo acuamento que a força militar de uma gangue exerce sobre a outra. Não invadir o território do inimigo é uma forma de apresentar negativamente a fraqueza, a falta de fibra e o medo do outro. [...] *Incursões perigosas sobre o terreno do outro, portanto, fazem parte de um padrão local de luta*. Rituais de poder e exibições das forças, das armas, mas, sobretudo, da valentia, da coragem e do destemor revelam o significado desse embate imaginário (p. 107, grifos meus).

A morte, ou melhor dizendo, o assassinato de um "inimigo" é um ativo muito valioso nas relações criminais periféricas. Raposão me contou que sua "fama" circulou pelas prisões e pelos bairros pobres de Fortaleza justamente nessa época da "guerra". Sânzio endossa a afirmação e comenta que Raposão "cresceu no crime" pelos homicídios que cometeu, alguns deles em incursões intrépidas e fugazes ao território inimigo. A coragem de Raposão justamente nesse momento dos conflitos mais intensos funcionou como uma espécie de "rito de passagem" (Van Gennep, 2011 [1909]) que, junto com outras ações empreendidas por ele, como assaltos de grandes proporções

e o investimento do dinheiro arrecadado em imóveis e "bocadas", o fez ascender rapidamente de pequeno varejista de drogas a "patrão" de um território, numa escalada meteórica num curto espaço de tempo que foge aos padrões das relações criminais.

As sociedades humanas, ainda que separadas no tempo e no espaço, amiúde guardam aspectos socioculturais homólogos. Neste sentido, o assassinato parece ter o mesmo valor simbólico para os grupos armados não estatais das periferias brasileiras do século XXI e para a tribo dos Iatmul, na Nova Guiné, analisada pelo antropólogo Gregory Bateson, entre 1929 e 1932. Ao falar sobre o *naven* – ritual nativo dos latmul, Bateson (2008 [1936]) salienta que "[entre os atos geradores de um ritual,] o mais importante é o homicídio. *A primeira vez que um rapaz mata o inimigo* [...] *é a ocasião para o naven mais completo*. [...] Depois do homicídio direto, os atos mais honrados são os que ajudam os outros a matar com êxito" (p. 73, grifos meus). A tese de Florestan Fernandes (2022 [1951]) dialoga com os achados etnográficos de Bateson. De acordo com o sociólogo brasileiro, ao analisar a sociedade Tupinambá, ele sublinha que o conflito para este povo emerge como um mecanismo de reprodução do *ethos* coletivo e de equilíbrio grupal, uma vez que a função social da guerra tem grande importância para recriar o passado e manter a ordem tribal.

Trazendo para a atualidade, é relevante observar que os homicídios não recebem o mesmo valor simbólico, quero dizer que há assassinatos mais valiosos que outros. Numa lógica hierárquica, quanto mais prestígio a vítima tiver nas relações criminais, mais capital simbólico é amealhado pelo(s) assassino(s). Paulo, um integrante da GDE com quem conversei, me explica sobre esses níveis distintos de homicídios, a depender de quem será a vítima. Ele dizia sobre "pedidos" que "davam gosto pro cara ir, porque nós também não tava indo pegar um cachorro qualquer, tá entendendo? Tava indo pegar um pedido, um grande, um cara alto, que era o que a gente gostava. Se pegasse qualquer um, só dava uns 10 tiro, descarregava aqui, pronto. Quando era um pedido, tu é doido, nós fazia era a festa". O que configura um "pedido", pergunto-lhe. "Um que já tinha cem homicídio, duzentos homicídio, aí nós gostava, nós dizia 'esse aqui nós vamo buscar'".

Paulo comenta que gostava de viajar para cidades do interior para realizar invasões e matar "pedidos", ou seja, agentes de grande capital simbólico nas relações criminais. "Eu não fazia nem questão de vir aqui [ele se refere a um território pauperizado bem próximo de onde conversamos], eu ia buscar era longe, era no interior, passava umas duas, três hora em mato, andando, até chegar no bairro do cara, aí ficava esperando. Quando dava três da manhã, quatro, eu 'bora, é agora', aí nós invadia". Em nossa conversa, Paulo transparecia que não estava totalmente de acordo com aquele conflito, e que preferia a época da "paz", uma época em que,

segundo ele, ganhou muito dinheiro. “Isso é uma guerra que nunca vai acabar. Por conta dessa guerra aí, *o cara pra não morrer, tem que matar*, né?”, resume ele sua sina.

Figuras 11 e 12 (página anterior): As imagens registram uma tomada de território. A primeira delas foi feita em 2016, na época da "paz", na qual em um mesmo complexo de favelas, o Grande Tancredo Neves, conviviam em armistício facções distintas, e um dos seus territórios, o Coloral, era comandado pela GDE. A segunda foto – do mesmo muro – é de 2017, primeiro ano da "guerra". A pichação sobreposta aos rabiscos anteriores indica que a aliança CV/FDN era agora a nova "dona" do local (Arquivo pessoal: Pires, 2018).

6.4 A relação entre os "atentados" no Ceará e a política prisional

Antes da neoconfiguração faccional, o Estado do Ceará nunca havia passado por uma série de ataques coordenados, e ao mesmo tempo caóticos, em sua história. Os três primeiros anos da "guerra" (2017/2018/2019) se salientam por apresentarem a toda a população cearense este tipo de mecanismo que funciona como uma economia simbólica por meio da qual os agentes faccionados negociam demandas e reivindicações junto ao aparelho estatal, sobretudo ao sistema prisional.

Em 2017, entre os dias 19 e 21 de abril, a GDE protagonizou a primeira série de atentados da história cearense. No intervalo de três dias, foram incendiados 28 veículos (23 ônibus municipais, dois carros da Companhia de Água e Esgoto do Ceará/Cagece, dois da Enel e um veículo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário/SDA, dois outros veículos foram alvejados, outro da Enel e um do Departamento Estadual de Trânsito – Detran), além de serem atacados seis prédios públicos e privados (os 8º, 29º e 33º Distritos Policiais, a sede da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) e duas agências bancárias, uma do Bradesco e uma da Caixa Econômica). Os ataques da GDE aterrorizaram Fortaleza por três dias devido ao seu ineditismo. Lembro que as pessoas ficaram sem saber o que fazer, como agir, se pegavam ou não transporte público, se saíam ou não de casa. Houve uma histeria coletiva muito amplificada pelas informações (e fofocas!) transmitidas em grande profusão e velocidade pelas redes sociais e aplicativos de mensagens. A ordem político-administrativa da cidade também se desestabilizou em um primeiro momento, pois aquele tipo de série de ataques era algo muito novo, que carecia ainda de estratégias políticas para enfrentá-los.

Os "atentados" da GDE reivindicavam a transferência de detentos para outras penitenciárias, pois segundo a reclamação muitos membros da facção cearense estavam sendo alocados em presídios comandados pela aliança CV/FDN. Em alguns dias, a Secretaria de Segurança Pública do Ceará remanejou os custodiados da Guardiões do Estado para outras unidades, mas, como era de se esperar, nunca admitiu publicamente que o remanejamento foi devido aos atentados (Pires, 2018).

No ano seguinte, entre 27 e 31 de julho, em represália à morte de três integrantes do CV em Amontada, cidade do litoral oeste a 175 quilômetros da capital cearense, membros do

Comando Vermelho realizaram uma série de ataques nas cidades de Fortaleza e em outras quatro de sua região metropolitana: Caucaia, Maracanaú, Horizonte e Chorozinho. No total, 16 ônibus e 16 prédios públicos e privados foram atacados, incluindo cinco delegacias, bancos e uma agência dos Correios. Os faccionados ainda incineraram mais de 150 motos que estavam no pátio do Departamento Estadual de Trânsito – Detran (Freitas, 2018).

Entretanto, nenhuma série de ataques pôs tanto em pânico a população quanto as realizadas em janeiro e fevereiro de 2019. Foram os mais massivos atentados à ordem pública até hoje no Ceará. Mas, antes de falar deles, é importante contextualizar: em 2017, no ano mais violento da história do Ceará, o governador petista Camilo Santana mudou o secretário de Segurança Pública, tirando um tipo mais comedido, Delci Teixeira, e trazendo André Costa, delegado da Polícia Federal, com perfil de enfrentamento aos "bandidos". Na imprensa, o secretário costumava lançar frases de efeito: "A gente tomou a decisão de partir pra cima do crime. De agir com força contra esses covardes, esses bandidos covardes que estão todo dia apontando arma na cabeça do cidadão. [...] A partir de agora nós vamos oferecer duas opções para os bandidos, a Justiça ou o cemitério" (Justiça, 2017). Mas os anos de 2017 e 2018 continuaram violentíssimos. Percebendo politicamente que esse era o principal gargalo da sua gestão, durante a campanha para reeleição uma das principais bandeiras do governador era o "combate às facções". Ao ser reeleito com mais de 80% dos votos, portanto um governo popularíssimo, Santana empreendeu uma mudança robusta na área. Desmembrou a Secretaria de Segurança Pública, tirando dela a gestão das prisões estaduais, e criou a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), trazendo para sua chefia Mauro Albuquerque, um policial civil do Distrito Federal, que chegou prometendo "acabar com a regalia" nos presídios.

De fato, as prisões cearenses até então eram conhecidas, não apenas pelas condições degradantes e precárias para custodiar pessoas, mas também por permitir um universo consolidado de práticas e serviços ilegais aos detentos. Lembro que conversava com Raposão pelo Facebook em 2016 quando ele esteve preso por oito meses. Ele usava o celular livremente. A título de informação, Raposão foi meu principal interlocutor da pesquisa, mas antes desta relação profissional já éramos amigos de bairro e pertencíamos ao mesmo coletivo de pichação, a União dos Grafiteiros. Após sair da prisão, Raposão me contou sobre a experiência no cárcere. Ele fora detido ao assaltar uma lotérica em Pacajus, cidade da região metropolitana de Fortaleza. Ele e os demais partícipes do assalto foram levados à cadeia pública daquele município. De início, a situação neste local foi horrível.

> Na verdade, a cadeia não é centro de reabilitação, é uma máquina de fazer bandido. Eu fui pra "casinha do cachorro" [nome popular da cadeia pública] que tem lá em Pacajus, que é só um corredor com uma grade, muita bosta no chão, todo tipo de excremento, aí os tapuru [vermes] sobe pela parede e fica caindo em cima de você. Ali, tu já tá no auge do cansaço, totalmente debilitado, doido pra dormir e procurando canto sem ter. Gente demais! Aí você tem que chegar na humildade pros cara, passar ciência do que tá se passando: "Ó, não tô conseguindo, tô querendo dormir". Num corredor que era pra caber duas pessoas têm catorze, aí fica sete sentado até meio-dia e sete em pé. Aí os que tão em pé depois troca, entendeu? Aí a mulher veio com a quentinha [marmita], eu rasguei a tampa da quentinha, fiz uma bolinha e botei aqui no ouvido e no nariz pra quando eu fosse dormir não entrasse tapuru, entendeu? Quando eu cheguei no x [cela] onde eu tava, irmão, tinha que dormir no pé do banheiro, que tava muito lotado, molhado direto, muita barata, o cheiro horrível. Só depois que eu consegui, que peguei o entendimento de como a cadeia funciona, de como sobreviver dentro da cadeia sendo respeitado, entendeu? Sem ser ferida a minha integridade, fisicamente nem nada. Cê pode sair de lá um cara altamente resistente a qualquer tipo de coisa, a qualquer tipo de... coisa que eu falo assim, física, emocional, entendeu? Mas eu aprendi tudo isso, estudando muito, calado, escutando muito, falando pouco, aí eu comecei a botar o crime pra gerar lá. Via as coisa errada que acontecia, aí comecei a botar pra gerar.

"Botar para gerar" é o mesmo que dizer que Raposão não aguentou as condições aviltantes por muito tempo. Inicialmente, pediu para "descer", queria ser transferido para um presídio estadual, mas não foi atendido pela delegada. Então, capitaneou um princípio de rebelião no local que resultou numa negociação com os agentes carcereiros. *Comprou* um "x", uma cela na qual tinha "televisão, aparelho de DVD, duas redes, ventilador, uma quantidade de drogas pra eu me manter lá dentro", além de celular turbinado com bônus e internet à disposição. Foi desse "x" que Raposão trocou mensagens comigo. O nível de descaramento era tamanho que ele às vezes postava no Facebook fotos durante o banho de sol e clamando pela "lili", a almejada liberdade para quem está em confinamento. Quando via aquelas fotos, eu ficava surpreso com a audácia dele e ria da situação, comentando de forma bem humorada com outros amigos em comum: "Tu viu a foto nova do Raposão mah? Bicho cara de madeira!". Certa vez, numa dessas postagens que ele costumava fazer da cadeia, perguntei se ele não tinha medo de ser flagrado usando internet na prisão. Ele foi categórico: "Tu acha que eu tô ligando pra porra do sistema? Quero mais é que se foda, já tô preso mesmo". Como adendo, foi exatamente neste momento, em 2016, que ele foi chamado a integrar o Comando Vermelho: "Daí chegou os caba em mim dizendo assim: 'Irmão, chegou uns camarada aqui e tal e tal, do presídio, perguntou se você queria fazer parte do CV, se você queria vestir a nossa camisa e tal'. Ele ficaria no CV até 2022, quando então migraria para a Massa/Tudo Neutro (TDN).

Neto, 40 anos, é um interlocutor que foi preso duas vezes, a primeira em 2013, por assalto, e a segunda em 2020, por tentativa de homicídio. Ele me narrava as diferenças entre os dois momentos, dizendo que foram muito distintos. Uma das falas que me chamou a atenção

era relativa à mobilidade, andar livremente pelas alas era um costume muito comum entre os presos. As celas tinham um determinado horário para abrir e fechar. Vamos *ouvi-lo* um pouco sobre como era esse "outro mundo":

> Antigamente o cara entrava no crime, começava a traficar ou roubar, o sonho dele era ser preso, porque dentro da cadeia ele tava com segurança máxima. *Tinha visita íntima, celular, droga, bebida, a galera ganhava mais dinheiro vendendo droga dentro da cadeia do que aqui fora*. Eu da primeira vez ganhei muito dinheiro lá dentro fazendo desenho, escrevendo catatau [cartas] ou fazendo artesanato. Fazia uns barquim de artesanato, fazia umas casinhas e vendia por 50, 100 reais. Antigamente todo criminoso [pensava], "vixe, eu quero é ir pra cadeia". O primeiro telefone que ele pega começa a falar logo com um bocado de mulher enxerida e visita íntima todo final de semana era garantido. Normalmente tinha preso lá que todo final de semana era uma mulher diferente. E ganhando dinheiro, ventilador, colchão, comida no meio da canela. Isso era outro mundo, era outro mundo. Tinha gente que ia sair de lá ficava era triste: "Porra mermão, vou ter que voltar pra cá de novo, porque lá fora posso morrer e aqui dentro não, tô sossegado".

Destarte, foi para acabar com esse "outro mundo" que Mauro Albuquerque foi alçado ao cargo de chefe da SAP. Mal começou sua gestão e uma das suas primeiras declarações foi que o governo não deveria reconhecer a existência de facções no Estado, dessa forma não deveria ter presídios específicos para cada um dos grupos. Não é difícil imaginar, portanto, porque se deu a reação dos grupos faccionados em janeiro de 2019, que exigiam a retirada de Albuquerque do cargo e a não transferência de "patrões" para presídios federais. Temendo perder poder de ação dentro das penitenciárias, as facções implantaram entre si um armistício momentâneo e deram início à maior e mais demorada série de ataques a bens móveis e imóveis, públicos e privados, da história do Ceará. Entre janeiro e início de fevereiro de 2019, ocorreram 283 ações criminosas em 56 cidades cearenses, sendo quase a metade delas em Fortaleza (Tribuna do Ceará, 2019): "Ataques a infraestruturas urbanas, como um viaduto, agências bancárias, concessionárias de automóveis, aparelhos de medição de velocidade no trânsito, semáforos, delegacias, câmeras de videomonitoramento, postos de gasolina, veículos de empresas e órgãos públicos, caminhão da coleta de resíduos sólidos, automóveis particulares" (Paiva e Pires, 2023, p. 113)[68].

Na conversa que tive com Paulo, quando adentramos neste assunto, e eu perguntei se ele participou de algum ataque, ele deu uma risada suave e disse "pausa aí", apontando para o meu celular que gravava nosso diálogo. Eu retruco, demonstrando na minha expressão facial e corporal que ele podia confiar em mim: "Relaxa, relaxa, conta uma história aí", passando-lhe

[68] Neste trabalho, Paiva e Pires (2023) analisam e interpretam o discurso público dos governantes e da oposição política naquele momento de crise na segurança pública no Ceará em relação ao enfretamento às facções.

tranquilidade quanto à confidencialidade daquelas informações. “Ó, se eu falar isso aqui, isso vai morrer aqui, viu”, ele me disse, novamente sorrindo. “Claro, com certeza”, respondi. A verdade é que Paulo queria muito contar a história, e fez toda essa “cena” para que eu pudesse reiterar minha lealdade no tocante a garantir seu anonimato, como eu tinha prometido desde sempre.

> Tu pode ir no Google, no Youtube, tu vai achar. Ó, um atentado que teve na Delegacia da Mulher em Maracanaú [cidade da região metropolitana de Fortaleza], aquela delegacia que ficou toda rajada de bala. Foi dois atentado em delegacia lá que eu participei, o resto foi em ônibus. Mas eu não entrava dentro do ônibus pra tocar fogo não. Nessa época eu tinha um lava-jato, ligava só pros cara, tudo envolvido, tudo elemento, assim, patrão, chegava com os carro lá no lava-jato, tirava as gasolina dos carro, começava a encher os galãozão de gasolina. Começava a pagar pros cara ir de moto trazer os galão. A gente ia enchendo os galão, “manda deixar os menino em tal canto, vamo dar o bote em tal ônibus”, aí nós ia. Na delegacia nós ia soltar os menino, tá entendendo? Porque eu nunca fiquei na linha de frente nesses corre. Eu queria ir, mas quando eu vesti a camisa [entrou na GDE] o meu padrim [o responsável pelo seu “batismo”] não deixava, porque ele via que qualquer hora o cara podia cair [ser preso]. Mas eu ia só pra se danar mesmo, porque ele não deixava. Esses foi um dos que eu participei. Teve um ônibus lá que eu precisei… eu parava o ônibus, parava o carro só pros menino descer do carro, escalava o ônibus, eles entrava no ônibus, nós ia simbora.

Johny, de quem já falei neste trabalho, cuja função era ser o “cara do carro” de uma ala do CV comandada por mulheres na cidade de Maranguape, na região metropolitana de Fortaleza, me narrou que transportou “até dinamite” em seu veículo durante os atentados de 2019. Durante os ataques, houve uma vertiginosa queda de quase 50% nas taxas de homicídio (Castro, 2019). Em entrevista com Paulo, da GDE, comento que durante os atentados de 2019 as facções se uniram contra o Estado, no que ele me interrompe: “Mais ou menos, não se uniram, só não se atacavam”. Mesmo diante da gravidade da situação, o governo não recuou, Mauro Albuquerque permaneceu no cargo, a transferência de líderes para outros estados seguiu ocorrendo. Diante disto, os ataques continuaram aumentando em quantidade a cada dia. O governador então pediu auxílio ao Governo Federal, que enviou a Força Nacional, grupamento policial especial vinculado ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

> A mobilidade da população foi um dos maiores danos nos dias de ataques, pois além da sensação de insegurança, as empresas de transporte público recolheram ônibus em função da situação. Muitos comerciantes, sobretudo nos bairros populares, fecharam as portas de seus comércios. A coleta de lixo também foi afetada e outros serviços públicos e privados sofreram alterações nesse período. Todas essas situações afetaram a economia do Estado e colocaram uma pressão maior para que os ataques fossem contidos com maior urgência possível. Ao final da primeira semana de ataques a situação era visivelmente precária na circulação pela cidade, assim como a manutenção de comércios fechados prejudicava o acesso da população a bens e serviços. A quantidade de lixo nas ruas também se tornou um problema importante

> para a saúde pública, gerando diferentes danos para a população (Paiva e Pires, 2023, p. 113).

Duas semanas após o início dos atentados, o governo, na tentativa de mostrar força política, endureceu as medidas no sistema penitenciário cearense, suspendendo as visitas até terminarem os ataques, dando "uma limpa" em rádios, celulares e televisões nas celas (foram encontrados cerca de 2.500 desses objetos), cortando o sistema elétrico das celas, mudando protocolos e rotinas, contratando novos agentes, implementando procedimentos para impedir que pessoas e grupos amealhassem recursos monetários dentro dos presídios, reforçando a equipe com especialistas do Departamento Penitenciário Nacional, e tornando mais rígidas as ações dos policiais penais (*ibid*.).

No início de fevereiro, os ataques cessaram. Na narrativa pública, apesar dos desgastes, o governo saiu relativamente vitorioso, pois não atendeu às demandas das facções. Estava implantada a nova administração penitenciária no Ceará. O trabalho do sociólogo Ítalo Siqueira (2023) faz um denso apanhado desta neoconfiguração prisional no Estado. A infeliz marca da nova gestão foi a implantação de práticas contumazes e corriqueiras de tortura física e psicológica. O Estado, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), sempre negou tais práticas, mas os dados empíricos de diversos pesquisadores(as), organizações de direitos humanos e órgãos públicos são irrefutáveis.

Ainda em abril de 2019, um relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) indicou o uso sistemático e contínuo de práticas de tortura por agentes penais cearenses. Em setembro de 2022, o Ministério Público do Ceará (MP/CE) identificou que naquele ano 72 custodiados tiveram seus dedos quebrados por policiais penais. Em julho de 2023, a Defensoria Pública do Ceará (DP/CE) denunciou que, mesmo com o afastamento de suspeitos de realizarem tortura, a prática continuava ocorrendo no sistema prisional do Estado (Sousa, 2023). As denúncias destes órgãos deixam claro que a tortura transformou-se em um método de trabalho para a gestão da SAP de Mauro Albuquerque.

Tenho muitos relatos empíricos sobre as torturas nos presídios cearenses sob a gestão da SAP pós-2019, mas vou me ater a apenas alguns. Raposão, que esteve preso – mais uma vez! – entre os anos de 2020 e 2021, detalha:

> Antes do Mauro [Albuquerque] eu tinha duas comarca [camas], tinha uma televisão cinquenta polegada lá na cela. Tinha dois celularzão desse, tinha dois desse. Na minha comarca, eu nem conseguia dormir direito, que era tanto malote [produtos diversos, geralmente alimentícios e de higiene, levados por familiares]: era Nutella, era doce, era tudo da melhor qualidade, entendeu? Caso acontecesse uma greve, eu já tava abastecido ali uns dois, três meses, entendeu? Depois que o Mauro chegou, véi, cê só

> tem direito a um calção, uma cueca, uma camisa, sabonete da pior qualidade, uma pasta da pior qualidade. Quando rasgar [o calção] você ganha outro. Só um! Cê tem que lavar de noite, sujar de dia e vestir. Não tem mais direito a colchão. Quando entra lá, eles diz que entra, rasga, joga no lixo, cê tem que deitar no chão. Não pode ter travesseiro. E peia [castigos físicos]! Quando você tem sorte, umas três vezes por dia, quando não, cinco. Peia mermo, o pau tora até desmaiar, mah. Consegue compreender? Chega um cara aqui, outro aqui, dois cara bem grandão [cada um de um lado do corpo da vítima], pega teus braços, joga pra trás, outros dois abre as tuas perna, o cara dá dois chutão nos teus ovos que parece que... [Mas pelo quê? Por causa de quê?, pergunto-lhe] Nada! Só pra reprimir. Pra ver se o cara vai desistir do crime. Eles têm essa ideia errada que o cara vai ficar... Não! O cara vai sair dali é mais louco, mais psicopata, mais doido pra poder matar um pai, uma mãe. Tu entendeu? *O cara perde a percepção de tudo o que é amor, de tudo o que é afeto*. [Perde a humanidade, né mah?] Humanidade! Chegou na palavra que eu queria. O cara perde a humanidade. Uns fica doido lá dentro. Porque você amanhecer... amanhecer não, madrugada, três hora da manhã com bomba, gás lacrimogêneo, pancada. Até hoje meus dedos aqui tudo dói, isso aqui tudo dói, as junta tudo dói, que eles só bate nas junta. Se intera? Tu é doido, é muita cadeia, baitola. É muito sofrimento, mah.

A fala de Raposão denota um festival de horrores, digno de reconhecermos que o modelo prisional brasileiro é uma tragédia e precisaria ser refundado do zero. Mas, de tudo o que ele disse, gostaria de destacar quando Raposão, um "bandido" viril, forte, de estética "parruda", se abre na conversa e solta uma frase delicada como "[ao ser torturado repetidamente] o cara perde a percepção de tudo o que é amor, de tudo o que é afeto". Neste sentido, considero que muitos destes homens que aderem às práticas criminais periféricas são carentes de demonstrações carinhosas e afetuosas vindas de outrem. Suas "mãezinhas" amiúde cuidam, alimentam, benzem, dão guarida e proteção, mas vilipendiadas pela ordem hegemônica, geralmente embrutecem, e não costumam demonstrar afetividade de maneira explícita, quando muito fazem isso pelos netos pequenos. Dessa forma, as altamente masculinizadas relações criminais pauperizadas escondem, na grande maioria dos casos, egos necessitados de validações amorosas. A fala de Raposão, na minha análise, comunica muito no sentido de humanizarmos estes "bandidos" como pessoas que foram em boa parte de suas vidas privadas de afeto. E continuam sendo!

Voltando à questão central deste tópico, como disse anteriormente, Neto esteve preso duas vezes. Em 2013, quando "desceu" por assalto, viveu uma experiência completamente distinta da vivenciada em 2020, quando foi para o sistema por tentativa de homicídio. Pergunto-lhe o que mudou de uma época para a outra:

> Mudou tudo, na primeira vez que eu cheguei lá tinha celular na rua, tinha droga, tinha horário de abrir e de fechar [as celas], tinha aula [projetos sociais], tinha um bocado de benefícios e dessa outra vez não teve absolutamente nada. Na primeira vez que cheguei ganhei uma toalha, uma escova de dente nova, pasta, um colchão, ganhei lençol, roupa e consegui até ligar pro meu pai quando cheguei lá. Da segunda vez, eu

> só ganhei spray de pimenta nos zói [olhos] e peia [surra] até dar uma dor [risos]. Me botaram lá com um calção, uma camisa e uma cueca, só. Nem chinela me deram.
> [Tu dormia onde?]
> No chão, todos os presos dessa última vez agora dormem no chão, poucos presos conseguem o benefício de ter um colchão. Antigamente você podia ter quantas roupas quisesse e água, tinha o malote, hoje em dia não entra mais o malote, não entra mais comida, alimentação, não entra nada. O que o familiar pode mandar hoje é só calção, camisa, cueca, chinela, escova de dente, shampoo e sabonete, só isso mermo [em teoria, este material fica retido na administração e vai sendo entregue conforme o custodiado necessite]. A privacidade hoje é praticamente nenhuma. Lá dentro às vezes quando a situação tá meio crítica tem que tomar banho dois, três [detentos] de uma vez porque se não fica dois ou três sem tomar banho [porque não dá tempo]. Eles abrem a água três vezes por dia, durante uma hora e meia, uma hora. Quando eles tão de bom humor eles deixam duas horas. [...] Spray de pimenta era praticamente uma vez por semana, era certeza. Às vezes quando a rua tava fazendo muita zoada, aí o CSD [chefe de segurança de disciplina] entrava na rua ou então um agente que tava responsável lá pelo plantão, aí ele perguntava qual era a cela que tava fazendo zoada, "se não disser eu vou escolher quatro cela". Aí entrava em quatro cela e batia em todos os presos e aí normalmente ele juntava as quatro cela em uma só, ficava 80, 100 dentro da cela. O CSD, ele que comanda todos os agentes penitenciários, esse aí [da história que ele me narrava] era uma "peça boa" lá, um tal de Robson, que todo mundo tinha medo, ele entrava na rua em qualquer hora, de manhã, de tarde, de noite, de madrugada, botava todo mundo no *procedimento*, escolhia uma cela e premiava, tacava spray de pimenta, fazia mó enxame [estardalhaço], deixava todo mundo nu, e a gente passava vinte minutos apanhando. Até que o pessoal conseguiu fazer umas denúncias e ele perdeu o cargo. Aí entrou outro CSD que também num era muito boa peça não, mas ele só fazia coisa ruim se a rua se danasse, fizesse zoada, alguma discussão, quebrasse algum *procedimento*, aí ele pegava pesado. [...] Enfim, tá que nem eles diz: agora é o inferno mesmo!
> [Então realmente tá bem pior do que antes?]
> Pros preso é incomparável mermão, tem preso lá que aceita logo Jesus [se converte], diz que vai mudar de vida e "Deus me livre roubar mais" e se aquieta mesmo, porém tem o lado dos mente poluída mermo que só Jesus na causa, que fica é mais revoltado e "pronto, tá desse jeito aqui, então lá fora é banda voou mermo, antigamente eu só roubava, agora eu vou roubar e vou matar logo também cumpade, eu vou descontar".

Quero tratar de duas questões da fala de Neto. A primeira é que a conversão evangélica, "aceitar Jesus", surge neste contexto como uma forma de escapar da lógica da tortura. A socióloga Camila Nunes Dias (2006) considera que a conversão dentro da prisão não é apenas um ato de fé ou um processo de regeneração moral, mas uma estratégia de reconfiguração identitária em uma instituição marcada por violência e precariedade nas relações sociais e institucionais. Esta gestão do estigma por meio de uma *mudança de identidade* possibilita ao detento negociar sua posição dentro do sistema penitenciário, tanto diante dos policiais penais quanto dos demais custodiados. A conversão evangélica na prisão é para a autora uma maneira estratégica de autopreservação em meio a um ambiente ameaçador.

A outra questão do desabafo de Neto é relativa ao *procedimento*, que não é outra coisa senão a implementação extraoficial do método da tortura. Quando ele comenta que o CSD "botava todo mundo no *procedimento*" está dizendo que o chefe de segurança de disciplina torturava-os. A ideia de "disciplina" é bastante presente no mundo prisional. Esta lógica

disciplinar nasce com a concepção burocrática e panóptica do Estado para o sistema penitenciário (Foucault, 2013a [1975], Dias, 2009b) e depois é assimilada como categoria "nativa" pelas facções, sobretudo pelo PCC, na criação de uma um eixo prisional-construtivo-ideológico (Dias, 2024).

Sobre a "disciplina" no regime da SAP sob chefia de Mauro Albuquerque, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), em seu relatório supracitado, afirma que "embora sejam comuns falas dos agentes de que um novo 'procedimento' foi instalado nos presídios a partir de 2019, quando solicitados [...] documentos que regulam e orientam os novos 'procedimentos', nenhum funcionário relata ter acesso aos mesmos" (Sousa, 2023, n.p.), tratando-se de um protocolo não formalizado, repassado apenas de formal oral, o que fortalece as evidências de sua ilegalidade. O relatório do MNPCT confirma a versão de Neto: "Segundo os detentos, 'procedimento' também é o termo utilizado pelos policiais penais para se referir às sessões em que os internos sentados ficam nus, encaixados uns aos outros, e levam spray de pimenta nos olhos e têm os dedos quebrados" (*ibid*.).

Tanto Raposão quanto Neto abordam a questão da *revolta*, de que são tantas as humilhações e torturas que isso provoca uma atitude de desprezo pela vida, sua própria e do outro. As sequelas da tortura também atingem de maneira profunda o psiquismo destes custodiados. Esse tipo de tratamento degradante certamente é responsável por afetar, em alguns casos de forma quase permanente, a saúde mental dos presos. Neto endossa:

> Até o psicológico da gente muda. Muita pessoa entrando em depressão, antigamente você entrava em depressão, pegava o telefone e ligava pra mãe, pra mulher, prum irmão, pro amigo, batia um papo e se acalmava e quando dava fé já passou foi a noite, tava amanhecendo o dia, o cara "vixe, agora vou fazer meus corre" e passava. Hoje você entra na depressão lá dentro mermão, você olha pro lado, olha pro outro, é todo mundo na depressão – e aquele negócio ruim dentro do cara e num pode nem gritar.

Em suma, a gestão da SAP desde sua criação em janeiro 2019, no início do segundo mandato de Camilo Santana (PT), esteve sob o comando de Mauro Albuquerque, mesmo com todas as denúncias e as fortes evidências de tortura sistemática – física e psicológica – praticada contra os presos. O governador Elmano de Freitas (PT), eleito em 2022, ex-advogado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e historicamente vinculado à militância dos direitos humanos, contraditoriamente à sua biografia manteve Albuquerque na chefia da SAP. A favor de Albuquerque – na visão dos burocratas –, pesa a ideia de que não há mais separação de presídios por facções e também de que se acabaram as "regalias" para os detentos, como celulares, televisão, "malotes" com comidas diversas, etc.

Neto, por sua vez, contradiz os argumentos da SAP e relata que "eles diziam que não tinha esse negócio de facção, mas as ruas A, B e C era lá tido pra gente como os GDE e as ruas D, E, F era como se fosse do CV e tal". A título de informação, Neto esteve preso entre 2020 e 2021 na CPPL II – Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, no complexo prisional de Itaitinga, na região metropolitana de Fortaleza. Sobre o fim das "regalias", ele afirma que "são poucos, pouquíssimos, dois ou três presos que ainda têm essas regalias. De vez em quando o cara tá tomando água de coco lá dentro e ninguém sabe da onde sai. Aí [o cara se explica], 'né água de coco não', aí bebe logo, aí pronto, fica só o cheiro [risos]. Mas são poucos, porém ainda têm" [regalias].

Considero relevante pensar neste momento a questão das prisões a partir de Loic Wacquant (2015 [1999]). De acordo com o sociólogo, com a expansão da política neoliberal nos dois últimos decênios do século passado, o Estado de bem-estar social entra em erosão, e seu desmantelamento dá vazão a um Estado punitivo-penal, no qual "le *workfare* avaricieux et le *prisonfare* dispendieux tendent à former un seul et même dispositif organisationnel *pour discipliner et superviser les pauvres* sous l'égide de la philosophie du behaviorisme moral" (p. 181, grifos meus). Este "prisonfare" custoso e em franca expansão não é tão-somente um desdobramento das políticas neoliberais, mas é uma parte fundamental do próprio neoliberalismo.

> O Estado punitivo-penal nasce a partir de uma tríade política que combina (i). a flexibilização das leis trabalhistas junto à assunção do "deus mercado"; (ii). a redução da proteção social e seu remanejamento em *workfare*; e (iii). a glorificação da expansão carcerária, inclusive sob uma nova roupagem via parceria público-privada. A prisão transforma-se em "armazém humano" (*entrêpot humain*) como em nenhuma outra época histórica – ou, nas palavras de Alex, o personagem do romance distópico *Laranja Mecânica*, "um zoológico humano" (Burgess, 2012 [1962], p. 134). Estas mudanças visam a galvanizar as condições econômicas, sociais e morais da hegemonia neoliberal. Este modelo de estatismo penal, o "novo Leviatã", prossegue Wacquant, é *made in USA,* surge com o republicano Ronald Reagan na década de 1980 e espalha-se rapidamente pela Europa Ocidental, com mais ênfase na França e na Inglaterra. Na primeira década do século XXI, dissemina-se pela América Latina, de modo indistinto entre governos de direita e de centro-esquerda. De acordo com o sociólogo francês, a chamada "globalização" não é outra coisa senão "un processus stratifié *d'américanisation différenciée e diffractéé* (*ibid*., p. 179, grifos do original) (Pires, 2018, p. 147).

Este modelo de "americanização" grassou pelo mundo de maneira avassaladora, por meio de uma propaganda ideológica sustentada pelas agências de produção simbólica da realidade, sobretudo pelos canais midiáticos hegemônicos. Sua missão foi esconder as mazelas do neoliberalismo: as profundas iniquidades na relação capital-trabalho e a consequente falta de proteção social ao trabalhador. De modo prático, o que houve foi uma flexibilização restritiva

nas garantias trabalhistas e um proporcional “investimento” no encarceramento de pessoas pauperizadas, as mais submetidas às explorações neoliberais e, portanto, as mais “perigosas” para o modelo econômico. A política de encarceramento em massa demarca “um déplacement de la gestion assistantielle vers la *gestion pénale de la marginalité urbaine*” (Wacquant, 2015 [1999], p. 175, grifos meus); dito de outra forma, “la transition de la supervision sociale à la *supervision pénale de la pauvreté*” (p. 179, grifos meus). Em poucas palavras, a prisão como um dos mecanismos neoliberais de gestão da pobreza!

7 CAPÍTULO 6 – O SURGIMENTO DOS “NEUTROS”, A DERROCADA DA GDE E A EXPANSÃO DOS MERCADOS ILEGAIS (2021-2025)

Já mencionei neste trabalho que, quando as facções começaram a ocupar de maneira ostensiva as periferias cearenses, provocando mudanças socioculturais nestes espaços e também transformações nas “artes de fazer o crime” (Pires, 2018), houve um engajamento massivo de muitas pessoas periféricas, sobretudo adolescentes e jovens adultos, e também mulheres, às suas práticas. Foi a época dos “batismos” em larga escala. Como já citei, Camaleão contou-me, em 2016, que o “CV filia quase 100 por dia”. Obviamente que a quantidade é imprecisa, mas funciona como um símbolo da adesão *encantada* de muitos indivíduos a estes grupos. Se Camaleão falou do Comando Vermelho, a tônica na Guardiões do Estado não era diferente. Nos seus primeiros anos de existência, a GDE arregimentou uma quantidade enorme de novos membros, atraídos pelo discurso de valorização do “crime local” em detrimento das facções “de fora”.

7.1 A primeira dissidência às facções “de fora”: Guardiões do Estado (GDE)

Peço licença ao(à) leitor(a) para contar um pouco da história da GDE antes de retornarmos para falar das condições objetivas que permitiram o surgimento da Massa/Tudo Neutro (TDN). Não irei me alongar muito, pois já escrevi sobre a fundação da GDE (Pires, 2018). A versão de que a Guardiões do Estado foi fundada no bairro Conjunto Palmeiras, na zona sul de Fortaleza, em 1º de janeiro de 2016, é a hegemônica e é inclusive adotada por pesquisadores(as) e pela mídia local. Mas eu tenho dados coletados em campo, nos quais confio bastante, que indicam que a GDE foi gerada, inicialmente, como uma junção de quadrilhas não apenas do Conjunto Palmeiras, mas também da Pajuçara e do Conjunto Jereissati, bairros de Maracanaú, município da região metropolitana de Fortaleza, contíguo à capital. Para dar maior corpo à versão que apresento, muitas das suas lideranças desde a fundação do grupo são daquele município. Mazola Pereira da Costa, o “Márcio Magneto”, que exercia um papel importante na GDE, foi preso em 2018, em Maracanaú, onde residia e controlava territórios para traficar drogas. Edgly Dutra Barbosa, o “Dudeca”, que foi preso em 2019, em Rondônia, quando tentava cruzar a fronteira com a Bolívia, pois era o principal encarregado de trazer a cocaína daquele país para abastecer os territórios da GDE no Ceará, era o “dono” de Maracanaú (G1/CE, 2019). Em 2024, a Polícia Civil do Ceará prendeu, também na cidade, onde residia e controlava o tráfico na Pajuçara e no Jardim Bandeirantes, um chefe da GDE com “alta hierarquia”, disse

à época Thiago Salgado, delegado Adjunto da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – Draco. As investigações identificaram que o homem preso, cuja identidade sequer foi revelada pela polícia, tinha uma "posição de comando em um grupo criminoso de origem cearense" (G1/CE, 2024b, n.p.).

Elenquei apenas três lideranças de "alta hierarquia" da GDE que são de Maracanaú. Há muitas outras, e isso pode ser facilmente verificado em matérias de jornais dos últimos anos. Outra questão que quero destacar é que a cidade de Maracanaú sempre foi um baluarte da Guardiões do Estado. Em toda essa década da atuação ostensiva das facções no Ceará (2015-2025), houve durante a "guerra" muitas tomadas de territórios de parte a parte, inclusive o Conjunto Palmeiras, que já foi território histórico da Guardiões do Estado, hoje é comandado pela Massa/TDN, mas Maracanaú, mesmo tendo perdidos alguns territórios para a Massa/TDN, manteve-se como um bastião da GDE no Ceará até sua *anexação* pelo Terceiro Comando Puro (TCP), em 16 de setembro de 2025[69].

Já que não é possível cravar uma certeza sobre a questão da fundação da GDE, minha hipótese empírica é que a facção cearense foi fundada conjuntamente, no segundo semestre de 2015, por agentes criminais periféricos com cargos de liderança em Maracanaú e no Conjunto Palmeiras – e considero que esta aliança, como muitos desses acordos criminais, foi realizada na prisão, como bem disse Raposão: "Foi dentro do sistema [prisional]. Os cara que eram dessas áreas se juntaram". Como no Conjunto Palmeiras houve uma espetacularização dessa criação, inclusive com a pintura de um imenso mural com o nome e a sigla da facção (foto que circularia em muitos meios de comunicação), a versão "oficial" da mídia terminou sendo de que ela foi fundada *apenas* lá.

De forma inconteste, sabe-se que a GDE surge como uma forma de resistência e desobediência aos ditames das facções nacionais PCC e CV e também à facção amazonense FDN (Família do Norte), que a partir do segundo semestre de 2015 começam a ocupar territórios em Fortaleza e região metropolitana e impor suas normas. É interessante pensar no caso singular da FDN, que era uma facção regional, mas naquele momento tinha uma aliança nacional com o CV, sobretudo por ter muitos fornecedores na rota do Solimões, na tríplice fronteira amazônica entre Brasil, Peru e Colômbia. Foi o acordo com o Comando Vermelho que possibilitou que a FDN entrasse em mercados nordestinos. Poucos anos depois, em 2018, após romperem o acordo, a FDN é "espirrada" do Ceará e atualmente, em 2025, algumas autoridades a consideram extinta em todo o país (Ribeiro, Garcia e Queiroz, 2025b), embora

[69] Vamos tratar desta questão de forma detalhada mais à frente.

existam também relatos de que ela a partir de 2019 tentou estabelecer-se no Centro-Oeste brasileiro, especificamente em Brasília, após ser expulsa do Norte e do Nordeste pelo CV (Braga, Pinheiro e Carone, 2024). Quando é expulsa do Ceará, em 2018, todos os seus membros são automaticamente integrados às fileiras do CV.

Voltando à GDE, seus fundadores se posicionavam contrários às "caixinhas", as cobranças sistemáticas realizadas pelas facções "de fora". Camaleão me dizia no começo de 2016, ainda nos primeiros meses de sua fundação, que os membros da GDE "querem ser independentes". De certa foram, levaram adiante uma narrativa de valorização do "crime do Ceará", o próprio nome do grupo constrói um símbolo persuasivo de proteção e força contra "forasteiros". Em poucos meses no primeiro semestre de 2016 seu crescimento é avassalador e a facção logra se estabelecer em muitos territórios de Fortaleza – alguns deles emblemáticos, pois eram espaços de muito prestígio simbólico nas relações criminais cearenses, como o Lagamar (um dos principais centros distribuidores de drogas do Ceará) e o Vicente Pinzón (região contígua ao Porto do Mucuripe) –, da região metropolitana da capital, e meses depois em muitas cidades do interior. Uma característica da GDE nestes primeiros meses foi o "batismo" em massa de muitos menores de idade, o que historicamente sempre foi um tabu para o PCC e um comportamento ambíguo no CV (Pires, 2018). Segundo Paiva (2019), "em várias músicas atribuídas à facção que circulam na internet aparecem expressões como 'o menor tá pesado', 'o moleque é o bicho', 'aqui só tem moleque doido', 'o menor só de AK'" (p. 176), que são um retrato fidelíssimo dessa composição etária da facção.

Quando a "guerra" irrompe, em outubro de 2016, a GDE se alia ao PCC para contrabalançar a aliança CV e FDN. Na coalizão entre GDE e PCC, inicialmente a facção paulista mantinha um regime fiduciário com o grupo cearense, em relação às armas e drogas fornecidas. No entanto, após algum tempo, membros da GDE, como já falamos neste trabalho, "descobrem" o acesso às fronteiras e passam a não precisar, em grande medida, dessa intermediação do PCC. Vale destacar que o PCC em todos esses anos em nenhum momento manteve uma presença muito ostensiva nas favelas da região metropolitana de Fortaleza (RMF); ele preferiu ocupar na capital mais a posição de retaguarda como aliado, ora da GDE, ora da Massa/TDN, e é dessa maneira que a facção paulista atua para não permitir a hegemonia do CV na RMF. Uma vez que o Ministério Público de São Paulo (MP/SP) já considera o grupo como máfia, esta posição do PCC na capital cearense coaduna com a análise do MP, pois ao não se envolver e, portanto, não se desgastar com a "guerra" nas ruas, a facção (ou máfia?) tem como tática focar a maior parte do seu planejamento operacional em agenciamentos que o levem a ampliar sua internacionalização e seu narcotráfico atacadista via portos e aeroportos.

E é justamente nesse ponto acima que entra a atuação do PCC no interior cearense, pois o grupo ocupa localidades estratégicas nas divisas estaduais – a oeste com o Piauí, a leste com o Rio Grande do Norte e a Paraíba, e a sul com Pernambuco –, bem como controla muitas cidades no sertão central cearense: todos estes territórios são rotas para as principais rodovias nacionais que cortam o Estado. Obviamente, é relevante a presença nestes locais, pois é por estes trajetos que as armas e drogas chegam aos portos (Mucuripe e Pecém) e ao aeroporto da capital Fortaleza. Os trabalhos de Biondi (2010, 2018), Dias (2011), Alvarez, Salla e Dias (2013), Manso e Dias (2018), Feltran (2011, 2012, 2018) e Marques (2008, 2010, 2016) trazem muitos achados de pesquisa e são relevantes para compreender mais profundamente a atuação deste grupo paulista.

Em conversa com Raposão, ao perguntar para ele onde estavam de fato os membros do PCC que pouco aparecem nas comunidades pauperizadas de Fortaleza, ele me disse: "Esses Alphaville aí é cheio deles". [Então eles não estão mesmo nas favelas?, insisto.] "Tu é doido? Os cara nem pisa. Quer sentir nem o cheiro, mah. Os cara só anda de helicóptero, os cara só anda de [Land Rover] Defender. Carro louco! Podre de rico, sabe nem o que fazer [com tanto dinheiro]". Obviamente ele se refere aos membros graúdos, mas suas palavras ajudam a contextualizar a opção estratégica do PCC em não entrar massivamente com seus "soldados" na "guerra" entre as facções na região metropolitana de Fortaleza. Apesar disso, o Estado é muito importante para o PCC, como mostrou levantamento do Ministério Público de São Paulo, que apontou o Ceará como a terceira unidade federativa com mais membros do grupo, atrás apenas de São Paulo e bem colada ao Paraná, a segunda (GazetaWeb 2017 *apud* Rodrigues, 2020).

Retornando à GDE, nos seus primeiros anos pensava-se que a facção tivesse uma estrutura acéfala e descentralizada, na qual seus membros agissem de maneira desorganizada e sem concatenação entre os vários territórios do grupo. Entretanto, após o depoimento de um de seus líderes preso em julho de 2018, Auricélio Sousa Freitas, o "Celim", descobriu-se que, muito pelo contrário, a facção mantinha uma hierarquia cristalizada que coordena as ações do grupo. De baixo para cima, temos: i. os "teleguiados", geralmente menores de idade que estão sujeitos a qualquer tipo de ordem e missão, por isso a alcunha; ii. os "aviões" ou "correrias", que são os microvarejistas que atuam "despachando" as drogas nas favelas para os clientes; iii. os gerentes de "boca", que exercem a gestão de uma ou mais unidades imóveis revendedoras de drogas; iv. os conselheiros locais, que são os "patrões" dos territórios; v. os conselheiros gerais, que são a cúpula final, o mais alto escalão. De acordo com os jornalistas Aline Ribeiro, Rafael Garcia e Guilherme Queiroz (2025b), além do Ceará, a GDE estava também no Piauí,

mas tinha informações de campo que afirmam que ela atuava igualmente no Rio Grande do Norte. Estou usando o pretérito (estava, atuava) porque em setembro de 2025 a facção entrou em franca dissolução e foi praticamente assimilada pelo Terceiro Comando Puro, numa composição que ficou conhecida como TCP/CE, e que lembra bastante a configuração de quando a FDN foi incorporada pelo CV em 2018. Falarei mais dessa conjuntura do desmanche da GDE em um momento posterior.

7.2 "Não sou de facção, sou neutro": o advento da Massa / Tudo Neutro (TDN)

Baseado nas muitas evidências empíricas que coletei, defendo que o advento da Massa/Tudo Neutro (TDN) somente foi possível devido ao acúmulo de muitas *desilusões* com o modelo faccional com o passar dos anos. Dito de outra maneira, as insuficiências faccionais catapultaram as condições socioemocionais para o surgimento da Massa/TDN. Podemos elencar alguns dos processos que geraram esse *desencanto* e fizeram com que muitos agentes criminais, após meia década vivendo sob a configuração faccional, "rasgassem a camisa" e se autoproclamassem "neutros":

i. *O não cumprimento de acordos e "promessas"*.

Quando as facções passaram a ocupar de maneira ostensivas as periferias cearenses, a partir de 2015, entre os "benefícios" que elas prometiam para os membros que se "batizassem" estavam o de dar assistência econômica para suas famílias caso eles fossem presos e também de fornecer assistência jurídica a eles, disponibilizando advogados para cuidar de seus casos. Outra promessa era que se morressem suas famílias seriam ainda assistidas por um período satisfatório. Com o tempo, isso se mostrou ambíguo e insuficiente. Os "bandidos" graúdos, membros da cúpula estadual, "conselheiros", conseguiam estes benefícios, bem como alguns poucos "patrões" de território que tivessem boa relação com a cúpula também *poderiam* (repare, caro(a) leitor(a), no verbo na condicional) conseguir esses auxílios, mas a grande maioria, os "correrias", "aviões", etc., ficavam à mercê do "sistema" e suas famílias permaneciam desamparadas. Neto me contou que quando esteve preso a última vez viu muitos "bandidos" sem nenhuma ajuda das suas facções.

> Eles prometem segurança, apoio caso tenha algum conflito, armas, prometem a droga mais barata, enfim.
> [Essa promessa é cumprida?]
> Um conto de fadas (risos). Rapaz, isso é lenda, mah, é conversa pra boi dormir, pelo menos o que eu pude observar e viver. Eles falam muito: "Tamo junto, é nós aqui dentro e lá fora, e na guerra se faltar alguma coisa pode ligar e isso e aquilo", mas a

> gente só vê o pessoal se maldizendo: "Égua mermão, eu tô passando isso e aquilo e ninguém chega aqui, ninguém me ajuda e eu tô devendo isso e aquilo". Na prática mermo, sempre tem aquela velha desculpa: "Ô macho, tô na mesma situação que tu, aqui também num tá dando certo, mas quando clarear vai chegar aí", e assim vai empurrando com o bucho.

Coadunando com o exposto por Neto, a transformação do discurso de Raposão é emblemática para ilustrar a questão. Em 2017, ele me disse, taxativo: "Cara, o Comando Vermelho é uma família, entendeu?", e aí discorreu sobre as muitas ajudas que eles *poderiam* pedir caso necessitassem. Cinco anos depois, em 2022, já após sair do CV e ir para a Massa/TDN, sua narrativa era completamente distinta: "Tu sabe o que foi que o CV fez por mim? Porra nenhuma. Nunca. O CV tem um grupo de advogado que a polícia toda já conhece, que vai lá só pra dizer que foi. 'Como é que você tá? Eu vou dar entrada [no processo de *habeas corpus*] pra você'. Só caô. Só pra te enganar. Tudo enganação, mah".

ii. *O pagamento compulsório das taxas sem a prestação dos "serviços"*.

A questão da "caixinha" obrigatória já havia sido uma das principais causas para a criação da GDE. Nas minhas conversas em 2016 e 2017, alguns interlocutores, geralmente "patrões", até falavam que as taxas eram importantes para criar condições econômicas para que as facções pudessem comprar mais armas e mais drogas. Essas "caixinhas" variavam entre 100 e 250 reais, nas informações que pude colher. Já nas entrevistas anos depois vinham à tona reclamações de que eles pagavam taxas, mas não "viam ajuda nenhuma da facção" quando precisavam. Esse discurso foi se espalhando pelas periferias, tornando-se cada vez mais recorrente, virando inclusive, em algumas situações, motivo de ironias e gozações entre os próprios membros.

Billy, pequeno varejista de uma região de zona sul de Fortaleza, dá sua interpretação nativa ao fenômeno. Pergunto-lhe quais os benefícios que ele, um "avião", ganha com o pagamento da taxa. "Nenhum", responde, rindo em seguida. [Mas o que é prometido?]. "Mah, ajudar o cara quando ele tiver no aperreio né, na necessidade, se tiver precisando de qualquer ajuda". Paulo, assaltante e homicida do Lagamar, um dos territórios com maior poder simbólico nas relações criminais periféricas cearenses, endossa a análise, dizendo que os líderes do território no qual ele vive estão insatisfeitos com as taxas: "A lei do Lagamar é assim, é a lei da família [do histórico "patrão" desta comunidade], não é a lei da GDE não. É tanto que tá tendo um choque grande na facção por causa disso aí, tá entendendo? Porque o Lagamar não quer mais escutar coisa da GDE, tá entendendo? *Não quer ficar pagando a GDE*, tá entendendo?"

iii. *A obrigatoriedade da compra de armas e drogas junto a determinados fornecedores, além do "pedágio"*.

Esta compulsoriedade, em muitos momentos, limitava a capacidade de agência dos indivíduos, sobretudo no que concerne ao poder de persuasão e negociação. Ao estarem obrigados a comprar *exclusivamente* com fornecedores já previamente definidos, eles perdiam muitas oportunidades dentro da pluralidade de agentes nestes mercados ilegais. Com um conhecimento cada vez maior do complexo fluxo de ida e volta às fronteiras transnacionais, muitos faccionados cearenses começaram a conhecer cada vez mais grandes fornecedores das fronteiras, mas não podiam estabelecer conexões com estes pelo impedimento de suas facções. Com os anos, isto tornou-se um empecilho inconciliável. Ademais, o pagamento do "pedágio", que era a cobrança de um valor adicional a cada quilo vendido no mercado consumidor das "bocadas" do território, foi ganhando contornos de extorsão. Raposão tem uma história central a este respeito:

> O que os cara lá de fora [grandes fornecedores das fronteiras] querem é uma pessoa responsável que venda a droga deles, porque lá eles têm demais. Só tem que ter aonde vender, porque é muita concorrência. Aí nisso, dá fé o Golias [líder do Oitão Preto, território na região central de Fortaleza, próximo ao mar] tava trazendo uma tonelada de *skunk* [maconha mais potente]. Uma tonelada de pó. Dele mermo, do dinheiro dele. Aí o Beto Manauara[70]: "Ei, meu fi, pode não, eu sou o número um do CV aqui no Ceará, cê só pode botar droga aqui, parceiro, se passar por mim. Cê é obrigado ainda a pagar pedágio pra mim". Aí começou, o Golias: "Comé que é?! Eu veterano aqui, suei pra tá onde eu tô, ainda tenho que pagar pedágio pra tu? Tá nessa é arrombado? Tu é o general do CV? Pois manda os cara do CV vir pra cá". Aí o Golias mandou logo foi uma foto: "Aqui eu tenho vinte fuzil e quarenta pistola. Manda teus menino descer pra cá". O Beto queria obrigar os patrão, que é muito mais rico que os cara do CV, a comprar a droga dele, pagar pedágio pra ele. Todo quilo de pó que entrasse, pagar três mil reais pra ele, entendeu? Três mil reais em uma tonelada é três milhões, mah. Três milhões cê paga tanta coisa. Aí quando eu escutei isso dento da cadeia, eu disse: "Vai dar merda. Isso daí vai dar merda".

Esta história que Raposão nos apresenta, de acordo com ele, foi a primeira grande dissidência que ocorreu entre faccionados do Comando Vermelho no Ceará, que daria origem ao grupo Lost, na favela do Oitão Preto, em Fortaleza, capitaneado por Golias, em data incerta entre o final de 2020 e o início de 2021, segundo meu interlocutor. No primeiro semestre de 2021, cisões no CV também ocorreriam em Caucaia, segundo maior município cearense, que fica na região metropolitana de Fortaleza, dando criação à Tropa do Mago e ao Comando da Laje (Barbosa, 2023). Paiva (2022) ressalta que no interior de grupos como GDE e CV sempre

[70] De acordo com Raposão, Beto Manauara [nome fictício] é de Manaus e era integrante da Família do Norte (FDN). Quando esta facção amazonense chegou ao Ceará em 2015, ele veio morar em Fortaleza e com a bênção do Comando Vermelho, que à época tinha uma aliança com a FDN, Beto conquistou muito poder simbólico nas relações criminais no Ceará. Após o fim da aliança em 2018, ele ingressa definitivamente no CV e passa a comandar territórios de prestígio na cidade, como o Pirambu, entre outros, "e vários interior", diz Raposão. Ainda segundo meu interlocutor, Beto Manauara era o "dono da fronteira", o que indica que ele tinha profundo conhecimento do acesso à tríplice fronteira amazônica, uma vez que é oriundo daquela região do país.

existiram as "tropas" ou – trago como adendo – "comandos", que são uma espécie de subcomposição faccional que preserva amiúde "referências comunitárias de um território da cidade. Essa manutenção de uma característica local foi algo importante na maneira como os grupos menores conseguiram se reunir para compor a facção" (p. 100). Foi, portanto, desses subgrupos dentro das facções que se iniciaram as sublevações. Os três pequenos coletivos dissidentes retratados acima – Lost, Tropa do Mago e Comando da Laje – depois se aglutinariam e formariam o embrião de um grande grupo fragmentado, a Massa ou Tudo Neutro (TDN).

Em 2022, a Massa estava em franca expansão pelo Ceará. A sua "filosofia" de não pertencer a nenhuma facção, de não estar mais em um conflito bélico imparável, de não precisar obedecer a ordens de superiores que muitas vezes "nem aparecem na favela", e de ter liberdade para comprar as drogas e as armas com quem quisesse atraía muitos ex-faccionados. Raposão, que saiu do presídio pela última vez justamente em 2022, me contou como e por que se deu em meados daquele ano sua adesão à Massa:

> Aí o CV chegou no Tasso, no Tancredo, na Cinquenta, no Polo e na Vila Cazumba [territórios de um mesmo complexo periférico na região sul de Fortaleza][71] e disse assim: "Ei, meus irmão, a partir de hoje aí, vocês têm que vender a nossa droga, do nosso preço e assim, assim, e amanhã nós tamo mandando os menino praí". Aí eu: "Mé que é, mah? Mande não, meu fi. Se mandar, fica por aqui mesmo, viu?". "Como é que é?", ele disse [o "representante" hierárquico do CV]. "É dessa forma, filho [respondeu Raposão]. Ninguém vai tá vendendo droga aqui há vinte ano, puxando cadeia, pra tu vir lá da casa do carai querer vender droga aqui do teu preço! Meu fi, ó, se for pra mim viver no crime oprimido por outro malando que é igual a eu, caga igualzinho – disse com essas palavras – caga igual a eu, sangra igual a eu, eu vou vender limão na feira, véi. Entendeu? Se eu sou criminoso, eu sou criminoso. É pra cair de bala, eu prum lado e tu pro outro. Tu tem disposição pra vir pra cá? Tu não tem. Tu vai mandar o teu soldado. Então vamo fazer o seguinte, véi, *nós não quer guerra, nós não quer isso, nós só quer o que é nosso*, então tu pega a tua caminhada e nós segue a nossa, véi. Eu não aceito isso aí não e pronto, e já era". Macho, ele nunca mandou nada. Nunca mandou nada pra cá. Nem o CV. Nunca. Ao contrário, eu que mandei. Aí o cara quer tomar na tora. Não existe, mah. Macho, os cara queriam mandar o quilo de pó por 35 mil [reais]. Tá de 15 [mil], mah. Hoje em dia, se tu quiser comprar o meu quilo de pó, eu boto pra tu a 28 [mil]. Porque no grupo tá de 30. Eu vendo mais barato pra tu. E tu se acaba de ganhar dinheiro. Aí o CV quer passar pra nós a 35? Como é que eu vou passar pros meus correria a conta? Eu tenho um forte contato, mah [na fronteira]. Pra mim é 15 mil. O top. Macho, eles tão querendo monopolizar o bagüi [bagulho]. Eles tão querendo me transformar em vapor de novo. Eles tão querendo que eu vá vender droga no pacote superfaturado no bagüi. Ficar cada vez mais rico e eu mais pobre. E quando eu for preso, vai botar outro no meu lugar e eu que, se quiser, que se foda. Eu, nós, não aceito não.

[71] Faço uma "descrição densa" (Geertz, 1989 [1973]) deste complexo de favelas, que nomeio por Grande Tancredo Neves, em outro trabalho (Pires, 2018, pp. 52-113).

Durante as tratativas para a saída do CV de todas as favelas do complexo e a adesão à Massa/Tudo Neutro, Raposão relata que "mataram um cara nosso [o "patrão" de um território]. Aí disseram que iam tomar [de volta o território]. Aí se revoltamo, matamo uns dois cara deles lá, dissemo que não iam e pronto". Ele disse que como consequência da ruptura perdeu os bens e mercadorias que havia comprado enquanto estava no Comando Vermelho: "Tudo o que eu tinha no CV, perdi. Casa, terreno, a vila de casa na Vila União. E várias drogas que eu tinha nas mão dos cara. Duzentos e cinquenta [mil] na mão de um, um quilo na mão de outro".

Considero que a questão da obrigatoriedade da compra de armas e drogas com fornecedores da facção, somada ao pagamento do "pedágio" a cada quilo revendido foi decisivo para que os faccionados sentissem um processo opressor de paternalismo autoritário, que tendia a não se sustentar por longo tempo, devido às rachaduras que ia provocando nas relações criminais.

iv. *A desvalorização de antigos "patrões" de território em favor de jovens que ainda estavam começando na "caminhada do crime"*.

Por mais que as facções tenham trazido muitas transformações para a dinâmica sociocultural das periferias e para as "artes de fazer o crime" (Pires, 2018) onde elas se instalaram, os "bandidos" que comandavam as quadrilhas anteriormente continuaram nestes territórios e inicialmente foi com eles que os líderes de facções de outros estados articularam para implementar a nova ordem. No entanto, no dia a dia da nova configuração, o que se percebeu em muitas periferias foi que muitos "patrões" estavam perdendo poder simbólico dentro de seus lugares de origem para a ascensão de "novins" que eram de estrita confiança de conselheiros das facções, a cúpula.

Pango, de quem já falei neste trabalho, mas relembro o(a) leitor(a), 35 anos, traficante varejista de armas e drogas, "patrão" de um território em um complexo de favelas da região sul de Fortaleza, também me falava sobre uns "meninos" que ele auxiliava na "caminhada":

> Porque pede ajuda a gente, a gente ajuda, só que eles num se contenta com aquela ajuda, querem mais. Ficam ali focado naquilo, quando a gente vai ver, o menino quer tomar tudo, num é assim. Pra pessoa chegar nesse patramar [patamar] já mais elevado, ele tem que fazer a caminhada dele já de muito tempo, tem que ser de muitos anos, num é duma hora pra outra. Por exemplo, no tráfico, tu começa hoje, aí com um ano tu já quer tá nesse patramar? Bote ano nisso, aí *tu vai fazer tua caminhada*! *Teu nome vai rodar na boca... O nome do cara tem que rodar nas favelas, nas penitenciárias né?* Justo! Pronto! Num é da noite pro dia! Eu sou veacozim [malandro, esperto] nessas coisas.

Paulo foi outro faccionado que também durante nossa conversa já demonstrava que o modelo faccional estava passando por uma crise de representatividade frente aos "patrões":

> Tá tendo uma… homi, pra ser bem sincero pra tu, né, não dura mais nem três ano esse negócio de facção.
> [Tu acha?]
> Não só eu não, mah, altos patrão aí, que se você for conversar com tudim, vão falar a merma coisa. Patrão mermo, dono de favela, pode conversar, que vão falar tudo a merma coisa, não dura três ano não. Tem gente que dá um ano, dois ano, mas o máximo mermo é três ano, não dura não.
> [Por que tu acha isso?]
> Um exemplo, o Lagamar é a quebrada de Fortaleza que mais fortalece em guerra, tá entendendo? Ou manda arma, ou manda dinheiro, ou manda menino, tá entendendo? É a quebrada que mais fortalece em guerra. Aí, um exemplo, os cara que já é antigo, patrão, com uma ruma de coisa. Aí, hoje em dia, quem tá nas frente de grupo de facção não é o patrão. Eles pega um menino véi, bota pra segurar o comando, tá entendendo? Aí esses menino começa a fazer besteira, começa a falar besteira, começa a botar lei nova, tá entendendo? Porque os patrão tão tudo longe, tudo preso, tudo sem celular, bem dizer, não sabe o que tá acontecendo aqui, tá entendendo? Aí os cara bota outras coisa. *Tem elemento que é peixe grande, não quer disputar com peixe pequeno não, tá entendendo*? *Não quer disputar com menino véi que começou agora, tá entendendo*?

Numa de nossas conversas, Raposão justificava seu incômodo com o Comando Vermelho comentando que

> entrou uma gestão nova no CV agora, botou uns cara novato. Porque os cara [antigos líderes] foi tudo pro [presídio] federal, mah. *Os cara que realmente tinham a chamada ética criminosa*. Corromperam a mulher do Sales [o líder de muitos territórios no complexo, preso há alguns anos em uma penitenciária federal de segurança máxima], corromperam alguns cara lá do Tasso [conjunto habitacional Tasso Jereissati], atiçou os cara, botou como frente, botou como conselheiro. Aí os cara: "Vixe, eu sou conselheiro. Ah, eu sou maior do que tu". "É não, parceiro. Tão só te usando como fantoche. Tu é só um soldado véi, não tá dizendo nada, mah".

Com o tempo, a valorização de muitos "meninos véi" de confiança dos membros de alta hierarquia – conselheiros locais – em detrimento dos antigos "patrões" que "tinham a ética criminosa" foi causando muitas fissuras na comunicação entre líderes de territórios e a cúpula dessas facções, o que geraria um desgaste nesta relação. Este descontentamento foi paulatinamente provocando, como refração à perda de poder dentro de suas comunidades, uma espécie de enaltecimento da honra e da valentia dos "patrões" territoriais, que ao comunicarem-se entre si relatavam as mesmas desconsiderações por parte das cúpulas faccionais. Estas articulações cresceram ao longo de muitos meses, até chegarem a um momento de insustentabilidade na manutenção da configuração como estava.

v. *A compulsoriedade de adesão ao modelo faccional*. Desde que as facções penetraram as periferias cearenses a partir de 2015, já falamos neste trabalho que houve um fenômeno de "encantamento" de muitos adolescentes, jovens adultos e inclusive mulheres que fez com que aderissem às facções. No entanto, sempre houve também uma parcela de agentes criminais que

preferiram não se vincular a nenhum desses grupos. Mais ressabiados, estes "bandidos" temiam que este laço, uma vez amarrado, não pudesse mais ser desfeito. Neto, que já foi preso duas vezes por assalto e tentativa de homicídio, nunca quis se filiar, mesmo tendo recebido muitos convites na prisão. Camaleão também. Em nossa conversa, ocorrida durante a época da "paz", em que os "batismos" ocorriam em larga escala nas periferias, ele era um desses que resistiam à nova configuração: "Já vieram uns e outros aqui [na bocada] falar comigo, mas num tô nem vendo não, porque *no dia que quebrar a união*...". Suas palavras eram vaticínios certeiros, e a decisão em não aderir à facção baseava-se na sua vivência de muitos anos entre batalhas de vida e morte. Camaleão parecia prever o futuro, ou seja, que nos anos seguintes a "guerra" seria bem mais sangrenta e mortífera do que jamais havia sido. Ele sabia também que, após entrar em uma facção, sair era muito difícil. Raposão, que naquele momento da "paz" entrou no Comando Vermelho, explica acerca das maneiras de sair, caso o faccionado queira reconsiderar a decisão:

> Tu entra numa organização dessa, tu só tem três maneiras de sair: uma é morrendo, a outra é se você for se entregar a Jesus e for um servo de Deus fervoroso. Você vai ser investigado, se realmente você saiu porque tá servindo a Deus ou se tá se escondendo atrás da Bíblia. Se isso acontecer, você morre também. Mas se você realmente se entregar a Jesus, ou [a terceira opção] se você chegar pro conselho geral, final do sistema, e dizer: "Eu não quero mais fazer parte do crime, eu quero ser banido do crime, eu quero ser cidadão agora", você pode, entendeu? Mas também você não pode se envolver com mais nada relacionado ao crime e tu vai ser investigado.

Neto endossa a análise de Raposão:

> Você consegue sair do crime se você for estudar ou se você virar cristão, mas você nunca vai ter paz porque se você virar cristão e discutir com a mulher eles dizem que tu tá engomando, aí vão e te matam, e se você for estudar no dia em que tu faltar a faculdade eles vão dizer que tu tá com engoma. Eles sempre ficam dando um jeito de te observar, saber o que tu tá fazendo, procurando um calo pra pisar em cima tá entendendo?

Numa das nossas conversas, Pango me relatou que Pepe, um ex-líder de território na época das quadrilhas, "só tá vivo porque tá na igreja". Ele aderiu ao protestantismo após sofrer um "atentado" a balas em um forró porque estava dançando com a "mulher" de um "patrão" de outro território. Apesar de ter levado sete tiros à queima-roupa, Pepe sobreviveu. Não é algo raro que agentes criminais abandonem a "vida do crime" e se "entreguem a Jesus" após um "livramento". Os trabalhos das antropólogas Carly Machado (2014) e Patrícia Birman e Carly Machado (2012) ressaltam que o "ex-bandido" que se associa ao neopentecostalismo refunda sua identidade sob a imagem potente do personagem "resgatado" por Jesus, e sua igreja usa

dessa história de sofrimento e redenção para criar a narrativa de "salvação" pelo evangelho: ele transforma-se em uma figura relevante nos cultos, pois é um exemplo vivo de quem "venceu as trevas", bem como é um mediador entre o mundo evangélico e o "mundo do crime".

Retornando aos agentes que não quiseram aderir a nenhuma facção, embora em menor número, eles estavam em muitas periferias cearenses, e sua opção de não integrar o grupo faccional era respeitada no seu território. Até meados de 2020, o principal "centro de distribuição" de drogas no mercado interno do Ceará, a comunidade do Pôr do Sol, situada na região da Grande Messejana, zona sul de Fortaleza, era a único grande território do Estado que permanecia inteiramente "neutro". Muitos dos meus interlocutores confirmaram o papel do Pôr do Sol como o mais importante local de abastecimento e escoamento das drogas. Pango endossa essa perspectiva ao afirmar que de lá os entorpecentes "se espalham pro Ceará todim, distribui pras favela tudinha, mandando pra todo canto: Tranquedo, Tasso, Lagamar, tudo, tudo". Quando conversamos, o território ainda era autônomo: "As facção querem tomar o Ceará todim, [mas] o Pôr do Sol já tem o comando deles mesmo mah. É o comando PS lá, que num é aliado com nenhuma", dizia Pango.

No primeiro semestre de 2020, no entanto, o Comando Vermelho lança uma ofensiva contra o Pôr do Sol e consegue tomar o território, na verdade não expulsa os "patrões", mas os obriga a batizar-se no CV e os proíbe de manter qualquer relação com outra facção. Um "salve" que circulou pelos aplicativos de mensagens nesta época dizia que esta obrigação valia para qualquer área comandada pelo CV, ou seja, nestes territórios não poderia haver mais nenhum agente criminal "neutro" que não aderisse ao modelo faccional, como até então era permitido. É de se imaginar que esta compulsoriedade criou uma tensão em muitas periferias cearenses.

vi. *O desgaste psicoemocional excessivo após anos de "guerra"*. Na minha análise, este foi um crucial motivo para alavancar as condições objetivas de *desencanto* com o modelo faccional e permitir o aparecimento da Massa/TDN, no primeiro semestre de 2021. Os dois primeiros anos de "guerra" faccional, 2017 e 2018, foram os mais violentos da história do Ceará, com 5.133 e 4.518 assassinatos, respectivamente. Para se ter uma ideia, estes números dão uma média de 14 e 12 homicídios por dia. Após estes anos violentíssimos, em 2019 ocorre uma baixa significativa e os seus doze meses terminam com "apenas" 2.257 crimes letais intencionais (SSPDS/CE, 2025). Atribuo este grande declínio a alguns fatores:

a) um processo de *acomodação de forças*. Foi o momento em que, após dois anos de intensa disputa por territórios, as facções conservaram suas posições territoriais e atuaram no sentido de desenvolver seus negócios a partir de suas zonas de comando. Foi um período em que praticamente não houve tomadas de territórios de lado a lado;

b) vale destacar também que durante todo o mês de janeiro e início de fevereiro de 2019 houve a maior série de atentados da história cearense, período no qual as facções acordaram um armistício que fez os números caírem consideravelmente nestas quatro ou cinco semanas;

c) considero igualmente que o primeiro ano da gestão de Mauro Albuquerque na Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) provocou um certo receio nos faccionados de serem presos, como ouvi relatos em campo, pois as histórias que chegavam dos presídios davam conta de muitos episódios de tortura.

Por fim, d) a queda nos números em 2019 já demonstrava também indícios de um *cansaço da guerra*.

Mas aí veio 2020, quando o CV, aproveitando-se de fragilidades da GDE – que havia tido ao longo dos anos anteriores toda sua cúpula presa ou morta –, avança sobre territórios rivais e, como dissemos acima, passa a obrigar agentes "neutros" a se filiarem. Obviamente houve resistência nos dois casos, e o ano apresentou um recrudescimento nos assassinatos, terminando com 4.039 (SSPDS/CE, 2025).

Devido às muitas histórias que ouvi e do que vi nas periferias de Fortaleza, considero que os anos de "guerra" foram se acumulando na constituição psíquica destes indivíduos, provocando-lhes um *esgotamento mental e emocional*. A "guerra" se revela complexa e multifacetada, pois não é apenas contra as facções rivais, mas também muitas vezes ocorrem traições dentro do próprio grupo, o que faz com que os faccionados tenham que se manter sempre num estado de alerta, de tensão, de luta ou fuga, para não serem surpreendidos. Pergunto a Paulo se há mais "trairagem" ou fidelidade nas relações criminais:

> Tem mais é trairagem. Assim, pra ser um cara fiel contigo, é só se for um que cresceu contigo lá atrás. O negócio [problema] é um cara que tu conheceu hoje, convivendo dois, três, seis meses, um ano… Tu é doido! Pode se preparar que vem, mah. Trairagem aí foi uma das coisa que fez eu me aquietar mais, foi a covardia dos "amigos". Porque a covardia dos amigos não precisa se bater de frente contigo não, é de costas. O mundo do crime, tanto que eu passei, mah, amigos meus, assim, que morreram na mão dos próprios amigos, que cresce os zói. Isso aí, por bem dizer, foi que eu vi muito. Por isso que é dois cadeado aqui [ele aponta para a porta da frente da sua casa], ali atrás eu boto outro [na porta que dá acesso ao quintal].

Neto se junta ao debate e encorpa a análise ao dizer que "*no mundo do crime muitos acabam morrendo pelo próprio braço-direito* ou por alguém que tem o olho grande, aí junta muito dinheiro, aí morre e fica por isso mesmo". Ele complementa: "E além de perder tua liberdade [de ir e vir, de estar tranquilo nos lugares], a qualquer momento tu pode morrer, podem invadir tua casa, ou os homi [a polícia] entra, ou os inimigo entra, ou eu levo um golpe do meu braço-direito, enfim, é cobra engolindo cobra, num dá não".

Pango, por sua vez, também diz que "já tô há muito tempo no crime, já vi muita trairagem, muita trairagem mesmo. Eu sou prova disso, num foi só uma nem duas pessoas não mah, que já tentaram me *fazer*" ["fazer" tem aqui o significado de matar].

Billy foi outro interlocutor que tratou dessa questão:

> Tu não pode confiar mais em ninguém pivete. Por causa de 10 real o cara te mata. Espera só tu virar as costas. Macho, tu num tem segurança, tu num tem proteção com o próprio pessoal que tá do teu lado, não é mais aquela coisa de tu tá ali sentado e tá confiando em todo mundo que tá ali ao teu redor. Já vi gente formar [tramar contra] pro cara só pelas coisas que o cara tava tendo, mataram foi o cara.

Estas sucessivas situações de "trairagem" em meio à guerra contra outros grupos foram minando a confiança destes agentes nas facções. Quanto à disputa com faccionados rivais, houve uma saturação da lógica da "guerra" incessante, interminável. Raposão me ajuda a contar essa história. Em 2022, numa das nossas conversas, já depois de ter saído do CV e aderido à Massa/TDN – dizia que não tinha "rasgado a camisa, mas entregado a camisa" – ele declara: "Hoje em dia, vejo o tamanho da burrice que eu fiz. Se pudesse voltar atrás, eu voltava. Mas, infelizmente, né bem assim que as coisa funciona não. Quero é já ir me saindo aos poucos. Paguei um salão pra minha mulher, já tô pagando os curso pro meu filho". Nesta entrevista, ele já demonstrava muito cansaço psicoemocional por todo o estresse gerado por aquela atividade, ainda mais para um "patrão" que precisa assumir as responsabilidades de gerenciar as ações de seu território:

> Eu *não consigo ficar em canto nenhum de boa*. Eu tenho saudade. Eu não te disse não? Não sei se eu te falei, *eu tenho saudade de ficar ali na pracinha sentado* tomando uma cachaça. Não posso, velho. Não posso me dar esse luxo, entendeu? Porque eu sei que tem pessoa que me ama muito e que não merece passar por isso. Mas eu acho que eu mermo, de mim mermo, não tenho tanto amor pela vida como deveria ter. O cara não tem aquele medo de se esbagaçar com outro não. Esse medo aí acabou. O amor que o cara tinha pelo corpo do cara, aquela vaidade, já me consumiu isso aí há muito tempo.
> [O crime vale a pena?]
> Vale não, véi. Falei pra tu, se na época que eu comecei a me envolver eu tivesse a maturidade que eu tenho hoje…

O processo que Raposão passou foi vivenciado por muitos e muitos agentes criminais periféricos. O medo, a insegurança, a tensão, a angústia existencial, a frustração de não poder mais andar tranquilamente em determinados lugares; todas estas situações foram transtornando as emoções de vários faccionados. Como já falei neste trabalho, Raposão, antes de ser um interlocutor crucial para esta pesquisa, já era meu amigo de bairro e do mesmo grupo de pichação, a União dos Grafiteiros. Após esta conversa que tivemos em 2022, na sua casa, eu

percebi que ele não estava bem. Seu semblante era cansado, ele olhava muitas vezes para o portão, como quem prevê algo trágico. A arma sempre próxima ao corpo. Ele havia me contado que passava muitos dias em casa, sua mulher estava grávida e tinha receio de deixá-la só. Eu então disse que ele precisava sair, espairecer. Chamei-o para ir ao estádio vermos um jogo do Fortaleza. Fui buscá-lo em casa. Dentro do Castelão, sua imagem era de agonia, intranquilidade. Enquanto eu e outro amigo em comum, de quem também já falei neste trabalho, o Johny, curtíamos o jogo, de vez em quando reparava nele e o pegava olhando para os lados, em todas as direções, tenso, como quem está querendo antecipar um ataque, naquele estado ansioso de luta ou fuga. Foi assim durante todo o jogo. Ao final, quando fui deixá-lo em casa, tinha agora a convicção de que realmente ele não conseguia "ficar em canto nenhum de boa".

Se aqui estou destacando que a "guerra" imparável fez muitos agentes criminais periféricos quererem sair das facções e aderirem a um estilo menos bélico, vale também destacar uma perspectiva inversa, que torna a questão ambígua: a experiência de angústia ontológica vivenciada por vários "bandidos" deixa-os revoltados e, por isso, funciona muitas vezes como um impulsionador para as atividades criminais. Estes sujeitos, que desde a infância passaram por situações as mais diversas de privações materiais e simbólicas, falta de afeto e de demonstrações de amor, etc. têm sua subjetividade atravessada por traumas e complexos variados, dando-lhes uma afetividade insegura, desconfiada e arredia. "A revolta [contra todas estas privações e violências simbólicas] também gera isso aí", me disse Camaleão certa vez. Assim, a violência que eles praticam na criminalidade periférica "irrompe como erupção vulcânica em um psiquismo atormentado por neuroses diversas" (Pires, 2023, p. 118). Dialogando com o historiador Edward Thompson (2001 [1965]), considero que as ações delitivas destes sujeitos funcionam como uma *economia moral da contra-violência*, um modo de fagocitismo simbólico contra uma ordem dominante opressora que não tem outra missão senão os esmagar.

Pensando na questão da *autorregulação psíquica* elisiana, é como se a *vida na guerra*, essa entrega apaixonada e sem freios aos conflitos, deveras imprudente às possíveis consequências, representasse uma falta de controle da parte emocional do indivíduo. Devido às experiências de revolta vivenciadas ao longo de uma biografia vilipendiada pela ordem hegemônica, os agentes criminais periféricos se lançam com paixão à busca pelo prazer das vivências intensas e sem ponderações, tal como os cavaleiros guerreiros da época medieval descritos por Norbert Elias (1993 [1939]). Falta-lhes amiúde um "espírito de previsão", pois eles têm uma relação de curtíssimo prazo com o tempo, diferente da dinâmica do processo

civilizador, no qual, em teoria, as pessoas passam a manter uma relação de longo prazo com o tempo, ampliando sobremaneira a perspectiva sobre o conceito de futuro (*ibid*.).

Nesse cenário, a sistemática falta de autorregulação psíquica tende a provocar o acúmulo de emoções não elaboradas internamente, o que na sua extremidade pode resultar em depressão. Ao longo desta última década realizando etnografia nas periferias cearenses, deparei muitas vezes com interlocutores que enfrentavam problemas crônicos de saúde mental, eram pessoas aflitas, neuróticas, ansiosas e praticavam crimes para entorpecer essa parte atormentada do ego. Penso que a depressão, que se desenvolve como distúrbio afetivo, é um dos principais reflexos do nível de adoecimento psíquico ao qual estão submetidos os praticantes periféricos de atividades criminais devido às ações de alto risco que empreendem na condição de subalternidade em que as desenvolvem – com meios e recursos limitados. Soma-se ao risco iminente de morte ou prisão toda uma vida de despossessão material e simbólica. Tenho como hipótese empírica que essa configuração os deixa em estado de alerta constante, e lhes provoca descargas recorrentes de adrenalina, estresse e tensão. Dito de forma sucinta, uma existência sob *intenso desgaste emocional* (Pires, 2023)[72].

Assim, essa ambiguidade se apresenta da seguinte forma:

a) se de um lado a violência de seus atos – amiúde direcionada e distribuída no tempo e no espaço de forma a dar-lhes um relativo "respiro" entre uma ação violenta e outra – serve para encobrir, ainda que inconscientemente, muitos dos seus traumas e complexos psicológicos,

b) por outro viés os anos de *guerra sem fim* das facções provocou-lhes uma estafa mental e emocional tão intensa que uma certa falta de sentido na mortandade imparável emergiu como estranhamento interior e, de alguma maneira, sobrepujou as dinâmicas guerreiras de violência para muitos destes sujeitos.

Em campo, nas entrevistas que realizei nos anos de 2021 e 2022, eu percebia – algumas vezes nas suas falas, e outras vezes nos seus silêncios – que muitos não queriam mais continuar naquele compasso mortífero. Frases como "o nêgo [cara] não tem sossego", "tô cansado dessa vida", "a guerra é cruel", entre outras, me revelavam um estado de sobrecarga emocional. Não à toa os dados estatísticos mostram que a partir de 2021, com o advento dos "neutros", os homicídios caíram para números menores do que os registrados no ano da "paz", em 2016, que teve 3.407 crimes letais intencionais. Em 2021, foram 3.299; em 2022, 2.970; em 2023, idênticos 2.970; e em 2024, 3.272 (SSPDS/CE, 2025).

[72] Desenvolvo com mais profundidade uma análise sobre as questões relativas à saúde mental dos agentes criminais pauperizados em outro trabalho (Pires, 2023).

É relevante salientar também que a "guerra" CV x GDE, que se iniciou no final de 2016, quebrou conexões entre territórios que existiam de longa data do tempo pré-faccional, no período das quadrilhas. Passada a empolgação inicial dos primeiros anos de configuração faccional, este fato também começou a pesar, pois havia muitas ligações pretéritas – de amizade e criminosas – entre sujeitos que agora estavam guerreando de lados opostos. Em algum momento, o conflito mortal continuava ocorrendo a partir de comandos superiores, mas os membros dos territórios, do *chão da favela*, amiúde não viam mais sentido na "guerra".

As palavras de Raposão após sair do CV e entrar na Massa/TDN, em 2022, são diretas e cristalinas:

> Nós não quer guerra, nós não quer isso, nós só quer o que é nosso. A gente não traiu ninguém. Eles consideraram isso como uma afronta, uma traição. Mas a gente não traiu ninguém, a gente não comeu nada de ninguém, não comeu território de ninguém, nem quer guerra com ninguém. Nós só quer nossa... o que é nosso. Do nosso jeito. Sem pagar pedágio.

O discurso de Raposão não deixa dúvidas do sentimento de cansaço com a guerra e de como os membros da Massa desejavam agenciar suas atividades delitivas a partir de outro parâmetro, que os deixasse mais à vontade, sem precisar de mediações hierárquicas com personagens que sequer "pisavam na favela". A ideia da Massa/TDN era básica, e por isso teve tanta eficácia simbólica: *voltar ao tempo de autonomia dos territórios* – sem que seus "bandidos" estivessem vinculados compulsoriamente a um encadeamento hierárquico estadual e nacional –, o que de certa forma lembrava a configuração das quadrilhas, um período que não estava muito distante na memória dos agentes criminais.

***

Apresentamos acima diversos contextos situacionais que, em nossa análise, contribuíram para o processo de *desencantamento* com o modelo faccional:

i. o não cumprimento de acordos e "promessas";

ii. o pagamento compulsório das taxas sem a prestação dos "serviços";

iii. a obrigatoriedade da compra de armas e drogas junto a determinados fornecedores além do "pedágio";

iv. a desvalorização de antigos "patrões" de território em favor de jovens que ainda estavam começando na "caminhada do crime";

v. a compulsoriedade de adesão ao modelo faccional; e

vi. o desgaste psicoemocional excessivo após anos de “guerra”.

Entretanto, em que pese estas muitas desilusões que culminaram na emergência dos “neutros”, vale sublinhar que a configuração faccional não entrou em decadência irreversível, ao contrário de como previa Paulo, em 2022, ao dizer: “Não dura três ano não. Tem gente que dá um ano, dois ano, mas o máximo mermo é três ano, não dura não”. Três anos se passaram desde nossa conversa e, em 2025, *as facções continuam com grande capacidade simbólica de persuadir moradores periféricos a aderir aos seus agenciamentos*.

Quais foram as estratégias que CV e GDE utilizaram para estancar a sangria da perda de membros, sobretudo entre os anos de 2021 a 2023, quando muitos aderiram à Massa/TDN? Segundo os dados coletados em campo, elas agiram de três maneiras principais:

a) de um lado, resistiram e guerrearam em muitos territórios para conservar ou retomar suas posições de domínio nestes locais;

b) procuraram se antecipar a possíveis novas “trairagens” e, como consequência, acentuaram o controle e a ingerência sobre a vida pessoal de seus subordinados: “Tão proibindo até os cara de usar rede social, mah. Instagram, Facebook, entendeu? Que é pra não ter acesso com ninguém da Massa pros cara não abrir os olhos dos cara”, me disse Raposão em 2022;

c) por outro lado – e considero este ponto uma tentativa de reequilíbrio relevante no agenciamento – souberam ouvir o recado das ruas e reorganizaram suas ações, revalorizando “patrões”; prestando melhor assistência jurídica aos presos e econômica às suas famílias; suavizaram e, em alguns casos, aboliram a cobrança do “pedágio” na venda de drogas, embora o monopólio no fornecimento continuou, etc.

Em suma, as facções foram forçadas pelas contingências a se readequarem para que o movimento de perda de integrantes e territórios fosse controlado.

7.3 Afinal, a Massa/TDN é uma facção?

No mundo prisional, a alcunha “massa carcerária” existe há muito tempo para designar os custodiados que não pertencem a nenhuma facção. Assim, já de longa data há uma fração de “bandidos” que se mantêm autônomos, independentes das facções criminosas. O surgimento da Massa no Ceará, em 2021, demonstra que esse conceito transbordou das prisões para as ruas.

Como disse acima, o conceito de neutralidade nas relações criminais não é uma novidade, mas já tem uma longa estrada. Michel Misse (2007) salienta que na primeira metade dos anos 1980, tentando emular um processo de oligopolização do varejo realizado por uma cúpula do jogo do bicho no Rio de Janeiro, acordo que tinha diminuído sensivelmente os efeitos

da violência na disputa por "pontos" do bicho, o Comando Vermelho fracassou na tentativa de implantar regime econômico homólogo nos tráficos de drogas e armas nos morros cariocas. Neste sentido, em vez de um oligopólio, deu-se lugar a uma disputa por territórios ao longo dos anos que fracionou o mercado ilegal de armas e drogas em vários grupos além do CV, como o Terceiro Comando – e depois uma dissidência deste, o Terceiro Comando Puro (TCP), a Amigos dos Amigos (ADA), o Comando Vermelho Jovem, e os "*neutros*" ou "*independentes*".

Mais recentemente, o sociólogo Fernando Jesus Rodrigues (2020), estudando sobre o fenômeno da criminalidade periférica em Alagoas, apontou que uma terceira força emergiu durante a "guerra" entre PCC e CV, uma "zona de posição não faccional, referida e autorreferida como 'do crime'" (p. 1). Estes agentes criminais exibem uma posição *antifaccional*, declarando-se "neutros", recusando o jogo dual e os comprometimentos bélicos, seja para ataques orquestrados para tomar territórios ou para formar redes de proteção mútua contra invasões.

Os exemplos acima, no Rio de Janeiro e em Alagoas, e que ocorrem igualmente em outros estados, demonstram que o conceito de neutralidade e independência em relação às facções, ainda que em muitas configurações não seja hegemônico, sempre esteve presente nas relações criminais pauperizadas. Se esta ideia de "tudo neutro" é uma tentativa de se dissociar do modelo faccional, podemos então, paradoxalmente, dizer que a Massa/TDN é uma facção? Já é consenso na imprensa cearense a classificação do grupo como uma "facção". Muitos(as) pesquisadores(as) estão embarcando na interpretação açodada da mídia. Considero este diagnóstico apressado e superficial, como muita coisa dos meios jornalísticos, que se caracterizam amiúde – salvo raras e louváveis exceções – pela extrema necessidade de informar rapidamente, dar "furos", mas sem aprofundar as análises. Neste contexto, há uma série de questões que precisam ser melhor analisadas – e é esta profundidade analítica no tocante à interpretação dos fenômenos do mundo social que difere as ciências sociais do jornalismo factual. Quero tratar de algumas problematizações importantes antes de definir se a Massa/TDN é ou não uma facção.

Inicialmente, vamos ponderar algumas ações da criminalidade periférica que *não* necessariamente fazem com que um grupo seja enquadrado como facção:

i. a participação no mercado ilegal de drogas e armas é uma delas;

ii. outra característica está relacionada à prática da violência como recurso disponível e bastante utilizado para obter legitimidade para o grupo e reconhecimento para o indivíduo;

iii. mais uma: a lavagem de capitais através da abertura de empresas de fachada e a aquisição de bens móveis e imóveis;

iv. por fim, mas não menos importante, aquilo que denomino *governança territorial* – ou seja, as maneiras de tentar estabelecer o monopólio da violência e um ordenamento moral nos territórios que ocupam.

Nenhuma destas situações, analisadas isoladamente ou em conjunto, *configura decisivamente uma facção*. Afinal, todas estas ações já eram empreendidas pelas quadrilhas de bairro, em um contexto pré-faccional.

Destarte, além de todas as situações supracitadas, qual a marca principal de uma facção, que a separa de uma gangue, de uma quadrilha ou de um bando fragmentado? Michel Misse (2003) definiu as facções – que ele chamava "comandos" –, de maneira sucinta e eficiente, como redes de proteção mútua, justificando que esta proteção nos mais variados contextos e situações é a força operacional que move estes grupos. Considero que o principal argumento que sustenta a classificação de um grupo armado não estatal como facção é seu *extenso encadeamento no tempo e no espaço*, que faz com que seus membros estejam vinculados compulsoriamente, para além dos seus "comparsas" próximos, a pessoas que nunca viram ou sequer ouviram falar. Neste sentido, servir a uma facção é uma espécie de alistamento militar, pois seus integrantes estão *obrigados* a defender e atacar coletivamente, sempre que forem "convocados" nas "guerras", uma vez que a governança territorial das facções, diferentemente das quadrilhas, extrapola o território local, é muito mais móvel e tem forte tendência expansionista[73].

Vamos ver como isto ocorre na Massa. Raposão me ajuda a compreender melhor o fenômeno. Ele me contou que *alguns* territórios controlados pelos "neutros" na zona sul de Fortaleza se juntaram para comprar drogas e armas de um mesmo fornecedor, e os "patrões" destes territórios articularam para "que esses bairros trabalhem com a nossa mercadoria". Quando o perguntei sobre a "caixinha", o valor mensal compulsório pago pelos faccionados, ele diz que não há nenhuma obrigação nos territórios da Massa, mas em casos específicos acontece uma junção para conseguir recursos: "Tem assim, se a gente for fazer uma batida [uma invasão de território], aí 'ei, mah, bó fazer uma caixinha aqui pra fechar uns ferro' [armas]. Mas tem negócio de obrigação não". Pergunto a ele se os "neutros" do Grande Tancredo Neves têm conexão com os da Grande Messejana, duas regiões da zona sul da capital cearense com grande capital simbólico nas relações criminais. Ele disse que sim, "a gente tem conexão". [E essa conexão não faz de vocês o mesmo grupo não?] "Assim, entre aspas!". Ele me explica que os acordos são contingenciais e não compulsórios, que em determinado momento os grupos de

[73] Este fenômeno é uma das principais características de sua *forma-Estado* (Barbosa, 2001).

alguns territórios podem se juntar para principalmente defender-se diante de ataques de facções, mas que estas combinações são circunstanciais e incertas.

Vale destacar que a grande maioria dos territórios da Massa foram conquistados não por meio de ataques conjuntos e coordenados, mas através da "entrega das camisas" das facções, ou seja, movimentos de rompimento e desistência de ex-faccionados que já ocupavam os lugares. Para conseguir levar a cabo o movimento insurreto, algumas vezes eles precisaram juntar-se com "neutros" de outros bairros para defender e manter a nova posição. Mas estas alianças na TDN *não* são compulsórias. Nem há, ademais, uma hierarquia que ultrapasse as dimensões territoriais dos locais que controlam; quero dizer que não há o "conselho final" da TDN. Pergunto a Raposão se ele se sentia melhor e mais livre com a decisão de sair do CV e aderir à Massa.

> Demais! Tu é doido, tu nem imagina, mah. Eu não preciso mais tá dando satisfação a ninguém, eu não preciso mais... Se tu vacilou comigo, eu não preciso mais tá pedindo a ninguém. Desandou, meu fi, é pau no gato. Chego só aqui nos demais [patrões], "ei mah, o cara aqui desandou assim, assim, assim, guarda tuas coisas aí, que vai chover de pisa, eu vou matar um aqui agora". Pronto, mah.

Interpreto as palavras de Raposão no sentido de que as maneiras de resolução de conflitos tornam-se menos "burocráticas", prescindindo de jogos hierárquicos para lidar com as situações. Há uma simplificação *excessiva* das deliberações morais do "crime", e os "tribunais" praticamente desaparecem no contexto de territórios comandados pela Massa. João, 37 anos, morador de uma periferia controlada pelo TDN, não envolvido com atividades delitivas, mas que conhece muitos agentes criminais, dá mais verossimilhança à narrativa: "Os cara se considera tudo neutro, neutro é neutro, *eles não se consideram de facção*, e não é à toa que rolou essa matança medonha nas áreas, porque como é neutro, os cara acha que pode lavar roupa suja assim e tal. Os cara fala 'é tudo neutro', por isso vai matando o povo aí". A matança a que se ele refere foi o assassinato de alguns integrantes da Massa no território liderado por Raposão realizado por outros membros "neutros" de uma região contígua.

Para João, a falta de maiores negociações para solucionar conflitos representou

> uma grande merda. Ficou foi pior, por ser Massa, pelos cara não se considerar de facção, *tomam atitude isolada*, se tiver um inimigo do passado ou, sei lá, treta com família, o cara sai matando, aconteceu muita coisa nas área nos últimos meses, matança medonha, morrendo mulher, *se fosse considerada uma facção mesmo, o regime era outro, o cara não podia tomar uma atitude isolada, teria que procurar o conselho*, essas paradas que tem, por isso que ficou pior, porque *o cara pode fazer o que quiser*.

Ainda insistindo com João, pergunto-lhe sobre as modalidades de alianças entre grupos de indivíduos da Massa, seja para defesa ou ataque. Ele é taxativo:

> O que tá acontecendo nas áreas hoje a gente pode tirar por exemplo. O Polo que é Massa invadiu a Vila Cazumba que também é Massa, tomou as áreas do Pango e do Raposão, então, *é cada um por si*. Claro que se o cara tiver o conhecimento de outro cara do crime, e tipo chamar: "Ei, bora ali defender e tal", *o cara pode ir pela consideração, mas não obrigadamente* como CV, como GDE não, tá entendendo?

A fala de João deixa ainda mais evidente a lógica contingencial dos acordos na Massa/TDN, que a distingue do modo de operação das facções. Reitero: os dados coletados demonstram que não há nenhuma compulsoriedade de enviar "soldados", armas, etc. em situações de conflitos bélicos. Como regra geral, *cada território cuida de sua proteção por seus próprios meios*, mas devido a questões de amizade, "consideração", econômicas ou outras, pode haver uma composição coletiva com membros "neutros" de outros territórios para ações de defesa ou ataque – reforço que principalmente para defesa.

Agora vou contar pormenorizadamente a história da perda de território de Pango e Raposão supracitada por meu interlocutor. Toda a situação ocorreu no primeiro semestre de 2024, no contexto de grupos vinculados à Massa. De início, vale destacar que Pango e Raposão eram ambos "patrões" de territórios vizinhos em uma mesma comunidade da zona sul de Fortaleza. Pango era o líder mais antigo, apesar de ser um pouco mais novo; Raposão, por sua vez, galgou tantas posições simbólicas nas relações criminais em um curto período de tempo devido à sua audácia como "matador" nos tempos da "guerra" que em um determinado momento Pango teve que aceitar a divisão da favela em duas "equipes", uma chefiada por ele, outra por Raposão[74].

No início de 2024, chegou nessa comunidade um indivíduo de Aracati, cidade do litoral leste cearense. Por algum tempo, ele trabalhou como "avião" para ambos, mas sempre teve conexões com um "patrão" de um outro território próximo. Após alguns meses, este sujeito deixou de trabalhar para Raposão e Pango, e de acordo com a versão de Raposão, ficou devendo o pagamento de umas drogas do regime fiduciário ao qual estava submetido. Raposão o ameaçou, o suposto devedor comunicou ao seu novo chefe. Este foi "cobrar" [conversar em tom ameaçador] de Raposão e Pango; Raposão "botou queixo" [respondeu com grosseria], me disse um outro interlocutor. A relação entre os "patrões" da Vila Cazumba e o "patrão" do Polo

[74] Esmiúço essa história em Pires (2018, pp. 198-203).

já ficou arranhada a partir desta contenda. Mas foi um outro episódio que fez com que Raposão e Pango enfurecessem o líder do Polo.

A "gota d'água" foi o seguinte: um traficante varejista da Vila Verde, território próximo à comunidade que chefiavam, igualmente estava devendo a eles. O tempo se passava e nada dele honrar seu compromisso. Não conseguindo capturá-lo, Pango e Raposão foram ao extremo, e então decidiram mandar matar o pai dele, que não tinha nenhum envolvimento com atividades criminosas. A história do assassinato do "senhor de idade", "cidadão", a mando de Raposão e Pango, correu ligeiramente pelo complexo de favelas do Grande Tancredo Neves, na zona sul de Fortaleza. O pequeno varejista cujo pai foi morto, por coincidência, também tinha ligações com o chefe do Polo. Raposão foi "decretado" [sentenciado à morte]. Em junho de 2024, saindo de um posto de gasolina, ele sofreu uma emboscada e foi assassinado com vários tiros à luz do dia, numa avenida próxima ao território que chefiava. Pango foi poupado de morrer, mas foi "espirrado" [expulso] da Vila Cazumba, assim como toda sua família, perdeu casas, "bocadas", tudo. Os membros "neutros" do Polo tomaram todas as "bocadas" de Raposão e Pango para si. Em conversa com um primo de Raposão após o homicídio, ele me confidenciou: "Pode ser que os caras que andassem com ele já sabiam o que ia rolar, que ele tava decretado, mas não podiam era falar pra ele, se não quem morria era eles. Eu vou julgar? Eu entendo eles não terem falado. [...] Ele só morreu porque comeu partido [tomou as dores, defendeu] do Pango".

Raposão estava com um filho de um ano e poucos meses quando morreu. Inclusive, um tempo antes de ser vitimado fatalmente ele me ligou, me convidando para o aniversário de um ano do seu bebê. Na nossa última conversa para esta pesquisa, uma das minhas perguntas finais foi: Quem é o Raposão? Ele respirou mais forte do que o normal, me olhou, mas não conseguiu permanecer com os olhos em mim por muito tempo, e então respondeu devagar, alternando o olhar entre mim e o horizonte de sua sala:

> O Raposão é um cara que fez muita burrice na vida, mas que cada dia que amanhece tenta ser um cara melhor. É um cara que já errou muito, que quer voltar no tempo, mas não dá. Tenta só sobreviver um dia de cada vez. Acho que tem aquele pensamento lá longe, como um cara que nem você tem, chegar na idade do seu pai, setenta, oitenta. Tento sobreviver só um dia de cada vez, sou um cara que acredita muito em Deus, respeito quem não acredita e suas diversas religiões. Mas eu, particularmente, tenho aquela ideia de que malandro que é malandro, de verdade, tem muita fé em Deus, porque tem que ter alguma coisa pra acreditar que vai melhorar, que tá ruim, mas vai melhorar, que não deu certo, mas, lá na frente vai dar, porque se não, mah, o cara não aguenta não sozim. Sem ter algo ali maior, sobrenatural pra te ajudar. É difícil, mah, vontade de sentar numa praça e conversar com os cara, que nem aquele tempo…

Quero abrir aqui um parêntese. Sai por um instante o cientista social e entra o amigo. Raposão foi meu principal interlocutor nestes anos de pesquisa. Como já disse antes (Pires, 2018, pp. 257-259), de todos os meus amigos de bairro que enveredaram pelas atividades delitivas, ele foi o que atingiu o mais alto grau hierárquico nas relações criminais. Mantivemos uma amizade de mais de vinte anos, relação esta não mediada por nossas posições profissionais da vida adulta, mas pelo que éramos na adolescência quando nos conhecemos, meninos que gostavam de praia, de reggae, de forró da favela, de pichação, de paquerar, de jogar futebol, de ir ao estádio ver jogos do Fortaleza, de estar com os amigos na praça, como ele mesmo pontuou. Sua morte me impactou porque eu o conhecia bem, e sabia que ele queria muito sair da "vida no crime". Entretanto, a liderança criminal tem seus ônus: ele estava tão enredado que não foi possível desistir a tempo. A morte veio antes dele chegar aos setenta, oitenta, como desejava. Raposão me mostra que esses "bandidos" que muitas vezes julgamos a partir de um lugar classe-mediano de privilégios são pessoas que precisam ser ouvidas com compreensibilidade – e também doses de compaixão. Isso não é a mesma coisa que essencializar estes sujeitos e cair em idealizações que tendem a nos afastar de uma hermenêutica que analise com os pés fincados na realidade. Mas é preciso, obviamente, reconhecer que suas histórias são cheias de camadas subterrâneas que explicam muitos dos seus atos. Fecha parêntese.

Em suma, a história da morte de Raposão e da expulsão de Pango, ambos da Massa, realizada por outros membros "neutros", e todas as demais situações apresentadas, nos permite concluir que *a Massa* não *é uma facção*. Ela pode ser definida com *uma grande composição grupal fragmentada, sem estratos hierárquicos de longo alcance espacial, cujas células independentes territorializam espaços periféricos e os administram de maneira autônoma, mas que podem de modo contingente se aglutinar para determinadas ações* – assumindo a *forma-facção* – e, findo o objetivo, rapidamente desagregar-se. Esta dança maleável e ambígua das células "neutras" carrega injuções de *duplo vínculo* (Bateson, 2000 [1972]), posto que são atraídas por determinações ambivalentes[75].

[75] O conceito de duplo vínculo (*double bind*) foi criado pelo antropólogo Gregory Bateson em 1956, numa pesquisa sobre formas de comunicação em contextos familiares nos quais um dos integrantes tinha comportamentos esquizofrênicos. As pesquisas coordenadas por Bateson se iniciaram em 1952 junto a um grupo de psicólogos e então aprofundaram-se para trabalhos que estudavam sobre patologias comunicacionais ocorridas nesses núcleos familiares, como a do *double bind*, quando há mensagens emocionais em graus desiguais de comunicação, por exemplo, afeto nos gestos e violências nas palavras, ou o contrário. Anos depois, em 1972, ele amplia o conceito para situações nas quais os sujeitos recebem injunções antagônicas do mundo social. É a este alargamento que nos referimos ao utilizamos o conceito nesta pesquisa.

7.4 A extensão dos mercados ilegais em diversificadas formas de captar recursos

Por um longo tempo, as atividades delitivas periféricas no Ceará estavam vinculadas, em sua quase totalidade, aos tráficos de drogas e armas, aos assaltos e aos roubos. Nas épocas das gangues (anos 1980 e 1990) e das quadrilhas territoriais (meados dos anos 1990 até 2015), as relações criminais pauperizadas, de maneira geral, não estabeleciam conexões duradouras de interdependência com setores socioeconômicos privilegiados e, portanto, suas maneiras de obter recursos financeiros eram as supracitadas, que envolviam muitos riscos e o uso de métodos amiúde violentos.

Repare, caro(a) leitor(a), que usei a generalização para falar do fenômeno. Faço essa ressalva porque já desde o período das quadrilhas havia, sim, agentes criminais com papel de liderança nas periferias que mantinham articulações e contatos com estratos sociais com muito poder simbólico. No entanto, estes *grandes* "patrões" rareavam no Estado, neste sentido, não eram em *todas* as periferias de Fortaleza que se podia encontrá-los. Eram os chamados "donos" do Ceará, uma espécie de cúpula criminosa que ditava os rumos da criminalidade periférica em terras cearenses. Esta cúpula não era necessariamente harmônica ou homogênea em relação a fins, objetivos e interesses – inclusive houve casos de "guerra por trono" e assassinatos dentro dela (Pires, 2018, pp. 208-211), mas por muito tempo, de maneira relativa, estas lideranças souberam dividir o Estado em *capitanias* com seus respectivos *donatários*.

Pango me relatou que um desses "donos" era Tony, e que já desde meados dos anos 2000 ele "enricou" e "começou a empregar [o dinheiro] em casa, comprou muita casa, em carro, começou a mandar em todo canto. Todo bairro tinha gente trabalhando pra ele. As periferias quase tudinha do Ceará tinha gente trabalhando pra ele". Até ser assassinado em 2012 – a mando de Régis, um "patrão" à época emergente que depois se tornaria parte da "cúpula" –, sob saraivada de tiros de fuzil no quilômetro 152 da rodovia BR-116, em Russas, no interior do Ceará, Tony comandava os tráficos de armas e drogas das regiões sul e sudeste de Fortaleza, bem como gerenciava o envio de parte dessas mercadorias para um ainda em desenvolvimento mercado ilegal nas pequenas e médias cidades do interior cearense. Seu assassinato rendeu manchetes de jornais como um dos "maiores traficantes do Ceará". Régis, seu sucessor nesta "guerra por trono" – para usar uma expressão me dita por Pango –, conseguiu ir ainda mais longe, estabelecendo penetração em alguns círculos do mundo empresarial cearense ao abrir firmas em vários setores, bem como logrou melhor articulação com agentes estatais os mais diversos; inclusive eram policiais que faziam sua segurança pessoal quando ele foi assassinado em 2018, em uma barraca de praia em Fortaleza, poucas semanas após conseguir um *habeas corpus* no STJ e sair da prisão.

Falei muito brevemente de Tony e Régis para reiterar que alguns membros da informal cúpula que administrava a criminalidade periférica no Ceará na época das quadrilhas tinham maior desenvoltura para diversificar seus ramos de acumulação econômica para além dos tráficos de drogas e armas, dos assaltos e roubos. Entretanto, esta não era a realidade da maioria esmagadora dos agentes criminais das periferias cearenses, inclusive dos "patrões" de territórios. Este cenário começa a se alterar após 2015, com a presença cada vez mais ostensiva das dinâmicas faccionais nas favelas. Estes grupos nacionais, PCC e CV – depois GDE e Massa/TDN emulariam as práticas –, trouxeram novas maneiras de agenciamento delitivo que expandiram as possibilidades de obter recursos financeiros.

De início, vamos analisar as práticas extorsionárias. Se antes as quadrilhas estavam acostumadas a serem extorquidas sistematicamente pelas composições policiais que faziam a ronda nos seus territórios de atuação, as facções no Ceará, obviamente, continuam pagando o "alvará de funcionamento das bocadas" (Hirata, 2010) aos policiais, mas seus membros agora são também extorsores contumazes. Toda atividade comercial nas suas redondezas está passível de ser *taxada* – bares, restaurantes, bodegas, mercadinhos, barracas de lanche, vendedores "ambulantes" (camelôs), "espetinhos", oficinas automotivas, salões de cabeleireiros, barbearias, serviços autônomos de corte e costura, bancas de jornais, de feira, de jogo do bicho, metalúrgicas, carpintarias, depósitos de construção, empresas de internet, lojas de roupas, de bijuterias, de eletrônicos, de bicicletas, padarias, etc. –, assim, cobra-se um "tributo" que emerge a partir de um alegado *mercado de proteção*, ou seja, os comerciantes e profissionais autônomos precisam pagar valores compulsórios aos faccionados e estes, em teoria, garantem a segurança daqueles e dos respectivos estabelecimentos e negócios. Sabe-se que a lógica do "mercado de proteção" é o grande princípio fundamental de funcionamento das máfias, como já pontuaram autores que as estudaram (Schneider e Schneider, 2003; Varese, 2011, 2014; Saviano, 2014 [2013]; Gambetta, 2007 [1993]; Arlacchi, 1983), bem como foi suficientemente exposto n'*O poderoso chefão,* o romance mais famoso sobre máfia já publicado (Puzo, 2014 [1969]), que deu origem ao clássico filme homônimo de Francis Ford Coppola, com atuações magistrais de Marlon Brando e Al Pacino. Pois bem, o método extorsionário das máfias, tão eficazmente retratado na cultura *pop*, foi então adotado e adaptado inicialmente pelas facções e posteriormente pelas milícias no Brasil (Misse, 2007, 2011a, 2011b; Zaluar e Conceição, 2007; Cano e Duarte, 2012; Arias e Barnes, 2017).

No Ceará, pode-se observar que este modelo de extorsão vem se intensificando gradualmente após 2015, tornando-se ano após ano cada vez mais sistemático e configurando-se nos dias que correm como parte inescapável do modo de operação dos agenciamentos

criminais periféricos. A partir de 2021, estas práticas se avolumam e o trabalho de Paiva (2022), escrito no segundo semestre daquele ano, retrata o ainda incipiente fenômeno nas periferias cearenses, tanto que ele faz a prudente ressalva – pois analisava algo embrionário – de que era "preciso maior investigação para entender a extensão e o impacto econômico desse tipo de ação na economia local" (p. 116). Decorridos cinco anos, pode-se afirmar que os efeitos das práticas extorsionárias se disseminaram de modo que são sentidos não apenas na região metropolitana de Fortaleza, mas também em médias e pequenas cidades do interior cearense, solidificando o processo de *interiorização faccional* e de diversificação das maneiras de angariar recursos por parte destes grupos.

Durante as eleições municipais de 2024, a Polícia Civil e o Ministério Público do Ceará (MP/CE) descobriram que facções cobravam candidatos ou seus assessores para permitir que aqueles fizessem campanhas em áreas que controlavam. Cidades cearenses como Santa Quitéria, Jijoca de Jericoacoara, Sobral, Iguatu e a capital Fortaleza constam no relatório da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Melo, 2024). Este tipo de extorsão para "visitantes" nas comunidades foi relatado também por Barbosa (2021) em relação a prestadores de serviços que iam realizar algum trabalho técnico na comunidade, como por exemplo trocar cabos de fibra ótica de uma provedora de internet.

Em agosto de 2025, houve grande repercussão na imprensa o caso do proprietário de um "espetinho" em Itapajé, cidade a 130 quilômetros de Fortaleza, com menos de 50 mil habitantes, que foi assassinado por não pagar o "pedágio" pretendido pelo CV. Ele já pagava há certo tempo uma taxa de R$ 400, mas a facção aumentou o valor para R$ 1.000. O microempreendedor não acatou e continuou pagando o valor de antes. Foi motivo para que um membro do Comando Vermelho fosse até a casa dele, onde funcionava o espetinho, e o alvejasse com tiros.

Tenho alguns relatos de campo sobre as práticas extorsionárias. Sara, 37 anos, uma interlocutora que frequenta um centro de candomblé na Sapiranga, zona leste de Fortaleza, comentou que faccionados iam com regularidade até o terreiro extorquir a mãe de santo. "Eles até davam o número do pix para ela mandar [o pagamento]". Neto, 40 anos, de quem já falei neste trabalho, após sair da prisão pela última vez passou a trabalhar como metalúrgico, uma atividade que aprendeu com o pai. Ele montou uma pequena metalúrgica no quintal de casa e a divulgou na internet: "Quando dei fé, os cara [faccionados] tava me ligando pra cobrar pedágio". Pergunto-lhe como eles descobriram o seu número. "Sei lá, acho que olham no Google, essas coisas".

Há um chavão na antropologia que diz que o "campo pode surgir a qualquer momento, às vezes de onde menos se espera". Estava cortando o cabelo quando Renato, o cabeleireiro, que gosta muito de conversar enquanto trabalha, começou a me contar casos de extorsão no bairro. Super interessado naquele assunto, eu o deixei falar à vontade. O campo surgira num momento que eu nem esperava – há clichês que são muito verdadeiros! Renato então desandou a falar de comércios ali na Cidade dos Funcionários, zona sul de Fortaleza, que estavam sendo vítimas de extorsores: dois pequenos estabelecimentos de comidas *self-service* e marmitas, uma oficina mecânica, outros cabeleireiros (ele só não fora ainda, segundo sua versão, porque seu salão era ao lado da delegacia) e até uma banca de Paratodos [uma jogatina legal]. O mais intrigante de toda a história contada por Renato é que a Cidade dos Funcionários *não* é uma periferia, mas um bairro muito visado pelo mercado de especulação imobiliária e por isso mesmo majoritariamente ocupado pelas camadas médias e altas de Fortaleza. Era a primeira vez que eu ouvira, em campo, que comerciantes de um bairro não periférico estavam também sendo extorquidos.

Fui atrás de confirmar as informações de Renato com Johny, outro interlocutor de quem já falei neste trabalho. Apesar de sua condição popular, ele mora na Cidade dos Funcionários porque sua família veio residir no local no início dos anos 1970, quando o bairro era considerado periférico, devido à carente infraestrutura de ruas e avenidas pavimentadas na época que o ligassem ao centro comercial e cultural da cidade. Portanto, ainda havia lotes muito baratos, pois era desejo da administração municipal que esse pedaço do tecido urbano fosse finalmente ocupado, pois a tendência já manifestada naquele momento era que Fortaleza crescesse em direção ao sul. Por isso, o bairro tem ainda hoje algumas ilhas de casas populares em meio às mansões e prédios. Johny não só confirmou o que Renato havia dito, como acrescentou que quem estava cobrando os "pedágios" eram faccionados da GDE, da Boa Vista, território que fica a alguns quilômetros dali. Estes eventos de extorsão na Cidade dos Funcionários são surpreendentes por acontecerem em um bairro "nobre" da capital cearense; este dado aponta para uma tendência expansionista, na qual cada vez mais as práticas extorsionárias das facções vão avançar para fazer vítimas em todos os espaços sociais das cidades cearenses, independentemente de sua configuração socioeconômica.

Johny me contou em detalhes o caso de Dema, o mecânico dono de uma oficina há muito tempo no bairro. Indivíduos chegaram ao estabelecimento de Dema e anunciaram que dali em diante ele precisaria pagar determinados valores mensais. Dema se negou, os faccionados falaram que não havia essa opção e deram-lhe um prazo de uma semana para efetuar o pagamento em um número pix disponibilizado. Passada uma semana, o mecânico não pagou o

"pedágio", então os membros da facção vieram e cravejaram seu estabelecimento de balas à luz do dia, em uma quarta-feira à tarde. Dema rapidamente fechou os portões da oficina e conseguiu escapar ileso, assim como os clientes que estavam no momento. Mas, após esse dia, por resistir a pagar a taxa compulsória aos faccionados, ele fechou a oficina. Casos semelhantes, de comerciantes que se negam a pagar os "pedágios" e são praticamente obrigados a encerrar seus negócios pipocaram no Ceará nos últimos anos. Por outro lado, há também inúmeros relatos de comerciantes que pagam as taxas compulsórias das facções para garantir seu negócio funcionando. Minha hipótese é que não vai demorar muito tempo para que, em áreas periféricas, não apenas os comércios, mas *todas* as casas sejam obrigadas a pagar "pedágio" em troca de "proteção".

Ainda dentro do mecanismo deste mercado de proteção, além das ações puramente extorsionárias, emergiu nos últimos anos também a prática da *monopolização de serviços*, ou seja, a conformação de uma dinâmica de compra *obrigatória* junto a um fornecedor designado pela facção. Paiva (2022) sublinha que em conversa com integrantes de movimentos sociais de moradia ouviu relatos da implantação de mercados ilegais compulsórios, geridos pelos faccionados, para venda de água e gás de cozinha em comunidades de Fortaleza. A partir de 2021, torna-se mais noticiado na imprensa cearense estes mesmos mercados monopolizados para serviços de internet e televisão a cabo nas periferias e conjuntos habitacionais. As facções começaram a não permitir a entrada de técnicos das operadoras legalizadas de internet nos territórios que controlam e a furtar os equipamentos de distribuição do sinal cibernético (como os cabos de fibra ótica) para que os moradores fossem condicionados a mudar para o *seu* provedor (Barbosa, 2021).

Em agosto de 2025, veio à tona o caso no qual o CV ameaçou barraqueiros da Beira-Mar no bairro Meireles, principal ponto turístico de Fortaleza, dizendo que dali em diante eles só poderiam comprar produtos para suas barracas (cocos, águas, bebidas alcóolicas, refrigerantes, copos, canudos, etc.) em determinado depósito indicado pelos membros do Comando Vermelho (Borges, 2025a).

No mesmo contexto, no início de 2025 houve diversos ataques a empresas de internet no Ceará. Esses ataques juntaram as duas modalidades do mercado de proteção: i. as práticas extorsionárias; e ii. a monopolização dos serviços. De um lado, os faccionados incendiaram carros, depredaram e atiraram em prédios e romperam cabos de fibra ótica de empresas que se negaram a pagar "pedágios. Estes eventos ocorreram em Fortaleza, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Icapuí e Caridade. Este último município, distante 95 quilômetros de Fortaleza, de apenas 22 mil habitantes, foi o mais atingido, pois centenas de fios nos postes públicos foram

destruídos, deixando cerca de 90% dos clientes de operadoras de internet sem o serviço. Em todo o Ceará, cerca de dez empresas do ramo decidiram encerrar as atividades, devido às ameaças e aos ataques (Operação, 2025). Por outro lado, as facções obrigaram populações inteiras de bairros e localidades da capital e do interior cearense a aderir às provedoras definidas por estes grupos. Jéssica, 41 anos, professora da rede pública de Caucaia, segunda maior cidade do Estado, me relatou que na região da escola onde ensina, que fica na zona rural do município, o serviço de internet é monopolizado pelo CV.

Quando uma facção decide monopolizar a distribuição e a venda de internet em um determinado território, ela obviamente precisa de expertise técnica e de recursos tecnológicos para dar vazão ao serviço. É fundamental ter em vista, portanto, que os provedores de internet não são desenvolvidos por agentes periféricos, posto que a imensa maioria destes não conta com perícia suficiente para realizar tarefas desta especificidade. Na verdade, os faccionados entram com o dinheiro para levar a cabo o empreendimento e para isso se conectam de maneira interdependente com desenvolvedores e programadores das classes médias e altas que executam a ideia. Então, quando se pensa na configuração em que uma facção está oferecendo um serviço compulsório de internet, evidentemente tem-se nesta composição o sistema de interdependência criminal em ativo funcionamento, visto que sujeitos de capitais sociais distintos se associam de maneira interdependente para que um crime seja executado; sem a mutualidade delitiva entre faccionados e desenvolvedores esta prática criminal não seria possível.

Pensando acerca destes mercados de proteção, que tem no monopólio da oferta de serviço uma de suas faces, vale mencionar este exemplo: em agosto de 2025, a Polícia Civil do Rio de Janeiro descobriu um aplicativo de corridas do Comando Vermelho na Vila Kennedy, em Bangu, zona oeste da cidade, que gerava R$ 1 milhão de lucro por mês. Plataformas como a 99 e a Uber eram proibidas de funcionar no local para que os(as) moradores(as) fossem obrigados(as) a aderir ao app de corrida do CV. De acordo com as investigações, pelo menos 300 mototaxistas foram coagidos a instalar o aplicativo desenvolvido pela facção há cerca de três meses. O tragicômico da história toda é o slogan da aplicação: “O único aplicativo de viagens de carro e moto que *passa pela barricada* e te deixa na porta de casa” (grifos meus) (Monteiro, Faria e Nascimento, 2025).

Como parte da mesma operação, a Polícia Civil realizou atividade de busca e apreensão em escritório de alto padrão na Barra da Tijuca, bairro da elite carioca, na zona oeste do município, que seria do programador que desenvolveu o aplicativo de transporte do CV, o que deixa evidente o encadeamento do SIC em relação a uma prática criminal que aparentemente seria realizada apenas por agentes periféricos. Ademais, as apurações policiais concluíram que

empresas de fachada eram usadas para camuflar as operações financeiras, para que o app ganhasse um verniz de legalidade (Marques, 2025), o que mais uma vez reforça nosso argumento de que os crimes praticados pelas facções cada vez mais estão em uma composição de interdependência com o capital privado, no que podemos dizer que são parte de um mesmo arranjo reticular criminal.

Tendo em vista que estes tipos de *mercados monopolizados* já ocorriam em outros estados há mais tempo, e o Rio de Janeiro talvez seja o caso mais emblemático, podemos certamente considerar que a sua implantação no Ceará é consequência das trocas de informações, métodos, técnicas e tecnologias que a configuração faccional permitiu. Não à toa os dados coletados durante a etnografia realizada mostram que este tipo de serviço ofertado, que envolva perícia técnica e o relativo acesso a tecnologias de telecomunicações, como por exemplo a disponibilização de uma provedora de internet ou de um aplicativo de corrida, tem sido percebido muito mais em territórios controlados pelo CV – que já trabalha com isto há muito mais tempo e, portanto, já tem mais articulações nessa rede de contatos – do que em áreas controladas pela GDE ou pela Massa. Evidentemente, é uma questão de tempo, diria até que de pouquíssimo tempo, para que os grupos cearenses também adquiram expertise e capilaridade logística nesses mercados telemáticos ilegais. Em agosto de 2025, um ex-integrante do "Conselho Final" da GDE, que realizou uma delação para a polícia, disse que a facção está criando uma empresa para "explorar a internet" (Barbosa, 2025a), o que deixa claro que ela está muito próxima de também jogar esse jogo[76].

Ademais, vale destacar que as trocas de informações com "bandidos" de outros estados possibilitaram a ampliação de uma maneira de obter recursos – e de potencializar os dividendos obtidos nos comércios clandestinos de armas e drogas – que até 2015 era utilizada, como já dissemos no início deste tópico, apenas por uma cúpula da criminalidade periférica no Ceará: a abertura de empresas. Estes grupos armados periféricos entraram de cabeça no meio empresarial, no mundo do *business*. Neste sentido, há empresas de toda sorte de atividades que são, na verdade, meros instrumentos para a lavagem de capitais. Volto a dizer: no capitalismo não é possível separar as economias ilegal da legal, pois a ilícita amiúde está imiscuída no mundo dos negócios com aparência de legalidade. Para o sistema econômico – que se alimenta de quanto mais movimentações e fluxos financeiros houver –, ao contrário da retórica política, não há nenhuma régua axiológica quanto à distinção entre economia legal e ilegal; pelo

[76] Vale dizer que em setembro de 2025, após ofensiva do CV contra seus territórios, a GDE foi anexada pelo Terceiro Comando Puro (TCP), num movimento surpreendente nas relações criminais no Ceará. Logo mais falaremos destes acontecimentos.

contrário, os mercados ilícitos, por serem clandestinos, tendem a se movimentar com mais fluidez, o que coaduna com a *filosofia do lucro e da acumulação de capital* – dinheiro gerando mais dinheiro.

Raposão, um "patrão" de território que trabalhava em muitos momentos com cifras vultosas, que envolviam centenas de milhares de reais após determinadas "missões", me detalha como agia para "lavar" esses volumosos montantes:

> Como eu disse pra tu, eu tinha R$ 750 mil que eu não sabia nem [onde guardar]... se a polícia entrasse lá em casa, levava. Ficava por isso mesmo. Ainda me levava preso. Forjava. E comia o dinheiro. Aí foi que eu abri um salão pra mulher [sua esposa], aí depois que eu fui abrir uma empresa no meu nome, de obra. Aí botei uma empresa pro cara ali, como sócio dele, de internet, ele assinou minha carteira e tudo. Agora já tenho até de onde dizer... eu posso dizer que aqueles cem [mil] ali é meu, por exemplo.

A narrativa de Raposão não deixa dúvidas de que a *filosofia empresarial* aportou nas favelas cearenses, e teve um grande poder de atração gravitacional para muitos líderes territoriais que antes não pensavam sobre essa possibilidade. Paulo me contou que conhece agentes criminais periféricos "donos de altos canto, dono de concessionária, de posto de gasolina e outras coisas". Reitero: se anteriormente a 2015 apenas uns poucos "donos" do Estado tinham essa desenvoltura para a abertura de empresas, na configuração faccional uma considerável quantidade de "patrões" abraçou esse modelo empresarial como tônica de seu trabalho. Reparem que não estamos dizendo que "aviões" começaram a abrir firmas, porque isso não é real, mas nessa conjuntura até alguns braços-direitos de "patrões" conseguiram investir em pequenos negócios nas suas comunidades, como mercadinhos, lojinhas de artigos variados, de roupas, barbearias, etc.

Considero que o próprio termo "patrão", que é usado há muito tempo entre os praticantes criminais pauperizados para se referir ao líder do território, desde a época das quadrilhas, designa uma relação semiótica inconsciente com o mundo empresarial, com a propriedade e o capital privado. Saindo do campo dos símbolos e indo para o concreto da realidade, o que temos é um cenário onde os negócios capitalistas, que têm na abertura de empresas seu arrimo principal, são cada dia mais incorporados pelos faccionados das periferias cearenses como parte de sua dinâmica de agenciamento e das suas maneiras de operar o fluxo de dinheiro gerado nas suas atividades, ou seja, a empresa de lavagem como "arte de fazer o crime" (Pires, 2018).

Por fim, entre outras modalidades de captar recursos que se ampliaram ou surgiram na criminalidade periférica do Ceará nestes últimos anos podemos citar:

i. a participação em “jogos de azar” regulamentados e clandestinos (como o “jogo do bicho”);

ii. o contrabando de cigarros e bebidas falsificadas;

iii. a aplicação de golpes virtuais;

iv. a venda de remédios tarja preta e “controlados” em feiras e até em farmácias menores de bairros;

v. a realização de serviços diversos dentro e fora dos portos e aeroportos;

vi. a grilagem de terras, ou seja, a invasão de áreas verdes, a supressão da mata e o posterior loteamento[77].

Destes elencados, pode-se considerar que de novidade mesmo apenas os dois últimos (iv e v), entretanto os demais foram significativamente hipertrofiados. No contexto da presença ostensiva das facções nas periferias cearenses, pode-se concluir que *o acúmulo informacional*, *além das trocas de novas mercadorias*, *métodos e tecnologias que se fomentaram ao longo do último decênio criaram as condições objetivas para a diversificação dos mercados ilegais e para a entrada pujante em mercados legais antes inexplorados*.

7.5 As contingências dos movimentos faccionais

Os movimentos faccionais são, sobretudo, de um dinamismo ágil e móvel que ultrapassa a média das mudanças sociais. No “mundo das facções”, amiúde é comum que em um curto intervalo de tempo um quadro social que está sendo pintado com determinadas cores seja completamente manchado com outros matizes que alteram sua configuração. Ademais, sua fluidez parece lograr êxito em escapar das coerções estruturais, encontrando frestas, brechas e rotas de fuga no momento em que os acordos de interdependência com setores dominantes não são suficientes. Dessa forma, também conseguem avançar sob repressão estatal. É evidente que suas dinâmicas de paz e guerra têm orquestrado o ritmo da vida social no Estado, mormente nas periferias. Assim, os números estatísticos da segurança pública dançam ao sabor das movimentações destes grupos; baixam durante os relativos armistícios, sobem na época que irrompem novos conflitos.

O Estado *ambivalente* (Auyero e Sobering, 2019), por omissão e incompetência de um lado e, sobretudo, por confluência de interesses da sua outra parte, está sempre dois, três, sei lá quantos passos atrás das ações faccionais. O horizonte da realidade cearense não apresenta

[77] Esta informação foi obtida pelo pesquisador e professor Clodomir Cordeiro de Matos Júnior em sua pesquisa de campo em Fortaleza, ainda não publicada.

nenhum indício de que a composição faccional esteja se enfraquecendo, pelo contrário, indica que o Ceará tende a conviver com esta configuração doravante, sem expectativa a médio prazo de superação.

Obviamente que na guerra entre estes grupos sempre haverá avanços e recuos de lado a lado. Em setembro de 2025, um relatório da Polícia Civil (PC/CE) pontuou que o CV "muito em breve assumirá o controle total de Fortaleza e dos principais municípios do Estado do Ceará" (Borges, 2025b, n.p.). Segundo as investigações que basearam o relatório, o Comando Vermelho "está levando vantagem devido a seu nível de organização, o fluxo de armas de fogo de grosso calibre e as grandes quantidades de drogas que chegam ao Estado por diferentes canais, com suas principais lideranças apresentando-se intocáveis nas comunidades do Rio de Janeiro, como a Rocinha" (*ibid*.).

Tenho certa relutância em aderir integralmente à tese da Polícia Civil. Por ora, não considero – amparado em dados de campo – que o Ceará esteja próximo de vivenciar uma situação de hegemonia e monopólio de uma facção, como por exemplo ocorre em São Paulo com o PCC. No entanto, não há dúvidas de que o CV, principalmente nos últimos dois ou três anos, tem se expandido na capital e no interior cearense, já dominando a maior parte dos territórios. A facção fluminense, por sinal, em grande ofensiva em setembro de 2025, tomou quatro territórios históricos da GDE: a parte que lhe faltava no Grande Bom Jardim, conjunto de bairros pobres da zona oeste da capital cearense; o bairro Papicu, na zona leste de Fortaleza, berço das favelas dos Índios, Verdes Mares e Areias; o conjunto de comunidades que formam o bairro Vicente Pinzón, área muito valorizada nas relações criminais porque contígua ao porto do Mucuripe; e a principal conquista, o Lagamar, segundo maior centro distribuidor de drogas do Ceará. O primeiro, a comunidade do Pôr do Sol – na região da Grande Messejana (zona sul de Fortaleza), já era dominada pelo CV. A perda desses territórios num intervalo de uma a duas semanas ocasionou o derretimento da GDE, que no dia 16 de setembro de 2025 foi incorporada pelo Terceiro Comando Puro – uma facção fluminense rival histórica do CV – numa assimilação que ficou batizada como TCP/CE.

A derrocada da GDE iniciou-se anos antes, quando muitos dos seus principais líderes foram presos e transferidos para presídios federais, e outros foram mortos, numa tática policial para asfixiar o grupo. Nesse período, o CV achou terreno para se expandir no Estado. No entanto, o processo de enfraquecimento da facção cearense acentuou-se vertiginosamente em junho de 2025, segundo dados coletados em campo, quando houve um racha interno na cúpula da facção. Nesta fissura, um dos conselheiros foi "decretado" por uma ala da cúpula, mas outra ala majoritária não concordou. Há relatos de campo de que uma parte da cúpula ficou isolada,

enfraquecida, com apenas um conselheiro e seus subordinados. Cebola, o "decretado", então "rasgou a camisa" da GDE e foi para o CV, levando junto muitos outros membros e parte do conselho. Cebola, por ser um conselheiro antigo da GDE, não levou consigo apenas os integrantes, mas certamente o ativo mais valioso em uma guerra: informações! Estas informações foram decisivas para a ofensiva do Comando Vermelho que seria realizada ao longo dos meses seguintes.

De início, a "traição" de Cebola desencadeou uma disputa sangrenta nas comunidades do Vicente Pinzón, área de Cebola. Entre junho e setembro, muitas mortes ocorreram no bairro devido à "guerra" entre a GDE, que dominava o local desde 2016, e o CV, que queria tomá-lo – e conseguiu. Como dissemos, o Vicente Pinzón é relevante porque está situado ao lado do porto do Mucuripe, segundo maior terminal portuário do Estado. O maior porto cearense, o do Pecém, já tem o controle do CV nos territórios contíguos. Dias antes de conquistar o Vicente Pinzón, o Comando Vermelho havia conseguido tomar o Papicu, um bairro estratégico para o comércio de drogas porque, além de ficar próximo à Aldeota – cuja clientela consumidora é das classes médias e altas de Fortaleza –, está também no trajeto para a praia do Futuro, um dos principais locais de lazer e de turismo da cidade.

No entanto, nenhuma perda para a GDE foi mais significativa do que o Lagamar, o segundo maior centro distribuidor de armas e drogas do Ceará, que também desde 2016 estava sob domínio da facção cearense e era seu "caso de sucesso". A cisão na GDE foi tão forte que o Lagamar foi tomado sem o disparo de nenhum tiro, simplesmente os patrões da comunidade decidiram "rasgar a camisa" e aderir ao CV, tamanha a insatisfação com a cúpula. No dia 15 de setembro de 2025, muitos fogos de artifício irromperam em vários bairros de Fortaleza: era a comemoração por faccionados do Comando Vermelho da conquista do Vicente Pinzón e do Lagamar. Um dia depois, com a situação insustentável para a GDE, que havia perdido parte importante de seus conselheiros e seus dois principais territórios em Fortaleza, o Terceiro Comando Puro, vendo uma oportunidade de adentrar o mercado da capital cearense de maneira ostensiva, propõe uma anexação à cúpula restante da facção cearense, que então perderia seu nome e passaria a ser chamada TCP/CE. Um dia depois desse movimento, um vídeo circulou nas redes sociais com faccionados do TCP do Rio de Janeiro, armados com fuzis e metralhadoras, dando boas-vindas aos do Ceará. O TCP já tinha tentado entrar em Fortaleza em 2022, pelo Lagamar, mas os três integrantes da GDE que estavam costurando o acordo foram assassinados a mando dos conselheiros da facção cearense, bem como houve desdobramento com mais mortes em bairros controlados na época pela GDE, como Jangurussu e Conjunto Palmeiras. De acordo com o jornalista Lucas Barbosa (2025b), no início de 2024 o TCP

conseguiu enfim se estabelecer no Ceará, após conflitos com a GDE, mas com uma atuação restrita a municípios da região do Vale do Jaguaribe, como Morada Nova e São João do Jaguaribe, e da Chapada da Ibiapaba, como São Benedito.

A incorporação da GDE ao TCP, em setembro de 2025, assentida pelo alto escalão muito enfraquecido da facção cearense, não foi absorvida de maneira homogênea pela base. Muitos integrantes da GDE não concordaram com a "morte" do grupo e sua consequente assimilação pelo grupo fluminense. No entanto, devido ao seu pequeno capital simbólico, os subordinados não tiveram capacidade de manter a facção e foram coagidos a migrar forçadamente para o Terceiro Comando Puro – e outros territórios, que recusaram a fusão, foram atraídos para o CV. Nos dias que se seguiram ao anúncio da anexação, muitos bairros e comunidades cearenses da GDE tornaram-se TCP. Com a perda do Lagamar e do Vicente Pinzón ainda como GDE, o conjunto habitacional Cidade Jardim I, o bairro do Mondubim e parte da região da Barra do Ceará passaram a ser os principais território do TCP/CE em Fortaleza, e a cidade de Maracanaú, na região metropolitana da capital, transformou-se no seu quartel-general. Há também diversos territórios no interior cearense que agora estão sendo geridos pela facção fluminense rival do Comando Vermelho.

Nesta nova configuração, correram boatos na mesma época de que a Massa/TDN fora também incorporada pelo TCP. Em 18 de setembro de 2025, em um "salve" nas redes sociais e aplicativos de mensagens, os "neutros" deixaram claro que "não temos essa aliança com o TCP que estão falando, até porque isso aí é outra facção carioca que mais cedo ou mais tarde vai estar querendo mandar no nosso território, e nós não aceitamos nenhum tipo de facção querendo mandar no que é nosso". Entretanto, este momento apresentou uma ofensiva de CV e TCP por áreas "neutras" da região metropolitana de Fortaleza, e houve perda de territórios da Massa tanto para o Comando Vermelho quanto para o Terceiro Comando Puro.

Considero muito importante também em todo esse contexto verificar como o PCC irá se comportar neste arranjo. O grupo paulista parece abrir mão do controle territorial de periferias na região metropolitana de Fortaleza, pois está bem estruturado nas posições importantes do narcotráfico atacadista, com esquemas em portos e aeroportos brasileiros, controlando fronteiras e situando-se em pontos-chave das rotas terrestres. É relevante observar também se serão dados mais "golpes de Estado", que é como estes grupos chamam as operações para tomada de território, principalmente aquelas que envolvem processos coletivos de "rasgar a camisa" para aderir a outro grupo, como ocorreu no Lagamar, que passou do domínio da GDE para o CV, por exemplo, ou, como foi analisado por Santiago Neto (2025), quando todas as comunidades do Grande Tancredo Neves, na região sul de Fortaleza, saíram do CV e aderiram

à Massa, em 2022. Enfim, são desdobramentos que virão somente com o tempo, uma vez que a análise sociológica não pode ser açodada, ou seja, prescinde da definição de diagnósticos fixos enquanto os movimentos tectônicos estão em pleno acontecimento. Como supracitei, o dinamismo móvel e mutável da configuração faccional deixa sempre margens abertas às imprevisibilidades. As muitas transformações socioculturais provocadas por estes grupos periféricos armados não estatais no Ceará na última década demonstram que eles são altamente adaptáveis às contingências, sejam estas de aliança ou de conflito.

8 ALINHAVADOS DERRADEIROS

"Durante muitos anos não tive coragem para dizer o que eu sabia. As inquisições não são monopólios das igrejas e não se fazem só com lenha e fogo. É muito difícil viver na universidade e continuar a cultivar os próprios pensamentos. É muito mais seguro ficar moendo os pensamentos dos outros. Na universidade é mais seguro falar sobre aquilo que os outros falaram"
Rubem Alves, Variações sobre o prazer

O programa científico-político que anima esta tese foi sistematizar, tendo como pando de fundo conceitual a *teoria da interdependência criminal*, uma configuração reticular que se estende no tempo e no espaço e se estrutura de maneira concatenada e mutual para o cometimento de crimes os mais variados. Esta rede interdependente é hierárquica, portanto, dotada de uma *racionalidade de conservação* que trabalha de modo incessante para manter o máximo possível dos capitais econômicos, sociais e culturais em posse dos mesmos setores atavicamente privilegiados. Dessa forma, não é admissível tentar compreender sociologicamente o fenômeno "crime" sem associá-lo a este arranjo, uma vez que esta composição criminal engloba os grupos periféricos armados não estatais, o grande empresariado e o Estado.

Dessa forma, ao se analisar as facções criminosas que surgiram de articulações empreendidas por agentes pauperizados nas prisões brasileiras *não se pode prescindir de investigar os muitos pontos nodais de conexão que elas mantêm com o capital privado tampouco obliterar suas múltiplas ligações com as agências do estatismo*. A interdependência criminal é um conceito que não deixa brechas para a criminalização seletiva das populações periféricas; pelo contrário, ela expõe de forma contundente que os crimes cometidos por agentes pobres estão enredados em um extenso encadeamento espaço-temporal que os vincula aos crimes de colarinho-branco, realizados pelas classes média e alta. Indivíduos tão distantes nos "campos sociais" (Bourdieu, 2025) se movimentam reciprocamente devido à *mutualidade delitiva* – que funciona como um ímã que atrai os agentes para a ação com irresistível magnetismo –, porque imprescindem muitas vezes um do outro para que seus crimes ocorram, mesmo sem amiúde estabelecerem nenhum contato direto. Isto quer dizer que o mecanismo de funcionamento do sistema de interdependência criminal está organizado de tal forma que a mutualidade de seus agenciamentos não é imperativamente interpessoal, mas necessariamente interprocessual e interestrutural.

Agora, pensando especificamente nas facções no Ceará, o cenário que se apresenta é de forte tendência expansionista desse modelo, posto que estes grupos conseguem penetrar regiões mais e mais longínquas dos pequenos, médios e grandes centros, bem como interferir na sociabilidade de populações cada vez maiores. As facções provocaram transformações socioculturais profundas durante essa década de atuação ostensiva nas periferias cearenses: o incremento do hedonismo da criminalidade pobre por meio da profusão de festas; o "batismo" em massa; novos contatos e maneiras de comunicação, que desencadearam uma maior circulação de informações e métodos de ação; mais movimentações estaduais e interestaduais, que desenvolveram a troca de insumos, mercadorias, expertises e tecnologias; um processo de interiorização faccional, que trouxe alterações substanciais na realidade sociocultural de médias e pequenas cidades do interior; o acesso a armas mais potentes, como fuzis, espingardas, pistolas; o acesso recorrente às fronteiras transnacionais, diversificando o fornecimento de drogas; acesso a tipos de maconha e cocaína mais potentes, o que provocou uma mudança no tráfico varejista das comunidades e no mercado consumidor local; a implementação de um "ethos do trabalho", que fez emergir uma nova divisão social de tarefas; a aplicação ortodoxa do código moral, que produziu uma forte ingerência sobre a agência dos faccionados e da comunidade; o aparecimento de dois grupos armados não estatais cearenses, a facção Guardiões do Estado (GDE) e a composição pluricelular Massa/Tudo Neutro (TDN); a ampliação das formas de gerar recursos econômicos; o fenômeno dos "deslocados urbanos", com famílias sendo expulsas de suas casas após a conquista de um território; e a reconfiguração do sistema prisional cearense, com a criação da Secretaria de Administração Penitenciária. Convenhamos que não são poucas as transformações advindas do modelo faccional e a quantidade de mudanças dá uma dimensão do nível de imersão que estes grupos têm nos dias atuais na realidade cearense. Eles são hoje parte onipresente da paisagem local, e não há nenhum indício que indique seu declínio.

Entretanto, de forma geral, ao longo desta pesquisa espero que o(a) prezado(a) leitor(a) tenha finalmente compreendido que, se as facções representam uma fração do "crime organizado", o Estado e o empresariado hegemônico são partes inescapáveis dele. Reitero – com um adendo: o Estado e o grande capital são os *principais* agentes do "crime" não apenas no Ceará, mas em todo o mundo. Mais do que as facções, as milícias, os cartéis, as máfias, etc. São os principais porque, via de regra, em consonância com a racionalidade de conservação do SIC, amealham os maiores recursos simbólicos nesta rede de interdependência, fazendo deste compósito criminal sua razão de existir. Isto é importante de ser devidamente sublinhado porque, infelizmente, parece haver um acordo tácito para que uma parte das ciências sociais

permaneça na mediocridade da defesa do "Estado democrático de direito", baluarte da democracia representativa. Esta poderia ser chamada pelo que realmente é: *democracia (neo)liberal burguesa*! Ou seja, um modelo de organização sociopolítica que logrou uma eficácia de dominação jamais vista na história da civilização humana através do binômio Estado & capitalismo.

Pensando especificamente sobre as áreas que estudam violência no Brasil, concordo com o sociólogo e antropólogo Adalton Marques (2017) quando ele salienta que elas contribuíram desde a redemocratização para fazer a "violência e a segurança pública serem ditas de maneira científica, delimitando as fronteiras entre ciência e ideologia nessas temáticas de estudo e pesquisa, [se tornando] uma espécie de fala decisiva acerca da melhor maneira de governar o problema da criminalidade violenta" (p. 292). Entretanto, o autor pontua que de lá para cá, contrariamente à produção intelectual nesta seara, as cidades brasileiras tornaram-se mais violentas, as facções desenvolveram-se e as prisões abarrotaram-se. Nossos estudos nas áreas de sociologia da violência e do conflito, antropologia do crime, etc. parecem não ter desdobramentos nas políticas públicas. Talvez porque, se há a compreensão do fenômeno e a exposição das estruturas de poder nele envolvidas, falta-lhes ousadia nas proposições, nas perspectivas para uma *nova* segurança pública ou um *novo* Estado. Discussões fundamentais para a transformação desse cenário de violência e criminalidade no Brasil ainda são sobremaneira marginais nas nossas subáreas:

i. *O abolicionismo penal*. Não é mais possível continuar no atual modelo prisional no país. São muitas as evidências que demonstram que a prisão fomenta a violência e diversos tipos de crime. Não à toa é consenso na literatura científica que praticamente *todas* as facções brasileiras foram forjadas nos presídios, o que quer dizer que estamos tratando de instituições estatais que têm servido nas últimas quatro décadas e meia – desde o final dos anos 1970 – para criar as condições ideias ao surgimento e desenvolvimento de grupos criminosos. As pessoas, isso é obvio, têm saído muito pior do que entram nestes espaços mantidos pelo "Estado democrático de direito". Foucault (2013a [1975]) cinquenta anos atrás já dizia que nos últimos dois séculos o sistema penitenciário tem sido receitado como seu próprio remédio, ou seja, a "reforma" da prisão, sem nenhum avanço na forma e no conteúdo do sistema, vem sendo historicamente realizada como a *única* alternativa para restaurar seu permanente fracasso. É crucial e urgente reinventar a maneira como as pessoas que cometem crimes sejam custodiadas pelo Estado.

Defendo o fim da prisão e o surgimento de uma instituição que congregue de maneira integrada e sistemática: a) educação; b) trabalho; c) lazer; d) esportes; e) artes; f)

acompanhamento psicológico. As pessoas que cometem crimes deveriam ser formadas e humanizadas, durante o período sob a custódia do Estado, a partir dos seis eixos acima mencionados, estudando – com acesso aos níveis fundamental, médio e superior – e trabalhando no que têm mais proficiência, tendo acesso a filmes, exposições, livros, peças teatrais, à prática de esportes os mais diversos e a processos artísticos de acordo com as preferências individuais, além de serem apresentadas às muitas linguagens artísticas e terem acesso a tratamentos psicológicos. Assim, estes espaços estatais para custodiar pessoas deveriam ter, obrigatoriamente, infraestrutura necessária para atender a todos os requisitos supracitados. Ademais, visitas íntimas e contatos com amigos(as) e familiares seriam garantidos com frequência.

Nas ruas, para que as pessoas nem sequer precisem ser custodiadas, faz-se imperativo um investimento em equipamentos culturais, de lazer e esportivos nas periferias. Defendo que as escolas públicas à noite devem ser abertas à comunidade para rodas de conversa sobre temas diversos, cineclubes, atividades artísticas, uso dos bebedouros e das quadras, etc. Os logradouros, por sua vez, têm que ser bastante iluminados, há diversas pesquisas que confirmam que um simples ato como levar iluminação pública a um ambiente minora a quantidade de crimes no local.

ii. *A legalização e regulação das drogas*. Como qualquer mercado legalizado e regulado, as drogas hoje ilícitas – como maconha, cocaína, crack, etc. – seriam submetidas a controles rígidos de qualidade, sob fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de outros órgãos competentes. O Estado fomentaria, com benefícios fiscais e creditícios – entre outros subsídios, uma ampla cadeia de agricultores familiares cultivadores das matérias-primas necessárias, bem como dos setores responsáveis pela produção, armazenamento e transporte das substâncias. O valor das mercadorias seria revendido ao consumidor final a preços populares, para evitar o estímulo a um mercado clandestino. Sua venda, exclusiva a maiores de idade e com quantidades máximas para o sujeito portar ou manter em casa, como é hoje com a *cannabis*, seria feita em farmácias credenciadas e instituições estatais voltadas a este fim. Nestas instituições, haveria agentes educadores que iriam expor, de maneira didática, informativa e de fácil entendimento, as consequências do uso das substâncias. Haveria também o acesso amplamente disponibilizado pelo Estado e entidades associadas, por meio de documentos físicos e digitais, a muitas informações científicas sobre as consequências do uso de drogas.

Os impostos arrecadados seriam alocados principalmente em políticas públicas direcionadas ao tratamento de saúde gratuito e universal para pessoas que façam uso

problemático de drogas ou que tenham algum traço de dependência química, além do investimento em programas assistenciais de redução de danos. Ademais, parte dos valores arrecadados com a regulamentação também deveria ser usada no combate aos possíveis resistentes mercados ilegais de drogas.

iii. *A legalização dos "jogos de azar" clandestinos como o jogo do bicho e bingos*. Não faz nenhum sentido que bets sejam permitidas enquanto o "jogo do bicho" e bingos sejam proibidos. Por que o "cidadão" pode tranquilamente gastar seu dinheiro nas loterias regulamentadas da Caixa Econômica Federal e nas muitas empresas nacionais e internacionais de apostas online, mas não pode apostar no seu animal de preferência (ou que sonhou!) ou dispender seus recursos em um bingo? A ilegalidade do "jogo do bicho" e dos bingos clandestinos abre espaço para a criação de mercados obscuros, violência e criminalidades as mais diversas. O valor arrecadado com os impostos do setor se voltaria a políticas públicas de saúde mental para atender aos adictos em "jogos de azar" e às suas famílias.

iv. *O fim do atual modelo de segurança pública e a refundação das polícias em outra configuração*. 1. "Homem de preto, qual é sua missão? É invadir favela e deixar corpo no chão. Se pergunta de onde venho e qual é minha missão; trago a morte, o desespero e a total destruição"; 2. "O interrogatório é muito fácil de fazer, pega o favelado e dá porrada até doer. O interrogatório é muito fácil de acabar, pega o bandido e dá porrada até matar". Caro(a) leitor(a), sabe o que essas duas "músicas" têm em comum além da defesa explícita do assassinato e da tortura de populações pobres? Ambas são cantadas a plenos pulmões no curso de formação do Batalhão de Operações Especiais do Rio de Janeiro, o Bope (Cruz, Pires e Aquino, 2015). A corrupção e a violência psicológica, física e letal dos aparelhos policiais são amplamente documentadas através de órgãos estatais externos às polícias, de organizações não governamentais e da literatura científica nacional e internacional. Não são "laranjas podres" em um laranjal saudável, mas é uma estrutura que funciona de modo sistemático para transacionar "mercadorias políticas" (Misse, 2011a [2006]) e cometer toda sorte de arbitrariedades. A Civil investiga muito mal, apenas 36% dos inquéritos de homicídio no Brasil são solucionados (Brasil, 2025) e ambas matam muito, com média de 17 mortes por dia em decorrência de intervenções de policiais militares e civis da ativa (FBSP, 2025). As polícias Militar e Civil são nos dias que correm muito mais problema do que solução, obviamente. Isto não é uma opinião, mas um argumento sociológico baseado em muitas evidências. É preciso urgentemente refundá-las e desmilitarizá-las.

A *nova* polícia estadual deveria ser totalmente formada por civis e, assim, que seus integrantes tivessem os mesmos direitos e deveres de qualquer outro civil. Evidentemente que

desmilitarizar não é a mesma coisa que desarmar a polícia, mas para que os policiais possam portar armas seria muito importante, neste contexto, uma mudança substancial nas formações, para que os agentes possam ser educados em cursos muito mais longos, com as disciplinas técnicas, obviamente, mas com densa parte teórica em formato de especializações acadêmicas, elaboradas a partir de conteúdos preparados por estudiosos em direitos humanos, ética, psicologia, ciências sociais, inteligência e autorregulação emocional, mediação de conflitos, entre outras áreas. Ao invés de duas (Militar e Civil), haveria apenas uma polícia unificada, ou seja, responsável tanto pelo policiamento ostensivo nas ruas quanto pelo trabalho investigativo.

Ademais, coadunando com Gabriel Feltran, é imprescindível um "controle externo da atividade policial" (Carrança, 2024, n.p.), para que os agentes sejam investigados por órgãos alheios à instituição, para evitar qualquer tipo de corporativismo nas decisões. O cientista político Paulo Sérgio Pinheiro (1981), há mais de quarenta anos, afirmava que a investigação contra policiais conduzida pelas corregedorias militares funciona muitas vezes como um mero "ritual de dissimulação": "Seria uma ilusão esperar que o próprio Estado [...] tenha condições de interromper a prática da violência ilegítima que colabora eficazmente para a sua sustentação" (p. 54).

Por fim, haveria uma inversão total na perspectiva de investimento na área de segurança pública, pondo limites claros ao emprego do orçamento com armas, viaturas, tecnologias militares e novos prédios (delegacias, centros integrados de polícias, etc.) Se esta forma de investimento realmente solucionasse o problema do "crime", ele já estaria resolvido, pois é *apenas* isto o que fazem, nesta seara, governos de direita e de esquerda nas últimas décadas no Brasil. Na minha concepção, parte significativa do erário destinado à segurança pública seria realocado em áreas com as quais a segurança pública precisa urgentemente não apenas dialogar, mas ser acessória delas: educação, moradia, lazer, saúde e cultura. A verdade é irrefutável: pessoas bem nutridas, morando em locais dignos, com bom nível de escolarização, com acesso livre a equipamentos de lazer, cultura e serviços de saúde muito dificilmente recorrem a práticas criminais violentas, como roubo, assalto, tráfico, etc.

v. *A superação da democracia liberal burguesa*. Esta é possivelmente a proposta mais "radical", talvez seja isso o que você está pensando, caro(a) leitor(a). Mas, já temos dois séculos e meio desse modelo e o que ele implantou foi uma dominação racional-legal (Weber, 1991 [1920]) sem precedentes na história humana. A democracia burguesa cria situações como a dos Estados Unidos, considerado a "maior democracia do mundo", na qual apenas dois partidos bilionários se revezam no poder há séculos (!), um de direita – Democratas – e outro de extrema direita – Republicanos. Não há nenhum espaço factível na "maior democracia do mundo" para

partidos socialistas, comunistas ou minimamente de “esquerda”. Isto ocorre no Brasil sob outra roupagem. Para conseguir disputar eleições majoritárias, candidatos de esquerda precisam capitular aos ditames do deus-mercado, o Congresso é dominado por partidos fisiológicos e, como essa pesquisa demonstrou, as altas cúpulas dessa “democracia” funcionam como um “crime organizado”, enredadas em um sistema de interdependência criminal. Ora, a constatação é óbvia: para além dos discursos prontos e das muitas maneiras de tergiversar, não há nenhum interesse concreto da democracia liberal burguesa, amparada pelo “Estado democrático de direito”, em combater a violência e a criminalidade porque ela mesma é a principal causadora de tais fenômenos.

É necessário suplantar o modelo “democrático” burguês – onde para ser eleito é preciso ter muito capital – e fundar uma democracia direta, calcada na lógica das assembleias de bairro, com direito a voz para todos(as), em uma estrutura horizontal ramificada. As lideranças desse *novo* modelo seriam necessárias, por óbvio, mas deveriam estar submetidas a mecanismos que as garantissem transitórias e facilmente depostas pela vontade popular. Não tenho a menor dúvida de que o fim da democracia liberal burguesa seria um passo gigantesco para o combate ao “crime organizado”, e de forma consequente para a diminuição da violência e da prática de muitos crimes. No entanto, como disse Mangabeira Unger (1998), estamos presos a determinados “fetichismos”, que não são outra coisa senão limites (auto)impostos à nossa capacidade de imaginar e mudar a sociedade. Penso que o principal deles é o que Unger chama de *fetichismo institucional*: a identificação de concepções institucionais como a democracia representativa, a economia de mercado e a sociedade civil “livre” como um único conjunto de arranjos institucionais, inseparáveis, e como se não pudéssemos pensar alternativas para além dessa configuração.

Em síntese, estas discussões supracitadas são tão escanteadas do debate nas ciências sociais e nas nossas subáreas que ganham uma dimensão de “irrealizáveis”. De fato, olhando o mundo como é hoje, não vejo a menor possibilidade de nenhuma dessas propostas avançar em médio prazo. É necessário um trabalho de anos ou décadas de convencimento para que elas possam ser levadas em consideração. No entanto, precisamos refletir sobre o que nós, cientistas sociais, queremos: por que e para que pesquisamos e escrevemos? Aonde queremos chegar com nossos trabalhos? Quem são as pessoas que os estão lendo? Para o que e a quem estão servindo? Qual o nosso papel como “intelectuais”, além de falar às nossas redomas em congressos, eventos e artigos? Não é preciso muito esforço para constatar que nossos trabalhos estão ainda muito distantes de chegar ao amplo conhecimento e acesso das classes populares. O rapper Criolo (2011), na música *Sucrilhos*, junta fragmentos da realidade numa estética cubista que

expõe como nós temos sido vistos pelas pessoas pauperizadas: “Cientista social, Casas Bahia e tragédia, gosta de favelado mais que Nutella”. Criolo está dizendo, à sua maneira, que a favela ainda emerge como um fetiche sobre o qual os cientistas sociais gostam de falar, pesquisar, investigar, mas não se comunicam de verdade com estas pessoas. Uma tarefa histórica para nós: como podemos fazer um diálogo aberto e horizontal com as populações pobres para que nossas pesquisas possam ajudá-las de maneira prática na vivência real nos seus cotidianos? Pensemos...

Ademais, precisamos solucionar este impasse: nós, das subáreas da sociologia da violência e do conflito, da antropologia do crime e afins, devemos levantar um debate nacional em torno de propostas para o combate à violência e à criminalidade a partir de paradigmas considerados “radicais” ou continuar na tentativa conciliatória que vem sendo feita há algumas décadas, como disse Marques (2017), de ser *útil* ao atual “Estado democrático de direito”? Ainda sobre esta questão, mais “lenha na fogueira”: o geógrafo Tom Slater (*apud* Auyero e Sobering, 2019) salienta que os cientistas sociais são cada vez menos capazes de fazer suas próprias perguntas. Em vez disso, eles “[fazem] perguntas e usam categorias inventadas e impostas por várias instituições estatais”. Como resultado, prossegue Slater, ocorre uma “séria subordinação da academia às agendas políticas e a ascensão da pesquisa orientada por políticas em detrimento da política orientada por pesquisa” (p. 176). Por sua vez, Bourdieu (1993) ajuda a resolver o dilema. Ele ressalta que *pedir à sociologia que seja útil para algo é sempre uma forma de pedir que ela seja útil para aqueles que estão no poder*, e que tal busca por utilidade certamente afastaria o(a) sociólogo(a) da função científica da sociologia, que não é outra coisa senão compreender o mundo social, a começar pelos mecanismos vigentes nas estruturas de poder e dominação.

Dessa forma, essa tese não tem nenhuma *utilidade* ao Estado e suas surradas políticas de segurança pública paliativas. Pelo contrário, ela serve para desnudar as muitas relações criminosas entre o Estado, o grande empresariado e os grupos armados não estatais. Nosso programa teórico-político foi tentar trazer o debate da interdependência criminal para a discussão pública e, igualmente, como horizonte ético-científico, fornecer argumentos sociológicos para descriminalizar a pobreza e as periferias. Se a ciência social tem por função desnaturalizar os fenômenos das sociedades humanas, empreendo este trabalho para impedir a continuação do sequestro da verdade, que é esta: o Estado e o mundo empresarial hegemônico são os principais atores do “crime organizado”.

REFERÊNCIAS

ABREU, Allan de. **Cocaína**: a rota caipira. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

ABREU, Allan de. **Cabeça Branca**: a caçada ao maior narcotraficante do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2021.

ADORNO, Sergio, Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. Tempo Social, **Revista Sociologia USP**, São Paulo, v.10, n.1, p. 19-47, 1998.

ADORNO, Theodor W**. Ensaios sobre psicologia social e psicanálise.** Trad. Verlaine Freitas. São Paulo: Editora Unesp, 2015 [1972;1977].

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer:** o poder soberano e a vida nua I**.** Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004a [1995].

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**: homo sacer II, I. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004b [2003].

AGIER, Michel. **Antropologia da cidade**: lugares, situações, movimentos. Trad. Graça Índias Cordeiro. São Paulo: Terceiro Nome, 2011 [2009].

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. Das comissões de solidariedade ao primeiro comando da capital em São Paulo. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 61-82, 2013.

AQUINO, Jânia Perla de. **Príncipes e castelos de areia**: performance e liminaridade no universo dos grandes roubos. 2009. Tese (Doutorado em Antropologia e Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

AQUINO, Jânia Perla de; SÁ, Leonardo. "Consideração" e "competência" entre assaltantes: etnografias da sociabilidade armada. In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de. **Violência, ilegalismos e lugares morais**. Campinas: Pontes, 2014.

ARIAS, Enrique Desmond. **Drugs and democracy in Rio de Janeiro**: trafficking, social networks, and public security. Chape Hill: University of North Carolina Press, 2006.

ARIAS, Enrique Desmond. The impacts of differential armed dominance of politics in Rio de Janeiro, Brazil. **Studies in Comparative Internacional Development**, [s.l.], v.48, n.3, p. 263-284, 2013.

ARIAS, Enrique Desmond. **Criminal enterprises and governance in Latin America and the Caribbean**. New York: Cambridge University Press, 2018.

ARIAS, Enrique Desmond; BARNES, Nicholas. Crime and plural orders in Rio de Janeiro, Brazil. **Current Sociology**, [s.l.], v.65, n.3, p. 448-465, 2016.

ARLACCHI, Pino. **Mafia, Peasants and Great Estates**: Society in Traditional Calabria. Cambridge, UK: CUP Archive, 1983.

ASTORGA, Luis. Los corridos de traficantes de drogas en México y Colombia. **Revista Mexicana de Sociologia**, Ciudad de México, v.59, n.4, p. 245-261, 1997.

ASTORGA, Luis. **El Siglo de las Drogas**. Mexico City: Plaza & Janes, 2005.

ASTORGA, Luis. **Traficantes y Militares**: el poder y la sombra. México: Tusquets, 2007.

ATHAYDE, Celso; SOARES, Luiz Eduardo; MV BILL. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

AUGÉ, Marc. **Não lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Trad. Maria Lúcia Pereira. Campinas: Papirus, 1994 [1992].

AUSTIN, John Langshaw. **Quando dizer é fazer**: palavras e ação. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990 [1962].

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites do século XIX. São Paulo: Annablume, 2004 [1987].

BAIRD, Adam. ¿Héroes Olvidados? Activismo de la sociedade civil y las políticas de juventud en Medellín. In: BAIRD, Adam; SERRANO, F (eds.). **Paz Paso a Paso**: Una mirada desde los Estudios de Paz a los Conflictos Colombianos. Bogotá, Pontifica Universidad Javeriana, 2013.

BARBOSA, Antonio Rafael. **Um abraço para todos os amigos**: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: EDUFF, 1998.

BARBOSA, Antonio Rafael. As armas do crime: reflexões sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Civitas**, Porto Alegre, v.1, n.2, p. 165-180, 2001.

BARBOSA, Antonio Rafael. Les études sur la violence et la criminalité au Brésil et les processus de "pacification" dans deux métropoles brésiliennes. In: AGIER, Michel; FRÚGOLI JR., Heitor (orgs). **Brésil(s): sciences humaines et sociales** – Dossier: ce que l'anthropologie doit au Brésil: terrains et théories. Paris, v. 9, n.p., 2016.

BARREIRA, César. **Crimes por encomenda**: violência e pistolagem no cenário brasileiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

BARREIRA, César. **Cotidiano despedaçado:** cenas de uma violência difusa**.** Fortaleza: UFC; Campinas: Pontes, 2008.

BARREIRA, César. Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade. **Revista Brasileira de Sociologia**, v.1, n.1, Sergipe, 2013.

BARREIRA, César. Crueldade: a face inesperada da violência. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.30, n.1, p. 55-74, 2015.

BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de. **Violência e dilemas civilizatórios:** as práticas de punição e extermínio**.** Campinas: Pontes, 2012.

BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de. **Violência, ilegalismos e lugares morais**. Campinas: Pontes, 2014.

BATESON, Gregory. **Naven**: um estudo do problemas sugeridos por um retrato compósito da cultura de uma tribo da Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Edusp: 2008 [1936].

BATESON, Gregory. Double Bind, 1969. **Steps to an Ecology of Mind**. Chicago and London: The University of Chicago Press, 2000 [1972], p. 271-8.

BATISTA, Vera Malaguti. "Todo crime é político". **Caros Amigos**, n. 77, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017 [2016]).

BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais.** São Paulo: Hucitec, 1997 [1986].

BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Trad. Maria Luiza de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008 [1973].

BENJAMIN, Walter. Crítica da violência – crítica do poder [1921]. IN: BOOLE, Willie (org). **Documentos de cultura, documentos de barbárie**: escritos escolhidos**.** Trad. Celeste H.M. Ribeiro de Sousa *et al*. São Paulo: Cultrix; Edusp, p. 160-175, 1986.

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza [1933]. IN: **Walter Benjamin**: obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política: Ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, p. 114-119, 1987.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história [1937-1940]. IN: **Walter Benjamin**: obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política: Ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, p. 222-232, 1987.

BEZERRA, Nelson F. **Cidade, saudade:** Fortaleza, anos 70. Fortaleza: Terra da Luz Editorial, 2013.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BIONDI, Karina. Um mundo de "considerações": alguns apontamentos sobre relações de força no trabalho de campo. In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de. **Violência e dilemas civilizatórios**: as práticas de punição e extermínio. Campinas: Pontes, 2012.

BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome/Gramma, 2018.

BIRMAN, Patrícia; MACHADO, Carly. A violência dos justos: evangélicos, mídia e periferias da metrópole. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, vol. 27, n.80, p.55-69, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. A Science that Makes Trouble. In: **Sociology in Question**. New York: Sage, p. 8-20, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas:** sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996 [1994].

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas.** São Paulo: Bertrand Brasil, 2001 [1997].

BOURDIEU, Pierre. **Microcosmos**: Teoria dos Campos. São Paulo: Edusp, 2025.

BOURDIEU, Pierre (coord). **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 2012 [1993].

BRICEÑO-LEÓN, Roberto. Urban violence and public health in Latin America: a sociological explanatory framework. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v.21, n.6, p. 1629-1664, 2005.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto. **Ciudades de vida y muerte**: La ciudad y el pacto social para la contención de la violencia. Caracas: Alfa, 2016.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto; CAMARDIEL, Alberto. **Delito organizado**: mercados ilegales y democracia en Venezuela. Caracas: Alfa, 2015.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto; BARREIRA, César; AQUINO, Jania Perla Diógenes de. The 'Facções' of Fortaleza and 'Colectivos' of Caracas: Two models of criminal governance. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, volume 15, edição especial n. 4, p. 51-77, 2022.

BURGESS, Anthony. **Laranja Mecânica.** Trad. Fábio Fernandes. São Paulo: Aleph, 2012 [1962].

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016 [2009].

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **A Política dos outros**: o cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora34/Edusp, 2000.

CANDOTTI, Fabio; CUNHA, Flávia Melo; SIQUEIRA, Ítalo. A Grande Narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado. In: MALLART, Fábio; GODOI, Rafael (orgs). **BR 111**: a rota das prisões brasileiras. São Paulo: Veneta, 2017.

CANO, Ignacio e DUARTE, Thais. **No Sapatinho – A evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)**. Rio de Janeiro: Laboratório de Análise da Violência e Fundação Heinrich Böll, 2012.

CANTOR, David James. The new wave: forced displacement caused by organized crime in Central America and Mexico. **Refugee survey quarterly**, [s.l.], v. 33, n. 3, p. 34-68, 2014.

CARBALLIDO, Manuel Gándara. **Los derechos humanos en el siglo XXI**: una mirada desde el pensamiento crítico. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2019.

CARDOSO, Carlos. A imagem e a ética na encruzilhada das ciências. IN: CERES, Víctora *et al*. **Antropologia e ética**: o debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004.

CENTENO, Miguel Angel; FERRARO, Agustín Enrique. Republics of the possible: state building in Latin America and Spain (pp. 3-24). In: CENTENO, Miguel Angel; FERRARO, Agustín Enrique (eds.). **State and Nation Making in Latin America and Spain**: Republics of the Possible. Cambridge and New York: Cambridge University Press, 2013.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** 1. Artes de fazer. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2014 [1980].

CHAGAS, Rodrigo. O "narcogarimpo" na terra indígena Yanomami. In: **Boletim de Análise Político-Institucional**: Brasília, n. 36, jan. 2024. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2024.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000 [1994].

COSTA, Maria Clélia Lustosa da. Fortaleza: expansão urbana e organização do espaço. In: BORZACCHIELO *et al*. (orgs). **Ceará**: um novo olhar geográfico. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, p. 51-100, 2007 [2005].

CRUZ, Ana Vládia; PIRES, Artur; AQUINO, Iorran. **Cartilha pela Desmilitarização da Polícia e da Política**. Fortaleza: [s.n.], 2015.

CRUZ, José Miguel. State and Criminal Violence in Latin America. **Crime, Law and Social Change**, n. 66, p. 375– 96, 2016.

DAS, Veena e POOLE, Deborah. **Antropology in the margins of the State**. Oxford, Santa Fe: James Currey, School of American Research Press, 2004.

DAVIS, Natalie Zemon. **Culturas do Povo**: sociedade e cultura no início da França moderna. Trad. Mariza Corrêa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990 [1975].

DAWSEY, John C. Turner, Benjamin e antropologia da performance: o lugar olhado (e ouvido) das coisas. **Campos - Revista de Antropologia Social**, Curitiba, vol. 7, n. 2, p.17-25, 2006.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo.** Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997 [1967].

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia – vol. 1. Trad. Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995a.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia – vol. 2. Trad. Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995b.

D'ELLIA FILHO. Orlando Zaccone. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de drogas? Rio de Janeiro: Revan, 2015 [2007].

DIAS, Camila Nunes. Conversão evangélica na prisão: sobre ambiguidade, estigma e poder. **Plural**, São Paulo, v. 13, p. 85–110, 2006.

DIAS, Camila Nunes. Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. **Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v.2, n.4, p. 83-106, 2009a.

DIAS, Camila Nunes. Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 128–144, 2009b.

DIAS, Camila Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

DIAS, Camila Nunes. 'Não é só a economia, estúpido': Uma abordagem analítica do PCC através do Eixo Prisional-Construtivo-Ideológico. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**, Brasília, Brasil, v. 3, n. 1, p. 11–35, 2024.

DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. Violência e negociação na construção da ordem nas prisões: a experiência paulista. **Sociedade e Estado**, [s. l.], v. 34, n. 02, p. 539–564, 2019.

DIAS, Camila Nunes; PAIVA, Luiz Fábio. Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. **Tempo Social**, São Paulo, v. 34, n.2, p. 217-238, 2022.

DIÓGENES, Glória. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip-hop. São Paulo: Annablume, 1998.

DIÓGENES, Glória. Lagamar: diferenciação das lutas e redirecionamento do espaço planejado. IN: BRAGA, Maria; BARREIRA, Irlys (orgs). **A política da escassez**: lutas urbanas e programas sociais governamentais. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/Stylus Comunicações, 1991.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Crime e Castigo**. Volumes I e II. Trad. Natália Nunes. São Paulo: Abril Cultural, 1982 [1866].

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **O ladrão honesto e outros contos.** Trad. Cecília Rosas. São Paulo: Hedra, 2013 [1860].

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**: ensaio sobre a noção de poluição e tabu. Trad. Sônia Pereira da Silva. São Paulo: Perspectiva, 1976 [1966].

DUARTE, Bárbara Sofia; ALVES, Paula Gonçalves; FIGUEIREDO, Ana. Pistas de Pousos Clandestinas: interconexões entre tráfico de drogas transnacional e agronegócio em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. In: **Anais do VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Relações de Poder e Segurança Pública**. Fortaleza, [s.n.], p. 195-203, 2024.

DUNCAN, Gustavo. **Los señores de la guerra**: de paramilitares, mafiosos y autodefensas en Colombia. Bogotá: Planeta, 2006.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **A caminho da cidade**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DURHAM, Eunice Ribeiro. "A família operária: consciência e ideologia", **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 1980.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**: o sistema totêmico na Austrália. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1996 [1912].

DURKHEIM, Émile. **Ética e sociologia da moral**. Trad. Paulo Castanheira. São Paulo: Martin Claret, 2016 [1887].

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador – vol. 2**: Formação do Estado e civilização. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1993 [1939].

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos.** Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994 [1987].

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2000 [1965].

ESCALANTE, Fernando. ¿Puede México ser Colombia? Violencia, narcotráfico y Estado. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 220, 2009.

ESCOBAR, Gipsy. Using social disorganization theory to understand the spatial distribution of homicides in Bogota, Colombia. **Revista Invi**, Santiago, v. 27, n. 74, p. 21-85, 2012.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022 [1961].

FAVRET-SAADA, Jeanne. "Ser afetado". Trad. Paula Siqueira. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n.13, p.155-161, 2005.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH** [online], Salvador, vol.23, n.58, p.59-73, 2010a.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 53, n. 2, 2010b.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensão**: política e violência nas periferias de São Paulo. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 6, n. 2, 2012.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. **Caderno CRH** [online], Salvador, vol. 27, n.72, p. 495-512, 2014.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos**: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, Gabriel (ed.). **Stolen Cars**: A Journey Through São Paulo's Urban Conflict. Oxford: John Wiley & Sons, 2022.

FELTRAN, Gabriel *et al*. Variações nas taxas de homicídios no Brasil: Uma explicação centrada nos conflitos faccionais. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, volume 15, edição especial n. 4, p. 311-348, 2022.

FERNANDES, Florestan. **A função social da guerra na sociedade Tupinambá**. São Paulo: Contracorrente, 2022 [1951].

FONSECA, Claudia. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia "em casa". In: SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam Steffen; PETERS, Roberta. **Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo**. Porto Alegre: Editora da UFGRS, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes: 2013a [1975].

FOUCAULT, Michel. **Las redes de poder.** Trad. Heloisa Primavera. Córdoba: Ven Te Veo Editorial: 2013b [1981].

FRAGA, Paulo César Pontes. Plantios ilícitos no Brasil: notas sobre a violência e o cultivo de cannabis no polígono da maconha. **Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria**, Ilhéus, v. 9, n. 15, p. 95-118, 2006.

FREITAS, Fabiano Lucas da Silva. **A territorialidade da criminalidade violenta no bairro Jardim das Oliveiras – Fortaleza/CE.** 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia/Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

FREITAS, Geovani Jacó de. **Ecos da violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

FREITAS, Geovani Jacó de; PAIVA, Luiz Fábio Silva. Ecos da violência nas margens de uma sociedade democrática: o caso da periferia de Fortaleza. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 18, n. 2, p. 115-128, 2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 42ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001 [1933]).

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2006 [1936].

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização.** Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras, 2011 [1930].

FRIMAN, H. Richard. Drug Markets and the Selective Use of Violence. **Crime, Law and Social Change**, [s.l.], v.52, n.3, p. 285-295, 2009.

GABALDÓN, Luis Gerardo. Morality and Homicide among Young Killers. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v.14, n.3, p. 659-681, 2021.

GAMBETTA, Diego. **La máfia siciliana**: el negocio de la protección privada. Trad. Isabel Vericat Nuñez. México DF: Fondo de Cultura Económica, 2007 [1993].

GARCÍA, Alejandro. Factorías del crimen: México y Colombia, oleadas o persistencia de la violencia. **Sociología Histórica**, Múrcia, n.2, p. 355–380, 2013.

GAZIT, Nir. Social agency, spatial practices, and power: the micro-foundations of fragmented sovereignty in the occupied territories. **International Journal of Politics, Culture and Society**, [s.l.], v.22, n.1, pp. 83-103, 2009.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Trad. [não informado na ficha catalográfica]. Rio de Janeiro: LTC, 1989 [1973].

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Trad. Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997 [1983].

GENNEP, Arnold van. **Os ritos de passagem**: estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações, etc. Trad. Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2011 [1909].

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade.** Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1989 [1984].

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora Unesp, 1991 [1990].

GIDDENS, Anthony. Estados nacionales y violencia. **Revista Académica de Relaciones Internacionales**, Ciudad de México, n.5, 2006.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna [1958]. Trad. Roberto Yutaka Sagawa e Maura Miyoko Sagawa. IN: FELDMAN-BIANCO, Bela (org). **Antropologia das sociedades contemporâneas**: métodos. São Paulo: Editora UNESP, 2010 [1987].

GOETHE, Johann Wolfgang von. **Os sofrimentos do jovem Werther**. Trad. Marcelo Backes. Porto Alegre: LP&M, 2014 [1774].

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Mathias Lambert. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013 [1963].

GOFFMAN, Erving. **Ritual de interação**: ensaios sobre o comportamento face a face. Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011 [1967].

GOMES, Laurentino. **1808**: Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil. São Paulo: Planeta Brasil, 2009.

GRILLO, Carolina. **Coisas da Vida no Crime**: Tráfico e roubo em favelas cariocas. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCC), PPGSA, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

GUATARRI, Félix. Espaço e poder: a criação de territórios na cidade. **Espaços e Debates**, São Paulo, NERU, ano V, n. 16, p. 109-120, 1985.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003 [1983].

HARARI, Yuval. **Sapiens**: uma breve história da humanidade. Trad. Janaína Marcoantonio. 51ª edição. Porto Alegre: L&PM, 2020 [2015].

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014 [2012].

HEGEL, Friedrich. **Fenomenologia do espírito**. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 1992 [1807].

HIRATA, Daniel. **Sobreviver na adversidade**: entre o mercado e a vida. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, PPGS, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 75-98, 2017.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015 [1936].

HOLLOWAY, Thomas. **Policing Rio de Janeiro**: Repression and Resistance in a 19th-Century City. Stanford: Stanford Univesity Press, 1993.

HONNET, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2009 [1992].

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Arq. 17201. 3 nº 1. **Ordem régia ao governador de São Paulo proibindo os governadores das conquistas de comerciarem**. 1720.

IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2018**. Daniel Cerqueira. Renato Sergio de Lima. Samira Bueno. Luis Iván Valencia. Olaya Hanashiro. Pedro Henrique G (orgs.).

JACOBS, Jane. **Morte e vida nas grandes cidades**. Trad. Maria Estela Heider Cavalheiro. São Paulo: Martins Fontes, 2011 [1961].

JUSIDMAN, Clara; ALMADA, Hugo. **La realidade social de Ciudad Juárez** (2 vol.). Ciudad Juárez: Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, 2007.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019 [2008].

LAHIRE, Bernard. Do *habitus* ao patrimônio individual de disposições: rumo a uma sociologia em escala individual. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, vol.34, n.2, p. 7-29, 2003.

LATOUR, Bruno. **Reagregando o social**: uma introdução à teoria do ator-rede. Salvador: EDUFBA, 2012 [2005].

LAWRENCE, Michael. Security provision and political formation in hybrid orders. **Stability: Internacional Journal of Security & Development**, [s.l.], vol 6, n.1, p. 1-17, 2017.

LECHNER, Norbert. Modernización y modernidade: la búsqueda de ciudadanía. En: **Modernización económica, democracia política y democracia social**. Ciudad de México, El Colegio de México, 1993.

LEEDS, Elizabeth. Cocaine and parallel polities on the brazilian urban periphery: constraints on local level democratizacion. **Latin American Research Review**, [s.l.], v.31, n. 3, p. 47-83, 1996.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2008 [1968].

LEITE, Rogério Proença. Espaços públicos na pós-modernidade. In: FORTUNA, Carlos; LEITE, Rogério Proença (orgs). **Plural de Cidade**: novos léxicos urbanos. Coimbra: Edições Almedina, 2009.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing criminal Governance. **Perspectives on Politics**, [s.l.], v. 19, n.3, p. 854-873, 2021.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A eficácia simbólica [1949]. In: **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

LIMA, Luiz Costa. **A aguarrás do tempo:** Estudos sobre a narrativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1989

LIMA, Renato Sérgio de. Criminalidade violenta e homicídios em São Paulo: fatores explicativos e movimentos recentes. Trabalho apresentado no seminário "**Crime, Violência e Cidade**". São Paulo, Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Sociologia-USP e NEV, 2009.

LINS, Ana Letícia. **Entre pactos, projetos e programas**: as dinâmicas de governo no campo da segurança pública no Ceará. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza (CE), 2020.

LOPES JÚNIOR, Edmílson. As redes sociais do crime organizado: a perspectiva da nova sociologia econômica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 53-68, 2009.

LÓPEZ, Claudia; ROMERO, Mauricio. **Parapolítica, la ruta de la expansión paramilitar y los acuerdos políticos**. Bogotá: Nuevo Arco Iris, 2007.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. "Quem mantém a ordem, quem cria desordem": gangues prisionais na Bahia. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 37-59, 2013.

LOW, Setha M. The edge and the center: gated communities and the discourse of urban fear. In: GMELCH, George *et al.* (orgs). In: **Urban Life**: readings in the antropology of the city. Long Grove: Waveland Press, 2010.

LOWY, Michael. Sobre o conceito de "afinidade eletiva" em Max Weber. Trad. Lucas Amaral de Oliveira e Mariana Toledo Ferreira. **Plural – Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v.17, n.2, p.129-142, 2011.

MACHADO, Carly Barboza. Pentecostalismo e o sofrimento do (ex-)bandido: testemunhos, mediações, modos de subjetivação e projetos de cidadania nas periferias. **Horizonte antropológico** [online]. Porto Alegre, vol.20, n.42, p.153-180, 2014.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Violência urbana: representação de uma ordem social". **Cadernos de Sociologia**, [s.l.], vol. 1, p. 145-155, 1993.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, vol. 19, n.1, p. 53-84, 2004.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, 2002, p. 12-29.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra**: A ascensão do PCC e o mundo do crime. São Paulo: Todavia, 2018.

MARCUS, George. Ethnography in/of the World System: The emergence of multi-sited ethnography. **Annual Review of Antropology**, [s.l.], v.24, p. 95-117, 1995.

MARINHO, Camila Holanda. **Viúvas de gangues**: o universo interdito da violência urbana juvenil. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

MARQUES, Adalton. "'Faxina' e 'pilotagem': dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional". **Lugar comum – estudos de mídia, cultura e democracia**. Rio de Janeiro: Universidade Nômade, vol. 25-26, p. 283-290, 2008.

MARQUES, Adalton. "Liderança", "proceder" e "igualdade": uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. **Etnográfica**, Lisboa, vol. 14, n.2, p. 311-335, 2010.

MARQUES, Adalton. Do ponto de vista do "crime": notas de um trabalho de campo com "ladrões". **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v.22, n.45, p. 335-367, 2016.

MARQUES, Adalton. **Humanizar e expandir**: uma genealogia da segurança pública em São Paulo. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia e Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo**: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Vozes, 2008 [2002].

MARTINS, José de Souza. **Uma sociologia da vida cotidiana**. São Paulo: Contexto, 2014.

MARX, Karl. **O Capital** (edição resumida por Julian Borchardt; 395 pg.). Trad. Ronaldo Alves Schmdt. Rio de Janeiro: Zahar, 1980 [1867].

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Trad. [não informado na ficha catalográfica]. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2003 [1848].

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de. **Violência, cidadania e medo**: vivências urbanas em Fortaleza. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro. Facções, controles e gestão das periferias: mobilidades e direito à moradia em Fortaleza, Ceará, Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 53, n. 3, p. 27-55, 2022.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro de; PIRES, Artur de Freitas. Mercados ilegais e dinâmicas criminais: notas sobre as transformações do tráfico de drogas nas periferias de Fortaleza, Ceará. **Tomo**, Aracaju, n. 40, p. 39-62, 2022.

MAUSS, Marcel. Esboço de uma teoria geral da magia [1902]. In: **Sociologia e antropologia**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Ubu, 2017 [1950].

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. [1925]. In: **Sociologia e antropologia**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Ubu, 2017 [1950].

MELO, Juliana Gonçalves; AMARANTE, Natália Firmino do. O massacre de Alcaçuz, o fortalecimento e a disputa de territórios por coletivos criminosos em Natal, RN. **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 17, n. 33, p. 19–40, 2019.

MELO, Juliana; PAIVA, Luiz Fábio Silva. Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: Notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará. **Revista USP**, São Paulo, volume 1, n. 129, p. 47-62, 2021.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. Trad. C.A.R. Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1999 [1945].

MINGARDI, Guaracy. O trabalho da inteligência no controle do crime organizado. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 51-69, 2007.

MISSE, Michel. O Movimento: a constituição e reprodução das redes do mercado informal ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência. In: BAPTISTA, Marcos *et al*. (orgs.). **Drogas e pós-modernidade 2**. Rio de Janeiro, Eduerj, 2003.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de aneiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol.21, n.61, 2007.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011a [2006].

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v.19, n.40, p. 13-25, 2011b.

MISSE, Michel. A categoria "bandido" como identidade para o extermínio: algumas notas sobre sujeição criminal a partir do caso do Rio de Janeiro. In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de. **Violência e dilemas civilizatórios**: as práticas de punição e extermínio. Campinas: Pontes, 2012.

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório de Informações Penais - RELIPEN**. Brasília: SENAPPEN, 2024.

MORAES, Suiany Silva de. **"Eu nunca tinha escutado falar de favela no Benfica**": conflitos sociais e mercados ilícitos em um bairro universitário. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2018.

MORIN, Edgar. **Cultura de massas no século XX**: o espírito do tempo. v.1: Neurose. Trad. [não informado na ficha catalográfica]. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990 [1962].

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**: uma polêmica. Trad. Atila Blacheyre. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016 [1887].

NIÑO VEGA, Nohora. Niños, niñas, jóvenes y grupos armados ilegales: experiencias de exclusión e inclusión social en América Latina. **Argumentos: Revista de Crítica Social**, Buenos Aires, n.18, p. 177-206, 2016.

ONU. **State of the World's Cities Report 2012/2013**: Prosperity of Cities. Nairobi: United Nations Human Settlements Programme, 2012.

ONU. **World Drug Report 2023.** Viena: United Nations Office on Drugs and Crime (Unodc), 2023.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. **Contingências da violência em um território estigmatizado.** Campinas: Pontes, 2014 [2007].

PAIVA, Luiz Fábio Silva. "Aqui não tem gangue, tem facção": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, volume 32, n.85, pp. 165-84, 2019a.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [s.l.], volume 34, n. 99, 2019b.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. O domínio das facções nas periferias de Fortaleza-CE. **Revista TOMO**, Aracaju, n. 40, p. 87-122, 2022.

PAIVA, Luiz Fábio Silva; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. "No Norte, tem Comando": as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas". **Revista Brasileira de Sociologia**, [s.l.], volume 7, n. 17, p. 125-154, 2019.

PAIVA, Luiz Fábio Silva; PIRES, Artur de Freitas. "Quem manda no Ceará?": sobre o enfrentamento às facções criminosas em um estado do nordeste do Brasil. **Espacio Abierto**, Caracas, volume 32, n. 2, p. 97-121, 2023.

PAIVA, Luiz Fábio; MORAES, Suiany Silva; PINHEIRO, Valéria. Os efeitos sociais do crime na dinâmica de Fortaleza, Ceará, Brasil. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 26, n. 61, e6164807, 2024.

PALMEIRA, Moacir. Nordeste: violência e política no século XX. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v.37, n.1, p.53-62, 2006.

PALMEIRA, Moacir; GARCÍA Jr., Afrânio. Transformação agrária. In: SACHS, I; WILHEM, J.; PINHEIRO, P.S. (orgs.). **Brasil**: um século de transformações. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PENACHIONI, Júlia Battistuzzi. Crianças-soldado na América Latina: o caso colombiano. **Revista Ponto-e-vírgula**, São Paulo, v. 16, p. 53-66, 2014.

PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. A corrupção dos grandes. **Impressões Rebeldes**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 1, 2022.

PERLMAN, Janice. Megacity´s violence and its consequences in Rio de Janeiro. In: KOONINGS, K. and KRUIJT, D. (eds.), **Mega-cities**: The Politics of Urban Exclusion and Violence in the Global South. London: Zed, 2009.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência e cultura. IN: LAMOUNIER, Bolívar; WEFFORT, Francisco; BENEVIDES, Maria Vitória (orgs.). **Direito, cidadania e participação**. São Paulo: TAQ, pp.30-66, 1981.

PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões. **Culturas circulares**: a formação histórica da capoeira contemporânea no Rio de Janeiro. Curitiba: Editora Progressiva, 2010.

PIRES, Artur de Freitas. É proibido proibir. **Revista Berro**, Fortaleza, n.3, p. 8-16, 2015.

PIRES, Artur de Freitas. **"A vida no crime é louca**": as relações criminais em um complexo de favelas. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2018.

PIRES, Artur de Freitas. Violência, afetos e luta por reconhecimento na criminalizada pauperizada. **Plural** – Revista do Programa de Pós-graduação em Sociologia da USP. São Paulo, v. 30, p. 108-126, 2023.

PIRES, Artur de Freitas. As dinâmicas das facções e a relevância do Ceará para o narcotráfico internacional. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora, 2026 (no prelo).

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 [1942].

PUZO, Mario. **O poderoso chefão**. Trad. Carlos Nayfeld. Rio de Janeiro: Record, 2014 [1969].

RACIONAIS MC's. **Sobrevivendo no inferno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RAMALHO, José Ricardo. **O mundo do crime**: a ordem pelo avesso. São Paulo: IBCCRIM, (2006 [1979]).

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993 [1980].

REGUILLO, Rossana. Juventud en exéquias: violencias, precarización y desencanto. **Conspiratio**, Ciudad de México, n. 14, 2011.

RICOEUR, Paul. **Interpretação e ideologias**. Trad. Hilton Japiassu. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1990 [1977].

RIO, João do. **A alma encantadora das ruas**. São Paulo: Martin Claret, 2007 [1908].

RODGERS, Dennis; MUGGAH, Robert. Gangs as non-state armed groups: the Central American case. **Contemporary security policy**, [s.l.], v.30, n.2, p. 301-317, 2009.

RODGERS, Dennis; BAIRD, Adam. Understanding gangs in contemporary Latin America. In: DECKER, Scott H.; PYROOZ, David C. (eds.). **Handbook of Gangs and Gangs Responses**. New York: Wiley, 2015.

RODRIGUES, Lorena da Silva. Aspectos léxicos, morfológicos e morfossintáticos do falar cearense. **Sociodialeto**, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2FDAWNl>. Acesso em 16 mar. 2025.

RODRIGUES, Fernando de Jesus. "Corro com o PCC", "corro com o CV", "sou do crime": "Facções", sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas". **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, volume 35, n. 102, 2020.

ROSA, Guimarães. **Grande Sertão:** Veredas. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1956].

ROUSSEAU, Jean Jacques. **El origen de la desigualdad**. Trad. *[não informado na ficha catalográfica]*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1997 [1755].

RUGGIERO, Vincenzo; SOUTH, Nigel. The late-modern City as a Bazaar. **British Journal of Sociology**, Londres, vol 48, n. 1, 1997.

RUI, Taniele. **Corpos abjetos**: etnografia em cenários de uso e comércio de crack. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia e Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), PPGAS, Unicamp, Campinas, 2012.

SÁ, Leonardo. **Guerra, mundão e consideração**: uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, PPGS, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia. A "guerra das facções" no Ceará (2013-2018): socialidade armada e disposição viril para matar ou morrer. In: **42º Encontro Anual da Anpocs**, Caxambu, 2018 (Anais).

SANTIAGO NETO, João Pedro. **Transformações no arranjo criminal e gestão dos conflitos nas periferias**: um estudo sobre juventude e tráfico de drogas no contexto de disputas entre facções em Fortaleza (2015-2025). Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2025.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. In: BALLY, Charles; SECHEHAYE, Albert (orgs). Trad. Antônio Chelini; José Paulo Paes; Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 2006 [1916].

SAVIANO, Roberto. **Zero, zero, zero**. Trad. Federico Carotti *et al*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 [2013].

SCHNEIDER, Jane and SCHNEIDER, Peter. **Reversible Destiny**: Mafia, Antimafia, and the Struggle for Palermo. Berkeley: University of California Press, 2003.

SCHUTZ, Alfred. **Fenomenologia e relações sociais**. Trad. Ângela Melin. Rio de Janeiro: Zahar, 1979 [1932].

SCOTT, James. **Los dominados y el arte de la resistencia**. Trad. Jorge Aguilar Mora. País Basco: Txalaparta, 2003 [1990].

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. **Trilha sonora da guerra**: Análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

SILVA FILHO, F. C. O.; MARIANO, C. M. Fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados: impactos da "guerra" de facções na periferia de Fortaleza (Ceará, Brasil). **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1548-1570, 2020.

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito [1904]. In: MORAES FILHO, Evaristo (org). **Simmel**. São Paulo: Ática, p. 122-134, 1983.

SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida do espírito [1903]. In: FORTUNA, Carlos. **Cidade, Cultura e Globalização**. Oeiras: Celta Editora, 2001.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. **Da justiça e das penas**: sistema prisional e reformulação penitenciária no Ceará. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2023.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; MORAES, Suiany Silva de. "Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus". **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 15, edição especial n. 4, p. 441-468, 2022.

SMALL ARMS SURVEY. **Small Arms Survey 2013**: Everyday Dangers. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Campinas: Unicamp, 2001.

SOARES, Simone. **O jogo do bicho**: a saga de um fato social brasileiro. São Paulo: Bertrand Brasil, 1993.

SOREL, Georges. **Réflexions sur la violence**. Slatkine, Paris, Genève, 1981.

SOUZA, Jessé. Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira. **Tempo Social**, São Paulo, volume 12, n. 1, p 69-100, 2000.

SOUZA, Jessé. **A Ralé Brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SSPDS – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. **Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI**. Fortaleza: SSPDS, 2025.

STANILAND, Paul. Organizing Insurgency: Networks, Resources, and Rebellion in South Asia. **International Security**, [s.l.], v.37, n.1, p. 142-177, 2012.

STEIN, Murray. **Jung – o mapa da alma**: uma introdução. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 2006 [1998].

TAMBIAH, Stanley J. **Leveling crowds**: ethnonationalist conflicts and collective violence in South Asia. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1996.

TAMBIAH, Stanley J. Conflito etnonacionalista e violência coletiva no sul da Ásia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 12, n. 34, p. 5-24, 1997.

TELLES, Vera da Silva. Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 5-6, p. 97-126, 2010.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol.21, n.61, 2007.

TILLY, Charles. War Making and State Making as Organized Crime. In: EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich; SKOCPOL, Theda (orgs.). **Bringing the State Back**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

THOMPSON, Edward Palmer. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Trad. Antonio Luigi Negro *et al*. Campinas: Unicamp, 2001 [1965].

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Trad. Pedrinho Guareschi *et al*. Petrópolis: Vozes, 1995 [1990].

THOREAU, Henry David. **A desobediência civil**. Trad. Sergio Karam. Porto Alegre: L&PM, 2013 [1849].

TURNER, Victor. **Floresta de símbolos**: aspectos do ritual Ndembu. Trad. Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Arno Vogel. Niterói: EdUFF, 2005 [1967].

TURNER, Victor. **Dramas, campos e metáforas**: ação simbólica na sociedade humana. Trad. Fabiano Morais. Niterói: EdUFF, 2008 [1974].

TURNER, Victor. Dewey, Dilthey, and Drama: an essay in the Anthropology of Experience. In: TURNER, Victor; BRUNER, Edward (orgs). **The Anthropology of Experience**. Urbana e Chicago: University of Illinois Press, 1986.

UNGER, Roberto Mangabeira. **Democracy realized**: the progressive alternative. London: Verso, 1998.

VALDÉS CASTELLANOS, Guillermo. **Historia del Narcotráfico en México**. Mexico DF: Aguilar, 2013.

VANDENBERGHE, Fréderic. **Uma história filosófica da sociologia alemã**: alienação e reificação – Volume 1: Marx, Simmel, Weber e Lukács. Trad. Daniel P. P. Costa. São Paulo: Annablume, 2012 [1997].

VAN DUN, Mirella. "It's Never a Sure Deal": Drug Trafficking, Violence, and Coping Strategies in a Peruvian Cocaine Enclave (2003– 2007). **Journal of Drug Issues**, [s.l.], v. 44, n. 2, pp. 180-196, 2014.

VARESE, Federico. **Mafias on the Move**: How Organized Crime Conquers New Territories. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2011.

VARESE, Federico. Protection and Extortion. In: PAOLI, L. (ed). **The Oxford Handbook of Organized Crime**. Oxford: Oxford University Press, pp. 343-358, 2014.

VERDERY, Katherine. **My Life as a Spy**: Investigations in a Secret Police File. Durham, NC: Duke University Press, 2018.

VÍCTORA, Ceres; OLIVEN, Ruben George; MACIEL, Maria Eunice; ORO, Ari Pedro. (orgs). **Antropologia e ética**: O debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004.

WACQUANT, Loïc. **Les prisons de la misère**. Paris: Raisons d'agir, 2015 [1999].

WACQUANT, Loïc. **Los condenados de la ciudad**: guetos, periferias y estado. Trad. Marcos Mayer. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2013 [2001].

WEBER, Max. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004 [1904-1905].

WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. Trad. Augustin Wernet. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1993 [1922].

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: Fundamentos da Sociologia Compreensiva: vol 1. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UNB, 1991 [1920].

WHITMAN, Walt. **Folhas das folhas de relva**. Trad. Geir Campos. Rio de Janeiro: Ediouro, 1983 [1855].

WHYTE, William Foote. **Sociedade de esquina**: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Trad. Maria Lúcia de Oliveira. Rio de Janeiro: Zahar, 2005 [1943].

WIEVIORKA, Michel. La violence à la Lumiére de la notion de sujet. **Hommes et Migrations**, Paris, n. 1227. Violences, mythes et realités, p. 5-15, 2000.

WIEVIORKA, Michel. Le conflit contre la violence. **Cosmopolitiques**, Paris, n.2, p. 12-24, 2002.

WIEVIORKA, Michel. Pour comprendre la violence: l'hypothèse du sujet. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.19. n.1, p. 21-51, 2004.

WIEVIORKA, Michel. Subjectivation et désubjectivation: le cas de la violence. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.30, n. 1, p. 39-53, 2015.

WILLIS, Graham Denyer. Antagonistic Authorities and the Civil Police in São Paulo, Brazil, **Latin American Research Review**, [s.l.], v. 49, n.1, p. 3-22, 2014.

WILLIS, Graham Denyer. **The Killing Consensus**: Police, Organized Crime and the Regulation of Life and Death in Urban Brazil. Berkeley: University of California Press, 2015.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações Filosóficas**. Trad. José Arthur Giannotti. São Paulo: Abril, 1979 [1953].

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José. (dir.). **História de Portugal**: o Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 [1985].

ZALUAR, Alba. Pesquisando no perigo: etnografias voluntárias e não acidentais. **Mana**. Rio de Janeiro, vol. 15, n. 2, p. 557-584, 2009.

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. Favelas sob o controle das Milícias no Rio de Janeiro. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 89-101, 2007.

***

Fontes Jornalísticas

3 ANOS do 'helicoca': apreensão de helicóptero dos Perrella com 450 kg de cocaína faz aniversário. **Revista Fórum**. Porto Alegre, 24 nov. 2016. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2016/11/24/anos-do-helicoca-apreenso-de-helicoptero-dos-perrella-com-450-kg-de-cocaina-faz-aniversario-18043.html>. Acesso em 24 set. 2025.

A AÇÃO política do PCC. **Isto É**. São Paulo, 15 jul. 2016. Disponível em: <https://istoe.com.br/acao-politica-do-pcc>. Acesso em 27 jul. 2018.

ALESSI, Gil. O movimento do Comando Vermelho para interferir na campanha eleitoral no Ceará. **El País**. São Paulo, 26 ago. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/24/politica/1535140182_429456.html. Acesso em 24 mai. 2025.

ALESSI, Gil. Sobral, a cidade da "passeata do crime" e da "lei da perna manca". **El País**. Sobral, 27 ago. 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/19/politica/1471636285_536064.html>. Acesso em 24 set. 2025.

ARAÚJO, Alex. Operação mira desembargador e advogado suspeitos de vender sentenças para traficantes. **G1/MG**. Belo Horizonte, 14 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/03/14/operacao-mira-desembargador-e-advogado-suspeitos-de-vender-sentencas-para-traficantes.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

ARAÚJO, Vera. Dezenas de bandidos do CV do Ceará e do Rio, com fuzis, fogem pela mata em ação do Bope na Rocinha; veja vídeo. **O Globo**. Rio de Janeiro, 4 jun. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/segredos-do-crime/post/2025/06/dezenas-de-bandidos-do-cv-do-ceara-e-do-rio-com-fuzis-fogem-pela-mata-em-acao-do-bope-na-rocinha-veja-video.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

AZEVEDO, Reinaldo. A estranha história do helicóptero dos Perrella, lotado de cocaína, não fecha quer na narrativa, quer na matemática. **Veja**. São Paulo, 3 jul. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/reinaldo/a-estranha-historia-do-helicoptero-dos-perrella-

lotado-de-cocaina-nao-fecha-quer-na-narrativa-quer-na-matematica>. Acesso em 24 set. 2025.

BARBOSA, Lucas. Facções cobrariam até R$ 60 mil para permitir campanhas em bairros de Sobral. **O Povo**. Fortaleza, 24 set. 2024a. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/sobral/2024/09/24/faccoes-cobrariam-ate-rs-60-mil-para-permitir-campanhas-em-bairros-de-sobral.html>. Acesso em 24 set. 2025.

BARBOSA, Lucas. Candidatos a vereador denunciam ameaças de facção em Fortaleza. **O Povo**. Fortaleza, 17 set. 2024b. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2024/09/17/candidatos-a-vereador-denunciam-ameacas-de-faccao-em-fortaleza.html>. Acesso em 24 set. 2025.

BARBOSA, Lucas. Como um racha levou à criação de uma nova facção no Ceará. **O Povo**. Fortaleza, 10 jul. 2023. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/2023/07/10/exclusivo-como-um-racha-levou-a-criacao-de-uma-nova-faccao-criminosa-no-ceara.html>. Acesso em 24 set. 2025.

BARBOSA, Lucas. Comunidade enfrente dificuldade para ter internet por causa de ameaças de facção. **O Povo**. Fortaleza, 28 abr. 2021. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/cidades/2021/04/28/comunidade-enfrenta-dificuldade-para-ter-internet-por-causa-de-ameacas-de-faccao.html>. Acesso em 24 set. 2025.

BARBOSA, Lucas. Facção “arrecada” mais de R$ 500 mil por mês, disse delator. **O Povo**. Fortaleza, 13 set. 2025a. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2025/09/13/faccao-arrecada-mais-de-rs-500-mil-por-mes-disse-delator.html>. Acesso em 24 set. 2025.

BARBOSA, Lucas. Saiba mais sobre o TCP, facção que expandiu sua atuação no CE em setembro. **O Povo**. Fortaleza, 7 out. 2025b. Disponível em: https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2025/10/07/saiba-mais-sobre-o-tcp-faccao-que-expandiu-sua-atuacao-no-ce-em-setembro.html. Acesso em 9 out. 2025.

BARROS, Jorge Antônio. What went wrong with the UPPs? **Rio on Watch**. Rio de Janeiro, 23 set. 2014. Disponível em: <https://rioonwatch.org/?p=17973>. Acesso em 15 ago. 2025.

BIANO, Gustavo; VASCONCELOS, Junia; FERNANDES, Daniely; GONÇALVES, Paulo. Especialista aponta avanço do crime organizado no interior de SP com descoberta de fábrica clandestina e apreensão de armas. **EPTV** e **G1/Piracicaba e Região**. Piracicaba, 22 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2025/08/22/especialista-aponta-avanco-do-crime-organizado-no-interior-de-sp-com-descoberta-de-fabrica-clandestina-e-apreensao-de-armas.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

BIMBATI, Ana Paula, PEREZ, Fabíola. Aliados do PRTB de Marçal trocaram carros de luxo por cocaína, diz polícia. **Uol**. São Paulo, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2024/08/21/membros-prtb-marcal-trocaram-carro-cocaina-policia-investigacao.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

BLOC, André. Facções e política: ações ocorreram em 12 municípios, com 2 prefeitos presos. **O Povo**. Fortaleza, 29 jul. 2025a. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/guerra-sem-fim-faccoes-politica-filme/2025/07/29/faccoes-e-politica-acoes-ocorreram-em-12-municipios-com-2-prefeitos-presos.html>. Acesso em 24 set. 2025.

BLOC, Marcelo. Promotor diz que mais de 50 políticos cearenses teriam envolvimento com facções. **O Povo**. Fortaleza, 11 ago. 2025. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2025/08/11/promotor-diz-que-mais-de-50-politicos-cearenses-tem-envolvimento-com-faccoes.html>. Acesso em 24 set. 2025.

BLOC, Marcelo. Piloto cita Rueda em esquema com aviões usados pelo PCC. **O Povo**. Fortaleza, 18 set. 2025. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2025/09/18/piloto-cita-rueda-em-esquema-com-avioes-usados-pelo-pcc.html>. Acesso em 24 set. 2025.

BOGHOSSIAN, Bruno. Poder, violência e corrupção criaram no Rio sistema 'pré-pago'. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 26 mar. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/bruno-boghossian/2024/03/poder-violencia-e-corrupcao-criaram-no-rio-sistema-pre-pago.shtml>. Acesso em 24 set. 2025.

BORGES, Messias. Advogada trazia drogas de outros países e vendia quilo de cocaína por R$ 28 mil no CE, diz Polícia. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 14 set. 2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/advogada-trazia-drogas-de-outros-paises-e-vendia-quilo-de-cocaina-por-r-28-mil-no-ce-diz-policia-1.3417078>. Acesso em 24 set. 2025.

BORGES, Messias. Guardiões do Estado compram cocaína do Cartel de Cali. Diário do Nordeste. Fortaleza, 13 jul. 2019. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/guardioes-do-estado-compram-cocaina-do-cartel-de-cali-1.2123035?page=1>. Acesso em 24 set. 2025.

BORGES, Messias. Polícia investiga ameaças de facção a vendedores de água de coco e bebidas na Beira-Mar, em Fortaleza. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 19 ago. 2025a. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/policia-investiga-ameacas-de-faccao-a-vendedores-de-agua-de-coco-e-bebidas-na-beira-mar-em-fortaleza-1.3681933>. Acesso em 24 set. 2025.

BORGES, Messias. Mais armas, ligação com políticos e apoio de chefes do RJ: saiba como CV está vencendo 'guerra' pelo tráfico no CE. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 2 set. 2025b. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/mais-armas-ligacao-com-politicos-e-apoio-de-chefes-do-rj-saiba-como-cv-esta-vencendo-guerra-pelo-trafico-no-ce-1.3686443>. Acesso em 24 set. 2025.

BORGES, Messias. 'Ndrangheta: conheça a máfia italiana que tinha negócios no Ceará e foi alvo de operação da PF. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 4 dez. 2024. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/ndrangheta-conheca-a-mafia-italiana-que-tinha-negocios-no-ceara-e-foi-alvo-de-operacao-da-pf-1.3590235>. Acesso em 24 set. 2025.

BRASIL esclarece apenas 36% dos casos de homicídio, mostra pesquisa. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 6 out. 2025. Disponível em: < https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/10/brasil-esclarece-apenas-36-dos-casos-de-homicidio-mostra-pesquisa.shtml>. Acesso em 7 out. 2025.

BRAGA, Giampaolo Morgado. 'Há indícios de que o CV já recrutou gente nos EUA', diz secretário de Segurança Pública do Rio. **Extra**. Rio de Janeiro, 24 fev. 2025. Disponível em: <https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2025/02/ha-indicios-de-que-o-cv-ja-recrutou-gente-nos-eua-diz-secretario-de-seguranca-publica-do-rio.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

BRAGA, Laura; PINHEIRO, Mirelle; CARONE, Carlos. Família do Norte: conheça facção infiltrada no DF para tomar tráfico. **Metrópoles**. Brasília, 10 set. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/familia-do-norte-conheca-faccao-infiltrada-no-df-para-tomar-trafico>. Acesso em 24 set. 2025.

CAMPOS, Ingrid. Ajuda do 'CV', compra de votos e ameaças: Justiça cassa mandato de Braguinha em Santa Quitéria (CE). **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 9 mai. 2025. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/ajuda-do-cv-compra-de-votos-e-ameacas-justica-cassa-mandato-de-braguinha-em-santa-quiteria-ce-1.3648161>. Acesso em 24 set. 2025.

CARRANÇA, Thaís. PCC não quer se infiltrar na política, quer fazer lobby para influenciar as decisões, diz autor de livro sobre facção. **BBC News Brasil**. São Paulo, 6 set. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cd6y9gey6q3o>. Acesso em 24 set. 2025.

CASTRO, Bruno. Homicídios no Ceará caem pela metade em plena crise de segurança. **El País**. Fortaleza, 19 jan. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/17/politica/1547732693_443586.html>. Acesso em 24 set. 2025.

CASTRO, Rodrigo. Filha de ex-deputado que cumpriu pena na Papuda é presa pela PF em ação contra tráfico de drogas. **O Globo**. Rio de Janeiro, 17 set. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/filha-de-ex-deputado-que-cumpriu-pena-na-papuda-presa-pela-pf-em-acao-contra-trafico-de-drogas-2-25201409>. Acesso em 24 set. 2025.

CAUCAIA: facção criminosa seria autora de tiros contra campanha de Emília Pessoa. **O Povo**. Fortaleza, 6 set. 2024. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/eleicoes/2024/09/06/caucaia-faccao-criminosa-seria-autora-de-tiros-contra-campanha-de-emilia-pessoa.html>. Acesso em 24 set. 2025.

CHEFE de facção criminosa preso ao tentar fugir para a Bolívia é transferido para o Ceará. **G1/CE**. Fortaleza, 7 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/11/07/chefe-de-faccao-criminosa-preso-ao-tentar-fugir-para-a-bolivia-e-transferido-para-o-ceara.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

CHEFE de grupo criminoso com 'alta hierarquia' é preso na Grande Fortaleza. **G1/CE**. Fortaleza, 20 nov. 2024. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/11/20/chefe-de-grupo-criminoso-com-alta-hierarquia-e-preso-na-grande-fortaleza.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

COSTA, Flávio. Como as fraudes do PCC em licitações se espalharam pelo estado de São Paulo. **Uol**. São Paulo, 20 mai. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/flavio-vm-costa/2024/05/20/como-as-fraudes-do-pcc-em-licitacoes-se-espalharam-por-sao-paulo.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

COSTA, Flávio; KONCHINSKI, Vinicius. Caso Marielle: MP interrogou Curicica em 2018 sobre corrupção em delegacia. **Uol**. São Paulo e Curitiba, 12 dez. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/12/12/caso-marielle-mp-rj-corrupcao-na-delegacia-de-homicidios-orlando-curicica.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

CUSTÓDIO, Wilnan. Político do Novo é alvo da PF por suposta ligação com o PCC. **O Povo**. Fortaleza, 12 mar. 2025. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2025/03/12/politico-do-novo-e-alvo-da-pf-por-suposta-ligacao-com-pcc.html>. Acesso em 24 set. 2025.

DIRETOR do presídio em Pernambuco era um dos principais articuladores de esquema criminoso, diz delegado. **Fantástico**. Rio de Janeiro, 6 mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/03/06/diretor-do-presidio-em-pernambuco-era-um-dos-principais-articuladores-do-esquema-criminoso-diz-delegado.ghtml>. Acesso em 16 mar. 2025.

DONO de posto de combustível é preso suspeito de receptar 15 mil litros de gasolina roubada. Diário do Nordeste. Fortaleza, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/dono-de-posto-de-combustivel-e-preso-suspeito-de-receptar-15-mil-litros-de-gasolina-roubada-1.3343821>. Acesso em 24 set. 2025.

DUARTE, Júlia. Acopiara: suposto chefe de facção e PM são alvos de operação por suspeita de coagir eleitores. **O Povo**. Fortaleza, 5 out. 2024. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/eleicoes/2024/10/05/acopiara-suposto-chefe-de-faccao-e-pm-sao-alvos-de-operacao-por-suspeita-de-coagir-eleitores.html>. Acesso em 24 set. 2025.

DURÃES, Wesley. Repórter pré-candidato é suspeito de ser informante de facção no PR. **Uol**. São Paulo, 8 ago. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/08/08/suspeito-indiciamento-informante-organizacao-criminosa-pr.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

EIRAS, Yuri. Finalidade do mandato de TH Joias era unicamente beneficiar o Comando Vermelho, diz Promotoria. **Folha de São Paulo**. Rio de Janeiro, 3 set. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/09/finalidade-do-mandato-de-th-joias-era-unicamente-beneficiar-o-comando-vermelho-diz-promotoria.shtml>. Acesso em 24 set. 2025.

EX-GOVERNADOR Mauro Carlesse e mais oito viram réus por tráfico de drogas e organização criminosa. **G1/TO**. Palmas, 14 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/11/14/ex-governador-mauro-carlesse-e-mais-

oito-viram-reus-por-trafico-de-drogas-e-organizacao-criminosa.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

FACÇÕES criminosas atuam para interferir nas eleições em cidades do interior do Brasil. **Fantástico**. Rio de Janeiro, 11 mai. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/05/11/faccoes-criminosas-atuam-para-interferir-nas-eleicoes-em-cidades-do-interior-do-brasil.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

FEITOSA. Márcia. PCC e máfia sérvia usavam porto do Ceará para enviar cocaína para a Europa. **O Povo**. Fortaleza, 23 nov. 2023. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/portos-drogas-trafico/2023/11/23/pcc-e-mafia-servia-usavam-porto-do-ceara-para-enviar-cocaina-para-a-europa.html>. Acesso em 24 set. 2025.

FEITOZA, César. Presidente de partido de Pablo Marçal diz ter ligação com PCC, mostra áudio; ouça. **Folha de São Paulo**. Brasília, 8 ago. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/08/presidente-de-partido-de-pablo-marcal-diz-ter-ligacao-com-pcc-mostra-audio-ouca.shtml>. Acesso em 24 set. 2025.

FREITAS, Cínthia. Ataques de facções atingiram mais de 200 veículos e pelo menos 20 equipamentos do Ceará em 2018. **G1/CE**. Fortaleza, 2 ago. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2018/08/02/ataques-de-faccoes-atingiram-mais-de-200-veiculos-e-pelo-menos-20-equipamentos-do-ceara-em-2018.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

GRAVAS, Douglas. Ex-presidente da Colômbia Álvaro Uribe é sentenciado a 12 anos de prisão domiciliar. **Folha de São Paulo**. Buenos Aires, 1 ago. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2025/08/ex-presidente-da-colombia-alvaro-uribe-e-sentenciado-a-12-anos-de-prisao-domiciliar.shtml>. Acesso em 24 set. 2025.

GUERRA, Raphael. Facção Trem Bala, que atua no Litoral Sul de Pernambuco, tenta ingressar na política, aponta investigação. **Jornal do Commercio.** Recife, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://jc.uol.com.br/colunas/seguranca/2023/06/15533402-faccao-trem-bala-que-atua-no-litoral-sul-de-pernambuco-tenta-ingressar-na-politica-aponta-investigacao.html>. Acesso em 24 set. 2025.

JARDIM, Lauro. A Operação Carbono Oculto e os políticos graúdos. **O Globo**. São Paulo, 28 ago. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2025/08/a-operacao-carbono-oculto-e-os-politicos-graudos.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

JOZINO, Josmar. PCC comprou cobertura e imóveis de luxo em São Paulo, diz delator ao Gaeco**. Uol**. São Paulo, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/josmar-jozino/2024/08/21/pcc-comprou-cobertura-e-imoveis-de-luxo-em-sao-paulo-diz-delator-ao-gaeco.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

JOZINO, Josmar. 'PCC é uma máfia com ligações em toda a Europa', diz The Economist. **Uol**. São Paulo, 25 nov. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/josmar-jozino/2023/11/25/revista-da-inglaterra-chama-o-pcc-de-mafia-com-ligacoes-em-toda-a-europa.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

"JUSTIÇA ou cemitério para bandidos", afirma secretário. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 28 jan. 2017. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/justica-ou-cemiterio-para-bandidos-afirma-secretario-1.1695446>. Acesso em 24 set. 2025.

KIEFER, Sandra. Estudo mostra que cocaína comercializada em Minas é a mais "batizada" do Brasil. **Estado de Minas**. Belo Horizonte, 4 abr. 2014. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/04/04/interna_gerais,515369/estudo-mostra-que-cocaina-comercializada-em-minas-e-a-mais-batizada-do-brasil.shtml>. Acesso em 24 set. 2025.

LAURIS, Patrícia. Desembargador afastado em operação que investiga suposto esquema de venda de sentenças tem salário de quase R$ 60 mil. **G1/TO**. Palmas, 26 ago. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2024/08/26/desembargador-afastado-em-operacao-que-investiga-suposto-esquema-de-venda-de-sentencas-tem-salario-de-quase-r-60-mil.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

LEITE, Isabela; RODRIGUES, Rodrigo. PCC controla ao menos 40 fundos de investimentos com patrimônio de mais de R$ 30 bilhões, diz Receita Federal. **Globonews** e **G1/SP**. São Paulo, 28 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/08/28/pcc-controla-40-fundos-de-investimentos-com-patrimonio-de-mais-de-r-30-bilhoes-diz-receita-federal.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

LEITE, Isabela; TRALLI, César; TAVARES, Bruno. Avenida Faria Lima, famoso centro financeiro do país, concentra 42 alvos de megaoperação contra PCC. **TV Globo**, **Globonews** e **G1/SP**. São Paulo, 28 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/08/28/avenida-faria-lima-em-sp-famoso-centro-financeiro-do-pais-concentra-42-alvos-de-megaoperacao-contra-pcc.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

LEITE, Isabela; ACAYABA, Cíntia. Prisão, delação, portos e rotas: os bastidores da conexão entre o PCC e a máfia italiana. **G1/SP** e **Globonews**. São Paulo, 31 mai. 2025a. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/05/31/prisao-delacao-portos-e-rotas-os-bastidores-da-conexao-entre-o-pcc-e-a-mafia-italiana.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

LEITE, Isabela; ACAYABA, Cíntia. PCC é mapeado em 28 países, se infiltra em presídios no exterior para recrutar novos membros e expande tráfico de drogas e armas. **G1/SP** e **Globonews**. São Paulo, 24 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/06/24/pcc-e-mapeado-em-28-paises-se-infiltra-em-presidios-no-exterior-para-recrutar-novo-membros-e-expande-trafico-de-drogas-e-armas.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

LIMA, Samuel. Compra de votos, ameaça de morte e ligações com o PCC: as suspeitas contra Leonardo Avalanche, aliado de Marçal. **O Globo**. São Paulo, 28 ago. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/noticia/2024/08/28/compra-de-votos-ameaca-de-morte-e-ligacoes-com-o-pcc-as-suspeitas-contra-leonardo-avalanche-aliado-de-marcal.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

MACEDO, Fausto; MOTTA, Rayssa. CNJ afasta desembargadora por 'gabinete paralelo' com filho advogado para venda de sentenças. **Uol**. São Paulo, 12 jun. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/06/12/cnj-afasta-desembargadora-por-gabinete-paralelo-com-filho-advogado-para-venda-de-sentencas.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

MADEIRO, Carlos. Primeira-dama dava gratificações por apoio de facção em João Pessoa, diz PF. **Uol**. Maceió, 29 set. 2024a. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2024/09/29/primeira-dama-joao-pessoa-acordo.htm>. Acesso em 16 mar. 2025.

MADEIRO, Carlos. PF indicia esposa e filha do prefeito de João Pessoa por elo com facção. **Uol**. Maceió, 17 out. 2024b. Disponível em:<https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2024/10/17/pf-indicia-esposa-e-filha-do-prefeito-de-joao-pessoa-por-elo-com-faccao.htm>. Acesso em 16 mar. 2025.

MADEIRO, Carlos. CE: Prefeito é preso e afastado antes da posse por elo com Comando Vermelho. **Uol**. Maceió, 1 jan. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2025/01/01/ce-prefeito-e-preso-e-afastado-antes-da-posse-no-ce-filho-vereador-assume.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

MADEIRO, Carlos. Justiça da PB cassa prefeito e vice por envolvimento com facção criminosa. **Uol**. Maceió, 27 jun. 2025. Disponível em: < https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2025/06/27/prefeito-cassado-ligacao-faccao-cabedelo-paraiba.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

MAGALHÃES, Vitor. Ciro sugere que seis vereadores de Fortaleza teriam ligação com facções criminosas. **O Povo**. Fortaleza, 27 jun. 2023. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2023/06/27/ciro-sugere-que-seis-vereadores-de-fortaleza-teriam-ligacao-com-faccoes-criminosas.html>. Acesso em 24 set. 2025.

MAIA, Elijonas. PF inclui presidente do União Brasil em investigação sobre esquemas do PCC. **CNN Brasil**. Brasília, 18 set. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/pf-inclui-presidente-do-uniao-brasil-em-investigacao-sobre-esquemas-do-pcc/>. Acesso em 24 set. 2025.

MAIOR onda de terror da história do Ceará: veja o número atualizado de ataques de facções. **Tribuna do Ceará**. Fortaleza, 6 fev. 2019. Disponível em: <https://tribunadoceara.com.br/noticias/segurancapublica/maior-onda-de-terror-da-historia-do-ceara-veja-o-numero-atualizado-de-ataques-de-faccoes/>. Acesso em 6 fev. 2019.

MARQUES, Jéssica. Polícia faz busca em escritório de alto padrão na Barra que seria de programador suspeito de desenvolver app de transporte do CV. **O Globo**. Rio de Janeiro, 8 ago. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/08/08/policia-faz-busca-em-escritorio-de-alto-padrao-na-barra-que-seria-de-programador-suspeito-de-desenvolver-app-de-transporte-do-cv.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

MÉDICI, Daniel. Há um cartel de drogas liderado por Maduro na Venezuela, como afirma o governo Trump? Não é bem assim, diz pesquisador. **G1**. 31 ago. 2025. Disponível em: < https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/08/31/ha-um-cartel-de-drogas-liderado-por-maduro-na-venezuela-como-afirma-o-governo-trump-pesquisador-diz-que-nao-e-bem-assim.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

MELO, Emanoela Campelo de. Extorsão de candidatos e ameaças: facções cobram para autorizar campanhas ‘nas áreas sob seu domínio’. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 1 out. 2024.

Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/extorsao-de-candidatos-e-ameacas-faccoes-cobram-para-autorizar-campanhas-nas-areas-sob-seu-dominio-1.3564337>. Acesso em 24 set. 2025.

MELO, Emanoela Campelo de. Ex-subsecretário de Cultura de cidade no Ceará é condenado por liderar facção Comando Vermelho; saiba quem é o réu. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 21 jan. 2025. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/ex-subsecretario-de-cultura-de-cidade-no-ceara-e-condenado-por-liderar-faccao-comando-vermelho-saiba-quem-e-o-reu-1.3607854>. Acesso em 24 set. 2025.

MELO, Emanoela Campelo de; BORGES, Messias. De homicidas a líderes de facções: veja lista dos criminosos soltos a mando de magistrados no Ceará. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 15 jun. 2025a. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/de-homicidas-a-lideres-de-faccoes-veja-lista-dos-criminosos-soltos-a-mando-de-magistrados-no-ceara-1.3659468>. Acesso em 24 set. 2025.

MELO, Emanoela Campelo de; BORGES, Messias. Corrupção nos plantões do TJCE: como estão os processos contra magistrados e advogados após 10 anos. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 14 jun. 2025b. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/corrupcao-nos-plantoes-do-tjce-como-estao-os-processos-contra-magistrados-e-advogados-apos-10-anos-1.3658222>. Acesso em 24 set. 2025.

MONTEIRO, Jefferson; FARIA, Klara; NASCIMENTO, Rafael. Operação mira app de corridas do Comando Vermelho; monopólio gerava R$ 1 milhão de lucro por mês. **G1/RJ**. Rio de Janeiro, 8 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/08/08/operacao-rota-das-sombras-contra-o-transporte-clandestino-do-trafico.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

MOREIRA, Marcos. O voto e o crime: como facções criminosas tentam influenciar as Eleições 2024 no Ceará. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 1 out. 2024. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/o-voto-e-o-crime-como-faccoes-criminosas-tentam-influenciar-as-eleicoes-2024-no-ceara-1.3561802>. Acesso em 24 set. 2025.

MOURA, Rafael Moraes; GASPAR, Malu. PF vê 'sistema de corrupção mais sofisticado e complexo' em esquema de venda de sentenças. **O Globo**. Brasília e Rio de Janeiro, 10 mai. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/05/pf-ve-sistema-de-corrupcao-mais-sofisticado-e-complexo-em-esquema-de-venda-de-sentencas.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

OPERAÇÃO prende 24 membros de facção que atacou empresas e deixou cidade no Ceará sem internet. **G1/CE**. Fortaleza, 14 mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/03/14/nova-operacao-contra-faccao-que-atacou-empresas-de-internet-no-ceara-prende-criminosos.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

OQUENDO, Catalina. ‘Narcovacas’: conheça a nova estratégia dos traficantes de drogas na rota de cocaína no Atlântico. **El País**. Bogotá, 2 fev. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/02/narcovacas-conheca-a-nova-estrategia-dos-traficantes-de-drogas-na-rota-de-cocaina-no-atlantico.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

PACHECO, John. PF prende ex-deputado Isaac Alcolumbre em operação contra tráfico internacional de drogas no Amapá. **G1/AP**. Macapá, 20 out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/10/20/pf-cumpre-73-mandados-em-9-estados-em-operacao-contra-trafico-internacional-de-drogas.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

PAINS, Clarissa. Historiadores resgatam episódios de corrupção no Brasil Colônia e na época do Império. **O Globo**. Rio de Janeiro, 5 set. **2**015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/historia/historiadores-resgatam-episodios-de-corrupcao-no-brasil-colonia-na-epoca-do-imperio-17410324>. Acesso em 16 de mar. 2025.

PEREZ, Fabíola. Banco criado pelo PCC movimentou R$ 8 bi para bancar políticos, diz polícia. **Uol**. São Paulo, 1 set. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2024/09/01/pcc-criou-banco-que-movimentou-r-8-bilhoes-para-apoiar-candidatos-em-sp.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

PEREZ, Fabíola. Crime organizado está infiltrado em postos de combustível, diz Sarrubbo. **Uol**. São Paulo, 9 fev. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/02/09/guardas-congresso-stf-investigacao-pf.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

PEREZ, Fabíola; SOBRINHO, Wanderley Preite. PCC está em quase tudo, diz Marçal após Tabata associá-lo à facção em vídeo. **Uol**. São Paulo, 23 ago. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2024/08/23/pablo-marcal-sabatina-record-eleicao-sp.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

PREFEITO preso é investigado por mandar incendiar fazenda de advogado com ajuda de facção. **G1/CE**. Fortaleza, 7 abr. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/04/07/prefeito-preso-e-investigado-por-mandar-incendiar-fazenda-de-advogado-com-ajuda-de-faccao.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

RIBEIRO, Aline. ‘A vantagem do PCC é andar nas sombras’, diz representante do setor de combustível. **O Globo**. Rio de Janeiro, 17 jun. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/06/17/a-vantagem-do-pcc-e-andar-nas-sombras-diz-presidente-do-setor-de-combustivel.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

RIBEIRO, Aline; SOARES, Rafael. Taxa de R$ 60 mil e ‘patrocínio’: tráfico e milícia cobram pedágio para campanhas e até lançam candidatos. **O Globo**. Rio de Janeiro e São Paulo, 25 ago. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/noticia/2024/08/25/taxa-de-r-60-mil-e-patrocinio-trafico-e-milicia-cobram-pedagio-para-campanhas-e-ate-lancam-candidatos.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

RIBEIRO, Aline; GARCIA, Rafael; QUEIROZ, Guilherme. Levantamento do GLOBO mostra que Brasil tem 64 facções criminosas em atuação no país; veja mapa. **O Globo**. São Paulo, 10 ago. 2025a. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/08/10/levantamento-do-globo-mostra-que-brasil-tem-64-faccoes-criminosas-em-atuacao-no-pais-veja-mapa.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

RIBEIRO, Aline; GARCIA, Rafael; QUEIROZ, Guilherme. ‘Sindicato do Crime’, ‘Comboio do Cão’, ‘Bala na Cara’: Saiba os nomes das 64 facções do país. **O Globo**. São Paulo, 10 ago.

2025b. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/08/10/sindicato-do-crime-comboio-do-cao-bala-na-cara-saiba-os-nomes-das-64-faccoes-do-pais.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

RIBEIRO, Claúdio. Nunca houve tanta cocaína apreendida em portos brasileiros. **O Povo**. Fortaleza, 15 jul. 2023. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/portos-drogas-trafico/2023/07/15/nunca-houve-tanta-cocaina-apreendida-em-portos-brasileiros.html>. Acesso em 24 set. 2025.

RIBEIRO, Cláudio; FÉLIX, Gabriele. Adriano Saraiva: "Existem 200 membros do CV do Ceará hoje no Rio". **O Povo**. Fortaleza, 9 ago. 2025. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/paginas-azuis/2025/08/09/adriano-saraiva-existem-200-membros-do-cv-do-ceara-hoje-no-rio.html>. Acesso em 24 set. 2025.

RIOS, Thayssa. Traficantes de drogas do interior do Ceará começaram a cometer homicídios e extorsões após virem para o Rio, diz delegado. **O Globo**. Rio de Janeiro, 18 dez. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/12/18/traficantes-de-drogas-do-interior-do-ceara-comecaram-a-cometer-homicidios-e-extorsoes-apos-virem-para-o-rio-diz-delegado.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

SADI, Andréia; PAIVA, Paula. Morte de Marielle foi idealizada por Domingos e Chiquinho Brazão e meticulosamente planejada por Rivaldo Barbosa, diz PF. **G1**. Rio de Janeiro, 24 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2024/03/24/decisao-moraes-mandantes-mareielle.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

SAKAMOTO, Leonardo. Crise que uniu PT e bolsonarista na PB alerta para o PCC na eleição de SP. **Uol**. São Paulo, 11 set. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2024/09/11/crise-que-uniu-pt-e-bolsonarista-na-pb-alerta-para-o-pcc-na-eleicao-de-sp.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

SECRETÁRIO adjunto de prefeitura suspeito de integrar facção é preso com arma turca no Ceará. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 25 fev. 2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/secretario-adjunto-de-prefeitura-suspeito-de-integrar-faccao-e-preso-com-arma-turca-no-ceara-1.3339527>. Acesso em 24 set. 2025.

SERAPIÃO, Fabio. PF diz que Polícia Civil do Rio virou balcão de negócios para bicheiros e milicianos. **Folha de São Paulo**. Brasília, 25 mar. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/03/pf-diz-que-policia-civil-do-rio-virou-balcao-de-negocios-para-bicheiros-e-milicianos.shtml>. Acesso em 24 set. 2025.

SOARES, Rafael. 'O crime em campanha': no sertão nordestino, a pistolagem que mata e pede votos. **O Globo**. Princesa Isabel (PB), 30 set. 2024a. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/especial/o-crime-em-campanha-no-sertao-nordestino-a-pistolagem-que-mata-e-pede-votos.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

SOARES, Rafael. 'O crime em campanha': avanço do CV por Manaus deixa candidatos reféns do tráfico no coração da Amazônia. **O Globo**. Manaus, 29 set. 2024b. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/especial/o-crime-em-campanha-avanco-de-

faccao-do-rj-por-manaus-deixa-canditatos-refens-do-trafico-no-coracao-da-amazonia.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

SOARES, Rafael. ‘O crime em campanha’: facções do Sul, como os Manos e Bala na Cara, usam força regional para se infiltrar na política. **O Globo**. Rio de Janeiro, 2 out. 2024c. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/especial/o-crime-em-campanha-no-sul-faccoes-regionais-se-valem-das-raizes-fortes-para-se-infiltrar-na-politica.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

SOARES, Rafael. ‘O crime em campanha’: na fronteira, presidente da Câmara é membro do CV e troca tiros com a polícia. **O Globo**. Rio Branco (MT), 3 out. 2024d. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/especial/o-crime-em-campanha-na-fronteira-do-centro-oeste-ate-o-presidente-da-camara-troca-tiros-com-a-policia.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

SOARES, Rafael. ‘O crime em campanha’: CV e PCC burlam licitações e usam prefeituras para lavar dinheiro no Sudeste. **O Globo**. Arraial do Cabo (RJ), 1 out. 2024e. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/especial/o-crime-em-campanha-maiores-faccoes-do-pais-burlam-licitacoes-e-usam-prefeituras-para-lavar-dinheiro-no-sudeste.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

SOUSA, Leonardo Igor de. Sessões de tortura nos presídios do Ceará: o que se sabe sobre o caso. **G1/CE**. Fortaleza, 6 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/07/06/sessoes-de-tortura-nos-presidios-do-ceara-o-que-se-sabe-sobre-o-caso.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

TALENTO, Aguirre. Mensagem de advogado indica entrega de dinheiro a assessor do STJ, diz PF. **Uol**. São Paulo, 27 mai. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/aguirre-talento/2025/05/27/mensagem-de-advogado-indica-entrega-de-dinheiro-a-assessor-do-stj-diz-pf.htm>. Acesso em 24 set. 2025.

TAVARES, Bruno. Megaoperação com 1.400 agentes mira esquema bilionário do PCC no setor de combustíveis, com 350 alvos; R$ 7,6 bi foram sonegados. **TV Globo** e **G1/SP**. São Paulo, 28 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/08/28/megaoperacao-com-1400-agentes-mira-esquema-bilionario-do-pcc-no-setor-de-combustiveis-com-350-alvos-r-76-bi-foram-sonegados.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

TOMAZ, Kleber; CALGARO, Fernanda. Como o caso Gritzbach escancarou o envolvimento de 27 policiais de SP com o PCC e CV; veja quem são. **G1/SP**. São Paulo, 26 mai. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/05/26/como-o-caso-gritzbach-escancarou-o-envolvimento-de-27-policiais-de-sp-com-o-pcc-e-cv-veja-quem-sao.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

TRALLI, César. 5 desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul são afastados em investigação que apura venda de sentenças. **TV Globo**; **Globonews** e **G1/MS**. São Paulo, 24 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2024/10/24/operacao-pf-venda-sentenca-ms.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

TRALLI, César. PCC estava em todo o setor de produção de cana-de-açúcar e obrigava empresários a vender propriedades, diz MP. **G1** e **TV Globo**. São Paulo, 28 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/08/28/pcc-esquema-cana-acucar-ameaca-empresarios.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025a.

TRALLI, César. PF vai abrir inquérito sobre suspeita de vazamento de informações da megaoperação contra o PCC. **TV Globo e G1**. São Paulo, 29 ago. 2025b. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/08/29/pf-vai-abrir-inquerito-sobre-suspeita-de-vazamento-de-informacoes-da-megaoperacao-contra-o-pcc.ghtml>. Acesso em 24 set. 2025.

VEREADORA Tatiana Medeiros é presa pela PF por suspeita de ligação com facção, no Piauí. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 3 abr. 2025. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/vereadora-tatiana-medeiros-e-presa-pela-pf-por-suspeita-de-ligacao-com-faccao-no-piaui-1.3637054>. Acesso em 24 set. 2025.

VIAGENS internacionais e ostentação: quem é o ex-diretor de presídios preso por facilitar entrega de celulares para detentos. **G1/CE.** Fortaleza, 1 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/11/01/viagens-internacionais-e-ostentacao-quem-e-o-ex-diretor-de-presidios-preso-por-facilitar-entrega-de-celulares-para-detentos.ghtml>. Acesso em 16 mar. 2025.

Músicas

CRIOLO. Sucrilhos. In: **Nó na orelha**. São Paulo: Oloko Records, 2011.

MILTON NASCIMENTO. Fazenda. In: **Geraes**. Rio de Janeiro: EMI, 1976.

OS ORIGINAIS DO SAMBA. A subida do morro. In: **Os originais do samba - Exportação**. Rio de Janeiro: RCA Victor, 1971.

RINCON SAPIÊNCIA. A volta pra casa. In: **Galanga Livre**. São Paulo: Boia Fria Produções, 2017.

JORGE BEN JOR. Charles, Anjo 45. In: **Jorge Ben**. Rio de Janeiro: Philips Records, 1969.

Filme

PADILHA, José. **Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora É Outro.** Brasil: Zazen Produções, 2010. 2h 15min.